



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2009

ANO XII - Nº 098

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 66 - Ano: 2009

- 2000.0011.9356-3/4 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : ANGELA LAPROVITERA TEIXEIRA
- Embargado : MARIA DE NAZARETH PEREIRA SABOYA
- Rep. Jurídico : 2017 - CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
- Embargado : MARIA NEIDE TIMBO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14779 - CE FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, sem divergência de votos, em julgá-los procedentes, tudo nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador relator.
Ementa : EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO POR PRESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. CAUSA EXTINTIVA DA EXECUÇÃO. CONFIGURAÇÃO. Se a ação de execução contra a Fazenda Pública é intentada fora do prazo previsto no Decreto 20.910/32, configurada está a extinção do direito de execução.
- 2004.0004.7357-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA NELSON FRANCO PESSOA
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, à unanimidade de votos, em denegar a segurança pleiteada, tudo nos termos do voto condutor.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE SERVIDORES INATIVOS. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. TRIBUTAÇÃO LÍCITA. SEGURANÇA DENEGADA.
- 2005.0010.7346-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CID FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO

- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar integralmente a ordem, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO FINANCEIRO. DECADÊNCIA DO DIREITO DE IMPETRAR O MANDAMUS. INOCORRÊNCIA. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DA COBRANÇA DE MULTA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. DESCABIMENTO. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE CONTAS PARA JULGAR E ESTABELECE SANÇÕES REFERENTES AOS ATOS DE GESTÃO. LEGALIDADE RECONHECIDA PELA COMBINAÇÃO DOS ARTS. 71, II e VIII, e 75 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO PELO ART. 1º, III, a, e VI, da Lei 12.160/93. ORDEM DENEGADA.
- 2006.0025.9170-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CID FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar integralmente a ordem, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO FINANCEIRO. ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE DA COBRANÇA DE MULTA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. DESCABIMENTO. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE CONTAS PARA JULGAR E ESTABELECE SANÇÕES REFERENTES AOS ATOS DE GESTÃO. LEGALIDADE RECONHECIDA PELA COMBINAÇÃO DOS ARTS. 71, II e VIII, e 75 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO PELO ART. 1º, III, a, e VI, da Lei 12.160/93. ORDEM DENEGADA.
- 2006.0025.9184-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO JOSE LEITE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, por unanimidade, em denegar integralmente a ordem, tudo nos termos do voto do relator
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO FINANCEIRO. LEGALIDADE DA COBRANÇA DE MULTA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. DISCUSSÃO ACERCA DE SUA COMPETÊNCIA, DADA A SUPOSTA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL ACERCA DO ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF PELOS GESTORES PÚBLICOS AO TCM. LEGALIDADE RECONHECIDA PELA COMBINAÇÃO DA LEI Nº 10.028 E O ART. 54 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE ESTABELECE OS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA TANTO. ORDEM DENEGADA.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Des. José Arísio Lopes da Costa

Des. João Byron de Figueirêdo Frota

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

- 2008.0023.5294-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO BOSCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva, para, por unanimidade de votos, conceder a segurança e determinar a incidência da contribuição previdenciária apenas sobre a parcela de proventos do impetrante que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do voto do Desembargador Relator, parte desta decisão.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. SECRETÁRIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ. LEGITIMIDADE DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA. ART. 37 DA LEI ESTADUAL Nº 13.875/2007 (DOE 07.02.2007). TEORIA DA ENCAMPAÇÃO. NEOPLASIA MALIGNA DE PELE DIAGNOSTICADA PELA CÉLULA DE PERÍCIA MÉDICA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. ARTS. 89 E 154 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/74 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO CEARÁ), COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 13.578/2005. DOENÇA INCAPACITANTE. ART. 40, § 21, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1.O art. 37 da Lei Estadual nº 13.875/2007 (DOE 07.02.2007) incumbe à Secretaria do Planejamento e Gestão "as atividades de planejamento, monitoramento, cadastramento, receitas e benefícios do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos e dos Membros do Poder do Estado do Ceará - SUPSEC", bem como insere no seu âmbito de competência a coordenação, o controle e a avaliação do Sistema de Gestão Previdenciária. 2. Aplicável a denominada teoria da encampação, dominante

na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, “no sentido de que, a despeito da indicação errônea da autoridade apontada como coatora, se esta, sendo hierarquicamente superior, não se limitar a alegar sua ilegitimidade, ao prestar informações, mas também defender o mérito do ato impugnado, encampa referido ato, tornando-se legitimada para figurar no pólo passivo da ação mandamental” (STJ, Quinta Turma, AgRg no REsp nº 1.083.090/DF, Rel. Ministra Laurita Vaz, julgado em 05.02.2009, DJe 09.03.2009).

3. Nos termos dos arts. 89 e 154 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Ceará), com redação alterada pela Lei Estadual nº 13.578/2005, a neoplasia maligna é considerada doença grave, ensejando inclusive licença compulsória para tratamento de saúde e aposentadoria por invalidez com a percepção de proventos integrais.

4. O conceito de doença grave para fins de concessão de aposentadoria por invalidez tem pertinência com a noção de doença incapacitante a que se reporta o legislador constituinte, não sendo razoável distinguir o portador de moléstia incapacitante segundo o benefício almejado, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia. Assim, não há óbice à perfeita aplicação da norma contida no art. 40, § 21, da Constituição Federal, integrada pela mencionada legislação infraconstitucional, que trata de doenças incapacitantes.

5. Segurança concedida para, ratificando a medida liminar já deferida, determinar a incidência da contribuição previdenciária apenas sobre a parcela de proventos do impetrante que superar o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social (art. 40, § 21, da Constituição Federal).

- 2008.0029.8241-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ORDENHADEIRAS SULINOX LTDA
- Rep. Jurídico : 14827 - CE ORLANDO JOSE VIEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 33940 - RS PAULO ANTONIO CALIENDO VELOSSO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 57612 - RS HAMILTON JESUS VIEIRA PEREIRA JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 36632 - RS HAMILTON JESUS VIEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 64284 - RS FERNANDO FERREIRA PEREIRA
- Impetrado : SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE CEARA - SEFAZ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por sua composição plenária, por unanimidade de votos, em conceder parcialmente a segurança, com a ratificação da medida liminar deferida às fls. 38/40, a qual determinou a restituição das mercadorias indicadas no auto de infração de fl. 30, não conhecendo da impetração em relação à aferição da legitimidade da multa imposta pelo Fisco Estadual, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. FAZENDA ESTADUAL. APREENSÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO. SANÇÃO POLÍTICA TRIBUTÁRIA. ILEGALIDADE DA RETENÇÃO. SÚMULA Nº 323 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SÚMULA Nº 31 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE VIOLADO. SEGURANÇA PARCIALMENTE CONCEDIDA. IMPETRAÇÃO NÃO CONHECIDA EM RELAÇÃO À MULTA IMPOSTA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. INVIABILIDADE.

1. O instrumento constitucional do mandado de segurança não é o mecanismo adequado para aferição da legitimidade da multa imposta pelo Fisco Estadual, porquanto as circunstâncias pertinentes à eventual regularidade da documentação fiscal que acompanhava as mercadorias apreendidas reclamam ampla dilação probatória, providência inviável na via estreita do mandamus.

2. Segundo registram os precedentes deste Tribunal de Justiça e a orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, consagrada no verbete da Súmula nº 323, a apreensão de mercadorias não pode ser utilizada como mecanismo coercitivo para pagamento de tributo.

3. “As sanções políticas são flagrantemente inconstitucionais, entre outras razões, porque: a) implicam indevida restrição ao direito de exercer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, assegurado pelo art. 170, parágrafo único, da vigente Constituição Federal; e b) configuram cobrança sem o devido processo legal, com grave violação do direito de defesa do contribuinte, porque a autoridade que a este impõe a restrição não é a autoridade competente para apreciar se a exigência do tributo é ou não legal.” (MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004, p. 468-470.)

4. Embora não se possa qualificar a liberdade de atividade empresarial, econômica ou profissional como um direito de caráter absoluto, a Administração Tributária não poderá embaraçar injustificadamente o regular exercício da atividade empresarial do contribuinte. Nesse sentido, apesar de lhe serem asseguradas prerrogativas que acautelam o crédito tributário, após a lavratura do auto de infração, não está autorizado o Poder Público a apreender mercadorias com o escopo de compelir o devedor a satisfazer débitos fiscais que sobre elas incidam.

5. A conduta coercitiva da autoridade fiscal ocasiona grave lesão ao direito de defesa do contribuinte, bem como resulta em injustificado obstáculo ao livre exercício de atividade econômica lícita (CF, art. 170, parágrafo único) e à liberdade de atividade profissional (CF, art. 5º, XIII).

6. “Padece de ilegalidade e ilicitude a apreensão de mercadorias pelo fisco como forma coercitiva de pagamento de tributos, devendo a satisfação do crédito tributário ocorrer mediante a instauração de procedimento administrativo e jurisdicional próprios à sua constituição e execução, respectivamente.” (TJ/CE, Tribunal Pleno, Súmula nº 31, aprovada em Sessão Ordinária de 13.12.2007, DJCE 14.01.2008.)

7. A conduta impugnada pelo mandamus é capaz de violar direito líquido e certo da impetrante, impondo-se, por conseguinte, a liberação das mercadorias apreendidas, porquanto o Poder Público dispõe de meios legítimos que lhe permitem tornar efetivos os créditos tributários.

8. Segurança parcialmente concedida, para determinar a restituição das mercadorias indicadas no auto de infração de fl. 30, não se conhecendo da impetração em relação à aferição da legitimidade da multa imposta pelo Fisco Estadual, porquanto inviável dilação probatória em sede de mandamus.

- 2008.0031.5079-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PAULO NELSON BARROSO SIMOES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17330 - CE JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, sem divergência de votos, em extinguir o feito sem resolução de mérito, tudo nos termos do voto do relator.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR QUE FOI IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME POR POSSUIR TATUAGEM EM SEU CORPO. CONCESSÃO DA LIMINAR. ELIMINAÇÃO POSTERIOR DO IMPETRANTE, QUE NÃO OBTVEU ÊXITO NAS PROVAS SEGUINTE. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

- 2008.0035.0261-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA

- Impetrado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, em extinguir o processo sem resolução de mérito, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA AFASTADA. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SOLDADO DE FILEIRA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRANTE QUE, SUPOSTAMENTE, OBTVEU APROVAÇÃO NO CERTAME. ALEGAÇÃO DE DESOBEDIÊNCIA NA ORDEM DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS, SOBRETUDO EM FUNÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE NOVO EDITAL PARA OUTRO CONCURSO, AINDA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO ANTERIOR. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 112 - Ano: 2009

- 2005.0020.3429-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JULIA DE CASTRO PRIMO SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARLEY CABRAL COUTINHO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.
Citado para opor embargos à execução, o Estado do Ceará deixou de fazê-lo, conforme noticiado às fls. 147/149. Por sua vez, registre-se que o valor total da execução importa em R\$6.200,24 (v. cálculo de fls. 136/137), porém, a impetrante optou em perceber os valores devidos por meio de requisição de pequeno valor (RPV), tendo, para tanto, renunciado expressamente às fls. 174 ao valor que excede o limite de R\$5.100,00 estabelecido na Lei Estadual nº 13.105/01, que dispõe sobre essa forma de pagamento sem necessidade da expedição de precatório. Sequenciar, pois, o procedimento constante do art. 730, I, do CPC, devendo ser intimada a impetrante, pelo DJ, para providenciar as peças que deverão acompanhar a respectiva requisição de pagamento, bem como para atender às formalidades constantes do art. 144 do RITJCE.
Expediente necessário.
Cumpra-se.
Fortaleza, CE, 14 de maio de 2009.
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator
- 2000.0013.1627-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VELEDA DE ALENCAR ARARIPE POMPEU
- Rep. Jurídico : 560 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE
- Rep. Jurídico : 2488 - CE JOSE SEQUEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 9310 - CE ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARAES PRACA
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 12179 - CE MARCELO DE FREITAS GUIMARAES PRACA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO
- Impetrado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 6908 - CE MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Intime-se a parte impetrada para informar se houve o cumprimento do acórdão de fls. 69/74.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
DES. FRANCISCO SALES NETO
RELATOR

- 2003.0006.6630-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA IRANIZA RODRIGUES MELO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: R. h.
Defiro o pedido de desarquivamento dos presentes autos para fins de execução de acórdão.
Intimem-se.
Exp. Necessários.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Desembargador Relator
- 2003.0005.5795-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : RENATA AMARAL DE MORAES
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3134 - AM THICIANE GUANABARA SOUZA
- Rep. Jurídico : 12367 - CE HENRIQUE MOTA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 15222 - CE QUEZIA PEREZ MAIA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Considerando essa constatação, bem como a possibilidade de término do certame e a posse da própria impetrante, ordeno sua intimação para se manifestar sobre o eventual interesse no prosseguimento do writ, sob pena de extinção.
Expediente necessário.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2002.0000.0593-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : NEUZA TAVARES CHAVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Intime-se a impetrante, através de seu representante judicial, para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre as petições acostadas pelo Estado do Ceará às fls. 126/127 e 133/134, requerendo o que entender de direito.
Expediente necessário.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator
- 2000.0015.4565-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO BATISTA FEITOSA
- Impetrante : ANTONIO RAMALHO NETO
- Impetrante : RAIMUNDO PEIXOTO DE HOLANDA
- Impetrante : RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS
- Impetrante : GERALDO MARTINS CARNEIRO
- Impetrante : ADALBERTO SARAIVA DE MELO
- Impetrante : JOSE MARIA FROTA MENDES
- Impetrante : VICENTE VILEMAR FERREIRA
- Impetrante : ZARLUL SARQUIS KALIL
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Impetrante : FRANCISCO JOSE DE LIMA
- Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Defiro o pedido de fls. 465.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 19 de maio de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator
- 2002.0000.0586-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA
- Embargado : JOSEFA ODETE DE SOUSA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. JOSÉ EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
Despacho: Intime-se a impetrante para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar planilha com cálculos para proceder a execução.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
Des. Eymard de Amoreira
Relator
- 2000.0014.5095-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Embargado : DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 15802 - CE RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 17583 - CE FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Embargado : NELBER EMYDIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8646 - CE ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Despacho: Defiro o pedido de fl. 228, pelo prazo de 5(cinco) dias.
À Divisão Judiciária Cível para as devidas providências.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora
- 2004.0013.6978-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7863 - CE JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: Vistos e etc.
Considerando o aspecto temporário da investidura aqui controvertida, bem como o fato de que, passados quase cinco anos desde o ajuizamento da presente ação, esta pode ter perdido o objeto, intime-se o impetrante para dizer se ainda tem interesse no feito, esclarecendo, caso afirmativo, se ainda se encontra em exercício do cargo para o qual foi aprovado por força do concurso público objeto do edital nº 013/2004.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 21 de maio de 2009.
Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora
- 2009.0008.4489-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
- Impetrante : SINDICATO DE RESTAURANTES BARES BARRACAS DE PRAIA BUFFETS E SIMILARES DO ESTADO DO CEARA - SINDIREST-CE
- Rep. Jurídico : 15217 - CE ROBERTSON GEORGE FONTENELLE VIEIRA
- Rep. Jurídico : 17284 - CE ANDRE PINTO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 18437 - CE MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Com fundamento no art. 13 do Código de Processo Civil, determino a intimação dos causídicos subscritores da petição inicial para que, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, regularizem sua atuação profissional nos presentes autos, porquanto é indispensável que o advogado comprove a legítima outorga de poderes pela parte autora.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2000.0015.4848-5/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO GIRAÓ CAMARA DO VALE
- Embargado : PALMA OLIVIA NUNES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: Defiro o pedido de vista requerido à fl. 120, pelo prazo de 5(cinco) dias.
Decorrido o lapso concedido, renove-se a conclusão.
Expediente necessário.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 507/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.9774-0, **RESOLVE** notificar o falecimento de **ALUÍSIO JANUÁRIO DA SILVA**, ex-Oficial de Justiça Avaliador, aposentado deste Poder, ocorrido no dia 28 de abril de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 29 de abril de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº541/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.0151-3, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe de Serviço de Manutenção de Prédios do Interior, Matrícula 4242, para acompanhar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações nos Fóruns das Comarcas de Amontada, Acaraú e Cruz, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), durante o período de 26 a 29 de maio de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

**Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 523/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.0155-6, designar **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, Matrícula nº 33, para viajar à Comarca de Crateús, a fim de realizar levantamentos diversos, vistorias e acompanhamento e fiscalização de obras contratadas, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de 28 a 29 de maio de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº522/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.0149-1, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais do Interior, Matrícula nº 4288, para acompanhar serviços de adaptação de instalações, em caráter emergencial, para funcionamento provisório do Fórum de Granja, em prédio alternativo cedido pela Prefeitura no período de 27-29 de maio de 2009, concedendo-lhe 2,5 diárias (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.9795-3,

RESOLVE exonerar, a pedido, RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA, Matrícula nº 2276.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.9795-3,

RESOLVE exonerar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOLETO ANTUNES, Matrícula nº 201048.1/2, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DNS-3, da 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, e **nomear** RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA, Matrícula nº 2276.1/7, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ dias do mês de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a partir de 1º de junho de 2009, ROBERTO FRANCO MOREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 7255.1/0, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor da Divisão de Material, símbolo DAS-2, do Departamento de Material e Patrimônio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear HILDEMAR FALCÃO FREIRE para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor da Divisão de Material, símbolo DAS-2, do Departamento de Material e Patrimônio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 05/2009, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE, nos termos do art. 96, inciso I, letra "c", da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c o art. 184 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR** para o cargo de **DESEMBARGADOR**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Dr. **HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 543/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 25 de maio de 2009, ao apreciar o Processo nº 2009.0011.9422-9 - Adm/TJ,

R E S O L V E designar o Dr. **ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bela Cruz, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Acaraú, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 547/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 25 de maio de 2009, ao apreciar o Processo nº 2009.0011.8673-0 - Adm/TJ,

RESOLVE designar o **Dr. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Aratuba, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Comarca de Itaitinga, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 545/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. ÂNGELO BIANCO VETORAZZI**, Juiz de Direito da Comarca de Missão Velha, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, durante férias do Titular a partir de 1º.06.2009 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 544 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 25 de maio de 2009, ao apreciar o pedido constante do Processo nº 2009.0013.6513-9-Adm/TJ, em face da suspeição do Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva, Juiz de Direito da Comarca de Parambu, declarada nos autos dos Processos nºs 2008.0029.6932-3 e 2008.0027.0076-6, em trâmite na referida Comarca,

RESOLVE designar o **Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar nos Processos nºs 2008.0029.6932-3 e 2008.0027.0076-6, em que figura como autor Francisco Alves Cavalcante e como réus, respectivamente, Unibanco – União de Bancos Brasileiros e Antônio Juvenal Oliveira dos Santos, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Juiz Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 546/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. AURO LEMOS PEIXOTO DA SILVA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sobral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Forquilha, durante as férias do Juiz Titular Dr. Flávio Vinicius Bastos Sousa, a partir do dia 1º de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 542/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.5146-4, **RESOLVE** conceder à servidora **SUELENE FRANCO DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3069.1/6, lotada no Serviço de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 539/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** elevar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida por **HILDEMAR FALCÃO FREIRE**, Diretor da Divisão de Material, símbolo DAS-2. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em atendimento à solicitação do Desembargador João Byron Figueirêdo Frota no Processo Administrativo nº 2009.0014.9028-6,

RESOLVE exonerar RAQUEL MONTEIRO LIMA MARTINS do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete do Desembargador de João Byron Figueirêdo Frota, símbolo DAS-2 e nomear **ANTONIANA FERREIRA DE QUEIROZ**, para o referido cargo, a partir de 1º de junho do corrente ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

P O R T A R I A Nº 548/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

RESOLVE classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE a 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, de Entrância Especial, vaga em virtude da aposentadoria da Dra. Maria Zilma Barbosa Capibaribe, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.3 - DESPACHOS DO VICE- PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 54 - Ano: 2009**

- 2009.0003.4462-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
 - Requerente : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAS MARQUES
 - Requerido : PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:
Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionado o instrumento de mandato e eventuais substabelecimentos do suplicado, proceda-se à intimação destas, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 05 de março de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(no exercício da Presidência)
- 2008.0040.0096-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
 - Requerente : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 - Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA
 - Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS
 - Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER
 - Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA
 - Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL
 - Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE
 - Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS
 - Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE
 - Requerido : ABEL - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE LEASING
 - Requerido : FEBRABAN - FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DOS BANCOS
 - Requerido : ACREFI ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 - Rep. Jurídico : 11221 - CE ANDREA NOGUEIRA SALES
 - Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
 - Rep. Jurídico : 220249 - SP ANDREA SIROTSKY GERSHENSON
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: R. h.
Julgo-me suspeito, por razões de foro íntimo, para atuar no vertente feito, consoante me facultam os artigos 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil brasileiro, e 158 do Regimento Interno desta Corte de Justiça.

Ao eminente Desembargador competente, consoante as normas regimentais, dando cumprimento ao preceito estatuído no art. 38, inciso I, daquele Normativo.

Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2004.0009.9993-1/6 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS LTDA
 - Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
 - Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
 - Agravado : FRANCISCO SIDNEY DE ALMEIDA COELHO
 - Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
 - Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
 - Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO

FILHO

- Rep. Jurídico : 12188 - CE RENATA MACHADO OLIVEIRA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: Cumprido que foi o despacho de fls. 398-399, de 06.04.2009, certificado, outrossim, que os despachos que inadmitiram o RE e o Resp. (fls. 349-351 e 353-356), respectivamente, transitaram em julgado, porquanto, contra os mesmos não houve interposição de recurso de agravo (art. 544 do CPC), manifeste-se o embargado em cinco (5) dias, acerca dos aclaratórios de fls. 392-396, tudo em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa.
- Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de maio de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(No exercício da Presidência)
- 2008.0023.6395-6/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
 - Requerente : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
 - ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
 - Requerido : NORDESTE DIGITAL LINE S/A
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
De conseguinte, intime-se o impetrante - Estado do Ceará, para, em 10 (dez) dias, dizer a respeito.
- Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 19 de maio de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(No exercício da Presidência)
- 2008.0036.3377-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANÇA
 - Embargante : FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA (2008.0033.8507-4 / 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA)
 - Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
 - Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
 - Embargado : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
De conseguinte, em sendo intempestivos os declaratórios, deles não conheço.
- Publique-se, Intimem-se e Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de maio de 2009.
Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
(No exercício da Presidência)

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 143 - Ano: 2009**

- APELAÇÃO
 - 2003.0002.9974-5/6
 - Apelante : ERIVALDO PINTO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
 - Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Despacho:
Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº 2003.0002.9974-5/6 da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, o Advogado do Apelante, Erivaldo Pinto da Silva, em face do disposto no art.600,§ 4º do CPP.
- Kátia Cilene Teixeira
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 27 de Maio de 2009
- Responsável

EDITAL Nº 47/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra “b”, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, e 170 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução de nº 23, de 2 de outubro de 2008, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de Magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **3ª ENTRÂNCIA o cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 930/2008, tendo em vista a remoção do Dr. Zanilton Batista de Medeiros para o Cargo de Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária.

Os Juízes de Direito, com exercício na 2ª Entrância, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antigüidade que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como a documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, mais precisamente nos seus arts. 3º e 9º, e na Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO

- | | |
|---------------------------------------|-------------------------|
| 1. SOLANGE MENEZES HOLANDA | SANTANA DO ACARÁ |
| 2. MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN | GUARACIABA DO NORTE |
| 3. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR | SÃO GONÇALO DO AMARANTE |
| 4. GESILIA PACHECO CAVALCANTI | HORIZONTE |
| 5. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE | UBAJARA |
| 6. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES | ACARÁ |
| 7. MÔNICA LIMA CHAVES | FARIAS BRITO |
| 8. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES | CAPISTRANO |

2º QUINTO

- | | |
|--|-------------------|
| 9. REJANE EIRE FERNANDES ALVES | PARACURU |
| 10. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE | TRAIRI |
| 11. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES | COREAÚ |
| 12. ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES | SANTANA DO CARIRI |
| 13. PAULO SÉRGIO DOS REIS | JAGUARIBE |
| 14. FLÁVIA PESSOA MACIEL | REDENÇÃO |
| 15. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO | JAGUARUANA |
| 16. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS | BARRO |

3º QUINTO

- | | |
|--|--------------------|
| 17. FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA | ORÓS |
| 18. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO | RERIUTABA |
| 19. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM | TABULEIRO DO NORTE |
| 20. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR | IRACEMA |
| 21. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA | IPUEIRAS |
| 22. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA | JAGUARETAMA |
| 23. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA | PEREIRO |
| 24. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO | SOLONÓPOLE |

4º QUINTO

- | | |
|---------------------------------------|--------------|
| 25. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO | PEDRA BRANCA |
| 26. ADRIANO PONTES ARAGÃO | CAMPOS SALES |
| 27. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI | MISSÃO VELHA |
| 28. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE | MILAGRES |
| 29. MARIA TEREZA FARIAS FROTA | PACOTI |
| 30. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE | IPAUMIRIM |
| 31. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO | TAMBORIL |
| 32. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA | ARARIPE |

5º QUINTO

- | | |
|--------------------------------------|------------|
| 33. DANIEL CARVALHO CARNEIRO | MAURITI |
| 34. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA | CARIRIÇA |
| 35. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA | PENTECOSTE |
| 36. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA | JÚCAS |
| 37. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA | PARAMBU |
| 38. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS | ASSARÉ |

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 84 - Ano: 2009

- 2009.0003.3403-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ARCELINO ARRUDA MARTINS
- Agravante : FRANCISCO EDVAL SOUSA DE ARRUDA
- Agravante : MARIA HELOISA SOUSA DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
- Agravado : ANTONIO ELIAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 17332 - CE LÚCIO FLÁVIO VIEIRA PICANÇO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, dando-lhe provimento, a fim de, confirmando o efeito suspensivo anteriormente deferido nos presentes autos, reformar a r. decisão agravada, que concedeu, em favor do agravado, a liminar de reintegração de posse, ante a ausência de demonstração dos requisitos constantes do art. 927 do Estatuto Processual Civil.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PLEITO DE MEDIDA LIMINAR. ÔNUS DO AUTOR DA AÇÃO DE COMPROVAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 927 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE POSSE ANTERIOR. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DECISÃO REFORMADA.

1. Conforme os preceitos dos arts. 926 e seguintes do Código de Processo Civil, para o ajuizamento da ação de reintegração de posse, faz-se necessária a comprovação dos seguintes requisitos: a) a posse anterior do promovente; b) o esbulho praticado pelo promovido; c) a data do esbulho; e, d) a perda da posse.

2. Logo, na ação de reintegração de posse, o deferimento da liminar depende da indispensável comprovação de que o promovente detinha a posse sobre o imóvel em questão e que dela foi privado.

3. Inexistindo demonstração de que o autor da ação exercia a posse anterior sobre o bem litigioso e constando, nos autos, informações conflitantes prestadas pelo próprio promovente, deve-se indeferir a medida liminar reintegratória, a fim de que se proceda a uma maior dilação probatória na d. instância monocrática.

4. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

- 2000.0013.6674-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
- Agravado : ALDEOTA EMPREENDEMENTOS LTDA.
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 9351 - CE VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso, para dar integral provimento ao presente Agravo de Instrumento, a fim de reformar a r. decisão recorrida, cassando, dessarte, a liminar concedida.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO DA LIMINAR

CONCEDIDA EM SEDE DE AÇÃO CAUTELAR. ITBI. NÃO-INCIDÊNCIA. CF, ART. 156, II, E § 2º, I, E CTN, ARTS. 36 E 37, § 1º. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA, EM PAGAMENTO DE CAPITAL SOCIAL NELA SUBSCRITO. PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. INDÍCIOS NOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE FUMUS BONI JURIS. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO.

1. A pretensão da agravada de não recolher o ITBI sobre a incorporação de imóveis ao seu patrimônio de sociedade empresária, tendo em vista que não teria como atividade preponderante a compra e venda de imóveis e direitos reais, a locação de bens imóveis ou o arrendamento mercantil, não encontra respaldo nas provas até aqui apresentadas.

2. Existência, nos autos, de fortes indícios da preponderância da atividade de locação de imóveis. Reprodução, pela parte agravada, de cláusula do contrato social onde consta a possibilidade de a sociedade "dar em locação, comprar, vender, permutar imóveis". Confissão de que as receitas auferidas pela sociedade empresária nos anos anteriores à aquisição dos bens deu-se em virtude da locação de imóveis. Existência, ainda, de pareceres da Secretaria de Finanças do Município onde consta perícia contábil atestando a predominância da atividade de locação de imóveis. Inexistência de fumus boni juris a ensejar a concessão de medida liminar em prol do contribuinte.

3. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

- 2004.0011.9245-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO
- Rep. Jurídico : 8501 - CE ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO
- Agravante : ILANA MARIA GURGEL DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 2835 - CE JOSE TARCISIO LUZ
- Agravado : MARIA CAROLINA LIMA PINHEIRO REPRESENTADA POR EDLEUSA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 3774 - CE RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6329 - CE TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO
- Agravado : RAPHAEL MAGALHAES PINHEIRO REPRESENTADO POR ANA MARIA MAGALHAES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Eg. Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso, uma vez que atendidos os requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade recursal, dando-lhe total provimento, a fim de extinguir a Ação Ordinária de Uso Indevido de Marcas e Patentes nº. 2000.0132.1881-7/0, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 3º. c/c art. 267, inc. VI e § 3º, ambos do Estatuto Processual Civil, em razão da carência de ação por ilegitimidade ativa ad causam.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE USO INDEVIDO DE MARCAS E PATENTES. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE MARCA CUJO TITULAR É FALECIDO. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO PELOS LUCROS NÃO AUFERIDOS. AÇÃO PROPOSTA POR FILHOS DO "DE CUJUS". ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM". CPC, ARTS. 3º E 267, VI. EXTINÇÃO DA AÇÃO ORIGINÁRIA. POSSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CPC, ART. 267, § 3º. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INOCORRÊNCIA. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO.

1. Movida a ação originária, referente a direitos patrimoniais, por filhos do de cujus, é de se reconhecer a ilegitimidade ativa ad causam, uma vez que a legitimidade para tanto é do espólio, representado ou pelo administrador provisório ou pelo inventariante, nos termos dos arts. 12, inc. V, 986 e 991, inc. I, do CPC.

2. A extinção da ação originária, em agravo de instrumento, não configura violação ao princípio do duplo grau de jurisdição, em razão da permissibilidade inserta no art. 267, § 3º, do CPC, que autoriza a análise das matérias constantes dos incisos IV, V e VI, todos do aludido dispositivo, de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição.

3. Agravo de instrumento conhecido e provido.

- 2006.0006.9481-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCO NARCÉLIO MARINHO CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES
- Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES
- Agravado : BANCO AUTOLATINA S.A
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso, rejeitando a preliminar de inadmissibilidade por má formação do instrumento, para dar-lhe parcial provimento, a fim de reformar a decisão recorrida para reduzir a condenação por litigância de má-fé ao patamar de 1% (hum por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido, e afastar a determinação de prisão do agravado, podendo o d. Juízo a quo adotar diversa medida coercitiva para cumprimento das decisões.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DEPÓSITO. FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO RECURSAL. JUNTADA DE TODA A CADEIA DE INSTRUMENTOS DE MANDATO. DESNECESSIDADE. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. SUFICIÊNCIA DOS SUBSTABELECIMENTOS ACOSTADOS. INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO. LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS INCONTROVERSOS. DESNECESSIDADE DE INDICAÇÃO EXPRESSA DE DIREITO DE ABATIMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO. CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (CPC, ART. 17). MANIFESTO INTUITO PROTRELATÓRIO. CABIMENTO. FIXAÇÃO. 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA CORRIGIDO (CPC, ART. 18). PRISÃO CIVIL. DEVEDOR FIDUCIANTE EQUIPARADO A DEPOSITÁRIO INFIEL. IMPOSSIBILIDADE. PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS. PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA. PRECEDENTES DO C. STF. MEDIDA COERCITIVA EXCESSIVA. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Não se faz necessária a juntada de cópia de toda a cadeia de instrumentos de mandato outorgados pelas partes agravante e agravada se as formalidades do art. 525, I, do CPC cumprem seu mister com a juntada dos últimos substabelecimentos. Os advogados substabelecidos foram os subscritores das razões e contra-razões recursais, apresentadas de forma tempestiva, não existindo qualquer prejuízo a justificar a não admissão do agravo.
2. Autorizado o levantamento dos depósitos de quantia incontroversa, é conseqüência natural o direito de abatimento desta do montante da condenação, não se impondo indicação expressa nesse sentido.
3. Para a condenação em litigância de má-fé, faz-se necessário o preenchimento de três requisitos, a saber: que a conduta da parte se subsuma a uma das hipóteses taxativamente elencadas no artigo 17, do Código de Processo Civil; que da sua conduta resulte prejuízo processual à parte adversa e que à parte tenha sido oferecida oportunidade de defesa. A conduta da parte agravante, ao postergar ao máximo o pagamento do valor que entende devido, diante de sentença já transitada em julgado, configura resistência injustificada ao andamento do processo (CPC, art. 17, IV). A multa por litigância de má-fé deve restringir-se ao percentual máximo de 1% sobre o valor da causa atualizado (CPC, art. 18, § 1º).
4. A prisão civil é medida coercitiva cuja finalidade é garantir o cumprimento de comando decisório. O trânsito em julgado da sentença não veda a modificação da medida, quando esta se mostra, no caso concreto, ineficaz ou excessiva, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. O entendimento recente do C. Supremo Tribunal Federal quanto à inadmissibilidade de prisão civil por dívida, à exceção do devedor de pensão alimentícia, não pode ser ignorado, nos termos do § 1º do art. 475-L do CPC.
5. Agravo conhecido e parcialmente provido.

- 2008.0030.3285-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Agravado : MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA
- Rep. Jurídico : 5440 - CE ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, dando-lhe total provimento, a fim de extinguir a Ação de Cobrança nº. 2008.0020.5729-4, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, V e VI, e seu §3º, do Estatuto Processual Civil, em razão da litispendência com o Mandado de Segurança de nº. 2008.0011.5713-9, bem como de carência de ação por inadequação da via eleita, ausência de interesse processual e ilegitimidade passiva ad causam.

Ementa : CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA POR MUNICÍPIO CONTRA A PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL (CPC, ART. 267, VI). POSSIBILIDADE DE DESCONTO ADMINISTRATIVO DOS VALORES COBRADOS NA AÇÃO POR MEIO DE ABATE NOS DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA DOS VEREADORES. CF, ART. 168. CÂMARA MUNICIPAL. ÓRGÃO DESPERSONALIZADO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO, TÃO-SOMENTE, DE AÇÕES ESPECIAIS PARA A DEFESA DE SUAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA. CARÊNCIA DE AÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. CPC, ART. 267, VI. EXISTÊNCIA DE MANDADO DE SEGURANÇA ABORDANDO A MESMA MATÉRIA DA AÇÃO DE COBRANÇA. LITISPENDÊNCIA. CPC, ART. 267, V. EXTINÇÃO DA AÇÃO ORIGINÁRIA. POSSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CPC, ART. 267, § 3º. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INOCORRÊNCIA. AGRAVO PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.

1. De acordo com os preceitos do art. 168 da Carta da República, o repasse de recursos orçamentários pelo Executivo à Câmara Municipal deve obedecer ao sistema de programação previsto no orçamento anual, de forma parcelada em duodécimos, mensalmente, com observância da legislação aplicável, inclusive da Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. Desse modo, em vez de ingressar em juízo com ação de cobrança, tem o Poder Executivo do Município a faculdade de, ao repassar os duodécimos à Câmara de Vereadores, realizar, de pronto, os descontos que considera devidos, cabendo ao Poder Legislativo, caso julgue abusivo ou indevido o abatimento, ingressar em juízo em defesa de suas prerrogativas, atribuições e interesses institucionais.
3. De acordo com a doutrina e a jurisprudência dominantes, os órgãos públicos são despersonalizados, como é o caso das Câmaras Municipais, somente possuindo legitimidade para atuar em demandas, tanto no pólo ativo, como no pólo passivo, que digam respeito à defesa de suas prerrogativas e atribuições próprias.
4. Logo, mostra-se ilegítima a Câmara Municipal para figurar no pólo passivo de Ação de Cobrança intentada pelo próprio Município (CPC, art. 267, VI).
5. Somente se reconhece a legitimidade dos órgãos públicos despersonalizados para o manejo de ações especiais (mandado de segurança, ação civil pública, etc.) sendo impróprio o ajuizamento de ações ordinárias, como no caso dos autos, o que demonstra a inadequação da via eleita (CPC, art. VI).
6. Encontrando-se em trâmite Mandado de Segurança com o mesmo objeto da Ação Ordinária em comento, envolvendo as mesmas partes, reconhece-se a litispendência entre as ações, vedada pelo ordenamento jurídico pátrio, o que enseja a extinção do processo sem resolução do mérito (CPC, art. 267, V), também por esse aspecto.
7. A extinção de ação originária, em sede de agravo de instrumento, não configura violação ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, em razão da permissão que emana

do art. 267, § 3º, do Estatuto Processual Civil, que autoriza a análise das matérias constantes dos incs. IV, V e VI, todos do aludido art. 267, do CPC, em qualquer tempo e grau de jurisdição.

8. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

- 2008.0030.3586-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CAMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
- Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 19604 - CE JULIANA BEZERRA MONTEIRO
- Agravado : MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA
- Rep. Jurídico : 5440 - CE ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente Agravo de Instrumento, dando-lhe total provimento, a fim de extinguir a Ação de Cobrança nº. 2008.0020.5730-8, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, V e VI, ambos do Estatuto Processual Civil, em razão da litispendência com o Mandado de Segurança de nº. 2008.0000.0133-0/0, bem como da carência de ação por inadequação da via eleita, ausência de interesse processual e ilegitimidade passiva ad causam.

Ementa : CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA POR MUNICÍPIO CONTRA A PRÓPRIA CÂMARA MUNICIPAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL (CPC, ART. 267, VI). POSSIBILIDADE DE DESCONTO ADMINISTRATIVO DOS VALORES COBRADOS NA AÇÃO POR MEIO DE ABATE NOS DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA DOS VEREADORES. CF, ART. 168. CÂMARA MUNICIPAL. ÓRGÃO DESPERSONALIZADO. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO, TÃO-SOMENTE, DE AÇÕES ESPECIAIS PARA A DEFESA DE SUAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS. HIPÓTESE NÃO CONFIGURADA. CARÊNCIA DE AÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. CPC, ART. 267, VI. EXISTÊNCIA DE MANDADO DE SEGURANÇA A BORDANDO A MESMA MATÉRIA DA AÇÃO DE COBRANÇA. LITISPENDÊNCIA. CPC, ART. 267, V. EXTINÇÃO DA AÇÃO ORIGINÁRIA. POSSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. CPC, ART. 267, § 3º. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. INOCORRÊNCIA. AGRAVO PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.

1. De acordo com os preceitos do art. 168 da Carta da República, o repasse de recursos orçamentários pelo Executivo à Câmara Municipal deve obedecer ao sistema de programação previsto no orçamento anual, de forma parcelada em duodécimos, mensalmente, com observância da legislação aplicável, inclusive da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Desse modo, em vez de ingressar em juízo com ação de cobrança, tem o Poder Executivo do Município a faculdade de, ao repassar os duodécimos à Câmara de Vereadores, realizar, de pronto, os descontos que considera devidos, cabendo ao Poder Legislativo, caso julgue abusivo ou indevido o abatimento, ingressar em juízo em defesa de suas prerrogativas, atribuições e interesses institucionais.

3. De acordo com a doutrina e a jurisprudência dominantes, os órgãos públicos são despersonalizados, como é o caso das Câmaras Municipais, somente possuindo legitimidade para atuar em demandas, tanto no pólo ativo, como no pólo passivo, que digam respeito à defesa de suas prerrogativas e atribuições próprias.

4. Logo, mostra-se ilegítima a Câmara Municipal para figurar no pólo passivo de Ação de Cobrança intentada pelo próprio Município (CPC, art. 267, VI).

5. Somente se reconhece a legitimidade dos órgãos públicos despersonalizados para o manejo de ações especiais (mandado de segurança, ação civil pública, etc.) sendo impróprio o ajuizamento de ações ordinárias, como no caso dos autos, o que demonstra a inadequação da via eleita (CPC, art. VI).

6. Encontrando-se em trâmite Mandado de Segurança com o mesmo objeto da Ação Ordinária em comento, envolvendo as mesmas partes, reconhece-se a litispendência entre as ações, vedada pelo ordenamento jurídico pátrio, o que enseja a extinção

do processo sem resolução do mérito (CPC, art. 267, V), também por esse aspecto.

7. A extinção de ação originária, em sede de agravo de instrumento, não configura violação ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição, em razão da permissão que emana do art. 267, § 3º, do Estatuto Processual Civil, que autoriza a análise das matérias constantes dos incs. IV, V e VI, todos do aludido art. 267, do CPC, em qualquer tempo e grau de jurisdição.

8. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

- 2008.0010.7635-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
- Apelado : ANTONIO MONTEIRO DA SILVA NETO
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- Rep. Jurídico : 19090 - CE MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em CASSAR a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, restando prejudicada a análise do recurso de apelação.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CLAUSÚLAS CONTRATUAIS. SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE EM PARTE O PLEITO, SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE ABUSIVIDADES NO CASO CONCRETO. AUSÊNCIA DO CONTRATO, QUE É ELEMENTO IMPRESCINDÍVEL À VERIFICAÇÃO DE EVENTUAIS ABUSOS. NULIDADE DA SENTENÇA. RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA PRIMEIRA PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PROVA. SENTENÇA CASSADA.

1. O julgador é o destinatário da prova. Deve ele determinar a produção das provas indispensáveis à formação do seu convencimento. Faltando elemento essencial para se chegar a uma conclusão a respeito de ter havido cobranças abusivas por parte da instituição financeira em prejuízo do consumidor, cabe ao julgador determinar a complementação da prova, através da juntada aos autos do instrumento contratual pactuado entre as partes, de modo a possibilitar a prestação jurisdicional a contento.

2. Nulidade da sentença declarada, a fim de se determinar o retorno dos autos ao juízo primevo, para que seja juntado aos autos o contrato que ora se pretende revisar.

3. Sentença Cassada.

4. Recurso de Apelação prejudicado.

- 2004.0004.4316-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : C. GAGLIARDI E CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 2956 - CE ALMERINDA MARIA SKEFF
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelante : ROBERT BOSCH LTDA
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA
- Rep. Jurídico : 13429 - CE ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 125378 - SP EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Apelado : C. GAGLIARDI E CIA LTDA
- Rep. Jurídico : 2956 - CE ALMERINDA MARIA SKEFF
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Apelado : ROBERT BOSCH LTDA
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13059 - CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA
- Rep. Jurídico : 13429 - CE ALDERITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 125378 - SP EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15542 - CE FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 15809 - CE MANOEL DUARTE PINTO
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer das Apelações Cíveis interpostas, a fim de: a) dar parcial provimento ao recurso interposto pela sociedade empresária ROBERT BOSCH LTDA., a fim de reduzir o quantum reparatório para R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais); e b) julgar prejudicado o recurso interposto pela apelante-promovente C. GAGLIARDI E CIA LTDA.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. TÍTULO INDEVIDAMENTE PROTESTADO. INSCRIÇÃO INDEVIDA DE PESSOA JURÍDICA EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. DÍVIDA CORRETAMENTE QUITADA EM DATA ANTERIOR AO VENCIMENTO. COMPROVAÇÃO DE CULPA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CREDORA. DESNECESSIDADE DA DEMONSTRAÇÃO DOS ABALOS SOFRIDOS. REDUÇÃO DO QUANTUM REPARATÓRIO. SENTENÇA REFORMADA.

1. É responsável pelos danos morais decorrentes da inserção do nome de pessoa jurídica em cadastros de restrição ao crédito, a sociedade empresária credora que, sem averiguar a prévia quitação da dívida pelo devedor, realiza o protesto do título de crédito oportuna e devidamente pago.
2. Em ação de reparação por danos morais, o promovente não é obrigado a comprovar os abalos sofridos quando restarem comprovados os indevidos protesto e inscrição de seu nome em cadastros de restrição ao crédito, ante os evidentes efeitos nocivos da negativação.
3. Ao fixar o valor da reparação, deve o órgão julgador ter em conta as condições do ofendido e do ofensor e o bem jurídico lesado. A reparação deve proporcionar à vítima satisfação na justa medida do abalo sofrido, sem enriquecimento ilícito, produzindo no causador impacto suficiente para dissuadi-lo de igual e semelhante atentado.
4. Em conformidade com precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, reduz-se o quantum reparatório para R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
5. Apelações conhecidas e parcialmente provida a interposta por ROBERT BOSCH LTDA. e prejudicada a interposta por C. GAGLIARDI E CIA LTDA.

- 2000.0116.7318-5/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Embargado : MADALENA SOFIA ALVES SARAIVA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISSCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS

CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.
2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.
3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.
4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.
5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.
6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.
7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).
8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos das Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.
10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0121.8550-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : ELIETE PARENTE GOMES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISSCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO

SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos da Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0122.2700-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Embargado : GUIOMAR DA COSTA MARROCOS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a):. Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos das Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0125.9690-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA
- Embargado : LIDUINA INES DE ALMEIDA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a):. Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à

correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos das Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0126.4313-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA DE JESUS FELIX
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos das Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0129.2972-8/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA BERNADETE DE MELO SOUSA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos da Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0137.5944-3/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Embargado : FATIMA DE AGUIAR PARENTE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos da Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se

considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2000.0139.5970-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA LINDALVA DINIZ PINTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISSCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de recompor a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos da Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição

previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

- 2004.0011.4469-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Embargado : CICERA GOMES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer dos presentes embargos de declaração, acolhendo-os parcialmente para, tão-somente, sanar a omissão existente no v. Acórdão embargado no que tange aos juros moratórios e à correção monetária, determinando a incidência apenas da taxa SELIC, diante da impossibilidade de sua cumulação com qualquer outro índice de reajustamento, desde o recolhimento indevido dos valores relativos à contribuição previdenciária, conforme orientação do Eg. Superior Tribunal de Justiça, observada a prescrição quinquenal.

Ementa : CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO E CIVIL. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRETENSÃO DE REDISSCUSSÃO DA LIDE. IMPOSSIBILIDADE. OMISSÃO SOMENTE NO QUE TANGE AOS JUROS MORATÓRIOS E À CORREÇÃO MONETÁRIA. COTEJO DO ART. 176 DO CTN. INCIDÊNCIA APENAS DA TAXA SELIC A PARTIR DA DATA DO RECOLHIMENTO INDEVIDO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.

1. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual obscuridade, contradição ou omissão existentes na decisão recorrida (CPC, art. 535), sendo, portanto, inadmissível a oposição de aclaratórios para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no v. Acórdão impugnado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide. Precedente do C. STJ.

2. Na espécie, o v. Acórdão embargado apreciou, devidamente, o argumento do promovido de que seria inviável a pretensão autoral em decorrência da impossibilidade de se conceder isenção tributária sem a existência de lei específica que a autorize, prequestionando-se, na oportunidade, o art. 150, § 6º, da CF, e os arts. 97, inc. VI, 111, 175, inc. I, e 176 do CTN.

3. Da mesma forma, a legislação estadual aplicável na espécie foi devidamente analisada, tendo-se mencionado expressamente dispositivos legais que sequer foram suscitados pelo promovido, ora embargante.

4. Também se examinou a questão atinente ao momento a partir do qual se considera aperfeiçoado o ato administrativo de aposentação, acolhendo-se, a propósito, o argumento do promovido de que é necessário o prévio registro pelo Tribunal de Contas respectivo.

5. Não há, assim, quanto a essas questões qualquer dos vícios constantes do art. 535 do CPC.

6. Há, no entanto, omissão com relação ao termo a quo da incidência de juros moratórios e de correção monetária, assim como aos índices que devem ser considerados para fins de liquidação do julgado.

7. A respeito, o art. 167 do Código Tributário Nacional estabelece, expressamente, que os juros moratórios, em se tratando de ações de repetição de indébito tributário, devem incidir a partir do trânsito em julgado da decisão definitiva que determinar a repetição (v. Súmula n. 188 do Eg. STJ).

8. A correção monetária, por sua vez, já que tem o escopo de

recompôr a efetiva desvalorização da moeda, deve incidir desde o recolhimento indevido, nos termos da Súmula n. 162 do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

9. Na hipótese dos autos, no entanto, o promovido foi condenado a repetir os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária a partir da edição da taxa SELIC, instituída pelo art. 39, § 4º, da Lei n. 9.250/95, que equiparou, a partir de 1º de janeiro de 1996, o tratamento legislativo conferido aos contribuintes e à Fazenda Pública, quando devedores. E nessas hipóteses, tendo em vista que a taxa SELIC contém, nela embutidos, juros de mora e correção monetária, tem-se considerado ser cabível a incidência apenas dessa taxa, a partir do recolhimento indevido, sem cumulação com qualquer outro índice de reajustamento. Precedentes do Eg. Superior Tribunal de Justiça.

10. Embargos de Declaração conhecidos e parcialmente acolhidos.

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 86 - Ano: 2009

- 2009.0008.5399-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Agravado : ALEX CORDEIRO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo, pois intempestivo, nos termos do voto do Relator. Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE MANIFESTA. DISPOSIÇÕES DO CPC. NÃO CONHECIMENTO.

1. Por expressa disposição do art. 242, do Digesto Processual Civil, o prazo para interposição de recurso conta-se da data da intimação do decisum.

2. Na mesma esteira, o art. 506, II, do mesmo diploma legal, que reza ser o termo inicial para recorrer, a data de intimação das partes;

3. Ainda segundo inteligência do art. 184, do CPC, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento;

4. Verifica-se que recurso fora interposto após extrapolado o prazo final, incidindo a intempestividade recursal.

5. Agravo de Instrumento não conhecido.

- 2009.0008.5424-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Agravado : LEONARDO LOPES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo, pois intempestivo, nos termos do voto do Relator. Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE MANIFESTA. DISPOSIÇÕES DO CPC. NÃO CONHECIMENTO.

1. Por expressa disposição do art. 242, do Digesto Processual Civil, o prazo para interposição de recurso conta-se da data da intimação do decisum.

2. Na mesma esteira, o art. 506, II, do mesmo diploma legal, que reza ser o termo inicial para recorrer, a data de intimação das partes;

3. Ainda segundo inteligência do art. 184, do CPC, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento;

4. Verifica-se que recurso fora interposto após extrapolado o prazo final, incidindo a intempestividade recursal.

5. Agravo de Instrumento não conhecido.

- 2000.0117.4183-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : ARTEMIZIA SALES BARRETO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por maioria de votos, tomar conhecimento dos recursos e, negando-lhes provimento, manter intocável a sentença vergastada, segundo os termos do voto do relator.

Ementa : REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAMENTE EFETIVADAS. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. IRRETROATIVIDADE DE LEIS TRIBUTÁRIAS SUPERVENIENTES.

I - Uma vez preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor deve a Administração Pública suspender o desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre folha de pagamento que não se enquadram na hipótese prevista no art. 40, § 18, da Constituição Federal c/c artigo 4º, "caput", e art. 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03, em virtude dos vencimentos não superarem o valor máximo para os benefícios do regime geral.

II - In casu, como a remuneração bruta da apelada era de R\$ 575,43 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), valor inferior ao teto estabelecido pelo art. 5º da Emenda Constitucional nº 41/03 para os benefícios do RGPS não há como se falar na taxação previdenciária.

III - Em virtude do princípio da irretroatividade das normas tributárias supervenientes, não podem as alterações realizadas pela Emenda Constitucional Estadual nº 56/04 e pela Emenda Constitucional nº 41/03 operarem retroativamente para englobar situações jurídicas já ultrapassadas, in casu em razão do pedido de aposentadoria e o afastamento ter-se dado em 02/03/1995 e a ação proposta em 10/10/2001.

IV. Conforme já ressaltado pelo magistrado a quo em seu provimento jurisdicional, a restrição dos descontos previdenciários indevidos deve observar a prescrição quinquenal, logo, conforme se depreende do presente caderno processual, foram englobadas por este fenômeno as parcelas anteriores a 10/10/1998.

V - Recursos conhecidos e improvidos.

- 2000.0120.7165-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TEREZA FERREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA F. COLARES
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. ANTERIOR IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, JÁ TRANSITADO EM JULGADO. SEGURANÇA CONCEDIDA,

PARA FINS DE RECONHECIMENTO DO DIREITO AO RECEBIMENTO DE PENSÃO DE ACORDO COM OS PROVENTOS DO INSTITUIDOR SE VIVO ESTIVESSE. NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE IMPETRADA. INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL. NOVA FLUÊNCIA COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO CONCESSIVA DO WRIT. INEXISTÊNCIA DE PRESCRIÇÃO PARA A AÇÃO DE COBRANÇA DAS DIFERENÇAS ANTERIORES À PROPOSITURA DO WRIT. SENTENÇA REFORMADA. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL E DO COLENDO STJ.

1.A impetração do mandado de segurança interrompe e suspende a fluência do prazo prescricional, de molde que, tão-somente após o trânsito em julgado da decisão nele proferida, é que voltará a fluir a prescrição da ação ordinária para cobrança das parcelas referentes ao quinquênio que antecedeu a propositura do writ.

2.No caso dos fólhos, em sendo a ação de cobrança em tela proposta dentro do prazo de 05 (cinco) anos após o trânsito em julgado da decisão prolatada no mandado de segurança, não há que se falar em prescrição das parcelas relativas ao quinquênio que antecedeu a impetração do writ, sendo este o termo a quo da prescrição quinquenal das parcelas vencidas.

3.Recurso conhecido e provido. Sentença Reformada.

- 2003.0000.3311-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10240 - CE WEIBER QUEIROZ CAVALCANTE
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda, à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA - INCORRÊNCIA - TESTEMUNHAS DO ORA RECORRENTE OUVIDAS ANTES DAS TESTEMUNHAS DO RECORRIDO - POSSIBILIDADE - TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVIDA INTIMADAS ATRAVÉS DE CARTA PRECATÓRIA - PRELIMINAR REJEITADA - PROVAS TESTEMUNHAIS QUE AFIRMAM O ENVOLVIMENTO AMOROSO DO CASAL - MEIO PROBATÓRIO ACEITO PELO ORDENAMENTO JURÍDICO CONDUZINDO O JUIZ A UMA CONVICÇÃO FAVORÁVEL - NÃO REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, TENDO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DO INVESTIGADO - SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU DECLARANDO A PATERNIDADE EM DECORRÊNCIA DA RECUSA EM REALIZAR DNA - POSSIBILIDADE - PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS - SÚMULA 301, STJ - SENTENÇA CONFIRMADA - APELO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1 - Conforme entendimento predominante da jurisprudência, tendo sido ouvida, no Juízo do feito, uma testemunha do promovido, após ouvidos, em carta precatória, algumas arroladas pelo promovedor, não quer isso significar necessariamente inversão da ordem legal da coleta da prova testemunhal. Em se tratando de prova testemunhal obtida através de cartas precatórias, essa ordem pode perfeitamente não ser observada; 2 - Os testemunhos colhidos foram unânimes em afirmar o envolvimento amoroso do apelante com a autora; 3 - Acrescenta-se à prova testemunhal, o fato de que o apelante, quando intimado para realização do exame de DNA, não compareceu ao Laboratório; 4 - Em ação investigatória, a recusa do suposto pai em submeter-se a exame de DNA induz presunção júris tantum de paternidade. Súmula 301, STJ. Conquanto a recusa do suposto pai em submeter-se aos exames periciais, por si só, não tenha o condão de determinar a paternidade investigada, revela-se como um plus que, somado às evidências carregadas pelas demais provas, forma o convencimento do magistrado. 5- Sentença confirmada, apelação improvida.

- 2004.0015.7440-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : JAVA NORDESTE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico : 116450 - RJ GREICE ADRIANA SIMOES
- Apelado : MARIA SALES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação interposto por JAVA NORDESTE SEGURADORA S/A, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO OBRIGATORIO - DPVAT - MORTE DA VÍTIMA - PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR - REJEIÇÃO - LEI Nº 6.194/74 - INDENIZAÇÃO FIXADA EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO MÍNIMO - POSSIBILIDADE - PRECEDENTES - CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO PAGAMENTO PARCIAL - JUROS DE MORA - TERMO A QUO - DATA DA CITAÇÃO - RECURSO PROVIDO EM PARTE. 1 - A quitação dada pelo recebimento de valor a título de DPVAT, pago a menor, refere-se apenas ao montante recebido, não importando em renúncia ao direito de pleitear eventual complementação. Sentença mantida, no ponto. 2-O salário mínimo é utilizado apenas como base de cálculo do valor a ser pago, não servindo como critério de atualização monetária. Sentença mantida, no ponto. 3- A estipulação da indenização deve ser fixada pelo salário mínimo vigente à época em que a empresa seguradora estava obrigada a efetivar o ressarcimento, acrescentando-se ao quantum correção monetária a partir da data do pagamento parcial. Os juros de mora devem incidir a partir da citação, nos termos da Súmula 163 do Supremo Tribunal Federal e do art. 219 do Diploma Processual Civil em vigor. Sentença reformada, no ponto. 4- Recurso a que se dá parcial provimento.

- 2005.0020.4765-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : FRANCISCO FURTADO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6947 - CE FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. LEI Nº 6.015/73. ALEGAÇÃO DE ERRO NA PROFISSÃO CONSTANTE NO ASSENTO DE CASAMENTO. PROVA INSUFICIENTE PARA DEMONSTRAR PRETENSÃO. DECISÃO REFORMADA.1- No processo retificatório, o erro no Registro Civil deve ser devidamente comprovado. 2- No caso dos autos, as provas testemunhais apresentadas não foram suficientes de forma a demonstrar o erro contido no assento de casamento em relação à profissão do apelado, prevalecendo o que dele consta, tendo em vista tratar-se de documento dotado de fé pública. 3- Recurso conhecido e provido.

- 2005.0022.1220-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4905 - CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
- Apelado : EDITE MARGARIDA ALVES TEIXEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
- Relator(a).: Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso de apelação interposto, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença monocrática, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ABERTURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA COM BASE EM ASSINATURA FALSA. NEGLIGÊNCIA DO CARTÓRIO.

DEVER DE INDENIZAR POR PARTE DO NOTÁRIO. RECURSO IMPROVIDO.

1. Os notários e oficiais de registro respondem pelos danos que ele e seus prepostos causarem a terceiros, decorrentes da abertura e reconhecimento de firma com base em assinatura falsa.
2. Comprovada a existência dos pressupostos da responsabilidade subjetiva, quais sejam, ato ilícito, nexo de causalidade e o dano, exsurge o dever do agente em indenizar a vítima.
3. O dano moral, "in casu", existe in re ipsa, quer dizer, decorre do próprio ato, prescindindo da comprovação do prejuízo.
4. Recurso conhecido e improvido.
5. Sentença confirmada.

- 2009.0008.5399-7/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ALEX CORDEIRO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo, pois intempestivo, nos termos do voto do Relator. Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE MANIFESTA. DISPOSIÇÕES DO CPC. NÃO CONHECIMENTO.

1. Por expressa disposição do art. 242, do Digesto Processual Civil, o prazo para interposição de recurso conta-se da data da intimação do decisum.
2. Na mesma esteira, o art. 506, II, do mesmo diploma legal, que reza ser o termo inicial para recorrer, a data de intimação das partes;
3. Ainda segundo inteligência do art. 184, do CPC, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento;
4. Verifica-se que recurso fora interposto após extrapolado o prazo final, incidindo a intempestividade recursal.
5. Agravo de Instrumento não conhecido.

- 2009.0008.5424-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LEONARDO LOPES DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
- Rep. Jurídico : 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em não conhecer do agravo, pois intempestivo, nos termos do voto do Relator. Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE MANIFESTA. DISPOSIÇÕES DO CPC. NÃO CONHECIMENTO.

1. Por expressa disposição do art. 242, do Digesto Processual Civil, o prazo para interposição de recurso conta-se da data da intimação do decisum.
2. Na mesma esteira, o art. 506, II, do mesmo diploma legal, que reza ser o termo inicial para recorrer, a data de intimação das partes;
3. Ainda segundo inteligência do art. 184, do CPC, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento;

4. Verifica-se que recurso fora interposto após extrapolado o prazo final, incidindo a intempestividade recursal.
5. Agravo de Instrumento não conhecido.

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 90 - Ano: 2009

- 2000.0117.9507-8/1 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 8ª. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Eg. Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em não conhecer do presente Conflito de Competência, por não configurar a via adequada à declaração de eventual incompetência relativa, determinando seu arquivamento .

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÕES DE USUCAPIÃO IDÊNTICAS. DEMANDA ANTERIOR EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INÉRCIA DA PARTE REQUERENTE. DISTRIBUIÇÃO DO FEITO POSTERIOR POR DEPENDÊNCIA AO JUÍZO QUE APRECIOU A PRIMEIRA AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA SEGUNDA AÇÃO. INEXISTÊNCIA DA SUSCITADA DEPENDÊNCIA. FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA NO MOMENTO DA PROPOSITURA DA CAUSA. QUESTÃO RELATIVA A COMPETÊNCIA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE MANEJO DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA. ARGÜIÇÃO POR MEIO DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, SOB PENA DE PRECLUSÃO. CONFLITO DE COMPETÊNCIA NÃO CONHECIDO.

1. A competência para apreciação e julgamento de determinada demanda é fixada no momento em que esta é proposta, sendo irrelevantes posteriores mudanças de fato e de direito (CPC, art. 87).
2. A previsão da existência de dependência entre causas quando, extinto o processo sem julgamento de mérito, for reiterado o pedido foi introduzida no CPC com o advento da Lei nº. 11.280, de 17/02/2006. Em tendo sido a segunda ação ajuizada em novembro de 2001, não tem incidência para fins de distribuição a nova regra processual.
3. A distribuição por dependência somente se dá nos casos expressamente previstos em lei, sob pena de afronta ao princípio do juiz natural. Precedentes do STJ.
4. Ante a falta de previsão legal à época, não se tem caso de incompetência absoluta a autorizar o manejo de conflito de competência, e, sim, de eventual incompetência relativa, que somente pode ser suscitada, no momento oportuno, em sede de exceção instrumental (CPC, art. 112), sob pena de preclusão.
5. Conflito de competência não conhecido.

- 2006.0009.0927-0/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : ### KAUÊ CIRÍCO BARROSO ###
- Paciente : ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado : ### JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL ###
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, a unanimidade, em conceder a ordem impetrada, tudo de conformidade com o voto do Relator. Ementa : CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. HABEAS CORPUS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PRISÃO CIVIL. INCONSTITUCIONALIDADE.

- I. Reveste-se de inconstitucionalidade decreto prisional exarado em face do inadimplemento de dívida civil oriunda de contrato bancário de financiamento com alienação fiduciária em garantia. Precedentes do STF.
- II. Ordem concedida.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 278 - Ano: 2009

- 2005.0022.3456-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUA
- Recorrido : A E COSTA ME
- Rep. Jurídico : 7241 - CE SAMUEL ALVES FACO
- Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho:
JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento ao Reexame Necessário, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.

Expedientes Necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2000.0129.5261-4/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : ZF COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
- Rep. Jurídico : 14750 - CE EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO
- Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 16188 - CE MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO
- Reu : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento ao Reexame Necessário, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.

Expedientes Necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2000.0152.9510-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IPU
- Apelante : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
- PROCURADOR - EDEN GONÇALVES FILGUEIRA
- Apelado : MARIA ROSILENE DA NOVA DIAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:

Diante de tais fundamentos, encaminhem-se os presentes autos para a d. Presidência desta Eg. Corte de Justiça para que seja providenciada baixa na distribuição do recurso em epígrafe, com a conseqüente remessa

ao Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com as nossas homenagens.

Intimem-se as partes.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2005.0012.7474-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Apelado : ANTONIO CHAGAS LIMA
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, dou, liminarmente, provimento ao recurso de apelação interposto por TELEMAR NORTE LESTE S.A., com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, reformando a r. sentença recorrida, por ser contrária ao entendimento constante da Súmula 356, do C. Superior Tribunal de Justiça (Informativo n. 361 e DJE de 08/09/2008), sendo improcedente a presente ação.

No que tange aos ônus sucumbenciais, condeno o promovente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, respeitando-se as normas aplicáveis aos beneficiários da Justiça Gratuita.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2006.0020.1043-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR - NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Apelado : FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, dou, liminarmente, provimento ao recurso de apelação interposto por TELEMAR NORTE LESTE S.A., com base no art. 557, § 1º-A, do Código dos Ritos, reformando a r. sentença recorrida, por ser contrária ao entendimento constante da Súmula 356, do C. Superior Tribunal de

Justiça (Informativo n. 361 e DJE de 08/09/2008), sendo improcedente a presente ação.

No que tange aos ônus sucumbenciais, condeno a promovente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, respeitando-se as normas aplicáveis aos beneficiários da Justiça Gratuita.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2004.0001.7672-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Recorrido : INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS BEBEZINHO LTDA
- Rep. Jurídico : 78166 - MG REGINA APARECIDA FERREIRA WINCKLER
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento ao Reexame Necessário, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.

Expedientes Necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2000.0132.4720-5/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : SILVEIRA JUNIOR COM. E REP. LTDA
- Autor : BUARQUE COM. E REP. LTDA
- Autor : ZULENA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 3755 - CE FRANCISCO EDMAR MACEDO
- Rep. Jurídico : 4501 - CE DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14359 - CE EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 5522 - CE MARIA DA PENHA MARQUES DA JUSTA
- Reu : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nas razões acima delineadas, nego, liminarmente, seguimento ao Reexame Necessário, com base na Súmula 253 do Eg. STJ e no art. 557, caput, do Código dos Ritos, por estar a r. sentença do d. juízo a quo em consonância com o entendimento dominante do Eg. STF (Súmula 323), do C. STJ e deste e. Tribunal de Justiça (Súmula 31), segundo os quais o excesso de prazo na retenção das mercadorias regularmente apreendidas caracteriza abuso de poder da Administração Fazendária, que não pode se utilizar de tal meio como forma coercitiva de pagamento de tributos.

Expedientes Necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2006.0021.1667-7/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FERNANDO LIMA CRISOSTOMO
- Rep. Jurídico : 13237 - CE LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 13453 - CE ANNALIDIA NOGUEIRA CORDEIRO CRISOSTOMO
- Embargado : CARLOS EDUARDO HERBSTER GURGEL
- Embargado : CARLOS JOSE HOLANDA GURGEL

- Embargado : ANA LUCIA HERBSTER GURGEL
- Rep. Jurídico : 7222 - CE WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Ao Departamento Judiciário Cível, para que sejam intimados os embargados, CARLOS EDUARDO HERBSTER GURGEL, CARLOS JOSÉ HOLANDA GURGEL e ANA LÚCIA HERBSTER GURGEL, dos Embargos de Declaração de fls. 168/180, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2007.0023.5469-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 128462 - SP ANTONIO ROGERIO BONFI MELO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Embargado : RANIELLE BATISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14427 - CE RONALDO PEREIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 14799 - CE PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nas questões acima delineadas, e com esteio na jurisprudência invocada, conheço dos presentes Embargos de Declaração, negando-lhes provimento, em virtude da ausência de quaisquer dos vícios constantes do art. 535 do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários, nos moldes do pleiteado pela sociedade embargante às fls. 213.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2006.0027.0380-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA JOSE GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima expendidos, nego, liminarmente, seguimento ao recurso de apelação interposto pela promovente, com base no art. 557, caput, do Código dos Ritos, confirmando a r. sentença do d. juízo a quo, por estar em consonância com o entendimento constante da Súmula 356 do C. Superior Tribunal de Justiça (Informativo n. 361 e DJe de 08/09/2008).

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, encaminhem-se os autos para o d. juízo a quo para os devidos fins de direito.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2009.0011.8582-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HELMO ROBERTO NOGUEIRA COELHO
- Agravante : MARIA PAULA OSORIO DE CASTRO COELHO
- Rep. Jurídico : 17066 - CE RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS
- Rep. Jurídico : 17067 - CE DANIEL LANDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 18372 - CE CAMILA MONTEIRO LUCENA
- Rep. Jurídico : 20350 - CE FERNANDA GOMES PINTO
- Rep. Jurídico : 20605 - CE RAFAELA DA SILVA
- Agravado : LUCIANO SILVEIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 1923 - CE PAULO DA CRUZ MATOS
- Rep. Jurídico : 2065 - CE FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 2446 - CE FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Arrimado em tais assertivas, conheço do presente Agravo de Instrumento, concedendo a tutela recursal pleiteada, a fim de determinar a liberação da importância correspondente a 40 (quarenta) salários mínimos vigentes, considerando-se, conjuntamente, os valores apurados em todas as cadernetas de poupança de Titularidade dos agravantes, ficando fora do alcance desta decisão as quantias existentes em outros tipos de depósitos ou aplicações financeiras, além das quantias de poupança excedentes ao limite previsto no Estatuto Processual Civil.

Com base no art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil, intime-se a parte agravada, para apresentar - querendo - a contraminuta a este recurso, no prazo legal.

Notifique-se, com urgência, inclusive por fax, a MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para tomar conhecimento desta decisão, a fim de adotar as providências cabíveis.

Fortaleza, 19 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR.

- 2009.0008.4860-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA MARTINS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO
- Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES
- Agravado : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos acima esposados, nego seguimento ao presente Agravo de Instrumento, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, por não se constatar interesse recursal.

Expedientes necessários.

Em seguida, publicando-se a presente decisão e não se manifestando as partes no prazo legal, arquivem estes autos.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2004.0015.3833-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIFLEX INDUSTRIAL LTDA
- Agravante : EDGLEUMA COSTA MENEZES
- Agravante : CRISTINA FROTA CARNEIRO DE AZEVEDO SERPA
- Agravante : JULIO CESAR ARY
- Rep. Jurídico : 12136 - CE LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14867 - CE DANIELMO VACCARI MORAES
- Rep. Jurídico : 15968 - CE RENATO DE MOURA SOARES
- Rep. Jurídico : 16464 - CE RAQUEL C. DE VASCONCELOS
- Agravado : ESPOLIO DE JOAO CHAGAS
- Agravado : WALMY MIRANDA DOYLE SEGUNDO REPRESENTADO POR PATRICIA SA DE FREITAS
- Inventariante parte passiva : PATRICIA SA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS

- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

PARTE FINAL:

Com arrimo nos fundamentos acima expendidos, ante o

entendimento legal e jurisprudencial invocado, conheço do presente Agravo de Instrumento, rejeitando as preliminares de inadmissibilidade argüidas, dando-lhe provimento, com base no art. 557, § 1º-A, do Código de Ritos, a fim de declarar nula a r. decisão agravada, para que outra possa ser proferida pelo douto Juízo a quo, desta feita com observância dos requisitos de validade inerentes aos princípios constitucionais da notificação e do devido processo legal (CF, arts. 5º, LIV, e 93, IX).

Intime-se.

Empós, sem manifestação das partes, archive-se.

Fortaleza, 19 de maio de 2009.

RAUL ARAÚJO FILHO - DES. RELATOR

- 2007.0017.4832-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ### Segredo de Justiça ###
- Embargante : ### Segredo de Justiça ###
- Embargante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 15097 - CE DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY
- Rep. Jurídico : 15369 - CE SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Embargado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15358 - CE MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2005.0001.6457-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COELCE - CAMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8265 - CE AUDISIO NOGUEIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15955 - CE ARQUIMEDES BUCAR LAGES CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- ESTAGIÁRIO - PAULO FERREIRA RABELO
- ESTAGIÁRIO - JOSÉ VALTÉR DE ARAÚJO

- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - EDÉSIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Embargado : RAIMUNDO RAMOS LIMA NETO
- Embargado : MADALENA BARBOSA LIMA
- Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
- Rep. Jurídico : 7028 - CE CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0013.7362-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 13600 - CE SILVANA MENESCAL SARAIVA
- Rep. Jurídico : 17148 - CE MELISSA OURIVES VEIGA
- Rep. Jurídico : 19500 - CE ANA FLAVIA PANTALENA
- Rep. Jurídico : 23762 - PE DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
- Agravado : ERICA CAROLINA KEHL
- Rep. Jurídico : 11541 - CE GERARD MAGALHAES LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.
Publique-se.
Exp. Nec.
Fortaleza, 21 de maio de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0013.6823-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES
- Agravado : GERALDO MAGELA GUIMARAES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.
Publique-se.
Exp. Nec.
Fortaleza, 21 de maio de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0028.0143-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: Com fulcro no art. 285 - A, § 2º, do Código de Processo Civil, cite-se a TELEMAR NORTE LESTE S/A, para contrarrazo ao presente recurso, dentro do prazo legal.
Cumpra-se. Expedientes necessários.
Fortaleza, 5 de maio de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0010.4168-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante : RAIMUNDA SEVERO SILVA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:
PARTE FINAL:
Por essas breves considerações, uma vez constatado que o presente recurso confronta com súmula do Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 356), hei por bem negar-lhe seguimento, na forma proposta no Art. 557, caput, do Código de Processo Civil, homenageando, assim, os postulados de celeridade e de economia processual.
Publique-se e intime-se.
Expedientes Necessários
Fortaleza/CE, 22 de maio de 2009.
Des. Francisco Sales Neto - Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 150 - Ano: 2009

- 2009.0013.7358-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCILIO DA SILVA LOPES
- Rep. Jurídico : 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 20120 - CE MAIRLON MOREIRA DE SOUZA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Isto posto, denego o requesto liminar pretendido.
Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, no decêndio, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.
Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).
Empós, retornem os autos em tempo breve para a confecção da peça relatorial, motivando o julgamento de mérito da inconformação em sede camerária.
Exp. necessário.
Fortaleza, 25 de maio de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2009.0013.7339-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE LEITE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18124 - CE ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO
- Agravado : FRANCISCO MARIANO NETO
- Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA

- Rep. Jurídico : 18567 - CE DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Despacho: Parte final:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no §1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expediente de estilo.
 Fortaleza, 25 de maio de 2009.
 Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora

- 2009.0011.9369-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - IVO CESAR B. DE CARVALHO
- Agravado : GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI
- Rep. Jurídico : 7825 - CE CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 10289 - CE MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS
- Rep. Jurídico : 13641 - CE MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
 Despacho: Parte final:
 Ab initio, cumpre observar que os efeitos do provimento judicial ora combatido encontram-se suspensos por força de decisão prolatada pela Presidência deste Tribunal de Justiça nos autos do Processo nº 2009.0010.5760-4 (pedido de suspensão de liminar), verbis (DJCE nº 86, de 14.05.2009, pág. 09).
 Dessarte, resta sem objeto a apreciação do efeito suspensivo requestado nestes autos.
 Comunique-se ao Juiz da causa, requisitando-se as informações pertinentes.
 Notifique-se a agravada, por seus patronos judiciais (art. 236 do CPC), para fins do preceituado no art. 527, V, parte final, do referido Diploma Legal.
 Após, abram-se vistas à Procuradoria Geral de Justiça.
 Intimem-se as partes. Cumpra-se.
 Fortaleza, 18 de maio de 2009.
 Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora

- 2006.0026.9225-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Agravado : LIMPTUDO - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 2082 - CE RUY LOPES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 148659 - SP CELIA IMACULADA
- Rep. Jurídico : 17474 - CE MARCELA GAZZINEO BIJOTTI
- Litisconsorte passivo : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - REBECA SOUSA FERRAZ
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo nos arts. 557 e 526, § único do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por se encontrar o mesmo prejudicado em razão da perda superveniente do objeto decorrente da anulação da licitação objeto do presente recurso.
 Fortaleza, 21 de maio de 2009.
 Des. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2006.0007.9514-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo nos arts. 557 e 526, § único do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por se encontrar o mesmo prejudicado em razão da perda superveniente do objeto decorrente do julgamento definitivo em primeira instância.
 Fortaleza, 21 de maio de 2009.
 Des. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2006.0030.4873-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico : 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIANA ALMEIDA DE SOUSA
- Agravado : ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo nos arts. 557 e 526, § único do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por se encontrar o mesmo prejudicado em razão da perda superveniente do objeto decorrente do julgamento definitivo em primeira instância.
 Fortaleza, 21 de maio de 2009.
 Des. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2009.0008.4399-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
- Agravado : SINDUSCON - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final da decisão:
Desta sorte, denego o empréstimo de efeito ativo ao recurso, bem como, com abono no art. 527, II, do CPC, converto o presente agravo à sua forma retida, determinando sua remessa ao juízo a quo, a fim de que possam ser apensado aos autos do processo originário e conhecido futuramente como eventual preliminar ao recurso de apelação.
Exp. necessários.
Fortaleza, 22 de maio de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2004.0013.7115-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA REGINA CORDEIRO MONTEZUMA
- Agravante : MARIA ALEIDE TORRES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Agravado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Em face de todo o exposto, com amparo nos arts. 557 e 526, § único do CPC, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por se encontrar o mesmo prejudicado em razão do julgamento definitivo da matéria em primeira instância, nos termos da jurisprudência consolidada do STJ.
Fortaleza, 21 de maio de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora
- 2005.0025.9466-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA
- Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
- Rep. Jurídico : 10917 - CE MANOEL LUIZ ALVES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE AGUSTO DA C. ALBUQUERQUE
- Agravado : FRANCINALDO HOLANDA CAVALCANTE
- Agravado : FRANCISCO FERNANDO SOUSA DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Diante do silêncio da parte agravante ao atendimento do despacho de fls. 69, conforme certidão de fls. 85, inequívoca é a falta de interesse no prosseguimento do feito.
Assim, nos termos do art. 267, inciso III do CPC, determino o arquivamento deste processado, dando-se-lhe baixa na distribuição.
Expedientes necessários.
Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 28 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora
- 2009.0010.5132-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : VITOR MIRANDA SAMPAIO REPRESENTADO POR VANIA MARIA MIRANDA LIMA
- Rep. Jurídico : 16178 - CE ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: Parte final:
Recebo o presente recurso, por exibir os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de sua admissibilidade.
Requisitem-se as informações ao Juízo a quo, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.
Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 13 de maio de 2009.
Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 182 – Ano:2009

- 2000.0015.7228-9/0 – AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
- Rep. Jurídico: 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA
- Agravado: JOAO NEIMAR MORAIS DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico: 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Estagiario: ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO
Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Des. Relator.
Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPEDIMENTO DO DETRAN/CE DE CONDICIONAR A RENOVAÇÃO DE LICENÇA AO PRÉVIO PAGAMENTO DE MULTA, DA QUAL O SUPOSTO INFRATOR NÃO FOI NOTIFICADO. ENTENDIMENTO DA SÚMULA 127 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SUSPENSÃO DAS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA. IMPOSSIBILIDADE DE DELEGAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA A ENTE PRIVADO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 27 - Ano: 2009

- 2009.0011.8874-1/0 - REVISÃO CRIMINAL
- Requerido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Requerente : MANOEL JANUARIO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16174 - CE ROMERO SOUSA MARQUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Despacho:

PARTE FINAL:

(...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar por ausência de amparo legal.

Dê-se vistas dos autos à d. Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Expedientes necessários.

Cumpra-se

Fortaleza, 08 de maio de 2009.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
-RELATOR-

- 2005.0017.8263-2/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
- Representante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Representado : FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
Despacho:

R. H.

Tratam os autos de representação criminal ajuizado pelo Ministério Público em desfavor de Francisco das Chagas Alves.

Compulsando os autos (fl. 74), observa-se que há informações suficientes que demonstram que este feito tramitava sob a relatoria da eminente Desa. Huguette Braquehais.

Pelo exposto, considerando que a sucessora dos feitos daquela relatoria é a eminente Desa. Maria Estela Aragão Brilhante, hei por bem determinar a redistribuição do feito, nos termos do artigo 61 do

Regimento Interno desta Corte.

Expediente necessário, com a devida urgência.

Fortaleza, 13 de maio de 2009.

Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
-RELATOR-

8.5 - ATAS DAS SESSÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2009

SESSÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove), na sala das Sessões das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13h30, foi aberta a Terceira Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem alterações, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária n.º 02/2009, de 25.02.2009. **Presentes** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE – Presidente, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE e FRANCISCO GURGEL HOLANDA. **Ausente, justificadamente,** o Exmo. Sr. Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Procurador Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, Procurador de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO – Secretário Judiciário. **1 – PEDIDO DE VISTA – PAUTA N.º 17/2008 - 1.1 – Processo de Perda de Patente ou Posto de Oficialato n.º 2007.0019.5456-1/0, oriundo do Conselho de Justificação da Polícia Militar do Ceará,** em que é requerente a Justiça Pública e requerido Manoel Pinheiro Dantas, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS e Revisor o Exmo. Sr. Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO. —Prosseguindo no julgamento, suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 27 de agosto de 2008, o Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA suscitou questão de ordem, no sentido de retirar o processo de pauta, remetendo-o a quem, por direito, suceder a ilustre desembargadora Huguette Braquehais, para que lhe imprima o rito estabelecido pela Lei n.º 11.407/2007, dando ao requerido o sagrado direito de defesa. Votaram com o eminente desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA os Exmos. Srs. Deses. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, FRANCISCO GURGEL HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA – 2.1 – Processado de Desaforamento n.º 2005.0017.0602-2/1 – Vara Única da Comarca de Jati,** em que é requerente o Ministério Público e requeridos José Aparecido Trigueiro, Expedito Pereira de Souza, Francisco Tomé da Silva, Francisco Aurélio Luciano e Francimar Tomé da Silva, sendo Relatora a Exma. Sra. Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. — As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, à unanimidade, em deferir o pedido de desaforamento requerido pelo Ministério Público, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, desaforando o julgamento dos requeridos para a Comarca de Brejo Santo, nos termos do voto da Relatora. **2.2 - Processado de Desaforamento n.º 2007.0026.2019-5/0 – Vara Única Vinculada de Ibaretama,** em que é requerente Edilson Rodrigues de Moraes e requerido a Justiça Pública, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA. — As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, à unanimidade, em acordo com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, deferir o pedido de desaforamento do réu/requerente Edilson Rodrigues de Moraes, entretanto, não para a comarca de Ibicuitinga, como requerido, mas para a comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. Como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Bel. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO
Secretário Geral

Desembargador FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE
ALBUQUERQUE
Presidente

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO NÚMERO DO ACÓRDÃO: 291- ANO: 2009

- 2000.0164.7918-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO GEOVANI PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10670- CE – EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
- Rep. Jurídico: 16170- CE – VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO
- Apelante: FRANCISCO ERILSON PEREIRA DE FREITAS
- Apelante: ANTÔNIO SOUSA MORAIS
- Apelante: JOSE WILSON GOMES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 4351- CE – VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: FRANCISCO GEOVANI PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10670- CE – EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
- Rep. Jurídico: 16170- CE – VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO
- Apelado: FRANCISCO ERILSON OVANI PINHEIRO DE FREITAS
- Apelado: ANTÔNIO SOUSA MORAIS
- Apelado: JOSÉ WILSON GOMES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 4351 CE – VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- RELATOR: DES.FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, conhecer dos recursos, dando provimento ao apelo ministerial e negando provimento ao recurso interposto pelo réus, tudo nos termos do voto do relator.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME. ROUBO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO QUANTO À AUTORIA DO CRIME. IMPROCEDÊNCIA. PENA DE MULTA DESTINADA À CADEIA PÚBLICA. ILEGALIDADE. I – Havendo provas suficientes que apontam para a autoria do crime processado, não há que se falar em ausência de provas. II – O art.49 do Código Penal determina expressamente a destinação das penas de multa ao Fundo Penitenciário, não se podendo conferir-lhe fim diverso. III – Apelo dos réus improvido. IV – Apelo ministerial provido.

9.5 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 13 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 05 DE MAIO DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Do Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

SECRETÁRIO: Bel. Alexandre Ramos Garcia.

PRESENTES: Os Exmos. Srs. Deses. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque – Presidente, Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Maria Estela Aragão Brilhante - convocada, e o Exmo. Sr. Benjamim Alves Pacheco - Procurador de Justiça, bem como a Exma. Sra. Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu – Defensora Pública. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS -

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS N.º 2009.0007.1906-9 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Maria Erbenia Rodrigues.

Pacientes: Maria Célia Gonçalves da Silva, Tereza Cristina Silveira de Mesquita, Maria de Fátima Vasconcelos de Moura, Regina Lopes de Oliveira, Jane Emanuela Lauriano Pereira e Francisco das Chagas Farias Franco.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0008.4522-6 DE CRATEÚS.

Impetrante: Adv. Arthur de Freitas Antônio.

Paciente: Francisco Eudes Soares Mota.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu da impetração, nos termos do voto do relator”.

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0006.2112-3 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. André Wilson de Macêdo Favela.

Paciente: Gustavo Rodrigo de Souza.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, com a conseqüente revogação da prisão preventiva do paciente, nos termos do voto do relator”.

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1921-2 DE VARZEA ALEGRE.

Impetrante: Cícero Matos Bezerra.

Paciente: Cícero Matos Bezerra.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, não conheceu do pedido, nos termos do voto do relator.”

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0023.6455-3 DE CAUCAIA.

Impetrante: Adv. Francisco Erivaldo Rodrigues.

Paciente: Francisco Idemilson da Silva Rafael.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, determinando a expedição do competente alvará de soltura, clausulado, em favor do paciente. Outrossim, estendeu o benefício aos demais acusados, tudo nos termos do voto do relator”.

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.2525-7 DE JAGUARIBARA.

Impetrante: Adv. Fernando Antônio Holanda Pinheiro.

Paciente: Gilnei Calixto Pinheiro.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu parcialmente da ordem, apenas para determinar à autoridade impetrada o imediato julgamento do pedido de livramento condicional, tudo nos termos do voto do relator”.

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0030.4031-0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Luiz Eduardo Girão Mota – Defensor Público.

Paciente: Pedro Ribeiro dos Santos.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do relator”.

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0700-6 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Antônio Carlos Alencar Rebouças.

Paciente: Luciano Marinheiro da Silva.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1278-1 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo.

Paciente: Otacílio Siqueira de Araújo Júnior.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do relator”.

10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0000.2127-4 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Francisco Marcelo Brandão e outra.

Paciente: Marcílio Alves Feitosa.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.
Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu do

pedido, face a ilegitimidade passiva da autoridade apontada coatora, nos termos do voto do relator.”

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1918-2 DE FORTALEZA.

Impetrante: Raimundo Nonato Albuquerque Júnior – Defensor Público.
Paciente: Fabiano Paulo de Oliveira.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, contrariando o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1330-3 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Alexandre Lima da Silva.

Paciente: José Arialdo Patrício Barroso.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, concedeu a ordem impetrada, ordenando o imediato recolhimento do Mandado de Prisão junto à Delegacia de Capturas, nos termos do voto do relator”.

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0002.1868-0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Emanuel de Abreu Pessoa.

Paciente: Antônio Fábio Silva de Almeida.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0001.8391-6 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adv. Paulo Napoleão Gonçalves Quezado e o estagiário Celso Minoru Sakuraba Júnior.

Paciente: Gilberto Ferreira da Ponte Neto.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

15 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.4594-0 DE CHOROZINHO.

Impetrante: Adv. Zacarias Antônio Oliveira Pinto.

Paciente: Luís Fernandes de Brito.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto do relator”.

16 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO CRIME Nº 2007.0006.2307-3/1 DE FORTALEZA.

Embargantes: Fernando Ricardo Martins Rodrigues e Francisco Claudiano Holanda Cavalcante.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça conheceu dos embargos, mas para rejeitá-los, entretanto, de ofício, corrigiu erro material constante do acordão de fls. 205/209, tudo nos termos do voto do relator”.

17 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0020.8688-0/1 DE ARACATI.

Embargante: Everardo Camurça dos Santos.

Embargada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu dos embargos, dando-lhes parcial provimento, nos termos do voto do relator”.

18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0040.0661-1 DE FORTALEZA.

Apelante: Marcos Queiroz Maia.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, decretou a extinção da punibilidade do apelante, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto do relator”.

19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0040.0663-8 DE FORTALEZA.

Apelante: Francisco Lino Rodrigues dos Santos.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, divergindo da preliminar suscitada, no parecer da Procuradoria Geral de Justiça, reconheceu a competência do Tribunal de Justiça para julgar o presente recurso e, no mérito, também por votação unânime, negou provimento ao apelo, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.

20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0222.2777-7/1 DE CEDRO.

Apelante: O Representante do Ministério Público.

Apelado: Nilton de Souza Leite.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, desacolheu a preliminar de intempestividade suscitada pelo apelado e, no mérito, também por votação unânime, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, deu provimento ao apelo ministerial, reformando a decisão recorrida, nos termos do voto do relator”.

21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0226.2749-0/2 DE ASSARÉ.

Apelante: Manoel Alves de Oliveira.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Tribunal do Júri, nos termos do voto do relator”.

22 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0008.4724-8/1 DE IGUATU.

Apelante: Raimundo Ferreira Lima.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença condenatória recorrida, nos termos do voto do relator”.

23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0012.8738-3 DE FORTALEZA.

Apelante: Noésio Rodrigues da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, modificando, entretanto, de ofício, o regime de cumprimento de pena para o inicialmente fechado, mantendo-se os demais termos da sentença, tudo de acordo com o voto do relator”.

24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2006.0017.8470-6/1 DE SOBRAL.

Apelante: Hamilton Furtado Brito.

Apelado: José Teodoro Soares.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para declará-lo extinto, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente, restando, portanto, prejudicada a análise das razões recursais, tudo nos termos do voto do relator”.

25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0026.5920-0 DE FORTALEZA.

Apelante: José Nilton Pereira da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, para dar-lhe parcial provimento, mantendo-se a condenação do apelante, apenas quanto ao delito de estupro, pena que deverá ser cumprida em regime inicialmente fechado, nos termos do voto do relator”.

26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0030.3829-3 DE FORTALEZA.

Apelante: Márcio Bandeira Soares.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Tribunal do Júri, nos termos do voto do relator”.

27 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0215.4514-7/1 DE JAGUARIBE.

Recorrente: Francisco Melo de Lima.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

28 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0030.3739-4 DE MARACANAÚ.

Recorrentes: Francisco Ricardo de Sousa, Raimundo Nonato Ribeiro de Castro e Willian Soares Miranda.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

29 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0159.4422-1/1 DE JUAZEIRO DO NORTE.

Recorrente: Luciano dos Santos Lopes.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

30 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0224.2144-1/1 DE FARIAS BRITO.

Recorrente: Adão Antônio Alves de Sousa.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

31 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0039.9994-3 DE BREJO SANTO.

Recorrente: Joaquim Mendes de Sousa.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

32 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2009.0000.3637-9 DE FORTALEZA.

Recorrente: José Jaremilson Batista Silva.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, consoante o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do relator”.

Antes de encerrar a sessão o Exmo. Sr. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque – Presidente da Primeira Câmara Criminal, agradeceu mais uma vez a colaboração da eminente Des. Maria Estela Aragão Brilhante, que com a sua presença tornou possível a realização da sessão.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Isabel Cristina Araújo Linhares – Supervisora Administrativa, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Bel. Alexandre Ramos Garcia – Secretário da Primeira Câmara Criminal. Conforme: Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente da Primeira Câmara Criminal.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.10 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 27 DE ABRIL DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

SECRETÁRIA: Bela. Marilza Rocha de Carvalho.

PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira e Maria Estela Aragão Brilhante - Convocada. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. José Valdo Silva – Procurador de Justiça. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0777-4/0 DE FORTALEZA – PEDIDO DE EXTENSÃO.

Impetrantes: Adv. Fernando José de Albuquerque Lima e Elesbão Pereira Menezes Filho.

Pacientes: Francisco Ivandro Silva Soares e Francisca Aurilene de Sousa Brito.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do pedido de extensão para concedê-lo, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1331-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Raimundo Nonato Albuquerque Júnior – Defensor Público.

Paciente: Valtens dos Santos Simião.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1923-9/0 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Impetrante: Adv. Mirene Monteiro Barros.

Paciente: Vladinir Marques Moreira.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0000.0316-3/2 DE FORTALEZA.

Embargante: Domingos Ferreira de Lima.

Embargada: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos presentes Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora.”

05 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2005.0005.1925-3/2 DE SÃO BENEDITO.

Recorrente: Genésio Alves Rodrigues.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

06 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2008.0026.5932-4/0 DE FORTALEZA.

Recorrente: Francisco Leorne Teixeira da Costa.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

07 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2006.0013.1691-5/1 DE CAUCAIA.

Recorrente: Pedro Ferreira da Silva Filho.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria Sirene de Souza Sobreira.

Decisão: “A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.”

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Maria de Fátima Bastos Leitão Martins, digitei a presente ata. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Des. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 238/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dra. Maria Iraneide Moura Silva, Juíza de Direito da 16ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, a partir do dia 18 de maio do corrente ano, durante o afastamento do seu Titular, Dr. Mário Parente Teófilo Neto, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,
em 19 de maio de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 261/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Excelentíssimo Desembargador José Mário dos Martins Coelho nos autos dos Embargos Declaratórios interpostos por Lincoln de Moraes Machado, na Exceção de Suspeição nº 2006.0009.6326-7/0,

RESOLVE designar o DR. IRANDES BASTOS SALES, Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca, para responder pelo Processo nº 2000.0122.2490-2, que tramita na 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências e tem como requerente o BANCO COMERCIAL BANCESA S/A e como credores EÓLICA FORMOSA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A e outros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,
em 27 de maio de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e sete (27) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5063-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : ESTADO DO CEARA

Deprecado : IMOBILIARIA MESQUITA BASTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3690-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Autor : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7347-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE MATOS CRUZ
Impetrado : ATO DA COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4907-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE RIBAMAR DE QUEIROZ
Impetrado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6705-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDA XAVIER DE LIMA VIANA
Requerente : JOSEMAR DE SOUSA VIANA FILHO
Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5665-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EWERTON DE LIMA NASCIMENTO
Requerente : ESTADO DO CEARA
Menor : MARIA ELISANGELA LIMA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5715-1/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ELIVANIA BARRETO DA SILVA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4968-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : ESTADO DO CEARA
Deprecado : BOUTIQUE RICARTE LTDA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4911-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ENIAS SILVA DA COSTA

Impetrado : LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5258-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : JOSE PEREIRA DE ABREU
Impetrado : DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5057-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO
Requerido : MUNICIPIO DE PINDORETAMA
Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3988-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : AGENCIA MARITIMA TRANSCONTINENTAL COMERCIO LTDA
Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN.
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4355-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : SERVNAO TERCEIRIZACAO LTDA
Impetrado : PREGOEIRO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4903-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : VENERANDO ALEXANDRINO FILHO
Impetrado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4909-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO BRAGA DO NASCIMENTO
Impetrado : LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.3716-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE IRLEIDE SOARES
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9443-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9444-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MARIA ZENIR DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9450-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : FRANCISCO EDILBERTO LOPES
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6469-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : AIRTON BARRETO FILHO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6561-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : GEORGE LINE MEDEIRO SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6571-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : ELISANGELA SALES CAMPOS

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6809-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -

SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOAO FRANCISCO CARMO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7160-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : ROGERIO ASSIS DE ABREU

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4940-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requerido : JACAUNA DECORACOES LTDA

Requerido : JOSE JACAUNA OSTERNO AGUIAR

Requerido : ANGELA MARIA BATISTA AGUIAR

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5067-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Requerido : AUDIZIO CARLOS EVANGELISTA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9440-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOSE ARIMATEIA LIMA MARQUES

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9452-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : NILO BEZERRA JUNIOR

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6441-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : JOAO PEREIRA MARTINS NETO

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6449-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : FRANCISCA EDINALDA IRINEU DO NASCIMENTO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6453-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : G L COMERCIAL DE ELETROPECAS E TECNICA LTDA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6461-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : DIANA SHEILA DE QUEIROZ FREITAS

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6563-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7177-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : MARIA KARLA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4961-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Requerido : KAO LIN NORDESTE S/A

Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0013.9446-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : CICERO ALVES FERREIRA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6443-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ANTONIO ACELIO PORTELA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6447-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : CARLOS MAGNO DOS SANTOS CARVALHO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6567-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO JOSE DE SA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6575-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : LUIZA LUZANIRA PINHEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7164-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7166-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO -

SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ELISABETE SAMPAIO M. XIMENES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7179-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : EDILSON PEREIRA GADELHA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7189-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO CELIO BARBOZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5494-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : MUNICIPIO DE ARACAJU

Requerido : SELMA PEREIRA SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9442-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : ESTILAC GOMES FARIAS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9448-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : MANUEL ANASTACIO TABOSA DE ANDRADE BRAGA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6445-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequido : IZAIAS FERREIRA DA SILVA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6457-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : EDILARDO SOARES DE ABREU

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6465-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : WAGNER CABRAL DIAS

Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7211-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCO CARLOS DANTAS DE SOUSA DEFENSOR PÚBLICO - DR. RAIMUNDO PINTO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4619-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : RAIMUNDO DUARTE DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4707-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : SARA CAMURCA DE SOUSA OLIVEIRA

Requerente : DEBORA CAMURCA DE SOUSA OLIVEIRA

Requerente : JOAO BATISTA CAMURCA DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO - DR. RAIMUNDO PINTO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5440-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JOSE JOAQUIM DE ARAUJO FILHO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6475-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARLENE CHAGAS DA SILVA PRADO

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4686-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ROGENILDA DOS SANTOS SALES
DEFENSOR PÚBLICO - RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5695-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANTONIA APARECIDA CORREIA CABRAL
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6903-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAQUIM ALVES DE ARAUJO
Requerente : MARIA APARECIDA FELISMINO DE ARAUJO
Requerido : CEARA DIESEL S/A - CONCESSIONARIO DE MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6625-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : GRAFICA COLOR 4 LTDA EPP
Embargante : MARIANE DANTAS FERNANDES
Embargante : FREDERICO RICARDO COSTA FERNANDES
Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6952-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : PAULO DE TARSO PINA PEREIRA
Exequido : SILVIA HELENA TORRES RUFINO
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5718-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDRE MARINHO DE ANDRADE PONTES
Requerente : MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A
Requerido : ATLANTICO FUNDO INVESTIMENTO DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS - (FIDC-NP)
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5072-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LEIDE ALMEIDA LOPES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4794-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : CICERO CLAUDIO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7420-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido : SEBASTIAO SILVESTRE DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4974-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : JOAO BATISTA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5381-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OESP MIDIA LTDA
Requerido : MW LAVANDERIA LTDA-ME
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5077-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EGLESON JACINTO PEREIRA
Requerido : BANCO SANTANDER
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5071-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ERIVALDO MAIA GOIS
Requerido : FEDERAL DE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6646-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A
Requerido : ANTONIO ELIAS GOMES ME
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7343-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerido : DUCLIER RODRIGUES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5012-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : JOSE MAURO FREIRE CABRAL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.7310-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5078-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DANIEL CANDIDO CAVALCANTE

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5652-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PATRICK BRUNO FREITAS MARQUES

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5661-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : CLEOBIS MARIA DA SILVA BRAUNA VIEIRA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4912-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO

Requerente : MIRIAN VIANA CAVALCANTE ARAUJO

Requerido : DEYVIA SILVA BARBOSA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4919-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RUTH COE FREIRE

Requerido : LUIZ LOPES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4675-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : FRANCISCO DEUSIMAR MENDES MACHADO

Embargante : FRANCISCA EROSINA ALVES MACHADO

Embargado : DAFONTE VEICULOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5086-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LAUDENIR MENEZES DE OLIVEIRA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6915-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZ ODILON DA SILVA

Requerido : SANTANDER SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4944-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GERALDA TABOSA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7424-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : STALO COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA

Requerente : ALEXANDRINI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

Requerente : CPA REPRESENTACOES LTDA

Requerente : GIGA REPRESENTACOES LTDA

Requerido : ALMIRO GRINGS & CIA LTDA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5084-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAFAEL VIEIRA DA SILVA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5088-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MILTON LUIS DE OLIVEIRA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4892-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREEDIMENTOS LTDA

Exequido : LUCAS FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7315-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDSON ALEX MELO DA SILVA

Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.3688-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : NESTOR DE OLIVEIRA

Reu : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0015.4745-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIS ANDRE DA SILVA

Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5068-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA CLAUDIANA VIEIRA DA SILVA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7409-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : MARIA DE NAZARE ALVES TORRES

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5249-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RODRIGO ROCHA LIMA

Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5383-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FRANCISCO JORGE TORRES

Reu : BANCO CITIBANK S.A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5650-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO ROBERTO ROCHA CAMPOS

Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7410-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : RAIMUNDO NAIDER LOPES CUNHA

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.3805-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANIA LUCIA CABRAL REBOUCAS

Requerido : BANCO ITAU S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0013.4699-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : P & G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Requerido : ANA TERESA ARAUJO MELLO FIUZA

Requerido : ESPOLIO DE CANDIDO SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6982-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SIDNEY ROBSON GONCALVES DE ANDRADE

Requerido : BANCO SAFRA S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4661-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ANDRADE DE MELO NETO

Requerido : BANCO SANTANDER S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4677-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JVS ENGENHARIA LTDA

Requerido : DUMMAR & CIA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5653-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FICSA S/A

Requerido : GERALDO MUNIZ DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7319-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : FABIO DA SILVA DE SOUSA

Reu : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5646-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE CLEBER OLIVEIRA JUNIOR

Requerido : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5727-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE VAUIRES CARDOSO

Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7418-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4752-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : LINDIANE FUKUHARA
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7407-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : GISLAINE GOMES JULIO
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5492-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
 Requerente : DELINDIA RIBEIRO DE SOUSA
 Requerido : FRANCISCO PRODAMIR PINHO PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4894-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Exequido : FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5069-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVANO OLINDO DA SILVA JUNIOR
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5413-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS
 Requerido : BANCO BMG S/A
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7416-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : ANA KEYLA GONDIM DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5649-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FICSA S/A
 Requerido : FRANCISCO ELENILTON DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5624-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLEONICE RODRIGUES VIEIRA
 Requerido : HERMANO DE PINHO VIEIRA
 Requerido : FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5096-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIONESIO FERREIRA MACIEL
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5425-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : JOAO MACHADO DE ARAUJO
 Reu : SHOPPING DA FORMATURA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5010-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A
 Requerido : MARIA GILDETE DE OLIVEIRA SOUZA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.1034-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RENDA PARTICIPACOES LTDA
 Rep. Jurídico : 16068 - DF MAXIMINIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO
 Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5036-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUIZA MARIA BATISTA DE ARAUJO
 Requerido : EMILIO MIMI
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5080-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO LIMA DA SILVA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0017.7149-1/0 - REVISIONAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE CRISTIANO DE LIMA
 Requerido : BANCO BV LEASING S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5642-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO BRADESCO S.A.
 Exequido : CIIF COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -ME
 Exequido : ITALO RENINO FEITOSA MARCELINO
 Exequido : CARLOS IVO NOGUEIRA VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6706-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : YURI ALEXANDER FISHER DI GREGORIO
 Requerido : BANCO SANTANDER S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5240-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO
 Reu : EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5243-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FLAVIANA LOPES DE SOUSA
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5622-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : KATIA MARIA ANDRADE FREITAS
 Requerido : LOJAS AMERICANAS S/A - AMERICANAS.COM
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4893-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO KLEYTON MARQUES XAVIER
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5076-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FABIO DA SILVA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5228-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO METROPOLITAN EMPRESARIAL
 Requerido : JULIANA MAGALHAES CALLADO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5273-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NABUCODONAZOR ELIAS PIRES DE AZEVEDO
 Requerente : MARIA DE FATIMA VITORIANO DE AZEVEDO
 Requerido : GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5391-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANDREA RIBEIRO SIMOES
 Requerido : BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6747-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 Requerido : BIOSFERA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ESOTERICOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7275-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Embargante : FRANCISCO CELESTINO DE MELO
 Embargado : SONIA MARIA PONTE
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7273-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO AUGUSTO DE SALES
 Requerido : BANCO SAFRA S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7277-6/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO CELESTINO DE MELO
 Requerido : SONIA MARIA PONTE
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7001-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Autor : CARLOS ILITY
 Reu : BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTO
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7341-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ITAUCARD FINANCEIRA S/A
 Requerido : ANA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4972-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO ROBERTO ONOFRE DUARTE

Requerido : ERNANDES MOREIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5094-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE SIDREI DO NASCIMENTO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5579-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Repr. legal : KARINA BEZERRA DE MENEZES ASSUNCAO

Requerente : K B M COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO

Requerido : BANCO DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5701-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : FRANCISCA LAIANE DOS REIS ARAUJO

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7336-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : VINICIUS GUIMARAES LEITE

Reu : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7403-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IMOBILIARIA ANTONIO PITA LTDA

Requerido : MARIA LIDICE MARQUES JORGE

Requerido : ZELIA MARQUES GONDIM

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4425-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA COELHO

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5236-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : CONDOMÍNIO SUMMERVILLE CUMBUÇO

Reu : YURI OLIVEIRA ARAGAO

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5248-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA CLAUDIA MARREIROS COSTA

Requerente : FRANCISCO GILMARIO DA SILVA MARTINS

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6971-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : MARIA ALICE DO NASCIMENTO PESSOA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5561-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RITA MATOS DE SOUSA

Requerido : INSTITUTO JOSEFINO

Requerido : ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0010.8995-0/0 - COBRANÇA - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA LUCIA MACHADO MOURAO

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7414-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Requerido : HUMBERTO CAMURCA RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4378-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO BATISTA DE SOUSA PEREIRA

Requerido : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5224-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMÍNIO METROPOLITAN EMPRESARIAL

Requerido : EDUARDO ROCHA PRACA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5660-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ANDRE ALMEIDA BRASIL

Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5074-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5707-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A

Requerido : JOSE PEREIRA SANTANA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4923-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Deprecante : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FAZENDA PUBLICA

Deprecado : JACAUNA DECORACOES COM DE MOVEIS E PRES LTDA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5061-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SONIA PLACIDO DE MACEDO

Requerido : VIA BRASIL TRANSPORTES AEREOS LTDA

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5488-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALVARO FONSECA CARVALHO

Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5252-4/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VIVIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA

Requerido : SUL AMERICA AETNA SEGURO E PREVIDENCIA S.A

Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4765-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA EDJANIRA CARVALHO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6967-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : CIRIO FERNANDES CRUZ

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7259-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : FILIPE GONCALVES DE MELO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5234-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO

Requerido : JEAN GUY LIONNET

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5246-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO

Requerido : MAYCON DE ALMEIDA CAMELO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5389-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDREA RIBEIRO SIMOES

Requerido : NATURA COSMETICOS S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7271-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO BATISTA DE VASCONCELOS

Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5024-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARLEIDE TEREZINHA DE PAULA PELENTIR

Requerido : LR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5230-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO

Requerido : BRIAN SELWYN ADAMSON

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5232-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO MAR AZUL

Requerido : JOSE ARGUSTO DA MATA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5238-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO

Reu : ANA CARLA PINHEIRO FREITAS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5654-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JACQUELINE CARNEIRO DE SOUZA
Requerido : CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5726-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SAFRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : FRANCISCO ALVES LOPES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4663-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : MARIA MARLICE ROCHA
Exequido : GERVASIO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6910-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RINAURO CARNEIRO ROLIM
Requerido : GUIOMAR DE PAULA XIMENES
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4743-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JADER LIMA ALVES
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5242-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUÇO
Reu : ADILSON DE SOUZA FREITAS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4895-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GERALDO CANDIDO FERREIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4949-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : EMPRESA SAO PAULO LTDA
Requerido : CIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5496-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CELIA CAVALHEIRO FREITAS
Requerido : ABC TURISMO -AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Requerido : CVC VIAGENS
Requerido : ERNANITUR - VIAGENS SERVICOS E REPRESENTACOES TURISTICAS LTDA
Requerido : ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4791-1/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA
Requerido : MACHADO E OLIVEIRA CONSULTORES TRIBUTARIOS S/C LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5018-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : MARCELO GIL CASTELO BRANCO
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO ROMA RESIDENCE
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7411-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : DEOCLECIO BARBOSA FERRO NETO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7415-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : ROSA VIRGINIA SOARES MAMEDE
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6909-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LIDUINA MARIA CAVALCANTE
Requerido : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7052-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JAIRO GIRAO MACHADO
Requerido : FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SAMPAIO
Requerido : ELIZABETH QUEIROZ SAMPAIO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4767-9/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RNN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Requerente : REJANE MARIA MELO SAMPAIO

Requerente : NORMA MARIA MELO SAMPAIO
 Requerido : BANCO DO BRASIL S.A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.5073-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME
 - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ESIO DUARTE
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0014.7368-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FIAT LEASING
 Requerido : MARCELO PEDRO DE MORAES
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0015.5659-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : SHIRLEY CEDRO RAMOS
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7412-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
 FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E
 INVESTIMENTO S/A
 Requerido : ANGELA MARIA DO VALE SALES
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0014.7345-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ELIONEIDO BARROSO
 Requerido : P&A ENGENHARIA LTDA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.5417-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : BANCO SANTANDER S/A
 Reu : JOSE WAGNER VIANA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0015.5648-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO ESTENIO MOURA DE SOUSA
 Requerido : BANCO ITAUCARD S.A.
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0014.7427-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : GENIVALDO MAGALHAES CRUZ
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.5699-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PIRES
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5626-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
 VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDREIA DA SILVA HONORATO
 Requerido : RAPIDO ACAILANDIA
 Requerido : SULINA SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.4890-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
 LTDA
 Exequido : PEDRO DE SOUSA ALVES
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0014.7322-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO MANOEL NUNES DA SILVA
 Requerido : CONDOMINIO EDIFICIO POTYGUARA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0014.7334-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : PAULO ROBERTO LUCA MOREIRA
 Reu : UNIMED - FORTALEZA, COOPERATIVA DE TRABALHO
 MEDICO LTDA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0015.5244-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO MAR AZUL
 Requerido : EDNA MARIA LOPES PENAFORTE
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.5254-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE FABIANO CASTELO BRANCO NETO
 Requerido : SAGANOR NORDESTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS
 E SERVICOS LTDA
 Requerido : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS
 AUTOMOTORES LTDA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0015.5427-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : DURLAN CORREIA LIMA AGUIAR
 Reu : BANCO ITAUCARD S/A
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5438-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE DE ARRUDA PINTO

Requerido : TV SHOW DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6973-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : JOSE SERGIO DOS SANTOS ARAUJO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5241-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WALTER MAGNO DE VASCONCELOS

Requerido : RONALDO MAIA BOTELHO

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5008-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : FERNANDA MARIA ARY

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7423-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Rep. Jurídico : 19620 - CE RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS

Requerido : ESPOLIO DE ANTONIO RODRIGUES CARDOSO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4669-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : ALFREDO PINHEIRO RAMOS

Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES

Rep. Jurídico : 21360 - PE CLARISSA DE SOUZA MORAIS

Embargado : IMOBILIARIA ARY LTDA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5207-9/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HELOISA HELENA MATIAS DE LIMA

Requerido : LOJAS RENNER S/A

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5195-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANGUARD LOGISTICS SERVICES DO BRASIL LTDA

Requerido : DANIEL ANDERSON ALVES MAIA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5226-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO METROPOLITAN EMPRESARIAL

Requerido : DURATEX

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5229-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO SUMMERVILLE CUMBUCO

Reu : ROBERTA LOPES DA FONSECA

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5705-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAFRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS

Requerido : EDILSON MARQUES FILHO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5645-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : FERNANDO GERMANO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5266-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : TIE-DYE BRASIL COMERCIO LTDA ME

Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6496-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A

Requerido : MARCELO ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6987-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS DANILO MONTE ANGELIM

Requerente : ISAIAS DE FIGUEIREDO

Requerente : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS LEITAO

Requerente : MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS E SOUSA

Requerente : SWYTZ JOSE SILVA TAVARES

Requerido : AURIVAN CARNEIRO ALCANTARA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4667-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DILMA XAVIER DE ARAUJO

Requerido : CRASA - C. ROLIM AUTOMOVEIS LTDA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5082-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ARAUJO MONTEIRO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5429-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerente : MARIA ROSANA TEIXEIRA MOTA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5070-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO ALMEIDA CAJAZEIRAS

Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4251-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LUCIA BARREIRA BRAGA

Requerido : CARLOS CESAR MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7413-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ABN AMRO ARREDAMENTO MERCANTIL S/A

Requerido : SUPERFRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5431-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA JOSE DE ARAUJO MARANHÃO

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5419-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A

Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO

Requerido : FRANCISCO JOSE ARAUJO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.2538-1/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : JOSE MARIA FIGUEIREDO LIMA NETO

Embargado : LEANDRO DI SANTI

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.6574-2/0 - INDENIZAÇÃO - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : ZENNI CARNEIRO MONTEIRO

DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA

Requerido : ADMINISTRADORA DE CARTOES MASTERCARD

Requerido : BANCO ITAU

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5247-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DENISE DA SILVA SOUSA MARQUES

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5387-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDREA RIBEIRO SIMOES

Requerido : BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5444-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0013.5593-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GABRIELA SOUTO VIEIRA

Requerido : ALDEMI VIEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0004.3059-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

Requerido : MARCOS MENDES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0006.0909-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SARA MARIA LIMA DE SOUSA

Requerido : LUCIO ALBERTO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0012.9649-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCIA MARIA DOS SANTOS

Requerido : FRANCISCO LIMA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3040-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Repr. legal : MARIA IVANILDE DA ROCHA SILVA

Menor : ANTONIA SERGIANA ROCHA DA SILVA
 Menor : SERGIVANIA ROCHA DA SILVA
 Requerido : ANTONIO SERGIO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0756-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : ITALO DE CASTRO ALVES
 Repr. legal : MARIA DAS DORES RODRIGUES DE CASTRO
 Requerido : ROBERTO ALVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.4026-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE ALVES VIEIRA
 Requerido : MARIA ALVES VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.2356-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA
 Requerido : ANTONIA EVELINE COSTA FERREIRA MAIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7008-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ADEMIR MOREIRA DA SILVA
 Requerido : NAZARIO JACO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2732-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : FRANCISCO TEIXEIRA BENTO DE SOUSA
 Deprecante : MARCIA REGINA DE SOUZA
 Deprecante : LUAN MATHEUS DE SOUSA BENTO
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6383-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5593-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA CARVALHO
 Requerente : SOLINA CAMPOS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5451-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5457-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0005.2169-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO DAVID DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Requerido : ADRIANO MARCOLINO OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.2650-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : KALINY ARRUDA CARNEIRO
 Requerente : KATIÚSCIA ARRUDA CARNEIRO
 Requerido : JOSÉ JOHN CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.5583-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 Requerido : FRANCISCO MARIO OLIVEIRA GERMANO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8342-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : BENEDITO MADIAN VIANA DE CARVALHO
 Requerido : MARIA MIRTES CARVALHO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.5091-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GERALDA BENEDITO DAMACENO
 Requerido : MARCOS CESAR CAMPELO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0941-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELIANE XAVIER DE SOUSA
 Requerido : WILSON DA VEIGA PESSOA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.1142-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DE JESUS TEIXEIRA DE MATOS
 Requerido : VALDERY DE SOUSA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0015.4974-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : WELLINGTON CALDAS DE OLIVEIRA
 Menor : JOSE RODRIGO ALVES DE SOUSA
 Repr. legal : MARIA ALVES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9993-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA LUCINEIDE ALVES PAULINO

Repr. legal : JOSE CLEITON ALVES FEITOSA

Requerido : GLEUSON FEITOSA GOMES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6911-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCIVALDO TEIXEIRA DA SILVA

Requerente : JOAO LUCAS RUFINO DA SILVA

Requerente : ALICE RUFINO DA SILVA

Requerente : MARCOS VITOR RUFINO DA SILVA

Requerente : ANTONIA AURINEIDE RUFINO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4843-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA JOSE LINHARES DE SOUZA

Requerido : FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4932-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MICA PAMALA MIRANDA ALVES, REP. ANDREA MIRANDA DA SILVA

Requerido : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4688-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0015.0372-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GEORGE WATSON MAIA MELO

Requerido : MARIA RITA BARROS DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0007.6500-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCILENE RODRIGUES MIREU

Requerido : MARCELO JOSE SETTI

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0005.1935-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : EDUARDO BATISTA RABELO

Requerido : ANA RAQUEL FERREIRA RABELO

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0006.5219-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Menor : FRANCISCA RAYNARA NASCIMENTO LIMA

Menor : PEDRO RYAN NASCIMENTO LIMA

Menor : KELLY RINNE NASCIMENTO LIMA

Repr. legal : ZENILDA BRANDÃO DO NASCIMENTO

Requerido : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.3039-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA BRITO

Requerido : JOSE FARIAS BRITO

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3015-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerido : FRANCISCO JOSE VIANA DOS SANTOS

Repr. legal : CLAUDIA BRUNA ANGELIM VIEIRA

Requerente : JOAO PEDRO ANGELIM VIEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8844-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4921-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALEF TRYSTEN OLIVEIRA, MENOR REP. POR MARIA SILVANIA DE OLIVEIRA

Requerido : LAZARO CAMARGO FILHO

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5442-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO LUCIANO COSTA CARRAH

Requerente : VANESSA DEMETRIO CARRAH

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5433-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROSANGELA DA SILVA ARRAIS

Requerido : DAYANNE DA SILVA ARRAIS

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5256-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7003-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2009.0015.4678-8/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4698-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5370-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5423-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6997-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCIA DE PAULA ABREU
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0021.9840-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TAISSA ELLEN FREITAS GAMA
Requerente : FRANCISCA JUVENILDE LIMA FREITAS
Requerido : VALBERIO MENDONÇA GAMA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0004.3431-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ORLANDO DA SILVA
Requerente : MARLI ROSANA DA SILVA
Requerente : FRANCISCO ERLANDIO DA SILVA
Repr. legal : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Requerido : JOSE BERNARDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0032.2656-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.2234-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA GUALBERTO DA SILVA
Deprecante : JOSE FERREIRA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5482-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A

15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAIMUNDO IGOR OLIVEIRA DE ARAUJO
Requerido : JUVENILDO SOUSA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4680-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4622-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5722-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6399-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7253-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5421-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2006.0018.0509-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA CLAUDIA SILVINO DA SILVA
Requerido : ANTONIO FERNANDES SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0032.4704-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JAILSON DA SILVA
Requerente : FRANCISCA JOSIANA DA SILVA
Requerente : FRANCISCO LAILSON DA SILVA
Requerente : FRANCISCA JOSENILDA DA SILVA
Repr. legal : LUCIANILDA DA CUNHA
Requerido : JOSE WILSON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0032.4713-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : IVONETE MARIA DO NASCIMENTO
Requerido : FRANCISCO JOSE RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0004.3154-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELLEN NICASIA XAVIER MARTINS-MENOR
Repr. legal : MARIA IRINEIDE XAVIER MARTINS
Requerido : JOSE MARIA SALES HONORATO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0014.0794-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0031.3165-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : FERNANDA DE SOUZA LIMA
Menor : WILLIAM DE SOUZA LIMA
Menor : VINICIUS DE SOUZA LIMA
Repr. legal : LUCIA MARIA DE SOUZA
Requerido : ANTONIO FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0015.5401-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
FAMÍLIA
Requerente : LEILA FREITAS BRUNET
Requerido : ANTONIO CLOVIS BRUNET
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0015.5415-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª
A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0015.5437-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E
17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA LUISA DA SILVA
Requerido : ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0015.5607-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E
17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUDGERO RODRIGUES PINHEIRO
Requerido : ANA ROSA PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0015.4859-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME
- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -
5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
CONEXÃO

2009.0015.5445-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME
- 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES -

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.6401-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 -
CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0021.8904-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Requerido : FRANCISCO AMARO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2006.0025.8345-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIA MARIA TORRES
Requerido : ALVARO CESAR MELO LOPES
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0029.7972-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : GABRIEL DOS SANTOS
Repr. legal : MARIA OTILIA DOS SANTOS SILVA
Requerido : PAULO ROBERTO BARROSO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0031.7008-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : PAULO SERGIO BEZERRA DA SILVA
Repr. legal : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
Menor : PAULO ICARO FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2007.0032.0628-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUCIANA ROCHA DE LIMA
Requerente : JULIANO ROCHA DE LIMA
Requerido : LUCIANO BEZERRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0004.3433-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MANOEL EDMILSON FREITAS PINHEIRO (MENOR)
Requerido : LUIZ EROLDSON PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2008.0031.2383-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A
15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : JOSE VANDERLI VIANA BENIGNO
Menor : ANDRE ALISON ROCHA BENIGNO
Repr. legal : MARIA VERA LUCIA SOUSA ROCHA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA
DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0015.4970-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MATHEUS WYLKATAN SANTANA DE FREITAS
 Requerido : LUIZ GUSTAVO ALENCAR DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7405-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4738-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5639-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4711-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5625-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4703-2/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO DE ARAUJO CAMILO
 Requerente : FRANCISCA JANAINA QUEIROZ CAMILO
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0010.1092-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ONORIO NASCIMENTO
 Requerido : LUCRECIA SOBREIRA CORIOLANO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0015.8968-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PETER HAHMANN FERNANDES
 Requerido : EDSON DE OLIVEIRA FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0022.2003-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LUANA VASCONCELOS PRADO
 Requerente : REPR. LEGAL - SANDRA MARIA DE VASCONCELOS ALVES

Requerido : MARIO LUCIO ARAUJO PRADO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0815-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO JACOME DE ARAUJO
 Requerido : RITA MARIA FARIAS DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.0884-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA SABRINA CARDOSO BASTOS
 Requerente : MARIA SAMARA CARDOSO BASTOS
 Requerente : SAMILE CARDOSO BASTOS
 Requerido : VICENTE DE PAULA PEREIRA LIMA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.3029-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS
 Menor : ANTONIA HARESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6917-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RAIMUNDA DE ARAUJO AZEVEDO
 Requerente : LUIZ CICERO DE AZEVEDO
 Requerente : MARIA DO NASCIMENTO
 Requerente : MARIA DE FATIMA AZEVEDO ARAUJO
 Requerente : ANTONIA GRABRIELA RIBEIRO DE AZEVEDO
 Requerente : CAMILA KELVIA RIBEIRO DE AZEVEDO
 Requerente : FRANCISCO MOISES RIBEIRO DE AZEVEDO
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5059-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
 Requerente : GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
 Requerente : LAURENTINA SARAIVA DE OLIVEIRA
 Requerido : JOSE CRISTIANO VITORIANO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5093-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5452-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : CLEANES MARIA ROCHA DA SILVA
 Requerente : CARLOS ALBERTO QUINTO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5023-8/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : NAGEL ARAUJO DOS SANTOS
 Interditando : AURI ARAUJO DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5548-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0017.4919-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA AUXILIADORA MARQUES LIMA
 Requerido : FRANCISCO ADALBERTO RODRIGUES LIMA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0033.4051-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : IARA CARVALHO MACHADO
 Requerido : PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7613-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6752-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8518-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : JOSE ADAILDO CANDIDO DA SILVA
 Requerente : MARIA EVELINE PEIXOTO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8859-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO FALESON MORAIS DOS SANTOS
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.9313-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Deprecado : CARLOS ANTONIO ROCHA BEVILAQUA
 Deprecante : FRANCISCA ANTONIA DA SILVA
 Deprecante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4930-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAO VITOR COELHO, REP. POR CATARINA

COELHO DA CUNHA
 Requerido : FATIMA DIOGENES TEIXEIRA CAMARA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4958-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DA PAZ RODRIGUES DE LIMA
 Requerido : EDVANDRO COSTA BANDEIRA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4962-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SUEIDA CRISTINA DUTRA
 Requerido : MARIA ZENILDA DUTRA MUNIZ
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4719-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5447-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOANA DARC LIMA LEITE
 Requerido : FABIA LIMA LEITE
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4941-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE MARQUES DA SILVA NETO
 Menor : JOAQUIM FAGUNDES MARQUES
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4764-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5441-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0004.3013-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCISCO JOSE BATISTA DA SILVA
 Requerente : ANAPAUOLA CAMPOS DA SILVA
 Requerente : TEREZA BATISTA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0008.4077-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : GABRIELY FERREIRA SILVA

Requerido : JOSENI FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0752-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALDENICE LOPES DOS SANTOS
Requerido : FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9544-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : FRANCISCO ELDER MARTINS DA SILVA
Menor : AMANDA DE SOUSA ARAUJO
Repr. legal : ANTONIA DE SOUSA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.9245-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4966-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA GERLANIA VIDAL DOS SANTOS
Requerido : ANTONIO ISRAEL PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5490-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SONIA PATRICIA VIANA CRUZ CARVALHO
Requerido : NEIDINALDO LEITE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5245-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5436-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4620-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.6999-6/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA EVANDIRA SOMBRA DA SILVEIRA FERREIRA
Requerido : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5449-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0007.6238-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO LOURENCO DE SOUZA
Requerido : FERNANDA FREITAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0021.5007-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : GLAUCINEIDE MOREIRA ALVES
Requerido : FRANCISCO DENILSON DE SOUSA ALVES
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0021.6101-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANA LUIZA MARIANO PEROTE
Requerido : FRANCISCO ALIRIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.8351-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA TERESA DE SOUSA
Requerente : MAURICIO CESAR BARROS
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0001-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : SAMIA SOUZA CAVALCANTE
Repr. legal : MARIA HORTEMIRES SOUSA DA SILVA
Requerido : SAMIO PEREIRA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0805-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : LUANA VERAS GOMES
Repr. legal : ANTONIA DJANIRA VERAS DE OLIVEIRA
Requerido : JOSE GARDENIO GOMES CHAVES
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0016.4164-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SIMONE VIEIRA MAURICIO
Requerido : SERGIO BARRETO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0691-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : THAYLA LARA LOPES COUTINHO

Repr. legal : SIBELE LOPES COUTINHO
 Requerido : LEANDRO SKEFF CORTEZ
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7215-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4762-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7246-6/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5385-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2006.0003.1700-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ARITANARA DE SOUSA FERREIRA
 Requerente : JUDICARLENE FELIX DE SOUSA
 Requerido : PAULO MENDES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0023.2815-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA CLARA ANDRADE GONCALVES DE AZEVEDO
 Requerido : SUERIVAN PAULO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0028.0502-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE LUCAS XAVIER
 Requerente : MATHEUS XAVIER DIAS
 Requerente : SILVIA PEDROSA XAVIER
 Requerido : JOSE ARISTEU FERREIRA DIAS
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7798-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : VITORIA MARTINS GUITTI
 Requerido : VITORIO GUITTI NETO
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.6721-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Repr. legal : IRIS MARIA SANTANA RODRIGUES

Menor : MARIA LEIDIANE SANTANA RODRIGUES
 Requerido : RAIMUNDO LUSIOBERTO DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0390-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0029.0396-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ROBSON ARAUJO DA SILVA
 Requerido : FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4938-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANA CLAUDIA OLIVEIRA GOMES
 Requerido : GILDO BARBOSA GOMES
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5089-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5656-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4682-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7093-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5095-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5439-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0028.0805-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANGELICA ETIENE PAIVA ARAUJO

Requerido : FRANCISCO RONNEY FREIRE PINTO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0030.9232-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : MARTA PASSOS DOS SANTOS
Menor : MARIA YASMIM PASSOS DOS SANTOS
Requerente : ZELIA PASSOS DE ARAUJO
Requerido : FRANCISCO VALDIR DE SOUSA FREIRE
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0007.7585-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PRISCYLLA RAINBOW MENDONCA DA PENHA PONTES
Requerido : CIRANO FERREIRA PONTES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9547-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0035.4532-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6905-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA AURELINA DE SOUZA
Requerente : GABRIEL VIEIRA DA SILVA
Requerido : GENI VIEIRA DINIZ
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4841-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PAULO RENATO FLEXA DE SOUZA
Requerente : CLAUDIA CRISTINA PAZ FLEXA
Requerido : PAULO ROGERIO AREIAS DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4964-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RUAN FELIPE ROCHA
Requerido : CRECIO MARINO DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5422-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4662-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5203-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5424-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4380-0/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4681-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0014.7095-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4766-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0013.5649-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA IRANILDA DOS SANTOS BEZERRA
Requerido : MANOEL LUZIMAR CLARES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0005.3116-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIS FELIPE COSTA BARBOSA
Requerido : LUIS LIMA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0007.5235-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUIZ FELIPE DE SOUSA ZICA E OUTRO
Requerido : JOSE LEONCIO ZICA FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.9915-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CICERO ZIVALDO FERNANDES BEZERRA

Requerido : ELZA PONTES DE ARAUJO FERNANDES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0954-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JESSICA MARIA DE SOUSA GOMES
Requerido : FRANCISCO EDER DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0028.9552-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO TORRES PEREIRA
Requerido : ROMILDO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6901-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADILA SOUZA OLIVEIRA
Requerente : FRANCISCA AURELINA DE SOUZA
Requerido : FRANCISCO ALECIO DA SILVA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4976-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VIRGINIA SUZANA GALDINO PARENTE
Requerido : JOSE SABOIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5448-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO ARIVALTO DE MATOS
Requerente : ANTONIA DA SILVA ALVES DE MATOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4760-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5201-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4758-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0017.1856-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO EVERARDO FERREIRA DA SILVA

Requerente : RAFAELA FERREIRA DA SILVA
Requerido : FRANCISCO EVERARDO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0018.1760-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Requerido : LINDIVALDO DE SOUZA MEIRELES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0028.1610-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : GIOVANNA ARAUJO DA SILVA
Repr. legal : ERLANE ARAUJO DA SILVA
Requerido : GUALBERTO SANTOS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0032.1102-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO MAURICIO PEREIRA
Requerido : FATIMA CASTRO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0004.0642-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DALYLA MARIA DAMASCENO ALBUQUERQUE
Requerido : FRANCISCO ENEAS CAVALCANTE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.6994-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ALEXANDRE LEONEL DE OLIVEIRA
Requerido : ARTEGIANO LEONEL SILVA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8287-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : TAYNARA DOS SANTOS PEREIRA
Repr. legal : TACIANE DOS SANTOS SOUSA
Requerido : MANOEL CARLOS MONTEIRO PEREIRA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0020.4344-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : ANA LIVIA TEIXEIRA LIMA
Repr. legal : MARIA HELENA TEIXEIRA VELOSO
Requerido : RAIMUNDO JOSE SILVEIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6907-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA ANTONIA GOMES ALENCAR
Requerente : ALEXANDRE ALENCAR GONCALVES
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6913-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PEDRO FERREIRA DA ROCHA
 Requerido : MARIA DO SOCORRO DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4934-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : REGINA MARCIA BLEASBY TELES, ANTONIA LILIANE, LUCIA HELENA E MATEUSBLEASBY TELES, REP. POR MARIA DE JESUS BLEASBY PATRICIO
 Requerido : ANTONIO PEREIRA TELES
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4946-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCA CHAGAS DE SOUSA VASCONCELOS
 Requerido : FRANCISCO VALDECI DE VASCONCELOS
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5446-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : BERNADETE LOPES DE CASTRO
 Requerente : ANTONIO DE PADUA LIMA DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5450-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SAMARA CHRISTINNE PEREIRA CAETANO LIMA
 Requerente : FRANCISCO FABIANO LIMA DA SILVEIRA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5021-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DE SOUSA COSTA
 Requerido : MARIA DE FATIMA SOUSA COSTA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5641-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0834-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4889-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE

FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2005.0014.2966-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PLESMY DOS SANTOS
 Requerente : CLIVISON DOS SANTOS
 Requerido : JOAQUIM AURELIO SOARES
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0006.8948-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RAIMUNDO LAERTH DE ARAUJO
 Requerido : EDNA EVA SILVA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0013.3043-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LETICIA BARBOSA DA SILVA
 Repr. legal : FATIMA BARBOSA DA SILVA SOUSA
 Requerido : JOSE CLAUDIO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0016.4183-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerido : FRANCISCO OCELIO DO NASCIMENTO COSTA
 Repr. legal : MARIA GERMANA DE SOUSA
 Requerente : LIEGINA GENECIA SOUZA DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0016.6479-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Menor : LARYSSA PESSOA
 Menor : CARLOS WILKER PESSOA FRANCKLIN
 Requerido : SERGIO FRANKLIN DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0022.2427-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA MONALIZA SANTOS GONCALVES
 Requerido : EDSON GONCALVES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0028.8090-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO ELIANDRO QUEIROZ VIEIRA
 Requerido : FRANCISCO HAROLDO VIEIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0030.5659-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : INGRID TEIXEIRA
 Repr. legal : AUXILIADORA COSTA TEIXEIRA
 Requerido : ROBERT DAVID DE ASSIS
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

EQÜIDADE

2008.0031.8861-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Menor : RAYANNY MAIRA SILVA OLIVEIRA
Repr. legal : MARIA JOSENIRA SILVA OLIVEIRA
Requerido : JOSE ARIMATEIA DE FREITAS BARROS
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4960-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA FRANCICLEIDE DE MESQUITA
Requerido : JOSE IVAN MOURA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5435-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Requerido : LUIZA NOGUEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5443-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4953-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : AMANDA GRILLO DA SILVEIRA
Requerido : LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.4956-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Deprecante : JOSE LEANDRO DA SILVA
Deprecado : RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.4963-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Deprecante : MARIA LEITE DE CARVALHO
Deprecado : RAIMUNDO EDNARDO DA SILVA
Deprecado : JULIANE DE ARAUJO MOTA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0014.7316-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.5455-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.5609-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.5640-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.5682-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5613-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DO CARMO PIRES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7002-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ALBA FERREIRA DE SOUSA
Espólio : JOAO ADACI DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4002-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DAS DORES DOMINGOS DE SOUSA
Espólio : SEBASTIAO VENANCIO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4753-9/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOAO FRANCA NETO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4891-8/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA RITA ARAUJO PLUTARCO
Requerente : FRANCISCO PLUTARCO LIMA NETO
Requerente : FRANCISCO SADC ARAUJO PLUTARCO
Requerente : FRANCISCA JAQUELINE ARAUJO PLUTARCO
Espólio : MARIA DOLORES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5091-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO EDILSON BARRETO PESSOA
Requerente : REGINA DE FATIMA MARQUES PESSOA
Espólio : EMERSON REGIS MARQUES

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5676-7/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE HAMILTON LEITE

Espólio : GUILHERMINA PEREIRA DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5097-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : CECY SAMPAIO DE LIMA

Interessado : JOSE FLAVIO SAMPAIO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5019-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VANDA BARBOSA DA SILVA

Espólio : BENEDITO FERNANDES SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5636-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4637-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : SEBASTIAO JOSE TAVARES

Espólio : ROSA DE LIMA TAVARES

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0008.0889-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Deprecante : FAZENDA ESTADUAL(EMBARGADO)

Deprecante : MARIA ELENI DE OLIVEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5432-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : DEBORA COSTA DO NASCIMENTO

Espólio : JULIAO ALVES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4849-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCO FELIX BARROS SILVA

Requerido : SULAMERICA SEGUROS

Requerido : ESPOLIO DE MARIZA FELIX BARROS SILVA

Relator(a): Dr(a) Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5369-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE DE ALMEIDA

Requerido : NELSON PIAUHY DIAS DOURADO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5372-5/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : GLORIA STELA GURGEL DE OLIVEIRA

Requerente : GLICINIA DE OLIVEIRA SANTANA

Requerente : VALDISA VIEIRA BARRETO

Requerente : VALDENICE BRAGA VIEIRA

Espólio : MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4695-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0029.8345-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE DE LIMA

Requerido : ROSANGELA FERNANDES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0003.6097-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FELIPE VENANCIO BEZERRA

Repr. legal : ANACILDA VENANCIO BEZERRA

Requerido : ELISEU FURTADO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.9446-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0013.2954-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE PEIXOTO DE SOUSA

Requerido : LINDALVA DOS REIS FEITOSA SOUSA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0014.0789-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0027.6861-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE HUMBERTO DE ABREU PEIXOTO

Requerido : MARIA CELIA CAVALCANTE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0032.7006-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADEMIR MOREIRA DA SILVA
Requerido : NAZARIO JACO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4942-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA LINO FERREIRA DOS SANTOS
Requerente : FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5611-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4705-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5574-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8190-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0015.3469-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
Requerido : ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0021.6119-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA APARECIDA EUGENIO
Requerido : MAXIMINO PACHECO DE SOUZA
Requerido : DORIVAL ALAPENHA DE SOUZA
Requerido : GULHERMINA PACHECO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0027.8066-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : PRISCILA LIMA COELHO
Requerente : PAULO LIMA COELHO
Requerente : FRANCISCA LIVIA LIMA DOS SANTOS

Requerido : PAULO LOPES COELHO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8286-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : WEVETON DANILO MACIEL
Menor : JOYCE DAFNE ALVES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.8307-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ZENILDA PINTO CAMPOS
Requerido : JOSE OZIVAR LIMA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0031.8528-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LARISSA FERNANDES MARQUES
Requerente : MARIANA FERNANDES MARQUES
Requerente : MARIA EDUARDA FERNANDES MARQUES
Requerente : MARINA FERNANDES MARQUES
Repr. legal : JANNAINA FERNANDES LOIOLA
Requerido : MARÇAL CUSTODIO JORGE MARQUES
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4936-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO WANDERSON SILVA VIANA, MENOR REP. POR SUA MAE CICERA ELOI DA SILVA
Requerido : ANA MARIA PAULINO VIANA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4951-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISABELA POMPEU POCHMANN
Requerido : JEFERSON SABIO POCHMANN
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4965-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerido : GLEUCILANDIA MARIA ARAUJO BRAGA
Requerido : ROBERTO CLEITON PINTO DE AGUIAR
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.4639-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ZELIA DE CASTRO CRUZ
Requerido : RAIMUNDO NONATO CRUZ
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5220-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

EQÜIDADE

2009.0015.5585-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO JOSE DE ARAUJO PESSOA
 Requerido : MARIA AMELIA CARNEIRO PESSOA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.3694-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : V A MOREIRA
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4905-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JOAO BATISTA DE LIMA
 Impetrado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4915-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : FRANCISCO CELSO SOARES
 Impetrado : LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5709-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : COOPRATRAFCE - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTONOMOS EM VEICULOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS FRETAMENTO E TURIS
 Impetrado : PRESIDENTE DA ARCE - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5550-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : TATIANA MARIA LOPES FERREIRA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.5717-8/0 - AÇÃO POPULAR - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ARABELE MARIA GADELHA
 Requerido : ESTADO DO CEARÁ
 Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4917-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JOAO MARIANO NETO

Impetrado : LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5591-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : DANIEL DE AGUIAR BRASIL
 Litisconsorte passivo : PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE FORTALEZA
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.7057-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUZIMA DE FARIAS MONTE MORAIS
 Requerente : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
 Requerido : ESTADO DO CEARA - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0015.4777-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : RAPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ - DETRAN/CE
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.4901-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
 Impetrado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.4913-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : GILVAN LEITE BASTOS
 Impetrado : LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0015.5411-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : CENTRO DE INCENTIVO A VIDA
 Impetrado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0014.6703-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA
 Requerente : ALVARO SILVA DE CARVALHO
 Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
 Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.5414-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARINA FROTA PEREIRA
 Requerido : GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
 Repr. legal : FRANCISCA LEIDEMARCIA FROTA DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.5605-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FADEC- ASFAD
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0004.0907-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Requerente : A FAZENDA ESTADUAL DE PERNAMBUCO
 Requerido : RENOVADORA DE PNEUS OLIICO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6749-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Requerente : MUNICIPIO DE MARANGUAPE
 Requerido : HUMBERTO MAIA COSTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1477-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Requerente : MUNICIPIO DE CAMOCIM
 Requerido : AM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.8772-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Requerente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - PI
 Requerido : IRMAQ - IRRIGACAO MAQUINAS E MOTORES LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5162-8/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ODILON SALDANHA PINTO FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5203-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS

Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : S.L. CONSTR. E INCORP. LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0083.5208-0/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Faz.púb.munic.fortaleza : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SOC. CE. FOTOGRAFIA E CINEMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0084.5036-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : POLIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0087.7923-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO

Exequido : OLINTO OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.5087-7/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO

Exequido : JARDIM ESCOLA VOVO JULIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0090.5508-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - MEIRIELSON FERREIRA ROCHA

Exequido : FRANCISCO DE ASSIS M CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.0100-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROMULO AZEVEDO MONTENEGRO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0001.0198-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE SABOIA DUARTE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

2008.0033.0662-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : FRANCISCO CARLOS ABREU MOURA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3507-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSE MARTINS AMORIM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3921-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : ANA VALDEZ SA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4021-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : TEREZINHA COSTA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4059-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO IVAN BARRETO LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4144-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : ANTONIO MOREIRA MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5870-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : F.J.A TEIXEIRA-ME
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5888-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5912-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : ANA MARIA FONTENELE DA CUNHA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5951-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : LUIZ ADRIANO FIGUEIREDO BARBOSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.5960-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : TEREZA MARIS SEHMIDLIN GUILHON
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6044-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : ROBERVAL GOMES MARIANO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6045-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : SPOILER MANUFATURA TEXTIL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6337-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : CEARASUL VEICULOS E MAQUINAS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6509-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequiido : SL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6511-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Executado : SINVAL RODRIGUES GODINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6597-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JODE FERREIRA AGOSTINO NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6601-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ESPOLIO DE EDSON SABOYA DE M CAVALCANTI
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7914-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7975-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : CARLOS ROBERTO COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7978-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : JOSE MORAES DE BRITO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7989-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LUIS CARLOS ALENCAR PONTES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7995-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : MARIA ALICE OLIVEIRA LOPES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8022-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO HUDSON LINS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8042-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : JOSE ALVES FEITOSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8080-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8211-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CICERO ROMAO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8217-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exequido : VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8247-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : WANDERLEY ALBINO BESSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8294-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : ELIETE LIMA PORTELA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8300-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO RAMOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8303-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOÃO CASTELO BRANCO DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8311-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO MATOS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8314-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : JOSE ALAIRTON MELO DE OLIVEIRA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8354-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GECAL GERARDO CAMARA IMOBILIARIA E COMER
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8359-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GUILHERME HORACIO BUSTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8365-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequente : JOAO EUDES ALVES DE ARAGAO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8366-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : ARMANDO PINHEIRO DE MEDEIROS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8374-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8387-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CARLOS ALBERTO ANTUNES ALBUQUERQUE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8603-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : ZACARIAS BEZERRA NETO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8623-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : DANIEL FARIAS CAVALCANTE
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8627-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
 Exequido : AURILENE FERNANDES DAMASCENO SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8640-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : EVANIA MARIA ALVES MOTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8641-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : JOAO DJALMA SANTIAGO DO NASCIMENTO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8655-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : EMILSON BARBOSA LIMA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8686-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : MARIA MESQUITA BRAGA
 Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO

PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8779-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequiido : DARCY GONCALVES COSTA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.8786-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : ESPOLIO DE MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0699-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : GAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0707-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0717-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : ANTONIO FERREIRA MARQUES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0724-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0727-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : RUBENS GOCALVES LEITE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0781-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : LUIZ VICENTE FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0796-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequiido : ANTONIO ROBERTO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.0805-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.5981-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : IMOBILIARIA JAILENA LTDA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6161-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOSDELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
 Exequiido : JOSE NEWTON DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6165-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOSDELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
 Exequiido : VALDEMIRO ELIAS RAMOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6167-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOSDELEGADOS DO ESTADO DO CEARA
 Exequiido : EDNA BEZERRA ALMEIDA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6172-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
 Exequiido : MARIA LUCIENE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6179-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE

Exequido : JOSÉ REGINALDO ÂNGELO DA ROCHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6522-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6529-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANTONIA SOARES BATISTA E S/ MARIDO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6530-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARCOS AURELIO MARIZ SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6535-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE CELIMAR PINHO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6554-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE WAGNER SARAIVA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6563-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : TEREZINHA AZEVEDO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6573-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MANUEL EDMAR DE QUEIROZ JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6580-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : JOAQUIM VALDO PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6603-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ROGERIO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6608-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ERIDELTO ALVES OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6640-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : GERALDO MENESES CAMPOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6688-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : GILLIARD DA SILVA LIMA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6836-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA MIRIAN FEIJO ROCHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6843-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ABIMAEL ANSELMO DE OLIVEIRA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6851-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : SILVIO SANTOS E SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6856-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE CARNEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6857-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : VERALUCIA AMERICO FARIAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6884-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : E C VEICULOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6893-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA GRACINETE MOURA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6918-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCA DE CASTRO FEITOSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6937-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ROMEU BATISTA DE ARAUJO

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6939-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO LUCIO MARTINS DE MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6973-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE DE OLIVEIRA BIE

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6982-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.6994-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : DICEETEL - COMERCIO INDUSTRIA E REP LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7000-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : TELMA REGINA RIBEIRO CAMURCA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7006-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ANA REBLE DE FREITAS TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7012-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ZILBERTO BARBOSA PORTO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7015-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDMUNDO ELENIO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7026-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : REFRICENTER COMERCIO DE REFRIG PARA VEICULOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7052-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA DE LURDES NUNES DE AQUINO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7068-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE GEORGE DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.7083-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIO JARDEL ALMEIDA RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0034.9591-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DIVISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4135-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ALDEMIR LEITE DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4141-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FABIO PADILHA RORIZ

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4147-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4151-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MILLENA TEIXEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4152-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANA LUCIA CASTELO BRANCO MOTTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4158-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DELTA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4176-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : IMOBILIARIA ARY LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.4205-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MANOEL ALBERTO GONÇALVES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5810-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exequido : SABINO FREIRE DE LIMA FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5815-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO GONÇALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5825-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IVANILDO SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5830-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : SUELI FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5860-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : REILA MOREIRA CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5878-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SILVIA MARIA PAIVA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5892-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA JOSE CAMPOS MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5919-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SANDRAS RESTAURANTES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.5998-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : RAIMUNDO NONATO DE FREITAS FILHO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6000-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : VICENTE DE PAULO GASPAR COSTA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6003-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIA JESUS OLIVEIRA MUNIZ

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6005-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO JOSE ROCHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6009-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE

Exequido : MARIA DE LOURDES FALCAO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6036-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO AUGUSTO LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6044-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6057-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : RICARDO BONADIES JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6058-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CONCRETIZA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6065-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO HELIO SILVEIRA DA GRAÇA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6069-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE LOURENÇO DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6091-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO SISNANDO DE MORAIS FEITOSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6107-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IRISA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6108-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : RUI DE BRITO FIRMEZA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6122-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DJAYRO DENNER MAGALHAES DIOGENES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6125-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE VALDIVINO SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6516-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.6551-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : LINDOMAR GABRIEL
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9413-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DANTE FALANGA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9433-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SEBASTIAO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9447-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CREMILDA ALVES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9537-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : AT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9545-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : CEARENSE TAPES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9555-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : COMERCIAL EVANGELISTA DE FERRAGENS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9748-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : FIBRART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9922-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ASSOC MULTICOMUNITARIA V DA P TRAIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9933-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GILVAN TEIXEIRA VERAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9940-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : LUCAS ALFREDO PONTES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9947-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : REJANE VICENTE DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9958-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : VALMIR SARAIVA MENDES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9964-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO CAVALCANTE MOTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9965-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JUCILENE DIAS DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9968-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : RAIMUNDO IVAN COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9974-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : BENEDITO TEOTONIO MESQUITA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9984-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PAULA AZEVEDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0035.9998-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : SIMONY MARIA DA COSTA SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.0012-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA SIDNEUMA MELO VENTURA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.0025-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : SILVIO SIQUEIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.0028-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : LUCIA DE SOUSA TELES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1023-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOSE IVAL DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1034-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1039-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1449-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : JOAO ABREU DE LIMA NETO - ME
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.1466-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Exequido : MAGALHAES & MESQUITA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.5725-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : RIOS MOVEIS LTDA
Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.8808-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DEUSA MARIA ALMEIDA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.8819-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MARIA DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.8830-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : NADJA FIDANZA RODRIGUES ARTIDAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.8834-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANA BATISTA DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.8843-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GLORIA COLONNELLI BARBA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0036.8850-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.1761-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RENOVACAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MECANICA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4585-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4589-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : HUGO MANUEL MARTINS DOS NASCIMENTO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4590-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : NAPOLEAO LOPES DE CASTRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4629-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : SAULO BAZILIO DE ALENCAR
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4646-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VIRGINIA STUDART MENDONCA DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4652-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4660-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO TARJANO DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4674-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MANOEL FERNANDES GAGO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4680-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LAURO RAMOS TORRES DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4684-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIO GUTEMBERG RIBEIRO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4691-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE AMARILDO OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4694-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JONILTON RODRIGUES DE SOUSA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4756-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SANDRA HELENA MANSO OSÓRIO DE ALMEIDA
Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DDO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4758-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : OSEVALDO SILVA OLIVEIRA
Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DDO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4780-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ROBERIO JOSE OLIVEIRA TEOFILO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.4788-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SILVANA PEIXOTO LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7440-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA - ARCE
Exequido : MARCUS VINICIUS COELHO DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7549-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7557-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : ALINE GARCIA GUERREIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0037.7564-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DO SOCORRO CORTEZ RAMALHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6233-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : A V PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6252-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : ANTONIO JEOVANGER BATISTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6259-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ELENITA TOME MACIEL
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6267-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCINILDO BENICIO NUNES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6281-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : EDVAL PEDRO DE AMORIM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6283-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANA MARIA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6288-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : EDMUNDO PIRES DOS SANTOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6294-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE GILDEMAR DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6301-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6303-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO OTAVIO ARAGAO E MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6304-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : EDSON LEITE FERNANDES DE ASSIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6319-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : ELIANE VIEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6325-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : RENATO ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6626-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : MANUEL GONCALVES DE BRITO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6627-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : MARIA AUXILIADORA SOARES LEITAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6629-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : ANA CELIA PAIVA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6639-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6651-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : RONES DE SOUSA BRAGA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6655-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : AURICLEIA SOUSA DA SILVA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6659-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : VANDEMI PINHEIRO BASTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6662-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : EDILSON GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6670-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : ANTONIO ALVES DOS REIS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6686-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6692-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : SILVIA CARLA SOUZA DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6698-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : SQUADRAO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6717-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : LUIZ CARLOS FRANCILINO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6718-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : MARIA MORAES MARTINS
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6757-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : VLADimir DA SILVA
Exequente : AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6807-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : PREVADM ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6855-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : DEBORAH SALES GALVAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6887-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ZENILDA BRASIL SOARES DE MATTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6888-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ANTONIO CAMELO MUNIZ
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6891-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCELINA AVELINO MARTINS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6896-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : SILVIA ELISABETH DE PAULA ALENCAR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6903-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : NAPOLEAO VIEIRA NEPOMUCENO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6910-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : DOMINGOS FARIAS DE BRITO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6930-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
 Exequido : FABIO LIMA FARIAS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6932-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.6936-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.7035-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : JORDANY HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.7039-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : PAULO FELIX DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.7053-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO SERGIO ALVES SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9983-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : LORENA FERREIRA COLONNELLO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9984-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : TARCISIO IRAPUA SALES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9987-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0004-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : AURELIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0009-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CELIVANIA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0014-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LUIZ CLAUDIO FERNANDES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0020-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0024-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANTONIO AMORA DE MENEZES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0025-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SEBASTIAO DE MELO BARRETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0031-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0051-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAIMUNDA FELIPE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0052-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE GOMES MAXIMO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0055-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SAMUEL ALVES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0056-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ZILMA HOLANDA CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0059-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : MONICA MAGALHAES CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0118-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO SUAREZ BASTOS MOTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0122-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0124-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOAO SOARES NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0131-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : JOSE EVANDO DE AMORIM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0141-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : ANTONIO TADEU CIDRAO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0149-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : LUIZ BASTOS DE ALMEIDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0150-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIA LENI DE ALMEIDA AYRES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0277-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : RAIMUNDO GILDASIO ALVES BEZERRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0278-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ULISSES MAGALHAES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0279-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA EDIVANETE LOPES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0289-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : RINALDO LOURENCO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0294-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : ALFREDO VASCONCELOS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0337-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0342-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : EDIVAN PEREIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0352-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : WASLEY DE CASTRO MOURA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0361-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DO ROSARIO PIMENTEL VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0550-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : J S LEMOS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0561-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOANA DARC RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0571-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequiido : PEDRO NUNES GONDIM
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0580-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA DA CONCEICAO MARTINS DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0581-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : RUTH MARIA DIOGO BATISTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0588-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO VALDELICIO COUTINHO ABDALA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0591-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO EDVANIR VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0596-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : EDIFICIO PAGANINI RESIDENCE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0855-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : FRANCISCO LUCIANO COSTA LOPES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0864-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : ANTONIO NEI DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0878-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequiido : SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0910-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : ED CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0929-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : RONALDO DE OLIVEIRA BINDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0930-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : LUCIENE MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0937-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : SSPDC - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0946-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Exequiido : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0957-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0958-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0969-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : GILCIMAR GOMES FURTADO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0974-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Executado : JOAO RODRIGUES CORDEIRO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0978-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : BENJAMIM ALVES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.0992-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC

Exequido : HELIO SILVA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3305-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3317-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : TEREZA LIMA CAVALCANTE

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3318-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LUCIMAR RODRIGUES DE PAULA PESSOA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3326-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FABIO RODRIGUES CARIOCA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3327-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : PALMIRA RIBEIRO MARINHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3328-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO CLAYTON SOUSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3346-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : IRINEUDA MONTEIRO LOBO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3354-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ESPOLIO DE ABILIO VIEIRA DE MELO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3357-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : CATARINA DOS SANTOS CARDOSO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3362-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE HADAD NETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3373-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ADERALDO FRANCISCO CHAGAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3379-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IOLANDA DIAS MARINHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3383-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ESTHER ALMEIDA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3637-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA GONCALVES BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3642-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DORIVAN IBIAPINA MELO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3649-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SEGUNDA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3650-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO VALMIR DE OLIVEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3655-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : HELIANO JOSE DE MIRANDA VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3660-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : EBER DOMINGOS PINTP
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3663-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE FERREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3664-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOHANNES WILHELMUS JOSEPH BAKKER
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3672-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DO SOCORRO FURTADO MIRANDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3674-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : AUZERINA TELES OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3682-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : REGINA HELENA TAHIM SOUZA DE HOLANDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3688-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA CONSUELO BALBINO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3699-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ACYZA MARIA DIAS FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3706-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : EDU ADO DE LIZ

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3714-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Executado : LUANA SAVIA ARAUJO AIRES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3722-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3730-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LOUZIMERY LEITE PIANCO FONTES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3745-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3754-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FABIOLA ALVES BARROS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3759-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA SILVANIA OLIVEIRA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3760-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA VANIA SILVEIRA ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3765-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO CAVALCANTE CIDRAO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3774-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO CARNEIRO NETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3775-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : AURELIANO CARMO DE SOUSA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3783-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3814-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA DA PAZ GOMES DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.3830-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ANA LOURDES LOPES PEQUENO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8091-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARGARIDA SILVANA UCHOA VIANA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8103-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : AZENCLEVIO DUARTE DE SABOIA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8184-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CARLOS ROBERTO FABIO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8217-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN DE MADUREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8224-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA LUCILENE RAMOS DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8234-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE RIBAMAR ALVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8235-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : L A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8239-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : CELSO DE OLIVEIRA FILHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8269-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : WAGNER SOARES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8275-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE VALDECI MARIANO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8287-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SIMONE COSTA DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8288-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : CAMILLO DAL ZOTTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8302-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA LUCIA DE MORAES LOPES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8308-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : NADIA MARIA CRUZ VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8311-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : JOSE ARNALDO PINHEIRO LEMOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8331-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequente : MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RAMOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8332-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA FATIMA LACERDA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUNÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8333-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : VICENTE FERRER NETO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8336-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO ALVES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8351-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JIRO NAGOURA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8363-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ESPOLIO DE JOSE FILGUEIRAS LIMA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8372-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ZULEIDE AQUINO DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8377-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : CONARTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8383-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA MASSILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8393-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE MARACANAU

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8398-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ARTHUR SOUZA DE SABOIA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8402-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : ARTAMILCE MOREIRA GUEDIS LOBO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

-CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8407-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : EMILIA DE OLIVEIRA FARIAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8412-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : DEUTRA XAVIER DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8413-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8419-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : MARIA LIDIVANIA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8424-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
-CE

Exequido : MONICA MARIA CASTRO PAIVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8438-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequente : FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8439-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : LIDUINA SALES CYSNE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8457-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DAS GRACAS GONDIN GOMES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8461-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : LUIZ PINHEIRO FILHO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8462-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ROBERTO LUCIANO DANTAS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8464-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO HEITOR DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8469-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : OLAVO INACIO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8472-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ISRAEL ELPIDIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8473-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO STONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8515-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SOLANGE ROCHA ALCANTARA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8527-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8530-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8928-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : RAIMUNDO ARAUJO COSTA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8933-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : ZIRTA ALENCAR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8940-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : JOAO PEDRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8941-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOAO BATISTA SILVA BELEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8946-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8951-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.8956-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : GILDO CARDOSO VIANA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9007-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9015-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCA ALVES BEZERRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9112-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : FRANCISCO CLEUCIO FERNANDES SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9123-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : ADRIANO FERNANDES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9126-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : MARIA SALES DE OLIVEIRA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9129-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ALVARO BONIFACIO DE CARVALHO

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9137-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : JOSE GILBERTO VIEIRA FACANHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9141-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE

Exequido : PEDRO VALTER LEAL

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9151-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ALEXANZITO FERREIRA DE MOURA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9156-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9163-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : PAULO SERGIO DE MELO CAMINHA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9165-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO CHAGAS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9176-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : SANTIAGO RODICIO GONZALES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9177-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOAO LICINIO NUNES DE PINHO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9187-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : RUFINA NEUMA BEZERRA DO CARMO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9205-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JOSE AZEVEDO DA CUNHA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9209-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : AGROPECUARIA E REFLORESTADORA PARENTE S/A
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9210-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ANTONIO EUDES FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9237-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : JULIO EDUARDO LEITE NATARIO BRANCO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9238-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : LIANA CABRAL AMORIM ALBUQUERQUE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9247-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA LUCIMAR MOURA MOTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9253-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO JORGE CAVALCANTE VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.9269-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : VANDERLIR MARTINS CHAVES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.2246-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CENTRO DE APOIO AO EX-PRES BOM SAMARITANO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3745-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3748-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : J O DA SILVA OFICINA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3752-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : VICENTE RODRIGUES NETO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3757-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : LUIS FRANCA ROCHA MARANHÃO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.3906-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : RAIMUNDO NOGUEIRA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4843-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : IVONLEIDE MARIA LIMA CORDEIRO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4850-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : ELIEZER DOMINGOS GADELHA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4858-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : TECLAB BIOSCIENCIAS COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4863-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : FRANCISCO GECIONIO AMORIM SILVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4896-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Executado : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : ALEXANDRINA CORDEIRO GOMES
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4927-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª

VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
 Exequido : CARLOS ROBERTO AVILA BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4942-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
 Exequido : FENIX SEGURANCA ELETRICA LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4943-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : MOACIR WILLAM N DE SA JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4944-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : ADALBERTO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.4953-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6237-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
 Exequido : FRANCISCO EDI CARLOS DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6243-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : W S DANDA RECARGA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6271-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : LUCILANE MARIA SALES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6276-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequiido : IVANILDO BATISTA DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6282-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA JANI DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6284-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MAXSYS TERCEIRIZACOES E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6285-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : CONDOMINIO EDIFICIO SIRIARA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6294-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : ANTONIO DIAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6295-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE
Exequiido : FRANCISCO GLADSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6305-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : MANOEL JOAQUIM DE SA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6308-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : MARIA ADELAIDE MACIEL VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6312-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : JOSE IVANILDO FERREIRA INACIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6315-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequiido : LUIZ CLAUDIO FERREIRA XEREZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6328-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequiido : MARIA CELESTE GIRAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6334-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : LUIS CARDOSO NETO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6338-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequiido : JOSEFA SARAIVA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6449-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequiido : A C RIBEIRO DE OLIVEIRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6453-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSIWAGNER ROCHA JOSINO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6454-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE
Exequido : C S DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.6460-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
Exequido : AMAG REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.0360-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Exequido : DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.9438-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequido : MARIA LUCILENE DOS SANTOS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.9445-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequido : ODAIR BARRETO SILVA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6451-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequido : APOLINARIO NOBRE DE ARAUJO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6459-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM

TRIBUTÁRIA
Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6466-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequido : ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6467-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequido : VILEDA SILVA DOS SANTOS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.6573-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : EDIZIO FIGUEIREDO E SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7162-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : JOSEANA FRANCA PINTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7173-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : JORGE VERAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0014.7183-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : ROBEVALDO MARQUES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0092.4158-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Exequido : FERGAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VEICULOSLTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.7312-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - LUIS NIVARDO C. DE MELO
Exequido : CIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DE PESCA - CEDAP

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.8509-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Exequido : ITC SISTEMAS E CONSTRUcoes LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0092.8522-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
Exequido : INDUSTRIA COMERCIO DE CALCADOS ADAMUS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0093.2434-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO
Exequido : JARTEC JARMILIA CONCRETO TECNOMETAL LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.1033-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
Exequido : COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0096.1171-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DIMAS MACEDO
Exequido : DISTRIBUIDORA DE PECAS HS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0097.7771-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
Exequido : ARTE MODAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0101.1433-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
Exequido : DUPANO COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0101.1559-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - CELINA CARVALHO FEITOSA
Exequido : DANNE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.4523-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Exequido : FORDAUTO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2000.0104.4809-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
Exequido : MEDFORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTACAO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.8808-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JERONIMO OSMAR BEZERRA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.8811-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE RIBAMAR DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.8812-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIO FREDERICO CHAVES BRAGA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9258-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VALDEISE LIMA FONTENELE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9262-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VALDEIR GONCALVES DE LEMOS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9296-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : WASHINGTON CESAR GARCIA CHAVES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9296-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIO RODRIGUES ALEXANDRE
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9561-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LIONEIDE DE FARIAS XAVIER
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9563-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VANILDO MENDES DE MEDEIROS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9600-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ZAIDE MELO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9611-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ESPOLIO DE MARIA ALVES DE MOURA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9759-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : DANIEL MACHADO FREIRE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9763-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : TULIO LEITE MARANHÃO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9772-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0031.9776-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : THOMAZ DE ARAUJO CORREA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2304-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : SERGIO VIANEY ALVES FERNANDES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2324-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CARLOS ALBERTO DA SILVA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2358-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : MARIA EDILEIA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA

DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2392-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : PERICLES MOREIRA DA ROCHA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2485-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : IGREJA EVANGELISTA ASSEMBLEIA DE DEUS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.2492-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3423-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : RONALD FERNANDES BLUHM
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3549-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FF AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3550-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CANTIDIANO TRAVASSOS NETO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3562-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO DE ASSIS LEITE
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3568-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE

EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : DILNE MENDES MESQUITA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.3580-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : CARLINDO GALENO MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5686-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : FRANCISCO ALDEMIR CARNEIRO FORTA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5892-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : MARIA ALVES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5952-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : L H E S EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5954-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE
 Exequido : LHES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5969-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Exequido : GERALDO DE O LIMA JUNIOR E OUTRO
 Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.5974-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Exequido : SAMARIA CONFECÇÕES E MIUDEZAS LTDA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6071-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6655-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : ILZA MARIA SIQUEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6664-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JERONIMO GOMES BASTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6715-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VICENTE PEREIRA TORRES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6727-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : VALENTIM GUERRA Y GUERRA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6787-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : WALDEMAR CAPISTRANO DE VASCONCELOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6859-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : IVANILDO DA COSTA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6867-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIO ELIAS DE MENEZES
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6875-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : F. F. SILVEIRA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6893-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FOR-PNX ADMINISTRACAO DE HOTEIS E RESTAURANTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6912-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : LUIZA MARIA RIBEIRO ALVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.6930-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO MIGUEL DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7021-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : FRANCISCO NILSON RODRIGUES VASCONCELOS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7042-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC
Exequido : DEBORA MARIA VALENTE
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7065-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCA VALDENIA CAVALCANTE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7069-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE AIRTON DOS SANTOS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7072-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : DORA FARIAS DE BRITO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7076-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANS. SERV. PUB. DE FORTALEZA - AMC

Exequido : FRANCISCO JOCA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.7314-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA DO CARMO MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9552-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANGELA MARIA DE GURGEL CARACAS FROTA CALDAS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9625-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : CLINICA MEDICO CIRURGICA DE FORTALEZA

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9933-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO CAUBY SAMPAIO MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9948-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : WALTER FERNANDES DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0032.9951-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO DERMIVAN DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0014-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : RAIMUNDO HELDER ALBUQUERQUE MOREIRA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0030-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : GERARDO MAIA DE OLIVEIRA SOUZA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0052-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : ANTONIA MARIA GOMES DE FREITAS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0074-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOAO RICARDO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0083-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE LUCAS CORREIA

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0102-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : MARIA PATRICIA BEZERRA DE CARVALHO
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0289-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SERGIO LUIZ FERREIRA DE ABREU
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0303-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JAILSON GOMES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.0417-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : ISMARCELIO & ROZENI BELEZA LTDA - ME
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3527-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE NAMI JEREISSATI TAJRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3538-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE JOAQUIM ARAGAO PINTO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.3550-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : JOSE ALVES VIEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4045-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : SAFIRA SAMPAIO FARIAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4130-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4140-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : GIUSEPPE DI STEFANO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.4157-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exequido : FRANCISCO GONCALVES DANTAS
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6291-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequido : SANDRA MARIA DE LIMA
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6345-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : JOSE SILVESTRE FERNANDES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6355-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICIO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
Exequido : WALDY CRISTINO CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6371-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : LUIZ ARAGAO E CIA LTDA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6373-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO AREVALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6387-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : CARMEN SILVA PEREIRA VALE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6390-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequido : JOSE FLAVIO DA COSTA DOS SANTOS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6459-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : VALDERI DE SOUSA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6466-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : EDILSON CARNEIRO SOARES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6546-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : LUIZ FELIPE FIDA ROSSI

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6555-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : MARIA VALDINEIDES S MONTEIRO ALVES

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6576-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA -CE

Exequido : ANA MARIA LOURENCO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6591-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : SERGIO RUY MOREIRA DE MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6600-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : MARIA VILMA NOGUEIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6605-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : JOSE LUCIANO MAMEDE JERONIMO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.6615-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Exequido : FRANCISCO LOPES NOBRE

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0033.7917-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

Exequente : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

Exequido : JOSE ERNANDO SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 1070

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS**

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5305	1	CE/16136	1
CE/5012	1	CE/6662	2
CE/10243	2	CE/19596	3
CE/15423	3	CE/13717	3
CE/17935	3	CE/13461	3
CE/17528	4	CE/17616	5
CE/19465	5		

1) 2008.0016.6394-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: HAMILTON SANTIAGO REIS JUNIOR EXEQUENTE.: NINON ELIZABETH TAUCHMANN . “*CLS.AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/08/2009, AS 15:20 HORAS..*” - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , NINON ELIZABETH TAUCHMANN .

2) 2008.0034.8898-1/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEDROSA QUINTINO CAMPOS REQUERIDO.: NAJ FACTORING MERCANTIL LTDA . “*CLS.DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/08/2009, AS 14:40 HORAS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , RUBENS PEREIRA LOPES .

3) 2009.0005.0645-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS PAULO NOGUEIRA DE BARROS REQUERENTE.: JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “*CLS.DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/08/2009, AS 14: 20 HORAS..*” - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

4) 2009.0008.6371-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ELDER LOPES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: ANTONIA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*CLS.DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.PROCEDIMENTO SUMÁRIO, ART.275, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/08/2009, AS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

5) 2009.0009.9099-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS LTDA REQUERIDO.: J B COM DE DERIVADOS P LTDA . “*CLS.DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07/08/2009, AS 15:40 HORAS..*” - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS , THIAGO PINHO DE ANDRADE .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14799	1	CE/14437	1

CE/14978	1	CE/11027	1
CE/8831	2	CE/19631	2
CE/20965	2	CE/2656	2
CE/15780	2	RJ/57069	3
CE/15280	4	CE/18340	4
CE/16100	4	CE/16100	5
CE/13899	6	CE/18044	7
CE/16177	8	CE/18340	9
CE/16100	9	CE/15280	9
CE/15280	10	CE/18340	10
CE/16100	10	CE/8212	11
CE/19207	12	GO/7890	13
CE/17785	14	CE/7028	14
CE/14073	15	CE/6278	16

1) 2008.0003.3276-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA LUCIEDA MACHADO DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . “*TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.89: FICA DESIGNADO, DE LOGO, O DIA 30 DE JUNHO DE 2009 PARA ENTREGA DOS MEMORIAIS, DEVENDO O ADVOGADO DA AUTORA FICAR COM OS AUTOS DO DIA 08 AO DIA 17 DE JUNHO DE 2009 E A ADVOGADA DA PROMOVIDA DO DIA 19 AO DIA 28 DE JUNHO DE 2009, FICANDO DE LOGO INTIMADA.INTIME-SE A ADVOGADA DA AUTORA PELO DIARIO DA JUSTIÇA PARA APRESENTAR OS MEMEORIAIS, BEM COMO SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PROMOVIDA..*” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU , MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA , DENISE SA VIEIRA , SILVIA MARIA FARIAS .

2) 2009.0007.5479-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MIRIANE DANTAS FERNANDES EXEQUÍDO.: GRAFICA COLOR 4 LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: FREDERICO RICARDO COSTA FERNANDES . “*CLS....DEFIRO O PEDIDO DA PARTE EXECUTADA NO SENTIDO DE FICAR COM FIEL DEPOSITÁRIA DOS BENS PENHORADOS, DEVENDO OS NOMES PERMANECEREM ONDE JÁ SE ENCONTRAM.CONCOMITANTEMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE VISTAS, COM RETOMADA DO PRAZO, UMA VEZ QUE OS EXECUTADOS JÁ SE ENCONTRAVAM CITADOS NA DATA DE 12 DE MAIO DE 2009, EM QUE COMPARECERAM AOS AUTOS VOLUNTARIAMENTE E TOMARAM CIENCIA DO CONTEÚDO DA PRESENTE AÇÃO, SUPRINDO O ATO ESPECÍFICO PARA TAL FIM, OU SEJA : DE EMBARGAR, CORRENDO POIS O REFERIDO PRAZO A PARTIR DE ENTÃO..*” - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR , THOMÁS VIEIRA ACCIOLY , ENISIO CORREIA GURGEL , ENISIO CORDEIRO GURGEL , DAVID DE QUEIROZ CHAVES .

3) 2009.0007.9738-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “*CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

4) 2009.0011.0432-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: NANJI ALBINO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL..*” - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2009.0011.0455-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MANUEL MARINO FONTELES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS*

PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

6) 2009.0011.1625-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUCILANE EVANGELISTA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

7) 2009.0011.2388-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

8) 2009.0011.2447-6/0 - **USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA VIANA REQUERENTE.: JOSE WILSON PEREIRA VIANA . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.."** - INT. DR(S). ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO .

9) 2009.0012.1722-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: SIDNEY ROSENDO COSTA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

10) 2009.0012.1759-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE CARLOS FERREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

11) 2009.0012.3022-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA AMELIA BENICIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA .

12) 2009.0012.3398-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: PEDRO DE ALENCAR MATOS FILHO REQUERIDO.: HAP VIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS

13) 2009.0013.4507-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO JOSE GRANJEIRO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO WOLKSWAGEM S/A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

14) 2009.0013.9354-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE FLAVIO DOS SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERIDO.: EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). JOSÉ WAGNER MATIAS DE MELO , CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY .

15) 2009.0014.0119-4/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO SAFRA S.A REQUERIDO.: MIRIAN SANTOS FREITAS . **"CLS.INTIME-SE O AUTOR PARA ESCLARECER, NO PRAZO DE 10 DIAS, QUAIS AS PARCELAS QUE ESTÃO EM ATRASO.AS DECLARAÇÕES DE AUTENTICIDADES APOSTAS NAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHA A INICIAL NÃO SE ENCONTRAM ASSINADAS.ASSIM, DEVERÁ O ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL ASSINÁ-LAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NSO TERMOS DO ART.284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2009.0014.0353-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUZIANA MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . **"CLS....ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUE ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUART GURGEL DE OLIVEIRA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19351	1	CE/19699	1
CE/18776	1	CE/2779	1
CE/6459	2	CE/2851	2
CE/10633	3	CE/13130	3
CE/15285	4	CE/19880	4
CE/19880	5	CE/15285	5
RJ/57069	6	CE/10952	7
CE/1870	7	CE/14536	8
CE/8753	9	CE/14698	9

1) 2000.0096.5244-3/0 - Nº ANTIGO: 200402687370 - **INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: DUCOR - DUARTE E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: CEMAR S/A COMPONENTES ELETRICOS . **"CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.252/264 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR.."** - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , RENATA BEZERRA PARAHYBA , THIAGO FIGUEIREDO FUJITA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

2) 2000.0109.9308-9/0 - Nº ANTIGO: 200002332736 -

MONITORIA REQUERENTE.: SOBRAL E PALACIO PECAS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: WILSON LIMA FILHO .
 “CLS.INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS.45, NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). LILIAN LUSITANO CYSNE , MARTA MARIA LUSITANO .

3) 2007.0007.0961-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL VILLA FIORI REQUERIDO.: JOAO HUDSON CARNEIRO SARAIVA .
 “CLS...ASSIM, DEFIRO O PEDIDO PARA QUE SEJA EFETUADO O REGISTRO DA PENHORA NO IMÓVEL DESCRITO AS FLS.12, MESMO, SE ENCONTRADO O IMÓVEL REGISTRADO EM NOME DE CONPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, EM VIRTUDE DA CITADA EMPRESA TER INFORMADO QUE NEGOCIOU-O COM O PROMOVIDO..” - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO , JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS .

4) 2008.0018.7623-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE HONORIO DE FREITAS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A .
 “CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.81 A 107 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

5) 2008.0023.1993-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE EVALDO RODRIGUES DE PAIVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS .
 “CLS...ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

6) 2009.0011.2635-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTINA MARIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS SA .
 “CLS...ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

7) 2009.0012.3211-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO ROBERIO SARACENO .
 “CLS.INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NO TOCANTE A AUSÊNCIA DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2009.0013.1404-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDENOR BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO BMC S.A .
 “CLS...ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). LIBIA AMARAL CORREA .

9) 2009.0013.1405-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA GRAÇA TAVARES E SILVA REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A .
 “CLS...ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS OU JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SEU ESTADO DE POBREZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR , TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIAS .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
 EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13849	1	CE/13121	1
CE/13121	2	CE/8042	2
CE/108911	2	CE/6416	2
CE/15800	2	CE/13714	3
CE/4100	3	CE/16477	4
CE/3242	4	CE/3648	4
CE/17537	5	CE/14267	6
CE/9947	7	CE/12808	8
CE/9947	9	CE/10007	10
CE/14364	10	CE/17364	10
CE/4203	11	CE/18370	11
CE/10569	12	CE/16854	13
CE/13500	13		

1) 2000.0115.7486-1/0 - Nº ANTIGO: 200102328722 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FIN E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCICLEIDE LIDUINA SILVA TAVORA .
 “VISTOS, ETC... DENTRO DESTA IDEATIVO, POR FALTA DE OBJETO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, C/C ART. 329, TUDO DO CPC, ISENTANDO A AUTORA DE SUCUMBÊNCIA PORQUE NÃO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL..” - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0115.8429-8/0 - Nº ANTIGO: 200102338167 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCICLEIDE LIDUINA DA SILVA REQUERIDO.: FINAUSTRIA FINANCIAMENTOS .
 “VISTOS, ETC... ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE EMERGE DOS AUTOS, ACOLHO SOMENTE A DEMANDA ANULATÓRIA, VEZ QUE JULGO ÍRRITO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEI CIVIL COMUM E DIPLOMA CONSUMERISTA, REJEITANDO, TODAVIA, PELOS MOTIVOS JÁ ELENCADOS, RESPONSABILIZAR A ACIONADA POR PERDAS E DANOS. SE CADA LITIGANTE FOI EM PARTE VENCEDOR E VENCIDO, OBSERVE-SE A REGRA DO ART. 21 DO CÓDIGO BUZARD NO QUE PERTINE ÀS DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS, COMPENSADO-AS, REMETENDO-SE CÓPIA DESTA À DELEGAÇÃO DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES DA CAPITAL, A QUEM SOLICITADA A INSTAURAÇÃO DE INVESTIGATÓRIO (FLS. 14/16)..” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , NELSON PASCHOALOTTO , FLAVIO JACINTO DA SILVA , FABIANO SILVA TAVORA .

3) 2005.0006.3583-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA .
 “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A NOVA PROPOSTA PERICIAL DE FLS. 108/III, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). DANIEL HOLANDA LEITE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

4) 2006.0003.1512-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AGALUX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXEQUENTE.: TELELISTAS (REGIAO 1) LIMITADA .
 “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 59,61 E 63, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

5) 2006.0021.5653-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: FREDERICO OZANAM CASTELO BRANCO MOREIRA .
 “INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 28V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

6) 2007.0027.3637-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOAO NILTON DE MOURA MUNIZ REQUERIDO.: FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S/A CREDITO FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO REQUERIDO.: EXTRA SUPERMERCADOS . "... *PROSSEGUINDO, OUVIDO O AUTOR, UMA VEZ QUE INCOMPROVADA A INTIMAÇÃO DA FINANCEIRA ITAÚ, FOI REDESIGNADA A AUDIÊNCIA PARA O PRÓXIMO DIA 15 DE SETEMBRO, ÀS 14:00 HORAS, DE LOGO INTIMADOS OS PRESENTES, EXPEDINDO-SE CARTA INTIMATÓRIA AO ENDEREÇO CORRETO DA DEMANDADA, ... INTIMANDO-SE SEU PATRONO VIA DJ - RENOVANDO-SE O EXPEDIENTE À PESSOA DO AUTOR..*" - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

7) 2008.0025.7362-4/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ADRIANO OLIVEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: BMC S/A . "*INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS..*" - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

8) 2008.0026.7155-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE KLEBER CUNHA GOMES REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . "*INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS..*" - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

9) 2008.0026.7547-8/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FLAVIA REGINA DE LIMA E SILVA PAIVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "*INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS..*" - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

10) 2008.0027.2340-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: SEBASTIAO HENRIQUE ARAGAO RIBEIRO EXEQUÍDO.: IRANILDO SILVA LIMA ME EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . "*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 76V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS..*" - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , BERGSON DE SOUZA BONFIM , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO .

11) 2009.0007.9043-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELDINE CORTEZ CAMPOS REQUERIDO.: GOLDEN CROSS - ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE . "*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FL. 69, NO PRAZO DE 05 DIAS..*" - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , FRANCISCO EVANDRO PAZ .

12) 2009.0009.9776-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: RAIMUNDO NONATO FIRMINO DE SOUZA FILHO ME EXEQUENTE.: M DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS . "*INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 58V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS..*" - INT. DR(S). CHRISTIANE DO VALE LEITAO .

13) 2009.0010.0627-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MARQUES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . "*CONCEDO A(O) AUTOR(A) OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..*" - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6622	1	CE/7356	1
CE/8568	2	CE/14503	3
CE/2790	3	CE/12426	4
CE/16765	5	CE/15784	6
CE/15929	7	CE/6253	8
CE/15067	8	CE/5593	9
CE/11604	10	CE/18754	11
CE/17068	12	CE/16053	13

CE/18815	14	CE/14695	15
CE/6863	16	CE/15565	17
CE/14240	17	CE/5977	18
CE/12370	19		

1) 2000.0101.4077-9/0 - Nº ANTIGO: 199902015948 - REVISIONAL REQUERENTE.: PEDRO SILVIO BARBOSA MESQUITA REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 355/370, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.*" - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

2) 2000.0130.8550-7/0 - Nº ANTIGO: 200302536744 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS REQUERIDO.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA.*" - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

3) 2000.0132.9455-6/0 - Nº ANTIGO: 200302717587 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARIA DO CARMO DE ALBUQUERQUE MOURA COELHO EXEQUENTE.: INSTITUTO PEDAGOGICO CHRISTUS S/C LTDA . "*MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD.*" - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2005.0017.6588-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: MARCOS AURELIO PEREIRA MAGALHAES . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS OS AUTOS.*" - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

5) 2006.0002.3478-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: MARIA LILIANE N NASCIMENTO . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA .

6) 2006.0006.1760-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDA MATISSE REQUERIDO.: ELIANE ALVES NOBRE . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). CAROLINE SATIRO DE HOLANDA .

7) 2006.0008.4232-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE AFONSO PEREIRA DA SILVA . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE .

8) 2006.0031.0260-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "*CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 103/118, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. APENSO AO PROCESSO Nº 2006.0030.6362-3.*" - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0004.2514-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CESAR ROGERIO LIMA CAVALCANTE EXEQUENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI) . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO LIMA .

10) 2007.0015.5939-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: IEUDA LIMA DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "*INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS.*" - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

11) 2007.0016.8492-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MACAMBIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO . "*À RÉPLICA.*" - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES

LUZ .

12) 2007.0030.9880-8/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA GONCALVES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

13) 2007.0032.5548-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: REDEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA REQUERIDO.: LC CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUcoes LTDA . "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 86." - INT. DR(S). ALEX ALEXANDRINO BEZERRA .

14) 2008.0003.3196-8/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: THIAGO VASCONCELOS MOURA REQUERIDO.: M. P. COMERCIO DE FERRAGENS E COMPENSADOS LTDA REQUERIDO.: JOSE ERISMAR DA SILVA LOPES REQUERENTE.: MARIA ELIANDRIA DOS ANJOS CHAGAS REQUERENTE.: HELIO JAMES DOS ANJOS CHAGAS REQUERIDO.: FL & G COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS." - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

15) 2008.0003.3201-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

16) 2008.0009.1638-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELO PRACIANO DE CASTRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

17) 2008.0011.1314-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA TELMA DE LIMA NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). RANIERE DE SOUSA BARROS , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

18) 2008.0014.6504-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO LUCIO MAIA TORRES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO E FINANCIAMENTO . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

19) 2008.0016.3429-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANAZION ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15263	1	CE/5864	2
CE/9242	2	CE/4203	3
CE/13597	3	CE/14665	4
CE/5737	5	CE/10917	6
CE/5148	6	CE/17537	7
CE/11780	8	CE/12808	9
CE/11911	10	CE/1485	11
PB/20111	12	PB/20111	12
CE/13095	13	CE/14439	14
CE/16553	15	CE/15166	16
CE/17537	16	CE/10917	17
CE/16942	17		

1) 2000.0094.4532-4/0 - Nº ANTIGO: 200402659031 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: KARLOS FRANCISCO M TEIXEIRA EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS

AOS AUTOS." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO .

2) 2000.0108.4656-6/0 - Nº ANTIGO: 200002185822 - TOMBO: 5169 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA RITA PEIXOTO ROCHA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA . "INTIMAR AS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , MAURO GOMES CASTELO .

3) 2006.0014.0413-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MAGNO CESAR RODRIGUES DE LEMOS REQUERIDO.: MACRO CONSTRUCAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA REQUERENTE.: FLAVIA SILVA DE LEMOS . "INTIMAR AS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

4) 2006.0022.1431-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: RAFAEL CARVALHO . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

5) 2007.0011.1047-9/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: CARMEM DENORA LOPES BARBOSA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA .

6) 2007.0024.0116-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FERNANDO GLAUBER LUZ DE OLIVEIRA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

7) 2007.0032.9642-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIO LEANDRO MARIANO DA SILVA . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS. APENSO AO PROCESSO Nº 2007.0011.1109-2." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

8) 2008.0010.2774-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: TULIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME REQUERENTE.: JAIME SCHMITT REQUERIDO.: FRANCISCO CARVALHO DA SILVA CONFECÇÕES -ME . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

9) 2008.0011.0705-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RAIMUNDA MACIEL RIBEIRO FREITAS REQUERIDO.: FUNDACAO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO .

10) 2008.0017.2390-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PAZ BEZERRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "À RÉPLICA." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

11) 2008.0019.6494-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: RENATO PINTO SALES REQUERIDO.: ANTERO GOMES CAVALCANTE . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

12) 2008.0021.7896-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALQUIMAR CAMPELO DE ARAUJO REQUERENTE.: VALQUIMAR CAMPELO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . "TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME

DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTETÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

13) 2008.0023.1976-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROSA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “À RÉPLICA.” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

14) 2008.0027.1883-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS FERREIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS.” - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

15) 2008.0027.5158-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCIA MARIA ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DO AR JUNTADO AOS AUTOS.” - INT. DR(S). TELMA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA .

16) 2008.0029.8222-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE DA MATA DIAS NOVO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 85/100, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , MARCELO LEMOS CALÓ .

17) 2008.0032.2814-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: WILLIAM BERGSON HOLANDA DE SOUSA . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS.” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15295	1	CE/5864	1
CE/9635	2	CE/11911	2
CE/6021	3	CE/12528	3
CE/6021	3	CE/12528	3
CE/8042	4	CE/108911	4
CE/12808	5	CE/15950	5
CE/13299	5	CE/15780	6
CE/15307	6	CE/14544	6
CE/12083	7	CE/5439	8
CE/15067	9	CE/1870	10
CE/10952	10		

1) 2000.0090.5078-8/0 - Nº ANTIGO: 200402604806 - DECLARATORIA AUTOR.: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . “INTIMAR AS PARTES PARA APRESENTAREM

MEMORIAIS. APENSO AO PROCESSO Nº 2000.0140.2494-3.” - INT. DR(S). HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0113.8551-1/0 - Nº ANTIGO: 200102138958 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ATENDE COMERCIO REPRESENTACOES LTDA EXEQUENTE.: INPACEL - INDUSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A . “PROCEDER À INTIMAÇÃO DETERMINADA ÀS FLS. 71/72 (INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 71/72, A QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DEVENDO, A PARTE CREDORA INDICAR BENS DA PARTE DEVEDORA PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EM FACE DO TEOR DA CERTIDÃO DO MEIRINHO DILIGENTE ÀS FLS. 52V).” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

3) 2000.0115.9408-0/0 - Nº ANTIGO: 200102347964 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: IMELIDA SOUZA BANDEIRA REQUERENTE.: IMELIDA SOUZA BANDEIRA REQUERIDO.: TV CAPITAL FORTALEZA LTDA - TV DIARIO - CANAL 22 REQUERIDO.: TV CAPITAL FORTALEZA LTDA - TV DIARIO - CANAL 22 . “TENDO EM VISTA O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONSTANTE NOS PRESENTES AUTOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA QUE PAGUE, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O VALOR DO DÉBITO APONTADO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, VALENDO A INTIMAÇÃO NA PESSOA DE SEU(S) ADVOGADO(S), EM TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475, I DO CPC, OBSERVANDO QUE A IMPUGNAÇÃO SOMENTE PODERÁ VERSAR ACERCA DO DISPOSTO NO ART. 475-L, DO MESMO CODEX, ARCANDO AINDA, O DEVEDOR, COM AS COMINAÇÕES LEGAIS NA HIPÓTESE DE IMPROCEDÊNCIA OU AÇÕES PROTETÓRIAS. CASO O DEVEDOR, CONDENADO AO PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA OU JÁ FIXADA EM LIQUIDAÇÃO NÃO O EFETUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) E, A REQUERIMENTO DO CREDOR E OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 614, INCISO II, DESTA LEI, DE LOGO FICANDO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO COM OS PODERES DE ARRESTO A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO JULGADO, BEM COMO AUTORIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, ALÉM DE TODOS OS PODERES DO ART. 172, PARÁGRAFO 2º DO CPC, CASO SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , EUGENIO XIMENES ANDRADE , AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA , EUGENIO XIMENES ANDRADE .

4) 2006.0000.3879-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: CRIZONEIDE BEZERRA LIMA . “INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS AUTOS.” - INT. DR(S). SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO , NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2007.0006.3749-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSENIAS BEZERRA LEMOS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 46/51, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , VINICIUS MAIA LIMA .

6) 2007.0012.1553-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA JOSE MEIRELLES GONDIM REQUERIDO.: GIOVANE MACHADO REQUERIDO.: ESPOLIO DE PAULO DE MELO MACHADO . “ACOLHO O PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DOS HONORÁRIOS, DETERMINANDO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS, AUTORIZANDO, DE LOGO, O SEU LEVANTAMENTO PELO PERITO. FEITO ISSO, CONCEDO O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL.” - INT. DR(S). DAVID DE QUEIROZ CHAVES , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA .

7) 2007.0013.0540-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MONICA GADELHA MATOS PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MILENA GADELHA DE MATOS

PEREIRA REQUERENTE.: MICHELE GADELHA PEREIRA LOPES
REQUERENTE.: FREDERICO GUILHERME DE MATOS PEREIRA
JUNIOR REQUERENTE.: ANTONIO JEFFERSON ALVES LOPES
REQUERENTE.: ADELAIDE GADELHA DE MATOS PEREIRA .
"INTIMAR A PARTE PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE TRINTA
DIAS, PROCEDER À ENTREGA EM JUÍZO DOS EXTRATOS
REQUERIDOS PELO AUTOR." - INT. DR(S). RACHEL
PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

8) 2007.0015.6352-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDUARDO
RIBEIRO CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "À
RÉPLICA." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

9) 2007.0034.0463-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BENEDITO PINTO DA MOTA
."INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DOS OFÍCIOS JUNTADOS
AOS AUTOS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA
MOURA .

10) 2008.0001.6631-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:
BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERIDO.: FRANCISCO
FERREIRA BARROS . "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA
CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS." - INT. DR(S). MARIA
SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12420	1	CE/10469	2
CE/13794	3	CE/11284	3
CE/14240	3	CE/5415	4
CE/8246	4	CE/3432	5
CE/13736	5	CE/2310	6
CE/10144	6	CE/9415	6
CE/14407	6	CE/13095	6
CE/10042	7	CE/18094	7
CE/12480	7	CE/17819	7
CE/5397	7	CE/13452	7
CE/15964	7	CE/6109	7
CE/5348	8	CE/16885	8
PE/17597	8	SP/209431	8
CE/12426	9	CE/19328	10
CE/18406	11	CE/16380	11
CE/17964	11	CE/13461	11

1) 2000.0103.6801-0/0 - Nº ANTIGO: 199902243720 - EXECUÇÃO
HIPOTECARIA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO DAMASIO COSTA
EXEQUÍDO.: MARTA MARIA SILVA E SOUSA EXEQUENTE.:
TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO . "ANTE O EXPOSTO,
HOMOLOGO A DESISTENCIA NOTICIADA, EM CONSEQUENCIA,
DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS
DO ART.267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL,
PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E
LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO
RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO
LOPES DA COSTA .

2) 2000.0121.4657-0/0 - Nº ANTIGO: 200202273083 -
REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO SALVIANO
DA SILVA REQUERIDO.: CONDOMINIO JARDIM MARAPONGA .
"A LEI Nº 11.232/05, QUE PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 22
DE JUNHO DE 2006, TEM POR ALVO EMPRESTAR MAIOR
CELERIDADE AO TRAMITE PROCEDIMENTAL PERTINENTE À
FASE DE CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS NO PROCESSO DE
CONHECIMENTO. ISTO POSTO, ATENTO ÀS NOVAS REGRAS
QUE REGEM A EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL, HEI POR
BEM ORDENAR, EX VI DO ART.475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL, A INTIMAÇÃO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, DA PARTE
DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU PATRONO JUDICIAL, PARA QUE,
NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO
VOLUNTÁRIO DO MONTANTE DE R\$-16.218,27 (DEZESEIS MIL,

DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
ADVIRTA-SE AO DEVEDOR DE QUE, NA HIPOTESE DE NÃO
PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA SERÁ
ACRESCIDO DE MULTA CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL
DE 10% (DEZ POR CENTO).."- INT. DR(S). ÉLERI AQUINO
RIBEIRO .

3) 2000.0131.9726-7/0 - Nº ANTIGO: 200302633472 - DESPEJO
POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA
ELIZABETH PINHEIRO MOREIRA REQUERIDO.: MARIA DULCE
VIEIRA REQUERIDO.: JORGE VIEIRA . "A LEI Nº 11.232/05, QUE
PASSOU A VIGORAR A PARTIR DE 22 DE JUNHO DE 2006, TEM
POR ALVO EMPRESTAR MAIOR CELERIDADE AO TRAMITE
PROCEDIMENTAL PERTINENTE À FASE DE CUMPRIMENTO
DAS SENTENÇAS NO PROCESSO DE CONHECIMENTO. ISTO
POSTO, ATENTO ÀS NOVAS REGRAS QUE REGEM A EXECUÇÃO
DE TITULO JUDICIAL, HEI POR BEM ORDENAR, EX VI DO
ART.475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INTIMAÇÃO, VIA
DIÁRIO DA JUSTIÇA, DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE
SEU PATRONO JUDICIAL, PARA QUE, NO PRAZO DE QUINZE
(15) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DO
MONTANTE DE R\$-6.016,73 (SEIS MIL, DEZESEIS REAIS E
SETENTA E TRÊS CENTAVOS). ADVIRTA-SE AO DEVEDOR DE
QUE, NA HIPOTESE DE NÃO PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA
ACIMA MENCIONADA SERÁ ACRESCIDO DE MULTA
CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR
CENTO).."- INT. DR(S). MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO ,
JOSE HELDER DE LIMA COSTA , CARLOS ALBERTO SALDANHA
FONTENELE JUNIOR .

4) 2000.0133.7973-0/0 - Nº ANTIGO: 200302791043 -
EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: VERA MARIA
BENEVIDES VERAS REQUERIDO.: CONSTRUTORA E
IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA . "ISTO POSTO, COM BASE
NO QUE DOS AUTOS CONSTA, A LEI, A JURISPRUDÊNCIA,
JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, E, EM
CONSEQUENCIA, DECLARO NULA A EXECUÇÃO EM APENSO,
PROCESSO DE Nº 2000.0123.4430-4, CONDENANDO A PARTE
EMBARGADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES FIXADOS EM 15% DO
VALOR ATRIBUÍDO À EXECUÇÃO.." - INT. DR(S). BETOVEN
RODRIGUES DE OLIVEIRA , POLIBIO ARRAIS NETO .

5) 2000.0136.1500-0/0 - Nº ANTIGO: 200402133293 -
REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDVANIA MARIA
ALVES MOTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "DIANTE DO EXPOSTO,
JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL,
CONFIRMANDO A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE
DEFERIDA, E, POR COROLÁRIO, HEI POR BEM CONDENAR A
EMPRESA BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO A PAGAR À PARTE AUTORA, A TITULO DE
REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, A QUANTIA A QUAL FIXO,
LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O EVENTO E A POSSIBILIDADE
DE AMPLIAÇÃO DE SUA GRAVIDADE, EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL
REAIS), CONTADOS DA DATA DESTA SENTENÇA, CORRIGIDOS
PELO INPC ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO (SÚMULA 362 DO
STJ), O QUE FAÇO POR SENTENÇA, SOB O PÁLIO DO ART.269,
I, DO CPC C/C O ART.6º, VI DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS
EFEITOS. A GUIA DE SUCUMBÊNCIA FIXO A VERBA
HONORÁRIA EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O QUANTUM
DEBEATUR, DE CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS
ESTABELECIDOS NO ART.20, §3º DO CPC.." - INT. DR(S). RAFAEL
PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WELLINGTON CEZAR
BRANDAO .

6) 2000.0137.7277-6/0 - Nº ANTIGO: 200402281608 -
ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO SOUSA MOURA FILHO
REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. "ANTE O EXPOSTO,
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.269, III DO CPC, E
DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR
SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO, POR AZO DE
CONSEQUENCIA, DECRETYO A EXTINÇÃO DESTA FEITO, COM
RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS
EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E
VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA ACORDADA. DÊ-SE, DE LOGO,

BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE MESSIAS FERREIRA .

7) 2005.0019.0255-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ELERIZA BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. **“ANTE O EXPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E DEMAIS PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL DO PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART.269, I DO CPC. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$1.000,00 (MIL REAIS) A TEOR DO PRECONIZADO NO ART.20, §4º, DO CPC, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.12 DA LEI Nº 1.060/50. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , FELIPE LIMA PARENTE PINHEIRO , FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO , JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO , JOSE CARLOS MARTINS MORORO DE ALMEIDA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , ROBERTA BRUNO FROTA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

8) 2006.0003.6920-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO GENTIL SOUSA CARVALHO REQUERIDO.: BV FIANÇEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO . **“ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ACIMA NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA ACORDADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL ..”** - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO , JANSEN DE LIMA E SILVA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

9) 2006.0006.7918-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOAO GOMES DA SILVA FILHO . **“EX POSITIS, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO VESTIBULAR, E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM INDICADO NA INICIAL, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO-A DEFINITIVA, FACULTANDO AO PROMOVENTE A SUA VENDA, NA FORMA INSCULPIDA NO ART.3º § 5º DO DL 911. ISENTO DE ONUS O PROMOVIDO DO PAGAMENTO DE DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DA APREENSÃO E ENTREGA DO BEM AO AUTOR..”** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

10) 2008.0002.8560-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PAULO CESAR DE CASTRO QUEIROZ SERRA . **“NESSE DIAPASÃO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.267, VIII DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM VISLUMBRAR-LHE O MÉRITO DETERMINANDO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 2008.0023.2232-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS VALE SALES REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **“ANUNCIO O**

JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA NOS TERMOS DO ART.330, I DO CPC..” - INT. DR(S). MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , MÁRIO SALES CAVALCANTE , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES
LIMA**

EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6246	1	CE/6383	2
CE/6246	3	RN/2382	4
CE/4501	4	CE/13420	4
CE/3907	5	CE/6004	6
CE/6306	7	CE/2790	8
CE/15791	9	CE/13921	9
CE/12972	9	CE/18556	10
CE/7379	11	CE/7356	11
CE/8295	11	CE/18221	12
CE/14694	13	CE/5879	14
CE/14833	15	CE/17537	16
CE/6708	16	CE/15067	17
CE/15430	18	CE/18283	18
CE/5864	19	CE/10450	19
CE/16942	20	CE/10917	20
CE/16380	21	CE/13461	21
CE/19596	21	CE/13500	22
PE/9259	23	PE/9259	24
CE/14694	25	CE/10952	26
CE/19620	26	CE/1870	26
CE/15067	27	CE/12442	28
CE/1870	29	CE/10952	29
CE/15067	30	CE/5631	31
CE/15067	32		

1) 2000.0099.0605-4/0 - Nº ANTIGO: 199802216801 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: ALVARO MOTA NETO . **“INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º, DO CPC..”** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

2) 2000.0103.9993-4/0 - Nº ANTIGO: 199902275672 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERENTE.: FOR ALL MUSIC E MARKETING LTDA REQUERIDO.: STAR PLUS CONSTRUCOES LTDA . **“INTIME-SE JOSE EPIFÂNIO DE CARVALHO NETO, PARA QUE PROVIDENCIE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, POIS JÁ HOUVE DECURSO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO .

3) 2000.0108.9505-2/0 - Nº ANTIGO: 200002234378 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALVARO MOTA NETO EXEQUENTE.: BANCO BMG S.A. **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE, ACOSTADO AOS AUTOS ÀS FLS. 26/27..”** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

4) 2000.0111.2321-5/0 - Nº ANTIGO: 200002462958 - MONITORIA REQUERENTE.: S.CALDAS & CIA. LTDA REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE C. ESTEVES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PEREIRA ESTEVES . **“INTIMEM-SE AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA REQUEREREM O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO ASSINALADO, E NADA HOUVER DE MANIFESTAÇÃO OU DE REQUERIMENTO DAS ALUDIDAS PARTES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

5) 2000.0118.3803-6/0 - Nº ANTIGO: 200102592365 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA LUCIA MARTINS DE CASTRO . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA**

MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE .

6) 2000.0136.6158-3/0 - Nº ANTIGO: 200402173651 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA LUIZA RAMOS CAVALCANTE REQUERIDO.: METUSAE L DA SILVA ANGELO . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO, NOS MOLDES DO ART. 267, PARÁGRAFO 1º DO CPC.."** - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO .

7) 2005.0001.2152-7/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR LIMA AGUIAR . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE ÀS FLS. 63 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

8) 2005.0006.7927-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: REGINA HELENA RIBEIRO SILVA EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . **" NA FORMA DO ART. 655-A DO CPC, DEFIRO A REALIZAÇÃO DO BLOQUEIO ON LINE POSTULADO PELO EXEQUENTE, POR ENTENDER E RECONHECER EXISTENTES TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS EM TAL ARTIGO. REALIZADO O BLOQUEIO, JUNTE-SE CÓPIA DO DEVIDO PROTOCOLAMENTO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O RESULTADO DA PENHORA ON LINE, ACOSTADO AOS PRESENTES AUTOS.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2005.0008.3246-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CLETO BRASILEIRO PONTES REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL . **"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA PURAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 330 DO CPC. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. DECORRIDO O PRAZO, RETORNEM OS AUTOS PARA JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

10) 2005.0017.6824-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE REBOUCAS NERI REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A . **"DIANTE DA PRETENSÃO INFRINGENTE BUSCADA PELA PARTE EMBARGANTE DE FLS. 43/46, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

11) 2006.0007.5690-3/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO GUY PINTO DE ALMEIDA ME REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO . **"ACOLHO O PEDIDO DE DENUNCIÇÃO A LIDE DE FLS. 58/60, PORÉM REJEITO A EXCLUSÃO DO PROMOVIDO NA PRESENTE LIDE EM FACE DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE PREVISTO NO ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. FICA, ENTÃO, SUSPENSO O PROCESSO, EM CONFORMIDADE AO ART. 72 DO CPC, NO AGUARDAMENTO DA CITAÇÃO DA EMPRESA REDECARD.."** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , JORGE LUIZ FARIAS MONTE .

12) 2006.0017.2356-1/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ALDERI FURTADO LOPES REQUERIDO.: ANTONIO NAIRO ROSA CAVALCANTE . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

13) 2007.0010.9014-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FORTALGYM SERVIÇOS E COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA-ME . **"INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM SE POSSUEM INTERESSE NO**

PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

14) 2007.0030.9424-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FERNANDA DE FATIMA DANTAS DE MESQUITA EXEQUENTE.: TELEVISAO CAPITAL DE FORTALEZA LTDA (TV DIARIO) . **"DEFIRO O PEDIDO DE CURADOR DE AUSENTES DE FLS. 31/35, DECLARANDO NULA A CITAÇÃO POR HORA CERTA REALIZADA ÀS FLS. 22 VERSO DOS AUTOS E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE NOVO MANDADO DE CITAÇÃO DA EXECUTADA, CONFORME ART. 172, § 2º DO CPC.."** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

15) 2007.0031.7063-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGOCIOS E COBRANÇA LTDA . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 101/103 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

16) 2007.0033.3318-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: GILMARIO DE SOUZA NOGUEIRA . **"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS A ALUDIDA TRANSAÇÃO, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL CONFORME O PRETENDIDO NA COMPOSIÇÃO REALIZADA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ ,IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

17) 2008.0000.9540-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LUIS CARLOS FIUZA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0011.0606-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES REQUERIDO.: SORAYA FERREIRA ALVES . **"RECEBO A PEÇA DE FLS. 80/84 DOS AUTOS COMO IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE A ALUDIDA PEÇA.."** - INT. DR(S). GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA , RAFAEL CRISPINO VIANNA .

19) 2008.0023.1148-4/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: MARIA LUIZA BEZERRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . **"TENDO POR BASE O INCISO I, § 2º, DO ART. 475-O, DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DE R\$37.117,81 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) POR PARTE DA EXEQUENTE E APÓS, A EMPRESA RECLAMADA LEVANTE O VALOR REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DEPOSITADO. INDEFIRO A CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE EXECUTADA CONFORME SÚPLICA DE FOLHAS 101/102, POISA MENCIONADA SUCUMBÊNCIA JÁ CONSTA NOS VALORES ACIMA EXPLICITADOS.."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , VALERIA MENEZES GURGEL .

20) 2008.0024.8009-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE EDMILSON SANTOS . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.."** - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , MANOEL LUIZ ALVES .

21) 2008.0028.0409-0/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MAURO REIS ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MAURO GUEDES ALBUQUERQUE REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **"ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.."** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA

DE OLIVEIRA BARBOSA , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

22) 2008.0038.0101-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DE SOUSA ARAUJO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "A PETIÇÃO DE FLS. 25 NÃO ATENDE AO DESPACHO NA SUA ÍNTEGRA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ORIGINAL OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

23) 2009.0000.0579-1/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: MACELLE NAYARA DE OLIVEIRA LIMA . "HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. DETERMINO QUE SEJA REALIZADA A DEVIDA BAIXA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, EXPEDIDOS OFÍCIOS AO DETRAN-CE, SPC E SERASA, PARA QUE QUALQUER RESTRIÇÃO DECORRENTE DESTA PROCESSO POSSA SER CORRIGIDA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

24) 2009.0007.8639-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE ALBERTO ALVES OLIVEIRA . "HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

25) 2009.0009.8118-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: KEILA PRADO GODOI . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

26) 2009.0009.8884-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: VALESCA ARAUJO CARNEIRO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

27) 2009.0009.9979-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LEONARDO FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA . "HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2009.0010.0998-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEIDIANA MACIEL DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

29) 2009.0010.1282-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO O BANCO ABN AMRO REAL S/A)

REQUERIDO.: JOSE RODSON VIEIRA PEREIRA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DEVENDO O AUTOR ANEXAR O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA E A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

30) 2009.0011.1233-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: LUIS ANDRE DA SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

31) 2009.0011.2766-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILARDO SATURNINO ALEXANDRE REQUERIDO.: BANCO REAL S.A (ABN AMRO BANK) . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

32) 2009.0012.3690-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: KEILA LANDIM DE SOUZA MARTINS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10105	1	CE/14694	2

1) 2008.0007.2801-9/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SERGIO DIOGO DA SILVA REQUERIDO.: UNICARD BANCO MULTIPLO TRICARD . "SENTENÇA DE FLS 22/24:"EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTORA PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA DIVIDA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 595.970, QUE DEU ORIGEM À INSCRIÇÃO, BEM COMO PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO, EM BENEFICIO DO POSTULANTE, DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) A TITULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. DEFIRO, OUTROSSIM, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DEVENDO SER OFICIADOS O SERASA E O SPC PARA QUE RETIREM DE SEUS CADASTROS QUAISQUER ANOTAÇÕES DESABONADORAS REFERENTES AO DÉBITO EM COMENTE QUE HAJAM SIDO INCLUIDAS EM SEUS BANCOS DE DADOS PELO REFERIDO.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS .

2) 2008.0019.1318-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO RAIMUNDO ALVES FELIX . "DECISÃO DE FLS. 44:" MANIFESTE-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10727	1	CE/10752	2
CE/2394	2	CE/18692	2
CE/14346	3	CE/1202	4

CE/4560	4	CE/7763	4
CE/8638	5	CE/6207	6
CE/10144	7	CE/108911	8
CE/3070	9	CE/18011	10
CE/14865	10	CE/13100	10
CE/18248	10	CE/2310	11
CE/18505	11	CE/18794	11
CE/17231	12	CE/17218	12
CE/12523	12	CE/16971	12
CE/16803	12	CE/8552	13
CE/6005	13	CE/13597	14
CE/18406	15	CE/13461	15
CE/6023	16	CE/16411	16
CE/15470	16	CE/15469	16
CE/4560	16	CE/14657	17
CE/21300	17	CE/19880	18
CE/20873	18	CE/15285	18
CE/15332	19	SP/80348	20
CE/15285	20	CE/15285	21
CE/19880	21	CE/20873	21
SP/80348	21	CE/20873	22
CE/15285	22	SP/80348	22
CE/19880	22	CE/9470	23
CE/5417	23	CE/5864	23
CE/11463	24	CE/18044	25
CE/13115	26	CE/16100	27
CE/13500	28	CE/16854	28
CE/19601	29		

1) 2000.0099.3646-8/0 - Nº ANTIGO: 199802247367 - TOMBO: 3969 - REIVINDICAÇÃO REQUERENTE.: PAULO JEREISSATI ARY REQUERENTE.: CONSTRUTORA CHC LTDA REQUERIDO.: GIORGIO FRANZATO REQUERIDO.: FRANCISCA DE ARAUJO DOS SANTOS . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO.*” - INT. DR(S). STENIO GONCALVES SILVA .

2) 2000.0099.9117-5/0 - Nº ANTIGO: 199802302368 - TOMBO: 3109 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE RIBAMAR BEZERRA EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA EMMAR LTDA. EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “(…) *ASSIM SENDO, DEFIRO OS PLEITOS DE QUE TRATO, FORMULADOS POR PAI E FILHO, AO TEMPO EM QUE DETERMINO O DEPÓSITO IMEDIATO DO PREÇO OFERTADO PELO SEGUNDO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA TANTO. EFETUADO O DEPÓSITO, DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO FORMULADO PELO EXEQUENTE, DEVENDO, AO MESMO TEMPO, SER EXPEDIDA PELA SECRETARIA A CARTA DE ADJUDICAÇÃO.*...” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , AMAILZA SOARES PAIVA , PASCHOAL DE CASTRO ALVES .

3) 2000.0126.5688-8/0 - Nº ANTIGO: 200302166505 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: PONCAR CONSTRUÇOES LTDA EXEQUENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A EXEQUENTE.: KARLA RODRIGUES PAES DE ANDRADE EXEQUENTE.: FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE . “*DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POSTULADO.*” - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES .

4) 2000.0128.9423-1/0 - Nº ANTIGO: 200302371532 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: VINICIUS DE HOLANDA LIMA - ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “*RECEBENDO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OBJETO DO PROCESSO APENSO, SUSPENDI A EXECUÇÃO, O QUE FIZ CUMPRINDO O MANDAMENTO DO ART. 152 DO CPC. O QUE SIGNIFICA DIZER QUE NÃO PODERÁ SER REALIZADA A AHASTA PÚBLICA DESIGNADA NESTE PROCESSO, EM OBEDIÊNCIA ÀQUELA DECISÃO.*” - INT. DR(S). WILEMAR RODRIGUES , FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , FRANCISCO CESIDIO GOMES .

5) 2000.0134.2017-9/0 - Nº ANTIGO: 200302825967 - MONITORIA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE REQUERIDO.: MARIA ANTONIETA CAMPELO REGO . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO DE FLS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO

NASCIMENTO .

6) 2000.0137.8158-9/0 - Nº ANTIGO: 200402290429 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ORLEUDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO.*” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

7) 2005.0001.2698-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDA FLORÊNCIO ALVES REQUERENTE.: CRISANTO ALVES DE ARAÚJO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO JUDICIAL DOS HONORÁRIOS INDICADOS ÀS FLS, SOB PENA DE O SEU SILÊNCIO SER INTERPRETADO COMO DESISTÊNCIA À PROVA PERICIAL.*” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

8) 2006.0027.7323-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO TAVARES CAVALCANTE NETO . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO DE FLS.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2007.0009.9253-2/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIBELE MARINHO PEREIRA E SILVA REQUERIDO.: MARGARIDA MARINHO PEREIRA REQUERENTE.: MARCIO FLAVIO INEHIRO CARNEIRO REQUERIDO.: SONIA MARIA PEREIRA CASTELO BRANCO . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEMAIS REQUERIMENTOS NO FEITO.*” - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO .

10) 2007.0013.9625-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA EUGENIA DE LIMA GUIMARAES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). JOSÉ IGNÁCIO GUEDES PEREIRA BISNETO , MARILIA BANDEIRA NAMBA , HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA , THIAGO FERREIRA DA SILVA .

11) 2007.0016.8076-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE LEONEL PAREJA CREDITIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , NESTOR SOUSA FACUNDO , LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO .

12) 2007.0034.5626-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: PAULO HARVONIO QUEIROZ PEIXOTO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS REQUERIDO.: PALACIO DOS CAMINHOS REQUERIDO.: RAIMUNDO AMADEU FERREIRA DE ALMEIDA . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS.*” - INT. DR(S). APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ÍTALO COELHO ALBUQUERQUE , IZABEL CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA .

13) 2008.0005.1536-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVANIA ALTINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S. A . “*PROCEDA-SE À JUNTADA DO AR, SOMENTE APÓS ISTO, DEFIRO O PEDIDO DE VISTA. A PARTE DEMANDADA PODE, QUERENDO SUPRIR A JUNTADA DO AR, ANEXANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER CITAÇÃO.*” - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

14) 2008.0010.2526-7/0 - DESPEJO REQUERENTE.: ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ALOIZIO ALCY FERREIRA DE GOES REQUERIDO.: MARCOS AURELIO LIMA DE ABREU REQUERIDO.: EUBIA MARIA ALVES MOURA . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O SEU INTERESSE NA CONTINUAÇÃO DO FEITO.*” - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

15) 2008.0016.6056-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.:

FRANKLIN DE CASTRO LIMA NETO REQUERIDO.: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O RECURSO APRESENTADO ÀS FLS."* - INT. DR(S). MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA.

16) 2008.0018.7678-0/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. *"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL."* - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, RUI BARROS LEAL FARIAS, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL.

17) 2008.0019.6079-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MELVIM NASCIMENTO DE CASTRO REQUERENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO."* - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLÍMPIO MACHADO, DEBORA MACHADO ARAGAO.

18) 2008.0019.6351-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ALICE MARQUES DA CRUZ REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. *"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL."* - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

19) 2008.0021.7256-5/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: EDNARDO NASCIMENTO SOUZA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE ESCLAREÇA A DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE A DEMANDADA INDICADA NA EXORDIAL E AQUELA QUE SE APRESENTA NA CONTESTAÇÃO INTERPOSTA ÀS FLS."* - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE.

20) 2008.0022.3065-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALDO ALVES SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA E AINDA, PARA ANEXAR AOS AUTOS O ORIGINAL DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, BEM COMO PROCURAÇÃO DE FLS, DEVIDAMENTE ASSINADA."* - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

21) 2008.0024.7305-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MESSIAS DE SOUZA MELO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. *"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL."* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, JOSE LUIS POLEZI.

22) 2008.0025.9462-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE MARNEUDO GOMES TAVARES REQUERIDO.: MARITIMA

SEGUROS S/A. *"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL."* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOSE LUIS POLEZI, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR.

23) 2008.0025.9725-6/0 - PRECATORIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *"DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O PRÓXIMO DIA 08.06.2009, ÀS 14:30 HS."* - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA, ANTONIO ADRIANO BEZERRA, ANTONIO CLETO GOMES.

24) 2008.0033.0109-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE VALDIVINO NETO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO."* - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

25) 2008.0036.1534-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. *"AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS DO FEITO EM APENSO, PARA QUE ENTÃO SEJA APRECIADA A PETIÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

26) 2009.0003.4998-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, EM TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO."* - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO.

27) 2009.0011.0459-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JACKSON ALBUQUERQUE LUNA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. *"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 15.06.2009, ÀS 14:30 HS."* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

28) 2009.0011.1514-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR.: ISAC JOSE DA SILVA REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. *"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 09.06.2009, ÀS 16:00 HS."* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESES LEAL.

29) 2009.0013.9596-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE OCEANO BARROSO FILHO REQUERIDO.: DELTA AIR LINES, INC. *"DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. (...) ASSIM, NÃO ME PARECE RAZOÁVEL PERMITIR-DIANTE DESSA SITUAÇÃO FÁTICA- QUE A RÉ COBRE UMA TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DATA DE PASSAGENS AÉREAS. NESSAS CONDIÇÕES, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, O QUE FAÇO PARA DETERMINAR À PROMOVIDA PROCEDA À ALTERAÇÃO SOLICITADA PELO DEMANDANTE, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE QUALQUER TAXA. AO MESMO TEMPO, SEJA A SUPLICADA CITADA PARA CONTESTAR A AÇÃO..."* - INT. DR(S). NAIANA PEREZ BARROSO.

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2000	1	CE/4095	1
CE/5705	1	CE/6207	1

CE/4253	1	CE/16083	2
CE/9595	2	CE/13402	2
CE/16084	2	CE/16205	2
CE/10007	2	CE/15396	2
CE/14090	2	CE/12667	2
CE/5238	2	CE/11530	2
CE/2148	3	CE/3057	4
CE/14415	5	CE/10061	5
CE/13125	5	CE/8714	5
CE/2597	5	CE/15204	5
CE/12050	5	CE/14761	5
CE/2656	6	CE/3144	6
CE/3432	7	CE/9853	7
CE/14407	8	CE/20283	8
CE/10144	8	CE/10883	8
CE/2310	8	CE/15423	9
CE/13461	9	CE/13830	9
CE/12043	9	CE/10388	9
CE/14778	9	CE/15149	9
CE/5439	10	CE/19437	11
CE/12566	12	CE/2003	12
CE/5913	13	CE/15095	13
CE/11140	14	CE/17650	15
CE/5439	16	CE/11666	17
CE/7865	18	CE/1301	18
CE/17963	19	CE/6241	19

1) 2000.0063.2366-0/0 - Nº ANTIGO: 2286319 - TOMBO: 7898 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO REQUERENTE.: ESPOLIO DE NEWTON LEITE CRISPINO REQUERIDO.: ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES REQUERIDO.: ANTONIO ERIOBALDO HOLANDA DE GOES REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PORTELA REQUERIDO.: MARIA DOS SANTOS PORTELA DA SILVA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O JUÍZO ESTÁ PERFEITAMENTE CIENTE DA EXISTÊNCIA DOS DEMAIS FEITOS, BEM COMO DO MOTIVO QUE LEVOU À ANULAÇÃO DA SENTENÇA. AGUARDAM AQUELES EM PROVISÓRIO ARQUIVO APENAS PARA FACILITAR O MANUSEIO DESTA. TRANQUILIZE-SE, POIS, O NOBRE CAUSÍDICO, POIS HAVERÁ O JULGAMENTO CONJUNTO. CUMpra A SECRETARIA A DETERMINAÇÃO DE FL. 81, NOS MOLDES EM QUE ALI DETERMINADO. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). BENEDITO AFONSO IBIAPINA , LUIS GENTIL CHAVES , JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO , SILVIO CESAR FARIAS , ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

2) 2000.0063.3527-7/0 - Nº ANTIGO: 2299020 - TOMBO: 13713 - REVISIONAL DE ALUGUEL REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA E S/M REQUERIDO.: INDUSTRIA GRAFICA CEARENSE LTDA . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AOS AUTORES DO RESULTADO DA DETERMINAÇÃO DE BLOQUEIO, PARA QUE REQUEIRAM, EM 5 (CINCO) DIAS, O QUE ENTENDEM NECESSÁRIO, DENTRO DO RITO, PENA DE DESBLOQUEIO DAS QUANTIAS. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). KONRAD SARAIVA MOTA , FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA , DANIEL SOUSA PAIVA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , PATRICIA DE HOLANDA WEYNE , SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR , VALDIR NEVES DA SILVA COSTA , VALMIR JOSE DA COSTA , VILMA NEVES COSTA MATIAS .

3) 2000.0090.2471-0/0 - Nº ANTIGO: 199602227770 - TOMBO: 31047 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA BREJOSANTENSE LTDA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: RENAN DIAS DE MEDEIROS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS OAB-CE 2148, A EFETUAR A DEVOUÇÃO DOS AUTOS A ESTA SECRETARIA DENTRO DO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, PERDER O DIREITO À VISTA DOS

MESMOS FORA DE SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS À ESPÉCIE. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2000.0115.6179-4/0 - Nº ANTIGO: 200102315604 - TOMBO: 1014 - DESPEJO REQUERENTE.: SIMONE RIZZATO MESQUITA REQUERIDO.: TANIA LUCIA PINHEIRO DE MACEDO . "VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (ANTIGA EXECUÇÃO DE) FOI PROFUNDAMENTE MODIFICADO, COM A INCLUSÃO DO ART. 475-J. CONTUDO, EM SENDO A DEMANDADA REVEL, MESMO APÓS TAL ALTERAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO, PARA A PERMISSÃO DA ORDEM DE BLOQUEIO PELO SISTEMA BACEN JUD, SUA INTIMAÇÃO PESSOAL - JÁ QUE, REPITO, NÃO SE FEZ ESTA EM MOMENTO ALGUM SE REPRESENTAR POR QUALQUER ADVOGADO -. IMPOSSÍVEL, DESTA FORMA, O ATENDIMENTO AO DERRADEIRO PLEITO AUTORAL. INTIMAR A DEMANDADA A REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, DENTRO DO NOVO RITO . FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

5) 2000.0116.1759-5/0 - Nº ANTIGO: 200102371520 - TOMBO: 1085 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO TEOBALDO VIANA REQUERIDO.: CONSTRUTORA CLIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERENTE.: MANOEL GILVAN RODRIGUES CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE JEVOA RODRIGUES CAVALCANTE . "R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIMEM-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , SUELY DE MEDEIROS OZORIO , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE , MARCELLUS MELO SILVA , LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES , ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

6) 2000.0123.8592-2/0 - Nº ANTIGO: 200202512819 - TOMBO: 2051 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MADALENA MARIA COSTA ROMCY REQUERIDO.: J. ARY TECIDOS S.A . "SENTENÇA Nº 289/09 (FINAL): "... ISTO POSTO, É QUE CONHEÇO DOS PRESENTES, FACE À SUA TEMPESTIVIDADE, REJEITANDO-OS, CONTUDO, PARA, ASSIM, MANTER INTACTA A SENTENÇA POR ESTES VERGASTADA, FACULTANDO À EMBARGANTE INTERPOR O COMPETENTE RECURSO. P. R. I. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 09." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

7) 2000.0134.0347-9/0 - Nº ANTIGO: 200302811605 - TOMBO: 3014 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. FACE AO ACORDO HOMOLOGADO EM GRAU RECURSAL, EXPEÇA-SE A GUIA NOS MOLDES PACTUADOS À FL. 375 E, ENTREGUE, ARQUIVE-SE, DE FORMA DEFINITIVA . FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

8) 2000.0138.2604-3/0 - Nº ANTIGO: 200402334906 - TOMBO: 3440 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FERNANDES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. EM TENDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA EXPRESSAMENTE ASSEVERADO QUE O ACORDO REALIZADO NOS AUTOS DA BUSCA E APREENSÃO NÃO INCLUIU O PRESENTE, DIZENDO, MAIS, QUE NÃO CONCORDA COM O REQUERIMENTO AUTORAL ; O QUE É SEU DIREITO -, DETERMINO O RETORNO DOS PRESENTES AO ARQUIVO, ATÉ QUE RESOLVIDO O AI. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIANA CHAVES CARVALHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , JOSE FLAVIO MEIRELES DE

FREITAS , VALMIR PONTES FILHO .

9) 2006.0028.1056-5/0 - TOMBO: 5352 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TEREZINHA CUNHA PINTO REQUERIDO.: UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR A AUTORA, VENCEDORA EM AMBOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, A DIZER SE TENCIONA FAZER CUMPRIR O JULGADO, PENA DE ARQUIVAMENTO . FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , JOSEANNE AGUIAR CAMARA , RICARDO MELO FACANHA DA COSTA , PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA , MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

10) 2008.0026.6815-3/0 - TOMBO: 7026 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES FILHO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA ALEGAÇÃO AUTORA NO SENTIDO DE QUE NÃO PODE APRESENTAR PLANILHA, POR NÃO DISPOR DA ORIGINAL DO CONTRATO ENTRE AS PARTES FIRMADO, DISPENSO A DETERMINAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE VALORES, DETERMINANDO, TODAVIA, AO AUTOR A REALIZAÇÃO DE CAUÇÃO, QUE, SE PRESTADA DE FORMA FIDEJUSSÓRIA, NÃO PODERÁ SER FEITA POR SUA PRÓPRIA PESSOA. LAVRADO - E ASSINADO - O RESPECTIVO TERMO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS MENCIONADOS À DECISÃO ANTECIPATÓRIA, BEM COMO A CITAÇÃO DO DEMANDADO, QUE DEVERÁ, NO MESMO PRAZO DA CONTESTAÇÃO, TAMBÉM APRESENTAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES QUE MOTIVOU O INGRESSO DA PRESENTE . FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

11) 2008.0032.7444-2/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: WESLEY VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FORTALEZA REQUERIDO.: AUTO PECAS PADRE CICERO LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR DE FORMA DEFINITIVA . FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

12) 2008.0037.7714-2/0 - TOMBO: 7351 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOSE WILSON MACEDO . “SENTENÇA Nº 288/ 09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO PROCEDENTE A PRESENTE, O QUE FAÇO EM ESTREITA CONSONÂNCIA COM O DOUTO ENTENDIMENTO MINISTERIAL, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, A IMEDIATA (SEM NECESSIDADE, INCLUSIVE, DO TRÂNSITO, FACE À PRECARIIDADE DO ESTADO DE SAÚDE DO AUTOR) CONFECÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE SEJA PROCEDIDA A EXUMAÇÃO DOS RESTOS MORTAIS DE ANTONIO GONÇALVES MACEDO E JORGE GOMES DE FIGUEIREDO, TRANSLADANDO ESTES, RESPECTIVAMENTE, DA 2ª E 3ª GAVETAS, PARA A 1ª, POSSIBILITANDO, ASSIM, O USO A FUTURO DESTAS, FAZENDO APENAS VOTOS QUE ISTO NÃO OCORRA COM BREVIDADE. CUSTAS, PELO AUTOR, JÁ PAGAS. SEM HONORÁRIOS. EXPEÇA-SE, DE PRONTO, O ALVARÁ E, APÓS O TRÂNSITO, PROCEDA-SE O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. P. R. I. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 09.’” - INT. DR(S). FERNANDO GOUVEIA DA PAZ FILHO , FERNANDO GOUVEIA DA PAZ .

13) 2009.0004.6001-4/0 - TOMBO: 7586 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS EXECUTADO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. RECEBO O PEDIDO DE FLS. 67/68 COMO EMENDA À PRESENTE. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.’ (*****). ‘R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, COM O FITO DE QUE A PARTE ADVERSA EFETUE PAGAMENTO DE VALORES. NA LIÇÃO DE THEOTÔNIO NEGRÃO (E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 564, COMENTÁRIO IA AO ART. 461-A), ‘MALGRADO O DINHEIRO SEJA UMA COISA COMO OUTRA QUALQUER, TAMBÉM PASSÍVEL DE ENTREGA, NA SISTEMÁTICA DO CPC ELE ESTÁ DESTACADO

DAS DEMAIS COISAS (V. CAPÍTULOS II E IV DO LIVRO II). LOGO, AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 461 E 461-A E §§ NÃO SE APLICAM AOS PROCESSOS QUE TENHAM POR OBJETO O PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA (ART. 475-I)’. APLICÁVEL, ASSIM, O DISPOSTO NO ART. 475-J. ASSIM, SEGUE DESPACHO PADRÃO, NO TOCANTE A ESTE. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.’ (*****). ‘R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), TELEMAR NORTE LESTE S/A, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$19.218,17 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.’” - INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

14) 2009.0007.5885-4/0 - TOMBO: 7721 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERRALUZ VEICULOS E PECAS LTDA REQUERIDO.: REDE EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE DOCUMENTOS LTDA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PRIMA FACIE, NÃO VISLUMBRO NECESSIDADE DE IMPOR SEGREDO DE JUSTIÇA NOS PRESENTES, PELO QUE REJEITO A INICIAL NESTE PONTO. IMPÕE-SE, MAIS, SUA IMPERIOSA EMENDA PARA ESCLARECER A RAZÃO DE, NO ALEGADO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO TÍTULO, CONTAR, COMO ‘CLIENTE’, TERCEIRA PESSOA, DIVERSA DAS PARTES, PARA MELHOR ELUCIDAÇÃO DA MATÉRIA . FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .

15) 2009.0007.6008-5/0 - TOMBO: 7710 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOHANNES CORNELIS PETRUS GRAUMANS REQUERIDO.: ANTONIO MANUEL VEIGA CORREIA . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE PEDIDO DE AÇÃO ORDINÁRIA, NA QUAL PEDE(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) O RITO SUMÁRIO, COM FULCRO NO ART. 275, II, LETRA G, O QUE É CABÍVEL EM FACE DO DL 58, DE 10/ 12/37, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 6014/73. CITE-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), POR CARTA REGISTRADA (OU POR MANDADO, SE TIVER SIDO REQUERIDO PELO AUTOR), PARA A AUDIÊNCIA DESDE JÁ ASSINALADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO, ÀS 10:00 HORAS, COM A MÍNIMA ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS E SOB A ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DO ART. 277 DO DIGESTO PROCESSUAL. CONSIGNE-SE QUE NO MANDADO (OU CARTA DE CITAÇÃO) DEVERÁ CONSTAR, SOB PENA DE NULIDADE, DIA, HORA E LOCAL DA AUDIÊNCIA (RT 480/123) E QUE NELA DEVERÁ SER APRESENTADA A DEFESA (STJ-4ª TURMA, RESP 35.250-9-MA, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, J. 24.06.93, DERAM PROVIMENTO, V.U., DJU 30.08.93, P. 17.302)(APUD THEOTÔNIO NEGRÃO, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 31 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2000, P. 350, COMENTÁRIO 3 AO ART. 277). CIÊNCIA, POR IGUAL, AO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E, SE TIVER SIDO À INICIAL REQUERIDO, AO MP. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 09.” - INT. DR(S). CHRISTIANE ESTRELA A BRAGA ROCHA .

16) 2009.0009.4006-7/0 - TOMBO: 7749 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA REQUERIDO.: ARTUR LIMA DE JESUS FILHO . “R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. A PROFISSÃO DO AUTOR, ADVOGADO, NÃO AUTORIZA DE PRONTO A CONCESSÃO DA GRATUIDADE. ADEMAIS, O STJ JÁ DECIDIU QUE É POSSÍVEL VINCULAR A CONCESSÃO DE TAL PEDIDO AO EXAME DA POSSIBILIDADE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS. INTIMAR, POIS, O AUTOR A, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR SUA INICIAL, JUNTANDO CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PENA DE INDEFERIMENTO DE SEU PLEITO, NESTE TOCANTE . FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

17) 2009.0009.4113-6/0 - TOMBO: 7730 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FORTAL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A. "DECISÃO (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA E CONCEDO À AUTORA O IMPROPRIO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB AS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 257 DO DIGESTO PROCESSUAL. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.'" - INT. DR(S). MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA .

18) 2009.0010.0370-9/0 - TOMBO: 7748 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: STENIO ROCHA CARVALHO LIMA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SÃO LEGÍTIMAS AS PARTES E É PATENTE SEU INTERESSE PROCESSUAL. É FUNDAMENTAL PARA O DESLINDE DESTA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA GRAFOTÉCNICA A SE REALIZAR NO DOCUMENTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 09V E 10 DO PROCESSO EXECUTIVO - JÁ QUE A ALEGAÇÃO DOS PRESENTES É QUE TAL CONTRATO NÃO FOI ASSINADO PELO EMBARGANTE, MAS, SIM, POR TERCEIRO, UTILIZANDO-SE DO NOME E DADOS DO EMBARGANTE, O QUE TEM, IMPÕE-SE CONSIGNAR, CONSEQUÊNCIAS INCLUSIVE À ÁREA PENAL, ONDE JÁ CORRE, PERANTE A 3ª VARA CRIMINAL, PROCESSO -. EM FACE DISTO, DETERMINO SEJA OFICIADO AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DESTE ESTADO PARA QUE SEJA DESIGNADO EXPERT PARA REALIZAÇÃO DE REFERIDA PERÍCIA, COM O FITO DE CONSTATAR OU NÃO SE TAIS ASSINATURAS SÃO OU NÃO DO EMBARGANTE, DETERMINANDO, AINDA, QUE SEJA DESIGNADA DIA E HORA PARA A REALIZAÇÃO DA MESMA. IMPÕE-SE CONSIGNAR QUE EM TAL OFÍCIO DEVE CONSTAR, POR OBRIGATÓRIO, QUE OS DOCUMENTOS NOS QUAIS SERÁ A PERÍCIA REALIZADA DIZEM RESPEITO, POR IGUAL, AOS MENCIONADOS NO INQUÉRITO POLICIAL Nº 2002.01.14292-9, RAZÃO PELA QUAL TAL PERÍCIA DEVERÁ SER, POR IGUAL, COMUNICADA AO JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL, O QUE DEVE SER FEITO POR TAL INSTITUTO E, IGUALMENTE, POR ESTE JUÍZO, PARA QUE TOME AQUELE CIÊNCIA TANTO DE SUA REALIZAÇÃO, QUANTO DAS CONCLUSÕES ORIUNDAS DA MESMA. CONCEDO ÀS PARTES O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, OFERECEREM QUESITOS E/OU INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS. O ÔNUS DA PERÍCIA DEVE SER SUPOSTO, NO PRESENTE MOMENTO, PELO EMBARGANTE. POR ÔBVIO QUE O ÚNICO QUESITO JUDICIAL DIZ RESPEITO À AUTENTICIDADE OU NÃO DE TAIS ASSINATURAS, APOSTAS NOS DOCUMENTOS RETRO MENCIONADOS, DEVENDO O PERITO INFORMAR COMO CHEGOU A TAL CONCLUSÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA TÊM ALGUMA PROVA A REALIZAR, ALÉM DA ORA DESIGNADA, FICANDO DE LOGO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA ACEITAÇÃO DE QUE SOMENTE HÁ A REALIZAR A PROVA PERICIAL. CONFIAREI, POR FIM, O PORTE DE TAIS DOCUMENTOS AO AUTOR, QUE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA, QUANDO INSTADO A TANTO, PARA LEVAR OS AUTOS, SOB SUA RESPONSABILIDADE, A TAL INSTITUTO, DEVENDO, POR IGUAL, OS MESMOS RETORNAR, QUANDO TERMINADA A PERÍCIA, FACULTANDO AO EXECUTADO QUESTIONAR TAL DETERMINAÇÃO, PENA DE PRECLUSÃO EM RELAÇÃO A ESTA . FORTALEZA, 26 DE MAIO, 2 009.'" - INT. DR(S). JOSE LEITE MARTINS NETO , WAGNER BARREIRA FILHO .

19) 2009.0014.0358-8/0 - TOMBO: 7860 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA REQUERIDO.: CAIXA CONSORCIOS S/A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, COM O FITO DE QUE A PARTE ADVERSA EFETUE PAGAMENTO DE VALORES. NA LIÇÃO DE THEOTÔNIO NEGRÃO (E JOSÉ ROBERTO F. GOUVÊA, COM A COLABORAÇÃO DE LUIS GUILHERME ALDAR BONDIOLI, IN CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, 40 ED., SÃO PAULO, SARAIVA, 2008, P. 564, COMENTÁRIO 1A AO ART. 461-A), 'MALGRADO O DINHEIRO SEJA UMA COISA COMO OUTRA QUALQUER, TAMBÉM PASSÍVEL DE ENTREGA, NA SISTEMÁTICA DO CPC ELE ESTÁ DESTACADO DAS DEMAIS COISAS (V. CAPÍTULOS II E IV DO LIVRO II). LOGO,

AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 461 E 461-A E §§ NÃO SE APLICAM AOS PROCESSOS QUE TENHAM POR OBJETO O PAGAMENTO DE QUANTIA CERTA (ART. 475-J)'. APLICÁVEL, ASSIM, O DISPOSTO NO ART. 475-J. ASSIM, SEGUE DESPACHO PADRÃO, NO TOCANTE A ESTE. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.' (*****) 'R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DESTE PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, ATENDEU(RAM) AO DISPOSTO NO ART. 475-B. ASSIM, NA FORMA DO ART. 475-J, INTIME-SE O(A)(S) PROMOVIDO(A)(S), CAIXA CONSORCIOS S/A, POR MEIO DE SEU(S) ILUSTRE(S) PATRONO(S), A, NO MÁXIMO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$56.772,89 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, O MONTANTE DA CONDENAÇÃO SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO, ALÉM DA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. FORTALEZA, 27 DE MAIO, 2 009.'" - INT. DR(S). VIRGINIA BAYMA DE SOUZA , NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/4246	1	CE/14752	1
CE/12852	2	CE/12083	3
CE/12952	3	CE/6459	3
CE/16449	4	CE/5223	4
CE/14909	5	CE/1141	5
CE/6034	5	CE/6352	5
CE/12426	6	CE/14073	7
CE/7188	7	CE/10883	7
DF/11737	8	CE/13396	8
CE/5864	9	CE/6034	10
CE/6352	10	CE/14909	10
CE/9685	10	CE/9216	10
CE/10883	11	CE/7188	11
CE/10630	12	CE/12089	12
CE/10630	12	CE/12089	12
CE/13593	13	CE/17731	13
CE/15848	13	CE/8209	14
CE/18754	15	CE/9075	15
CE/11649	16	CE/10843	17
CE/12800	17	CE/12705	17
CE/16100	18	CE/18340	18
CE/15280	18	CE/10192	19
CE/19609	19	CE/14162	19
CE/7894	20	CE/21300	21
CE/14657	21	CE/15526	22
CE/15067	23	CE/14073	24
CE/14073	25	CE/17446	25
CE/3774	26	CE/16018	27

1) 2000.0136.9823-1/0 - Nº ANTIGO: 200402207017 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: MARCOS ANDRE DA COSTA SOUZA . "FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/44.." - INT. DR(S). JOAO ALVES BARBOSA FILHO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

2) 2000.0138.6048-9/0 - Nº ANTIGO: 200402369394 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA NILCE DE SOUZA MOREIRA . "INCUMBE AO ADVOGADO, COMUNICAR AO SEU CLIENTE A RENÚNCIA AO MANDATO, CONSOANTE SE OBSERVA NO ART. 45 DO CPC. ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 20/21.." - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO .

3) 2005.0002.2270-6/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: JOSE MARQUES JUNIOR AUTOR.: FELIPE FARIAS VASCONCELOS REU.: BANCO DO BRASIL . "VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO A

ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA NO SENTIDO DE CANCELAR DEFINITIVAMENTE OS PROTESTOS CARTORÁRIOS DOS TÍTULOS LEVADOS A EFEITO, CONDENANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ACIONADA, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 4.650,00(QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), EQUIVALENTES, A DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES, A SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS REQUERENTES, TUDO CORRIGIDO MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE 1% AO MES, AMBOS CONTADOS A PARTIR DA PROLAÇÃO DO PRESENTE DECISÓRIO. ARCARÁ O BANCO ACIONADO COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , EMILIO FERNANDES DINIZ , LILIAN LUSITANO CYSNE .

4) 2005.0003.9976-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: SERGIO HILUY ARY REQUERIDO.: JOSE AFONSO FERREIRA CHACON . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO, DEVE A SECRETARIA IMEDIATAMENTE INTIMAR O AUTOR, PESSOALMENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JANY GEYRE MONTE FEIJAO , IVANA JEREISSATI GUEDES .

5) 2005.0012.8029-7/0 - REINTEGRAÇÃO REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VERA LUCIA DANTAS E SILVA . “FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , GEORGE VIANA GONDIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

6) 2005.0021.0886-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. REQUERIDO.: VALMIR ARRUDA DE SOUZA . “O PROCESSO ENCONTRA-SE PARALISADO DESDE OS 26.06.2008, DEVENDO SER INTIMADO A PARTE PROMOVENTE PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E, EM CASO DE SILÊNCIO DESTA, DEVERÁ SER O AUTOR INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

7) 2006.0004.6092-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE ALMEIDA GURGEL REQUERIDO.: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 116/117 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRÁNSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

8) 2006.0004.7566-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: CARLOS CESAR DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: CAIXA DE ASSISTENCIA DO CREA - CE . “INTIME-SE O EXEQUENTE PARA DAR IMPULSO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). KATIA VIEIRA DO VALE , ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

9) 2006.0006.0956-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SELMA DIAS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . “ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, POR HAVER, PARA TANTO, ELEMENTOS NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

10) 2006.0006.1075-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ROGER ARAUJO DE FREITAS . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 85/ 87 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA A SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRÁNSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). GEORGE VIANA GONDIM , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , SAMUEL ALVERNE LIMA DE VASCONCELOS , JOSE JAMES PEREIRA DE ARAUJO .

11) 2006.0015.5001-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: MARIA LUCIA DE ALMEIDA GURGEL . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL Nº 2006.0004.6092-3 ÀS FLS 116/117 E CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 43, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA A SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRÁNSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

12) 2006.0022.8424-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MAGAZINE LILIANI S/A REQUERIDO.: PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA (SHOPPING BENFICA) REQUERIDO.: PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA (SHOPPING BENFICA) REQUERENTE.: MAGAZINE LILIANI S/A . “VISTOS, ETC...PELO EXPOSTO E POR TUDO QUE CONSTA DOS AUTOS, CONCEDO A TUTELA ESPECÍFICA, NOS TERMOS DO ART. 461-A, DO CPC, NO SENTIDO DE QUE SEJA A PROMOVIDA COMPELIDA A ENTREGA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS A QUE SE REFEREM A NOTA FISCAL DE FLS. 46, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00(UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 461, § 4º DO CPC, FICANDO, DESDE JÁ AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CASO NÃO HAJA CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 461-A, E JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, PARA QUE PRODUZAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, TORNANDO DEFINITIVA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ORA DEFERIDA. OUTROSSIM, CASO SEJA IMPOSSÍVEL O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, FICA CONVERTIDA EM PERDAS E DANOS NO VALOR INDICADO NA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DOS BENS ORA QUESTIONADOS NESTA AÇÃO, CONFORME PRESCREVEM OS DISPOSITIVOS ACIMA INDICADOS. CONDENO A PROMOVIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM 20%(VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I..” - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES , PAULO ANDRE LIMA AGUIAR , VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES .

13) 2006.0025.0609-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES NETO REQUERIDO.: BANCO FINIVEST S.A . “ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, POR HAVER, PARA TANTO, ELEMENTOS NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). KARIME MESSIAS LOUREIRO , REGIS GONDIM PEIXOTO , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

14) 2007.0005.5631-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

REQUERENTE.: JOSE ARTUR CAVALCENTE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS LIMA . *“VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO, EXTINTO O PROCESSO, ALBERGADO NO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”* - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

15) 2007.0011.7502-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LETICIA BARBOSA CALHEIROS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . *“TENDO EM VISTA À TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS PARTES, RECEBO-OS EM AMBOS OS EFEITOS. INTIMEM-SE OS APELADOS PARA, QUERENDO, CONTRA-RAZAREM OS RESPECTIVOS RECURSOS NO PRAZO LEGAL E COMUM. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÁEGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM OS NOSSOS CUMPRIMENTOS..”* - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

16) 2007.0019.1202-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADEMAR FREITAS NETTO EXEQUENTE.: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC . *“INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTA, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..”* - INT. DR(S). HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEAO .

17) 2007.0023.0893-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: MICHEL ARRUDA DE SOUSA . *“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 116/117 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I..”* - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO .

18) 2008.0001.9517-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. . *“DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL ACOSTADO ÀS FLS. 64, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, MEDIANTE RECIBO E CÓPIA NOS AUTOS..”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

19) 2008.0021.2344-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE MARIA CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: ANA CRISTINA DE CASTRO DAMASCENO REQUERIDO.: TEREZA VERAS SALES . *“EM AUDIÊNCIA. FOI DESIGNADO O DIA 24 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM O DEPOIMENTO DAS PARTES E DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS..”* - INT. DR(S). VANESSA AMARAL DA ROCHA , MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

20) 2008.0025.0069-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LOSANE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . *“INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.62/86..”* - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

21) 2008.0025.1763-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ZEBINA OLIVEIRA ABREU EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A . *“FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). DEBORA MACHADO ARAGAO , JACKSON JAMES OLÍMPIO MACHADO .

22) 2008.0027.6092-0/0 - TOMBO: 12241 - COBRANÇA REQUERENTE.: ATRIUM ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO OCEAN TOWER . *“VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”* - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

23) 2008.0031.2926-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DA SILVA LEMOS . *“FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2008.0032.3219-7/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: TELECON CONSORCIOS E SERVICOS LTDA . *“DECORRIDO 5 MESES. INTIME-SE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, PRAZO DE 5 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO..”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

25) 2008.0040.8880-4/0 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LIDUINA FERREIRA DOS SANTOS . *“VISROS, ETC...ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC. OFICIE-SE À COMAN SOLICITANDO A DEVOUÇÃO DO MANDADO SEM CUMPRIMENTO. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR AOS ÓRGÃOS DO TRÂNSITO, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NUNHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO. SEM CUSTAS, TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I..”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

26) 2009.0002.5008-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUBERTO MATOS DE MENEZES REQUERIDO.: MARIA LISIANE MATOS . *“FALE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.29/49..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

27) 2009.0002.5556-9/0 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: EDINALVA ALCANTARA DA SILVA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7275	1	CE/3432	1
CE/8219	2	CE/14777	3
CE/2575	4	CE/10952	5
CE/15334	6	CE/10728	7
CE/19500	7	CE/16018	8
CE/15067	9	CE/9668	10
CE/6278	11	CE/16700	12
CE/9333	13	CE/9333	13
CE/14073	14	CE/19328	15
CE/6756	16	CE/5439	17
CE/17537	18	CE/9776	19
CE/19328	20		

1) 2000.0103.5908-8/0 - Nº ANTIGO: 199902234798 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MONTEIRO REQUERIDO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . *"INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUIZIR.."* - INT. DR(S). WANHA MARIA DE SOUSA ROCHA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0116.7732-6/0 - Nº ANTIGO: 200102431361 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA IRANI ALVES MACHADO REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO REQUERIDO.: JOSE DE ALENCAR CALLOU JUNIOR . *"INTIME-SE O AUTOR PARA, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE INCLUSÃO DE MENOR FEITO NA PETIÇÃO RETRO, REQUERER A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.."* - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES .

3) 2000.0138.6804-8/0 - Nº ANTIGO: 200402376951 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: EUNICE CARVALHO DE PONTES REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 105/106, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."* - INT. DR(S). ROBERTO ROZENDO DE FREITAS .

4) 2005.0027.9262-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIETA ARAUJO CALIOPE - ME EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: ANTONIETA ARAUJO CALIOPE . *"(...) CASO NADA SEJA REQUERIDO OU APRESENTADO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO E PESSOALMENTE PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REGULAR ANDAMENTO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."* - INT. DR(S). JOSE HAROLD LIMA BATISTA .

5) 2007.0011.7921-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCELO DE OLIVEIRA BARROS . *"RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2007.0025.5856-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MATUSALEM BATISTA LIMA REQUERIDO.: ANTONIO DE PAIVA FARIAS REQUERIDO.: ADIL FERREIRA FELIX . *"PELO QUE CONSTA DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DO PROMOVIDO ADIL FERREIRA FELIX, UMA VEZ QUE HOUE APENAS UMA TENTATIVA DE CITAÇÃO, A QUAL NÃO LOGROU ÊXITO, NO ENDEREÇO DECLINADO NA EXORDIAL, COMO SE VÊ NO A.R. DE FL. 39, NÃO ESTANDO PRESENTES OS REQUISITOS DO INCISO II, DO ART. 231 DO CPC, QUE AUTORIZAM A CITAÇÃO EDITALÍCIA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE SUA CITAÇÃO POR EDITAL FORMULADO ÀS FLS. 41/42. QUANTO À CITAÇÃO DO OUTRO PROMOVIDO, ANTÔNIO PAIVA FARIAS, ESCLAREÇA MELHOR O AUTOR A FORMA PELA QUAL O MESMO SERÁ CITADO.."* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

7) 2007.0029.8839-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FARIAS REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A . *"RECEBO A APELAÇÃO RETRO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."* - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , ANA FLAVIA PANTALENA .

8) 2008.0020.0499-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA

LTDA REQUERIDO.: TEREZA DE JESUS CARNEIRO . *"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLÚVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

9) 2008.0025.2722-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ANTONIA FATIMA OLIVEIRA SOUSA . *"APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2008.0030.5363-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAFAELE SANTOS LOPES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . *"QUANTO AO PEDIDO DE FL. 30, CONCEDO POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, IMPRORROGAVELMENTE, O PRAZO PARA QUE A AUTORA CUMPRE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FL. 29, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

11) 2008.0031.2212-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EMANUEL DE ALMEIDA CARDOSO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . *"TENDO EM VISTA QUE O AUTOR, DEVIDAMENTE INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 34/36, NÃO EFETUOU O DEPÓSITO EM JUÍZO DAS PARCELAS DO FINANCIAMENTO VENCIDAS NO PRAZO ASSINALADO, CONFORME CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO DE FL. 36/V, DEIXANDO, DESTA FORMA, DE EXECUTAR A TUTELA ALI CONCEDIDA, REVOGO-A EM TODOS OS SEUS TERMOS, DETERMINANDO A CITAÇÃO DO PROMOVIDO, NA FORMA E PARA OS FINS REQUERIDOS NA INICIAL, PARA QUE, QUERENDO, OFEREÇA RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA.."* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

12) 2008.0031.6084-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE ARISTON FERNANDES NOBRE . *"APRECIAREI O PEDIDO DE TUTELA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO.."* - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

13) 2008.0032.5870-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE MARIA DE SOUZA TEOFILU REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE MARIA DE SOUZA TEOFILU REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . *"(...) ANTE O EXPOSTO, POR CONSIDERAR ATENDIDOS, NA ESPÉCIE, OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 273, SEUS ITENS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM COTEJO COM A DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS PRESENTES AUTOS, PELO PROMOVENTE, É DE SE CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA, NA ESPÉCIE, COMO AFIRMADO ANTERIORMENTE, DE PROVA INEQUÍVOCA, QUE CONVENCE DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, E PELO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, NOTADAMENTE, POR TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DE CARÁTER PROVISÓRIO; SEM QUALQUER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO RESPECTIVO. DEFIRO, PORTANTO, A TUTELA ANTECIPADA, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DETERMINANDO: 1) COMO FORMA DE IMPEDIR QUE OCORRA A MORA E CONDIÇÃO À MANUTENÇÃO DA TUTELA ORA CONCEDIDA, A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, MENSALMENTE CORRIGIDAS PELO INPC, QUE ORA ADOTO COMO ÍNDICE PROVISÓRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. (AO MÊS), E AS VINCENDAS, PELO VALOR QUE ENTEDE DEVIDO, QUE DEVERÃO SER DEPOSITADA NA DATA AVENÇADA NO CONTRATO DISCUTIDO, JUNTANDO AOS AUTOS OS DEVIDOS COMPROVANTES; 2) QUE O PROMOVENTE MANTENHA-SE NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ O DESLINDE DA PRESENTE AÇÃO, NA QUALIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO; 3) QUE O PROMOVIDO SE ABSTENHA DE REGISTRAR QUALQUER NEGATIVAÇÃO DO NOME DO DEMANDANTE JUNTO AO SERASA, CADIN, SPC, SCI, BACEN OU OUTRO ÓRGÃO*

CONGÊNERE OU, NO CASO DE JÁ TER LANÇADO, QUE SEJA PROCEDIDA À SUA IMEDIATA RETIRADA, EM RELAÇÃO AO CONTRATO QUE DEU ENSEJO À PRESENTE DEMANDA. **RESSALTO, POR FIM, O CARÁTER DE REVERSIBILIDADE DESTE PROVIMENTO. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA NA EXORDIAL..**" - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , JOSE GIOVANI PORTELA .

14) 2008.0034.9409-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: CESAR AUGUSTO DA CUNHA . **"VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O AUTOR DESISTIU DA AÇÃO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO AINDA SEU ARQUIVAMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2008.0036.1063-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A.(CONTINENTAL BANCO S.A.) REQUERIDO.: JOAO EVANDRO TORRES DE ARAUJO . **"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, CUMPRINDO O ART. 282, II, DO CPC, ALÉM DE COMPROVAR A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E A PROPRIEDADE RESOLÚVEL SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER E JUNTANDO CÓPIAS ORIGINAIS DAS PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTO OU, NO MÍNIMO, CÓPIAS AUTENTICADAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

16) 2008.0036.5426-1/0 - MONITÓRIA AUTOR.: JERIVA DA SILVA SIMAO REU.: FRANCISCO ALDO LIMA RAMALHO . **"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, COMPROVANDO SUA TITULARIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO ATIVO DA PRESENTE DEMANDA, NO QUE DIZ RESPEITO A NÃO CONSTAR COMO INTERVENIENTE NO CHEQUE ACOSTADO À INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

17) 2008.0038.3473-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ITAMAR APARECIDO DE PAULA REQUERIDO.: LEILA CORTEZ HORN BARBOSA . **"INTIME-SE A AUTORA PARA EFETUAR O DEPÓSITO PUGNADO NO PRAZO DE 05 DIAS.."** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

18) 2008.0039.0736-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: PATRICIA DOURADO COUTINHO DE ARAUJO . **"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO EM SEUS ORIGINAIS OU, NO MÍNIMO, EM CÓPIAS AUTENTICADAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

19) 2008.0039.7252-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO ANDRADE REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO . **"INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

20) 2008.0041.6020-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO ANDRADE . **"APENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS À AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 2008.0039.7252-2. OUTROSSIM DEVERÁ O PRESENTE FEITO FICAR SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/9851 1 CE/14833 2

CE/17362	3	CE/15261	3
CE/16882	3	CE/16104	4
CE/14267	4	SP/125293	4
CE/6012	4	CE/4448	5
CE/17537	6	CE/19855	6
CE/14458	7	CE/15760	7
CE/13500	7	CE/5641	8
CE/18231	9	CE/16854	9
CE/13500	9	CE/19007	10
CE/14458	10	CE/13500	10
CE/13500	11	CE/13446	11
CE/15285	12	CE/15760	12
SP/80348	12	CE/19880	12
CE/10952	13	CE/1870	13
CE/10752	14	CE/6433	15
CE/108911	16	CE/16127	17
CE/18370	17		

1) 2000.0103.9919-5/0 - Nº ANTIGO: 199902274927 - MONITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ANTONIA NEUMA SILVA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O CPF DO REQUERIDO, A FIM DE SER EFETIVADO O BLOQUEIO ON-LINE, NO PRAZO DE 10 DIAS.."** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

2) 2000.0135.6661-0/0 - Nº ANTIGO: 200402091507 - REVISIONAL REQUERENTE.: DULCE MAIA DANTAS REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A . **"TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA A ESTE JUÍZO PELO SISTEMA BACENJUD RELATIVA À AO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE INTRANSFERIBILIDADE DE ATIVOS PERTENCENTES A PARTE EXECUTADA, HEI POR BEM DETERMINAR A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL OU TRAVÉS DE SEU PROCURADOR, CASO ESTEJA CONSTITUÍDO NOS AUTOS, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPROVAR QUE AS CITADAS QUANTIAS REFEREM-SE À HIPÓTESE DO INCISO IV DO CAPUT DO ARTIGO 649 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL OU QUE ESTÃO REVESTIDAS DE OUTRA FORMA DE IMPENHORABILIDADE. DECORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, LAVRE-SE O TERMO DE PENHORA SEGUINDO-SE A INTIMAÇÃO DAS PARTES. O DEPÓSITO OPERAR-SE-Á NA PESSOA DO GERENTE DO BANCO-DEPOSITÁRIO (ARTIGO 652, §§1º E 5º DO CPC).."** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

3) 2006.0019.3915-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA PASTORA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **" ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PROMOVIDA POR MARIA PASTORA SILVA OLIVEIRA CONTRA O BANCO FINASA S/A., PARA SUBSTITUIR DO CONTRATO A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PELA CORREÇÃO MONETÁRIA, FIXANDO O ÍNDICE DA TR PARA CÁLCULO.A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 475-A E 475-B AMBOS DO CPC. FACE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA AS PARTES PAGARÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FORMA PRÓ-RATA E OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS, FICANDO A AUTORA DISPENSADA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.."** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

4) 2006.0022.7995-9/0 - COMINATORIA REQUERENTE.: LUIZ TADEU NOVAIS DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO ITAUBANK S.A. REQUERIDO.: KLM - ROYAL DUTCH AIRLINES . **"ANTE O EXPOSTO TENHO COMO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELA KLM-COMPANHIA REAL HOLANDESA DE AVIAÇÃO, DEVENDO A EXECUÇÃO PROCEDER NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.."** - INT. DR(S). ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , DANIELA JORGE MILANI , FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

5) 2008.0011.4431-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DA SILVA . **"**

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.. - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

6) 2008.0020.4595-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ALEX SANDRO OLIVEIRA RIBEIRO REU.: ITAU CARD S/A . “ **O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , CRISTIAN ABREU DUARTE .

7) 2008.0020.6597-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAQUIM NETO SOARES RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO EX OFFICIO A FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS À PROPOSITURA DA DEMANDA E JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR JOAQUIM NETO SOARES RODRIGUES CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 2008.0021.9481-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LAUMELIA MARIA RIBEIRO MENDES ESPÓLIO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “ **RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 145/193 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.**” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

9) 2008.0022.3407-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MOISES RODRIGUES FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “ **ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR MOISÉS RODRIGUES FILHO CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

10) 2008.0022.3412-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE LAFAIETE DA SILVA MAIA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO EX OFFICIO A FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PROPOSITURA DA DEMANDA E JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR JOSÉ LAFAIETE DA SILVA MAIA CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). RAFAEL TAGES MELO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0025.0155-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO IRANILDO DA COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO EX OFFICIO A FALTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PROPOSITURA DA DEMANDA E JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVIDA POR FRANCISCO IRANILDO DA COSTA CONTRA SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 283 DO CPC.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

12) 2008.0025.1576-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA CONCEICAO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ **O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO**

ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE LUIS POLEZI , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

13) 2008.0025.8404-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO CESAR CARNEIRO GUADAGNINI . “ **EDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIO PARA A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRIBUINTE. SIGILO FISCAL DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DA 3ª TURMA DO STJ, NÃO SE JUSTIFICA PEDIDO DESSA NATUREZA, FORMULADO POR CREDOR EM SEU EXCLUSIVO INTERESSE. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE OFICIO PARA RECEITA FEDERAL, BEM COMO OS DEMAIS ÓRGÃOS, TENDO EM VISTA SER ÔNUS DA PARTE AUTORA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE OBTER TAIS INFORMAÇÕES. NO TOCANTE AO OFICIO PARA O DETRAN, AGUARDE-SE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA RENAJUD. EXPEÇA-SE OFICIO À POLINTER, PRF PRE, DEFIRO NOS TERMOS DO PEDIDO RETRO.**” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 2008.0029.0065-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: VARJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: ALDEFONSO CAVALCANTE DA SILVA . “ **ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 43, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FORNECER O ENDEREÇO CORRETO NOTADAMENTE O CEP A FIM DE POSSIBILITAR A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA..**” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

15) 2008.0033.4125-5/0 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS REQUERENTE.: VALENTE & GOMES ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL REQUERIDO.: IVANDA SEFORA DE MAGALHAES MEDINA REQUERIDO.: ISABELLA CLAUDIA DE MAGALHAES MEDINA . “ **EXECUTADA, RESTOU PARCIALMENTE CUMPRIDA E ALCANÇOU QUANTIA DE PEQUENO VALOR, CONFORME SE DEPREENDE DA LEITURA DO DETALHAMENTO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD. DESTARDE, COM AMPARO NO § 2º DO ARTIGO 659 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEIXO DE ORDENAR A LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA NO TOCANTE AO CÍDADO NUMERÁRIO E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA PROMOVER, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, O NORMAL ANDAMENTO DA CAUSA..**” - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE .

16) 2008.0035.4450-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA RAUPP . “ **INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..**” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

17) 2009.0009.8311-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “ **INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO.**” - INT. DR(S). JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR , FRANCISCO EVANDRO PAZ .

**17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO**

EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18110	1	CE/19090	2
CE/5439	2	CE/6863	3
CE/17537	4	CE/6278	5
CE/13500	6	CE/15067	7
CE/14073	8	PB/11419	9

CE/5837	10	CE/5647	11
CE/19829	11	CE/3834	12
CE/16921	13	CE/16926	13
CE/16100	14	CE/18340	14
CE/18340	15	CE/15280	15
CE/16100	15	CE/11331	16
CE/14833	17	CE/3297	18
CE/6278	19	CE/14833	20
CE/8896	21		

1) 2008.0032.2609-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI EXEQUENTE.: IDIBRA PARTICIPACOES LTDA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO..*” - INT. DR(S). LEONARDO PINTO MARTINS

2) 2008.0038.3479-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALMIR BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: MULTIPLA FINANCEIRA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO AVISO DE RECEBIMENTO DEVOLVIDO ÀS FLS. 43, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

3) 2009.0002.1968-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ERINALDO AGOSTINHO DA SILVA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

4) 2009.0009.8197-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA RODRIGUES CARNEIRO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 05/07, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS TAL DILIGÊNCIA, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA, BEM COMO CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEVIDAMENTE AUTENTICADAS..*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

5) 2009.0009.8741-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S.A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO, E QUE TRAGA AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO QUE PRETENDE REVISAR..*” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

6) 2009.0009.8791-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ALVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2009.0010.0232-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO BARROS DE SOUSA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 05/07, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ASSIM COMO A ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2009.0011.0402-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO

MERCANTIL REQUERIDO.: ROGERIO BRAGA LEITE . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA..*” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 2009.0011.0436-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT REQUERIDO.: GERMANO JOSE DE SOUSA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DO INCIDENTE, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..*” - INT. DR(S). JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

10) 2009.0011.1224-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALVES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB .

11) 2009.0011.2680-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON CARVALHO COSTA REQUERENTE.: RENATA SANTOS TAVORA CARVALHO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR , RAFAEL DE ALMEIDA ABREU .

12) 2009.0011.2885-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDILSON MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO SAFRA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

13) 2009.0012.1479-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: UNIAO RENT A CAR LOCACAO DE VEICULOS EXEQUENTE.: BAYARD PEDROSA VASCONCELLOS . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). JAIME DE MORAIS VERAS JUNIOR , JAMILSON DE MORAIS VERAS .

14) 2009.0012.1713-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ARLINDO PEDRO NETO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

15) 2009.0012.1715-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO..*” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

16) 2009.0012.1925-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DA PENHA ABREU MENDES REQUERIDO.: ANTONIO EVANILSON RODRIGUES SOARES

REQUERIDO.: MARIA SOLIDADE SILVA SOARES . *"INTIMAR A PARTE AUTORA A JUNTADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."* - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

17) 2009.0012.2753-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DENILUZIA CALDAS TAVARES REQUERIDO.: TNL PCS S/A (OPERADORA OI) . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

18) 2009.0012.3080-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: FRANCIVALDO MIGUEL DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."* - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

19) 2009.0012.3169-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: DAYVES LUCENA DE CASTRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO, E AINDA CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES.."* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

20) 2009.0012.3357-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: IGOR CORDEIRO RODRIGUES ME REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

21) 2009.0013.1084-9/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: JOSE VIEIRA LIRA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO.."* - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15760	1	CE/2577	2
CE/13856	2	CE/14833	3
CE/15261	4	CE/13396	5
CE/11200	6	CE/15261	7
CE/15067	8	CE/7570	9
CE/1612	10	CE/12198	10
CE/2310	10	CE/3432	11
CE/19328	12	CE/11954	13

1) 2000.0065.4103-9/0 - Nº ANTIGO: 2542030 - TOMBO: 1652 - **REGRESSIVA** REQUERENTE.: SULAMERICA - TERRESTRES, MARITIMOS E ACIDENTES - CIA DE SEGUROS REQUERIDO.: WALDIR DA SILVA CAMPOS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSOS NT 1653 REQUERIDO.: EDVAL DE ALMEIDA CAMPOS . *"NT-1652 - SOBRE OS DETALHAMENTOS/BLOQUEIOS EFETUADOS NA*

PENHORA ON LINE FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS.." - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO .

2) 2003.0014.5174-5/0 - TOMBO: 11153 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA PONTE REQUERIDO.: BANCO CITIBANK LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . *"NT-11.153 - SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU O FEITO COM BASE NO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1º DO CPC.."* - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

3) 2007.0008.9904-4/0 - TOMBO: 9724 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MONA VALESKA DE PAULA PESSOA MORAIS REQUERIDO.: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA . *"NT-9724 - SENTENÇA: O MM. JUIZ EXTINGUIU O FEITO COM BASE NO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1º DO CPC.."* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

4) 2007.0019.1835-2/0 - TOMBO: 10054 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO DE LIMA . *"NT-10.054 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 55.."* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

5) 2007.0020.3677-9/0 - TOMBO: 10108 - **EXECUÇÃO** EXEQUÍDO.: JOSE VIEIRA NOBREGA JUNIOR EXEQUÍDO.: ELIETE PEREIRA DO NASCIMENTO NOBREGA EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA . *"NT-10.108 - INTIMA A PARTE EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 67.."* - INT. DR(S). ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

6) 2007.0031.0117-5/0 - TOMBO: 10348 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A (SEGURADORA ROMA S/A) REQUERIDO.: RINALDO HOLANDA CABRAL . *"NT-10.348 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 35.."* - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

7) 2007.0032.4923-7/0 - TOMBO: 10398 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: GLEIBER DE SOUSA GALVAO . *"NT-10.398 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 35 V.."* - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

8) 2007.0034.0439-9/0 - TOMBO: 10429 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MAICON VIDAL DO NASCIMENTO . *"NT-10.429 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44V.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0013.6183-6/0 - TOMBO: 11469 - **EXIBIÇÃO** REQUERENTE.: JOSE AGENOR FREIRE CARACAS SIMOES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *"NT-11.469 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, TENDO EM VISTA CERTIDÃO DE FLS. 37.."* - INT. DR(S). LUIS FLAVIO MARTINS PINTO .

10) 2008.0015.1287-7/0 - TOMBO: 10768 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA GONCALVES DA SILVA MACIEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . *"NT-10.768 - O MM. JUIZ REVOGOU A TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 97 E DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DA LEL.."* - INT. DR(S). VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VALMIR PONTES FILHO .

11) 2008.0029.3905-0/0 - TOMBO: 11714 - **BUSCA E APREENSÃO** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA GONCALVES DA SILVA MACIEIRA . *"NT-11.714 - INTIMA A PARTE REQUERENTE PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO.."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2009.0001.0890-6/0 - TOMBO: 11571 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUZA DA COSTA . "NT-11.571 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM NAS MÃOS DO REQUERENTE.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13) 2009.0014.0406-1/0 - TOMBO: 11921 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GIZEUDO MARCOS DE LIMA REQUERIDO.: IMEL - IMOBILIARIA MARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA . "NT-11.921 -PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, OU CERTIDÃO DE ISENTO, OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: DEZENOVE (19) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14426	1	CE/15261	2
CE/10047	3	CE/5521	3
CE/2790	4	CE/10952	5
CE/14407	6	CE/2790	7
CE/2790	8	CE/14502	9
CE/14564	10	SP/31618	11
CE/2790	12	CE/12176	13
CE/19949	14	CE/17829	15
PB/6846	16	CE/10079	17

1) 2000.0087.8286-6/0 - Nº ANTIGO: 199602017392 - TOMBO: 1296 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO ARAUJO DA PONTE REQUERENTE.: JOSE ASSIS DA PONTE REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PROCEDER AO DEPÓSITO DA QUANTIA DE R\$ 104.540,66 VALOR INCONTROVERSO." - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ .

2) 2005.0028.5195-6/0 - TOMBO: 8533 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: HUMBERTO DE JESUS VALENTE FILHO . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 44 VERSO." - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

3) 2006.0011.5319-6/0 - TOMBO: 8823 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: MARCIA MARIA FIALHO ARAUJO REQUERIDO.: CTV - CHEVALIER VIAGENS E TURISMO . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). GALDINO MADEIRA , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

4) 2006.0024.1179-2/0 - TOMBO: 9151 - MONITORIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTO INACIO REQUERIDO.: LUIZA MARIA PINTO . "DESACOLHO O PEDIDO DE FLS. 38. CUMPRA-SE COMO DETERMINADO ÀS FLS. 37." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2007.0005.5821-2/0 - TOMBO: 9427 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ABC PRIMO ROSSI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: RODOLFO PEREIRA LISBOA . "OUÇA-SE A PARTE EX ADVERSA." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2007.0023.5875-0/0 - TOMBO: 9935 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO RIBEIRO CAVALCANTE REU.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "O BANCO DEVE APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A EVENTUAL VENDA DO BEM,

NO PRAZO DECENDIAL, IMPROPRORRÓGÁVEL. EMPÓS, À CONCLUSÃO." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

7) 2007.0023.9355-5/0 - TOMBO: 9943 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VERA LUCIA RIBEIRO DE SALES EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO . "DESACOLHO O PEDIDO DE FLS. 41/43. RECOLHAM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS NO PRAZO DE 30 DIAS, INTELIGÊNCIA DO ART 257 DO REGRAMENTO PROCESSUAL EM VOGA." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2007.0023.9549-3/0 - TOMBO: 9959 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES EXEQUENTE.: COLEGIO SANTO INACIO . "DESACOLHO O PEDIDO DE FLS. 37/39. CUMPRA-SE COMO DETERMINADO ÀS FLS. 24." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2008.0005.1510-4/0 - TOMBO: 10295 - COBRANÇA REQUERENTE.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: MANUEL F LIMA . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 45 VERSO." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

10) 2008.0018.1869-0/0 - TOMBO: 10597 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARCUS JOSE DE ALENCAR MACHADO REQUERENTE.: FRANCISCA DAIRLA ALVES DANIEL MACHADO . "CITE-SE AQUELE EM NOME DE QUEM PORVENTURA ESTIVER O IMÓVEL USUCAPIENDO, BEM COMO OS CONFINANTES, POR MANDADO E POR EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS, OS RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO." - INT. DR(S). FLAVIO JOSE PINHEIRO DE LIMA .

11) 2008.0025.2867-0/0 - TOMBO: 10802 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON ROCHA BARBOSA . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 37 VERSO." - INT. DR(S). DANTE MARIANO G. SOBRINHO .

12) 2008.0033.3668-5/0 - TOMBO: 11012 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA . "À PARTE EXEQUENTE SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 69/71." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

13) 2008.0034.9577-5/0 - TOMBO: 11058 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KOSMOS CONSTRUTORA LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 434/442 DOS AUTOS." - INT. DR(S). RODRIGO ANTONIO MAIA BARRETO .

14) 2008.0040.8612-7/0 - TOMBO: 11273 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO CUNHA LIMA REQUERENTE.: FLAVIA REGINA FURTADO LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 31/59 DOS AUTOS." - INT. DR(S). ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO .

15) 2009.0002.9218-9/0 - TOMBO: 11354 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: LINDA SIRIA ROCHA CAETANO . "INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 24 DOS AUTOS." - INT. DR(S). MARCELO LUIZ BATISTA .

16) 2009.0003.5198-3/0 - TOMBO: 11363 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: LIDER SEGURADORA DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A . "CUMPRA-SE COMO DETERMINADO ÀS FLS. 21." - INT. DR(S). WAMBERTO BALBINO SALES .

17) 2009.0009.8354-8/0 - TOMBO: 11560 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JOSE SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO FERNANDO SOUSA LIMA REQUERIDO.: MARTHA JANET MOURA E SILVA . "APRECIAREI

O PEDIDO LIMINAR APÓS O PRAZO CONTESTATÓRIO.” - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1	CE/6246	2
CE/6246	3	CE/12808	4
CE/15542	4	CE/13058	5
CE/12808	5	CE/13058	6
CE/12808	6	CE/12808	7
CE/13058	7	CE/16492	8
CE/12808	9	CE/13058	9
CE/12808	10	CE/13058	10

1) 2005.0009.6319-6/0 - TOMBO: 8022 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BORGES . “INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 42 VERSO.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2006.0028.0587-1/0 - TOMBO: 9238 - ORDINARIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CLODOALDO PESSOA FILHO . “INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 62 VERSO.” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

3) 2006.0030.0555-0/0 - TOMBO: 9285 - COBRANÇA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CLODOALDO PESSOA FILHO . “INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 43 V ERSO.” - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

4) 2007.0011.7787-5/0 - TOMBO: 9595 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ELIETE PIRES DE MATOS REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

5) 2007.0031.2612-7/0 - TOMBO: 10263 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ELIETE PIRES DE MATOS REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, MANTENHO A APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE MARÇO DE 1991, INCLUSIVE A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10% ESCRITO NA SUA CL.30, § 1.º, APÓS A INCLUSÃO DOS CÁLCULOS DO REDUTOR ETÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR A SISTEL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TER SIDO VENCIDA NA PARTE MÍNIMA DO PEDIDO E A AUTORA, POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ENIO PONTE MOURAO .

6) 2007.0031.2623-2/0 - TOMBO: 10137 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, MANTENHO A APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE MARÇO DE 1991, INCLUSIVE A GARANTIA DO BENEFÍCIO MÍNIMO DE 10%, ESCRITO NA CL. 30 § 1.º, APÓS A INCLUSÃO NOS CÁLCULOS DO REDUTOR ETÁRIO, DEIXANDO DE CONDENAR A SISTEL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TER SIDO VENCIDA NA PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, E A AUTORA POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , ENIO PONTE MOURAO .

7) 2008.0015.1431-4/0 - TOMBO: 10525 - IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTENCIA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERIDO.: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, MANTENDO À IMPUGNADA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

8) 2008.0018.7777-8/0 - TOMBO: 11207 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MISAEL BEZERRA DE MOURA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 43/57 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). ALESSIA PIOL SA .

9) 2008.0028.4864-0/0 - TOMBO: 10890 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: MARIA ELIETE PIRES DE MATOS . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, MANTENDO À IMPUGNADA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

10) 2008.0028.4866-6/0 - TOMBO: 10891 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: MARIA ELIETE PIRES DE MATOS . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, REJEITO O PRESENTE INCIDENTE, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, MANTENDO À IMPUGNADA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1	PB/11419	1
CE/18340	1	CE/15280	1
CE/7982	1	CE/17913	1
CE/16100	2	CE/15280	2
CE/18340	2	CE/13446	2
CE/15760	3	CE/17731	3
CE/13500	3	CE/7982	4
CE/13115	4	PB/11419	4
CE/13446	5	CE/13500	5
CE/13446	6	CE/13500	6
CE/16854	6	CE/13446	7
CE/13500	7	CE/13446	8
CE/13500	8	CE/13446	9
CE/13500	9	CE/18231	10
CE/19880	10	CE/15285	10
CE/16436	10	CE/13446	11
CE/16100	11	CE/18231	12
CE/16854	12	CE/16436	12
CE/13500	12	CE/13500	13
CE/18231	13	CE/17070	13
PB/20111	13	CE/20873	14
CE/13500	14	PB/20111	15
CE/18231	15	CE/16436	15
CE/13500	15	PB/20111	16
CE/18231	16	CE/13500	16
CE/16854	16	CE/16436	16
CE/18231	17	PB/20111	17
CE/13500	17	CE/16075	18
RJ/57069	18	CE/17731	19
CE/4885	19	CE/15760	19
CE/20301	19	CE/20873	20
CE/18044	20	PB/13715	20
CE/18231	21	CE/18044	21

1) 2007.0028.5559-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SANDRO

DO O CAVALCANTE REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR SANDRO DO Ó CAVALCANTE NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 11.825,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 26/07/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I.”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , WAUFRANIO COUTINHO ROCHA .

2) 2007.0028.8264-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALEXANDRE RODRIGUES LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ALEXANDRE RODRIGUES LIMA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.175,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 20/05/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I.”* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

3) 2007.0033.3674-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS JOSE CAVALCANTE ARAGAO REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR CARLOS JOSÉ CAVALCANTE ARAGÃO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS DPVAT PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.650,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 13/03/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I.”* - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 2008.0003.3329-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE BRITO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FRANCISCO FERREIRA DE BRITO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 16.276,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 15/01/2008 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I.”* - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , LILIAN PAIVA CIDRAO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

5) 2008.0009.2059-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GLEYBSON PEREIRA DE QUEIROZ REGO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . *“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR GLEYBSON PEREIRA DE QUEIROZ NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.512,50 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 16/07/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA*

CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 2008.0011.8864-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO WILLENS BEZERRA COSTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . *“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FRANCISCO WILLENS BEZERRA COSTA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 6.850,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 18.01.2006 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.”* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

7) 2008.0011.8879-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RITA LOURENCO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . *“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR RITA LOURENÇO DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 14.255,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 03/12/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.”* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

8) 2008.0011.8967-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO CID DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . *“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR JOÃO CID DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.580,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 07/08/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I.”* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0015.1626-0/0 - COBRANÇA AUTOR.: ELIANE ARAUJO FREIRE REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . *“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ELIANE ARAUJO FREIRE NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 7.260,26 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 08/11/2006 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA*

CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO

10) 2008.0018.1034-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERO BEZERRA LINHARES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . **“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR CICERO BEZERRA LINHARES NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 16.600,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 16/05/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I..”** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

11) 2008.0021.2623-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OZEIAS ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . **“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR OZEIAS ALVES DE OLIVEIRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 9.837,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 29/07/2005 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I..”** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

12) 2008.0021.9497-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO MAGNUM RAIMON CATUNDA BORGES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FRANCISCO MAGNUM RAIMON CATUNDA BORGES NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.110,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 16/02/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..”** - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , CRISTINA MENESES LEAL , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0022.3845-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EXPEDITO VIEIRA DO VALE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **“DESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR EXPEDITO VIEIRA DO VALE NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.771,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 05/10/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO , DANIEL

SUCUPIRA BARRETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 2008.0022.5911-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO TIMBO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO TIMBÓ NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 14.660,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 28/11/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..”** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

15) 2008.0023.1269-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIS CARLOS SOARES DE SIQUEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . **“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR LUIS CARLOS SOARES DE SIQUEIRA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.782,50 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 16/05/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..”** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

16) 2008.0025.0159-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO VANECIO RODRIGUES SEVERO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO VANECIO RODRIGUES SEVERO NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 12.584,65 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 28/04/2006 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I..”** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

17) 2008.0026.2519-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **“ESPACHO: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR AÇÃO QUE MOVE CONTRA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 5.750,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA CONTADA A PARTIR DE 24/05/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENA-SE A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA NO PATAMAR DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO COM BASE NO ART. 20 ,3º DA NORMA ADJETIVA CIVIL. P.R.I..”** -

INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

18) 2008.0028.4224-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE-SEGURO . *“DESPACHO: ISSO POSTO, ACOELHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E COM FULCRO NO ART. 267, IV DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO. DEIXO DE CONDENAR O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.;”* - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

19) 2008.0032.2497-6/0 - COBRANÇA AUTOR.: VICENTE PEDRO DA SILVA REU.: MAPFRE SEGUROS . *“DESPACHO: ISSO POSTO, COM FULCRO NOO ART. 269,IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR VICENTE PEDRO DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.;”* - INT. DR(S). REGIS GONDIM PEIXOTO , JOSE DO CARMO BARRETO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

20) 2008.0037.7687-1/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA OSMARINA ABREU DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. REQUERENTE.: DOUGLAS JHONNY ABREU DA SILVA . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR DOUGLAS JHONNY ABREU DA SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 10.125,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 09/09/2008 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.L.”* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , CARINA DE LIMA SOARES .

21) 2008.0038.4556-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *“DESPACHO: ISSO POSTO, COM FULCRO NOO ART. 269,IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR TEREZINHA DE JESUS SILVA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MARITIMA SEGUROS S/A. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.;”* - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIROU
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11397	1	CE/14503	1
CE/11964	1	CE/14336	1
CE/18340	2	PB/11419	2
CE/15280	2	CE/7982	2
CE/16100	2	CE/16326	3
CE/7982	3	CE/12064	3
PB/11419	3	CE/8012	4
CE/5439	5	CE/14336	6
CE/10952	7	CE/1870	7
CE/15646	8	CE/17083	8
CE/16075	9	CE/18044	9
CE/15092	10	CE/10558	11
CE/18231	11	CE/16436	11
PB/20111	11	CE/17537	12

CE/6258	12	CE/15888	13
CE/13651	13	CE/17631	13
CE/19328	14	CE/6278	15
CE/14080	16	SP/122600	17
CE/10914	18	CE/17083	19
CE/9424	20	CE/19596	21
CE/17858	22	CE/19580	23

1) 2000.0138.6618-5/0 - N° ANTIGO: 200402375092 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: EDUARDO ANDRADE MARIANO REQUERIDO.: CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - FACU . *“DESPACHO: SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO NO AGURADO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, REMETENDO OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO.”* - INT. DR(S). MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO , JUAREZ MORAIS CHAVES , MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

2) 2007.0026.3949-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ CANUTO LIMA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR LUIZ CANUTO LIMA NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$6.685,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 27/07/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I.”* - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , JEFERSON FERNANDES PEREIRA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

3) 2007.0032.9653-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JAIANDSON VANDERLEY AMORIM REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . *“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR JAIANDSON VANDERLEU AMORIM NAAÇÃO QUE MOVE CONTRA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.175,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 19/09/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.L.”* - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , LUIZ ALVES DE ARAUJO , JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

4) 2008.0006.8146-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: EDISON MEDEIROS PAIXAO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S.A. . *“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA.”* - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

5) 2008.0011.1467-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: WENYA REGILANIA COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA . *“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”* - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

6) 2008.0015.0688-5/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERENTE.: FRANCISCO GERMANO SILVA ELIAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *“DESPACHO: DIGA O AUTORT SE PRETENDE PRODUZIR PROVA EM AUDIÊNCIA, JÁ QUE HOUVE PROTESTO PARA TANTO..”* - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

7) 2008.0016.6336-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: ALEXANDRE JOSE MACHADO . *“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS DIGA A PARTE AUTORA.”* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

8) 2008.0019.9838-9/0 - TOMBO: 2008256 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE VANDO CANDIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS AUTOR.: JAIME GOMES DA SILVEIRA NETO AUTOR.: DAYANA CANDIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS AUTOR.: ANA CLAUDIA DA SILVEIRA COSTA REU.: JAIMIRTON OLIVEIRA DA SILVEIRA REU.: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA DA SILVEIRA REU.: JAIME SILVEIRA JUNIOR REU.: MARIA OLIVEIRA FACANHA AUTOR.: COSME CLOILSON DA SILVEIRA COSTA . **“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS 89, DIGA A PARTE AUTORA.”** - INT. DR(S). ANDREA MELO RODRIGUES , MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

9) 2008.0028.7829-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WANDERSON PEREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A . **“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR WANDERSON PEREIRA RODRIGUES NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA FEDERAL DE SEGUROS S/A PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 13.310,00 CUMULADA COM CORREÇÃO MONETARIA CONTADA A PARTIR DE 18/07/2007 PELO INPC, BEM COMO JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. P.R.I..”** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

10) 2008.0028.9776-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE ADRIANO PAIVA AGUIAR EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . **“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS, DIGA A PARTE AUTORA.”** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

11) 2008.0029.8443-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NARCELIO SILVA LIMA REQUERENTE.: ANA PAULA DA SILVA XAVIER REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A . **“PARTE FINAL: ISSO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS PRODUZIDAS A LEGISLAÇÃO ESPECIFICA E OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR FRANCISCO NARCELIO SILVA LIMA E ANA PAULA DA SILVA XAVIER NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA BRADESCO SEGUROS S/A, TENDO EM VISTA QUE A INDENIZAÇÃO DEVIDA JÁ FORA PAGA NA SEARA ADMINISTRATIVA. DEIXO DE CONDENAR OS PROMOVENTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, VISTO SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. . P.R.I..”** - INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 2008.0035.9530-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CLEBER GOMES DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . **“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05 DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , VIRGILIO PAULINO SOARES .

13) 2008.0037.8097-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA VIANA DOS REIS REQUERENTE.: OLGA GOMES DE PAIVA REQUERIDO.: ANTONIA NAZARE GOMES BARRETO ME (TANIA DOCES E SALGADOS) REQUERENTE.: CEUMAR MARIA VIANA DOS REIS REQUERENTE.: ANA TAVARES DE MENEZES REQUERENTE.: EDMAR VIANA DE CASTRO REQUERENTE.: FLORDELINA DE JESUS CORREA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA VITORIA DE ROSAS BRITO BARBOSA . **“DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILIDADE DE ACORDO EM 05 DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..”** - INT. DR(S). FREDERICO BANDEIRA FERNANDES , FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA , SAID GADELHA GUERRA JUNIOR .

14) 2008.0039.8818-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: JEAN BARROSO BATISTA . **“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS , DIGA A PARTE AUTORA.”** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

15) 2009.0001.0675-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL EXECUTADO.: SOLANGE BENTO DOS SANTOS EXEQUENTE.: ANEZIO FERREIRA LIMA FILHO . **“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS 20V, DIGA A PARTE AUTORA.”** - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

16) 2009.0002.2163-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALESSANDRA AUREA NASCIMENTO PASSOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA .

17) 2009.0002.9659-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: FRANM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EXEQUENTE.: ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . **“DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS DIGA A PARTE AUTORA.”** - INT. DR(S). ALAN BOUSSO .

18) 2009.0005.0888-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . **“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

19) 2009.0005.2452-7/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: JOSE ODEMILSON FERNANDES MOURA IMPUGNADO.: ROBSON FRANCELINO FERREIRA . **“DESPACHO: A PARTE IMPUGNADA.”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

20) 2009.0005.8740-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WILSON JOSE DE ALVARENGA CABRAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . **“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

21) 2009.0009.4198-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO MENELEU FIUZA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . **“DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

22) 2009.0011.2486-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS FILIPE DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIN FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **“DESPACHO: INICIALMENTE INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

23) 2009.0012.2578-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO ALFREDO FREITAS DE SOUSA REQUERENTE.: BANCO BMC . **“DESPACHO: INICIALMENTE INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 70/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6286	1	CE/6764	1
CE/16498	1	CE/9392	2
CE/13452	3	CE/16310	4
CE/2131	5	CE/10719	5
CE/12639	6	CE/2310	6

CE/16215	6	CE/10144	6
CE/16247	6	CE/6157	6
CE/14407	6	CE/15797	6
CE/17666	6	CE/17245	6
CE/16741	6	CE/17416	6
CE/14326	6	CE/14325	6
CE/17042	6	CE/17802	6
CE/17437	7	CE/17495	7
CE/4107	7	CE/17437	8
CE/4107	8	CE/17495	8
CE/17495	9	CE/17437	9
CE/6412	9	CE/4107	9
CE/1485	10	CE/5507	11
CE/14240	12	CE/15565	12
CE/7156	13	CE/17734	14
CE/19949	15	CE/20107	16
CE/6662	17	CE/4417	18
CE/9776	19	CE/2847	20
CE/9947	21	BA/2812	22
CE/13531	23	CE/5884	24

1) 2000.0127.6270-0/0 - Nº ANTIGO: 200402709608 - TOMBO: 7543 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIA COSTA RUFINO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “**ÀS PARTES SOBRE O V. ACÓRDÃO. DECORRIDO O PRAZO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.**” - INT. DR(S). CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

2) 2000.0131.5748-6/0 - Nº ANTIGO: 200502010860 - TOMBO: 7605 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: GE AUTOMOVEIS EXEQUÍDO.: FRANCISCO IVAN AMARAL EXEQUÍDO.: FRANCISCO GIUVAN AMARAL EXEQUENTE.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA . “**DEFIRO O PEDIDO RETRO. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS.**” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA .

3) 2005.0015.4460-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LULA'S BUFFET ORGANIZACAO DE FESTAS LV LTDA CONSIGNADO.: FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA CONSIGNADO.: VINTE ZERO DOIS COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CONSIGNANTE.: AURINEIDE CARVALHO BARBOSA . “**DESPACHO, PARTE DISPOSITIVA: “TENDO SIDO JULGADA A REFERIDA AÇÃO ANULATORIA (SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO), DA QUAL NÃO HOUVE RECURSO DE APELAÇÃO, RESTA-NOS AGUARDAR O JULGAMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO DA AÇÃO DE REIVINDICAÇÃO DE FRUTOS, ORIUNDA DESTA 28ª VARA CÍVEL, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE MAIS A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO JULGAMENTO DO RECURSO. ASSIM, INDEFIRO, POR ORA, O LEVANTAMENTO REQUERIDO.”**” - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

4) 2007.0000.7707-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “**À PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 39/58, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CAUCULOS COM OS JURIS PACTUADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**” - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

5) 2007.0012.9651-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RENATO BONFIM MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA . “**À PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 49/69 DOS AUTOS.**” - INT. DR(S). VICENTE MOREIRA SILVA , REGINA CELIA ROCHA CARNEIRO DE PONTES .

6) 2008.0005.5231-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANASTACIO DA SILVA REQUERIDO.: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL . “**À PARTE PROMOVIDA ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELO ATOR ÀS FLS. 97.**” - INT. DR(S). FELIPE BARREIRA UCHOA , VALMIR PONTES FILHO , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , PAULO VALED PERRY FILHO , MARIA ELIANE FARIAS FREIRE , MARCELO MEMORIA

DE ARAUJO , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE , LIANA DOS SANTOS MEMÓRIA , AILYN LOPES SANTORO , ANA CAROLINA FARIAS , CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO , CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , ERICA TORRES PASSOS , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

7) 2008.0018.7537-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: EMILIO CARLOS MENDES CAVALCANTE REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . “**SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, TORNANDO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VEICULO NOS AUTOS EM APENSO. OFICIE-SE AO DETRAN TORNANDO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ANOTADA. CUSTAS E HONORÁRIOS A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELO SUCUMBENTE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA-JUIZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL, RESP. PELA 28ª VARA CÍVEL.**” - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , PETER SOARES KAUR .

8) 2008.0018.7539-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DOS SANTOS REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . “**SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, TORNANDO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VEICULO NOS AUTOS EM APENSO. OFICIE-SE AO DETRAN TORNANDO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ANOTADA. CUSTAS E HONORÁRIOS A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELO SUCUMBENTE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA-JUIZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL, RESP. PELA 28ª VARA CÍVEL.**” - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , PETER SOARES KAUR , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR .

9) 2008.0019.6479-4/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: EVALDO CRUZ DE SOUZA REQUERIDO.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA . “**SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, TORNANDO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO INCIDENTE SOBRE O VEICULO NOS AUTOS EM APENSO. OFICIE-SE AO DETRAN TORNANDO SEM EFEITO A RESTRIÇÃO ANTERIORMENTE ANOTADA. CUSTAS E HONORÁRIOS A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PELO SUCUMBENTE. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. AA. LISETE DE SOUSA GADELHA-JUIZA DE DIREITO DA 29ª VARA CÍVEL, RESP. PELA 28ª VARA CÍVEL.**” - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , PETER SOARES KAUR .

10) 2008.0021.9751-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TELMA DE SOUZA CAVALCANTE REQUERIDO.: NASTHIALISE LIVERA CARDONHA . “**À PARTE AUTORA PARA QUE CUMPRE O DESPACHO DE FLS. 148, JUNTANDO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO ESTADO DE NECESSIDADE NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL.**” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

11) 2008.0026.6818-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: NASTHIALISE LIVERA CARDONHA REQUERIDO.: JOSE ALDIR BATISTA CAVALCANTE REQUERIDO.: TELMA DE SOUZA CAVALCANTE . “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, ANEXE AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.**” - INT. DR(S). MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA .

12) 2008.0031.8354-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CRISTIANNE CALHEIROS CHAVES REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S/A . “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A**

COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, BEM ASSIM CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 43..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, RANIERE DE SOUSA BARROS

13) 2008.0035.4388-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WILLIAM MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DETERMINO QUE INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EM 10 (DEZ) DIAS, ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO CORRIGIR O VALOR DA CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 257, V DO CPC, E JUNTAR PLANILHA DE CALCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO.**” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

14) 2008.0038.3450-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE WILLIAM MOREIRA DE SOUSA . “**DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 265, IV, “A” DO CPC, EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA EM TORNO DO JULGAMENTO DA AÇÃO ORDINARIA EM APENSO EM QUE SE DISCUTE O VALOR DO DEBITO.**” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

15) 2008.0040.8610-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RICARDO CUNHA LIMA REQUERENTE.: FLAVIA REGINA FURTADO LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “**À PARTE AUTORA PARA REPLICAR.**” - INT. DR(S). ANTONIO DAVI DE PESSOA COUTINHO .

16) 2008.0040.8664-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE ATLANTIDA REQUERIDO.: JORGE VIEIRA REQUERIDO.: FELIPE VIEIRA . “**À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.**” - INT. DR(S). VANESSA PAULA DE ALMEIDA ARAUJO .

17) 2009.0001.4904-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IMOBILIARIA REALNOBRE LTDA REQUERIDO.: JOSE MARIA ARRUDA DA SILVA . “**À PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

18) 2009.0003.5388-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RUFINO RODRIGUES . “**À PARTE AUTORA SOBRE O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**” - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

19) 2009.0005.2467-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLENILDA CARLOS COSTA REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S/A. “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

20) 2009.0006.2636-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERESA CRISTINA CHAVES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**” - INT. DR(S). THELMA BARBOSA DE MIRANDA .

21) 2009.0006.3073-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO HAROLDO LEITE DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DEVE A PARTE**

AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, E CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V DO CPC, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .

22) 2009.0007.8922-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INNOVAZIONE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: YANN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA(AGUA DE COCO) . “**DECISÃO, PARTE DISPOSITIVA: “REDISTRIBUIDO O FEITO A ESTA 28ª VARA CÍVEL, EM FACE DA DECISÃO PROCEDENTE NA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA INTERPOSTA PELA PROMOVIDA JUNTO A COMARCA DE SALVADOR-BA, DOU-ME COMO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR REFERIDO PROCESSO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL. APÓS DESIGNE A SECRETARIA DATA PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA.**” - INT. DR(S). JADYR DE OLIVEIRA BARROS

23) 2009.0012.2092-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MILTON GONZALES NUNES REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE ANDRADE NUNES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**” - INT. DR(S). JOSE NILO AVELINO FILHO .

24) 2009.0013.1595-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TADEU ALEXANDRE DE LIMA REQUERIDO.: JOSE ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA . “**DECISÃO, PARTE FINAL: ASSIM, DEVE A PARTE AUTORA ANEXAR AOS AUTOS DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES, BEM COMO JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULOS COM OS JUROS DO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.**” - INT. DR(S). RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA .

**28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1	CE/18340	1
CE/15280	1	CE/16854	2
CE/13500	2	CE/10784	3
CE/13500	4	CE/13500	5
CE/13500	6	CE/16854	6
RJ/57069	7	CE/19271	8
SP/80348	9		

1) 2007.0028.8261-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANANIAS LUIS DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “**FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 31/08/2009, 15H30.**” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

2) 2008.0015.1620-1/0 - COBRANÇA AUTOR.: ANTONIA FERREIRA DE MELO REU.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “**FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 31/08/2009, 14H30.**” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

3) 2008.0016.8755-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCIDIA ALVES GOMES REQUERIDO.: MANUEL MESSIAS MUNIZ LIMA REQUERIDO.: FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO CONCORD . “**PARA A PARTE PROMOVENTE PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS**

CUTAS DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA A COMARCA DE BOA VISTA - RR, CONFORME PLANILHA ORIUNDA DO JUÍZO DEPRECADO, NOS SEGUINTE TERMOS: TAXA JUDICIAL DE R\$70,00(SETENTA REAIS), CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, Nº 51669-4, AGÊNCIA 3797-4, BANCO DO BRASIL S/A, QUE DEVE CONTER, INDISPENSÁVELMENTE, O CÓDIGO IDENTIFICADOR DO DEPOSITANTE - CPF OU CNPJ..” - INT. DR(S). VILEIDE MARIA FERREIRA DAMASCENO .

4) 2008.0021.8170-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GERALDO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 07/08/2009, 15H30..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 2008.0022.3508-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: JOANA NASCIMENTO DO VALE . “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 07/08/2009, 14H30..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 2008.0023.2084-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FABIO BORGES LOPES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 07/08/2009, 16H30..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

7) 2008.0027.4411-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SANDRA MARIA MARTINS BARROS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 10/08/2009, 15H30..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

8) 2008.0029.9144-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANGELICA PARENTE DE AGUIAR REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 29/6/2009, 16H30..” - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

9) 2008.0034.6251-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIS SOUSA LEMOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE RITO SUMÁRIO PARA O PRÓXIMO DIA 10/08/2009, 16H30..” - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9075	1		

1) 2009.0007.5508-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA SILVA . “DESIGNO A DATA DE 01/06/2009, ÀS 17:00HS. PARA AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. INTIME-SE A AUTORA.” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14466	1	CE/14465	1

CE/13371	1	CE/3	1
CE/14467	1		

1) 2009.0009.3799-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO GRILO FILHO REQUERIDO.: MANUELA SAKER MORAIS MENOR.: DAVI SAKER MORAIS GRILO . “DE FORMA CUMULATIVA, OU SEJA, SEM PREJUÍZO DA CONFIGURAÇÃO DE CRIME DE RESIDENCIA E/OU DESOBDIENCIA, COMO ADOÇÃO DE MEDIDAS TENDENTES A IMEDIATA IMPLLENTAÇÃO DA VISITA, FIXO MULTA COMINATÓRIA,ASTREITS, NO VALOR DE RS 200,00 POR DIA DE DESCUMPRIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 461PARAGRAFO 5,DO CPC. ADVIRTA-SE AINDA A PROMOVIDA DA IMPROSSIBILIDADE DE RETIRADA DO MENOR DESTA CIDADE E/OU ESTADO SEM A PREVIA/ EXPRESSA AUTORIZAÇÃO PATERNAE/OU JUDICIAL A SECRETARIA PARA DESOIGNAR DATA PARA AUDIENCIA DETERMINADA A FL.113. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO PARA REPLICA NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTE NECESSARIO E EM REGIME DE URGENCIA.CUMPRA-SE.FORTALEZA/CE 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL , FERNANDA MARIA PEREIRA CABRAL , RAUL AMARAL JUNIOR , PROCURADOR SIQUEIRA CASTRO, HERCILIA MARIA PAIVA CASTRO PEREIRA .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8027	1	CE/6143	2
CE/2035	2	CE/5701	3
CE/4735	4	CE/2875	5
CE/10469	6	CE/11201	6
CE/1613	7	CE/10500	8
CE/4040	8	CE/1993	8
CE/5072	9	CE/5072	9
CE/8044	9	CE/8044	9
CE/5207	10	CE/15205	10
CE/16755	10	CE/13115	11
CE/2921	12		

1) 2000.0095.5921-4/0 - Nº ANTIGO: 199702254817 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FABIANO FREITAS DOS SANTOS REQUERIDO.: ADRIANA MIDORI SUZUKI DOS SANTOS . “FICA INTIMADA A PARTE REQUERIDA PARA INFORMAR SE O BANCO DO BRASIL JÁ REGULARIZOU O QUE FOI PAGO A MENOS. CASO AINDA NÃO TENHA SIDO RESSARCIDA APRESENTAR OS VALORES..” - INT. DR(S). JESSICA TAVARES CARACAS .

2) 2000.0108.0274-7/0 - Nº ANTIGO: 200002141965 - EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: RAIMUNDO VASCONCELOS ARRUDA JUNIOR EXEQUENTE.: MARIA MADALENA PRADO ARRUDA . “INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 226. FICA INTIMADA A GENITORA DAS EXEQUENTES, POR SUA PATRONA, PARA QUE EM 05 DIAS, INFORME O ENDEREÇO ATUALIZADO DAS SUAS FILHAS. DECORRIDO O PRAZO ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO PATRONO DO EXECUTADO PELO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA , JOSE BARBOSA HISSA .

3) 2000.0114.8803-5/0 - Nº ANTIGO: 200102241732 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROBERTO JORGE SANTOS PAIVA REQUERENTE.: ADRIANA TAVARES PAIVA . “EXPEÇA-SE O MANDADO REQUERIDO, MEDIANTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE RAPOSO C.BRANCO .

4) 2000.0120.3918-8/0 - Nº ANTIGO: 200202165558 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUIZ DA SILVA COSTA REQUERIDO.: ZELIA DE SOUZA LEMOS . “FICA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

5) 2005.0010.8847-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ERUS RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES REQUERIDO.: ARCILIO

LEME GUIMARAES REPR. LEGAL.: ADELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA . *"FICA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA, EM 05 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 99/107.."* - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

6) 2006.0003.1150-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUIZ HENRIQUE DA SILVA REQUERIDO.: TIAGO HENRIQUE FREITAS MARTINS DA SILVA . *"SENTENÇA PARTE FINAL: "... FRENTE AO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE O PEDIDO AUTURAL. DESTA FEITA, REDUZO A PENSÃO, DO QUANTUM DE 20% (VINTE POR CENTO), PARA 10% (DEZ POR CENTO) DO SOLDO E DEMAIS VANTAGENS PERCEBIDAS PELO AUTOR, EXCETUADOS OS DESCONTOS LEGAIS, DEVENDO A PENSÃO CONTINUAR A SER PAGA NOS MESMOS MOLDES DE HOJE. OFICIE-SE AO COMANDO DA AERONAUTICA. NÃO OBSISTENTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ENCARGOS SUCUMBÊNCIAIS, POIS O AUTOR JÉ BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA (V. FLS. 15), ENQUANTO DEFIRO AO REQUERIDO ALUDIDO BENEFÍCIO (V. FLS. 18). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PRI. FORT. 247/04/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). ÉLERI AQUINO RIBEIRO , NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

7) 2006.0010.4087-1/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO DE MENESCAL PINTO REQUERIDO.: LEONARDO VERAS DE MENESCAL PINTO REQUERIDO.: LIA VERAS DE MENESCAL PINTO . *"SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 175/179 MANIFESTE-SE A REQUERIDA NO PRAZO DE 05 DIAS.."* - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

8) 2007.0009.8749-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TATIANA MATOS FERREIRA DE MELLO REQUERIDO.: RUBENS FERREIRA DE MELO REQUERENTE.: MELISSA MATOS FERREIRA DE MELLO REQUERENTE.: NATASHA MATOS FERREIRA DE MELLO . *"EFETIVADO O DESBLOQUEIO DAS CONTAS DO EXECUTADO, CONFORME SE VÊ NOS AUTOS.."* - INT. DR(S). REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO .

9) 2008.0003.2455-4/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: KERLEY LILIAM MOREIRA MAIA REPRESENTADO.: KERLEY LILIAM MOREIRA MAIA REQUERIDO.: FRANCISCO HARLEY MAGALHAES MAIA REQUERIDO.: FRANCISCO HARLEY MAGALHAES MAIA REPR. LEGAL.: LEA DE FREITAS MOREIRA REPR. LEGAL.: LEA DE FREITAS MOREIRA . *"SENTENÇA PARTE FINAL: "... ASSIM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA CONDENAR O RÉU A PAGAR À AUTORA PENSÃO ALIMENTÍCIA MENSAL, A PARTIR DA CITAÇÃO, NO VALOR EQUIVALENTE A TRINTA E CINCO POR CENTO (35%) SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO SER PAGA ATÉ O 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS, MEDIANTE DEPÓSITO, EM CONTA TITULARIZADA PELA MENOR, A SER ABERTA POR ORDEM JUDICIAL, OU DIRETAMENTE A SUA GENITORA, ATRAVÉS DE RECIBO. SE O REQUERIDO POSSUIR VÍCULO EMPREGATÍCIO FORMAL, O VALOR DA PENSÃO SERÁ NO QUANTUM CORRESPONDENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SEU SALÁRIO E DEMAIS VANTAGENS, INCLUSIVE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, EXCETUADOS APENAS OS DESCONTOS LEGAIS OBRIGATÓRIOS, DEVENDO REFERIDO DESCONTO, AO QUAL DEVERÁ SER ACRESCIDO A QUOTA DO SALÁRIO-FAMÍLIA TITULARIZADA PELO MENOR, SER EFETUADO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERIDO E DEPOSITADO EM CONTA TITULARIZADA PELA MENOR. OFICIE-SE PARA ABERTURA DE CONTA. EM NOME DO PRÍNCPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO, SEGUNDO APRECIÇÃO EQUITATIVA (§ 4º DO ART. 20 DO CPC), EM R\$ 100,00 (CEM REAIS). PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORT. 31/03/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MAURO SARAIVA MOREIRA , MAURO SARAIVA MOREIRA , ANTONIO ALVES DOS SANTOS , ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

10) 2008.0007.7632-3/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA

REQUERENTE.: MANUEL NOVAIS NETO REQUERIDO.: THEREZA CHRISTINA DIAS NOVAIS REQUERIDO.: PEDRO VICTOR DIAS NOVAIS REPRESENTADO POR MARIA CARMEM RAMOS DIAS NOVAIS . *"FICA INTIMADO OS ADVOGADOS DOS REQUERIDOS PARA, EM 05 DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 176/177.."* - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

11) 2008.0028.7967-7/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LUIZA SILVA LIMA REQUERIDO.: MARIA LUCIA GOMES DE SOUZA . *"SENTENÇA PARTE FINAL: "... Á VISTA DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E DECLARO RECONHECIDA A UNIÃO ESTÁVEL DO CASAL ACIMA NOMEADO, OU SEJA, ENTRE LUIZA SILVA LIMA E ANTONIO PAULINO DE SOUZA, COM BASE NO § 3º DO ART. 226 DA CF/88 C/C ART. 1723, § 1º, DO CC, PORQUE RESTOU COMPROVADO, DURANTE O CURSO DO PROCESSO, QUE VIVERAM EM UNIÃO ESTÁVEL DURANTE UM PERÍODO DE CERCA DE 46 (QUARENTA E SEIS) ANOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA E CUMPRIDOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE. EM NOME DO PRÍNCPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS PROMOVIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO, SEGUNDO APRECIÇÃO EQUITATIVA (§ 4º DO ART. 20 DO CPC), EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), A SER IGUALMENTE RATEADOS ENTRE ELES. PRI. FORT. 27/04/09. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA- JUÍZA DE DIREITO.."* - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

12) 2009.0005.2388-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CARLA ALVES COELHO E SILVA REQUERIDO.: MARCIO BRASIL DE OLIVEIRA . *"FICA INTIMADA A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO QUEM É O CURADOR ATUAL DO INTERDITO, INDICANDO NOME E ENDEREÇO ARA FINS DE CITAÇÃO.."* - INT. DR(S). ZULENE BRUNO MACHADO .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4236	1	CE/8503	2
CE/13068	3	CE/3217	3
CE/15705	3	CE/20683	4
CE/6468	5	CE/4406	6
CE/9813	7	CE/18529	8

1) 2008.0036.1244-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EUDES DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA . *"FICA INTIMADO O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, QUERENDO SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

2) 2009.0005.8636-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALDO BRITO RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA TEREZA DO NASCIMENTO TELES . *"FICA INTIMADA A AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REU, E QUE NÃO MANIFESTANDO INTERESSE NO PROCESSO NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO, O MESMO SERÁ EXTINTO.."* - INT. DR(S). ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA .

3) 2009.0008.6962-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EVERALDO BEZERRA FIALHO REQUERIDO.: EDUARDO BEZERRA FIALHO . *"FICA INTIMADOS O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA: 1- ESCLARECER PORQUE PEDE SUA NOMEAÇÃO PARA CARGO DE CURADOR, QUANDO A LEI PREFERE O CÔNJUGE OU COMPANHEIRA, E NA FALTA DESTES, OS PAIS E, NA FALTA DESTES, O ESCENDENTE (ART. 1775, § 1º DO CCIIVL); 2- INFORMAR SE TEM OUTROS IRMÃOS, EM*

CASO POSITIVO JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DELES AO SEU PEDIDO; 3- FORMULAR EXPRESSAMENTE O PEDIDO QUE DESEJA SER ACOLHIDO PELA SENTENÇA, SEM OS CONFUNDIR COM O QUE PRETENDE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.. - INT. DR(S). ANTONIO JEFFERSON BEZERRA CASTELO ARAUJO , ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA , GERAULINO CALHEIRA SILVA .

4) 2009.0009.4425-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FABIANA MENDONÇA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO MARTOS LOPEZ . "FICA INTIMADOS OS AUTORES PARA ESCLARECER COM BASE EM QUAL INDICE SERÁ REAJUSTADA A PENSÃO E QUAL SERÁ O PERÍODO DE REAJUSTE.." - INT. DR(S). MARILIA VIANA DE FREITAS .

5) 2009.0009.8635-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO TELES REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA TELES REQUERIDO.: PAULO GUSTAVO OLIVEIRA TELES . "FICA INTIMADO O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

6) 2009.0009.9352-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA AURENI DE CARVALHO ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ADRIANO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE . "FICA INTIMADOS OS AUTORES, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR O POLO ATIVO DAAÇÃO E JUNTAR PROCURAÇÃO, VISTO QUE UM FILHO É MAIOR DE 18 ANOS E OUTRO MAIOR DE 16 ANOS.." - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

7) 2009.0010.0967-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO MASSILON VASCONCELOS REQUERENTE.: ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA . "FICA INTIMADOS OS AUTORES, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, RETIFICAR O VALOR DA CAUSA E COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS.." - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

8) 2009.0012.3812-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA REQUERENTE.: HEITOR DE CASTRO TEIXEIRA E MARTINS . "FICA INTIMADOS OS AUTORES, POR SEU PATRONO, PARA: 1- ESCLARECER COM BASE EM QUAL INDICE SERÁ REAJUSTADA A PENSÃO E QUAL SERÁ O PERÍODO DE REAJUSTE; 2- JUNTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA AUTORA (CI E CPF); 3- JUNTAR O CONTRACHEQUE DA ALIMENTANTE ATUALIZADO.." - INT. DR(S). MARCIO JOSÉ LIMA BENÍCIO .

**12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE**

EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4945	1	CE/15988	2
CE/12513	3	CE/10677	4
CE/10289	5	CE/19056	6
CE/16883	6	CE/8642	6
CE/9854	7	CE/6061	8
CE/3470	9		

1) 2000.0087.1336-8/0 - Nº ANTIGO: 200402559665 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA CRISTINA VERAS RIBEIRO BEDNARSKI REQUERIDO.: MAURO ANTONIO DE MELO BEDNARSHI . "FICA INTIMADA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 261/270, DEVENDO AINDA NESSE PRAZO INFORMAR O NUMERO DE SEU CPF.." - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

2) 2000.0090.2127-3/0 - Nº ANTIGO: 200402600789 -

ALIMENTOS REQUERENTE.: REBEKA BARROS RODRIGUES REPRESENTANTE.: MARIA IRENE BARROS RODRIGUES REQUERIDO.: ERIVALDO RODRIGUES LIMA . "A EXEQUENTE PLEITEIA AUMENTO DE PENSÃO, OCORRE QUE TAL PLEITO DEVE SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA. FICA INTIMADA A MESMA PARA EM 05 DIAS, APRESENTAR MEMORIAL ATUALIZADO DA DÍVIDA.." - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA .

3) 2000.0104.2988-4/0 - Nº ANTIGO: 199902305687 - EXECUÇÃO ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE CAIO CARVALHO VIEIRA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANA VIRGINIA REQUERIDO.: JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADA A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 151, DEVENDO INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.." - INT. DR(S). LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO .

4) 2006.0019.0968-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: REJANE PORTO BASTOS REQUERIDO.: ANTONIO WILLIAM OLIVEIRA PORTO . "FICA INTIMADA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS INFORMAR SE TEM INTERESSE NA AÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO HILDEBRANDO ROCHA NETO .

5) 2007.0010.3151-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LETICIA BRENDA CORREIA SILVA REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA CORREIA REQUERIDO.: FRANCISCO JAIRO SOUZA SILVA . "FICA INTIMADA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS INFORMAR SE TEM INTERESSE NA AÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS .

6) 2008.0030.2131-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA AMELIA CAPELO BARROSO REQUERIDO.: ANASTACIA CAPELO BARROSO . "FICA INTIMADA A AUTORA POR SEUS PATRONOS, PARA, JUNTAR ANUÊNCIA DA MÃE E DOS IRMÃOS DA REQUERIDA.." - INT. DR(S). LOUISE ARAUJO BARBOSA , MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO , FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA VACCARI .

7) 2008.0038.3907-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DA COSTA . "FICA INTIMADA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR CORRETAMENTE O DESPACHO DE FLS. 19, ESPECIALMENTE OS ITENS 1 E 4, NO PRAZO DE 48 HORAS INFORMAR SE TEM INTERESSE NA AÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA .

8) 2008.0040.9133-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA GORETTI FERNANDES ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ALUISIO ALVES DE ALMEIDA . "FICA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). CICERO BESERRA VIANA .

9) 2009.0009.3535-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO PORCINO NETO REPR. LEGAL.: ANGELANE MARIA DE NEGREIROS GUERRA REQUERIDO.: JAMILLE GUERRA PORCINO . "FICA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O VALOR DA CAUSA.." - INT. DR(S). ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA .

**15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO
VASCONCELOS JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9024	1	CE/8735	1
CE/15053	2	CE/5305	2
CE/17148	2	CE/17862	3

CE/17148 3

1) 2000.0112.2702-9/0 - Nº ANTIGO: 200002566931 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARGARETH FERREIRA LIMA . "MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER O QUE ACHAR DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA , REGINA LUCIA DE O. SOUSA .

2) 2005.0013.7950-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA . "R.H. OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA.." - INT. DR(S). LINCOLN MATTOS MAGALHAES , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , MELISSA OURIVES VEIGA .

3) 2005.0016.6684-5/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: ARMANDO PINHEIRO MACHADO DE SOUZA . "R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, DE FLS. 160/162.." - INT. DR(S). FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , MELISSA OURIVES VEIGA .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: QUATORZE (14) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8865	1	MP	2
CE/7345	3	MP	3
CE/12083	4	CE/9668	5
CE/12803	5	MP	5
CE/16406	6	CE/9853	6
MP	7	CE/18221	7
CE/4239	8	CE/6547	8
CE/10728	8	CE/15631	9
CE/9857	9	CE/10593	10
CE/13254	10	MP	11
CE/8881	11	MP	12
MP	13	CE/18803	13
CE/16119	14	CE/17656	14
CE/16375	14	CE/16374	14
CE/17038	14	CE/16397	14
CE/16768	14	CE/13371	14
CE/6920	15	CE/9819	15
CE/17073	15	CE/17824	15
CE/4644	15	CE/6290	15
CE/10960	15	CE/9983	16
CE/14820	17	CE/12493	17
CE/12492	17	MP	18
MP	19	MP	20
MP	21	CE/13687	22
MP	23	CE/6654	24
MP	24	MP	25
MP	26	CE/10615	27
CE/14628	27	MP	27
MP	28	CE/5864	29
CE/17784	29	MP	30
CE/7923	31	CE/17876	31
MP	32	CE/19583	33
CE/19970	33	MP	34
MP	35	CE/3120	36
CE/6795	37	CE/10836	38
MP	39	MP	40
MP	41	MP	42
MP	43	MP	44
CE/4073	45	CE/4580	45
MP	46	CE/18869	47
MP	48	CE/20839	49
MP	49	CE/15806	50
CE/17932	50		

1) 2000.0118.5688-3/0 - Nº ANTIGO: 200102611211 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS PEREIRA CAMPOS REQUERIDO.: MARIA CELIA FERREIRA ALVES . "SENTENÇA: "DESTARTE, HOMOLOGO POR

SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. SEM CUSTAS. PRI" - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS .

2) 2000.0128.8197-0/0 - Nº ANTIGO: 200402726030 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VITORIA NAIARA DA SILVA VIANA REQUERIDO.: HELIO BARBOSA DA SILVA . "SENTENÇA: " JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI" - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PATRICIA BARROS.

3) 2005.0007.5797-9/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO RUSYMBERG FELIX DA CSOTA REQUERIDO.: FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA . "SENTENÇA: " HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR, RECONHECENDO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE MCC E O EXTINTO AFSE, MANTIDA NO PERÍODO DE 31/12/1978 A 08/07/1989, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESCÓLIO NO ART. 1.723 E SEGUINTE DO CC EM VIGOR C/C ART. 1º E SEGUINTE, DA LEI 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DECUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI" - INT. DR(S). MARIA TERESA MUNIZ T. DE SOUSA , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

4) 2006.0000.3445-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIANA PEREIRA DE PAULA REQUERIDO.: LUIZ EUFLAUZINO DE PAULA . "DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO ACOSTADA ÀS FLS.85V, INTIME-SE A PARTE AUTORA, VIA AR, BEM COMO SUA PATRONA PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI .

5) 2006.0030.6225-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: NATHALI DE PAULA SANTOS REQUERIDO.: ANATHALIA DE PAULA SANTOS . "SENTENÇA: " HEI POR BEM, ARRIMADA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESPÉCIE, E TRILHANDO PARECER MINISTERIAL, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA REDUZIR A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO ÀS MENORES NPS E NPS PARA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DOS PROVENTOS DO ALIMENTANTE, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO PARA TANTO SER OFICIADO O ÓRGÃO PAGADOR. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI" - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

6) 2007.0002.9703-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUCAS CAMPOS DE PAULA PESSOA REPR. LEGAL.: MARILENA CAMPOS CARTAXO DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE VILEIMAR GONCALVES . "SENTENÇA: " HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PREAMBULAR, CONDENANDO JVG, A PAGAR MENSALMENTE, À GUIA DE ALIMENTOS DEFINITIVOS PARA SEU NETO MENOR, LCP, A IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DE SEUS PROVENTOS AUFERIDO JUNTO AO MINSITÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS PERCEBIDOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, DEVENDO A REFERIDA VERBA SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO PAGADOR E ENTRGUE À REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE EM QUE SUCUMBIU NO PERCENUAL DE 10% (DEZ POR CENTO). PRI”. - INT. DR(S). LARA ISADORA FEITOSA , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

7) 2007.0006.6812-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA DE VRIES REPR. LEGAL.: MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSEPHUS DE VRIES . **“SENTENÇA: “JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA, JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

8) 2007.0015.6734-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOVANY BARBOSA XAVIER REQUERIDO.: SILVANEIDE MESQUITA XAVIER . **“SENTENÇA: “ HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, §6º DA CF C/C ART. 40 DA LEI DIVORCISTA. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI”.** - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO , JOSE ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR , SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

9) 2007.0016.8389-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LETICIA PEREIRA DE CASTRO REQUERIDO.: ELVIS SOUSA CASTRO REPR. LEGAL.: DANIELA CRISTINA PEREIRA DE CASTRO . **“SENTENÇA: “ HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PREAMBULAR, CONDENANDO ESC, A PAGAR MENSALMENTE, À GUIA DE ALIMENTOS PARA A MENOR LPC, A IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU SALÁRIO E VANTAGENS, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS ORBITATÓRIOS, ACRESCIDO DO SALÁRIO FAMÍLIA, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E ENTREGUE À GENITORA DA INFANTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE O OFÍCIO. FICA DETERMINADO OUTROSSIM QUE CASO INGRESSE O ALIMENTANTE NO MERCADO INFORMAL, A VFERBA ALIMENTAR DEVIDA É DE 20% (VINTE POR CENTO) DA SALÁRIO MÍNIMO. CONDENA AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PORCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI”.** - INT. DR(S). KARINE CITO CARNEIRO , JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

10) 2007.0019.1977-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AURELIANO DE MELO FERREIRA REQUERIDO.: AURELIANO CAVALCANTE DE ALCANTARA MELO REQUERIDO.: MARCELA CAVALCANTE DE ALCANTARA MELO . **“SENTENÇA: “HEI POR BEM, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO DO AUTOR, PARA REDUZIR O QUANTUM REFERENTE À VERBA ALIMENTAR DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO SALÁRIO E VANTAGENS DO ALIMENTANTE, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI”.** - INT. DR(S). JOAQUIM DOS SANTOS NETO , DANUZA MARIA SOARES DE PONTES .

11) 2007.0025.2833-7/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: IRACEMA ROCHA DA SILVA REQUERIDO.: JORGE PEREIRA DA SILVA . **“SENTENÇA: “ HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA, FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA .

12) 2007.0031.6778-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: GEYSA FRANCA DE LIMA REQUERIDO.: ANTONIO DE SOUZA SALES FILHO . **“SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO III C/C OS ARTS. 806 E 808, I DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

13) 2008.0004.3697-2/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA ROSEANE RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES . **“SENTENÇA: “ EX POSITIS, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O RECONHECIMENTO DA UNIÃO ESTÁVEL E SUA CONSEQUENTE DISSOLUÇÃO, NA FORMA ACORDADA NO TERMO ACIMA DECLINADO, DETERMINANDO QUE SE CUMpra E GARDE COMO NELE SE CONTÉM E DECLARA, E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA, LAÉRCIO GIOVANI MACAMBIRA MARQUES .

14) 2008.0010.7934-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: NADIA MARIA HOLANDA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO CLEBER FELIX BARROS . **“DESPACHO: DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..”** - INT. DR(S). LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , TOBIAS NORÕES CARVALHO , GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO , FREDY BEZERRA DE MENEZES , ADRIANO SILVA HULAND , LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , MARIANA SAMPAIO MARQUES , RAUL AMARAL JUNIOR .

15) 2008.0012.7270-1/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: TEREZINHA CLEMENTE DE LIMA REQUERIDO.: ADRYLANE ALINE CLEMENTE DA SILVA REQUERIDO.: ALEANDRA SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA ADRIANA DA SILVA BRITO . **“DESPACHO: DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, AS 13:30 HORAS..”** - INT. DR(S). RICARDO IBIAPINA LIMA , ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JUNIOR , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , EDMILSON DE ANDRADE SALES FILHO , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

16) 2008.0016.4065-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE ARNOLDO MATOS LIMA REQUERIDO.: AMANDA BARROS BRAGA REPR. LEGAL.: ALESSANDRA VANESSA BARROS BRAGA . **“SENTENÇA: “ HEI POR BEM, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

17) 2008.0016.6393-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RODRIGO SANTOS LOUREIRO REPR. LEGAL.: VERONICA CAMPOS SANTOS REQUERIDO.: SEBASTIAO LOUREIRO . **“SENTENÇA: “ HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.** - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES , VALQUIRIA MARIA COUTINHO BEZERRA , JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR .

18) 2008.0020.0440-9/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: TAYNARA BATISTA VIEIRA REQUERENTE.: LUCEJANE BATISTA REQUERENTE.: JOAQUIM VIEIRA DA COSTA JUNIOR . **“SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA**

EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”. - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

19) 2008.0021.2902-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA REQUERIDO.: ANNA JULYA SANTOS OLIVEIRA . “*SENTENÇA: “HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE VENCIDA AO ÔNUS DA SUCUMBENCIA POR SER BENEFICIÁRIA DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

20) 2008.0021.5053-7/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: SANDRA RAMOS FERREIRA REQUERENTE.: EDIVAL TAVORA DE QUEIROZ . “*SENTENÇA: “HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O RECONHECIMENTO E A DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL NA FORMA REQUERIDA NA INAUGURAL E RATIFICADA NO TERMO PRÓPRIO, DETERMINANDO QUE SE CUMPRE E GUARDE COMO NELE SE CONTÉM E DECLARA, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 226, PARÁGRAFO 3º DA CF, C/C OS ARTS. 1.723 E 1724 DO CC VIGENTE. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

21) 2008.0021.7681-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: GLAUCIA SOARES ANDRADE MATOS REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO SOARES MATOS . “*SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

22) 2008.0024.5410-2/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: NOEMIA ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SILVA LIMA . “*DESPACHO: DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

23) 2008.0024.7532-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO ORLANDO ALMEIDA ALEXANDRE REQUERIDO.: ANTONIA ALANE DE SOUSA ALMEIDA REQUERIDO.: LEUDA MARIA SOARES DE SOUSA ALMEIDA . “*SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INC. VIII DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

24) 2008.0028.9572-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: RUBINI GOMES DE SANTANA REQUERENTE.: ROSEMARY CARNEIRO DE SANTANA . “*SENTENÇA: “ HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, CPC, PARA QUE PRODUZA O SEU JURÍDICO E LEGAIS EFEITOS. SE CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA , DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

25) 2008.0031.6067-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: JURACIR LIMA DA SILVA . “*SENTENÇA: “HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DE ACRS E JLS, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, ATENDIDAS QUE ESTÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE (ART. 40, DA LEI 6.515/77 COMBINADO COM O ART.1.571, INC. IV, DO CÓDIGO*

CIVIL VIGORANTE E ART. 226, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), CONTINUANDI A DIVORCIANDA A USAR O NOME DE CASADA. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

26) 2008.0032.3040-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALDENORA IBIAPINA SILVA REQUERIDO.: SEBASTIAO ALVES SILVA . “*SENTENÇA: “ HEI PRO BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PREAMBULAR, CONDENANDO SAS, A PAGAR MENSALMENTE, À GUIA DE ALIMENTOS DEFINITIVOS PARAA AUTORA, A IMPORTANCIA EQUIVALENTE A 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, A SER ENTREGUE À ALIMENTANDA, MEDIANTE RECIBO OU DEPÓSITO EM CONTA BANCÁRIA POR ELA INDICADA ATÉ O DIA TRINTA DE CADA MÊS, OU CASO, SEJA O ALIMENTANTE APOSENTADO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS SEUS PROVENTOS, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO PAGADOR, DEVENDO SER EXPDIDO OFÍCIO AO INSS. CONDENA AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PORCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

27) 2008.0034.1229-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GONCALO FLEMING RODRIGUES EUFRASIO REQUERIDO.: BRUNO SALES EUFRASIO REPR. LEGAL.: MARIA ANGELICA SALES DA SILVA REQUERIDO.: CINTIA SALES EUFRASIO . “*SENTENÇA: “ HEI POR BEM, ARRIADA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). MARCIO BESSA NUNES , ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

28) 2008.0034.1469-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAQUEL TEIXEIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: LIDIA TEIXEIRA CACAU DE ALENCAR REPR. LEGAL.: FERNANDO CORREIA DE ALENCAR FILHO REQUERENTE.: ISRAEL TEIXEIRA DE ALENCAR . “*SENTENÇA: “ HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO PREAMBULAR, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA O AUTOR. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

29) 2008.0034.4166-7/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANA ELIZABETH PINHEIRO SOUSA VIEIRA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DE SOUSA VIEIRA . “*SENTENÇA: “ HEI POR BEM, JULGAR PROCEDENTE EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ILANA AMARO MOTA .

30) 2008.0035.7028-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ROGERIO SOARES CARDOSO REQUERENTE.: MARIA ISABELLY AMARO CARDOSO REPR. LEGAL.: ELISANGELA CUNHA AMARO . “*SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

31) 2008.0037.4750-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE GIVAL SANTANA JUNIOR REQUERIDO.: ALINE MARIA LEITAO BARRETO . “*SENTENÇA: “ DECRETO A CONVERSÃO DA*

SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. CUSTAS DE LEI. PRI”. - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , JOSÉ GIVAL SANTANA JÚNIOR .

32) 2008.0037.9952-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA LUISA SILVA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: ANTONIA HERLES SILVA PEREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.9º, §1º, DA LEI 5.478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

33) 2008.0038.0253-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CLAUDIO OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DE LEI. PRI”.**” - INT. DR(S). MATEUS DE OLIVEIRA ALCÂNTARA , EDUARDO FONTENELE MOTA .

34) 2008.0038.3547-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ISAAC SANTOS DE MORAES . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR EM FAVOR DO MENOR FISM NA CONTA DO FGTS DE FCCMJ, A SER RECEBIDO PELA GENITORA INFANTE, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. PRI.”**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

35) 2008.0038.3580-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ELAYNE MARIA SOUSA BATISTA REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA COSTA REQUERIDO.: JOAO BATISTA NETO . “**SENTENÇA: “ EX POSITIS, HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, §1º, DA LEI 5.478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

36) 2008.0039.7240-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: VITORIA INGRYD LIMA DA SILVA REPR. LEGAL.: REGINA LUCIA PENHA LIMA REQUERIDO.: AZIN DENOR DA SILVA . “**SENTENÇA: HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.**” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

37) 2008.0040.2444-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GERALDO MAJELA LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MARINA ASSUNCAO DE MEDEIROS BARBOSA . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS DE LEI. PRI”.**” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O.ALBUQUERQUE .

38) 2008.0040.5204-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS ANDRE DA SILVA REQUERIDO.: AMANDA RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO**

ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS”.” - INT. DR(S). AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE .

39) 2008.0040.8293-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA REQUERIDO.: MARLENE DA SILVA LIMA . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO NO ART.226, §6º DA CF, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 1.571, IV DO CC EM VIGOR. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS PARTES. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

40) 2009.0000.0484-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GEOVANE CARVALHO FELIX REQUERIDO.: GIULIANA PEIXOTO DE QUEIROS FELIX REQUERIDO.: LUCAS PEIXOTO DE QUEIROS FELIX REQUERIDO.: FRANCISCA GLAUCETANIA PEIXOTO DE QUEIROS REPR. LEGAL.: FRANCISCA GLAUCETANIA PEIXOTO DE QUEIROS . “**SENTENÇA: “ EX POSITIS, HEI POR BEM, ARRIMADA NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM REOSLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

41) 2009.0001.4924-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: RENATA CAROLINA XAVIER DA SILVA REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DOS SANTOS . “**SENTENÇA: “ DESTARTE, TRILHANDO PARECER DA LAVRA MINISTERIAL, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE, E EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

42) 2009.0002.0706-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: SEBASTIAO FERREIRA DE CARVALHO EXEQUENTE.: YORAM SEBASTIAN DIONIZIO DE CARVALHO REPR. LEGAL.: QUEZIA MARIA DIONIZIO DE SOUSA . “**SENTENÇA: “ HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENETNÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NOA RT. 269, INC. III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

43) 2009.0002.2314-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA REQUERIDO.: MARIA NEURIAN PEREIRA LIMA . “**SENTENÇA: “ DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES E HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, RECOMENDANDO-SE QUE SE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, RECOMANDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM E EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

44) 2009.0003.8513-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MELINA DE ARAUJO SABOIA REQUERIDO.: RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA SABOIA REPR. LEGAL.: JEANNE SALES DE ARAUJO REQUERIDO.: ROBERTO BOTO

SABOIA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

45) 2009.0004.2812-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: AGENOR GOMES NETO REPR. LEGAL.: GLENDA SAMPAIO RODRIGUES DA SILVA EXEQUENTE.: VITOR SAMPAIO RODRIGUES GOMES . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI”.” - INT. DR(S). BRUNILIO JACO DE C E SILVA FILHO , RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO .

46) 2009.0007.0050-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA RODRIGUES LOPES REQUERENTE.: FRANCISCO SISNANDE LOPES . “SENTENÇA: “ JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO, DECRETANDO O DIVÓRCIO VINCULAR DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, DESTARTE, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS, AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES APONTADO NA INAUGURAL, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO FULCRADA NO ART. 226, §6º DA CF C/C ART. 157I, INC. IV, DO CC EM VIGOR. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

47) 2009.0009.4243-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: VICENTE DE PAULO DAS NEVES MACIEL EXEQUENTE.: VITORIA SILVIA MATIAS MACIEL REPR. LEGAL.: SILVIA HELENA MATIAS SOUZA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO .

48) 2009.0009.9322-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MARTINS MARIANO REQUERENTE.: KARLA PATRICIA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. GRATUIDADE PROCESSUAL. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTI.

49) 2009.0009.9353-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RODRIGO DE FREITAS XIMENES REQUERENTE.: CAMILA NADIA DE FREITAS RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO XIMENES RODRIGUES . “DESPACHO: “ DESTARTE, É EVIDENTE A POSSIBILIDADE DE DECISÕES CONFLITANTES SE AS AÇÕES CONTINUAREM TRAMITANDO EM SEPARADO, UMA VEZ QUE QUANDO ESTE JUÍZO ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS JÁ EXISTIAM ALIMENTOS PROVISIONAIS FIXADOS NOS AUTOS DAAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA QUE TRAMITA PERANTE A 5ª VARA DE FAMÍLIA, RAZÃO PELA QUAL HEI POR BEM REVOGAR A DECISÃO DE FLS. 22, E CONSIDERANDO O QUE DISPÕEM OS ARTS. 105 E 106 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM VIGOR, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO À 5ª VARA DE FAMÍLIA. “.” - INT. DR(S). ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM , DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

50) 2009.0014.0110-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA CARLA DA COSTA HARA . “SENTENÇA: “ HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, AUTORIZANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL, NOS

TERMOS REQUERIDOS, DEVENDO A POSTULANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PRESTAR CONTAS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, FAZENDO PROVA DA COMPRA DO NOVO IMÓVEL, BEM COMO APRESENTAR ESCRITURA PÚBLICA DA ATUAL AQUISIÇÃO, ONDE DEVERÁ FICAR REGISTRADO A QUOTA PARTE QUE CABE AOS MENORES, NO PERCENTUAL DE 25% DO NOVO BEM ADQUIRIDO. CUSTAS DE LEI. PRI”.” - INT. DR(S). HOMERO MADEIRO AGRA , RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO

EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15818	1	CE/2167	2
CE/11147	3	MP	4
CE/4116	5	MP	6
CE/19317	7	MP	8
MP	9	CE/12151	10
MP	11	CE/6216	12
CE/9021	13	CE/15335	14
MP	15	MP	16
MP	17	CE/18582	18
CE/8415	19	MP	20
MP	21	MP	22
CE/4116	23	CE/8690	24
MP	25	CE/17925	26
MP	27	MP	28
CE/3120	29	MP	30
CE/17824	31	CE/6493	32
CE/10102	33		

1) 2000.0064.2401-6/0 - Nº ANTIGO: 2402181 - TOMBO: 4886 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FLAVIO LUIZ AZEVEDO FURTADO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: SILVIA MARIA PEARCE FURTADO . “ DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SILVIA MARIA PEARCE FURTADO, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRASE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,11/05/2009..” - INT. DR(S). FLAVIA PEARCE FURTADO .

2) 2000.0110.6859-1/0 - Nº ANTIGO: 200002408309 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FATIMA GONDIM DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BRASILINA GONDIM DE ALBUQUERQUE INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIZ DE ALBUQUERQUE E SOUSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIO DE ALBUQUERQUE E SOUSA NETO . “ DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE LUIZ DE ALBUQUERQUE E SOUSA(FLS.78/84), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRASE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA. P.R.I. FORTALEZA,24/04/2009..” - INT. DR(S). BENEDITO DE CARVALHO REGO .

3) 2000.0111.7603-3/0 - Nº ANTIGO: 200002515849 - RETIFICAÇÃO DE FORMAL DE PARTILHA REQUERENTE.: PAULO DOS SANTOS BEZERRA. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, VI DO CPC. CONCEDO AO AUTORA FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 12/03/2009..” - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA

4) 2000.0136.1965-0/0 - Nº ANTIGO: 200402137302 - ALVARA REQUERENTE.: MICHAEL BRAZ DE OLIVEIRA FALECIDO(A): JOSE AROLD ALVES DE OLIVEIRA. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 27/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS.

5) 2005.0008.7960-8/0 - TOMBO: 28962005 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: GERVASIO QUEIROZ MARINHO FILHO. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 27/04/2009..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

6) 2005.0018.9391-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SALES DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA LEANDRO SALES. “DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DOS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 25-26 DOS AUTOS, DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA LEANDRO SALES, EM FAVOR DA HERDEIRA MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE O DISPOSTO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO 2º. DO CPC E, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO E OS ALVARÁS NECESSÁRIOS, EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.24). P.R.I. FORTALEZA,30/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIAS DAS DORES ANDRADE.

7) 2006.0001.0455-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR ESPÓLIO.: ANTONIO FERNANDES DA FONSECA REQUERENTE.: PAULO VICTOR BARROS FERNANDES. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 23/04/2009..” - INT. DR(S). VANESSA CRISTINA BARROS MARTINS.

8) 2006.0004.6808-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: LUIS CARLOS FERREIRA MARQUES. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DIANTE DO RECONHECIMENTO DA AUSÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VI, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA

DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 04/05/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO AMELIA SOARES DA ROCHA.

9) 2006.0020.9160-7/0 - ALVARA REQUERENTE.: LUCIA PEREIRA DA COSTA REQUERENTE.: ANA CECILIA DA COSTA SALES. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, II DO CPC. CONCEDO AOS AUTORES A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.27).P.R.I. FORTALEZA, 05/02/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

10) 2006.0022.1254-4/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: SILVIA CLAUDIA TEIXEIRA PRIANTE REQUERENTE.: GIOVANNA ELENA PRIANTE SCHUBER REQUERENTE.: GIANPAOLO TEIXEIRA PRIANTE REQUERENTE.: ANTONIA NELY TEIXEIRA PRIANTE REQUERIDO.: JOAO PRIANTE FILHO REQUERENTE.: GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE. “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOÃO PRIANTE FILHO, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMpra-SE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,27/04/2009..” - INT. DR(S). AIRTON TEIXEIRA ROLIM FREITAS.

11) 2007.0006.6685-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: WANESSA DE SOUSA MACHADO REPR. LEGAL.: EVANY VIEIRA DE SOUSA ESPÓLIO.: NARCELIO SOARES MACHADO REQUERENTE.: NARCELIO SOARES MACHADO JUNIOR. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 27/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

12) 2007.0020.4206-0/0 - INVENTARIO NEGATIVO REQUERENTE.: ROSA MARIA COSTA DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA AUGUSTA COSTA DA SILVA. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 27/04/2009..” - INT. DR(S). ELIENE OLIVEIRA DE BRITO.

13) 2007.0024.8308-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE GOMES PACHECO REQUERENTE.: JOSY GOMES PACHECO ESPÓLIO.: LUCIENE GOMES PACHECO. “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 22/04/2009..” - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO.

14) 2007.0033.6920-8/0 - REGISTRO DE TESTAMENTO

REQUERENTE.: FRANCISCA MARILENE SILVA PINHEIRO . “DIANTE DO EXPOSTO E, ACHANDO-SE O TESTAMENTO COM AS DEVIDAS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL, ART. 1.125 E SEQUINTE, DETERMINO O REGISTRO, ARQUIVAMENTO E CUMPRIMENTO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ VÍCIO EXTERNO QUE O TORNE SUSPEITO DE NULIDADE OU FALSIDADE. LAVRE-SE O RESPECTIVO TERMO, INTIMANDO-SE A TESTAMENTEIRA FRANCISCA MARILENE SILVA PINHEIRO PARA FIRMAR A TESTAMENTÁRIA. CUMPRA SRA. DIRETORA O DISPOSTO NO ART. 1.126, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 1.127 E PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL ORA REQUERIDO. P.R.I. FORTALEZA,23/04/09..” - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO .

15) 2008.0004.0844-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE WELITON ABREU SIQUEIRA ESPÓLIO.: MARIA LUIZA PIMENTA SIQUEIRA . “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 22/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.

16) 2008.0007.2686-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS BERTRAND ESPÓLIO.: NEUZA BERTRAND DO NASCIMENTO . “VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, IV DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO AO AUTOR A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 28/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA ELIANA BARROS DAVID.

17) 2008.0007.7492-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARLENE RODRIGUES ALVES . “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 22/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CLAUDIA VALESKA MATTOS MASCARENHAS.

18) 2008.0008.6977-1/0 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: VILMA GONDIM FERREIRA ESPÓLIO.: MANOEL LIBERALINO FERREIRA . “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 28/04/2009..” - INT. DR(S). MANUELA TEÓFILO FERREIRA .

19) 2008.0011.9295-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES REINALDO ESPÓLIO.: JOSE REINALDO . “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 22/04/2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

20) 2008.0015.1140-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CRISTINA MARIA DOS SANTOS PEREIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO PEREIRA FEITOSA . “RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.25). P.R.I. FORTALEZA,12/03/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANOEL ESTEVES.

21) 2008.0019.6589-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAIMUNDA DA SILVA LEITE ESPÓLIO.: RAIMUNDO RODRIGUES LEITE . “VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA, 22/04/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROSIMAR BEZERRA MEMORIA.

22) 2008.0022.3644-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BARBOSA CARNEIRO . “RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.32). P.R.I. FORTALEZA,12/03/2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES.

23) 2008.0024.4720-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELEONORA MAIA DOS SANTOS ESPÓLIO.: JOSE MARIA DOS SANTOS . “RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE ELEONORA MAIA DOS SNTOS FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.17). P.R.I. FORTALEZA,27/04/2009..” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

24) 2008.0031.2588-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: NEUSA DO PRADO VIDAL ESPÓLIO.: JOSE ELIAS FREITAS VIDAL . “RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE NEUSA DO PRADO VIDAL FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.15). P.R.I. FORTALEZA,27/04/

2009..” - INT. DR(S). DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA .

25) 2008.0032.9870-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA ZENY FREITAS DA SILVA . “*RESSALTE-SE QUE ANTÔNIA ZENY DA SILVA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.28). P.R.I. FORTALEZA,11/03/2009.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO.

26) 2008.0034.6156-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LUANGILE KETLEN DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA . “*RESSALTE-SE QUE A REPRESENTANTE DA MENOR IMPÚBERE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ, BEM COMO NOS TERMOS DO ART. 1103 DO CPC, C/C A LEI NO. 6.194, DE 19/12/1974. CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS, APÓS A UTILIZAÇÃO REQUERIDA, PARA QUE SEJA COMPROVADO O DEPÓSITO EM CONTA POUPANÇA, EM NOME DA HERDEIRA MENOR IMPÚBERE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.19). P.R.I. FORTALEZA,08/04/2008.*” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .

27) 2008.0035.6700-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: CONCEICAO KELLI SILVA NERIS ESPÓLIO.: MIGUEL PANTOJA NERIS . “*RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.22). P.R.I. FORTALEZA,12/03/2009.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA RODRIGUES DA SILVA.

28) 2008.0036.5637-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA ILZANIR DE SOUSA CARNEIRO . “*RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.18). P.R.I. FORTALEZA,30/04/2009.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NATALI MASSILON.

29) 2008.0039.0704-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: SILVIA HELENA DOS SANTOS ESPÓLIO.: VANDETE DOS SANTOS SILVA . “*VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CPC, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM*

RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTAÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA ÀS FLS.15.P.R.I. FORTALEZA, 27/04/2009.” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

30) 2008.0040.6699-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANDRE CLOVIS DA CUNHA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE CLOVIS DA CUNHA . “*RESSALTE-SE QUE O REQUERENTE FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.17). P.R.I. FORTALEZA,28/04/2009.*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

31) 2008.0040.6804-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO ESPÓLIO.: MARIA LUIZA NOGUEIRA DE ANDRADE LIMA . “*RESSALTE-SE QUE O REQUERENTE FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. DEFIRO O PEDIDO DE FL.38 ENTREGANDO OS DOCUMENTOS ESTRANHOS AO PRESENTE FEITO AO AUTOR. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.20). P.R.I. FORTALEZA,08/04/2009.*” - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

32) 2009.0001.0554-0/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANA RUTH FURTADO GURGEL ESPÓLIO.: MARCOS ANTONIO GURGEL MOREIRA . “*RESSALTE-SE QUE S SRA. ANA RUTH FURTADO GURGEL FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. CONCEDO O PRAZO DE 10 DIAS, APÓS O RESGATE PARA QUE SE COMPROVE NOS AUTOS DO PROCESSO O DEPÓSITO EM CONTA POUPANÇA DOS VALORES EM FAVOR DO SUCESSOR INCAPAZ, BEM COMO, PARA QUE SEJA COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO ITCM. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.20). P.R.I. FORTALEZA,15/04/2009.*” - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA .

33) 2009.0005.9339-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: AMAURINETE FURTADO DO AMARAL ESPÓLIO.: JOILDA PESSOA FURTADO . “*RESSALTE-SE QUE A SRA. AMAURINETE FURTADO DO AMARAL FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS*

TERMOS DA LEI NO. 8.213/91, C/C O ART. 1.103 DO CPC. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.12). P.R.I. FORTALEZA,04/05/2009.. - INT. DR(S). AMAURILIO FURTADO LEITAO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9761	1	CE/8415	1
CE/6809	2	CE/8587	2
CE/11684	3	CE/14325	4
CE/4255	4	CE/13312	4
CE/14749	4	CE/14801	5
CE/10275	6	CE/3800	7
CE/2838	8	CE/3722	9
CE/8572	10	CE/5893	11

1) 2000.0113.7720-9/0 - Nº ANTIGO: 200102130612 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA MORAES DE CASTRO GADELHA REQUERENTE.: DULCE MARIA DE FATIMA GADELHA WIRTZBIKI REQUERENTE.: DJANIRA GADELHA MIRANDA REQUERENTE.: DIONE GADELHA MATOS REQUERENTE.: DENISE GADELHA CAVALCANTE REQUERENTE.: DARIO SILVERIO GADELHA REQUERENTE.: DAISY GADELHA VELOSO REQUERENTE.: DENIS SILVERIO GADELHA REQUERENTE.: DIANA JULIA GADELHA FEIJAO . "(...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA MANIFESTAÇÃO NO FEITO INFORMANDO SE DESEJAM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). JOAO BOSCO FERNANDES , FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .

2) 2000.0133.5876-7/0 - Nº ANTIGO: 200302773010 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VERA SYLVIA DE MATTOS DOURADO MAMEDE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGINA ELIZABETH MATTOS DOURADO DE MESQUITA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: REGIANE MARIA TEOFILO DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SERGIO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA SIMONE OLIVEIRA LIMA DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE RICARDO FERREIRA BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELANE MOTA JABORANDY DE MATTOS DOURADO FALECIDO(A): FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO FALECIDO(A): RAIMUNDA JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BEATRIZ HELENA MATTOS DOURADO BEZERRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLAUDIO MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDUARDO DE MELO MAMEDE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FLAVIO MAURICIO JABORANDY MATTOS DOURADO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA MONTEIRO FERNANDES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: PAULO CESAR MESQUITA . "A REVOGAÇÃO DE MANDADO DEVE OCORRER NAS VIAS PRÓPRIAS PERANTE O JUÍZO COMPETENTE. CIÊNCIA AOS PETICIONANTES DE FLS. 100/101-AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA , JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

3) 2000.0138.0841-0/0 - Nº ANTIGO: 200402317270 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA SINETE DA SILVA FIUZA FALECIDO(A): JOSE ARISTOTELES FIUZA . "CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 70-AUTOS." - INT. DR(S). JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES .

4) 2005.0016.3533-8/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: VICTOR HUGO MEDEIROS ALENCAR ESPÓLIO.: FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO . "DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO, CIÊNCIA AOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO , ANTONIO BENEVIDES FILHO , EXPEDITO GONCALVES LEITE , CESAR DE BARROS LIMA .

5) 2008.0005.1505-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA REQUERENTE.: ADRIANA HYPOLITO SIQUEIRA REQUERENTE.: ANACELIA HYPOLITO SIQUEIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE BARRETO SIQUEIRA REQUERENTE.: FERNANDA HYPOLITO SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE. "INTIME-SE A REQUERENTE PARA INFORMAR SE O AUTOR DA HERANÇA DEIXOU OUTROS BENS A INVENTARIAR." - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA .

6) 2008.0015.0984-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOSE MARQUES DA SILVA ESPÓLIO.: JOAO BATISTA MARQUES . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA .

7) 2008.0017.6771-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: VIVIAN BARBOSA FERREIRA ESPÓLIO.: SOLANGE BARBOSA FERREIRA . "INTIME-SE AO RECOHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL .

8) 2008.0027.5857-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: ROSA RIVANDA GOMES DE SOUZA ESPÓLIO.: JOSE FELIX DE SOUZA . "RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL. INTIME-SE AO ATENDIMENTO." - INT. DR(S). CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE .

9) 2008.0029.9335-6/0 - ALVARA REQUERENTE.: NORMA LUCIA MEDINA ESPÓLIO.: FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA . "DIGAM OS INTERESSADOS." - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

10) 2009.0004.6981-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACEDO PAIVA ESPÓLIO.: ANTONIO EDIBERTO MACEDO DE PAIVA . "DIGAM OS REQUERENTES." - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

11) 2009.0008.7583-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA . "ESCLAREÇA A REQUERENTE QUEM DE FATO É A AUTORA DA HERANÇA NESTE ESPÓLIO, UMA VEZ QUE A EXORDIAL MENDIONA MARIA FERREIRA DA SILVA E O ÓBITO É DE MARIA CECILIA DE SOUSA." - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4918	1	CE/900	1
CE/3873	2	CE/3523	3
CE/612	4	CE/17049	5
CE/13750	6	CE/17768	7
CE/12863	8	CE/4735	9
CE/15904	10	CE/11812	11

1) 2000.0066.2230-6/0 - Nº ANTIGO: 2638754 - TOMBO: 2014 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LENILCE BORGES CAMPOS REQUERIDO.: PAULO TARSO MENDES MAMEDE, ESPOLIO DE . "INTIMEM-SE OS INTERESSADOS DO INTEIRO TEOR DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 648/650.." - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA , ANTONIO DE PADUA BARROSO .

2) 2000.0089.1645-5/0 - Nº ANTIGO: 199602133430 - TOMBO: 2338 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: SIMONE MOTA PARENTE DIAS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VICTOR HUGO MOTA . "INICIALMENTE, CUMpra-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 336.." - INT. DR(S). CLARKE MOREIRA LEITAO .

3) 2000.0091.2766-7/0 - Nº ANTIGO: 199602317647 - TOMBO:

2624 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RICARDO AUGUSTO DE PALHANO XAVIER INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: VENELouis XAVIER PEREIRA . *"DEVE O INVENTARIANTE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO.."* - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

4) 2000.0112.1033-9/0 - Nº ANTIGO: 200002550199 - TOMBO: 5446 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AMALIA CAVALCANTE GONCALVES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: WILSON GONCALVES . *"DEVE A INVENTARIANTE APRESENTAR AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES.."* - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO .

5) 2000.0120.9759-5/0 - Nº ANTIGO: 200202224066 - TOMBO: 6402 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA AURILENE VIDAL BASTOS FALECIDO(A): FRANCISCO BASTOS CAVALCANTE . *"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ASSINAR TERMO DE FLS. 280.."* - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

6) 2005.0017.6362-0/0 - TOMBO: 8964 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE ADAIL DOS SANTOS ESPÓLIO.: ESPOLIO DE NILZA ALENCAR LIMA DOS SANTOS . *"INTIME-SE O RENUNCIANTE (JOSÉ ADAIL DOS SANTOS) PARA ASSINAR TERMO DE FLS. 79.."* - INT. DR(S). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA .

7) 2008.0031.8774-4/0 - TOMBO: 11056 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA GESSY RAULINO PRADO ESPÓLIO.: SEBASTIAO ALVES PRADO . *"INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA SANAR AS PENDÊNCIAS APTADAS NA INFORMAÇÃO DE FLS. 29.."* - INT. DR(S). MARCOS MATOSO PRADO .

8) 2008.0037.4278-0/0 - TOMBO: 11137 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA JERONIMO DA SILVA . *"CUMpra-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 22.."* - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

9) 2009.0002.2045-5/0 - TOMBO: 11291 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ZULENE MARIA COSTA BARBOSA REQUERENTE.: ELANE BARBOSA DO CARMO ESPÓLIO.: JOAO BATISTA DO CARMO . *"DEVEMAS REQUERENTES ESCLARECER O ESTADO CIVIL DO FALECIDO, TENDO EM VISTA QUE NA CERTIDÃO DE ÓBITO O MESMO ENCONTRA-SE QUALIFICADO COMO CASADO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO POR OCASIÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS.."* - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

10) 2009.0005.9171-2/0 - TOMBO: 11302 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA FERREIRA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE PEREIRA . *"INICIALMENTE, DEVEM AS REQUERENTES COMPROVAR A DESALIAÇÃO DO VEÍCULO. QUANTO AO PEDIDO DE GRATUIDADE, TAL PLEITO SERÁ APRECIADO OPORTUNAMENTE.."* - INT. DR(S). MARIA CLARICE DE SOUZA .

11) 2009.0005.9215-8/0 - TOMBO: 11285 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: PEDRO CARLOS NETO ESPÓLIO.: ANTONIO CARLOS DA SILVA REQUERENTE.: IRACI FERREIRA CARLOS . *"RECEBO A INICIAL COMO INVENTÁRIO. (...) PRELIMINARMENTE, DEVE O REQUERENTE ESCLARECER SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENDENTES DO FALECIDO, BEM COMO QUEM SE ENCONTRA NA POSSE E ADMINISTRAÇÃO DO BEM DO ESPÓLIO.."* - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3333	1	CE/3977	2
CE/16909	2	CE/3977	2

CE/16909	2	CE/3977	2
CE/16909	2	CE/16909	2
CE/3977	2	CE/12367	3
CE/15430	4	CE/5629	4
CE/1952	5	CE/4407	6
CE/8579	7	CE/6795	8
CE/18289	9	CE/14641	9
CE/9335	9	CE/13047	9
CE/18289	9	CE/20436	9
CE/13394	9	CE/14641	9
CE/20436	9	CE/13394	9
CE/9335	9	CE/13047	9
CE/14641	10	CE/9335	10
CE/20436	10	CE/18289	10
CE/9335	11	CE/13047	11
CE/18289	11	CE/20436	11
CE/14641	11	CE/13394	11
CE/9335	12	CE/20436	12
CE/10242	13	CE/10242	13
CE/3239	14	CE/14641	15
CE/13394	15	MP	16
CE/10395	17	CE/10395	17

1) 2000.0091.5432-0/0 - Nº ANTIGO: 199602341157 - TOMBO: 2535 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ARLETE PEDREIRA REQUERIDO.: CAMELIA DUTRA PEDREIRA . *"CLS. R.H. TENDO EM VISTA QUE ARLETE PEDREIRA FALECEU NA PENDÊNCIA DO INVENTÁRIO DE SUA ASCENDENTE CARMÉLIA DUTRA PEDREIRA E NÃO APRESENTANDO BENS DISTINTOS DE SEU QUINHÃO NA HERANÇA (FLS. 144), ORDENO O PROCESSAMENTO CUMULATIVO DOS BENS DE CARMÉLIA DUTRA PEDREIRA E ARLETE PEDREIRA NOS TERMOS DO ART. 1044 DO CPC. LAVRE-SE AUTO DE ADJUDICAÇÃO, INTIMANDO A INVENTARIANTE SOLANGE PEDREIRA PARA SUBSCREVÊ-LO, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DE ARLETE PEDREIRA. APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009.."* - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

2) 2000.0091.7418-5/0 - Nº ANTIGO: 199602358939 - TOMBO: 2559 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA NILZA FROTA DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA NILZA FROTA DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO PAULO DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO PAULO DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO PAULO DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA NILZA FROTA DE HOLANDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA NILZA FROTA DE HOLANDA . *"CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. AÇÃO DE INVENTÁRIO COM O RITO E TRÂMITE PREJUDICADO EM DECORRÊNCIA DE PEDIDOS INCIDENTAIS DIVERSOS, SEM POSSIBILIDADE DO REGULAR SEGUIMENTO DA APURAÇÃO DA TOTALIDADE DOS BENS E ENTREGA DOS MESMOS AOS HERDEIROS, MEDIANTE PARTILHA, DANDO FIM AO PROCESSO. CONFORME BEM ATENTARAM OS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO DE LUCIANO FLÁVIO FROTA DE HOLANDA (FLS. 595/599), APESAR DAS DIVERSAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS, CERTO É QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO AINDA PERSISTE DÚVIDAS ACERCA DA TOTALIDADE DOS BENS DOS ESPÓLIOS, COMO SALIENTADO ÀS FLS.595/599, BEM COMO NÃO FOI INFORMADO SE OS HERDEIROS FALECIDOS AO LONGO DO FEITO, LÚCIA TERESA E PAULO RUBENS, APRESENTAM OUTROS BENS ALÉM DE SEUS QUINHÕES HEREDITÁRIOS, CASO EM QUE SEUS ESPÓLIOS É QUE DEVERÃO FIGURAR COMO HERDEIROS, O QUE INVIABILIZA, INCLUSIVE, A ANÁLISE DO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FLS. 480/482. OPORTUNA A REAPRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PRELIMINARES PELA INVENTARIANTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARAQUE, NUM SÓ CORPO, CONSTE O COMPLETO ROL DE HERDEIROS E DE BENS. A MESMA DEVE OBSERVAR O ART. 993 DO CPC, INFORMANDO RG E CPF DOS INTERESSADOS E A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS HERDEIROS (INCLUSIVE O ESTADO CIVIL, O REGIME DE BENS E O ENDEREÇO COMPLETO) E A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS IMÓVEIS, SOBRETUDO O NÚMERO DE MATRÍCULA DO*

CARTÓRIO COMPETENTE, EVITANDO DIFICULDADES QUANDO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS OU DO REGISTRO DO FORMAL NOS CARTÓRIOS COMPETENTES. DEVERÁ SER INFORMADO AINDA SE OS HERDEIROS FALECIDOS APÓS A ABERTURA DO INVENTÁRIO, LÚCIA TERESA E PAULO RUBENS, POSSUEM OUTROS BENS ALÉM DOS QUINHÕES A ELLES DEVIDOS, QUE ESTÃO SENDO INVENTARIADOS NESTE PROCESSO. EM CASO DE POSSUIR OUTROS BENS PARTICULARES, DEVERÁ CONSTAR COMO BENEFICIÁRIO DA HERANÇA OS ESPÓLIOS DOS HERDEIROS FALECIDOS (E NÃO SEUS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO), POIS SERÁ NECESSÁRIA A POSTERIOR ABERTURA DE SEUS PRÓPRIOS INVENTÁRIOS, NO QUAIS DEVERÃO CONSTAR, DENTRE OS BENS A SEREM INVENTARIADOS, AQUELES PARTILHADOS EM SEU FAVOR NESTE FEITO. OPORTUNO RESSALTAR QUE OS VALORES DOS ALUGUÉIS QUE ESTÃO SENDO DEPOSITADOS EM CONTA E OS VALORES CONSTANTES EM CONTAS JUDICIAIS TAMBÉM DEVEM ESTAR INCLUSOS NO ROL DE BENS, OU SEJA, NESTE DEVERÃO CONSTAR TODOS OS BENS DOS ESPÓLIOS DE JOÃO PAULO DE HOLANDA E LÚCIA NILZA FROTA DE HOLANDA, PARA QUE O PRESENTE JUÍZO CONSIGA VISUALIZAR TODO O ACERVO HEREDITÁRIO A SER PARTILHADO, BEM COMO A FAZENDA PÚBLICA, PARTE INTERESSADA NESTA AÇÃO. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS SUPRA, INTIMEM-SE OS HERDEIROS, OS QUAIS PODERÃO ANUIR ÀS DECLARAÇÕES PRELIMINARES (MEDIANTE SUBSCRIÇÃO DO INSTRUMENTO), CASO EM QUE FICA DISPENSADO O EXPEDIENTE INTIMATÓRIO, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS À PROCURADORIA FISCAL. QUANTO AO PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS VALORES PELOS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO DE LUCIANO FLÁVIO FROTA DE HOLANDA (FLS. 595/599), MISTER SE FAZ QUE ELLES ACOSTEM AOS AUTOS FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS DE SEUS RG'S/CPF'S PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O RESPECTIVO ALVARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). MARCELO VINICIUS G MARTINS , ITALO ARAUJO COSTA , MARCELO VINICIUS G MARTINS , ITALO ARAUJO COSTA , MARCELO VINICIUS G MARTINS , ITALO ARAUJO COSTA , MARCELO VINICIUS G MARTINS .

3) 2000.0134.8068-6/0 - N° ANTIGO: 200402017340 - TOMBO: 2004039 - INVENTARIO REQUERENTE.: SERGIO AUGUSTO AZEVEDO DE VASCONCELOS FALECIDO(A): ABNER DE VASCONCELOS FILHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ALEINA DE MELO LIMA VASCONCELOS . “INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DA SRA. ALEÍNA DE MELO LIMA VASCONCELOS TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DOS CORREIOS ÀS FLS. 199. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). HENRIQUE MOTA DE AGUIAR .

4) 2000.0135.9446-0/0 - N° ANTIGO: 200402115643 - TOMBO: 2004115 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TELMA REGIA BEZERRA SALES DE QUEIROZ INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO THEMIO BEZERRA SALES FALECIDO(A): JOAO DE DEUS SALES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TANIA MARIA SALES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GABRIELLE BEZERRA SALES . “VISTOS, ETC (...). MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO E JULGADO, E O RECONHECIMENTO DA FIRMA DA HERDEIRA GABRIELLE BEZERRA SALES NA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE FLS. 109, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, A SEGUIR, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA , GILVAN LINHARES LOPES .

5) 2000.0139.8956-2/0 - N° ANTIGO: 200402498534 - TOMBO: 2004505 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO CEU COSTA FALECIDO(A): MANUEL FREIRE DA COSTA . “CLS. R. H. O DOCUMENTO DE FLS. 75/76 ACOSTADO AOS AUTOS NÃO SUPRE A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE FLS. 74, SEGUNDO O QUAL A MEEIRA E OS HERDEIROS DEVEM SE MANIFESTAR DE FORMA EXPRESSA E ESPECIFICAMENTE SOBRE A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ÀS FLS. 71. INTIMEM-SE. OBSERVE, AINDA, A INVENTARIANTE AS DEMAIS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACHO DE FLS.

74. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). NIRENE DE DEUS RIBEIRO .

6) 2006.0001.7174-3/0 - TOMBO: 2006089 - INVENTARIO REQUERENTE.: ROBERTA LUCIA DE OLIVEIRA MAIA ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA ESPÓLIO.: HILDA ELIAS DO NASCIMENTO . “CLS. R. H. TENDO EM VISTA QUE A LISTA DE HERDEIROS CONSTANTE DA PETIÇÃO DO REQUERENTE LUCIANO BARROS ELIAS GONZAGA ÀS FLS. 130/131 DIFERE DA RELAÇÃO APRESENTADA PELA INVENTARIANTE ÀS FLS. 06 DOS AUTOS, TORNA-SE INVIÁVEL A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA NESTE MOMENTO, VISTO NÃO HAVER AINDA FORMA PARA INTIMAR TODOS OS HERDEIROS. INTIME-SE, PORTANTO, A INVENTARIANTE PARA QUE APRESENTE RELAÇÃO DE ENDEREÇOS COMPLETA DOS HERDEIROS DO ESPÓLIO PARA QUE ESTE JUÍZO POSSA ENTÃO DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. NA OPORTUNIDADE A INVENTARIANTE DEVE AINDA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS DIVERSAS POSTULAÇÕES E DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, VIDE FLS. 95/104, FLS. 105/126, 127/128. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 6 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

7) 2006.0027.0438-2/0 - TOMBO: 2006617 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARCIO MARASCHIM DOS SANTOS ESPÓLIO.: ANNEMARIE DUBS-KERN ESPÓLIO.: MARCEL EUGEN ERNEST DUBS . “CLS. R.H. NOS TERMOS DO ART. 201 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CITEM-SE OS HERDEIROS POR CARTA ROGATÓRIA PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO FEITO, FICANDO OS MESMOS CIENTES DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. COM FULCRO NO PRINCÍPIO DA CELERIDADE PROCESSUAL, FACULTA-SE AO INVENTARIANTE JUNTAR DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS HERDEIROS ÀS DECLARAÇÕES PRELIMINARES, COM AS FIRMAS RECONHECIDAS, CASO EM QUE FICA DISPENSADO O REFERIDO EXPEDIENTE CITATÓRIO. NA OPORTUNIDADE, O INVENTARIANTE DEVERÁ JUNTAR AS CERTIDÕES DE QUITAÇÕES FISCAIS DOS ESPÓLIOS (FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) E A FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO HERDEIRO FREDDY EDGAR DUBS (AUTENTICADA E TRADUZIDA POR TRADUTOR JURAMENTADO). APÓS, CITE-SE A PROCURADORIA FISCAL, VOLTANDO-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA ANÁLISE DA CUMULAÇÃO DAS HERANÇAS DOS ESPÓLIOS E DAR SEGUIMENTO AO FEITO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA .

8) 2007.0003.7493-6/0 - TOMBO: 2007085 - INVENTARIO REQUERENTE.: MIRIAN ALBUQUERQUE MELO ESPÓLIO.: ANTONIO DE MELO VIANA . “CLS. R. H. CHAMO O FEITO À ORDEM. COMPULSADOS OS AUTOS, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS - DOCUMENTO ESTE COM FÉ PÚBLICA - DECLARA A EXISTÊNCIA DE BENS EM NOME DO FALECIDO, SENDO QUE A INVENTARIANTE CATEGORICAMENTE AFIRMA A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DIREITO, BENS OU VALORES A SEREM INVENTARIADOS, JUNTANDO, INCLUSIVE A DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHAS NESTE SENTIDO (FLS. 34). ISTO, POSTO INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE A MESMA ESCLAREÇA A CONTRADIÇÃO ANTE OS FATOS ACIMA ELENCADOS, RETIFICANDO A CERTIDÃO DE ÓBITO PARA CONSTAR A INEXISTÊNCIA DE BENS OU REAPRESENTANDO AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES PARA ARROLAR OS BENS EXISTENTES. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, CITEM-SE OS HERDEIROS E A PROCURADORIA FISCAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. EM TEMPO: ADEMAIS , SE O DE CUJUS NÃO DEIXOU BENS OU DIREITOS, JUSTIFIQUE A REQUERENTE A UTILIDADE DO PROCESSO OU O PROVEITO QUE DELE ADVIRÁ. DATA SUPRA..” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE .

9) 2007.0013.0413-3/0 - TOMBO: 2007297 - INVENTARIO REQUERENTE.: WLADIA DE FREITAS FURTADO REQUERENTE.: WLADIA DE FREITAS FURTADO ESPÓLIO.: JOSE WILSON FURTADO ESPÓLIO.: JOSE WILSON FURTADO . “CLS. R.H.

CHAMO O FEITO À ORDEM. FEITO COM O TRÂMITE SEVERAMENTE PREJUDICADO, SEJA PELA JUNTADA CONSTANTE DE PETIÇÕES E PEDIDOS INCIDENTAIS, SEJA PELA CONSTANTE NECESSIDADE DE SE REAPRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, EM FACE DE OMISSÕES NAS DECLARAÇÕES OFERTADAS PELA INVENTARIANTE. OPORTUNO QUE SIGAMOS PASSO A PASSO, DIRIMINDO TODAS AS OMISSÕES E EQUÍVOCOS DE UMA VEZ POR TODAS, TUDO COM VISO A OBTER A DEVIDA PARTILHA E REGISTRO DO FUTURO FORMAL, SEM DIFICULDADES. EIS OS VÍCIOS QUE PODEM VIR A COMPROMETER, MAIS UMA VEZ, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 177/184, ANTE A IMPRECIÇÃO NA INDICAÇÃO DOS FATOS: 1) A CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS (FLS. 32): LÁ CONSTA QUE O MESMO É SEPARADO JUDICIALMENTE, NO ENTANTO COMPROVOU-SE PELA CERTIDÃO DE CASAMENTO DE FLS. 55 QUE É DIVORCIADO, RAZÃO PELA QUAL FAZ-SE NECESSÁRIA A DEVIDA RETIFICAÇÃO DO DOCUMENTO JUNTO AO FORO COMPETENTE; VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, CORRIGINDO O ESTADO CIVIL DO EXTINTO, SOB PENA DO REGISTRO DO FUTURO FORMAL DE PARTILHA RESTAR PREJUDICADO. 2) COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DA COMPANHEIRA MARIA DO CÊU NUNES DE FREITAS: NADA HÁ NOS AUTOS QUE COMPROVE A SITUAÇÃO ALEGADA PELA INVENTARIANTE, MUITO PELO CONTRÁRIO: ÀS FLS. 55 CONSTA CERTIDÃO DE CASAMENTO DO DE CUJUS, NO QUAL CONSTA AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO DO MESMO COM A ALEGADA COMPANHEIRA MARIA DO CÊU NUNES DE FREITAS. SALIENTE-SE QUE AINDA NO INÍCIO DO FEITO, EM 10/07/2007 (FLS. 45/46), O PRESENTE JUÍZO JÁ EXIGIRA A COMPROVAÇÃO DO COMPANHEIRATO MEDIANTE SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL NO FORO COMPETENTE, SOB PENA DE SUA EXCLUSÃO POR ILEGITIMIDADE. 3) INDICAÇÃO INCOMPLETA DOS BENS: VERIFICA-SE A EXISTÊNCIA DE UM MONTEPIO, EM FACE DOS PEDIDOS DE ALVARÁS INCIDENTAIS EM APENSOS (PROCS. NºS 2008.0031.2523-4, 2008.0036.5462-8, 2008.0037.4251-9, 2009.0004.3083-2), SENDO QUE O MESMO NÃO SE ENCONTRA DENTRE AQUELES CONSTANTES NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. SENDO CERTO QUE O JUÍZO DO INVENTÁRIO É UNIVERSAL, OU SEJA, VISA A ARRECADAR TODOS OS BENS COMPONENTES DO ACERVO HEREDITÁRIO, PAGANDO A QUEM DE DIREITO E DEPOIS PROCEDENDO A PARTILHA DOS MESMOS, FÁCIL DE SE CONCLUIR QUE O MONTEPIO DEVE SER INCLUÍDO NAS DECLARAÇÕES PRELIMINARES, INEXISTINDO QUALQUER RAZÃO PARA QUE O MESMO SEJA PLEITEADO EM VIA AUTÔNOMA. 4) INDICAÇÃO EQUIVOCADA DO NÚMERO DA UNIDADE AUTÔNOMA DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MONTE CLARO, NO JÓQUEI CLUBE: VÊ PELO REGISTRO DE MATRÍCULA DE FLS. 67, QUE A UNIDADE RESIDENCIAL É DE Nº 843 E NÃO A DE Nº 403, COMO INDICADO ÀS FLS. 172 DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. DESTA FEITA, REAPRESENTEM-SE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS TERMOS ACIMA TRANSCRITOS, FAZENDO COM ZELO E PLENA FIDELIDADE DOS FATOS E DOS DADOS, PARA QUE NÃO HAJA NECESSIDADE DE NOVA REPETIÇÃO DO ATO PROCESSUAL. FACULTA-SE A APRESENTAÇÃO DE ANUÊNCIA COM AS FIRMAS RECONHECIDAS DOS HERDEIROS E/OU DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, CASO EM QUE FICARÁ DISPENSADA A EXPEDIÇÃO DE CARTAS DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO. NA OPORTUNIDADE, DEVERÁ A INVENTARIANTE FAZER O LANÇAMENTO DO ITCD E DEMONSTRAR, POR PETIÇÃO E DOCUMENTOS, OS VALORES QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA OS PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS DO ESPÓLIO. COMPROVADOS OS VALORES DAS DESPESAS DO INVENTÁRIO, CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 188, EXPEDINDO-SE ALVARÁ PARA A RETIRADA DOS VALORES NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA QUITAÇÃO, INCLUSIVE DO ITCD. APÓS, DEVE SER PROCEDIDA NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MONTE CLARO, 803, BLOCO 08, JÓQUEI CLUBE. PARA TANTO, HAJA VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 214V DOS AUTOS E COM O FIM DE AUXILIAR O OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, JUNTE-SE AO MANDADO O REGISTRO DO IMÓVEL A SER AVALIADO (DOC. DE FLS. 67). AVALIADOS OS BENS, TODOS OS HERDEIROS CONSTANTES NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS DEVERÃO SER INTIMADOS SOBRE AS AVALIAÇÕES, ALÉM DO MINISTÉRIO

PÚBLICO E DA PROCURADORIA FISCAL. INEXISTINDO IMPUGNAÇÕES SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E AVALIAÇÕES, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , KENNEDY REIAL LINHARES , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , CARLOS DAVI M. MARQUES , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , CARLOS DAVI M. MARQUES , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , KENNEDY REIAL LINHARES , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

10) 2008.0031.2523-4/0 - TOMBO: 2008396 - ALVARA REQUERENTE.: WLADIA DE FREITAS FURTADO ESPÓLIO.: JOSE WILSON FURTADO . “VISTOS ETC., (...). ASSIM, JULGO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM FUNDAMENTO NO INC. VI DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , KENNEDY REIAL LINHARES , CARLOS DAVI M. MARQUES , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

11) 2008.0036.5462-8/0 - TOMBO: 2008522 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IVNA GOMES FURTADO REPRESENTADA POR TEREZA NEUMA QUEIROZ GOMES REQUERIDO.: JOSE WILSON FURTADO . “VISTOS ETC., (...) ASSIM, JULGO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM FUNDAMENTO NO INC. VI DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , CARLOS DAVI M. MARQUES , ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO .

12) 2008.0037.4251-9/0 - TOMBO: 2008533 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: WLADIA DE FREITAS FURTADO REQUERENTE.: MARIA DO CEU NUNES DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE WILSON FURTADO . “VISTOS ETC., (...) ASSIM, JULGO, EM CONSEQÜÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM FUNDAMENTO NO INC. VI DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES , CARLOS DAVI M. MARQUES .

13) 2009.0001.1799-9/0 - TOMBO: 2009018 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: WANEZA MASSARI REQUERENTE.: WANEZA MASSARI ESPÓLIO.: ALBERTO MASSARI ESPÓLIO.: ALBERTO MASSARI. “CLS. R. H. CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS COMPROVA E JUSTIFICA A NECESSIDADE DO PROVIMENTO JUDICIAL PLEITEADO NO PETITÓRIO DE FLS. 102/103, NOTADAMENTE A CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (FLS. 125), BEM COMO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 126 V, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ A FIM DE AUTORIZAR A INVENTARIANTE A PROVIDENCIAR A RENEGOCIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONTRADAS PELO AUTOR DA HERANÇA NA CONDIÇÃO DE GESTOR DA EMPRESA ISMAR AQUICULTURA LTDA; ME, CONSOANTE DOCUMENTO DE FLS. 125. SEM CUSTAS. NO AZO, NOMEIO PERITO O DR. FRANCISCO EDMO GOMES LINHARES, COM ENDEREÇO A RUA CANUTO DE AGUIAR, 300/800, BAIRRO MEIRELES, PARA PROCEDER A APURAÇÃO DE HAVERES NAS SOCIEDADES COMERCIAIS DESCRITAS NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA APRESENTAR NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS PROPOSTA DE HONORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS. EM SEGUIDA, EXPEÇAM-SE

MANDADOS PARA A AVALIAÇÃO JUDICIAL DOS DEMAIS BENS DO ACERVO HEREDITÁRIO. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PUBLIQUE-SE, INTIMEM-SE E CUMpra-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 5 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCIO JORGE ARAGAO , MARCIO JORGE ARAGAO .

14) 2009.0003.5256-4/0 - TOMBO: 2009054 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERENTE.: DORACI ANDRADE DA ROCHA REQUERIDO.: FRANCISCO DAVID ANDRADE DA ROCHA . “VISTOS ETC (...), DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PRINCÍPIOS E NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, COM SUPEDÂNEO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 990, II, E 995, II, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE REMOÇÃO DO INVENTARIANTE FRANCISCO DAVID ANDRADE DA ROCHA, NOMEANDO NO AZO A HERDEIRA E PROMOVENTE DORACI ANDRADE DA ROCHA PARA EXERCER A INVENTARIANÇA. P.R.I. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PRESTE A INVENTARIANTE NOMEADA O COMPROMISSO DE ESTILO, LAVRANDO-SE O TERMO NOS AUTOS DO INVENTÁRIO. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO GILSON RIBEIRO WEYNE DE PAULA .

15) 2009.0004.3083-2/0 - TOMBO: 2009061 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: THIAGO AMORIM DE PAULA FURTADO REQUERENTE.: TAISA AMORIM DE PAULA FURTADO REQUERIDO.: JOSÉ WILSON FURTADO REQUERENTE.: MARIA AURI AMORIM DE PAULA . “VISTOS ETC., (...) ASSIM, JULGO, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM FUNDAMENTO NO INC. VI DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P. R. I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE E DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO .

16) 2009.0006.2845-4/0 - TOMBO: 2009116 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA COSTA DE SOUZA ESPÓLIO.: JOSE VALTER DE SOUZA . “VISTOS ETC (...), PELO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE O QUE PRECEITUA A LEI Nº 6.858/80 C/C O ART. 1.037 DO CPC, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO (A) REQUERENTE MARIA COSTA DE SOUZA, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 7 DOS AUTOS. EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS GEORGE.

17) 2009.0011.1170-6/0 - TOMBO: 2009185 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRA LIMA DE SOUSA VIANA ESPÓLIO.: ALVARO COELHO VIANA ESPÓLIO.: ALVARO COELHO VIANA REQUERENTE.: ALEXANDRA LIMA DE SOUSA VIANA . “DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO E A LEGITIMIDADE DA REQUERENTE. DEMONSTRE A REQUERENTE O ESTADO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ALEGADO, POR DOCUMENTO HÁBIL E ADMITIDO EM DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DA GRATUIDADE; NOMEIO INVENTARIANTE O CÔNJUGE SUPÉRSTITE, SRA. ALEXANDRA LIMA DE SOUSA VIANA, QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL E, NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQÜENTES, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVANDO OS PARÂMETROS DOS ARTS. 993 DO CPC E 225 DA LEI 6.015/73, INFORMANDO RG E CPF DOS INTERESSADOS, E JUNTANDO-SE QUANTAS CÓPIAS (CONTRAFÉ) FOREM NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA POSTERIOR CITAÇÃO. JUNTEM-SE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA QUALIDADE DE HERDEIROS/MEEIRO(A), BEM COMO DO DOMÍNIO DE BENS (CÓPIAS AUTENTICADAS); JUNTEM-SE AS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS EM NOME DO ESPÓLIO (FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL); APRESENTADAS ASS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E

DEVIDAMENTE CONFERIDAS, CITEM-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO, ANTE A INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE HERDEIRO INCAPAZ. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO , ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8735	1	CE/9024	1
CE/12546	2	CE/3	2
CE/3	2	CE/8502	3
CE/12546	3	CE/9607	4
CE/3	4	CE/10968	4
CE/6207	4	CE/10895	4
CE/10578	4	CE/10578	4
CE/10566	4	CE/13194	5
CE/8518	6		

1) 2000.0066.6821-7/0 - Nº ANTIGO: 2768615 - TOMBO: 12894 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO XAVIER DA SILVA E OUTROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA ADVOGADO (SEM OAB).: PROCURADOR DO ESTADO . “ R.H. INTIME-SE MARIA CLEIDE DA COSTA HABILITADA NA QUALIDADE DE SUCESSOR DO AUTOR ABDON FRANCISCO DA COSTA. ATRAVÉS DE SUAS PROCURADORAS REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA OAB/CE NO. 8.735 E MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA OAB/CE NO. 9.024 PARA QUE VENHAM SE MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS DE FLS. 275/277. INTIME- SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA , MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA .

2) 2000.0105.1396-6/0 - Nº ANTIGO: 199902389945 - CAUTELAR REQUERENTE.: DANILO DE MARACABA MENEZES REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ R.H. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, PROCURADOR PROCURADOR DO IPEC.

3) 2000.0114.0473-7/0 - Nº ANTIGO: 200102158207 - DECLARATORIA AUTOR.: DANILO DE MARACABA MENEZES REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REU.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ . “ O MM JUIZ FACE AO EXPOSTO JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CONDENOU-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EM R\$100,00 (CEM REAIS) FICANDO SUSPENSAS SUAS EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE CINCO (05) ANOS OU ATÉ COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADA A DRA. GEUZA LEITÃO BARROS, PROCURADOR DO IPEC..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

4) 2000.0132.5824-0/0 - Nº ANTIGO: 200302686002 - DECLARATORIA AUTOR.: FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REU.: ANTONIEL BERNARDO DA SILVA . “ R.H. INDEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO AUTOR QUE REPOUSA ÀS FLS. 868/869 VISTO QUE O PRETENDIDO PELO PETICIONANTE FOGE AO OBJETIVO DA AÇÃO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. E EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, SILVANES PIRES DE SOUSA , SILVIO CESAR FARIAS , JANDUY TARGINO FACUNDO , FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES , FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

5) 2006.0006.7846-5/0 - TOMBO: 02638 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS CESAR FEITOSA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ R.H. CLS. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA .

6) 2007.0030.9991-0/0 - TOMBO: 01949 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: ELIANE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICANDO ESTAREM AUSENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA CONCESSÃO DA MEDIDA PRETENDIDA, INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/10555	2
CE/12141	3	CE/15336	4
CE/15057	5	CE/14544	5
CE/10400	6	CE/17827	6
CE/2428	6	CE/17141	6
CE/8767	7	CE/8767	8
CE/9708	9		

1) 2000.0067.3499-6/0 - Nº ANTIGO: 2851903 - TOMBO: 020991 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: TEREZINHA MATIAS BASTOS IMPETRADO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ R.H. CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA IMPETRANTE TEREZINHA MATIAS BASTOS, BEM COMO A PETIÇÃO DE FL. 110 E DOCUMENTAÇÃO ACOMPANHANTE, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE VALÉRIA MATIAS BASTOS, ARTEMIZA MATIAS BASTOS, VERA MATIAS BASTOS E CÉLIO MATIAS BASTOS, NA QUALIDADE DE SUCESSORES. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2000.0127.3413-7/0 - Nº ANTIGO: 200402705840 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA CRUZ DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “ R.H. CLS. RECEBO A APELAÇÃO

APENAS NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS .

3) 2005.0003.4074-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . “ R.H. CLS. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APÓS VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO .

4) 2006.0003.7217-0/0 - TOMBO: 3226 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RAIMUNDO DAISO RODRIGUES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: FRANCISCA BRAGA RODRIGUES . “ R.H. MANIFESTE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 107. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). EVERTON LUIS GURGEL SOARES .

5) 2006.0014.5596-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO LEGACY PLACE IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE FLS. 81, VERSO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS E DÊ-SE BAIXA NA ESTATÍSTICA. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). NATERCIA SAMPAIO SIQUEIRA , THALES PONTES BATISTA .

6) 2007.0019.9793-7/0 - TOMBO: 511 - ORDINARIA REQUERENTE.: TEODORICO HONORIO DE PONTES JUNIOR REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINARA MOTA NEVES REQUERENTE.: SHEILA MARIA COSTA MELO REQUERENTE.: SANGILA LIGIA OLIVEIRA REQUERENTE.: OCEANIRA MARIA LIMA HOLANDA REQUERENTE.: NIVIA MARIA QUEIROZ JUCA . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, CONFORME OS TERMOS DO ART. 330, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EMPÓS, CONCEDE-SE VISTA AO MP RETORNANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO , MARCELO ARAÚJO DE BRITO .

7) 2008.0028.4026-6/0 - TOMBO: 3543 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DELVANSI NOBRE GOMES REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDUARDO CESAR COSTA GOMES . “ R.H. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 49/62. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2008.0038.3644-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: ESTADO DO CEARA IMPUGNADO.: MARIA DELVANSI NOBRE GOMES . “ R.H. RECEBO A IMPUGNAÇÃO. À PARTE IMPUGNADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE MAIO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2009.0011.2460-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO IMPETRADO.: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . “ O MM JUIZ DIANTE DO EXPOSTO, CHAMOU O FEITO À ORDEM PARA DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR ESTE MANDAMUS, EM FAVOR DAQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL. DETERMINOU A REMESSA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 15 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15807	1	CE/17250	1

1) 2006.0018.0778-1/0 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: ERINALVA MARIA LEAL REQUERIDO.: R B MAGALHAES - ME (MERCADINHO SANTA RITA) REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA . “R.H. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. 232. À SECRETARIA PARA PROVIDENCIAR OS EDITAIS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2007. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO,, JUIZA DE DIREITO, RESPONDENDO PELA IA. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PORTARIA 430/2007.” - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10721	1	CE/3	1
CE/8246	1	CE/11013	1
CE/10128	1	CE/4042	1
CE/3404	1	CE/6739	1
CE/3768	1	CE/16103	2
CE/15397	2	CE/3	2
CE/5496	2	CE/10341	2
CE/10377	2	CE/16103	2
CE/15397	2	CE/10377	2
CE/3	2	CE/5496	2
CE/10341	2	CE/4324	3
CE/9121	3	CE/9121	3
CE/4324	3	CE/12594	4
CE/7331	4	CE/5811	4
CE/5811	4	CE/17325	4
CE/7331	4	CE/12594	4
CE/17325	4	CE/7764	5
CE/15358	5		

1) 2000.0097.4630-8/0 - Nº ANTIGO: 199802056308 - TOMBO: 2726 - ORDINARIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: SINCOL-SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JEREISSATI REQUERIDO.: FRANCISCO REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: HELENA GENTIL JEREISSATI . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DESTA FORMA, APÓS RELATADO E JUSTIFICADO, NADA MAIS RESTA SENÃO APRECIAR O FEITO EM SEU MÉRITO NA FORMA DO INCISO I DO ARTIGO 269 DA LEI PROCESSUAL CIVIL C/C INCISO IX DO ARTIGO 93 DA CARTA MAGNA, EM TUDO PARA JULGAR

IMPROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, IMPONDO A PARTE AUTORA O PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS ADVOGADOS DOS PROMOVIDOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES , PROCURADOR FRANCISCO EDONIZETE TAVARES , POLIBIO ARRAIS NETO , PIERRE DIDEROT BEZERRA DE MELO , ROBERTO REIAL LINHARES , JOSE MATIAS SOUZA NETO , FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA , FRANCISCO EDONIZETE TAVARES , PAULO SERGIO PORTELA DE MACEDO .

2) 2000.0140.2201-0/0 - Nº ANTIGO: 200402531027 - TOMBO: 13299 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES REQUERENTE.: JOAO ALFREDO PINHEIRO JUNIOR REQUERENTE.: JOAO ALFREDO PINHEIRO JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR JOÃO ALFREDO PINHEIRO PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR JOÃO ALFREDO PINHEIRO JÚNIOR E MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES CONTRA ESTADO DO CEARÁ PARA O FIM DE INCORPORAR A TOTALIDADE DO VALOR DA REPRESENTAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, DNS-2 E DAS-1 RESPECTIVAMENTE, AOS SEUS VENCIMENTOS. OUTROSSIM, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AOS DEMANDANTES OS VALORES CORRESPONDENTES À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTES RECEBAM E O QUE DEVERIAM RECEBER, COM ALUDIDA INCORPORAÇÃO, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE COMPLETADOS DEZ ANOS DO EXERCÍCIO DE CARGOS COMISSIONADOS, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QUINQUÊNIAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DO ART. 175 A DO CPC. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DOS DEMANDANTES QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETTER ESTE SENTENÇA AO REEXAME NECESSÁRIO, EM FACE DO QUE PRECEITUA O ART. 475, § 2º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ANA TEREZA DE CARVALHO SA , ANA CAROLINE BENTO MACIEL , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA , ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA , ANA TEREZA DE CARVALHO SA , ANA CAROLINE BENTO MACIEL , ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA , PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

3) 2006.0025.7637-6/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA. EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA. EMBARGADO.: MARIA DE SOUZA FROTA EMBARGADO.: MARIA DE SOUZA FROTA . “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE PRECATÓRIO-REQUISITÓRIO NO TOTAL DE R\$ 46,817,11 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS), VALOR ESTE ENCONTRADO PELA PLANILHA DE CÁLCULO DO PRÓPRIO EXECUTADO-EMBARGANTE, E CONSIDERADO COMO LÍQUIDO E CERTO PARA O JULGAMENTO DA DÍVIDA, CONFORME SENTENÇA QUE DESLINDOU OS EMBARGOS DO DEVEDOR, DEVIDAMENTE PASSADA EM JULGADO. OUTROSSIM, EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS.

143 DO ADVOGADO DA EXEQUENTE, CONSIDERANDO A SUA RENÚNCIA AO EXCEDENTE DE R\$ 5.100,00 CINCO MIL E CEM REIAS), REFERENTE A SEUS HONORÁRIOS, EXPEÇA-SE EM SEU FAVOR REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR NO IMPORTE POR ELE REQUERIDO. EVENTUAIS ATUALIZAÇÕES DO CÁLCULO REFERENTE AO QUE É DEVIDO A EXEQUENTE, POSTO QUE ELABORADOS EM 23 DE OUTUBRO DE 2006, PODERÃO SER LEVADAS À EFEITO JUNTO AO SETOR COMPETENTE PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2006. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

4) 2007.0007.1071-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EDIGLEUMA EVANGELISTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: EDGAR FERNANDES DAS NEVES REQUERIDO.: EDGAR FERNANDES DAS NEVES REQUERENTE.: EDIGLEUMA EVANGELISTA DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . "TERMO DE AUDIÊNCIA: REBEBIDO HOJE. CLS. AO(S) CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009), ÀS 15 (QUINZE) HORAS, NESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, SITO A AV. DES. FLORIANO BENEVIDES Nº 220 ÁGUA FRIA, ENCONTRANDO-SE PRESENTES O DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, PRESENTE TAMBÉM A AUTORA EDIGLEUMA EVANGELISTA DE ARAUJO, E SUA ADVOGADA VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA, OAB/CE 17.325, O PRIMEIRO REQUERIDO EDGAR FERNANDES DAS NEVES, A SUA ADVOGADA MARIA CÉLIA SOARES, OAB/CE 12.594 E O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, MEIRIELSON FERREIRA ROCHA, ABERTA A AUDIÊNCIA E FEITA O PREGÃO O M.M. JUIZ PASSOU A OUVIR A AUTORA E DEPOIS O PRIMEIRO REQUERIDO, EM DEPOIMENTO PESSOAIS, COMO TAMBÉM FOI OUVIDA A TESTEMUNHA ARROLADA PELA AUTORA, SRA. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA ALVES, QUE FORAM DEVIDAMENTE REINQUIRIDOS PELAS PARTES AQUI PRESENTES, CUJOS DEPOIMENTOS DEPOIS DE REDUZIDOS A TERMO FORAM ASSINADOS E JUNTADOS AOS AUTOS. DADA AO AVANÇAR DAS HORAS O M.M. JUIZ SUSPENDEU OS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRA LHE DAR OPORTUNIDADE E, QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA AUTORA RESTANTES, RENOVANDO-SE AS CARTAS DE INTIMAÇÃO, COM A OBSERVAÇÃO DE QUE FRANCISCA MARIA ANDRADE DA COSTA RESIDE NA RUA TEODORO DE CASTRO, Nº 2181 ç CASA 05 NA GRANJA PORTUGAL, OUVINDO-SE MAIS, SE HOVER TEMPO AS TESTEMUNHAS QUE FORAM ARROLADAS PELO PRIMEIRO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE ESTE DE APRESENTÁ-LOS A SALA DE AUDIÊNCIAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO JUDICIAL. NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, DEU-SE POR FIM ESTE TERMO DE AUDIÊNCIA, QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES , JOSE FABIANO LIMA , MEIRIELSON FERREIRA ROCHA , MEIRIELSON FERREIRA ROCHA , VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA , JOSE FABIANO LIMA , MARIA CELIA SOARES , VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA .

5) 2007.0030.6383-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCIA MARIA MATOS DUARTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS DIGAM AS PARTES SE DESEJAM PRODUZIR OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DA DOCUMENTAL JÁ CARREADAS AOS AUTOS. SILENTES AS PARTES, RETORNE OS AUTOS CONCLUSOS PARA O CONHECIMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA E SE MANIFESTAREM INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVA, SANEAREM O FEITO NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 331 DO CPC. INTIMEM-SE. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16996	1	CE/5800	1
CE/3	1	CE/3	1
CE/16996	1	CE/5800	1
CE/3	1	CE/3	1

1) 2000.0135.0744-4/0 - Nº ANTIGO: 200402040406 - TOMBO: 7317 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO VICENTE DE SOUSA REQUERIDO.: PEDRO ARAUJO OLIVEIRA REQUERIDO.: MANOEL ELIAS DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: JOSE VALTER DA LUZ REQUERIDO.: JOSE SOARES FERREIRA REQUERIDO.: JOSE DE ANDRADE FERREIRA REQUERIDO.: JOSE BEZERRA BARROSO REQUERIDO.: JOSE AURELIANO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ARTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE AFONSO FILHO REQUERIDO.: JOAO MIGUEL NUNES REQUERIDO.: IZAIAS OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: HAROLDO MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ELIEZER SANTIAGO REQUERIDO.: EDGAR FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: DAMIAO VICENTE DE SOUZA REQUERIDO.: CREGINALDO NEVES NERY REQUERIDO.: AURELIO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO SOARES DE ARAUJO REQUERIDO.: ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO SOBRINHO REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON BARBOSA FREITAS REQUERIDO.: ANTERO GOMES CAVALCANTE E OUTROS REQUERIDO.: ANTERO GOMES CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTENOR OLIVEIRA DOS REIS REQUERIDO.: AMADEU BEZERRA DE MORAES REQUERIDO.: ADAUTO FERREIRA DE ANDRADE REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO VICENTE DE SOUSA REQUERIDO.: PEDRO ARAUJO OLIVEIRA REQUERIDO.: MANOEL ELIAS DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: JOSE VALTER DA LUZ REQUERIDO.: JOSE SOARES FERREIRA REQUERIDO.: JOSE DE ANDRADE FERREIRA REQUERIDO.: JOSE BEZERRA BARROSO REQUERIDO.: JOSE AURELIANO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ARTEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE AFONSO FILHO REQUERIDO.: JOAO MIGUEL NUNES REQUERIDO.: IZAIAS OLIVEIRA LIMA REQUERIDO.: HAROLDO MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ELIEZER SANTIAGO REQUERIDO.: EDGAR FERREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: DAMIAO VICENTE DE SOUZA REQUERIDO.: CREGINALDO NEVES NERY REQUERIDO.: AURELIO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO SOARES DE ARAUJO REQUERIDO.: ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO SOBRINHO REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON BARBOSA FREITAS REQUERIDO.: ANTERO GOMES CAVALCANTE E OUTROS REQUERIDO.: ANTERO GOMES CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTENOR OLIVEIRA DOS REIS REQUERIDO.: AMADEU BEZERRA DE MORAES REQUERIDO.: ADAUTO FERREIRA DE ANDRADE . "SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DOS EMBARGOS DO DEVEDOR, APENAS APRA DECRETAR INSUBSISTENTE A MEMÓRIA DISCRIMINADA DE CÁLCULO APRESENTADA PELOS EXEQUENTES EMBARGADOS, QUANDO DA DEFLAGRAÇÃO DA EXECUÇÃO, EM FACE DE SUA INEXIGIBILIDADE, RECONHECENDO O ARGUMENTO DE EXCESSO DE EXECUÇÃO, TUDO COMO ESTÁ EXPRESSO NO CÁLCULO DE FLS. 285/301 DA LAVRA DA CONTADORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DANDO COMO LÍQUIDO E CERTO PARA O PAGAMENTO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO, O IMPORTE ALI ENCONTRADO, EXCLUINDO ENTRETANTO O QUANTUM DEVIDO AO SR. ANTERO GOMES CAVALCANTE DA ATUAL EXECUÇÃO, EM DECORRÊNCIA DE SEU FALECIMENTO, PARA QUE AS

DIFERENÇAS A ELE DEVIDAS SEJAM POSTERIORMENTE EXECUTADAS POR ESPÓLIO HABILITADO NOS AUTOS. PROCEDA-SE, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE REQUISITÓRIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS AOS DEMAIS EXEQUENTES-EMBARGADOS, CONDENANDO-OS, MAIS, A PAGAR AS CUSTAS DESTES PROCESSOS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PROCURADOR DO EXECUTADO-EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSOANTE APECIAÇÃO EQUITATIVA DESTES JUÍZOS (CPC, ART. 20, PARÁGRAFO 4º). NO MAIS, PERESISTE A SENTENÇA TAL COMO OUTRORA LANÇADA ÀS FLS. 310/312. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. FORT. 13 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , JOSE RIBAMAR FILHO , PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA-PROC. DO ESTADO, EDUARDO MENESCAL , JOSE RIBAMAR FILHO , PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA, PROCURADOR FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA-PROC. DO ESTADO.

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12928	1	CE/1485	2
CE/3	3	CE/12486	3
CE/3453	4	CE/13361	5
CE/7979	6	CE/19224	7
CE/6764	7	CE/6286	7
CE/16498	7	CE/11768	8
CE/5908	9	CE/11768	10
CE/14119	11	CE/4030	12
CE/10517	13	CE/8767	14
CE/4945	15	CE/10346	16
CE/8767	17	CE/5235	18
CE/4129	19	CE/8767	20
CE/8767	21	CE/15672	22
CE/8767	23	CE/8767	24
CE/17591	25	CE/14683	25
CE/13162	25	CE/8767	26
CE/11768	27	CE/10346	28
CE/10346	29	CE/8767	30
CE/8767	31	CE/10346	32
CE/4567	33	CE/17667	34
CE/8767	35	CE/8116	36
CE/14359	37	CE/19245	38
CE/10346	39	CE/7156	40
CE/9073	41	CE/20828	42
CE/15486	43	CE/15469	44

1) 2000.0113.7112-0/0 - Nº ANTIGO: 200102124531 - TOMBO: 4448 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: WESLEY BARROS DINIZ REQUERENTE.: REGINA CLAUDIA BARROS DINIZ REQUERENTE.: CLAUDIA VALERIA BARROS DINIZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DIONIZIO GOMES DINIZ . “DESPACHO: R.H. DESIGNAR A DATA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2009, AS 14:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO. INT. DR. PAULO MARTINS DOS SANTOS, INT. PROC. ESTADO - DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA.” - INT. DR(S). PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS .

2) 2000.0130.0649-6/0 - Nº ANTIGO: 200302468528 - TOMBO: 8397 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ZULMIRA FERREIRA DIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC REQUERENTE.: PEDRO FERREIRA DIAS FILHO REQUERENTE.: FATIMA MAYRA FERREIRA DIAS REQUERIDO.: LAURA PEREIRA DIAS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS . “DESPACHO: R.H. FACE A INFORMAÇÃO DO FALECIMENTO DA SRA. LAUTRA PEREIRA DIAS, ACOSTADA AS FLS. 48, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO

O DESPACHO E O MANDADO DE CITAÇÃO (FLS. 49/50). INTIME-SE OS PROMOVENTES SOBRE A PETIÇÃO E DOCS. (FLS. 45/48)..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

3) 2005.0018.5213-4/0 - TOMBO: 13315 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIA RIBEIRO ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: R.H. DESIGNO A DATA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2009, AS 14:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, SILVIA PATRICIA BARROS DE SOUZA .

4) 2007.0020.3945-0/0 - TOMBO: 15991 - ORDINARIA REQUERENTE.: AUGUSTO HENRIQUE DE EVERDOZA ARRAIS REQUERIDO.: FUNECE - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DANDO-LHES PROVIMENTO PARA RETIFICAR O TEOR FINAL DA SENTENÇA PARA CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DA VERBA HONORARIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MANTENDO A DECISÃO EMBARGADA EM SEUS TERMOS. INTIMEM-SE. INT. PROC. ESTADO - RACHEL ANDRADE SALES E PROC. FUNECE - PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA.” - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

5) 2007.0020.4122-5/0 - TOMBO: 16035 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS DE SOUSA JUNIOR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) ASSIM SENDO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA FORMULADO NESTES AUTOS. INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 45/77. INT. DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.” - INT. DR(S). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

6) 2007.0031.2782-4/0 - TOMBO: 16317 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUCAS LOURENCO MIRANDA NASCIMENTO REQUERENTE.: EDINUZA LOURENCO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: R.H. DESIGNO A DATA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2009, AS 14:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO. INT. PROC. ESTADO - DRA. DEBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

7) 2008.0003.3431-2/0 - TOMBO: 16485 - DECLARATORIA REQUERENTE.: TNL PCS S.A (OI) REQUERIDO.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MILENA PINHEIRO LIMA , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

8) 2008.0008.7184-9/0 - TOMBO: 17353 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO REQUERENTE.: ALEXANDRE PAULINO BULHOES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9) 2008.0008.7391-4/0 - TOMBO: 17384 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ASSOFI - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). GAUDENCIO LEAL DE BRITO .

10) 2008.0010.7064-5/0 - TOMBO: 17341 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALISON FERREIRA LIMA REQUERENTE.: ANDERSON ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JENIVAN GOMES SINDEAUX . “TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.. - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2008.0028.0863-0/0 - TOMBO: 17024 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: HOTEL Pousada MUNDO LATINO LTDA ME REQUERIDO.:

MUNICIPIO DE FORTALEZA (CE) . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

12) 2008.0031.2979-5/0 - TOMBO: 17100 - REINTEGRAÇÃO DE FUNÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO SIMOES CAVALCANTE REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

13) 2008.0033.0128-8/0 - TOMBO: 17140 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONHA MARIA ALVES SARAIVA REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

14) 2008.0036.1906-7/0 - TOMBO: 17258 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUZIMAR CRUZ MACEDO REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2008.0037.1276-8/0 - TOMBO: 17279 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA REQUERENTE.:

EVERARDO DUARTE DE PAULO REQUERENTE.:

ANASTASIO RIBEIRO NETO . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

16) 2008.0037.1968-1/0 - TOMBO: 17286 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CLARET CAVALCANTE DA SILVA REQUERENTE.:

EMILIANO CAVALCANTE NOBRE REQUERIDO.:

ISSEC- INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

17) 2008.0037.1984-3/0 - TOMBO: 17287 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BORGES DE FREITAS REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

18) 2008.0037.9848-4/0 - TOMBO: 17268 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEVERINA ALVES DE SOUSA REQUERENTE.:

MARIA ALVINA MOURA DE ALENCAR REQUERIDO.:

MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.:

ELIZABETH RAMOS BARBOSA REQUERENTE.:

MARIA DE FATIMA DIAS DE HOLANDA ALENCAR . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

19) 2008.0038.0231-7/0 - TOMBO: 17278 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ME REQUERIDO.:

FAZENDA PUBLICA ESTADUAL REQUERENTE.:

ANTONIO FRANCISCO SOARES . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

20) 2008.0038.3147-3/0 - TOMBO: 17285 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.:

FRANCISCO COSME DOS SANTOS . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2008.0038.3148-1/0 - TOMBO: 17304 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2008.0038.4053-7/0 - TOMBO: 17308 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HORTENCIA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.:

MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

23) 2008.0039.0506-0/0 - TOMBO: 17329 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA LOURDES MEDEIROS REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

24) 2008.0039.0510-8/0 - TOMBO: 17352 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZINHA PONTES ARAUJO REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

25) 2008.0039.7990-0/0 - TOMBO: 17298 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.:

MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ **DESPACHO: SEM EMBARGO DA ARGUMENTAÇÃO EXPENDIDA PELO AGRAVANTE AS FLS. 1479/1508, MANTENHO A DECISAO QUE DEFERIU A TUTELA PRETENDIDA, VEZ QUE PERMANEÇO CONVICTA DE SUA JUSTIÇA. OUTROSSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. PROC. MUNICIPIO - DR. MARCIO AUGUSTO S. SIQUEIRA..**” - INT. DR(S). CLAUDIO GERMANO SAMPALHO MACHADO , WELTTON RODRIGUES LOIOLA , CLAUDIO CHAVES ARRUDA .

26) 2008.0039.8689-2/0 - TOMBO: 17349 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TEREZA PATRICIO BRAGA REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

27) 2008.0040.2301-0/0 - TOMBO: 17325 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE THENORYO LIMA MENEZES REQUERENTE.:

CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO REQUERENTE.:

JOSE FERNANDO MOREIRA NETO REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

28) 2008.0040.6492-1/0 - TOMBO: 17375 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BIANOR SIMOES DE LIMA REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

29) 2008.0040.6494-8/0 - TOMBO: 17369 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EUGENIO DANTAS DE MEDEIROS REQUERIDO.:

ESTADO DO CEARA . “ **TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

30) 2008.0040.8345-4/0 - TOMBO: 17398 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE: ELIOMAR MARIA BARROS DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

31) 2008.0040.8351-9/0 - TOMBO: 17390 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA CILENE MOUTA SILVINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

32) 2008.0040.8354-3/0 - TOMBO: 17399 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: AURISTELA ALVES DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

33) 2008.0041.0724-8/0 - TOMBO: 17405 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: FRANCISCO EDSON MOREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA .

34) 2008.0041.6803-4/0 - TOMBO: 17418 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: HELIO DE JESUS MENDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES .

35) 2009.0001.4295-0/0 - TOMBO: 17427 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA ZULEIDE MONTEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

36) 2009.0001.4853-3/0 - TOMBO: 17382 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: FLABIO JOSE ARAUJO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENDO, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA FUB (FLS. 99/110). PUBLIQUE-SE, OUTROSSIM, O DESPACHO DE FLS. 98..*” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

37) 2009.0002.1294-0/0 - TOMBO: 17441 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA ELZANIR DE OLIVEIRA PIMENTEL REQUERENTE.: MANUEL JACINTO PIMENTEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS .

38) 2009.0002.2568-6/0 - TOMBO: 17389 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA DE FATIMA SOUSA DA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM REQUERENTE.: FATIMA MARIA LOPES CARNEIRO REQUERENTE.: CELIA MARIA SOUZA MESQUITA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

39) 2009.0002.5027-3/0 - TOMBO: 17449 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARIA JOCELIA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

40) 2009.0002.9797-0/0 - TOMBO: 17414 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: RICARDO BARROCAS SOARES REQUERENTE.: MIRIAN BARROSO BASTOS REQUERENTE.:

MAAKGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ELEONILSON DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO ALVES MAIA REQUERIDO.: DETRAN REQUERENTE.: ANTONIO ADAILTON SILVA ARAUJO REQUERENTE.: ARLINDO GONDIM JUNIOR . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

41) 2009.0003.5641-1/0 - TOMBO: 17458 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: EUZA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

42) 2009.0004.2329-1/0 - TOMBO: 17439 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: LUZARDO LIMA FONSECA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JANDIR AZIEL DA COSTA REQUERENTE.: DOUGLAS NUNES CIPRIANO REQUERENTE.: CRISTIANO MACENA LIMA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

43) 2009.0004.2917-6/0 - TOMBO: 17444 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: BORGES COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). WALBENE GRACA FERREIRA FILHO .

44) 2009.0009.3639-6/0 - TOMBO: 17478 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: ANGELA MARIA FURTADO ARRUDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES
PIMENTEL**

EXPEDIENTE Nº 100/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14045	1	CE/9607	1
CE/8253	1	CE/3178	1
CE/6416	1	CE/18348	1
CE/17981	1	CE/15771	1
CE/17214	1	CE/9781	2
CE/6510	2	CE/9264	3
CE/6883	3	CE/3364	4
CE/10081	4	CE/9607	4
CE/16936	5	CE/6096	5
CE/3	6	CE/4622	7
CE/8767	7	CE/11299	8
CE/11208	8	CE/17363	8
DF/20929	9	CE/5521	10
CE/3796	10	CE/4955	10
CE/10346	11	CE/3	11
CE/10346	12	CE/10346	13
CE/6741	14	CE/17122	15
CE/5496	16	CE/10517	17
CE/12296	18	CE/7367	18
CE/13243	19	CE/13750	20
CE/11200	20		

1) 2000.0114.6958-8/0 - Nº ANTIGO: 200102223246 - TOMBO: 3046 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CEARA . “ *DESPACHO: AGUARDE-SE A*

MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). IRACY AMÉLIA LEAL DE FARIAS , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO , JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO , FLAVIO JACINTO DA SILVA , ANA CAROLINA DOS ANJOS DE SOUZA , ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO , CAROLINE VIRIATO MEMORIA , ANA BARBARA ROLIM DE BARROS .

2) 2000.0119.8705-8/0 - Nº ANTIGO: 200202113329 - TOMBO: 4234 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: JOSE CARLOS JORGE VITAL REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: CONSTRUTORA CHC LTDA REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT., 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). LILIANE SOUSA FERREIRA , WALNIR GRACA FERREIRA .

3) 2000.0127.0142-5/0 - Nº ANTIGO: 200302204997 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SIVLONI CORREIA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ADOTO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS, AS QUAIS DEVEM SER CONSUBSTANCIADAS CRONOLOGICAMENTE: 1 - RECEBO A APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; 2 - INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO; 3 - DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO; 4 - REMETA-SE O PRESENTE FASCÍCULO PROCESSUAL AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

4) 2005.0012.3864-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL RECORRENTE.: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA RECORRIDO.: RICARDO CABRAL DE ANDRADE . "DESPACHO: AGUARDE-SE A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. ULTRAPASSADO REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTL. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). CASTELINA CASTELO BRANCO RIBEIRO , CAMILA DOS REIS BARROSO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE .

5) 2005.0014.2743-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOSE HORTENCIO DOS SANTOS NETO REQUERENTE.: CHAGAS FRANCISCO FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: ... INTIME-E A PARTE AGRAVADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSUBSTANCIAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO RETIDO. (...) FORTL, 23 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES .

6) 2005.0023.8751-6/0 - TOMBO: 7573 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). PROCURADOR LIA ALMINO GONDIM.

7) 2006.0002.2065-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA JOSERIA DE SOUZA NOBRE REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 12 DE MAIO DE 2009.." - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2006.0009.9342-5/0 - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS REQUERIDO.: ANTONIA GERCINA MESQUITA REQUERIDO.: DURVAL CAMPOS NOGUEIRA REQUERIDO.: ANTONIO GUIMARAES DA MOTA JUNIOR REQUERIDO.: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE IMPUGNADA PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO. FORT. 07 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA .

9) 2006.0012.9448-2/0 - TOMBO: 8059 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCA EVANDA DIAS DE SENA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE .

10) 2006.0020.5582-1/0 - TOMBO: 8218 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUZINELDA SILVINO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTIAGO PEREIRA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS D . "DESPACHO: MANTENHO A DECISÃO GUERREADA, UMA VEZ QUE BEM SISTE AOS ARGUMENTOS DO AGRAVANTE. NO MAIS, ANUNCIO O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE, (...) FORT. 02/04/09.." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , GERARDO COELHO FILHO , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

11) 2007.0012.2464-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALZENI DE SOUSA NOBREGA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ... ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (...) FORT. 2 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

12) 2007.0019.1290-7/0 - TOMBO: 15995 - ORDINARIA REQUERENTE.: NAZARE GOMES MACEDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2007.0019.1894-8/0 - TOMBO: 15999 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERALUCIA VIEIRA BONFIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

14) 2007.0023.6300-1/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: O.C.S- MINERACAO EM EMPREENDIMENTOS LTDA IMPETRADO.: CATRI - COORDENADOR DE ADMINISTRÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO: SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OUÇA-SE A PARTE IMPETRANTE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. FORT. 22 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE .

15) 2008.0004.1423-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ... OUÇA-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). RHAMANITA DE MACÉDO PEREIRA .

16) 2008.0025.5423-9/0 - RESTITUIÇÃO REQUERENTE.: MIRIAN BEZERRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO: ... OUÇA-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 20 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

17) 2008.0029.8456-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HORTENSE MARIA PINHEIRO VENTURA LIMA REQUERENTE.: HELMI MARIA NORMANDO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . "DESPACHO: ... OUÇAM-SE OS AUTORES SOBRE

A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORT. 20 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

18) 2009.0007.0707-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ENATEC ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARA - SEINFRA. “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, (...) FORT. 02 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). ROSADO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , AFRANIO MELO JUNIOR .

19) 2009.0008.6802-1/0 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: MARIA CELI DE ARAGAO REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. “DESPACHO: SOBRE O CONTEÚDO DAS PEÇAS DE FLS. 127/128 E 134/136, OUÇA-SE A AUTORA. FORT., 08/04/09..” - INT. DR(S). ELIANE DE PADUA SILVEIRA .

20) 2009.0010.0122-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAX DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (FAZENDA PUBLICA ESTADUAL) . “DESPACHO: ... INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB AS COMINAÇÕES LEGAIS. FORT. 23 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6466	1	CE/9073	2
CE/2331	3	CE/8767	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/11768	7	CE/10549	8
CE/15372	9	CE/15798	10
CE/10346	11	CE/10346	12
CE/8767	13	CE/10346	14
CE/10346	15	CE/10346	16
CE/4585	17	CE/17534	17
CE/17651	17	CE/3	18
CE/10916	18		

1) 2000.0103.3536-7/0 - Nº ANTIGO: 199902210880 - TOMBO: 2051 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA VILMA GONCALVES TELES DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE .

2) 2000.0105.0696-0/0 - Nº ANTIGO: 199902382924 - TOMBO: 2448 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MANUEL VIEIRA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0121.1915-7/0 - Nº ANTIGO: 200202245640 - TOMBO: 6705 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.:

TURBOMODAL CARGAS LTDA IMPETRADO.: (ATO) CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO - AGUA FRIA - DA SECRETARIA DA FAZEN . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). EDUARDO PRAGMACIO DE LAVOR TELLES .

4) 2000.0124.5364-2/0 - Nº ANTIGO: 200202580628 - TOMBO: 7557 - ORDINARIA REQUERENTE.: ODILA DE SOUSA TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2000.0126.5058-8/0 - Nº ANTIGO: 200402694350 - TOMBO: 12601 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA ALZENIR DE MESQUITA DA FONSECA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0137.5919-2/0 - Nº ANTIGO: 200402268024 - TOMBO: 11442 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MELO MARINHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2005.0009.1408-0/0 - TOMBO: 13700 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO MARCILIO COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DE FLS. 148. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

8) 2005.0025.7639-4/0 - TOMBO: 14015 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: YTACARANHA PARK LTDA IMPETRANTE.: C.S.V.S. COMERCIO E SERVIÇOS VASCONCELOS E SANTOS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA - CATRI . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO .

9) 2005.0026.3730-0/0 - TOMBO: 14056 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPETRADO.: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . “DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). BIEVENIDO SANDRO ANDRADE FIUZA .

10) 2006.0005.1676-7/0 - TOMBO: 14325 - MANDADO DE

SEGURANCA IMPETRANTE.: LIDUINA BENIGNA COSTA SOUZA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

11) 2006.0027.0933-3/0 - TOMBO: 15679 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

12) 2006.0029.2108-1/0 - TOMBO: 15754 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA DE JESUS FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2006.0030.5945-6/0 - TOMBO: 15781 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA BARRETO DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2007.0008.3967-0/0 - TOMBO: 16058 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA GORETTI PESSOA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

15) 2007.0028.4895-1/0 - TOMBO: 16663 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

16) 2007.0029.8255-0/0 - TOMBO: 16744 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: AMELIA GERCIA HOLANDA DUTRA AMORIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO - R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

17) 2007.0033.3528-1/0 - TOMBO: 16786 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: CELIA MARIA COSTA . "DESPACHO - R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 31/35, APRESENTADOS PELO SETOR DE CONTADORIA DO

FORO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA , JARBAS LOPES ARAUJO LIMA , JOSE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO .

18) 2008.0037.1258-0/0 - TOMBO: 17710 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ . "RH. (...) DIANTE DO EXPOSTO, NOMEIO PERITO DESTE JUÍZO O ENGENHEIRO CIVIL DR. FRANCISCO ROMANO PONTE ARAÚJO, INSCRITO NO CREA SOB O Nº 5510-D/CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, À RUA SILVA JATAHY Nº 15 - SALA 305, MEIRELES, CEP 60.165-070, FONES: 3248.9958 E 9996 1324, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA VIR APRESENTAR, EM 5 (CINCO) DIAS, A SUA PROPOSTA DE HONORÁRIOS. O PERITO DEVERÁ REALIZAR O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA QUE SEJA OBTIDO O MEMORIAL DESCRITIVO CORRETO DA ÁREA. FACULTO ÀS PARTES A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO DE QUESITOS NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/10346	2
CE/10346	2	CE/9687	3
CE/18476	3	CE/15095	3
CE/3	4	CE/14533	4
CE/19219	5	CE/18190	6
CE/13493	7	CE/6102	7
CE/16203	8	CE/8767	9
CE/10517	10	CE/14282	11
CE/10517	12	CE/10517	13
CE/10517	14		

1) 2008.0009.7093-6/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ALBUQUERQUE . "DESPACHO: R.H. NESTA DATA TOMO CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE PROMOVIDA. MANTENHO INALTERADA A DECISÃO VERGASTADA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 30/09/2008.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 2008.0009.7101-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA HELENA BARROSO ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA HELENA BARROSO ANDRADE . "DESPACHO: [...] ASSIM, DEFIRO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDA IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA ANA HELENA BARROSO ANDRADE, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELICIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$ 2.894,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DE CF/88, C/C ARTS. 273, 461, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR MEDIANTE

MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUÊSTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXP.DE ESTILO. FORTALEZA, 07/04/08..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES .

3) 2008.0011.1361-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMERICA DO SUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 04/11/2008..” - INT. DR(S). DEBORAH SALES BELCHIOR , FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

4) 2008.0017.3299-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DE JUSTICA E CIDADANIA REQUERENTE.: INTEGRAL - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA . “DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 123. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 24/09/2008..” - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

5) 2008.0019.5938-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GLEDISTON PAULINO XIMENES . “DESPACHO: R.H. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 04/11/2008..” - INT. DR(S). DIRCEU COSTA LIMA FILHO .

6) 2008.0020.6849-0/0 - TOMBO: 3291 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA AUTOR.: PEDRO PERES DE SOUZA . “DESPACHO: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUÊSTADO, PARA O FIM DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ, QUE SUSPENDA OS EFEITOS DO ACÓRDÃO Nº. 1933/2006, ATÉ POSTERIOR COMUNICAÇÃO DESTE JUÍZO. A PARTE AUTORA DEVERÁ DEPOSITAR JUNTO A ESTE JUÍZO, O MONTANTE DA MULTA ATRIBUÍDA PELO TCM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DA PERDA DOS EFEITOS DA PRESENTE DECISÃO. CITE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 17/07/2008..” - INT. DR(S). ESIO RIOS LOUSADA NETO .

7) 2008.0021.2929-5/0 - TOMBO: 03343 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA-TCM/CE REQUERENTE.: JOSE PATRIARCA NETO . “DESPACHO: ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUÊSTADO, PARA O FIM DE DETERMINAR A PARTE PROMOVIDA QUE SUSPENDA OS EFEITOS DO ACÓRDÃO Nº 1.684/2004, ATÉ POSTERIOR COMUNICAÇÃO DESTE JUÍZO. ENTRETANTO, O CUMPRIMENTO DO PROVIMENTO LIMINAR FICA CONDICIONADO A COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO OU AO DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL DO VALOR DA MULTA IMPUTADA PELO TCM, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. REALIZADO O DEPÓSITO OU A PROVA DE QUITAÇÃO, INTIMEM-SE O ESTADO DO CEARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA CUMPRIR A PRESENTE DECISÃO. CITEM-SE E INTIMEM-SE. EXP.NEC. FORTALEZA, 04/07/2008..” - INT. DR(S). SARAH FEITOSA CAVALCANTE , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO .

8) 2008.0021.7208-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO MANUEL DE LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: VICENTE LOPES BATALHA REQUERENTE.: VANILDO LEANDRO DA SILVA . “DESPACHO: DE ORDEM DO MM. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO §4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/54, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA PARA

FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 13/01/2009..” - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

9) 2008.0022.5846-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BARROS . “DESPACHO:[...]É NESTE DIAPASÃO QUE SE DEFERE OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO EXORDIAL, PARA SUSPENDER OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS, CÓDIGO 820, SOBRE A REMUNERAÇÃO FUNCIONAL DA AUTORA. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUÊSTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 14/07/2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2008.0024.5407-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JACQUELINE DARC DA SILVA REQUERENTE.: SINDIUTE - SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA REQUERIDO.: O MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MALAQUIAS MONTEIRO . “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 10/11/2008..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

11) 2008.0026.0229-2/0 - TOMBO: 03447 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROGE BERGUE PASSOS . “DESPACHO: R.H. VISTO E EXAMINADOS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL, EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONCEDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO AS AUTORAS DESOBRIGADAS DE PAGAR HONORÁRIOS A SEU PROCURADOR JUDICIAL, DE QUEM SE PRESUME HAVER ACEITADO ASSISTI-LAS GRATUITAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 1.060/50 (LAJ). QUANTO AO PEDIDO DE LIMINAR, RESERVO- ME PARA APRECIÁ-LO APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DO ART. 297 C/C ARTS. 188 CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 19/12/2008..” - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA .

12) 2008.0026.6991-5/0 - TOMBO: 03500 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA JOSE CHAVES DE MORAIS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA LUCI DO NASCIMENTO ALVES . “DESPACHO: R.H. VISTO E EXAMINADOS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL, EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONCEDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO AS AUTORAS DESOBRIGADAS DE PAGAR HONORÁRIOS A SEU PROCURADOR JUDICIAL, DE QUEM SE PRESUME HAVER ACEITADO ASSISTI-LAS GRATUITAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 1.060/50 (LAJ). CITE-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. E EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27/11/2008..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

13) 2008.0026.6996-6/0 - TOMBO: 3514 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SIMONE PINHEIRO MOURA REQUERENTE.: MARIA SUELY PINHEIRO MARTINEZ REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: R.H. VISTO E EXAMINADOS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL, EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CITE-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA, PARA

RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/ C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. E EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 03/12/2008..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

14) 2008.0027.6699-6/0 - TOMBO: 3533 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SIMONE ASSUNCAO CAVALCANTE REQUERENTE.: SORAIA GADELHA CAROLINO . “**DESPACHO: RH. VISTOS E EXAMINADOS. RECEBE A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONCEDO, NA OPORTUNIDADE, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO AS AUTORAS DESOBRIGADAS DE PAGAR HONORÁRIOS A SEU PROCURADOR JUDICIAL, DE QUEM SE PRESUME HAVER ACEITADO ASSISTI-LAS GRATUITAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 1.060/50 (LAJ). CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/ C ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. E EXP. NEC. FORTALEZA, 27/11/2008..**” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12949	1	CE/3796	1
CE/12110	2	CE/8502	3
CE/4644	3	CE/4677	4
CE/5069	4	CE/4229	4
CE/5259	4	CE/1481	5
CE/3	5	CE/6883	5
CE/7233	6	CE/3796	6
CE/9651	7	CE/6052	7
CE/11299	8	CE/7013	8
CE/17363	8	CE/17610	9
CE/14430	9	CE/13167	9
CE/15551	10	CE/6243	11
CE/6243	12	CE/17711	13

1) 2000.0104.6284-9/0 - Nº ANTIGO: 199902338747 - TOMBO: 02178 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AGAMENON HONORIO SILVA IMPETRANTE.: DENISE MARIA DINIZ GONDIM IMPETRANTE.: FATIMAMIRIS PINHEIRO DE ANDRADE MACHADO IMPETRANTE.: FRANCISCA DJANIRA DA SILVA IMPETRANTE.: ELIZABETH MARIA DA SILVA ARAUJO IMPETRANTE.: FRANCISCO TELES DE MENEZES NETO IMPETRADO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC IMPETRANTE.: RACHEL XIMENES MARQUES IMPETRANTE.: REGINA CELI LIMA BARRETO IMPETRANTE.: MARIA JANE DE AGUIAR IMPETRANTE.: HELENA MARIA DE CARVALHO BRANDINE . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). CYNARA MONTEIRO MARIANO , GERARDO COELHO FILHO .

2) 2000.0104.7179-1/0 - Nº ANTIGO: 199902347690 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE IMPETRANTE.: ARISLENE MARIA CORDEIRO GONDIM DE PAIVA IMPETRANTE.: CANDIDO DE MELO NUNES IMPETRANTE.: MARIA IVANIRA DE CASTRO OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA DE SA BARBOSA BRITO IMPETRANTE.: KELIA MARIA CUNHA DE MIRANDA . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S).

RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

3) 2000.0104.7382-4/0 - Nº ANTIGO: 199902349722 - TOMBO: 2379 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALDEMI RUI DE PAULA VISNA REQUERENTE.: CICERO VASQUES LANDIM REQUERENTE.: DAVI AZIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO TAVARES BARBOSA REQUERENTE.: MANOEL PORTELA MENA BARRETO REQUERENTE.: PAULO PEDRO MAIS DA NOBREGA REQUERENTE.: VOLTAIRE MAGNO DE ABREU REQUERENTE.: RAIMUNDO DE PAULA PESSOA REQUERENTE.: MOACIR SEABRA REQUERENTE.: JOSE CAMELO COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCO BOULANGER BRUNO . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

4) 2000.0104.8786-8/0 - Nº ANTIGO: 199902363768 - TOMBO: 2276 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)PRESIDENTE DA FUNDACAO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARA - IMPETRANTE.: ANTONIO GESSENY DE BRITO IMPETRANTE.: EDINILMA ALVARES DE CARVALHO COSTA IMPETRANTE.: ISABEL MARIA DE SOUSA LEITE IMPETRANTE.: MARIA MARTA DE OLIVEIRA SAMPAIO . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ EM VISTA DE SUA CONDIÇÃO DE SUCESSOR/ LIQUIDANTE DA FUNDAÇÃO. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO , AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA , TEREZA CRISTINA BRITO DA ROCHA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

5) 2000.0104.9699-9/0 - Nº ANTIGO: 199902372910 - TOMBO: 4044 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUCIA MONTENEGRO DE ANDRADE REQUERENTE.: CICERO BESERRA VIANA REQUERENTE.: ESIO RIOS LOUSADA REQUERENTE.: GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NENO DE MENESES REQUERENTE.: MARIA SELMA MONTENEGRO DE ANDRADE REQUERENTE.: JURANDI VIEIRA DE MAGALHAES REQUERENTE.: JOSE VALDIR PESSOA REQUERENTE.: JOSE MELCHIOR SOARES REQUERENTE.: JOSE ITAMAR PEREIRA DE MAROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). STENIO ROCHA CARVALHO LIMA , PROCURADOR ANASTACIO JORGE DE SOUSA MARINHO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

6) 2000.0105.2008-3/0 - Nº ANTIGO: 199902396070 - TOMBO: 2211 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC IMPETRANTE.: MARIA EUNICE DO VALE . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS , GERARDO COELHO FILHO .

7) 2000.0106.1730-3/0 - Nº ANTIGO: 199902493521 - TOMBO: 2619 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: RAQUEL CORREIA LIMA FORTE . “(...) ASSIM, JULGO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...) FORTALEZA, 13 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S).

MATTEUS VIANA NETO , SAVIO BRASIL GADELHA .

8) 2000.0109.9818-8/0 - Nº ANTIGO: 200002337835 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARY MESQUITA E SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO HAROLDO FERNANDES ALVES . "VISTA DEFERIDA.." - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA .

9) 2008.0030.1642-7/0 - TOMBO: 17531 - ANULATORIA AUTOR.: CICERO FREIRE DOS SANTOS ME REU.: ESTADO DO CEARA . "R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DO RÉU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, BEM COMO A CITAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISER, OFERECER RESPOTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES." - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS , ALOISIO PEREIRA NETO .

10) 2008.0034.1204-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CICERO ZACARIAS FERREIRA ESMERALDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . "R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS (FLS. 16); 3. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO DO RÉU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, BEM COMO A CITAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISER, OFERECER RESPOTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 23 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES." - INT. DR(S). FABIO FREITAS CAVALCANTE .

11) 2009.0013.8245-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO IVANILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS MULTAS APLICADAS NO VEÍCULO PLACAS HYW-3004 DE PRORPRIEDADE DE ANTÔNIO IVANILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, GARANTINDO-SE AO AUTOR A SUA REGULAR PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009, SOB A CONDIÇÃO DE EFETIVAR, A TÍTULO DE CONTRACAUTELA, O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CORRESPONDENTES DAS MULTAS. INTIME-SE POIS, O REQUERENTE PARA REALIZAR O DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO TOTAL DAS MULTAS E, TÃO LOGO EFETIVADO TAL DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO DETRAN-SE, A FIM DE QUE CUMPRE A PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, E, SE O QUISER, OFERECER RESPOTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA .

12) 2009.0013.8246-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: OLAVO MAGALHAES JUNIOR . "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS MULTAS APLICADAS NO VEÍCULO PLACAS HWM-6769 DE PRORPRIEDADE DE OLAVO MAGALHÃES JÚNIOR, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, GARANTINDO-SE AO AUTOR A SUA REGULAR PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009, SOB A CONDIÇÃO DE EFETIVAR O DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES CORRESPONDENTES DAS MULTAS. INTIME-SE POIS, O AUTOR PARA REALIZAR O DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO TOTAL DAS MULTAS E, TÃO LOGO

EFETIVADO TAL DEPÓSITO, EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO DETRAN-SE, A FIM DE QUE CUMPRE A PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, E, SE O QUISER, OFERECER RESPOTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA .

13) 2009.0014.6538-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANTONIO IVANILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . "(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONCEDO A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA PONTUAÇÃO DA CNH DO AUTOR ANTÔNIO IVANILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, REFERENTES AOS AUTOS DA INFRAÇÃO Nº 0010734271, 0010878494 E 0010866262, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZ, DEVENDO O DETRAN EMITIR CERTIDÃO DE PONTUAÇÃO ATIVA MÉDIA DA CNH, GARANTINDO-SE AO AUTOR A SUA REGULAR PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2009. EXPEÇA-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO AO DETRAN-SE, A FIM DE QUE CUMPRE A PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, E, SE O QUISER, OFERECER RESPOTA NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). CARLA LEITE DA ESCOSSIA .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9316	1	CE/10346	1
CE/9316	1	CE/10346	1
CE/9316	2	CE/8767	2
CE/9316	2	CE/8767	2
CE/8767	3	CE/3	3
CE/3	3	CE/8767	3
CE/6023	4	CE/10346	4
CE/6023	4	CE/10346	4
CE/8767	5	CE/3	5
CE/3	5	CE/8767	5
CE/6023	6	CE/10346	6
CE/6023	6	CE/10346	6
CE/8767	7	CE/9316	7
CE/8767	7	CE/9316	7
CE/9316	8	CE/8767	8
CE/9316	8	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/3999	9
CE/8767	9	CE/3999	9
CE/9316	10	CE/10346	10
CE/9316	10	CE/10346	10
CE/9316	11	CE/10346	11
CE/10346	11	CE/9316	11
CE/9316	12	CE/10346	12
CE/9316	12	CE/10346	12
CE/8767	13	CE/3	13
CE/8767	13	CE/3	13
CE/6023	14	CE/8767	14
CE/6023	14	CE/8767	14
CE/10346	15	CE/10346	15
CE/3999	16	CE/8767	16
CE/3999	16	CE/8767	16
CE/9316	17	CE/8767	17
CE/8767	17	CE/9316	17
CE/3999	18	CE/8767	18
CE/3999	18	CE/8767	18
CE/8767	19	CE/9651	19
CE/8767	19	CE/9651	19
CE/9316	20	CE/10346	20

CE/9316	20	CE/10346	20
CE/8767	21	CE/9316	21
CE/8767	21	CE/9316	21
CE/9316	22	CE/8767	22
CE/9316	22	CE/8767	22
CE/10346	23	CE/9316	23
CE/9316	23	CE/10346	23

1) 2008.0005.9365-2/0 - TOMBO: 16949 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUZIA DANTAS PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUZIA DANTAS PINHEIRO . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA LUZIA DANTAS PINHEIRO, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/03/2005 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 2008.0006.8807-6/0 - TOMBO: 16541 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA ALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: RITA ALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA RITA ALVES TEIXEIRA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/11/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2008.0007.7997-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO REQUERENTE.: FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O

PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À AUTORA FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/03/2003 (QUINQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) E 20/12/2005 (DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA), ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR ARIANO MELO PONTES, PROCURADOR ARIANO MELO PONTES, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2008.0008.7207-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANTONIA MOURA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA MOURA DE SOUSA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA ANTONIA MOURA DE SOUSA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/01/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE NUNES RODRIGUES , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2008.0008.7478-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA LIMA BASTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA MARIA LIMA BASTOS . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA ANA MARIA LIMA BASTOS, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/08/2006 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE

R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR ESTADO - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2008.0009.7089-8/0 - TOMBO: 3064 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA REQUERENTE.: MARIA JOSE COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA JOSÉ COSTA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/03/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE NUNES RODRIGUES , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2008.0011.8988-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA AMELIA BEZERRA DINIZ REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA AMELIA BEZERRA DINIZ . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA ANA AMÉLIA BEZERRA DINIZ, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/11/2005 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, COM BASE NA LEI Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .

8) 2008.0014.0037-8/0 - TOMBO: 10732 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA EVILEUZA DOS SANTOS GONÇALVES REQUERENTE.:

FRANCISCA EVILEUZA DOS SANTOS GONÇALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À AUTORA FRANCISCA EVILEUZA DOS SANTOS GONÇALVES, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/03/2004 (DATA DO AFASTAMENTO) E 26/11/2004 (DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA), ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2008.0014.2132-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE MORAES DUARTE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE MORAES DUARTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA DE FÁTIMA DE MORAES DUARTE, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/12/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI .

10) 2008.0018.7482-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA LUCIA DE FÁTIMA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/11/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, COM BASE NA LEI Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 06 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 2008.0018.7486-8/0 - TOMBO: 11303 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELENA DOS SANTOS REQUERENTE.: HELENA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA HELENA DOS SANTOS, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/02/2005 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 02 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .

12) 2008.0018.7506-6/0 - TOMBO: 3249 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIA MAGALHAES SILVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIA MAGALHAES SILVEIRA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA JULIA MAGALHÃES SILVEIRA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09/08/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2008.0020.0005-5/0 - TOMBO: 11093 - REPETIÇÃO DE

INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALZENIRA MAGALHAES DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA ALZENIRA MAGALHAES DA CUNHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA ALZENIRA MAGALHÃES DA CUNHA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/03/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR MARIA JOSÉ ROSSI JEREISSATI.

14) 2008.0020.0007-1/0 - TOMBO: 03275 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CUNHA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CUNHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CUNHA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/05/2005 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2008.0021.2152-9/0 - TOMBO: 16834 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SONIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA SONIA DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA SONIA DE SOUSA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/06/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA

DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA COM BASE NA LEI Nº 1.060/50. SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , JOSE NUNES RODRIGUES .

16) 2008.0025.2375-9/0 - TOMBO: 03464 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA MUNIZ DE MORAES REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA MUNIZ DE MORAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA MARGARIDA MUNIZ DE MORAES, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 11/07/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2008.0026.7892-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA SOBREIRA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCA SOBREIRA GOMES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A RESTITUIR À AUTORA FRANCISCA SOBREIRA GOMES, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/08/2003 (QUINQUÊNIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM BASE NA LEI Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 07 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT.

DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .

18) 2008.0028.0846-0/0 - TOMBO: 17064 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELIANE ABRAAO MAIA MACIEL REQUERENTE.: MARIA ELIANE ABRAAO MAIA MACIEL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA ELIANE ABRAAO MAIA MACIEL, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/11/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

19) 2008.0028.3977-2/0 - TOMBO: 17070 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANTONIA SANTANA RODRIGUES SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA SANTANA RODRIGUES SOUSA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA ANTONIA SANTANA RODRIGUES SOUSA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO A PARTIR DE 10/12/2003 (DATA DO AFASTAMENTO), SOB MATRÍCULA Nº 068837-1-0, E A PARTIR DE 01/11/2005 (DATA DO AFASTAMENTO), MATRÍCULA Nº 061053-1-9, AMBOS ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , MATTEUS VIANA NETO , FABIANO ALDO ALVES LIMA , MATTEUS VIANA NETO .

20) 2008.0028.9478-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANTONIA EDITE RODRIGUES MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIA EDITE RODRIGUES MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO

PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA ANTONIA EDITE RODRIGUES MAIA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2004 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

21) 2008.0032.2546-8/0 - TOMBO: 3645 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA FILOMENA ALVES DE OLIVEIRA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21/04/2007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .

22) 2008.0032.9985-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LENIRA MALVEIRA FREIRE REQUERENTE.: MARIA LENIRA MALVEIRA FREIRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA LENIRA MALVEIRA FREIRE, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 17/06/2006 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS

REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIAL, COM BASE NA LEI Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 03 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

23) 2008.0035.6506-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LEUDA MENDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LEUDA MENDES . “ (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA MARIA LEUDA MENDES, OS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05/03/2008 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES). DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 1.060/50. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. FORTALEZA, 14 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/90000	1	MP	1
CE/8926	2	CE/1485	3
CE/20330	4	CE/12594	5

1) 2007.0007.6994-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA IRENE DE LEMOS DE MOURA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. [...] JULGO, PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E CASAMENTO DA AUTORA, FAZENDO CONSTAR, A SUA FILIAÇÃO, COMO SENDO, SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA E AMÉLIA MARIA DE SOUSA, BEM COMO SEJA SUPRIDO O NOME USADO APÓS O CASAMENTO, COMO

SENDO, MARIA IRENE DE LEMOS MOURA. GRATUIDADE EM FAVOR DA PARTE AUTORA. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.. - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO IVANNA RAQUEL DE HOLANDA E SILVA, DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

2) 2007.0025.1108-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES REQUERIDO.: CARTORIO DE IMOVEIS DA 4A ZONA . "DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE FLS. 181, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). SOLANGE SAMPAIO DE OLIVEIRA .

3) 2008.0030.1697-4/0 - REGISTRO DE OBITO REQUERENTE.: VERONICA MARIA MORAIS MOURA . "DECISÃO: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTE JUÍZO DA 1.ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DESTA CAPITAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE, POR REDISTRIBUIÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 96 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4) 2008.0040.4008-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: ROSA MARIA E SILVA . "DESPACHO: À VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 52, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MICHELLE DE ANDRADE SALLES .

5) 2009.0006.2919-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOAO ALVES DA CRUZ . "DECISÃO: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTE JUÍZO DA 1.ª VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DESTA CAPITAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA COMARCA DE CAUCAIA/CE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 96 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA 20 DE MAIO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP." - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES .

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: SILVIA SOARES DE SA NOBREGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5531	1	MP	2
MP	3	CE/6756	4
CE/11678	5	CE/18201	6
MP	7	MP	8

1) 2007.0002.3015-2/0 - TOMBO: 9146 - PEDIDO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE DAMIAO DA SILVA . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,25.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIO JORGE RIBEIRO .

2) 2007.0023.9899-9/0 - TOMBO: 9635 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LETICIA DA SILVA BAURES . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE

EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,25.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO P OLIVEIRA FILHO.

3) 2008.0013.6300-6/0 - TOMBO: 10076 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA SALES . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,25.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

4) 2009.0001.4692-1/0 - TOMBO: 10627 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PEDRA BISPO DE SOUZA . "DESPACHO:"(...)INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA,NO PRAZO DE 10 DIAS,JUNTAR ROL DE TESTEMUNHAS.EM SEGUIDA,DESIGNE A SECRETARIA DA VARA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA.EXP.NEC.FORT,22 DE MAIO DE 2009-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2009.0008.7432-3/0 - TOMBO: 10709 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRA SOUSA SILVA . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,25.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CELIA MARIA DE CASTRO .

6) 2009.0010.0695-3/0 - TOMBO: 10737 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA AURENI COSTA DE OLIVEIRA . "DESPACHO:"(...)INTIME-SE A REQUERENTE ATARVÉS DE SEU PATRONO PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(JUNTADA DO COPROVANTE DE DOMICÍLIO DA AUTORA EM FORT.-LEI Nº 7115/83) PROPOSTA PELA REPRES. DO M.P. EXP.NEC.FORT,19 DE MAIO DE 2009-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). TIAGO FRANÇA ANFRIZIO .

7) 2009.0011.3061-1/0 - TOMBO: 10769 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: BRUNO DA SILVA SOARES . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,25.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. DE OLIVEIRA FILHO.

8) 2009.0013.4095-0/0 - TOMBO: 10794 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VICTOR GONDIM GADELHA . "SENTENÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO.....SEM CUSTAS NA FORMA DA LEI.P.R.I.FORT.,25.05.09-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RDO. P. OLIVEIRA FILHO.

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 089/2009, de 28 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.04265-2 - ACAO PENAL

REU.: EDERSON DIOGO DA SILVA

Sentença.: FICA A PATRONA DO ACUSADO INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA DO ACUSADO, DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ASSUNCAO PEREIRA C DE LIMA SARAIVA(OAB/CE 11753)

MONA ELIAS DE CASTRO
ATENDENTEMIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 090/2009, de 28 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE012521 002
DP000000 001

001 2003.01.04681-6 - ACAO PENAL

REU.: MARIA AYLA DE ANDRADE

Sentença.: FICA O PATRONO DA ACUSADA INTIMADO DO DECRETO DE REVELIA DA MESMA, BEM COMO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS DARROLADAS PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009, AS 16:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO SERGIO RIPARDO - OAB/CE 16.291

002 2005.01.02441-7 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO NONATO RIBEIRO

Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO DA EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA A COMARCA DE MARACANAU/CE PARA A INQUISICAO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA FRANCISCO MOACIR DE SOUZA, BEM COMO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 29/06/2009, AS 17:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA

MONA ELIAS DE CASTRO
ATENDENTEMIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 1333/2009, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.02544-9 - ACAO PENAL

REU.: EDUARDO HUMBERTO GARCIA HELLERY

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO NO DIA 22.09.2009 AS 15:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). IRAZER GADELHA BRITO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 1338/2009, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.00761-6 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO GESMAM GOMES DA SILVA E JOSE FERNANDES LIMA NETO

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 20.10.2009 AS 14:30 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO SOCRATES ALVES BARROSO E JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

FCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 092/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ
CE/7192 1**1) 2007.0031.7159-9/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003** REU.: ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA REU.: ANTONIO MARCOS DA SILVA LIMA . **"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14H30MIN PARA A INSTRUÇÃO CRIMINAL E JULGAMENTO.."**
- INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 093/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ
CE/9808 1 CE/11212 1**1) 2008.0030.9601-3/0 - ART. 184 § 2º CPB** REU.: ANAILTON FREIRE VASCONCELOS REU.: JONATHA MACIEL DA COSTA . **"FICAM ENTIMADOS OS ADVOGADOS DO ACUSADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JUGAMENTO DESIGUINADA PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14H.."** - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS , FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009OAB SEQ OAB SEQ
CE/8754 1**1) 2009.0009.4546-8/0 - AÇÃO PENAL** REU.: ANTONIO CESAR TAVARES BRITO VITIMA.: MARCIA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA . **"ASSINALADO O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**
Boletim No. 194, de 28 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHOOAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.19517-3 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS SILVA
 Sentença.: "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 9(NOVE) DE SETEMBRO DE 2009, AS 16 HORAS, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 30 DE MARCO DE 2009."
 INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO

ANTONIO CARLOS L. FILHO
 ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9388	1		

1) 2008.0031.8417-6/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO JAILTON OLIVEIRA GUERRA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR NOS TERMOS DA LEI 11.719/08.." - INT. DR(S). JOAO BATISTA DINIZ MENDES .

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO FERREIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17280	1	CE/17667	2
CE/8015	3	CE/10141	4
CE/9096	5	CE/13687	5
CE/6729	6	CE/8506	7
CE/4968	8	CE/9110	9
CE/11725	10	CE/14126	11
CE/4246	11	CE/17142	12
CE/4968	13	CE/6070	14
CE/19580	15	CE/17667	16
CE/20828	16		

1) 2007.0022.0848-0/0 - MEDIDAS PROTETIVAS REU.: ADREY AUGUSTO NOBRE DA SILVA VITIMA.: DANIELA UCHOA CAVALCANTI REU.: ADREY AUGUSTO NOBRE DA SILVA VITIMA.: DANIELA UCHOA CAVALCANTI . "INT. O ADVOGADO DO RÉU PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 18/06/2009 ÀS 17HS.." - INT. DR(S). JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR .

2) 2007.0023.6126-2/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: MARCEVANIA DE LIMA SALES REU.: ROGERIO GOMES DA SILVA . "INT. O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES .

3) 2007.0027.4506-0/0 - ART. 129 § 90. DO CPB VITIMA.: FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA CASTRO REU.: FRANCISCO VAGNER DA SILVA CASTRO VITIMA.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO VAGNER DA SILVA CASTRO VITIMA.: FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA CASTRO VITIMA.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO VAGNER DA SILVA CASTRO VITIMA.: FRANCISCA VIRGINIA DA SILVA CASTRO . "INT. A ADVOGADA DO RÉU PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 25/06/2009 ÀS 15:30HS.." - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS ANASTACIO ALVES .

4) 2007.0027.6833-8/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ERANDIR SILVA DO NASCIMENTO REU.: JOSE EDSON NASCIMENTO DE FREITAS . "INT. O ADVOGADO DO RÉU PARA APRESENTAR AS

ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

5) 2007.0027.7966-6/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA MACEDO VITIMA.: FRANCISCO JHONNY OLIVEIRA GONCALVES REU.: GLAUBER DO NASCIMENTO MARQUES . "INT. OS ADVOGADOS DO RÉUS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 30/06/2009 ÀS 15HS.." - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2007.0033.6093-6/0 - ART. 157 CPB- ROUBO VITIMA.: JORGE MANUEL JESUS ALBINO REU.: MARIA BENEDITA VIEIRA . "INT. A ADVOGADA DO RÉU PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). CLARA VERONICA LOPES LEAL .

7) 2007.0033.6435-4/0 - LEI 10741/2003 - ESTATUTO DO IDOSO REU.: A APURAR VITIMA.: JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA . "INT. O ADVOGADO DOS RÉUS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 25/06/2009 ÀS 15HS.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

8) 2008.0004.1324-7/0 - ART. 180 § 1º CPB REU.: FRANCISCO ELDO SILVA DE SOUSA . "INT. O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 10/06/2009 ÀS 15HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

9) 2008.0014.6322-1/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: GRASIELA MONTEIRO BARBOSA VITIMA.: MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO VITIMA.: MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO REU.: GRASIELA MONTEIRO BARBOSA REU.: GRASIELA MONTEIRO BARBOSA VITIMA.: MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO . "INT. A ADVOGADA DA RÉ PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 03/06/2009 ÀS 14HS.." - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

10) 2008.0018.3173-5/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: EDGLEISON PAIVA DE LIMA . "INT. O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO CRISAMILDO FERREIRA .

11) 2008.0024.1413-5/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANTONIO MOREIRA DA SILVA VITIMA.: THIAGO DA PAZ TRAJANO VITIMA.: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO VITIMA.: THIAGO DA PAZ TRAJANO REU.: LIANNA CHARLENE SILVA DE MOURA REU.: ANTONIO MOREIRA DA SILVA REU.: LIANNA CHARLENE SILVA DE MOURA VITIMA.: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO . "INT. OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 22/06/2009 AS 16HS.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA , PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES .

12) 2008.0027.0495-8/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO CARLOS FERRO DA SILVA . "INT. O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 24/06/2009 ÀS 15HS.." - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

13) 2008.0030.1676-1/0 - LEI 9503/97 ART.306 REU.: ALTAIR CARLOS FRANCO . "INT. O ADVOGADO DO RÉU PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 18/06/2009 AS 14HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

14) 2009.0001.4815-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO WELLINGTON SEVERINO DA SILVA . "INT. A ADVOGADA, DA SENTENÇA DE FLS. 28/20, NA QUAL FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS .

15) 2009.0004.1980-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ABMAEL GILTENKUELYS DA SILVA ARAUJO VITIMA.: ROGISON FERNANDES NOGUEIRA REU.: WALLACE COSTA DE OLIVEIRA . "INT. A ADVOGADA DOS RÉUS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO DIA 09/06/2009 ÀS 15:30HS.." - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

16) 2009.0005.2276-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE ATANAEL LIMA SANTOS VITIMA.: VALDIR DA SILVA LIMA . "INT. OS ADVOGADOS DO RÉU PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGA- MENTO, NO DIA 24/06/2009 ÀS 13:30HS." - INT. DR(S). KEURY ALVES SOARES , CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 134/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8675	1		

1) 2008.0022.6694-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ELVIS NEY DA SILVA REU.: HUDSON DA SILVA COSTA VITIMA.: ELVIS NEY DA SILVA REU.: HUDSON DA SILVA COSTA. "FICA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A TESTEMUNHA DE DEFESA ROSEMARY DE SOUSA LIMA, BEM COMO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEBATES E DECISÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS." - INT. DR(S). SONIA MARIA LOPES MATOS .

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 135/2009, de 28 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE003200	001
CE008241	001
CE010213	001
DP000000	001

001 2006.01.01882-6 - ACAO PENAL
 REU.: FABIANO GOMES DE BRITO E FRANCISCO DAVID MAIA DE SOUSA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2009 AS 10:30 HORAS NO FORUM LOCAL DA COMARCA DE MARACANAU/CE, 1a.VARA, SITO A AVENIDA ESTRUTURANTE OESTE, S/N, COLONIA ANTONIO JUSTA, MARACANAU/CE, ONDE SERA INQUIRIDA A TESTEMUNHA DE ACUSACAO RITA MORGANA DE LIMA DA SILVA.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE, ELANO FEIJO DAMASCENO, MOACIR ALENCAR VIANA E GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 136/2009, de 28 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2006.01.05191-2 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

APRESENTAR RESPOSTA A ACUSACAO, AROLAR TESTEMUNHAS, REQUERER JUNTADA DE DOCUMENTOS E OFERECER JUSTIFICACAO.
 INTIMADOS.: Dr(s). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 85/2009, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.16927-3 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS TENORIO
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, NOS TERMOS DO ART. 411 DO CPP, NO DIA 22.06.2009, AS 9:00HS..
 INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/15077	2

1) 2000.0116.2905-4/0 - Nº ANTIGO: 200102383073 - TOMBO: 3234 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FAUSTO RODRIGUES BEZERRA . "FICA O EXM" SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 304 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA APRESENTAR CONTRA RAZÕES DE APELAÇÃO. FORTALEZA 18/05/2009 DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO- JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA.

2) 2008.0010.2990-4/0 - TOMBO: 3159 - ART.298 DO CPM - DESACATO A SUPERIOR REU.: ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA . "FICAA ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 02, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE011569	001

001 2005.01.10451-8 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA JOSEMIR SILVA SOUSA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO

ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). GERMANO MONTE PALACIO

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 03, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE010213 001

001 2006.01.13166-5 - ACAO PENAL
REU.: HERON CARNEIRO GOMES
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 04, de 27 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE010213 001

001 2006.01.13166-5 - ACAO PENAL
REU.: HERON CARNEIRO GOMES
Sentença.: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 427 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). MOACIR ALENCAR VIANA

NOELIA ELVIRA G. PINHEIRO
AUXILIAR

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR
Boletim No. 01, de 28 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB SEQ
CE015365 001

001 2004.01.12221-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS ABREU DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA TOMAR CIENCIA DE SENTENÇA AS FLS 154 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: O CONSELHO PERMANETE, ENTENDENDO PRESENTES OS REQUISITOS PERMISSIVEIS, CONCEDEU AO ACUSADO O BENEFICIO DA SUSPENSAO CONDICIONAL DA PENA - SURSIS, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, NA FORMA DO ART. 84 DO CPM, MEDIANTE AS SEGUINTE CONDICOES: 1-NAO VOLTAR A DELINQUIR; 2-NAO INGERIR BEBIDAS ALCOOLICAS; 3-NAO FREQUENTAR CASAS DE JOGOS E TAVOLAGEM; 4-NAO PORTA ARMA DE FOGO E/OU ARMA BRANCA, SALVO QUANDO DE SERVICO OFICIALMNT E 5-APRESENTAR-SE MESALMENTE PERANTE ESTE JUIZO, NO ULTIMO DIA UTIL. P.R.I - FORTALEZA 13DE MAIO DE 2009 - HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 094/2009 de 27/05/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, Procurador requer a extinção do feito com base nas informações contidas em sua Secretaria de Finanças. Extinta a execução, nos termos do art. 26, da Lei nº 6830/80, c/c arts. 156 do CTN e 795 do CPC. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Sem ônus. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000012793958
Executado: COHAB CEARÁ.

Proc nº 02000013740335
Executado: DOMINGOS SAVIO LOPES CAVALCANTE.

Proc nº 02005002791295
Executado: EDSON LUIZ DIAS SIQUEIRA.

Proc nº 02000012890716
Executado: COHAB CEARA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006001533673
Executado: DJALMA DE ALCANTARA E SILVA.

Proc nº 02006002898810
Executado: F R FONTENELE REPRESENTACOES LTDA.

Proc nº 02008002049097
Executado: CLEVIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA.

Proc nº 02000013923030
Executado: F J D REPRESENTACOES LTDA.

Proc nº 02008003267314
Executado: TOBIAS ALVES.

Proc nº 02006002745690
Executado: EVELINY CARNEIRO DE ALBUQUERQUE.

Proc nº 02008002707590
Executado: JOSE VIDAL DOS SANTOS.

Proc nº 02008000640545
Executado: PAULO TAVARES DA COSTA.

Proc nº 02009000119100
Executado: ENGESAL ENGENHARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Proc nº 02008003234530

Executado: VALDECIO DIOGENES PINHEIRO.

Proc nº 02007001687946

Executado: STENIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002158384

Executado: EDMILSON LEMOS DULTRA.

Proc nº 02009000121449

Executado: MARIA LUIZA HOLANDA MELO.

Proc nº 02009000144821

Executado: RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRAO.

Proc nº 02008003223481

Executado: RAIMUNDO ROCHA DE SOUZA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008002287354

Executado: HERVELT CESAR ALVES DA SILVA.

Proc nº 02008002266586

Executado: MARCELO PINHEIRO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução fiscal. DÉBITO IRRISÓRIO AUTORIZA COBRANÇA ADMINISTRATIVA. INTELIGENCIA DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/2004. EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E ECONOMICO. (...) Em face do exposto, por falta de interesse processual e econômico, julgo extinto o presente feito processual, sem resolução de mérito, com esteio nos art. 267, VI, do CPC, permanecendo ativo o débito, o nome do devedor e/ou seus co-responsáveis, no CADINE, os quais inviabilizam quaisquer certidões negativas, (...) **das Execuções Fiscais**, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 2000.0088.50624/0

Executado: EVANEIDE CAVALCANTE COUTINHO.

Proc nº 2000.0117.85269/0

Executado: FRANCISCO RODRIGUES LINO.

Proc nº 2000.0089.31764/0

Executado: DAYLU MONTEIRO CRIACOES LTDA EPP.

Proc nº 2000.0128.86808/0

Executado: JOSE ALBERTO BANDEIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SECRETARIADASª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 100/2009EM22/05/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0025.9389-9 - Execução Fiscal Exequente: Fazenda Pública Municipal. **Executado:** Francisco José Pinto Moreira. Despacho: R.H. N.A. Proceda o devedor diretamente junto ao credor quanto à sua proposta. Intime-se. Fortaleza, 08 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Luiz Antonio Matias Cristino OAB/CE. 10.040, adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0022.8507-6 - Execução Fiscal Exequente: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviço Público e Cidadania de Fortaleza - AMC **Executado:** Regina Glauca de Oliveira Moraes. Despacho: R.H. Manifeste-se o executado, em 48h. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. José Nogueira Granja Neto, OAB/CENº 8.918, adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0036.5096-7 - Embargos de Terceiros. Embargante: João Bosco de Vasconcelos. **Embargada:** Prefeitura Municipal de Fortaleza. Despacho: R.H. Vista ao Embargante. Fortaleza, 15 de maio de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto. Int. Dr. José Edilson de Araújo OAB/CENº 6.802,adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0139.0273-4 - Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Pública Estadual. **Executado:** Ventorine Chá e Buffet Ltda. Despacho: R.H. Intime-se a executada. Fortaleza, 06 de janeiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Drs. Jamilson de Moraes Veras OAB/CE Nº 16.926, Jaime de Moraes Veras Júnior OAB/CE Nº 16.921, José Eduardo Marzagão Filho OAB/CE Nº 18.257, Andrei Barbosa de Aguiar OAB/CE Nº 19.250, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0000.9778-7 ap. 2008.0001.6121-3- Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Pública Municipal. **Executado:** Rafael Arcanjo Soares Araújo. Despacho: R.H. Intime-se a parte executada do teor da petição de fls. 22/23. Prazo de cinco dias. Exp. Fortaleza, 23/10/2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dr. Rafael Arcanjo S. Araújo OAB/CE Nº 1855, adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0017.5245-6 - Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Pública Estadual. **Executado:** Comercial de Borrachas e Equipamentos Ltda. Despacho (parte final): R.H. Entendo assistir razão à Fazenda Pública e nego procedência ao pleito da ofertante, determinando, como requerido às fls o prosseguimento da execução, com bloqueio de valores, isto, através do Sistema BACENJUD. Intime-se. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Drs. Fernando Augusto de Melo Falcão OAB/CE nº 12.414, Ivan Lúcio de Andrade Falcão Júnior OAB/CE nº 18.445, advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0103.1188-3 - Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Pública Estadual. **Executado:** Supermercado Chame Chame Ltda. Despacho: R. H. N.A. Atenda o executado o que requerido ao final deste petitório. Intime-se. Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int. Dra. Jussara Dias Soares OAB/CENº 17.367, adv.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0134.9093-2 - Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Pública Estadual. **Executado:** Pernambucanas Industria e Comercio S/ A. Despacho: R.H. Documentos novos nos autos. Ao excipiente. Exp. Fortaleza, 28 de outubro de 2008. Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, respondendo. Int. Drs. Rodrigo Saraiva Marinho OAB/CE nº 15.807, Felipe Zeraik OAB/RJ nº 30.397, Vinicius Dasinger Bittencourt OAB/RJ nº 130.830, Cecília da Silva Zeraik OAB/RJ nº 104.199 e outros advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0140.0618-0 - Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Pública Estadual. **Executado:** Calçados e Bolsas Annik Ltda. Despacho: R.H. Defiro a cota de fls. 57. Exp. Fortaleza, 03 de novembro de 2008. Int. Dr. Alcimar Nogueira de Moura OAB/CE nº 8.499 e o Procurador Estadual.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)

JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18936	1		

1) 2008.0021.0797-6/0 - TOMBO: 48692008 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE VITIMA.: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE . “ *DIANTE DO EXPOSTO, COM ESPEQUE NO ART.107, INC. IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA DECADÊNCIA DO DIREITO DE OFERECER REPRESENTAÇÃO, EM FAVOR DO AUTOR DO FATO, VANGELI KUNIEVSKI, DETERMINANDO EM CONSEQÜÊNCIA O CANCELAMENTO DAS ANOTAÇÕES EFETUADAS EM FACE DESTA PROCESSO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA FILHO .

2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE DE MAIO DE 2009

1) Nº ANTIGO: 2004.02.00823-1 - TOMBO: 10265/2004 - COBRANÇA. REQUERENTE.: KARINE VASCONCELOS DE OLIVEIRA. REQUERIDO.: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO E LÍBIA CORRETORA DE SEGUROS.

“... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT.DR(S).FRANCISCO GERIENE ARAGÃO ARAÚJO, OAB/CE 19.740. FRANCISCO VICTOR MACEDO PEREIRA, OAB/CE 14.755. PUBLICADO POR INCORREÇÃO.

2) Nº ANTIGO: 2007.02.00720-0 - TOMBO: 13869/2007 - COBRANÇA. REQUERENTE.: SERGIO TEIXEIRA LIMA.: REQUERIDO.: GEOVANE DE OLIVEIRA CIPRIANO “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT. DR.(S). ANDRÉ CHIANCA LIMA, OAB/CE 12.910.

3) Nº ANTIGO: 2003.02.172-7 - TOMBO: 8496/2003 - DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE.: FRANCISCO JONATAS COUTINHO CARLOTO E MERCIA ARAUJO SALES. REQUERIDO.: EUGENIO MÓVEIS LTDA. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT.DR(S). FRANCISCO JOSÉ SIMÕES HORTENCIO DE EDEIROS, OAB/CE 2.224.

4) Nº ANTIGO: 2004.02.00947-9 - TOMBO: 10278/2004 - EXECUÇÃO. REQUERENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME. REQUERIDO.: ANA AMELIA TEIXEIRA MEDEROS -EPP. “...

DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT.DR(S). ANDRE CHIANCA LIMA, OAB/CE 12.910.

5) Nº ANTIGO: 2005.02.1051-7 - TOMBO: 11843/2005 - EXECUÇÃO. REQUERENTE.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO-ME. REQUERIDO.: FRANCISCO RODOLFO MONTE CARVALHO. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT.DR(S). ANDRE CHIANCA LIMA, OAB/CE 12.910.

6) Nº ANTIGO: 2001.02.0097-0 - TOMBO: 6983/2001 - RESSARCIMENTO DE DANOS. REQUERENTE.: MARCELLO MOREIRA BONFIM. REQUERIDO.: FRANCISCO WALMIR CARNEIRO E BEATRIZ PINHEIRO DE AGUIAR CARNERO. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT.DR(S).CYNARA GOMES CATUNDA, OAB/CE 11.234

7) Nº ANTIGO: 2004.02.0078-0 - TOMBO: 10040/2004 - REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE.: RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMALHO. REQUERIDO.: ANTONIO DE CASTRO E SILVA. “... DIANTE DA RESPOSTA NEGATIVA DO SISTEMA BACEN JUD, O QUAL DÁ CONTA DA INEXISTÊNCIA DE APLICAÇÃO OU ATIVOS FINANCEIROS DO (A) DEVEDOR(A), INTIME-SE A PARTE AUTURAL A MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

INT.DR(S).FLAVIO JACINTO DA SILVA, OAB/CE 6.416

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL -MONTESE
JUÍZA TITULAR: ELIZABETH PASSOS R. MARTINS
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA

EXPEDIENTE Nº 01/2009 - INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS - EM: 28/05/2009

1) PROCESSO: 2000.0010.1618-1/0 - TOMBO: 3212/1999 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO CAUSADA POR ACIDENTE DE VEÍCULO. EXECUÇÃO. PROMOVENTE: RITA DE CÁSSIA MENDES TIODÓSIO, PROMOVIDO: EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA. “Pelo presente fica a exequente devidamente intimada para indicar no prazo de 05 (cinco) dias, bens da executada sobre os quais possa recair a penhora, sob pena de extinção”. INT. DR. FRANCIVALDO COSTA PEREIRA - OAB/CE Nº15.240.

2) PROCESSO: 2004.5494-2 - TOMBO: 1546/04 APENSO AO 2008.0032.2147-0/0 - TOMBO: 1593/04 -REPRESENTAÇÃO PENAL - ART. 21 DA LCP C/C 129 DO CPB. VÍTIMA: MARIA DE FÁTIMA XAVIER E SILVA, ACUSADO: FRANCISCO DE JESUS ANDRADE. “Vistos, etc... julgo procedente a denúncia ofertada pelo ilustre membro do Parquet, condenando o acusado a uma pena base de 03 (três) meses de detenção, tornando definitiva a condenação, ante a inexistência quaisquer circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como de causas de aumento ou diminuição de pena. Ante a possibilidade de substituição da pena privativa de liberdade por pena restritiva de direito (art. 44, CP) e, considerando a capacidade econômica do querelado, substituo a pena de detenção por pena de prestação pecuniária, prevista no inciso I, do art. 43 do Código Penal, no valor de 01 (um) salários mínimo, que deverá ser pago à vítima (art. 41, §1º do CP). Sem custas”. P.R.I. INT. DRA. SILVIA PINHEIRO AZEVEDO - OAB/CE 4406.

3) PROCESSO: 2003.0000.7798-0/0 - TOMBO: 7009/02 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE(S): MARIA JOSÉ PRACIANO CAVALCANTE E JOSE RAMOS LOPES CAVALCANTE, PROMOVIDO(S): SCIPIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-R.

H. Ouça-se a outra parte acerca da petição retro. Exp. Nec." INT. DR. ADRIANO GEOFFREY DE GÓIS ARAÚJO – OAB/CE 13.622.

4) PROCESSO: 2007.06.00580-5 – TOMBO: 14.458/07 – AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO. PROMOVENTE: AUGUSTA SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº 191.095.473-04, PROMOVIDO: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO – BRADESCO. “As questões de direito, por mais difíceis que sejam, podem ser apreciadas no âmbito dos Juizados Especiais. No entanto, quando a resolução da demanda passa pela apreciação de questões de fato que requeiram a realização de provas complexas, este juízo deixa de ser competente. In casu, a inexistência nos autos da documentação indispensável ao julgamento do mérito da presente demanda, lacuna supável somente através de realização de perícia técnica, torna o juízo incompetente para apreciá-la. Diante do exposto, JULGO EXTINTO o presente feito, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art.51 da lei nº 9.099/95. P.R.I. INT. ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: DR. FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA, OAB/CE 7.153; ADVOGADO(S) DA PARTE PROMOVIDA: DR. PEDRO CÉSAR BASTOS JÚNIOR, OAB/CE 3.810.

5) PROCESSO: 2009.0003.6293-4/0 – TOMBO: 13.622/06 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/ PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. PROMOVENTE: ANA PATRICIA DE OLIVEIRA REBOUÇA, CPF Nº 645.141.453-00. PROMOVIDOS: TIM – NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A e CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – (SUPERMERCADO EXTRA). “Vistos, etc. (...) Em face do exposto e, arrimada na prova dos autos, bem como nos dispositivos legais mencionados, julgo procedente a reclamação para condenar as reclamadas a pagarem à autora, a título de danos morais, a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada uma, bem como a restituir a quantia paga pela autora, acrescida de juros e correção monetária na forma da lei em vigor. Sem custas. P.R.I.”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA 1ª PROMOVIDA: DRª. ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, OAB/CE 15.863 E DRª. FLÁVIA MARQUES OLIVEIRA, OAB/CE 12.557, ADVOGADO(A)(S) DA 2ª PROMOVIDA: DR. EVANGELISTA BELÉM DANTAS, OAB/CE 4802.

6) PROCESSO: 2009.0003.6320-5/0 – TOMBO: 13.478/06 – AÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE: SOCORRO CRISTINA PINHEIRO, CPF Nº 496.406.903-68. PROMOVIDO(S): CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – (SUPERMERCADO EXTRA). “Vistos, etc. (...) Em face do exposto e, arrimada na prova dos autos, bem como nos dispositivos legais mencionados, julgo procedente a reclamação para condenar a reclamada a pagar à autora a quantia de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescida de juros e correção monetária nos termos da lei em vigor, o que faço arrimada no art.14 do Código de Defesa do Consumidor. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA PROMOVIDA: DR. EVANGELISTA BELÉM DANTAS, OAB/CE 4802 E DR. GEORGE MOURÃO VASCONCELOS, OAB/CE 18.677.

7) PROCESSO: 2007.0034.1441-6/0 – TOMBO: 15.283/08 – AÇÃO DE EXECUÇÃO COM DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA. PROMOVENTE(S): COLÉGIO UNIVERSO DO SABER, CNPJ Nº 00782531/0001-83. PROMOVIDO(S): DINALDO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, CPF Nº 466.080.103-97. “Certifico que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e sendo ali deixei de efetuar a Penhora – ordenada, face não haver localizado nenhum bem em nome do Sr. Dinaldo Fco. De Souza Filho. Certifico mais que no endereço funciona o FRIGORIFICO PINAKA de propriedade do sr. Dinaldo, genitor de executado. Devolvo para fins de direito. Dou fé. Fortaleza 14/05/2009. Ofélia Sampaio, Oficial de justiça, matrícula 200.206”. Dê-se ciência ao(a)(s) advogado(a)(s) da parte exequente para manifestar-se sobre a certidão retro. INT. advogado(a)(s): Dr. Luiz Ernesto de Alcântara Pinto, OAB/CE 14.181 e Dr. David Alcântara Pinto, OAB/CE 18.561.

8) PROCESSO: 2004.06.850-7 – TOMBO: 10.459/04 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE(S): FRANCISCO VANDERLEY LEITE DUARTE, CPF Nº 119.883.293-04. PROMOVIDO(S): OI S/A e CELL SHOP, CNPJ Nº 03.743.337/0001/87. “R. H. O exequente não demonstrou a ocorrência dos pressupostos autorizadores da desconsideração da personalidade jurídica da empresa devedora, sendo tal medida

absolutamente excepcional, pois a regra é que os sócios não respondem com o seu patrimônio por obrigações da empresa. Deverá o exequente demonstrar a ocorrência dos referidos pressupostos, elencados nos artigos 50 do Código Civil e 28 do Código de Defesa do Consumidor. (...) Em face do exposto, indefiro o pleito do exequente. Intimem-se. Exp. Nec”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA EXEQUENTE: DRª. MARIA IRISMAR DE M. BARROS, OAB/CE 6.768 E DRª. RAQUEL SILVEIRA LIMA, OAB/CE 12.086.

9) PROCESSO: 2007.0028.3618/0/0 – TOMBO: 15.023/07 – AÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE DÉBITO E PEDIDO DE TUTEL ANTECIPADA. PROMOVENTE(S): MARCELO FRANCISCO MIRANDA PEREIRA, CPF Nº 398.205.305-63. PROMOVIDO(S): OI TNL PCS S/A. “(...) Em face do exposto e, considerando a capacidade econômica das partes, julgo PROCEDENTE a ação para CONSIDERAR INDEVIDAS as faturas de 02/09/2007 e 02/10/2007 e que a Promovida se ABSTENHA de cobrar tais faturas do autor. DETERMINO, ainda, que a TNL PCS S.A. Efetue a COMPENSAÇÃO das 4 (quatro) mensalidades de R\$ 141,47 (cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) com os créditos não autorizados pelo autor, quando na vigência do plano OI VIP, o que faço com amparo no art. 186, do Código Civil Brasileiro. P.R.I.”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DRª. FABIANA MELO FEIJÃO MIRANDA, OAB/CE 14.918, ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DR. ANASTÁCIO MARINHO - OAB/CE 8.502, DRª. DEBORAH SALES - OAB/CE 9.687, DR. CAIO CESAR ROCHA – OAB/CE 15.095, DRª ANA PAULA T. MARTINS – OAB/CE 15.117, DRª PATRICIA ARAUJO – OAB/CE 17.343 E DR. WILSON BELCHIOR – OAB/CE 17.314.

10) PROCESSO: 2008.0005.0039-5/0 – TOMBO: 15.413/08 – AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE(S): EDSON PEREIRA DE CASTRO, CPF Nº: 580.665.273-49. PROMOVIDO(S): TNL PCS S.A. (OI). “Vistos, etc... (...) Apesar de se tratar de uma relação de consumo, deixo de inverter o ônus da prova pela ausência de verossimilhança nas alegações do autor. De início, rejeito a preliminar de ilegitimidade ativa, porquanto a discussão gravita em torno da compra do cartão de recarga de créditos, sendo irrelevante quaisquer aspectos concorrentes à Titularidade da linha. A alegação de decadência, de igual modo, não merece prosperar, pois a realização do boletim de ocorrência – fls. 08 – revela a insatisfação do promovente perante a irregularidade constada na prestação de serviço pela requerida, não cabendo considerar, portanto, decaído o direito de ação. (...) Nessa linha, não logrou o autor comprovar o ato considerado ilícito nem o danos que afirma haver suportado. (...) Não houve qualquer demonstração de prejuízos materiais ou morais por parte do autor. (...) Em face do exposto, com arrimo no art. 333, I do CPC, julgo improcedente a reclamação. Sem custas. P.R.I.”. INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DR. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA – OAB/CE 6863, ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVIDA: DR. ANASTÁCIO MARINHO - OAB/CE 8.502, DRª. DEBORAH SALES - OAB/CE 9.687, DR. CAIO CESAR ROCHA – OAB/CE 15.095, DRª. ANA PAULA MARTINS – OAB/CE 15.443, DRª. PATRICIA ARAUJO – OAB/CE 17.343 E DR. WILSON BELCHIOR – OAB/CE 17.314.

11) PROCESSO: 2006.06.01011-4 – TOMBO: 13.562/06 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE(S): DANIEL MARTINS CARDOSO PONTE. PROMOVIDO(S): CARTÃO TAIÍ, FARMÁCIA PAGUE MENOS, BANCO ITAÚ. “Vistos, etc... (...) Não há reunião dos elementos essenciais necessários à indenização, tais como: dano, ilicitude e nexa causal. (...) Ocorre que o autor fez alegações na petição inicial e não cuidou de prová-las. Não trouxe mais qualquer outro elemento de convicção aos autos, e, nem provou que o seu nome foi posto no SPC. (...) Não se constata no caso, dano moral com prejuízo direto e efetivo à intimidade, à imagem à honra, etc. (...) In casu, há no mínimo um dano hipotético, preocupação do autor com o seu nome ser enviado ao SPC. Não se concretizou o dano que deve ser certo. (...) A ação não pode vingar no pedido de indenização material. Não houve perdas e danos. O autor não fez prova alguma de ter sofrido prejuízos efetivos. (...) Ficou Nebuloso, no entanto, o pedido de repetição de indébito. Não há nos autos prova do autor ter pago valor igual ao dobro do que pagou em excesso. (...) Não há comprovação de pagamento feito por erro e de valor pago, sendo indevido. Assim, não estão presentes os requisitos necessários para o pedido indenização do autor sendo certo que a improcedência da ação se impõe, sem ônus da sucumbência.

P.R.I.". INT. ADVOGADO(A)(S) DA PARTE PROMOVENTE: DR. DEYVISON RIBEIRO DA SILVA – OAB/CE 20.651 EADVOGADO(A)(S) DA 1ª PROMOVIDA: S/ ADV. ADVOGADO(A)(S) DA 2ª PROMOVIDA: DR. CIRO BARBOSA DOS SANTOS – OAB/CE 11.252 E DR. GERALDO DE LIMA GADÊLHA FILHO – OAB/CE 12.758;ADVOGADO(A)(S) DA 3ª PROMOVIDA: DRª. ROSA MARIA CALABRIA – OAB/SP 71.165, DR. ROGÉRIO MISSATO – OAB/SP 200.289, DR. TIAGO CANTUÁRIA NOVAIS RIBEIRO – OAB/SP 240.317, DR. LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENÇO – OAB/BA 16.780, DR. CELSO DAVID ANTUNES – OAB/BA 1141-A, Drª. PALOMA DA SILVA LACERDA – OAB/BA 19.126, Drª. DANIELA ASSIS PONCIANO – OAB/BA 17.126, Drª. FERNANDA APARECIDA QUETEZ – OAB/CE 14.267, Drª. MILENA MARQUES GONÇALVES – OAB/CE 12.002;

**8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUIZ TITULAR: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
DIRETORA DE SECRETARIA: ÂNGELA MARIA
MONTENEGRO SILVA
EXPEDIENTENº 09/2009EM: 20 DE MAIO DE 2009.**

01) 2006.07.00078-3 – TOMBO: 754/00 –AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: RAIMUNDO CLAUDIANO ANDRADE, PROMOVIDO: CEARÁ MOTOR S/A E BANCO BRADESCO S/A. **“DESPACHO: INTIMAR OS EXECUTADOS PARA FALAREM SOBRE OS BLOQUEIOS/PENHORAS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.”** - INT. DR. GREGÓRIO COUTO DUARTE (OAB/CE 9.406) E DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO (OAB/CE 13.125).

02) 2006.07.00443-6 – TOMBO: 5221/06 –AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. EMBARGANTE: COLÉGIO MARISTA CEARENSE, EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FERRAZ ALENCAR. **“SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E COM ESTEIO NO ART. 52, INCISO IX, DA LEI 9.099/95 BEM COMO DEMAIS DISCIPLINAMENTOS LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, APRESENTADOS POR, COLÉGIO MARISTA CEARENSE, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, POIS INEXISTE O ALEGADO EXCESSO DE EXECUÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009.”** - INT. DR. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB/CE 15.888).

03) 2006.07.03497-1 – TOMBO: 2688/03 –AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, PROMOVIDO: BRADESCO PREVIDÊNCIA. **“SENTENÇA: EX POSITIS, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E, COM SUPEDÂNEO NA LEI 9.099/95, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009.”** - INT. DR. RENATO TADEU RONDINA MANDALITI (OAB/SP 115.762).

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA
SOUZA
EXPEDIENTE Nº 44/2009
FORTALEZA 26 DE MAIO 2009.**

1)2003.17.03186-4 TOMBO 32.748/2003- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: FRANCISCO LUIZ LIANDRO DE LIMA. REQUERIDO:FRANCISCO DE ASSIS VIDAL E LUIZA DE MARILLAC LACERDA VIDAL - ‘DESPACHO: VISTOS ETC.“INTIMEM-SE OS DEVEDORES, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEMNO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10 %SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO

DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR.” EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. INT. DR(A) GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES,OAB/CE – 10.473.

2) 2006.17.01713-1 -TOMBO 17.544/99- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS PATRIMONIAIS.REQUERENTE: DIÓGENES SOARES DE MAGALHÃES. REQUERIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORENÇA.“DESPACHO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE OS DEVEDORES, POR MEIO DE SEU ADVOGADO,PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DIVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIODE 2009”. INT. DRA. ALINE ALBUQUERQUE- OAB/CE 12.722.

3) 2004.17.01946-7TOMBO -40.816/04 – AÇÃO ORDINÁRIA DECOBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ NUNES MOREIRA DE SOUZA.REQUERIDO: JOSÉWILLIAM CORDEIRO SOUSA.“DESPACHO: VISTOS ETC. INTIMEM-SE O DEVEDORE POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475- J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE2009”. INT. DR.(A) JOSÉ WILLIAM CORDEIRO SOUSA. OAB/CE3.520 .

4) 2007.17.01364-2 TOMBO – 55.306/2007 -AÇÃO DE COBRANÇASECURITÁRIA . REQUERENTE. ALVÂNIA OLIVEIRA MARQUESREQUERIDO:BRADESCO SEGUROS S/A . VISTOS ETC. “INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO.FORTALEZA, 21 DE MAIODE 2009”. INT. DR.MARCELO MELO BRASIL FILHO- OAB/CE 7.982.

5) 2006.17.01330-6 TOMBO- 50.204/06- AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE TUTELA. REQUERENTE: FRANCISCA IVONE DA SILVA.REQUERIDO:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS .VISTOSETC.“ INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA,PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR.FORTALEZA, 20DE MAIO DE 2009. INT.DR FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.OAB/CE 16.075.”

6) 2004.17.00637-3 TOMBO – 38.552/04- AÇÃO COBRANÇA DE TAXA CONDOMINIAL. REQUERENTE: CONDOMÍNIO CRYSTAL PARK.REQUERIDO: JOÃO JURANDIR DOS SANTOS. “ DESPACHO : INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DEMAIODE2009 ”. INT. DR(A)FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA – OAB/CE . 2577.

7) 2003.17.04644-6 TOMBO:35.890/03- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.REQUERENTE: ALDEMAR PEREIRA NUNES.REQUERIDO:SIEMENS LTDA.. “ VISTOS ETC.INTIME-SEO DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA

DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) FERNANDO WALLACE C. NORONHA – OAB/CE15.441.

8) 2007.17.00883-5 - TOMBO ;54.492/2007 - AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: JOSÉ SAMPAIO PERES. REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S.A... VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) EDUARDO LEITE DE ARAÚJO. – OAB/CE2.154

9) 2003.17.00191-8 TOMBO – 29.446/02-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE; MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BANDEIRA. REQUERIDO; COOMEB-COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO BRASIL LTDA. "VISTOS ETC. INTIME -SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) MARIA DO SOCORRO FONSECA – OAB/CE 5.505.

10) 2007.17.00985-8- TOMBO;54080/2007-AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: MIRIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO. REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A. VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA 21 DE MAIO DE 2009." INT. DR. FRANCISCO SAMPAIO DE MENZES JÚNIOR - OAB/CE. 9.075.

11) 2003.17.013227-0- TOMBO-33.384/03-AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: MARIA VALDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES. REQUERIDO – HAPVIDA. "VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. EXP. NECESSÁRIO. " FORTALEZA 21 DE MAIO DE 2009. INT. DR. HOMERO VASCONCELOS NETO. – OAB/CE 15.136-B.

12) 2005.17. 02513-2 - TOMBO ; 47.460/05 -AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE-FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO. REQUERIDO:TAM LINHAS AÉREAS. VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART.; 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) . MARCELO DE MELO BRASIL FILHO-OAB/CE 7.982."

13) 2006 .1700215-0- TOMBO -- 48.256/06 -AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS . REQUERENTE: DIMAS XAVIER DE CARVALHO . REQUERIDO: CASSI. VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA,

PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) RÉGIS GONDIM PEIXOTO-OAB/CE 17.731. "

14) 2008.0041.3198-0/0 . TOMBO – 43.880/05 AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: LIDIANE MARIA QUEIROZ MAGALHÃES. REQUERIDO: SUL AMÉRICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS. VISTOS ETC. INTIME-SE O AUTOR POR SEU PATRONO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO RÉU. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI-OAB/CE 18.044."

15) 200517.01248-0 - TOMBO – 44.994/05-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS C/C PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR. REQUERENTE: IVO VIANA GUILHON. REQUERIDO: DEIB OTCH S.A. VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUE NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO C.P.C., E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO-SE VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) GUSTAVO RIBEIRO DE ARAÚJO-OAB/CE .16.375."

16) 2005.17.02337-7 - TOMBO – 47.124/05 -AÇÃO DE REPARAÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA . REQUERENTE: QUITÉRIA SELMA VIEIRA ALMEIDA. REQUERIDO: CIA. EXCELSIOR SEGUROS. " VISTOS ETC. INTIME-SE O DEVEDOR, POR SEU ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE PAGUEM NO PRAZO DE 15 DIAS O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART. 478-J DO C.P.C. E INÍCIO DOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS. DECORRIDO O PRAZO CERTIFIQUE-SE, DANDO VISTA DOS AUTOS AO CREDOR. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE MAIO DE 2009". INT. DR(A) FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO. – OAB/CE 16.075.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 029 - Ano: 2009

- 2005.0001.9651-9/2 - RECURSO CÍVEL
 - Recorrente : FRANCISCA AURENIZA PESSOA SILVA
 - Rep. Jurídico : 8706 - PB OTONIEL ANACLETO ESTRELA
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 - Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
- Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará,

por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe provimento para confirmar, em sua integralidade, a sentença guerreada.

Ementa : CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA. ALEGATIVA DE AFRONTA À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. POSICIONAMENTO ADOTADO PELA PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESP Nº. 911802/RS, DE RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento adotado pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, sendo que a Anatel pode fixá-la, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, a questão foi amplamente debatida pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, por sua Primeira Seção, no julgamento do REsp. 911.802/RS, decidindo os eminentes julgadores que há legalidade da cobrança da assinatura básica. Nesse sentido são os recentes julgados emanados tanto da Primeira Turma quanto da Segunda do Superior Tribunal de Justiça:

REsp 1002901 / RS - Relator Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI (1124) T1 - PRIMEIRA TURMA - Data do julgamento - 17/04/2008 - DJ 12/05/2008 p. 1;

REsp 1021876 / RS - Relatora Ministra DENISE ARRUDA (1126) - T1- primeira Turma, data do julgamento 06/03/2008 - publicação - DJ de 09/04/2008, p. 1;

O STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infraconstitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2005.0001.9659-4/2 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCA TIMOTEO AMORIM MORAIS
- Rep. Jurídico : 8706 - PB OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe provimento para confirmar, em sua integralidade, a sentença guerreada.

Ementa : CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA. ALEGATIVA DE AFRONTA À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. O POSICIONAMENTO ADOTADO PELA PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESP Nº. 911802/RS, DE RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento adotado pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do

serviço decorre da política tarifária instituída por lei, sendo que a Anatel pode fixá-la, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, a questão foi amplamente debatida pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, por sua Primeira Seção, no julgamento do REsp. 911.802/RS, decidindo os eminentes julgadores que há legalidade da cobrança da assinatura básica. Nesse sentido são os recentes julgados emanados tanto da Primeira Turma quanto da Segunda do Superior Tribunal de Justiça:

REsp 1002901 / RS - Relator Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI (1124) T1 - PRIMEIRA TURMA - Data do julgamento - 17/04/2008 - DJ 12/05/2008 p. 1;

REsp 1021876 / RS - Relatora Ministra DENISE ARRUDA (1126) - T1- primeira Turma, data do julgamento 06/03/2008 - publicação - DJ de 09/04/2008, p. 1;

O STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infraconstitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2005.0001.9667-5/2 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO MARLOS TAVARES
- Rep. Jurídico : 8706 - PB OTONIEL ANACLETO ESTRELA
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso, negando-lhe provimento para confirmar, em sua integralidade, a sentença guerreada.

Ementa : CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA. ALEGATIVA DE AFRONTA À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA. POSICIONAMENTO ADOTADO PELA PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RESP Nº. 911802/RS, DE RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento adotado pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, sendo que a Anatel pode fixá-la, por ser a reguladora do setor, tudo amparado no que consta expressamente no contrato de concessão, com respaldo no art. 103, §§ 3º e 4º, da Lei n. 9.472, de 16.07.1997. Assim, o fato de existir cobrança mensal de assinatura básica, no serviço de telefonia, sem que chamadas sejam feitas, não constitui abuso proibido pelo Código de Defesa do Consumidor, por, primeiramente, haver amparo legal e, em segundo por tratar-se de serviço que, necessariamente, é disponibilizado, de modo contínuo e ininterrupto, aos usuários. Ademais, a questão foi amplamente debatida pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, por sua Primeira Seção, no julgamento do REsp. 911.802/RS, decidindo os eminentes julgadores que há legalidade da cobrança da assinatura básica. Nesse sentido são os recentes julgados emanados tanto da Primeira Turma quanto da Segunda do Superior Tribunal de Justiça:

REsp 1002901 / RS - Relator Ministro TEORI ALBINO

ZAVASCKI (1124) T1 - PRIMEIRA TURMA - Data do julgamento - 17/04/2008 - DJ 12/05/2008 p. 1;
REsp 1021876 / RS - Relatora Ministra DENISE ARRUDA (1126) - T1- primeira Turma, data do julgamento 06/03/2008 - publicação - DJ de 09/04/2008, p. 1;
O STJ tem como missão pacificar o entendimento sobre a legislação infraconstitucional, com o objetivo de que situações idênticas recebam o mesmo tratamento, isto é, que se assemelhem os provimentos a serem concedidos a situações iguais. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0000.0473-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : JOSAFÁ GOMES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16663 - CE EDILSON RODRIGUES SOUSA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, negando-lhe provimento.

Ementa : CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE FRAUDE EM MEDIDOR DE ENERGIA. PROCEDIMENTO UNILATERAL DE APURAÇÃO. MAL PROCEDIMENTO AOS PRIMADOS DO CONTRADITÓRIO, DEVIDO PROCESSO LEGAL E AMPLA DEFESA. O colendo Supremo Tribunal Federal, Rel. Min. Carlos Velloso, já pontificou que “a Constituição Federal determina que o devido processo legal aplica-se aos procedimentos administrativos (C.F., art. 5º, LV), em qualquer caso” (AgRg no AI 196.955-0-PE, JSTF-Lex 238:133). LANÇAMENTO POR ESTIMATIVA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ELEVAÇÃO DAS MEDIÇÕES PELO SANEAMENTO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES. IMPOSSIBILIDADE. No caso dos autos o recorrido foi acusado de ter praticado fraude em seu medidor de energia através do rompimento do lacre do medidor, razão pela qual lhe foi cobrada a importância de R\$1.569,94, correspondente ao consumo não faturado. O lançamento por estimativa, advindo da constatação de suposta fraude em medidor de energia, não é admitido, sem que tenha sido demonstrado nos autos, em período razoável, o aumento do referido consumo, após as providências para eliminação das ditas ligações irregulares. Inadmissível que a concessionária instaure e conclua a apuração, unilateralmente, e, de imediato, aplique a respectiva penalidade. Não merece reprimenda o julgamento monocrático que houve por declarar inexistente o débito advindo de procedimento unilateral de apuração. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0018.4911-3/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ELOIDES MADALENA SANTIAGO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR PAGO PELA VIA ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PROVA DA NATUREZA DAS LESÕES SOFRIDAS PELO SEGURADO. ÔNUS DO AUTOR. INTELIGÊNCIA DO ART.333, I, DA LEI ADJETIVA CIVIL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. O art.3º. da lei nº.6.194/74, dispõe, na alínea “b” sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em “até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Ocorre que, no que tange à possibilidade de complementação do valor

pago, administrativamente, pela seguradora, ao segurado, em decorrência de acidente automobilístico, necessário se faz que haja prova nos autos a indicar a natureza ou o grau da invalidez para que se possa aquilatar o quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado. Não havendo tais provas, forçosamente reconhecer a impossibilidade do julgador em viabilizar o pedido de complementação, como no caso dos autos em que o promovente instruiu a ação com uma declaração de que fora atendido por uma ambulância, documento de fl.15 e uma declaração do médico, documento de fl.16, em que consta, verbis: “paciente portadora de fratura da clavícula, foi operada, colocado fio de kirschner, após 2 meses o fio foi retirado, estando curada e faltando recuperação fisioterápica”. Assim, torna-se impossível ao Magistrado tecer qualquer juízo a respeito da complementação pleiteada pela recorrida. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades. Decisão: Negar provimento. Unânime. (20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

Assim, levando-se em consideração a inexistência, no caderno processual, de qualquer documentação que forneça detalhes sobre o dano sofrido pelo recorrida ou se houve debilidade, deformidade ou invalidez permanente, deve-se manter incólume a decisão monocrática que julgou improcedente o pedido de complementação do valor do seguro. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA

- 2008.0012.2233-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO TAVARES DE SALES
- Rep. Jurídico : 14737 - CE JOHN KENNEDY VIANA DINIZ
- Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - SALIC
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m) : Acordam, os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos. Sem condenação em honorários, por ser o recorrente beneficiário da justiça gratuita.

Ementa : AÇÃO COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. MORTE. INVALIDEZ PERMANENTE. PEDIDO DE INDENIZAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador, quanto ao recebimento da indenização do seguro obrigatório de responsabilidade civil (art. 206, § 3º, IX, do CC). Tendo ocorrido lesão ao direito em 04/06/1995, sob a égide do antigo Código Civil, aplica-se a regra de transição prevista no art. 2.028 do novo Código, ou seja, o prazo prescricional é o previsto na lei nova, eis que ainda não decorrida a metade do lapso prescricional anterior, que era de vinte anos. 3. O prazo previsto no novo Código deve ser contado a partir de sua vigência, 11.01.2003, e tendo sido a ação proposta apenas em

18/04/2008, é de ser mantida incólume a sentença que reconheceu a prescrição, em face do decurso do prazo trienal. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

**6ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 22 - Ano: 2009

- 2006.0011.6561-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : OTOCH (JOSE ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA)
- Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Recorrido : ELIENE MOREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9940 - CE JOSE DANTAS DA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MAIORIA DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. REPARAÇÃO POR DANO MORAL. ACIONAMENTO DE ALARME ANTI-FURTO. MERCADORIA PAGA. NEGLIGÊNCIA. ABORDAGEM INDEVIDA E INAPROPRIADA.

Consumidora surpreendida por ato de funcionária que não retira etiqueta eletrônica, agindo esta com negligência, ocasionando constrangimento, vergonha e humilhação na autora. Dano moral claramente evidenciado.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

**14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS
TURMAS RECURSAIS**

**FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS DOLOR BARREIRA
4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E
CRIMINAIS
EDITAL 05/2009**

A EXMA. SRA. JUÍZA NISMAR BELARMINO PEREIRA, PRESIDENTE DA QUARTA TURMA RECURSAL DO FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA,

FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele tiverem conhecimento que fica convocada **Sessão Ordinária do órgão para o dia 22 (vinte e dois) do mês de junho do corrente ano, uma segunda-feira, às 09 horas**, na sala de Sessões de Julgamento, no prédio do FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROF. DOLOR BARREIRA, situado à Av. Santos Dumont nº 1400 – Fortaleza/CE, para julgamento dos processos que estão em pauta, bem como extrapauta, assim como os do PROJUDI.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO CEARÁ, aos 28 de maio de 2009.

NISMAR BELARMINO PEREIRA
Juíza Presidente da 4ª Turma Recursal

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 251 - Ano: 2009

- 2008.0010.4851-8/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : GABRIEL JOSÉ ROCHETTI SOARES
 - Rep. Jurídico : 17616 - CE SAMUEL PORTELA RAMOS
 - Rep. Jurídico : 19645 - CE THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO
 - Recorrente : LOJAS RENNER
 - Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
 - Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Despacho: Vistos etc.

Observando-se que o acórdão, fls. 133/138, apresenta-se incompleto no que diz respeito à fixação da verba honorária e ao pagamento das custas processuais, chamo o feito à ordem para corrigir mencionadas omissões.

Dessa forma, na fl. 137, leia-se:

“Condena-se a Recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.”

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz Relator

**3ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 252 - Ano: 2009

- 2008.0032.8207-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : ANTONIO ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 - Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
 - Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 - Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 - Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Despacho: Vistos em cls.

Como bem mencionou o representante do Ministério Público, em que pese a contestação apresentada pelo causídico do litisconsórcio passivo, este não está devidamente habilitado nos autos, ou seja, não apresentou o instrumento de procuração.

Preceitua o art. 13 do CPC que:

“Verificando a incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes, o juiz, suspendendo o processo, marcará prazo razoável para ser sanado o defeito (grifo nosso).

Desta forma, retirem-se o presente processo de pauta e providenciem a intimação do referido causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente o documento necessário.

Suspenda-se o feito até o decurso do mencionado prazo.

Após faça-se os presentes autos conclusos.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19/05/2009

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 120 - Ano: 2009

- 2008.0012.8036-4/1 - RECURSO INOMINADO
 - Recorrido : ANTONIO IVAN VIEIRA
 - Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 - Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 - Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 - Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 - Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
P.R.I.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 121 - Ano: 2009**

- 2008.0012.8036-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO IVAN VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
P.R.I.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 122 - Ano: 2009**

- 2008.0002.1548-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Recorrido : GERALDO TAVARES DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 123 - Ano: 2009**

- 2008.0005.6297-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 124 - Ano: 2009**

- 2008.0012.9925-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 125 - Ano: 2009**

- 2008.0010.6449-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ITAU SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 18082 - CE LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 126 - Ano: 2009**

- 2008.0013.7646-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : LEONERDO ALVES BATISTA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 127 - Ano: 2009**

- 2008.0016.1131-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS POR SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

- Recorrido : EDSON PRAXEDES SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
 DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
 JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 128 - Ano: 2009

- 2008.0028.1527-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOAO WILL OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
 DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
 JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 129 - Ano: 2009

- 2008.0029.4001-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
 DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
 JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 130 - Ano: 2009

- 2009.0000.6379-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA CELI DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3624 - RN SANDRA FAGUNDES GARCIA GONDIM
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
 DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
 JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 131 - Ano: 2009

- 2009.0000.6355-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCA DE SOUSA NOBREGA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
 DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
 JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 132 - Ano: 2009

- 2008.0019.3050-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO GLAUTON CORREIA NOBRE
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 18053 - CE JOSÉ AUGUSTO AZUL DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
 DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
 JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
 Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 133 - Ano: 2009

- 2008.0011.5683-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO ZENILSON PONTES FRANÇA
- Rep. Jurídico : 4007 - AL MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA
- Recorrente : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 134 - Ano: 2009

- 2006.0025.3303-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ANTONIA ZILMA AMORIM FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 135 - Ano: 2009

- 2007.0012.3727-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ANTONIO ONOFRE FIRMINO
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 136 - Ano: 2009

- 2008.0001.4882-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ ÉSIO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.

- POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 137 - Ano: 2009

- 2006.0018.7326-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : MARIA KELVIANE PEDROSA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 138 - Ano: 2009

- 2007.0020.2413-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CARLOS SERGIO DONANA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 139 - Ano: 2009

- 2007.0027.2143-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 140 - Ano: 2009

- 2007.0031.0877-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 141 - Ano: 2009

- 2007.0027.5036-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : WENNY CALOU FIGUEIRAS
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 142 - Ano: 2009

- 2007.0022.5477-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIA IRENILDA LIMA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 143 - Ano: 2009

- 2007.0021.5575-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : JOSE LUIZ AGUIAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 144 - Ano: 2009

- 2007.0014.2160-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTÔNIO OLEGÁRIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 145 - Ano: 2009

- 2005.0021.9113-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SUL AMÉRICA CIA NACIONAL SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : IONEIDE PEREIRA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13316 - CE JOACI ALVES DA COSTA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 146 - Ano: 2009

- 2007.0021.5632-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CRISTIANO LEMOS NUNES
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Recorrente : FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 147 - Ano: 2009

- 2008.0001.4834-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSÉ GILDELAN DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO.
DESTA FORMA TEM-SE QUE O RECURSO EM EXAME SE ENQUADRA NOS PRECEDENTES ACIMA REFERIDOS.
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART.55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA(CE), 26 DE MAIO DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
Juiz Relator

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 148 - Ano: 2009

- 2008.0001.4883-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : ENEVALDO ALVES FEITOSA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 149 - Ano: 2009

- 2008.0002.1547-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido : ROBERIO CLEBER SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS

FILHO

- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 150 - Ano: 2009

- 2008.0023.4301-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ALEXANDRE DIAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 151 - Ano: 2009

- 2008.0002.1552-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CICERO NICOLAU DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Recorrente : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 152 - Ano: 2009

- 2008.0001.4828-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : VICENÇA DE OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 153 - Ano: 2009

- 2009.0000.6706-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES
- Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ
SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A
SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95
)

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 154 - Ano: 2009

- 2008.0039.1646-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO ALEDON DO CARMO
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ
SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A
SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95
)

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 155 - Ano: 2009

- 2008.0019.3063-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO MARCOS OLIVEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO
SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ
SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A
SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95
)

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 156 - Ano: 2009

- 2008.0028.2934-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 19091 - CE MARCUS ANDRE FORTALEZA DE
SOUSA
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Recorrido : MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ
SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A
SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 157 - Ano: 2009

- 2008.0001.2137-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : MARIA ENEUVANIA BEZERRA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ
SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A
SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 158 - Ano: 2009

- 2009.0000.6325-2/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
- Recorrido : MINELVINA VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ
SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A
SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15%
SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95
)
- EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 159 - Ano: 2009

- 2008.0000.8260-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 160 - Ano: 2009

- 2007.0020.2421-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : PAULO NOBREGA QUEIROGA
- Rep. Jurídico : 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 161 - Ano: 2009

- 2008.0014.4517-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : LEONARDO HENRIQUE VASCONCELOS MARTINS
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 162 - Ano: 2009

- 2009.0000.6389-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA LUIZA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 20023 - CE MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 19635 - CE LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 163 - Ano: 2009

- 2007.0027.4985-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ROBERVANIA DE OLIVEIRA TABOSA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Rep. Jurídico : 16585 - CE SAMARA DA SILVA MEDEIROS
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 164 - Ano: 2009

- 2007.0022.5409-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : TEREZINHA NARCISA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 165 - Ano: 2009

- 2009.0003.2330-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA NAZARETE TEIXEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 166 - Ano: 2009

- 2007.0005.6585-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 19007 - CE RAFAEL TAGES MELO
- Recorrido : RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
 NISMAR BELARMINO PEREIRA
 JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 167 - Ano: 2009

- 2004.0001.0107-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TELEMAR NORTE E LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15596 - CE GEORGE AGUIAR DIAS
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Recorrido : JOAO ALVES NETO
- Rep. Jurídico : 16111 - CE DOMINGOS RAIMUNDO DE CARVALHO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUNPOSTO OBJETO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
 P.R.I.
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
 NISMAR BELARMINO PEREIRA
 JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 168 - Ano: 2009

- 2009.0000.6716-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ESMERALDA FEITOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
 DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DO PRESSUNPOSTO OBJETO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 10%

SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
 NISMAR BELARMINO PEREIRA
 JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 169 - Ano: 2009

- 2006.0000.4733-3/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ATLANTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Recorrido : PAULO CARLOS DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 12586 - CE ANTONIO CANDIDO DO CARMO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
 POR TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, VISTO QUE O RECORRENTE NÃO REALIZOU, DE MODO ADEQUADO, O PREPARO RECURSAL.
 CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
 NISMAR BELARMINO PEREIRA
 JUÍZA RELATORA.

**4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 170 - Ano: 2009

- 2008.0019.3063-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO MARCOS OLIVEIRA CHAVES
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
 Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO:
 POR TODO O EXPOSTO CONHEÇO E NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ABITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/95).
 EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
 FORTALEZA, 19 DE MAIO DE 2009.
 NISMAR BELARMINO PEREIRA
 JUÍZA RELATORA.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL
Processo nº 2008.0036.8613-9
 Ação: Usucapião

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS
 Justiça Gratuita

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Magda Maria Andrade da Silva, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliado à Rua Ferreira Araújo, nº. 170 - Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel um terreno de forma retangular, situado nesta Capital, no bairro Lagoa Redonda, com frente para Rua Ferreira Araújo, nº. 170, onde encontra-se encravada uma casa de alvenaria e telhas, 50% (cinquenta por cento) no pavimento superior, medindo 26,00 metros de frente por 27 metros de fundos, totalizando uma área do terreno de 702,00 metros quadrados e da construção 110,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Ao norte (lado esquerdo), confinando com a casa de nº. 148 de propriedade da Sra. Maria de Lourdes Silva da Costa, onde mede 27 metros; ao Sul (lado direito), confinando com a casa de nº. 186 de propriedade da Sra. Maria de Lourdes Silva da Costa, onde mede 27 metros, ao leste (frente), confinando com a Rua Ferreira Araújo, onde mede 26,00 metros e a oeste (fundos), confinando com um terreno de propriedade do Sr. Antonio Rodrigues de Araújo, onde mede 26 metros. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 25 de maio de 2009. Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu, _____ Ana Lucia dos Santos Nogueira, Diretor de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado por três vezes consecutivas no Diário da Justiça.

DJ 28/05, 29/05 e 01/06/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL

Processo Nº. 2000.0103.4957-0 (1999.02.22525-0)
Ação: Revisional de Cláusulas Contratuais
Requerente: Isabel Cristina Lima Silva
Requerido: ABN AMRO Arrendamento Mercantil S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS –
CÍVEL

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc, fez saber aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem que foi certificada a decorrência do prazo legal, e que nada foi apresentado. Pelo presente edital fica a Parte Autora acima mencionada, atualmente em lugar incerto e não sabido, intimada por força da decisão a seguir transcrita: "Intimar a Parte Autora, por edital com prazo de dez dias para, no prazo de 48 horas, informar se tem interesse no prosseguimento do feito. Fortaleza, 13 de maio de 2008." Assim mandei expedir o presente edital de intimação, através do qual fica intimada a Parte Autora. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2008. Eu, _____ David Lioila Parente, Técnico Judiciário o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
FORTALEZA
AV. DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA
FRIA, CEP 60.811-690
E-mail: juiz.cidamaral@tj.ce.gov.br

Processo Nº. 2006.0018.5606-5
Ação: Usucapião
Requerente: Maria Elenice Amorim Costa

Requerido:

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -
CÍVEL

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Maria Elenice Amorim Costa, CPF Nº. 484.398.273-34, RG Nº. 2005009139330 – SSP-CE, residente e domiciliada nesta capital à Rua Domingos Olímpio, 1922, Centro, foi requerida através deste juízo da 3ª Vara Cível, uma ação de Usucapião com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "um imóvel de 217,40m² de área construída, na Av. Domingos Olímpio, 1922, Centro, encravado em um terreno que mede 7,15m de frente e fundos e 7,00m de comprimento adquirido de Antônio Alves da Costa e sua mulher, Joana Moreira Costa, conforme transcrição Nº. 17349, do CRI da 1ª zona desta capital, com as seguintes confrontações: lado norte (fundos), por onde mede 7,00m, limitando-se com o imóvel Nº. 40 da Vila das Virgens, pertencente a José Maria Palmela Bernardes da Silva; lado sul (frente), por onde mede 7,15m, limitando-se com a Av. Domingos Olímpio; lado leste (lado esquerdo), é formado por 3 (três) segmentos onde o primeiro mede 7,10m, se inicia pela lateral esquerda do terreno e se limita com o imóvel Nº. 1916 A da avenida Domingos Olímpio, pertencente a Maria Aldenora Maia Amorim, daí deflete para a esquerda, no sentido oeste, formando o segundo segmento por onde mede 1,15m e se limita com parte do imóvel Nº. 1928 da Rua Padre Mororó, pertencente a Ana Maria Carlos Vitoriano e finalmente deflete para a direita seguindo até encontrar o alinhamento dos fundos, formando o terceiro segmento por onde mede 9,30m e se limita com os números 1928 e 1920 da Rua Padre Mororó, ambos pertencentes a já citada Ana Maria Carlos Vitoriano; lado oeste (lado direito), por onde mede 16,40m e limita-se com dois imóveis: imóvel Nº. 1928 da Avenida Domingos Olímpio, pertencentes respectivamente a José de Souza e Antônio Edvando Araújo Melo, e dista 50,00m em relação ao meio fio da Rua Padre Mororó em direção ao leste, a partir do canto frontal esquerdo." Ficam os eventuais interessados, Citados, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, e, não havendo resposta, se presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Fortaleza, 20 de maio de 2009. Eu, _____ David Lioila Parente, Técnico Judiciário o digitei. E eu, _____ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª. VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROCESSO Nº 2006.0012.9562-4

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma AÇÃO DE USUCAPIÃO requerida por ALBENFRANKLIN XAVIER MARTINS E OUTROS, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, Eletricista, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, com o objetivo de que lhes sejam declarados o domínio do imóvel situado nesta Cidade, sendo um terreno retangular, com uma casa encravada, localizado na Rua João Capote, 73, Demócrito Rocha, com 12:00m de frente (ao poente); com 12:00m de fundos (ao nascente), com 22:00m ao norte (lado direito) e com 22:00m ao sul (lado esquerdo). Este imóvel faz parte da gleba que se encontra registrada no LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES DE Nº 3-T, ÀS FLS.295, SOB Nº DE ORDEM 17.315 DO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA. Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam CITADOS através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os HERDEIROS DA SRA. IZAÍRA AGUIAR DE SOUZA, para todos os atos e termos do processo, para todos os atos e termos do processo, para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas partes requerentes na inicial. CUMPRIDA. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de maio de 2009. Eu, _____ Bernadete Lima

de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula n.º200.720-15 o digitei e Eu, _____ Ana Bezerra Soares Lima – Matrícula n.º 094.069-13 -Diretorade Secretaria, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 29/05, 01/06 e 02/06/2009

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE(20)DIAS-
AÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO - 20 DIAS –JUSTIÇA GRATUITA
Publicar por três vezes.

Proc. nº2007.0019.9222-6
Parte(s) Autor(s): RAIMUNDO NONATO FARIAS BARBOSA E OUTRO
VALOR DA CAUSA: 55.000,00

Por ordem da Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO AMARAL, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, faço saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de USUCAPIÃO promovido(a) pelo(s) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, CITADOS os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 20(vinte) dias sob pena de revelia. Fortaleza, 28 de ABRIL de 2009.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

“Um imóvel situado nesta Capital, na Rua Machado de Assis, nº 599, Bairro Damas, esquina com a Rua José Monteiro dos Santos, com área do terreno de 193,72m² e área construída de 107,27m², limitando-se:AO NORTE(LADO DIREITO), 16,70m confrontando com a Rua José Monteiro dos Santos; AO SUL(LADO ESQUERDO), 16,70m confrontando com a casa nº 605 da Rua Machado de Assis, propriedade do Espólio de Francisco Valmir Almeida; AO LESTE(FUNDOS), 11,60m confrontando com a casa nº 1213 da Rua José Monteiro dos Santos, de propriedade de Arthur Castor Pinto de Mesquita e, AO OESTE(FRENTE), 11,60m confrontando com a Rua Machado de Assis. A Rua José Monteiro dos santos era denominada nesse trecho Rua Samuel Uchoa..

Cândido José Costa Segundo
Diretor de Secretaria

Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito

26/05, 29/05 e 30/05/2009

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL E SECRETARIA RESPECTIVA.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de USUCAPIÃO, Processo de no. 2008.0015.1314-8 movida por MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 831732 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 191.252.753-72, residente e domiciliada na AVENIDA DR. THEBERGE, 2336 – PRESIDENTE KENNEDY, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um imóvel situado na Av. Dr. Theberge, nº 2336, no bairro Presidente Kennedy, Fortaleza – CE, encravado em terreno de forma irregular com uma área de 300,07 m² e perímetro de 112,27 m², medindo e estremando: AO NORTE, mede-se 50,15m² com o imóvel de Francisco Eugênio Vasconcelos; AO SUL, mede-se 50,15m², com o imóvel de Francisco Silva e Clarice Vasconcelos Silva; AO LESTE, mede-se 60,12m², com a Av. Dr. Theberge; AO OESTE, mede-se 5,85m², com o Condomínio Raimundo Regata. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam CITADOS, através deste editais eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos

os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 27 de maio de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo. DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 01/06, 02/06 e 03/06/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de USUCAPIÃO, Processo de No. 2009.0008.6066-7 movida por MARIA DO SOCORRO CARVALHO, brasileira, casada, professora, residente na rua Pereira de Miranda, 1827, apto 101, Papicu objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: imóvel situado nesta capital, com frente para Rua Pereira de Miranda, 1827, apto 101, Papicu, de forma irregular, com área total de 101,07m², uma área comum de 17,92m², onde se acha encravado um apartamento, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE (frente) com a rua Pereira de Miranda; AO LESTE, com o imóvel do Sr VALDO GOME DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado na rua Pereira de Miranda, 1827/102; AO SUL (fundos) com o imóvel do sr RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e sua mulher MARIA CASTRO RODRIGUES AMOREIRA, residentes na rua Pereira de Miranda, 1091; AO OESTE, com imóvel pertencente ao EDIFICIO COMDOMINIO CAMBURIU, na pessoa da síndica, Sra MARIA DO SOCORRO BARRETO, com endereço na rua Pereira de Miranda, 1841/204-Papicu. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam CITADOS, através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2009. Eu, Fátima Maria Augusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 93845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 2159 subscrevo. DEVENDO SER PUBLICADO POR 3 VEZES CONSECUTIVAS.

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

26/05, 29/05 e 30/05/2009

Juízo da 27ª Vara Cível e Secretaria respectiva.
Rua. Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de USUCAPIÃO, Processo de no. 2008.0015.1314-8 movida por RITA JULIA RODRIGUES SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 2002002324846, 2ª via SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.378.623-91, residente e domiciliada na AVENIDA DOZE DE MAIO, 1437 – Passaré, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte bem: um terreno localizado na Rua Antonio Juraci Ricarte, nº 468, no bairro Passaré, Fortaleza – CE, terreno este com área total de 96.207,00 m². LIMITES E CONFINANTES: NORTE, medindo 75,35m com a Rua Antonio Juraci Ricarte; SUL medindo 114,00m, com Maria de Fátima Araújo de Sousa; NASCENTE medindo 132,90m, com Raimundo França Suoriano; POENTE medindo 80,91m, com Francisca Maria Araújo. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam CITADOS, através deste editais eventuais interessados,

ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo do presente edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 26 de maio de 2009. Eu, FátimaMariaAugusto Moreira Silva, Analista Adjunto, Matr. 093845, digitei. Eu, _____, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

DEVENDO SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES CONSECUTIVAS

Dr. José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

DJ 29/05, 01/06 e 02/06/2009

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 2008.0029.8617-1.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por RAIMUNDO GUILHERME DA SILVA e s/m. MARIA DEUSA LIMA DA SILVA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "O imóvel urbano com cerca de 5,50 metros de frente por 40 metros de fundos, perfazendo uma área total de 220 metros quadrados, tendo como confinantes a Sra. Maria de Lourdes S. Lima, brasileira, divorciada, aposentada, residente na Rua Capitão Uruguai, 612, Aerolândia, (Lado direito); Pedro Abílio Vieira, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Capitão Uruguai, 600, Aerolândia, (Lado esquerdo); Francisca Silva de França, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, residente na Rua Tenente Roma, 599, Aerolândia, (fundos); (Frente) com a rua Capitão Uruguai, não transcrito em nome de alguém. No referido terreno construiu moradia, e fez benfeitorias. Além da casa e benfeitorias, ocupa o imóvel como moradia familiar". DESPACHO: "R. H. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 18.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) - Servidora Estabilizada o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 28/05, 29/05 e 01/06/2009

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0012.1822-5.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por GIUSSEPE SULLAM e s/m. BRÍGIDA MARIA DE ABREU FERNANDES SULLAM, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno de formato regular, situado nesta Capital, no bairro São João do Tauape, com frente para a Rua Tibúrcio Rodrigues, s/n, distando rumo oeste 41,00m para a Rua Barros Leal, medindo 12,00m de frente e fundos por 37,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área de 444,00m2, e confrontando: ao norte (fundos), com parte da lateral do terreno do imóvel de nº2.619, da Rua Barros

Leal, pertencente a Bertoldo Holanda de Freitas; ao Sul (frente), com a Rua Tibúrcio Rodrigues; ao leste (lado esquerdo), com a lateral do terreno do imóvel de nº123, da Rua Tibúrcio Rodrigues, pertencente Paulo Nogueira de Oliveira; e ao oeste (lado direito), com a lateral do terreno do imóvel de nº127, também da Rua Tibúrcio Rodrigues, pertencente a Francisco de Assis Ivo Cavalcante". DESPACHO: "R. H. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 18.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 28/05, 29/05 e 01/06/2009

30ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 2009.0006.9706-5.

Por ordem do Dr. CARLOS RODRIGUES FEITOSA - Juiz de Direito da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, citam-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos do processo da ação de USUCAPIÃO requerida por REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA, para que se lhe declare o domínio do imóvel seguinte: "Um terreno localizado na Rua Rio Grande do Sul, com uma casa encravada no mesmo sob o nº555, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte (frente), com a Rua Rio Grande do Sul, lado impar, por onde mede 11.00m; Ao Sul (fundos), com o imóvel de propriedade do Sr. Paulo Moraes, CPF nº018.506.873-15, por onde mede 11.00m; Ao Leste (lado direito), com imóvel de propriedade do Sr. Francisco Góes Pereira, CPF nº002.100.053-00 por onde mede 33.00m; Ao Oeste (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade do Sr. Francisco Antônio de Vasconcelos, CPF nº081.370.053-15 por onde mede 33.00m, perfazendo uma área total de 363.00m2". DESPACHO: "R. H. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se, por mandado, os confinantes e a pessoa em nome de quem, porventura, esteja registrado o imóvel usucapiendo, e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, por via postal, com AR, para que manifestem eventual interesse na causa os representantes da Fazenda Pública da União do Estado e do Município. Dê-se vista dos autos ao Representante do Ministério Público. Exp. Nec. Fort. 14.05.2009. Carlos Rodrigues Feitosa – Juiz de Direito". O prazo para contestar a ação é de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. Fortaleza, 26 de maio de 2009. Eu..... (Bereniza de Oliveira Carvalho - matrícula - 200.681) o digitei e Eu.....(ANA PERPÉTUA TEIXEIRA NUNES) - Diretora de Secretaria o subscrevo.

Carlos Rodrigues Feitosa
Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 29/05, 01/06 e 02/06/2009

VARAS DE FAMÍLIA

2ª VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA
FORTALEZA - CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 2008.0025.9651-9

O Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ saber aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso promovida por Francisca Eridan Caetano de Sousa contra Carlos Antônio Gomes de Sousa. Pelo presente edital fica o sr. Carlos Antônio Gomes de Sousa, do despacho a seguir transcrito: "Citação da parte promovida, para, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei." Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual o supramencionado requerido fica citado, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, _____, MARIA OZILÉIA PITOMBEIRA SILVA Diretora de Secretaria, mat. 93864, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA FRIA
FORTALEZA - CEARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 2009.0009.9198-2

O Dr. Francisco Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito, 2ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ saber aos que do presente edital de citação, com prazo de trinta (30) dias, conhecimento tiverem que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Divórcio Litigioso promovida por Bruna Nathally Costa Silveira Cabral contra Francisco Erivaldo Gonçalves Cabral. Pelo presente edital fica o sr. Francisco Erivaldo Gonçalves Cabral, do despacho a seguir transcrito: "Citação da parte promovida, para, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei." Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual o supramencionado requerido fica citado, para que no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, _____, Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, mat. 012069, o digitei. E eu, _____, MARIA OZILÉIA PITOMBEIRA SILVA Diretora de Secretaria, mat. 93864, o subscrevo.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2005.0027.0625-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araujo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, que é portador de Síndrome de Down e retardo mental profundo e epilepsia não especificada. CID(10)= Q 90 + F 73 + G 40.9, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado a Sra. CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA curadora do interditando, Sr. Francisco Robson Alves de Oliveira, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26 de janeiro de 2009, pela Juíza, Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Diante do exposto e do mais de direito contido nos autos, passo a decretar a interdição de Francisco Robson Alves de Oliveira, nos termos dos arts. 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil, nomeando-lhe como curadora, a Sra. Célia Alves de Oliveira, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 26 de janeiro de 2009. (As) Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra -

Juíza de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 28 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, José Aristeu Ramos, Diretor de Secretaria, Mat. 200962, o subscrevo.

Dr. José Lopes de Araújo Filho

Juiz de Direito

DJ 01/06, 12/06 e 22/06

JUIZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2009.0009.4226-4

"EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS"
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte do(a) Sr.(a) Rosineide de Almeida Ribeiro, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliada na Rua Cabo Frio, nº 218, Cristo Redentor, Fortaleza - Ceará, foi requerido(a) Ação de Divórcio Diretor Litigioso contra Gutemberg José de Oliveira Ribeiro, brasileiro, casado, sem profissão, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, conforme alegou a parte autora na pretensão inicial, com fundamento no art. 226, parágrafo 6º da Lei nº 6515, de 26.12.77, visando a Dissolução da Sociedade Conjugal. E como tenha sido pedida a citação por edital de Gutemberg José de Oliveira Ribeiro, por encontra-se em lugar incerto e não sabido, o MM Juiz mandou expedir o presente edital de citação, nos termos do art. 231, inciso II, do Código de Processo Civil, pelo qual fica o(a) Sr.(a) GUTEMBERG JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, CITADO(A), de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias e, caso não conteste a presente demanda no prazo acima assinalado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inaugural, na forma da Lei Adjetiva Civil. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____, Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____, Maria Lucimar da Silva Motta - Diretora de Secretaria em exercício - Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa

Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. Nº 2007.0006.6994-4
EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr. Francisco José Martins Câmara, Juiz(a) de Direito em exercício na 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Pedro de Araújo Farias, "cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final in verbis": "(...) Considero alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens". De fato, desnecessária a oitiva das testemunhas, face à robusta prova carreada aos autos no sentido de comprovar o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadores para defender seus interesses. Considerando tratar-se o interditando de filho dos autores, sendo deles absolutamente dependente, desnecessária a produção de prova testemunhal para apurar a devida assistência. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, I, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de PEDRO DE ARAÚJO FARIAS, o que faço por sentença para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadores definitivos seus genitores FERNANDO MOURÃO DE FARIAS E ANA TERESA DE ARAÚJO FARIAS, que exercerão o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestarem o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. Os autores deverão prestar contas quanto à administração dos bens e direitos do curatelado, após definitivamente investidos no encargo.

Oficie-se ao TRE para suspensão do direito de voto do interditado por prazo indeterminado. Após trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Custas na forma da lei. P.R.I. Fortaleza, 05 de novembro de 2007. Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 01 (uma vez) no Diário da Justiça e 02 (duas vezes) no Jornal de Grande Circulação Local, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008). Eu, (Irândir Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat – 200.682) o digitei. Eu, (Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria), o subscrevo e assino na forma da lei.

Francisco José Martins Câmara
Juiz de Direito em exercício na 8ª Vara de Família

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2008.0010.7871-9

“Edital de Intimação com Prazo de 48(quarenta e oito) horas”
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Intimação, com prazo de 48(quarenta e oito) horas, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de Waldemir Pardaul de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado atualmente em lugar desconhecido, foi requerido(a) Ação de Divórcio Direto Litigioso contra Conceição Ferreira de Araújo, brasileira, casada, do lar, com endereço na Rua Ipeuva, nº 106, Casa fundos, Bairro Brás Pina, Comarca do Rio de Janeiro. E como a parte autora atualmente se encontra em lugar desconhecido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital de intimação com prazo de 48(quarenta e oito) horas, pelo qual fica(m) a SR. WALDEMIR PARDAUL DE ARAÚJO, intimado(a)(s) para que dê(em) andamento ao feito no prazo supra assinalado, sob pena de extinção e arquivamento, na conformidade do despacho adiante transcrito:R.h. Intime-se a parte autora por edital para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento. Fortaleza, 25 de maio de 2009. Geraldo Bizerra de Sousa. Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irândir Holanda de Lima, Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício -Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA – FRIA
PROCESSO Nº2009.0013.1327-9

“EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS”
“JUSTIÇA GRATUITA”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte do(a) Sr.(a) Antônio Dorgival Lima, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Babaçu, nº 104, Conjunto Palmeiras, Fortaleza – Ceará, foi requerido(a) Ação de Divórcio Direto Litigioso contra Vera Lúcia da Silva Lima, brasileira, casada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, conforme alegou a parte autora na pretensão inicial, com fundamento no art. 226, parágrafo 6º da Lei nº 6515, de 26.12.77, visando a Dissolução da Sociedade Conjugal. E como tenha sido pedida a citação por edital de Vera Lúcia da Silva Lima, por encontrarem lugar incerto e não sabido, o MM Juiz mandou expedir o presente edital de citação, nos termos do art. 231, inciso II, do Código de

Processo Civil, pelo qual fica o(a) Sr.(a) VERA LÚCIA DA SILVA LIMA, CITADO(A), de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias e, caso não conteste a presente demanda no prazo acima assinalado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inaugural, na forma da Lei Adjetiva Civil. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irândir Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Maria Lucimar da Silva Motta – Diretora de Secretaria em exercício – Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2007.0032.4656-4/0

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. ANDRE AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ VLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nomeando-se-lhe Curador a Sra. ANTONIA ELIANE DE SOUSA PASSOS, brasileira, solteira, RG nº 2004010275103-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatela hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de psicose esquizofrênica não especificada(CID(10) = F 20.9). É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e oito(28) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

ANDRE AGUIAR MAGALHÃES.
Juiz de Direito rep. p/12VF.

DJ 01/06, 12/06 e 22/06

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0032.3244-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO VALQUÍRIO ALVES DE MORAIS, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Raimundo Ribeiro, nº 125, Autran Nunes, beneficiário da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, portador de psicose esquizofrênica paranóide – CID (10) = F 20 . 0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 12/05/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr.(a). ANTÔNIO OTAVIANO DE MORAIS, brasileiro, viúvo, sem profissão, residente e domiciliado nesta capital no endereço supracitado, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1 (uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de maio de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 01/06, 12/06 e 22/06

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº : 2008.0031.87334-5
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS (FAM)

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da menor SARAH LUDMILA SILVA AMORIM, representada por sua genitora, Sra. ÂNGELA PATRÍCIA SILVA DE AMORIM, brasileira, solteira, do lar, residentes e domiciliadas nesta capital, à Rua 147, nº 75, Conjunto Ceará, beneficiárias da gratuidade judiciária conforme declaração de hipossuficiência, através de seu patrono, foi requerida ação de Investigação de Paternidade, contra o(a) Sr.(a) JOSÉ OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, motorista de "topic" pelo presente edital, e com observância das formalidades legais, fica CITADO a parte promovida Sr(a). JOSÉ OLIVEIRA SOUSA, residente em local incerto e não sabido, para querendo, contestar o feito, no prazo legal de 15 dias, contados após o término do presente Edital, ficando ciente que este juízo funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, Fortaleza/Ceará, advertido de que não contestando, por procurador habilitado, no prazo legal, importa em revelia, além de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, publicar o presente edital, 1(uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de maio de 2009. Eu, _____ Maria Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciária, mat. 004577, digitei. Eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2006.0018.8968-0/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS E
INTIMAÇÃO

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Andréa Leite Pinheiro de Araújo, foi proposta a Ação de Divórcio Litigioso contra Hertas Pinheiro de Araújo. Pelo presente edital fica Hertas Pinheiro de Araújo, brasileiro, casado, chefe de cozinha, com endereço incerto e não sabido, citado por força do despacho a seguir transcrito: R.H. "Defiro o pedido de aditamento da petição inicial uma vez que não ocorrida a citação do réu. Considerando a comprovação da filiação suscitada nos autos, bem como a ocupação profissional do promovido, arbitro alimentos provisionais à base de 40%(quarenta por cento) do salário mínimo, valor este a ser entregue à autora, em prol do filho menor do casal, Gabriel Leite Pinheiro de Araújo, até o quinto dia útil de cada mês. Designo audiência de conciliação para o dia 14 de agosto de 2009, às 13h30min. Cite-se o promovido por edital, com prazo de 10(dez) dias. Intime-se a parte autora, seu patrono e o MP. Retifique-se o tipo de ação na capa do processo. Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de maio de 2009. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sr. HERTAS PINHEIRO DE ARAÚJO, citada, para querendo, comparecer à audiência acima designada, bem como contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 10(dez) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 25 de maio de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2008.0011.1374-3/0 – JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito desta 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Maria Vieira Morais, foi proposta a Ação Declaratória de União Estável *Post Mortem* contra Carlos André de Sá

Pereira Gonçalves, Juliana de Sá Pereira Gonçalves, Henrique de Sá Pereira Gonçalves, e Luciana de Sá Pereira Gonçalves. Pelo presente edital ficam Carlos André de Sá Pereira Gonçalves, Juliana de Sá Pereira Gonçalves, Henrique de Sá Pereira Gonçalves, e Luciana de Sá Pereira Gonçalves, brasileiros, com endereço incerto e não sabido, citados por força do despacho a seguir transcrito: R.H. "Citem-se os promovidos por edital, com prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 27 de maio de 2009. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual ficam CARLOS ANDRÉ DE SÁ PEREIRA GONÇALVES, JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES, HENRIQUE DE SÁ PEREIRA GONÇALVES, E LUCIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES, citados, para querendo contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, que começará a contar a partir do término do prazo de 10(dez) dias, acima referido, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 27 de maio de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), o digitei e subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Proc. nº 2008.0038.4258-0/0

O Doutor JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito Auxiliar desta 15ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de intimação virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCA MENDES DE ARAÚJO, foi proposta uma Ação de Divórcio Litigioso contra ELISEU ALVES DE ARAÚJO. Pelo presente edital fica o Sr. ELISEU ALVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, intimado da audiência de conciliação marcada para o dia 19 de junho de 2009, às 14:00 horas, por força do despacho a seguir transcrito: "... o MM. Juiz deferiu o pedido e marcou audiência de conciliação para o dia 19/06/2009, às 14h00min, ficando os presentes intimados." Fortaleza, 22 de maio de 2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, Juiz de Direito." Assim, mandei expedir o presente edital através do qual fica o Sr. ELISEU ALVES DE ARAÚJO, intimado. Fortaleza, 28 de maio de 2009. Eu, _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), digitei e subscrevo.

JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR
Juiz de Direito Auxiliar

SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº 2007.0008.3894-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O (A) Dr (a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, Juiz (a) de Direito da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de DANIEL FARIAS CARNEIRO que sofre de ESQUIZOFRENIA PARANÓICA – CID (10): F.20.0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado (a) o (a) Senhor (a) ADAUTO ARAÚJO FARIAS, curador (a) do (a) referido (a) interditando (a), cujo "múnus" será exercido (a) sem limites. O referido processo foi julgado em 18 de março de 2009, pelo (a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de DANIEL FARIAS CARNEIRO, qualificado(a), nomeando Curador(a) do(a) mesmo(a) ADAUTO ARAÚJO FARIAS, a qual deverá ser compromissada". O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 28 de maio de 2009. Eu, _____, Francisca Liduina de Siqueira Melo, Assistente Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3, o digitei. E eu, Alexsandro Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria Substituto, Matrícula 1890, o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
Juíza de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE SPID
CONFECÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 22007.0028.8293-9 (NT 2496)

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS de Fortaleza, em virtude da lei etc... FAZ saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 04 de maio de 2009, foi encerrada a falência de SPID CONFECÇÕES LTDA CNPJ 04.245.359/0001-80, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do art. 156, parágrafo único, conforme sentença a seguir transcrita: Sentença: "Vistos, etc. Tratam os autos da falência da empresa SPID CONFECÇÕES LTDA. Observa-se que o feito teve regular seguimento, tendo o Administrador Judicial apresentado os devidos relatórios, sendo o último a que se refere o artigo 155 da LRF, onde foi ressaltada a existência de inquérito policial para apuração de crime falimentar. Verifica-se, ademais, que as contas do administrador judicial foram devidamente julgadas, conforme decisão de fls. 44/46 dos autos da prestação de contas de nº 2008.0039.0785-2, em apenso ao processo principal. Por fim, o representante do Ministério Público, após ter sido ouvido, manifestou-se a favor do encerramento do presente processo (fls. 608, verso), entretanto opina pelo envio dos autos ao arquivo provisório, haja vista a existência de inquérito policial. ISTO POSTO, com base no art. 156 da Lei de Falências, decreto o encerramento da falência da SPID CONFECÇÕES LTDA. Por outro lado, a teor do art. 155, da LRF, consideram-se de responsabilidade do falido os crédito remanescentes, os quais foram devidamente indicados no relatório de fls. 601/605. Cumpra a Secretaria o determinado no art. 156, parágrafo único, da LRF. P.R.I e, transitada em julgado, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, no aguardo do desfecho do inquérito policial. Fortaleza, 04 de maio de 2009. Cláudio de Paula Pessoa Juiz de Direito" Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 20 de maio de 2009. Eu, _____ (Maria Auxiliadora de S. Santiago), Técnica Judiciária, matr. 200676, digitei, e eu _____ Rodney de Araújo Coelho, Diretor de Secretaria, o assino.

Dr. Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias.

DJ 25/05 e 01/06/2009

2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690
QUADRO GERAL DE CREDITORES
1º Aditivo

Ação: Falência de F. MILÉRIO CONFECÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº 200600129972-7 (NT 2387)

O Dr. CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, em virtude da lei etc... FAZ PUBLICAR por meio deste o 1º Aditivo ao Quadro Geral de Creditores da empresa falida F. MILÉRIO CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 63.458.624/0001-77, nos termos do art. 7º § 2º e 191 da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências), conforme apresentado abaixo, tendo o Comitê, qualquer credor, o devedor ou os seus sócios ou o Ministério Público, o prazo de 10 (dez) dias para apresentar ao juiz impugnação, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. O administrador Judicial GIOVANNI FERNANDES SANTOS poderá ser encontrado de segunda à sexta-feira, no horário de 09:30 às 11:30 horas, na Av. Antonio Sales, 2772, sala 14 – Dionísio Torres, CEP 60.135-102, telefone 3224.0034 Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 18 de maio de 2008.. Eu, _____ (Maria Auxiliadora de S. Santiago), Técnica Judiciária, matr. 200676, o digitei.

E Eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, Matr. 5051 assino.

1º ADITIVO AO QUADRO GERAL DE CREDITORES – F.
MILÉRIO CONFECÇÕES LTDA.

CRÉDITOS TRABALHISTAS

CRÉDITOS TRABALHISTAS

13.818,89

MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR

R\$ 13.818,89

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

R\$ 207,52

UNIÃO

R\$

R\$

CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS R\$ 73,01

MARIA AURICÉLIA ARRUDA DO NASCIMENTO R\$ 73,01

INSS RECLAMADO

134,51

MARIA AURICÉLIA ARRUDA DO NASCIMENTO 134,51

TOTAL

R\$ 14.026,41

Observação: Os presentes valores referem-se aos processos nº 01840/2006-013-07-00-1 e 01857/2006-013-07-00-9 que se encontram reunidos para execução conjunta.

Fortaleza, 18 de maio de 2008.

Administrador Judicial

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias.

DJ 25/05 e 01/06/2009

2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220

Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Justiça Gratuita

PROCESSO Nº 2000.0111.9627-1 (NT 2595)

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de Concordata Preventiva convertida em Falência requerida por Macesa Importação, Exportação, Comércio e Representações, com sede nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira, nº1175, Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.090.178/0001/81, ficando por meio deste Edital os CREDITORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS para, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75 da Lei Falimentar. **Despacho**: "Proc. 2595. Recebidos Hoje...Finalmente, face a inexistência de outros bens, publique-se o edital de que trata o art.75, do DL.7661/45. Exp.Nec. Fortaleza, 07 de abril de 2009. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz de Direito." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 27 de abril de 2009. Eu, _____ (Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunto, matrícula 200605, o digitei e eu _____ (Rodney de Araújo Coelho) Diretor de Secretaria, matrícula 5051 o subscrevo.

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito

OBS: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05 dias

DJ 26/05 e 01/06/2009

VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO : 2001.01.16741-5
ACUSADO (A) : JOSÉ HENRIQUE BEZERRA LIMA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da Terceira Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do(a) Diretor(a) abaixo assinado(a), foi denunciado pelo(a) Dr(a). Promotor(a) de Justiça desta Comarca, **JOSÉ HENRIQUE BEZERRA LIMA**, brasileiro, solteiro, técnico de raio X, nascido aos 15.04.1967, filho de Dermeval Barbosa Lima e de Maria Bezerra Lima, residente Rua Jonas Gomes, Nº 65, Praia do Futuro, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 180 Caput do Código Penal Brasileiro, que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a) em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do artigo 363, §1º, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15(quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10(dez) dias, por escrito, nos termos 396, do CPP, de acordo com a nova redação determinado pela Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo, no térreo do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, sito à Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza-CE. Eu _____ Francisco Antônio, Técnico Judiciário, Mat. 19321, o digitei. Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria, Mat. 5467, subscrevo, Fortaleza, 27 de maio de 2009.

ROBERTO FERREIRA FACUNDO
JUIZ DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA 11ª VARA CRIMINAL

Proc. Nº 2003.01.03354-4

Vara :Secretaria da 11ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 15 (quinze) dias

A **Dra. Nádia Maria Frota Pereira**, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara Criminal da Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal,

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 11ª Vara Criminal, foi denunciado(a) pelo Ministério Público o Sr. **FRANCISCO ADERBALDO DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Fortaleza/CE., filho(a) de **Antônio Hecílio Coelho Viana e de Francisca da Silva Coelho**, nascido(a) em 24/06/1980, com endereço na Rua Engenheiro João Nogueira, nº 1054, casa 25, Carlito Pamplona, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, incisos I e II do CPB. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de **15 (quinze) dias**, pelo qual fica o(a) mesmo (a) denunciado(a) citado(a), conforme a nova redação do art. 396 do mesmo diploma legal, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, a fim de **responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, ficando, ainda, ciente de que não apresentando resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado(a) Defensor Público. Fortaleza, 28 de maio de 2009. Eu, _____ Maria Edilma P. da Cunha, Analista Judic. Adjunta, 200545, o digitei. Subscrevo _____, Antônio Carlos Largura Filho, 011858, Diretor de Secretaria.

Nádia Maria Frota Pereira

Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal

JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
PROCESSO Nº 2003.01.16374-0

RÉU: FRANKLIN CARLOS UCHÔA SALES RIBEIRO, brasileiro,

solteiro, filho de Francisco das Chagas Gomes Ribeiros e de Maria Goreth Uchôa Sales Ribeiro, natural de Rio Janeiro/RJ, residente e domiciliado na Av. Sargento Hermínio, nº 1511, Bloco C, Apto. 426 – Monte Castelo, nesta urbe.

Infração: Artigo 171, inc. VI, do CPB.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marlúcia de Araújo Bezerra, Juíza de Direito respondendo pela 17ª Vara Criminal de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo em que figura como parte o réu acima qualificado, que expedido mandado de citação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, c/c o artigo 365, parágrafo único, ambos do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica a mesmo citado para, no **prazo de 10 (dez) dias**, responder, por intermédio de advogado, à acusação que lhe é imputada, por escrito, conforme dispõe o artigo 326-A, § 2º, do Código de Processo Penal, com a redação que lhe deu a Lei nº 11.719/2008, perante este Juízo da 17ª Vara Criminal de Fortaleza-CE, localizada no 1º andar do Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Rua Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 28 de Maio de 2009. Eu, André Cavalcanti Pierre de Messias _____, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Juíza de Direito

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA 2ª VARA DO JÚRI
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 2007.01.09960-7

Fortaleza, 28 de maio de 2009

O(A) Dr(a). **HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA** Juiz(a) de Direito Titular da SEGUNDA VARA DO JÚRI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAÇO saber que, perante este Juízo da 2ª. Vara do Júri, foi denunciado pela Drª. Promotora de Justiça desta Comarca, **LUCIEUDO BARROS DE MOURA**, de alcunha “SALADA”, brasileiro, solteiro, feirante, nascido em Fortaleza/Ce, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1988, filho de Francisco Tabosa de Moura Filho e de Giselda Barros de Moura, residente na RUA 05, CASA 04, Nº. 258, CONJUNTO MIRASSOL, PARQUE DOIS IRMÃOS, FORALEZA / CEARÁ, como incurso na sanção do artigo 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29 do C.P.B.. Concluída a instrução criminal, a denúncia foi julgada procedente, e o réu foi pronunciado como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 29 do Código Penal, submetendo-o a julgamento pelo Colendo Tribunal Popular do Júri. E como o acusado não foi localizado para o julgamento designado para o dia 25 de maio de 2009 às 13:30 horas, certificando o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, e também não informou neste Juízo a mudança de endereço, pelo que, nos termos do art. 431 c/c parágrafo único do art. 420 da Nova Lei Processual, e c/c art. 370 do mesmo diploma legal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o mesmo denunciado, **intimado a comparecer perante este Juízo**, no Edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, Auditório do 2º. Salão do Tribunal do Júri, sito à Avenida Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta capital, **para ser SUBMETIDO A JULGAMENTO PELO 2º. TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2009 ÀS 13:30 HORAS**. Eu, PATRÍCIA, Anal. Judic., o digitei. Subscrevo, HORÁCIO FRANÇA DRAGA NETO, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 2008.03.395-1.
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR JURANDIR VIEIRA MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR, requerido por Maria Gorete Paiva Cruz, brasileira, divorciada, servidora pública, em favor do(a) criança TAINAR BEZERRA MALTA, nascido(a) no dia treze (13) de dezembro de 1999, filho(a) de Sílvia Maria Bezerra Malta, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): SILVIA MARIA BEZERRA MALTA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s)(28) dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Socorro Baima, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

JURANDIR VIEIRA MARQUES
 Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS**

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL

Prazo: 15 (quinze) dias

Processo n. **2006.160.00079-5**

Natureza da Ação: Ação Penal Pública Incondicionada - Art. 155, § 4º, IV do CPB.

Parte Autora: Ministério Público

Parte Ré: João Paulo Lima Pinto

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe em que é denunciado(a) **João Paulo Lima Pinto, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 20.05.1987, natural de Pentecoste/CE, filho de Francisco Assis Pinto e de Raimunda Clara Lima Pinto, residente na Rua José Peixoto da Silva, 267, Conjunto Francisco Bernardo, Apuiarés/CE.** E como consta estar o(s) denunciado(s), acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)**, pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do presente edital, responder(em) à acusação, por escrito, oportunidade em que poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende(m) produzir e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário,

advertindo-o(s) de que: a) o prazo para oferecimento da resposta, começará a fluir a partir de seu comparecimento ou da constituição de um defensor; b) não comparecendo, nem constituindo defensor, suspender-se-á o processo e o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código Penal Brasileiro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.

Apuiarés/CE, 27.05.2009.

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
Prazo: 15 (quinze) dias

Processo n. **2007.160.00087-7**

Natureza da Ação: Ação Penal Pública Incondicionada - Art. 155, caput do CPB.

Parte Autora: Ministério Público

Parte Ré: Antonio Marcos da Silva

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe em que é denunciado(a) **Antonio Marcos da Silva, conhecido por "Louro da Paraipaba", brasileiro, solteiro, agricultor, aos 19.04.1977, natural de Pentecoste/CE, filho de Maria Iraci da Silva, residente na Rua João Alves de Sousa, s/n, Apuiarés/CE.** E como consta estar o(s) denunciado(s), acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, fica(m) o(s) mesmo(s) **CITADO(S)**, pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do presente edital, responder(em) à acusação, por escrito, oportunidade em que poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende(m) produzir e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário, advertindo-o(s) de que: a) o prazo para oferecimento da resposta, começará a fluir a partir de seu comparecimento ou da constituição de um defensor; b) não comparecendo, nem constituindo defensor, suspender-se-á o processo e o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código Penal Brasileiro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.

Apuiarés/CE, 27.05.2009.

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. 34

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2005.160.00176-6

Interditada: Marilac Matos Teixeira

Curadora: Maria de Fátima Matos Teixeira

Motivo: Doença mental Congênita (CID F.79)

Data da sentença: 13 de março de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir

o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, 25.05.2009.

Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro** Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi, subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO
 DJ-01/06, 12/06, 22/06/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
 Natureza Cível
 JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2007.160.00039-7

Interditado(a): Francisca Pereira da Silva

Curador(a): Enoé Silva Gomes

Motivo: Doença mental Congênita (CID F.09)

Data da sentença: 13 de março de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Apuiarés, 27.05.2009.

Eu, **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. aa Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro** Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO
 DJ-01/06, 12/06, 22/06/2009

COMARCA DE AQUIRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

PROCESSO Nº 03.4500/08 (2008.0026.1996-9) - CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ.

AÇÃO: EXECUÇÃO

PROCESSO DE ORIGEM: 2000.0102.4085-4 (1999.02.11621-3)

EXEQUENTE: ALPACARTAS SANTISTA TÊXTIL S/A

EXECUTADOS: ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ FRANCO. MARIA EUDES XIMENES FRANCO. ANA LUIZA FRANCO COSTA LIMA e URBANO COSTA LIMA

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça e eventual Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 10 de agosto de 2009, às 08:15 horas, na porta do Edifício do Fórum desta Comarca de Aquiraz, sito à Rua Virgílio Coelho, nº 112, Centro, Aquiraz - Ceará, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de **R\$81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, o seguinte bem imóvel penhorado do executado **ANTÔNIO CARLOS DE QUEIROZ FRANCO**, na Ação acima epigrafada, a saber: "UM TERRENO situado no lugar **PRAINHA** outrora **MORRINHO** ou **BARRA DO CATÚ**, atualmente denominado **ALTO DA PRAINHA**, distrito Sede desta Comarca, constituído pelo lote 80 da Quadra "A", com uma área de 904,50m2, objeto da matrícula nº1959 do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca de Aquiraz. O terreno tem ótima localização e vista para o mar, em vista de localizar-

se num morro, bem como fácil acesso". Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia **31 de agosto de 2009, também às 08:15 horas**, no mesmo local supracitado, para o 2º leilão público a quem mais der, salvo o preço vil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no átrio do Fórum local. **Pelo presente fica intimada a parte executada acima mencionada, da designação supra, caso não seja encontrado para intimação pessoal.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 22 dias do mês de abril de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO TITULAR

2ª VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Proc. 2006.0007.5107-3 (01-6.227/09)

A DRA. VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO – Juíza de Direito da 2ª Vara desta Cidade e Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo, tem curso um pedido de Interdição, proposta por **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS** contra **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, no qual foi decretada a interdição deste por ser portador de Anomalia Psíquica em virtude de Acidente Vascular Cerebral, em razão do que lhe foi nomeado curador na pessoa do Sr. **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS**, que passará a representar o interditando, reger sua pessoa e administrar todos os seus bens. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que **será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias**, no Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, na forma legal, sendo o mesmo beneficiário da Justiça Gratuita. Dado e passado nesta cidade e comarca de Aquiraz, aos 15 de maio de 2009. Eu, , Analista Judiciária, digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão
Juíza de Direito
 DJ-21/05, 01/06, 12/06/2009

COMARCA DE ARACATI

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processos nº 2006.0010.1297-5.

Requerente: Ana Paula Honorato Ribeiro Damasceno.

Interditando(a): Raimundo Valdinésio Honorato Ribeiro.

Ação: Interdição e Curatela.

Primeira Secretária.

O DOUTOR RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ARACATI, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Interdição e Curatela, virem ou notícia dele tiverem que, tramitou por este Juízo e expediente da Primeira Vara uma ação de Interdição e Curatela, movida por **ANA PAULA HONORATO RIBEIRO DAMASCENO**, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada na Rua Cel. Pompeu, nº 1305, Centro, Aracati-CE, requereu a interdição e Curatela de **Raimundo Valdinésio Honorato Ribeiro**, brasileira, solteira, residente do mesmo endereço da autora, tendo este juízo em sentença datada de 14/04/2009, com transito em julgado decretada a interdição da referida senhora, sendo curadora a **Sra. Ana Paula Honorato Ribeiro Damasceno**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 c/c art. 12, inciso III, ambos do CPC, no Diário da Justiça do Estado e afixando no lugar de costume desse fórum. Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, às fls. 17. Cumpra-se na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati/CE, aos 07

(sete) dias do mês de maio do ano 2008 (dois mil e oito). Eu, (José Naélito Dantas de Freitas), Técnico Judiciário, digitei e imprimi, e eu, (Geórgia Moura de Sousa), Diretora de Secretaria, conferi.

Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior
Juiz de Direito da 1ª vara
DJ 11/05, 21/05 e 01/06/2009

COMARCA DE ARARIPE

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DO EDITAL: 15(quinze) dias

VARA: Única
PROCESSO Nº 2000.0226.0904-1
ACUSADO: FÁBIO FEITOSA DE BRITO
ENDEREÇO: Local incerto e não sabido
ESTADO CIVIL: Solteiro
FILIAÇÃO: Francisco Feitosa de Brito e Generosa Teles de Brito
INFRAÇÃO: Art. 129 do CPB

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, Comarca de Araripe, Estado do Ceará, foi denunciado pela promotora de Justiça desta Comarca o(a) réu(s) acima mencionado(s). Que expedido mandado para citação do(s) aludido(s) denunciado(s), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar(em) ele(s) em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único, do C.P.B., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m)o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) do inteiro teor da denúncia, para se ver, processar e julgar até final sentença e comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revelia, bem como **INTIMADO** para apresentar defesa no prazo de dez (10) dias, nos termos do Art. 396 do CPP, advertindo-o de que sua inércia importará na nomeação de defensor dativo, conforme previsão do parágrafo 2.º do Art. 396-A do CPP. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria Elisabete Nunes de Alencar, Analista Judiciária, o digitei e Eu, Fabíula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE BARROQUINHA

PORTARIA Nº 03/2009

A **DRA. RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA**, Juíza Substituta Titular da Comarca de Barroquinha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regular normas para melhor implementação dos serviços judiciários deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o horário de atendimento ao público, bem como o setor de protocolo do Fórum da Comarca de Barroquinha;

CONSIDERANDO também, que em face do número reduzido de servidores, bem como pelo fato do único servidor que trabalha no período vespertino, somente poder ficar até às 17h, conforme informação prestada pelo seu órgão de origem;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adotar medidas administrativas julgadas adequadas e convenientes, ao regular desenvolvimento das atividades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionamento normal do Fórum desta Comarca ocorrerá das 8h as 14h, para atendimento ao público;

Art. 2º – O setor de protocolo desta Comarca funcionará das 8h às 17h, das segundas às sextas-feiras.

P. R. C.

Barroquinha, 27 de maio de 2009.

Dra. Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira
Juíza Substituta - TJ/CE

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª. VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
(Justiça Gratuita – Lei nº 4.717/65)

2ª Publicação

Proc. Cível nº 2003.0002.2589-0/2

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara(Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Ação Popular, que tem como promovente e apelante Samuel Marcos Araújo Figueiredo, residente na rua Pedro Pereira de Lucena, 72, e como promovido e apelado o Município de Brejo Santo, este com sede situada na rua Manoel Inácio Bezerra, 192, todos em Brejo Santo/CE, tendo dito autor apresentado pedido de desistência da Ação. Assim, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital com prazo de 30(trinta) dias, com afixação deste no Átrio do Fórum local e publicação por 03(três) vezes no Diário da Justiça, pelo que fica(m) CIENTE(S) o(s) cidadão(s) em geral, bem como representante do Ministério Público, para, querendo, promover o prosseguimento da ação no prazo de 90(noventa) dias, a contar da última publicação feita em jornal oficial. Dá-se à causa a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls. 365. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO nos termos dos arts. 9º, caput, e 7º, II da Lei nº 4.717/65. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de 2009. Eu, José Nicodemos Neto, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito

DJ-01/06, 02/06, 03/06/2009

SECRETARIA DA 2ª. VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Exmo. Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos de interdição de **FRANCISCO HUMBERTO ALVES FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, filho de João Alves Bastos e Maria Lenita de Figueiredo Bastos, nascido aos 05/03/1965, residente na Rua Tiago Inácio, 200, centro, nesta cidade, nos autos do processo de nº.2008.0033.3174-8, tendo a respectiva sentença, datada de 03/04/2009, nomeado curadora a pessoa de **MARIA LENITA DE FIGUEIREDO BASTOS**, mãe do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, pois o mesmo é portador de doença mental irreversível. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto a Imprensa oficial.

Brejo Santo, Estado do Ceará, aos 19 de maio de 2009. Eu, Andresa Alves Medeiros Analista Judiciário Adjunto o digitei e eu Antônio Raimundo do Nascimento Diretor de Secretaria, o subscrevo:

Dr. Daniel Carvalho Carneiro.
Juiz de Direito-respondendo.

DJ-21/05, 01/06, 12/06/2009

COMARCA DE CANINDÉ**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Vinte e sete (27) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0013.3779-8/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : ROSA MARIA NEPOMUCENO VIEIRA
 Requerente : MARIA LUZINEIDE DE SOUSA TORRES
 Requerente : MARIA LUZANIRA SOARES BEZERRA
 Requerente : MARIA JOSE DE SOUSA COSTA
 Requerente : PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA
 Requerente : JORGEANE MARIA ALVES LIMA
 Requerente : EMILCE DE PAIVA NEVES
 Requerente : FERNANDO CESAR LIMA
 Requerente : SILVINHA DA SILVA CARDOSO
 Requerente : EVA PEREIRA DO NASCIMENTO

Requerente : JOSE GIVANI FERNANDES DE ARAUJO
 Requerente : MARCOS RODRIGUES GOMES
 Requerente : MARIA DA CONSOLACAO LOPES
 Requerente : CARMEN LUCIA MARQUES CAVALCANTE
 Requerido : CANINDE CALÇADOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0015.7614-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Requerente : EVALDO RODRIGUES DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.7615-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOSE MARTINS
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.7611-3/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0013.3774-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : DAMIAO GOMES PEREIRA
 Parte da carta precatória : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB
 Parte da carta precatória : CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2º OFICIO
 Requerido : MIGUEL SERGIO DA COSTA CALADO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7610-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARCUS VINICIOS ARRUDA MIRANDA
 Requerido : MERCADO LIVRE COMERCIO E ATIVIDADES DE

INTERNET LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0015.7612-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : ANA CLEIDE BERNARDO DE FREITAS
 Requerido : OI TNL PCS S.A.
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.7613-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO EVALDO LOPES DIAS
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0015.7616-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Requerente : MARIA DO SOCORRO SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 9

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CAUCAIA**EDITAL DE CITAÇÃO CRINAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O DOUTOR EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, nos autos do Processo nº **2008.0023.1552-0 (17.275/08)**, ação que a Justiça Pública move contra **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MENEZES RODRIGUES; CITE(M)-SE**, o acusado supra mencionado, brasileiro, natural de Maranguape-CE, nascido em 19/07/84, filho de Raimundo Rodrigues Filho e de Tereza Alexandre Menezes, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito. Estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, a expedição do presente edital com prazo de 15 (quinze) dias. **CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) vinte e oito (28) dia(s) do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
 Juiz de Direito

COMARCA DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
PROCESSO CRIME Nº: 2008.0029.3474-0/0. (0645/2008).

RÉUS: José Ivan Moreira Xavier e outro.
ART. 180, § 3º, do Código Penal.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito desta Comarca de Chorozinho – Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que, pelo presente edital, no prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, tramita neste Juízo a ação penal contra o réu José Ivan Moreira Xavier, brasileiro, casado, motorista, nascido aos 25.02.1978, natural de Chorozinho-CE, filho de José Moreira Xavier e de Maria de Fátima Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o referido acusado CITAÇÃO, Para oferecer Defesa Prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Cientifique-se o denunciado que na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá ele arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número 08 (oito), arrolar testemunhas. Advirta-se, ademais, ao delatado, que se a resposta não for apresentada no prazo, será nomeado defensor para oferecê-lo em 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 22 de maio de 2009. Eu, Alessandra S. Lima, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CRATO

3ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O MM. Juiz de Direito, Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, sito na Rua Álvaro Peixoto de Alencar, s/n, São Miguel, CEP 63.100-000, Crato/CE, tramita uma Ação de **Execução Fiscal**, tombada sob o n.º **2000.0146.6782-8**, onde é exequente a **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL** e, executado: **JOSÉ MOZART RIBEIRO**, CNPJ n.º 05873955/0001-77, tendo como **co-responsável tributário: JOSÉ MOZART RIBEIRO**, CPF n.º 002.946.673-34, com endereço na Rua Antônio Raposo Tavares, 30, Gercínio Coelho, Petrolina/PE. E, como consta dos autos que o(a)(s) executado(a)(s) e seu(s) **co-responsável(is) tributário(s)** se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) **CITADO(A)(S)**, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar(em) o débito, inscrito na Dívida Ativa sob o n.º 30698004135-83, no valor de **R\$ 18.214,63** (Dezoito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Sessenta e Três Centavos), arscido de juros, encargos, custas e despesas processuais, ou garantir(em) a execução, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Vai o presente Edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. "Gratuidade deferida por Lei". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 26/05/2009. Eu, Lucidio Rodrigues Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Eu, o Doutor Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.0030.8993-2 (1074/07), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) **ALEXANDRE ROCHA BAICHO**, brasileiro, solteiro, lavador de carro, natural do Crato/CE, nascido aos 12.02.1988, filho de pai não declarado e Maria Aparecida Rocha Baicho, residente na Travessa José Alves, 408, bairro Centro em Crato/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incursos nas sanções do art. 129, § 1º, inciso I, do Código Penal, e que expedido Mandado de Citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei

expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia, com a consequente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, bem como para responder à acusação, por escrito no curso de dez (10) dias, que começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído (C.P.P., art. 363, § 1º, c/c art. 396, parágrafo único). Dado e passado nesta de cidade do Crato, Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2009. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Analista Judiciário, o digitei e eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Eu, o Doutor Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2003.0001.7584-1 (989/06), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) **SAMUEL SALVIANO DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, motorista, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 11.07.1970, filho de Lucio Flávio de Medeiros e Ana Salviano Grangeiro de Medeiros, residente na Rua Cel. Luis Teixeira, 1220 em Crato/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incursos nas sanções do art. 180, caput, do Código Penal, e que expedido Mandado de Citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia, com a consequente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, bem como para responder à acusação, por escrito no curso de dez (10) dias, que começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído (C.P.P., art. 363, § 1º, c/c art. 396, parágrafo único). Dado e passado nesta de cidade do Crato, Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2009. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Analista Judiciário, o digitei e eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

COMARCA DE CROATÁ

PORTARIA N.º 02/2009

O **Dr. MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, MM. Juiz de Direito Titular desta cidade e Comarca de Croatá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais durante 15 (quinze) dias de férias da Diretora de Secretaria da Única Vara desta Comarca, Glismênia Vale de Oliveira, referente ao ano de 2008, a serem usufruídas no período de 13.03.2009 a 30.03.2009;

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO MELO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 4821, lotado nesta Comarca, para responder pela Direção da Secretaria da Única Vara da Comarca de Croatá durante os 15 (quinze) dias de férias da Titular.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Croatá, 12 de março de 2009.

Moisés Brisamar Freire
JUIZ DE DIREITO

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2007.160.00020-6
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, MMª JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS(CE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ROSIMARY PEREIRA PINTO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Comunidade de Sabonete, neste município de Apuiarés/CE, foi interposta uma Ação de Alimentos, e como não foi possível intimá-lo(a) pessoalmente, mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) **INTIMADO(A)**, para comparecer à secretaria deste juízo e dar prosseguimento ao feito, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contados a partir do término do prazo do presente edital, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. E, para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada em local público e de costume. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Apuiarés-CE, aos 27 de maio de 2009. Eu, **Antonia Jaqueline Alves Vieira** Func. da Secretaria, o digitei. Eu, (Francisco Eldo Coelho de Castro) - Diretor de Secretaria., conferi e subscrevi o presente.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
JUSTIÇA GRATUITA

Processo n. 2007.161.00011-0

Natureza da Ação: Ação de Alimentos

Parte Autora: Henrique Emanuel Macena de Souza, Davi Macena de Souza e Romário Macena de Souza, menor(es) representada(s) por sua genitora Iracema Macena.

Parte Ré: Pedro Bernardino de Sousa

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de General Sampaio/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **Iracema Macena**, brasileira, solteira, residente na Rua José Severino Filho, s/n, em General Sampaio-CE, foi interposta uma Ação de Alimentos, e como não foi possível intimá-lo(a) pessoalmente, mandei expedir o presente edital, pelo qual fica o(a) mesmo(a) **INTIMADO(A)**, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, contados a partir do término do prazo do presente edital, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Outrossim, científica-a que este Juízo tem sede na **Travessa José Félix, s/nª, nesta cidade e Comarca Vinculada de General Sampaio/CE**. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume.

General Sampaio/CE, **27.05.2009**.

Eu, (a) **Maria do Socorro Barbosa Rodrigues**, Func. da Secretaria, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE GROAÍRAS

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 2007.0025.2462-5/0

Ação Penal

Acusado: Alcione Paiva Bastos

Vítima: Raimunda Nonata Carvalho da Silva

Infração: Art. 303, § único e 302, § único, I e III, do CTB

Aldenor Sombra de Oliveira, MM. Juiz Titular da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, se processa uma Ação Criminal promovida pelo Ministério Público Estadual desta Comarca em desfavor de **ALCIONE PAIVA BASTOS**, brasileira, açougueira, filha de Antonio Ferreira Bastos e Osmarina de Paiva Dias, natural de Sobral. E por se encontrar em lugar incerto e não-sabido a acusada acima, manda o MM. Juiz, nos, nos termos do art. 361 do CPP, expedir o presente Edital, com o prazo acima mencionado, pelo que fica referida ré devidamente CITADA da presente ação, bem como para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 396 do CPB), sendo que caso não apresente resposta no prazo legal ou se não constituir defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva do réu, nos termos do art. 312 do CPP. Secretaria de Vara Única da Comarca de Groaíras/CE, 15 de maio de 2009. Eu, GeorgeCorreia, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, Ana Maria Ximenes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Processo nº 2008.0029.8170-6/0

Ação Penal

Acusado: Carlos José Fernandes Ferreira

Vítima: Antonio Carlos Alves Matos

Infração: Art. 180, § 3 do CPB

Aldenor Sombra de Oliveira, MM. Juiz Titular da Comarca de Groaíras, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, se processa uma Ação Criminal promovida pelo Ministério Público Estadual desta Comarca em desfavor de **CARLOS JOSÉ FERNANDES FERREIRA**, brasileiro, amasiado, aproximadamente 30 anos de idade, natural de Cariré/CE, filho de Francisca Fernandes Ferreira. E por se encontrar em lugar incerto e não-sabido o acusado acima, manda o MM. Juiz, nos, nos termos do art. 361 do CPP, expedir o presente Edital, com o prazo acima mencionado, pelo que fica referido réu devidamente CITADO da presente ação, bem como para responder à acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias** (art. 396 do CPB), sendo que caso não apresente resposta no prazo legal ou se não constituir defensor, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva do réu, nos termos do art. 312 do CPP. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Groaíras/CE, aos 15 dias do mês de maio de 2009. Eu, GeorgeCorreia, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, Ana Maria Ximenes, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Aldenor Sombra de Oliveira
Juiz Titular

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.12.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da COMARCA DE ICÓ - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2005.0021.9601-0, datada de 16 de fevereiro de 2008, foi decretada a Interdição de **Euda Alves de Lima**, por ser portadora de RETARDO MENTAL PROFUNDO (CID-10 F.

73) que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador a Sra. Antônia Alves de Lima Araujo. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Icó-CE, ao 23 de março de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, Raimundo Erlanio Vidal Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria respondendo, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito

DJ 11/05, 21/05 e 01/06/2009

COMARCA DE ITAITINGA

VARA ÚNICA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Pedido de Interdição - nº 2008.0039.6178-4(5590/2008)
PROMOVENTE: MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA
INTERDITANDO(A): FRANCISCO JOSÉ RAMOS DE ASSIS, filho(a) de Antônio José Ramos de Assis e Maria Lucia Ramos da Silva

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta COMARCA DE Itaitinga-ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara única da COMARCA DE Itaitinga, foi declarada a **INTERDIÇÃO do(a) promovido(a) supracitado(a)** o(a) qual é portador(a) de doença mental grave e incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A) o(a) promovente: MARIA LUCIA RAMOS DA SILVA**, entrando este(a) no exercício imediato da Curatela, nos autos do PEDIDO DE INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil(art. 3º, II, CC). O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03(três) vezes em intervalo de 10 dias.

Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Itaitinga, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(06/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular

DJ 12/05, 22/05 e 01/06/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Pedido de Interdição - nº 2008.0039.6182-2(5594/2008)
PROMOVENTES: JOÃO COELHO E S/M
INTERDITANDO(A): JERÔNIMO ALVES COELHO, filho(a) de João Coelho e Rita Alves Coelho.

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substituta Titular desta COMARCA DE Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara única da COMARCA DE Itaitinga, foi declarada a **INTERDIÇÃO do(a) promovido(a) supracitado(a)** o(a) qual é portador(a) de doença mental grave e incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A) o(a) promovente: JOÃO COELHO**, entrando este(a) no exercício imediato da Curatela, nos autos do PEDIDO DE INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil(art. 3º, II, CC). O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03(três) vezes em intervalo de 10 dias.

Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Itaitinga, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(06/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário

administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular

DJ 12/05, 22/05 e 01/06/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

Pedido de Interdição - nº 2006.0019.4009-0(4164/2006)
PROMOVENTE: EDNA CHAVES DA SILVA
INTERDITANDO(A): JOSÉ RONALDO SARAIVA

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta COMARCA DE Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria de Vara única da COMARCA DE Itaitinga, foi declarada a **INTERDIÇÃO do(a) promovido(a): JOSÉ RONALDO SARAIVA**, filho(a) de Edna Chaves da Silva, nascido(a) a 20/11/76, em Morada Nova/Ce, residente na BR 116 - km 25, o(a) qual é portador(a) de doença mental grave e incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A) o(a) promovente: EDNA CHAVES DA SILVA**, entrando este(a) no exercício imediato da Curatela, nos autos do PEDIDO DE INTERDIÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil(art. 3º, II, CC). O presente edital será publicado pela imprensa local e no Diário da Justiça do Estado, por 03(três) vezes em intervalo de 10 dias.

Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Itaitinga, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(04/05/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular

DJ 12/05, 22/05 e 01/06/2009

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2007.0029.1197-1 (4.705/07)

O Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30)** dias virem ou dele conhecimento tiver, que se processam por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de **GUARDA DE MENOR - Proc. nº 2007.0029.1197-1 (4.705/07)**, onde consta como requerente **ELIANE MOREIRA GOMES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Tereza Magalhães, nº 28, Padre Lima, Itapajé-CE**, em favor da menor **FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA DA CRUZ**, estando a Sra. **FRANCISCA ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, mãe biológica de predita menor, em local incerto e desconhecido, pelo que foi expedido o presente Edital, pelo qual fica referida mãe biológica **CITADA** do inteiro teor de susodita Ação, bem como, para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo de 10 (dez) dias, e na forma da lei, ficando desde já advertida que não o fazendo presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autoral. E para que não se alegue ignorância, vai este EDITAL afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertido que o prazo para contestação correrá após o término do fixado no presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Mikaella Teles Bastos**, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, **Antônia Vilaci do Nascimento**, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2008.0006.2202-4 (4.834/08)

O Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de **trinta (30)** dias virem ou dele conhecimento tiver, que se processam por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de **PEDIDO DE ADOÇÃO - Proc. nº 2008.0006.2202-4 (4.834/08)**, onde consta como requerente **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na rua José Pinto de Mesquita, s/nº, Ferros, Itapajé-CE, em favor do menor **JOSÉ GEAN FERNANDES DE SOUSA**, estando os pais biológicos de predito menor em local incerto e desconhecido, pelo que foi expedido o presente Edital, pelo qual ficam referidos pais biológicos **CITADOS** do inteiro teor de susdita Ação, bem como, para, querendo, contestar a presente Ação, no prazo de 10 (dez) dias, e na forma da lei, ficando desde já advertidos que não o fazendo presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autoral. E para que não se alegue ignorância, vai este **EDITAL** afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, ficando advertidos que o prazo para contestação correrá após o término do fixado no presente Edital. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos cinco (05) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Mikaella Teles Bastos*, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Antônia Vilaci do Nascimento*, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
 Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2008.0018.6617-2
 AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo a Execução Fiscal acima identificada, tendo como Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Executado **Eder Lima Spinosa**, portador do CPF929.022.003-15, para pagar o débito de **R\$ 12.153,95 (doze mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**. E como o responsável pela executada encontra-se em **lugar incerto e não sabido**, conforme consta nos autos, fica o mesmo **citado** pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para nos 5 (cinco) dias subsequentes ao conhecimento deste pagar a dívida acima, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, encargos do Decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, e honorários advocatícios, ou nomear bens para garantir a Execução, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida, bem como oferecer embargos à execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do respectivo termo de conversão de arresto em penhora, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no átrio deste Fórum com sede na Avenida Anastácio Braga nº 676, altos, Centro, Itapipoca-Ce, e publicado uma só vez no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Luís Rodrigues de Sousa*, Auxiliar de Secretaria o digitei. Eu, *Marcos Venício Costa* do Nascimento, Diretora de Secretaria, respondendo, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0004.9240-6

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Maria Vilania de Sousa Teixeira**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Maria Auri de Sousa**, brasileira, com endereço na rua Joaquim R. Teixeira, 906, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADOR a senhora **Maria Vilania de Sousa Teixeira**, tudo na conformidade da sentença datada de 02/03/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Luís Rodrigues de Sousa*, Auxiliar de Secretaria, digitei. Eu, *Marcos Venício Costa* do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.
DJ-01/06, 12/06, 22/06/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS
INTERESSADOS
PRAZO:10(DEZ DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

“Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas.”

O Dr. **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (**Proc. Nº 2009.0011.5945-8**), sendo requerente **RAIMUNDO JERÔNIMO ALVES** em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante **ESTADO DO CEARÁ**, relativa a uma área de terra de 2,70 hectares e benfeitorias, localizada no “Sítio Rio do Inácio”, município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 28 de maio de 2009. Eu, *Maria Lenilda Ribeiro*, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, *Marcus Cristian de Queiroz e Silva*, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara.

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS
PRAZO:10(DEZ DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

“Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas.”

O Dr. **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (**Proc. Nº 2009.0011.6015-4**), sendo requerente **BENTO DAVID ARAÚJO** em face da Ação de Desapropriação - (Proc. Nº 2008.0018.6594-0), promovida pelo Expropriante **ESTADO DO**

CEARÁ, relativa as benfeitorias, localizadas no "Sítio Rio do Inácio", município de Itapipoca, Estado do Ceará., e para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 28 de maio de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara.

COMARCA DE JATI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º 2009.0001.2975-0/0 - ESPÉCIE: ALIMENTOS
ALIMENTANDOS: INGRID SUELLEM RODRIGUES E SILVA,
representada por sua mãe MARIA IRISCLEIDE GOMES DA SILVA
ALIMENTANTE: REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS

O Doutor TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma ação de ALIMENTOS que tem como requerente a parte acima mencionada, na qual despachou o MM. Juiz, os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 dias, através do qual fica **CITADO** o genitor da menor, **Sr. REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, (brasileiro, empresário), atualmente com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência dos termos da ação de alimentos, bem como que foram arbitrados alimentos provisórios em 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, mensais, a partir da citação, que deverão ser pagos pela mesma até o dia 5º útil do mês subsequente, bem como para comparecer à audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 22 de julho de 2009, às 09:40 horas, a realizar-se na Sala de Audiências do Fórum local, no endereço constante do timbre. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça do Estado, uma única vez e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2009. Eu, Adeliane Bringel da Silva Lisboa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, José KLEBER Sampaio COUTO, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. MONICA LIMA CHAVES, JUIZA DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2008.0010.9632-6, requerida por JOÃO MARTINS GONÇALVES, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua da Glória nº 594, Centro, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 26/03/2009, ficou declarada a incapacidade da Interditanda: MARIA ANDRÉ GONÇALVES, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o Sr. JOÃO MARTINS GONÇALVES. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista

Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Monica Lima Chaves
Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Vara
DJ-01/06, 12/06, 22/06/2009

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO PROCESSO Nº 2006.0003.0510-3. **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR.**
PROMOVENTE: FRANCISCA FRANCINEIDE MIRANDA DE ARAÚJO.
INTERDITANDO(A): FRANCISCO SIDNEY GLEIFON MIRANDA DE ARAÚJO.

O Dr. **Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior**, Juiz de Direito Titular da 2ª. Vara desta Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por FRANCISCA FRANCINEIDE MIRANDA DE ARAÚJO, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de FRANCISCO SIDNEY GLEIFON MIRANDA DE ARAÚJO, uma vez portador de doença irreversível (Cid 10. F-06.9), tendo sido nomeada curadora, sob compromisso, a Sra. FRANCISCA FRANCINEIDE MIRANDA DE ARAÚJO, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) julgo procedente o pedido, para determinar a INTERDIÇÃO de FRANCISCO SIDNEY GLEIFON MIRANDA DE ARAÚJO, o que faço fulcrado nos termos do art. 1.183, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e art. 1.767, inciso I, do Código Civil Brasileiro, nomeando a autora, FRANCISCA FRANCINEIDE MIRANDA DE ARAÚJO, sua curadora, a qual fica de logo intimada para prestar o compromisso legal, exercendo o múnus da Curatela sem restrições. E para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maracanaú-CE, aos 16 dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Catiane Gurgel Lima, estagiária de Direito, digitei-o, e eu Suênia Maria Jorge Santana, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do M.M. Juiz de Direito, Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, às fls. 37/37v.

ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara
DJ-21/05, 01/06, 12/06/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

Processo nº 2007.0031.1987-2

Autor: Maria da Conceição Rodrigues Batista

Interditando: **Maria de Fátima Rodrigues Batista**, brasileira, solteira, natural de Pentecoste-Ce., filho de Raimunda Rodrigues Batista e de José Pereira Batista, nascida no dia 08/04/1954, residente na Rua 109, casa 320 – Timbó - Maracanaú-Ce.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal .

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Maria de Fátima Rodrigues Batista**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10 - F-20)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditando e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA**, curadora do referida interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado,

por 3 vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Hilton Varela**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUIZ DE DIREITO TITULAR
 DJ 12/05, 22/05 e 01/06/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

Processo nº 2006.0015.0279-4

Autor: Maria Eucrice Lopes de Freitas
 Interditando: **Jonas Lopes de Freitas**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá-Ce., filho de Maria Eucrice Lopes de Freitas e de João Olegário de Freitas, nascido no dia 23/08/1970, residente na Av. 11, casa 370 – Jereissati II - Maracanaú-Ce.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Jonas Lopes de Freitas**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID F-20.0)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade do interditando e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA EUCRICE LOPES DE FREITAS**, curadora do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Hilton Varela**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUIZ DE DIREITO TITULAR
 DJ 12/05, 22/05 e 01/06/2009

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZO DE DIREITO PRIVATIVO DE REGISTRO PÚBLICO
SECRETARIA DA 2ª VARA
PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 03/09

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA, PRIVATIVA DOS REGISTROS PÚBLICOS DESTA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a indicação da Srª. MARIA AILA DE ALENCAR BEZERRA, Oficiala Titular do Cartório de Registro Civil de Sapupara, distrito de Sapupara, desta Comarca, através do ofício datado de 28/04/2009;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 20 § 1º da Lei 8.935, de 18/11/1994;

RESOLVE:

Designar o Sr. **ANTONIO DELWEKIO DE ALENCAR BEZERRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 98023033402 SSP/CE, domiciliado e residente na Rua Gervásio Colares, nº 988, Conjunto Santos Dumont, Maranguape/CE, para exercer a função do cargo de SUBSTITUTO da aludida Serventia Extrajudicial; para responder nos impedimentos e

ausência da aludida Oficiala Titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Juízo, em Maranguape, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009).

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito - 0287 AMB-CE
Privativo dos Registros Públicos

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVIL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
“Prazo de trinta (30) dias”

PROCESSO Nº: 2000.0149.6111-4

FICHA Nº: 2074/98

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA NACIONAL

EXECUTADA: COMPANHIA TEXTIL IPANEMA

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos n.º 2000.0149.6111-4, da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, movida por FAZENDA NACIONAL, contra COMPANHIA TEXTIL IPANEMA, inscrita no cadastro geral de contribuintes sob o n.º 11579711/0001-89, domiciliada na Loc. Est. do Cascatinha, s/n, Km 3, Sítio Miramar, Zona Rural, Maranguape/CE, em trâmite nesta Vara Cível. Fica através do presente, devidamente intimado(a), o(a) empresa Executada acima qualificada, na pessoa de seu Representante Legal e co-responsável, Sr. JOÃO BOSCO RODRIGUES MENDES, do inteiro teor da sentença, proferida nos autos do processo em referência, a seguir transcrita: “*VISTOS ETC.FAZENDA NACIONAL, representada por seu Procurador, ajuíza a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL contra COMPANHIA TÊXTIL IPANEMA, qualificados nos autos. Acompanham a inicial os documentos de fls. 03/04. A Empresa-executada não chegou a ser citada, o Procurador Fazendário requer a extinção do feito, asseverando que a Executada pagou o débito tributário, satisfazendo a obrigação nos moldes do art. 794, inciso I do C.P.C., conforme se comprova através do recibo de pagamento de fls. 73. Vieram-me então os autos. É o relatório. DECIDO. Considerando que a Devedora, COMPANHIA TÊXTIL IPANEMA, satisfaz a obrigação e não houve oposição do credor, FAZENDA NACIONAL, JULGO, por sentença, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com fundamento no art. 794, inciso I do CPC, e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição. Deixo de condenar a empresa-executada ao pagamento das custas processuais, uma vez que não se formou a relação processual com a citação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Maranguape (CE), 29 de dezembro de 2008 (a) Drª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, Juíza de Direito.*” e, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume do Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, ao(s) vinte e seis (26) dia(s) do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu **Raimundo Nonato Nunes**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu **Gláucia Rejane Silva Jorge**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
Juíza de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

O Dr. **NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo

Nº 2000.0215.3281-9 (nº ANTIGO 2003.049.00476-9) movida contra **LUCIANO DA SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "Ante o exposto acima, e com fundamento no Art. 408 do CPP, **PRONUNCIO** o Sr. **LUCIANO DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, devidamente qualificado nos autos, a fim de que seja submetido a julgamento perante o Tribunal Polular do Júri desta Comarca, como incurso nas penas do **Art. 121, §2º, incisos II (motivo fútil) c/c Art. 14, II, ambos do Código Penal**. Deixo de determinar o lançamento do nome do acusado no rol dos culpados, em respeito ao princípio da presunção de inocência. P.R.I. Intime-se o réu pessoalmente. Transitada em julgado a sentença, vistas ao Ministério Público para oferecimento do LIBELO, no prazo legal. Mombaça/Ce, 07 de novembro de 2006. (a) **José Coutinho Tomaz Filho Juiz de Direito**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

O **Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo Nº 2000.0214.9390-2 (nº ANTIGO 0000.049.00316-0) movida contra **RAIMUNDO VALTER PEREIRA**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "Quanto ao acusado **RAIMUNDO VALTER PEREIRA**, restou provado sua autoria no bárbaro sinistro. Correspondendo sua ação ao tipo do art. 121, caput do CPB. Portanto, deve o acusado ser submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri. Assim sendo, Pronuncio o acusado **RAIMUNDO VALTER PEREIRA** nas penas do art. 121, caput do CPB, para que seja submetido ao Tribunal Popular do Júri desta Comarca. Em respeito ao princípio da inocência, deixo de determinar-lhe o lançamento do nome no rol dos culpados. P.R.I. Mombaça-CE, 14 de maio de 1998. (a) **Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA Juíza de Direito**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

O **Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo Nº 2000.0214.9535-2 (nº ANTIGO 0000.049.00345-3) movida contra **FRANCISCO BENTO DE SOUSA**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "Nestas condições, diante do que foi exposto e consoante a prova constante nos autos, julgo a denúncia oferecida pelo Ministério Público procedente, e assim, pronuncio o acusado Francisco Bento de Sousa, vulgo "Chico Bento", submetendo-o a julgamento perante o Tribunal do Júri, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal. Expeça-se mandado de prisão. Custas, de lei. P.R.I. Mombaça-CE, 14 de outubro de 1995. (a) **Henrique Jorge Granja de Castro Juiz Substituto**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do

Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

O **Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo Nº 2000.0214.9458-5 (nº ANTIGO 0000.049.00454-9) movida contra **JOÃO FERREIRA DIAS**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "Nestas condições, por tudo que foi exposto e consoante a prova carreada ao bojo dos autos, julgo procedente a denúncia oferecida pelo Ministério Público, para o fim de pronunciar o acusado João Ferreira Dias, vulgo "João Bosco", como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal, submetendo-o a julgamento perante o Tribunal do Júri. Expeça-se mandado de prisão, nas vias que se fizerem necessárias. Custas, ao final. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mombaça-CE, 19 de outubro de 1995. (a) **Henrique Jorge Granja de Castro Juiz Substituto**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

O **Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo Nº 2000.0214.9531-0 (nº ANTIGO 0000.049.00130-2) movida contra **GERALDO GONÇALVES DA SILVA**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "EX POSITIS", na forma do art. 408, do Código de Processo Penal, **PRONUNCIO**, como **PRONUNCIADO TENHO**, por **SENTENÇA**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o réu, **GERALDO GONÇALVES DA SILVA**, de alcunha, "**LALÁ**", como, incurso, nas sanções do art. 121, § 2º, nº II, do Código Penal, devendo, o tal, se submeter, ao julgamento se seus pares, através do Colendo Tribunal do Júri Popular, desta Comarca, na próxima oportunidade. Deixo, de determinar, o lançamento, de seu nome, no livro "**Rol dos Culpados**", **ex vi** do disposto no art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal/88. Tendo em vista, estar, o réu-pronunciado, foragido do distrito de culpa, desde à perpetração criminosa, objetivando, se furtar à aplicação da lei penal, bem como, sua manifesta periculosidade, no agir criminoso, atendo, no azo, ao requerimento do Ministério Público Estadual, formulado, na denúncia (fls. 02/03), e, nos moldes do art. 312, do CPPenal, para **GARANTIR À ORDEM PÚBLICA E PARA ASSEGURAR À APLICAÇÃO DA LEI PENAL**, decreto, como decretado tenho, à **PRISÃO PREVENTIVA**, de Geraldo Gonçalves da Silva, de antonomásia "**LALÁ**", o qual, deverá, ser preso e recolhido ao cárcere da Cadeia Pública Local, aonde ficará a ordem e à disposição do Poder Judiciário, até ulterior deliberação. Expeça-se, "**INCONTINENTI**", o competente Mandado de Prisão Preventiva. Expeça-se, também, Mandado de Intimação, da sentença de pronúncia, aoréu, antes nominado, nos termos do art. 414, do CPPenal, fornecendo-lhe, cópia autêntica, do "**DECISUM**". Expediente de Mister. P.R.I. Mombaça, 07 de dezembro de 1.992. (a) **Dr. Marcos Vicícius dos Santos -JUIZ DE DIREITO-**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do

Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 60 DIAS

O **Dr. NEUTER MARQUES DANTAS NETO**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita uma Ação Penal, Processo Nº 2000.0214.9496-8 (nº ANTIGO 0000.049.00134-5) movida contra **ANTÔNIO GRACILIANO DE LIMA**, e como consta nos autos que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado, do inteiro teor da sentença de pronúncia proferida nos presentes autos, na forma adiante parcialmente transcrita: "Nestas condições, julgo procedente a denúncia oferecida pelo Ministério Público, para o fim de pronunciar o acusado Antônio Graciliano de Lima, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal, submetendo-o a julgamento perante o Tribunal do Povo. Réu foragido. Decreto sua prisão, devendo ser expedido o mandado respectivo, dirigido às autoridades policiais competentes. Custas, ao fim. P.R.I. Mombaça, 28 de março de 1996. (a) **Henrique Jorge Granja de Castro Juiz Substituto**". Dado e passado nesta cidade e comarca de Mombaça, do Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei. E eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA

PROCESSO Nº 4826/2005 (2005.0001.1526-8)

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de ANA CLEIDE MENEZES, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 02/03/1964, filha de Luiz Menezes e de Francisca Terezinha Magalhães, residente e domiciliada na Rua Projetada II, 635, São João – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **FRANCISCA VANIA MENEZES**, brasileira, solteira, manicure, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interdita, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública desta Comarca, às fls. 02/05. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-01/06, 12/06, 22/06/2009

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROC. Nº 2007.0032.2565-6 (4.179/07) JUSTIÇA GRATUITA
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: Município de Quixeramobim-CE
EXECUTADO(A): Gláucia Maria Sampaio Ramos

A **DRA. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e respectiva Secretaria, **sob os auspícios da Justiça Gratuita**, os termos da Ação de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE** move contra **GLÁUCIA MARIA SAMPAIO RAMOS** e, como tenha sido requerida a citação do(a) executado(a) **GLÁUCIA MARIA SAMPAIO RAMOS**, por encontrar-se o(a) mesmo(a) em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital, pelo qual fica **GLÁUCIA MARIA SAMPAIO RAMOS**, citado(a) para todos os termos da ação ora proposta, inclusive para efetuar o pagamento da dívida de R\$ 818,69 (Oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) no prazo de 05 (cinco) dias, acrescida de encargos legais, honorários advocatícios de 10%(dez por cento) sobre o valor da causa; ao final deste prazo, caso não seja efetuado o pagamento nem oferecido bens à penhora, determino que sejam penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação do débito. E, para conhecimento do supra nominado executado, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no átrio do Fórum local, na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 670, Quixeramobim-Ce. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 26 de maio de 2009. Eu, Liduina Almeida Barros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de INTERDIÇÃO nº 2006.0023.4207-3**, em que é requerente **IVANEIDE MARIA PINHEIRO**, onde, por sentença deste Juízo, datada de 23 de abril de 2009, foi decretada a interdição de **TAYSNARA PINHEIRO MAIA**, que ficou concluído na perícia médica especializada que a examinou, que a mesmo é portadora de **RETARDO MENTAL**, grave, **CID: F72.1**, sendo completamente incapaz de administrar pessoalmente os atos da vida civil, reger seus bens ou de auto sustentar-se, sendo nomeada a Sra. **TERESINHA PINHEIRO DE MEDEIROS** tia da interditanda como curadora, sob o compromisso para representá-la em todos os atos da vida civil. Tendo a MMª. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Redenção, aos 08 (oito) dias do mês maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal a disposição do Poder Judiciário local, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular.

DJ 12/05, 22/05 e 01/06/2009

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dezenove (19) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA

DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0013.7181-3/0 - ADOÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7219-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : JOSE PEREIRA DA PENHA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7220-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : FRANCISCO VANDERLEI DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7207-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO IRANILDO FREITAS

Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA

Requerido : ANA CELIA DE MATOS

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7211-9/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Reu : JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.0918-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7182-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7197-0/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Requerente : WALDEMBERGUE SANTIAGO COSTA

Requerente : CELIA HELADIA GUIMARAES COSTA

Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA

Requerido : WALDEMBERGUE SANTIAGO COSTA FILHO

Requerido : ISABEL KELVIA NUNES BANDEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7196-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOSE FERREIRA DO CARMO

Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7180-5/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7206-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : AURILO PINHEIRO DE FREITAS

Rep. Jurídico : 15184 - CE GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0013.7184-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7209-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7194-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : ELIZETE MARIA DE SOUSA

Rep. Jurídico : 6384 - CE LUIZ JOSE SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7212-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : BANCO FINASA S/A

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES

SILVA MOURA

Requerido : FATIMA FERREIRA CHAVES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7213-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : BANCO FINASA S/A

Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA

Requerido : JOSBERTO FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7215-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : JOSE CLEIGINALDO FERREIRA DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.0917-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.0925-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7183-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0013.7203-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : A APURAR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7216-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : FRANCISCO BRUNO ALVES COELHO DE BRITO

Vítima : JEANE MARA GONÇALVES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7217-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : RAIMUNDO REGIVALDO DOMINGOS ALVES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.0920-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA OZELIA DA SILVA BANDEIRA

Requerido : MARILIANA ARCELINA DOS SANTOS LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7208-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor : FRANCISCO DE SALES DE SOUSA

Autor : MARIA CORDEIRO DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7210-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7205-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA AUGUSTA MAIA PINHEIRO

Rep. Jurídico : 15184 - CE GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

Total de Feitos: 27

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte (20) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0013.7236-4/0 - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Reu : MARIA JUCIANE DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7237-2/0 - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Reu : RICARDO

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7238-0/0 - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Reu : SAULO JORGE GUIMARAES

Reu : JOAO JORGE A. DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0014.7710-7/0 - APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Reu : RAIMUNDINHO

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7221-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : G B COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0013.7214-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0014.7722-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : A APURAR

Vítima : FRANCISCO ROMAO DO VALE

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7222-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Requerente : ECILIO RIBEIRO SILVA

Rep. Jurídico : 20417 - CE MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª
VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0013.7218-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª
E 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : RAIMUNDO DAMASIO DA ROCHA

Parte da carta precatória : MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.7225-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª
VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : JOSE NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7227-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : RAFAELA DE FREITAS SILVA

Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0014.7720-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM
FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO BRUNO ALVES COELHO DE BRITO
SILVA

DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7224-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA

Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA

Requerido : FRANCISCO RIBEIRO LUCIO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7226-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
POSSE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S.A

Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA

Requerido : INEZ LIMA COSTA SILVEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2009.0013.7230-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA
- INTERIOR

Requerente : MARIA LUCILEUDA DA SILVA MOREIRA

Rep. Jurídico : 13290 - CE REJANIA GOMES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7223-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : MARIA DE FATIMA DE FREITAS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7228-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : JOSE WELLINGTON BEZERRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0013.7229-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : MANOEL GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 18

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS CURU

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA
SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU,
ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele
conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria
de Vara Única desta Comarca de São Luis do Curu/Ce., uma **Ação
Criminal – Proc. nº. 2007.0027.2782-8**, autorada pelo Ministério
Público contra **José Valternan Alves de Almeida**, brasileiro, solteiro,
pedreiro, natural de São Gonçalo do Amarante/CE., nascido aos 11/04/
1974, filho de José Damasceno de Almeida e Josefa Alves de Almeida,
por infração ao art. 157, § 3º, segunda parte, do CPB, o qual encontra-
se em local incerto e não sabido, sendo o presente para **INTIMÁ-LO** à
comparecer perante o Juízo de Direito da Comarca de São Gonçalo do
Amarante/Ce., no **dia 11/08/2009, às 11:00 horas**, para participação
em audiência de instrução nos autos da **Carta Precatória nº.
2008.0037.6809-7**, extraída dos do processo em epígrafe. E, para que
não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado
no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado
nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias
do mês de maio de dois mil e nove (2009). Eu, Herbenia de Barros Sá,
Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Substituta Titular

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

A Drª. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MM. JUÍZA DE
DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ,
POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele
conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou o processo nº
2008.0000.1397-4 (3935/2008) - AÇÃO DE INTERDIÇÃO, por

meio do qual foi requerida e decretada a interdição de **DJALMA DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido aos 11.11.1973, filho de Dajalma de Oliveira Nunes e de Francisca Fernandes Cardoso Nunes, residente e domiciliado na Rua Benedito Vasconcelos, 100, nesta cidade de Tianguá-CE, portador de **Retardo Mental**, o que o torna incapaz de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, tendo sido nomeada curadora do interditando a Sra. **FRANCISCA FERNANDES CARDOSO NUNES**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 99028008579 – SSP-CE, residente e domiciliada no endereço supra citado, a qual exercerá o *munus* sem limites. Tudo consoante sentença prolatada nos autos em alusão, datada de 5 de maio de 2009. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para a outra, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Tianguá, Estado do Ceará, aos 6 (seis) dias do mês de maio do ano 2009. Eu, José Otávio Marques Vieira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, subscrevi.

Drª. Lia Sammia Souza Moreira

Juíza de Direito

DJ 11/05, 21/05 e 01/06/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARÁ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14402	1	CE/3482	1
CE/15116	1	CE/4070	2

1) 2007.0003.3551-5/0 - TOMBO: 642007 - DECLARATÓRIA
 REQUERENTE.: ACARAU PESCA - DISTRIBUIDORA DE PESCADO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE .
“RECEBI HOJE.SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FOLHAS 18/50, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARÁ, 23 DE MARÇO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..”
 - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , LEONARDO CARLOS CHAVES

2) 2007.0006.3460-1/0 - TOMBO: 1162007 - ALVARÁ
 REQUERENTE.: DARCIANE SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: KAUAN NICOLAS SANTOS RODRIGUES E KEUANE MAIRA SANTOS RODRIGUES . **“RECEBI HOJE. COMPULSANDO OS AUTOS OBSERVEI QUE OS AUTORES NÃO INFORMARAM SE O FALECIDO DEIXOU OUTROS HERDEIROS ALÉM DELES. NESTAS CONDIÇÕES, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DOS REQUERENTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE O “DE CUJUS” DEIXOU OUTROS HERDEIROS ALÉM DOS REQUERENTES, JUNTANDO, CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, DECLARAÇÃO DE DUAS PESSOAS QUE, SOB PENA DA LEI, DECLAREM TAL FATO, E, EM CASO POSITIVO, PARA JUNTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A ANUÊNCIA DOS HERDEIROS COM PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARÁ, 13 DE ABRIL DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..”**
 - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA

JUIZ TITULAR: Zanilton Batista de Medeiros
DIRETORA DE SECRETARIA: Gleba Girlene Brito Cavalcante

Expediente nº 09/2009, aos 27 de maio de 2009.

1) 2005.0001.9647-0/1 – Declaratória
 Requerente: Aluizio Joaquim de Souza
 Requerida/exequente: TELEMAR Norte Leste S. A.
 “Acerca das praças negativas, manifeste-se o advogado da exequente, no prazo de 05 (cinco) dias. Acopiara, 18-5-2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
 INTIMADO: Dr. Caio César Vieira Rocha – 15.095 – CE

2) 2008.0001.8541-4/1 (17/08) – Cobrança JESP
 Requerente: Francisco Franswal Viana Araújo
 Requerida: Cia. Excelsior de Seguros
 “Trata-se de execução do Juizado Especial em que as partes realizaram acordo extrajudicial, conforme petição de fls. 128-129. (...) Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo de fls. 128-129, por SENTENÇA, com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Honorários na forma acordada entre as partes. P.R. Intimem-se somente os advogados e arquivem-se os autos independentemente de trânsito em julgado, haja vista o disposto no artigo 41 da Lei nº 9.099/95. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
 INTIMADOS: Dr. Leonardo Araújo de Souza – 15280 – CE
 Dr. Francisco Jean Oliveira Silva – 16190 – CE

3) 2008.0007.1773-4/1 (75/08) – Cobrança JESP
 Requerente: Raimunda Soares de Lima
 Requerida: Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros
 “Trata-se de execução do Juizado Especial em que as partes realizaram acordo extrajudicial, conforme petição de fls. 183-185. (...) Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo de fls. 183-185, por SENTENÇA, com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Honorários na forma acordada entre as partes. P.R. Intimem-se somente os advogados e arquivem-se os autos independentemente de trânsito em julgado, haja vista o disposto no artigo 41 da Lei nº 9.099/95. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
 INTIMADOS: Dr. Leonardo Araújo de Souza – 15280 – CE
 Dr. Humberto Araújo Pinto – 15760-B – CE

4) 2008.0007.7101-1/1 (90/08) – Cobrança JESP
 Requerente: Maria Fátima de Queiroz Neco
 Requerida: Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros
 “Trata-se de execução do Juizado Especial em que as partes realizaram acordo extrajudicial, conforme petição de fls. 199-201. (...) Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo de fls. 199-201, por SENTENÇA, com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Honorários na forma acordada entre as partes. P.R. Intimem-se somente os advogados e arquivem-se os autos independentemente de trânsito em julgado, haja vista o disposto no artigo 41 da Lei nº 9.099/95. Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
 INTIMADOS: Dr. Leonardo Araújo de Souza – 15280 - CE
 Dr. Humberto Araújo Pinto – 15760-B Acopiara, 30-4-2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
 INTIMADO: Dr. José Martins Oliveira - 5594 – CE

5) 2000.0165.0639-2 (192/95) – Inventário
 Inventariante: Jacinto Salviano da Cruz
 (Espólio de Maria Idalina da Anunciação)
 “Considerando que já decorreu o prazo requerido, intime-se o advogado para requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Acopiara, 30-4-2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”
 INTIMADO: Dr. José Martins Oliveira - 5594 – CE

6) 2008.0029.6397-0 (243/08) – Execução Fiscal
 Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará
 Executada: Miguel Gurgel Jácome – ME
 “Acerca do pagamento alegado, manifeste-se o exequente, no prazo de

05 (cinco) dias. Acopiara, 30-4-2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADO: Dr. Joice Chagas de Oliveira – 16407 – CE

7) 2009.0008.0437-6 (332/09) – Cobrança JESP

Requerente: Francisco Pereira de Oliveira

Requerida: Cia. Excelsior de Seguros

“Acerca da correspondência devolvida, manifeste-se o advogado do autor, no prazo de 05 (cinco) dias. Acopiara, 18-5-2009. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADO: Dr. Waufrânio Coutinho Rocha – 17913 – CE

8) 2003.0005.6189-0 (120/03) – Reparação de Danos

Requerente: Aline Oliveira Freitas e outro

Requerido: Município de Acopiara

“Trata-se de ação de indenização por danos materiais requerida por ALINE OLIVEIRA FREITAS e ALISSON OLIVEIRA FREITAS, representados pela genitora ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS contra o MUNICÍPIO DE ACOPIARA, sob a alegação de que no dia 23 de março de 2003, por volta das 1h50, na Rua Antonio Moreira, a motocicleta da vítima ANTONIO LUÍS DE FREITAS AMORIM desgovernou-se e bateu num entulho coletado pela Prefeitura Municipal de Acopiara que serviria para tapar um buraco na via pública, sendo socorrido por populares, mas viram que seria em vão, pois o mesmo já estava sem vida. (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para condenar o MUNICÍPIO DE ACOPIARA a pagar a: 1) ALINE OLIVEIRA DE FREITAS a quantia de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação e corrigido monetariamente pelo IGPM a partir do evento; 2) ALISSON OLIVEIRA FREITAS 34.560,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação e corrigido monetariamente pelo IGPM a partir do evento. Condeno o vencido ao pagamento de honorários no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 475, I do CPC. Acopiara, 30-4-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADO: Dr. José Mauro Holanda – 7602 – CE

9) 2009.0000.9955-9 (26/09) – Declaratória

Requerente: José Uilson de Freitas

Requerido: Banco IBI S. A. - Banco Múltiplo

“Trata-se de reclamação do Juizado Especial Cível em que as partes realizaram acordo extrajudicial, conforme se observa à fl. 31. (...) Ante o exposto, HOMOLOGO o acordo de fl. 31, por SENTENÇA, com fundamento no artigo 269, III do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas e em honorários tendo em vista o disposto no artigo 55, caput da Lei nº 9.099/95. P.R. Intimem-se somente os advogados e, após, arquivem-se os autos independentemente de trânsito em julgado, pois se trata de sentença irrecorrível (artigo 41 da Lei nº 9.099/95). Acopiara, 18-5-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADO: Dr. George Vasconcelos Bezerra Alves – 15983

10) 2007.0033.2809-9 (362/07)

Requerente: Alex Vieira de Carvalho

Requerida: Cia. Excelsior de Seguros

“Trata-se de embargos à execução fundada em título judicial em que o embargante alega excesso de execução, conforme consta na inicial, tendo o embargado concordado com os cálculos do embargante, consoante petição de fls. 115-116. (...) Ante o exposto, julgo procedentes os embargos, nos termos do artigo 269, II do CPC, para reduzir o valor da execução, sendo R\$ 16.822,90 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Sem condenação e, custas e em honorários. P.R.I. Expeçam-se alvarás em favor das partes, de acordo com a presente sentença. Acopiara, 27-5-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADOS: Dr. Leonardo Araújo de Sousa – 15280 – CE

Dr. Francisco Arcelino Filomeno Calado – 16075

11) 2000.0165.4143-0 (1560/00) – Execução de Alimentos

Requerente: Maria Izamar Teixeira

Requerido: Antonio Jackson Araújo e Silva

“Trata-se de execução de alimentos que tramita desde agosto de 2000 e foi reconhecida a ilegitimidade da exequente, conforme sentença proferida no processo de execução nº 2005.0007.0943-5 (48/05). (...) Ante o exposto, extingo a presente ação, sem julgamento do mérito,

com fundamento no artigo 267, VI do CPC, determinando o levantamento da(s) penhora(s) realizadas. Sem condenação em custas e em honorários. P.R. Intimem-se os Advogados e o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, ao arquivo com as cautelas legais. Acopiara, 30-4-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADOS: Dra. Sandra Maria Matos Rocha – 8263 – CE

Dr. José Moreira Vieira – 7974 – CE

Dr. SÉRVULO GALDINO de Oliveira Lima – 4548 – CE

12) 2005.0007.0943-5 (48/05) – Execução de Alimentos

Requerente: Maria Izamar Teixeira

Requerido: Antonio Jackson Araújo e Silva

“Trata-se de execução de alimentos que tramita desde agosto de 2000 e foi reconhecida a ilegitimidade da exequente, conforme sentença proferida no processo de execução nº 2005.0007.0943-5 (48/05). (...) Ante o exposto, extingo a presente ação, sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, VI do CPC, determinando o levantamento da(s) penhora(s) realizadas. Sem condenação em custas e em honorários. P.R. Intimem-se os Advogados e o Ministério Público. Após o trânsito em julgado, ao arquivo com as cautelas legais. Acopiara, 30-4-2009. Bel. Zanilton Batista de Medeiros – Juiz de Direito.”

INTIMADOS: Dra. Sandra Maria Matos Rocha – 8263 – CE

Dr. LÍVIO Martins Alves – 15942 – CE

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5152	1	CE/5152	2
RS/51071	3	CE/10303	4
CE/6349	5		

1) 2007.0027.9718-4/0 - TOMBO: 3662 - CARTA DE GUIA REU.: SEBASTIÃO VALRENIR DA SILVA . “**INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO APENADO DA PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 117 A SEGUIR TRANSCRITO: “(...) DETERMINO QUE O APENADO PERMANEÇA TRÊS DIAS FECHADO PARA INIBIR REITERAÇÃO. IGUAL PROCEDIMENTO DEVE SER ADOTADO A CADA FALTA NÃO JUSTIFICADA, DESDE QUE NÃO EXCEDA UMA POR SEMANA, APLICADAS AUTOMATICAMENTE SEM NECESSIDADE DE NOVO DESPACHO, COM MENÇÃO ESPECÍFICA NO RELATÓRIO ELABORADO PELO DIRETOR.”**” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

2) 2009.0002.4006-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE VALTER DA ROCHA . “**INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS: 1) JUNTE DECLARAÇÕES SUBSCRITAS POR DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA OU COLHIDAS NA SECRETARIA, CUJO TEOR COMPROVE SUAS ALEGAÇÕES; 2) JUSTIFIQUE O MOTIVO DE CONSTAR NA CERTIDÃO DE CASAMENTO, CUJO PREENCHIMENTO DOS CAMPOS SE DÁ POR DECLARAÇÕES PRÓPRIAS, A MENÇÃO DE PROFISSÃO DISTINTA DA QUE PRETENDE VER CONSIGNADA; 3) FORNEÇA CÓPIA DA INICIAL E DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, INDICANDO TODAS AS DESPESAS QUE SUPORTOU PARA RETIFICAÇÃO DO PRESENTE REGISTRO, INCLUINDO CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUJA RESPONSABILIDADE IMPUTA AO OFICIAL DE REGISTRO. ...**” - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

3) 2009.0008.1382-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ANA FLÁVIA TELES LOPES ME EXEQUENTE.: GRENDENE S/A . “**INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA QUE FORNEÇA CÓPIAS INTEGRAIS DOS TÍTULOS QUE INSTRUEM A INICIAL PARA FINS DE CITAÇÃO.**” - INT. DR(S). VIVIANE VARISCO MANTOVANI .

4) 2009.0008.1391-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANDRE POLICARPO ALEXANDRE REQUERENTE.:

GRACIANA DE SOUSA GUIA . *"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA OFERECER CÓPIAS NECESSÁRIAS PARA CITAÇÃO.."* - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

5) 2009.0008.1416-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DORISMAR CARNEIRO RODRIGUES REQUERENTE.: IRISNALDO ALVES CARNEIRO . *"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO DE DEZ DIAS: 1) INDIQUE OS GANHOS MENSIS DO REQUERENTE, DISPONIBILIDADE ECONÔMICA DO RÉU, JUNTAMENTE COM OS CÁLCULOS UTILIZADOS PARA CHEGAR AO VALOR INDENIZATÓRIO PRETENDIDO; 2) FORNEÇA CÓPIA DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL; 3) ESCLAREÇA NO RELATO QUAIS AS PALAVRAS DE BAIXO CALÃO PROFERIDAS E PORQUE NÃO SE SERVIU DO DESFORÇO IMEDIATO OU DA FORÇA POLICIAL PARA EVITAR O FURTO, INVASÃO DE DOMICÍLIO E O ESBULHO POSSESSÓRIO NARRADOS; 4) APONTE TESTEMUNHAS PRESENTES, ALÉM DE SUA PRÓPRIA ESPOSA.."* - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA
JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10303	1	CE/10546	1
CE/8446	2	CE/11812	3
CE/7879	4	CE/10546	4
CE/6252	5	CE/5152	5
CE/5152	6	CE/9806	7
CE/15166	8		

1) 2005.0001.4489-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA JUSTO REQUERENTE.: EVELLEN JULYA DA SILVA REP. P/ MARIA EVANIRA DA SILVA . *"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS. 53 E 54.."* - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES , AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

2) 2006.0003.2491-4/0 - CURATELA REQUERENTE.: ANA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA ZIVONE DE OLIVEIRA . *"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 49 A SEGUIR TRANSCRITA:(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA MARIA ZIVONE DE OLIVEIRA NOMEANDO-LHE CURADORA ANA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

3) 2007.0019.2955-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JEOVA DE SOUSA PAIXAO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MILLA MAHANA PEREIRA MATOS AUTOR.: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA. . *"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 90."* - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

4) 2007.0030.6924-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CRISTIANO RODRIGUES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA CLARA VIDAL ALVES SANTOS REQUERENTE.: ROZIANE VIDAL ALVES SANTOS . *"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23."* - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA , AFRANIO SANTOS RODRIGUES .

5) 2007.0030.6933-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GENEROSA TEIXEIRA LEANDRO REQUERENTE.: VICTOR TEIXEIRA LEANDRO REQUERIDO.: SAVIO OLIVEIRA SANTOS . *"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 38.."* - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO , JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

6) 2009.0002.3946-6/0 - TOMBO: 5178 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: DAGOBERTEINA ALVES TEIXEIRA VERISSIMO EXECUTADO.: JOSÉ GOBÉRIO MARQUES EXEQUENTE.: GABRIELE TEIXEIRA MARQUES . *"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 16 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...)DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO COM BASE NO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."* - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

7) 2009.0002.3957-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CHARLIANE ALVES DA COSTA . *"INTIMAR A ADVOGADA DA AUTORA DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 26 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) DEFIRO O PEDIDO. AUTORIZO O REGISTRO DE ÓBITO DE MARIA ERIDAN ALVES COM BASE NO ARTIGO 77 A 88 C/C 46 E SEGUINTE DA LEI 6.515/73, CONFORME LANÇADO NA PETIÇÃO DE FLS. 16 E 17 QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. EXPEÇA-SE O MANDADO RESPECTIVO ."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 2009.0008.1348-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDO OVIDIO MARTINS . *"INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 19 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) DEFIRO O PEDIDO. AUTORIZO O REGISTRO DE ÓBITO DE FRANCISCA ALBERTINA DE ARAÚJO COM BASE NO ARTIGO 77 A 88 C/C 46 E SEGUINTE DA LEI 6.515/73, CONFORME LANÇADO NA PETIÇÃO DE FLS. 16 E 17 QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA. EXPEÇA-SE O MANDADO RESPECTIVO.."* - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO .

COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

JUIZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 09/09 - 28 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ
OAB/CE 10.517A	1	OAB/CE 10.829	2
OAB/SP 31.618	3	OAB/CE 10.829	4
OAB/CE 10.829	5	OAB/CE 10.668	6
OAB/CE 10.829	7	OAB/CE 10.517A	8
OAB/CE 18.971	8	OAB/CE 10.829	9
OAB/CE 10.829	10	OAB/CE 10.668	11
OAB/CE 19.717	11	OAB/CE 6.513	12

1) 2009.160.00009-7 – AÇÃO CAUTELAR. PARTE AUTORA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APUIARÉS-SINDSEP. PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE APUIARÉS “... MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM”. INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES.

2) 2009.160.00015-1 – AÇÃO PENAL – ART. 121, § 2º, DO CPB. PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: ANTONIO PINTO DE SOUSA. “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS”. INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

3) 2008.160.00095-9 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PARTE AUTORA: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. PARTE RÉ: DÉBORA DAS DORES TAVARES. “... PRAZO DE 30 (TRINTA)

DIAS, PARA QUE O AUTOR REQUEIRA A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL DA PARTE RÉ...” INT. DR(S). DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.

4) 2007.160.00043-5 – AÇÃO DE ALIMENTOS. PARTE AUTORA: MARIA HELENA VIEIRA MATOS. PARTE RÉ: CIRILO ALMEIDA DE SÁ. “... EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...” INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

5) 2007.160.00171-7 – AÇÃO DE ALIMENTOS. PARTE AUTORA: MARIA LUIZA FÉLIX DE SOUSA. PARTE RÉ: BENEDITO FEIJÓ DE SOUSA. “... DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, O FAÇO ARRIMADA NO ART. 7º DA LEI 5.478/68”. INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

6) 2008.160.00007-0 – AÇÃO CAUTELAR. PARTE AUTORA: MARIA ARIMÁ ALVES MARINHO. PARTE RÉ: PARÓQUIA DE APUIARÉS. “... EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...” INT. DR(S). DOMINGOS CLEÓFAS DE CASTRO ALVES.

7) 2009.160.00039-9 – AÇÃO DE ALIMENTOS. PARTE AUTORA: VANUZA ALMEIDA DA CRUZ. PARTE RÉ: ERICLAÚDIO SILVA RODRIGUES. “AUDIÊNCIA DE CONCLIAÇÃO DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:45 HORAS” INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

8) 2007.160.00066-4 – AÇÃO ORDINÁRIA. PARTE AUTORA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APUIARÉS-SINDSEP. PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE APUIARÉS. “... O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO, MEDIDA QUE ORA ANUCIO. APÓS O DECURSO DO PRAZO DE EVENTUAL RECURSO, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.”. INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES E MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA.

9) 2009.160.00014-3 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. PARTE AUTORA: ANTONIA VIEIRA DA SILVA. “... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, FORTE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC...” INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

10) 2008.160.00052-5 – AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO. PARTE AUTORA: RAFAEL ALVES, ASSISTIDO POR SUA GENITORA AUGUSTA VILANI ALVES. “... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO...” INT. DR(S). ANTONIA VALÉRIA BRAGA FIRMIANO.

11) 2005.160.00174-0 – AÇÃO ORDINÁRIA. PARTE AUTORA: DOMINGOS CLEÓFAS DE CASTRO ALVES. PARTE RÉ: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO VALE DO CURU-ABVC. “... ADEMAIS, ANUCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO MÉRITO. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA.” INT. DR(S). DOMINGOS CLEÓFAS DE CASTRO ALVES E PEDRO NELIO BERNARDO GOIS.

12) 2002.160.00032-5 – PEDIDO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. PARTE AUTORA: VERIDIANA MARIA PEREIRA GOMES. PARTE RÉ: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA CRUZ. “DIANTE DO LAUDO DE FLS. 28/30, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAIS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS”. INT. DR(S). ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO.

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4968	1		

1) 2009.0008.2571-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ALDENOR ALVES CAVALCANTE NETO VITIMA.: ANA NATYELLE OLIVEIRA MARQUES E EDER ALENCAR LOBO INDICIADO(A): MARCELO POLICARPO DOS SANTOS INDICIADO(A): RAFAEL RIBEIRO CARNEIRO . “INTIMAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10496	1	CE/16415	1
CE/6570	2	CE/3453	2
CE/19006	3	CE/11003	4
CE/11514	4	CE/19006	5
CE/19006	6		

1) 2006.0025.7073-4/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO CITICARD S.A PROMOVENTE.: JOAO MOREIRA FALCAO NETO . “INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20/08/2009 ÀS 9:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS.” - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

2) 2007.0013.5855-1/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS . “INTIMO V. SA. DO DESPACHO DE FL. 112, “... CONSIDERANDO A DISPOSIÇÃO DO ART. 135, § ÚNICO, DO CPC, DECLARO-ME, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, SUSPEITO PARA PROSSEGUIR NO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO SUBSTITUTO IMEDIATO DESTES JULGADOR.”. - INT. DR(S). FRANCISCO ERNANE TEIXEIRA MATIAS , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO .

3) 2007.0016.9361-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EDNALDO PONTE SEGUNDO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARISSA MIKAELE RODRIGUES DE SOUSA . “INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... CONCEDO A ADOÇÃO DA MENOR LARISSA MIKAELE DE SOUSA PONTES, FILHA DE FRANCISCO EDNARDO PONTES SEGUNDO E ROSINETE RODRIGUES DE SOUSA.”. - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

4) 2007.0027.1314-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FRANCISCO TÁCITO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: PAULO CESAR LOPES LIMA REQUERIDO.: RADIO SINAL DE ARACATI LTDA . “INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/08/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FORUM LOCAL.” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , JOSE AUGUSTO NETO .

5) 2009.0000.8352-0/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ALVANIA DE LIMA REIS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IGOR LIMA DO NASCIMENTO . “INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 22/07/2009 ÀS 11:15 HORAS, NO FORUM LOCAL.” - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

6) 2009.0013.0634-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JORGE ROBERTO MENDONÇA SILVERIO REQUERIDO.: TV SINAL DE ARACATI . “INTIMO V. SA. DO DESPACHO DE FL. 30, “... IDEFIRO O REQUERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.”. - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
 JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
 EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7933	1		

1) 2007.0009.9726-7/0 - ART. 171 § 1º CPB REU.: MARCELO ALBUQUERQUE SALES . *"FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DE ARACATI/CE."* - INT. DR(S). JOSE HUGO CAMILO PINTO .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12467	1	CE/6983	1

1) 2008.0034.0229-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ARARIPE REQUERENTE.: OLGA MARIA LOIOLA ALENCAR DE SOUSA . *"R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, SOB PENA DE O SILÊNCIO IMPORTAR NO JULGAMENTO ANTECIDADO DA LIDE, HAJA VISTA QUE, APARENTEMENTE, O FEITO SE ENQUADRA NA PERMISSIVA DO ARTIGO 330, I, DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS". ARARIPE, 27/04/2009- DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA , FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1		

1) 2009.0014.4007-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: CICERO ANTONIO SANTIAGO REPR. LEGAL.: ADRIANA SANTIAGO . *"R.H. INTIME-SE A AUTOR, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, ACOSTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL". ARARIPE/CE, 26/05/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA - JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13330	1		

1) 2009.0011.3406-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ARARIPE-CE . *"R.H. DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO ADIANTE TRANSCRITA, INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. " CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO E ALI FUI INFORMADO PELA GENITORA DO REQUERIDO, ISRAEL SEVERINO DA SILVA, QUE O MESMO FOI EMBORA PARA BRASÍLIA-DF E QUE NÃO POSSUI ENDEREÇO DO REFERIDO.*

DOU FÉ" - PAULO ANDRADE DE ALENCAR - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR- ARARIPE/CE, 26/05/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA.. - INT. DR(S). FRANCISCO ELDO DE SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4315	1	CE/7812	1

1) 2000.0226.0693-0/0 - Nº ANTIGO: 2002060004205 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCA LUIZ DE ALMEIDA AUTOR.: FRANCISCO CLEMENTINO VELOSO AUTOR.: PAULIANA DE SOUSA ALMEIDA . *"R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE, VIA ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO 'CAUSA MORTIS', SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO FEITO À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL NA FORMA DA LEI". ARARIPE,26/05/09- DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA-JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). MILTON LOPES DA SILVA , AUDIR DE ARAUJO PAIVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16724	1		

1) 2009.0014.4015-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: COSME DOMES MALAQUIAS REQUERENTE.: MARIA CHAGAS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VICTO EMANUEL DA SILVA . *"R.H.INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, RETIFICANDO O PEDIDO A FIM DE ACRESCENTAR AO PLEITO A DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR". ARARIPE, 26/05/2009 - DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO..*" - INT. DR(S). DANIELA BEZERRA LEONCIO .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR: DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 2705/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5417	1	CE/7734	1
CE/9470	1	CE/5417	1
CE/7734	1	CE/9470	1
CE/5457	2	CE/17954	2
CE/12467	2	CE/20276	2
CE/11882	2	CE/17790	2
CE/9470	3	CE/12467	3
CE/20276	3	CE/11882	3
CE/17790	3		

1) 2005.0018.7441-3/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO DÁGNO GOMES REQUERIDO.: FRANCILDA DA SILVA LUCAS GOMES REQUERENTE.: ANTONIO DÁGNO GOMES REQUERIDO.: FRANCILDA DA SILVA LUCAS GOMES . *"DECISÃO ANTE O EXPOSTO, E PRENCHIDAS QUE ESTÃO AS FORMALIDADES LEGAIS, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS, OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, E AINDA, DIANTE DO PARECER FAVORÁVEL DO "PARQUET", JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ART. 269 INC.I DO CPC., E*

DISPOSITIVOS MENCIONADOS, O PEDIDO FORMULADO NOS TERMOS DA EXORDIAL, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ANTÔNIO DÁGNO GOMES E FRANCILDA DA SILVA LUCAS GOMES. A GUARDA DA FILHA MENOR FICARÁ COM O CÔNJUGE VARÃO, CABENDO AO VIRAGO O DIREITO DE VISITÁ-LA DE FORMA LIVRE, RESPEITANDO-SE OS HORÁRIOS DE CONVENIÊNCIA DA MENOR. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA (PARÁGRAFO 1º DO ART. 17 DA LEI 6.515/77), QUAL SEJA: FRANCILDA DA SILVA LUCAS. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS MANDADOS E EMPÓS, ARQUIVEM-SE APÓS COM AS DEVIDAS BAIXAS. SEM CUSTAS FACE GRATUIDADE JÁ DEFERIDA. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I.C. BARBALHA, 19 DE MAIO DE 2009. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO ADRIANO BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CORREIA, MARIA DO SOCORRO DE LUNA, ANTONIO ADRIANO BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CORREIA, MARIA DO SOCORRO DE LUNA.

2) 2006.0015.2414-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DOMINGOS DUARTE DA SILVA REQUERENTE.: IONEIDE RODRIGUES AMANCIO DUARTE. "SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA AOS AUTOS, BEM COMO ACOLHENDO O PARECER DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC E ART. 1.580 DO CCB, PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/05, DECRETANDO, EM CONSEQÜÊNCIA, O DIVÓRCIO DE DOMINGOS DUARTE DA SILVA E IONEIDE RODRIGUES AMANCIO. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS MANDADOS E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. RETORNEM AO ARQUIVO O PROCESSO APENSO A ESTE (SEPARAÇÃO JUDICIAL - 2004.0009.1046-9), MANTENDO-SE, NO ENTANTO, O APENSAMENTO.SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE QUE ORA DEFIRO". P.R.I. BARBALHA-CE., 19 DE MAIO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE, SAULO SAMPAIO MADEIRO, JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA, CHARISE LEITTE CARTAXO, ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA, ANA KEIVE CABRAL MOREIRA.

3) 2007.0010.3776-3/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DOMINGOS DUARTE DA SILVA REQUERIDO.: IONEIDE RODRIGUES AMANCIO E SEU FILHO. "R.H. ACOLHO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA-CE., 07 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA, JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA, CHARISE LEITTE CARTAXO, ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA, ANA KEIVE CABRAL MOREIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR: PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1	CE/17972	2
CE/17972	3	CE/17972	4
CE/17972	5	CE/17972	6
CE/17972	7	CE/17972	8
CE/17972	9	CE/17972	10

1) 2008.0008.0508-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ADRIANA MACÊDO DE CASTRO SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

2) 2008.0008.0543-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUCIVANIA DA SILVA FERREIRA. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA,

15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

3) 2008.0021.8443-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS REQUERENTE.: MARIA MARTA DE SOUZA OLIVEIRA. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

4) 2008.0024.8498-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA ADRIANA DE SOUZA LAURENTINO. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

5) 2008.0024.8817-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS REQUERENTE.: MARIA LINDELMA DA SILVA. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

6) 2008.0024.8823-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MYRIA ANA DA SILVA. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

7) 2008.0040.9367-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARINALVA CHAGAS FERREIRA. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

8) 2008.0040.9396-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA MARIA DE SOUSA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

9) 2009.0001.5923-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

10) 2009.0001.5979-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARINALVA ROSA COELHO ALVES. "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA, 15 DE MAIO DE 2009." - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA.

COMARCA DE BATURITÉ

1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
DIRETORA DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SETE(27) DE MAIO DE 2009.

SEQ.	OAB	SEQ.	OAB
	CE/4364	1CE/2372	2

CE/4834	3CE/3893	4
CE/11677	5CE/4364	6
CE/14664	7-	-

1) 2008.0000.6520-6/0 – AÇÃO PENAL RÉU: MAURILIO SILVA SOUZA. VÍTIMA: DANILO FRANCISCO MENDONÇA LIMA. “DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PARECER DE FLS.82 DOS AUTOS, DESIGNO O DIA 30/06/2009, ÀS 11:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÃO NECESSÁRIAS.” - INT. DR. AUGUSTO PINHEIRO.

2) 2006.0173.4163-0/0 – EXECUÇÃO-CÍVEL EXEQUENTE: BB FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. EXEQUÍDO: JOÃO ANSELMO DE SOUSA FILHO, JOSÉ VALDEZ DOS SANTOS E MARIA LUIZA BESSA SANTOS. “DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 09/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS PELA EMBARGANTE. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.” - INT. DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA.

3) 2007.0021.0874-5/0 – REPARAÇÃO DE DANOS Nº 2007.0021.0874-5/0 REQUERENTE: PAULO CESAR DE AQUINO. REQUERIDO: FRED SOLON. “DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 01/09/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. EXPEDIENTE E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS.” - INT. DR. FRANCISCO ALDENOR XAVIER.

4) 2009.0009.7341-0/0 – DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE: ANTÔNIO PONTES COUTINHO. REQUERIDO: MARIA MARILENE DA SILVA COUTINHO. “DESPACHO: R.H. R.A. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. O FEITO CORRE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, CPC). DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A TER VEZ NO DIA 25/06/2009, ÀS 09:30 HORAS. CITE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.” - INT. DR. ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA GOMES.

5) 2008.0005.6847-0/0 – AÇÃO PENAL RÉU: FRANCISCO CHAGAS SOARES MONTEIRO. VÍTIMA: MARCILENE CHAGAS RODRIGUES. “DESPACHO: DESIGNO O DIA 20/08/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE DEIXOU DE ACONTECER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS” - INT. DR. CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.

6) 2003.0010.6201-3/0 – INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE: JAMILE PEREIRA, JEILSON PEREIRA E MARIA PEREIRA DA SILVA. REQUERIDO: JOZA FERREIRA BORGES. “DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 09/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA QUE ORA DEIXOU DE OCORRER. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.” - INT. DR. AUGUSTO PINHEIRO.

7) 2005.0021.0248-1/0 – JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE: VALDELENE MARIA UCHOA PEREIRA. “DESPACHO: R.H. DESIGNO O DIA 04.06.2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA AUTORA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.” - INT. DR. JOSÉ MACIEL BRAÚNA.

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8486	1	CE/4894	1

1) 2005.0008.5719-1/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PROMOVIDO.: RAIMUNDO LAZARO CAVALCANTE . “... ANTE

O EXPOSTO, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO E DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA SUBSTITUIR A OMISSÃO APONTADA E EXTINGUIR A RECONVENÇÃO AJUZADA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. BELA CRUZ, 26 DE MAIO DE 2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MESSIAS DE CASTRO E SILVA, JOSE ISAC SILVEIRA.

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR: ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9786	1		

1) 2000.0227.9166-4/0 - Nº ANTIGO: 2000063002090 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: JOSÉ CORDEIRO SOBRINHO REU.: JOÃO WILLAMS ARAÚJO . “...CLS. INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR NOS PRESENTES AUTOS E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. EM 26/05/2009. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2004.0016.7033-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO RONALDO DA SILVA VITIMA.: GERALDO FRANCISCO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2004.0016.7033-0 AÇÃO PENAL AUTOR: FRANCISCO RONALDO DA SILVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO AUTOR ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA (OAB-CE Nº 6057); INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 83V: ç RECEBIDOS HOJE. À DEFESA PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26/5/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 128/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2006.0011.7037-6/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL EXEQUÍDO.: RIVANILDO COSMO GABRIEL . “ COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2006.0011.7037-6 AÇÃO PENAL-GUIA DE EXECUÇÃO PENAL APENADO: RIVANILDO COSMO GABRIEL INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO APENADO ACIMA CITADO, DR. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (OAB-CE Nº 4882); INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 45: ç RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE ADVOGADO DO SENTENCIADO PARA QUE TRAGA AOS AUTOS INFORMAÇÕES DE ONDE SEU CLIENTE POSSA SER ENCONTRADO, ADVERTINDO-O AINDA, DA POSSIBILIDADE DE

REGRESSÃO DO REGIME INICIALMENTE IMPOSTO NESTA G.E.P. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26/5/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2007.0028.9838-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: LUIZ LEONARDO SABINO REU.: FRANCIJEFERSON SANTOS FERREIRA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2007.0028.9838-0 AÇÃO PENAL RÉU: FRANCIJEFERSON SANTOS FERREIRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA (OAB-CE Nº 6057); INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 48V: ç RECEBIDOS HOJE. À DEFESA PARA, ALEGAÇÕES FINAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26/5/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15874	1	SC/15343	1
SC/16468	1		

1) 2000.0167.9256-5/0 - Nº ANTIGO: 2000004006255 - ART. 121 § 2º CPB ESTAGIARIO.: CÍCERO DE CASTRO VIEIRA REU.: DAMIÃO ALEXANDRO CALDAS PEREIRA REU.: JUSSINETE FERREIRA ALVES . “ **COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO Nº 2000.0167.9256-5 AÇÃO PENAL RÉUS: JUSSINETE FERREIRA ALVES DAMIÃO ALEXANDRO CALDAS PEREIRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DOS RÉUS ACIMA CITADOS, DR. ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES (OAB-CE Nº 15.874) E JOÃO PAULO TAVARES BASTOS GAMA (OAB-SC Nº 15.343) E CARLA BOHN TAVARES BASTOS GAMA (OAB-SC Nº 16.468); INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 504V: ç RECEBIDOS HOJE. À DEFESADOS ACUSADOS PARA ALEGAÇÕES FINAIS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26/5/2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL. JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES , JOAO PAULO TAVARES BASTOS GAMA , CARLA BOHN TAVARES BASTOS .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2861	1	CE/19341	2
PI/6201	2	CE/10414	3
CE/6330	3		

1) 2002.0003.5834-4/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOÃO PAULO DA SILVA . “...O RÉU JOÃO PAULO DA SILVA TEVE SUAS PENAS UNIFICADAS ÀS FLS. 35V EM NOVE ANOS DE RECLUSÃO. CUMPRE PENA DESDE 11/10/2000 (FLS. 28). PREVISÃO DE TÉRMINO DA PENA EM 11/10/2009, EM REGIME FECHADO POR ENQUANTO, TANTO PELO FLAGRANTE DA NOVA

INFRAÇÃO (FLS. 85) COMO PELA REVOGAÇÃO DO LC QUE DECRETO NESTE MOMENTO, HAJA VISTA A QUEBRA DAS CONDIÇÕES. CIENTES MP, RÉU E DEFESA.” - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS .

2) 2009.0008.1215-8/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERENTE.: IVONETE PESSOA VERAS REQUERENTE.: JOSÉ OLIVEIRA VERAS . “...VISTOS ETC. CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO CHEGOU A SER CITADA NESTE PROCESSO, NÃO SE ESTABELECEDO A COMPLETA RELAÇÃO PROCESSUAL, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EM TODOS OS TERMOS O PEDIDO FORMULADO POR IVONETE PESSOA VERAS E JOSÉ OLIVEIRA VERAS NA AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE INVENTARIANTE CONTRA MARIA CÉLIA DOURADO BARBOSA, E POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 267 INCISO VI DO CPC (FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL). SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO , JOSÉ FERREIRA LOPES .

3) 2009.0009.5499-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: ANTÔNIO DIEGO BRITO VERAS COELHO EXEQUENTE.: EDILSON VERAS COELHO NETO EXEQUENTE.: MAYARA VIANA FONTENELE . “...RESERVO-ME PARA APRECIAR A DEFESA DO RÉU E O PEDIDO DE PRISÃO NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 28. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTA

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE (20) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/20283	1
CE/10883	1	CE/20283	1

1) 2009.0006.5852-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARLENE ARAUJO DE VASCONCELOS ARRUDA REQUERIDO.: ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES REQUERENTE.: MARLENE ARAUJO DE VASCONCELOS ARRUDA REQUERIDO.: ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES . “ **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0006.5852-3 DECISÃO: FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE INTIMADOS DA DECISÃO, CUJA PARTE FINAL: ç VISTOS, ETC. DECIDO. FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E DETERMINO À REQUERENTE QUE PROCEDA AO DEVIDO PREPARO DO FEITO, COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. DETERMINO AINDA A AUTORA QUE JUNTE AOS AUTOS, EM IGUAL PRAZO, OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 283 E 284 DO CPC, TAMBÉM SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. APÓS O PAGAMENTO COMPROVADO DAS CUSTAS E DA JUNTADA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS, CERTIFIQUEM-SE OS MESMOS E RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA DESPACHO. APENSEM-SE A ESTES AUTOS, OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR RESPECTIVA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIDADE-CE, 25 DE MARÇO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..”** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 HOLANDA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
 MOTA
 EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8246	1		

1) 2006.0019.8843-3/0 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA CEZAR CAVALCANTE . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2006.0019.8843-3 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA INVENTARIANTE LUCIANA GUEDES TEIXEIRA, INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: ¿R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, INICIALMENTE O AUTOR, SEGUINDO-SE DO RÉU, MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL RETRO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CADA. EXP. NEC.¿. CARIDADE-CE, 01/04/2009 - DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 HOLANDA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
 MOTA
 EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8222	1	CE/8222	1

1) 2009.0009.2805-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOSE CARLOS PEREIRA FAUSTINO, VULGO PITICO REU.: JOSE CARLOS PEREIRA FAUSTINO, VULGO PITICO . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2009.0009.2805-9 DECISÃO: FICA O ADVOGADO DA PARTE RÉ INTIMADO DA DECISÃO, CUJA PARTE FINAL: ¿VISTOS, ETC. DECIDO. O NOBRE REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO EM EXERCICIO NESTE JUÍZO, MANIFESTOU-SE PELO DEFERIMENTO DO PRESENTE PEDIDO. ISTO POSTO, POR ENTENDER QUE NÃO MAIS SUBSISTEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DA PRISÃO CAUTELAR DO ACUSADO E DIANTE DE PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, HEI POR BEM REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE JOSÉ CARLOS PEREIRA FAUSTINO, VULGO ¿PITICO¿; PARA QUE EM LIBERDADE RESPONDA À PRESENTE AÇÃO PENAL. EXPEÇA-SE O DEVIDO ALVARÁ AUTORIZANDO A SOLTURA DO ACUSADO, PONDO-SE O MESMO EM LIBERDADE, SALVO SE POR OUTRO MOTIVO ENCONTRAR-SE PRESO. EMPÓS, CERTIFIQUE-SE O OCORRIDO NOS AUTOS PRINCIPAIS E ARQUIVE-SE O PRESENTE COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I. CARIDADE-CE, 19 DE MAIO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA , MANOEL GENIVAL DE MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 HOLANDA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
 MOTA
 EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9857	1	CE/10517	1
CE/11951	2		

1) 2000.0207.3293-8/0 - Nº ANTIGO: 2001098000249 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: FED. DOS TRAB. NO SERVIÇO

PÚBLICO MUNICIPAL REU.: MUNCIPIO DE CARIDADE . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2000.0207.3293-8 DESPACHO: FICA OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DO SEGUINTE DESPACHO: ¿ANALISANDO-SE OS AUTOS, VÊ-SE QUE A QUESTÃO DE MÉRITO NÃO NECESSITA DA PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, DEVENDO-SE INTIMAR AS PARTES PARA QUE FIQUEM CIENTES, BEM COMO PARA, QUERENDO, MANIFESTEM-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.¿. CARIDADE-CE, 26/05/2009, DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , VALDECY DA COSTA ALVES .

2) 2004.0007.3881-0/0 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENHIDA REQUERENTE.: JOSÉ RICARDO PINTO RODRIGUES . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2004.0007.3881-0 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO PARA QUE APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA DO VEÍCULO DE MARCA FIAT, MODELO FIORINO, COR VERDE, PLACAS HUS 5240, ATUALMENTE RECOLHIDO NO DEPÓSITO DA UNIDADE POLICIAL DE CARIDADE, A FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO BUSCADO NOS PRESENTES AUTOS.¿. CARIDADE-CE, 22/05/2009, DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE
 JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 HOLANDA JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
 MOTA
 EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16890	1	CE/5548	2
CE/11297	2		

1) 2006.0019.8449-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A EXEQUÍDO.: JOSÉLIA MARIA LIMA SILVA . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2006.0019.8449-7 DESPACHO: FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE INTIMADO DO SEGUINTE DESPACHO: ¿INTIME-SE O ADVOGADO DO BANCO/EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FOLHAS 28 (A QUAL DIZ QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAVAM-SE SUSPENSOS POR 120 DIAS, TENDO DECORRIDO O PRAZO EM 10/03/2009).¿. CARIDADE-CE, 22/05/2009, DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

2) 2007.0016.0954-6/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REPR. LEGAL.: CRISTIANE DE CASTRO ALVES E FRANCISCO TANCREDO DE CASTRO ALVES, REPRESENTANTES LEGAL DE JOSE DE CASTRO E SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2007.0016.0954-6 DESPACHO: FICA OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:45 HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA. CARIDADE-CE, 21 DE MAIO DE 2009. DR. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOATAM A. ANDRADE , MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
HOLANDA JUNIORDIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE
MOTAEXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6278	1		

1) 2008.0022.0307-0/0 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA REQUERENTE.: JOSÉ AQUINO DE FREITAS . “ VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE-CE JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) TITULAR: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE PROCESSO Nº: 2008.0022.0307-0 SENTENÇA: FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE INTIMADO DA SENTENÇA, CUJA PARTE FINAL: ¿VISTOS, ETC... DECIDO. COMO BEM AFIRMOU O PARQUET, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE APENAS AFASTA O EFEITO PRINCIPAL DA CONDENAÇÃO, SUBSISTINDO OS EFEITOS GENÉRICOS, COMO O QUE FOI EXPRESSAMENTE RECONHECIDO NA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS PRINCIPAIS. FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL PARA INDEFERIR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA, DEVENDO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS PRESENTES AUTOS SEREM ARQUIVADOS COM AS BAIXAS DE ESTILO. P.R.I. CUMpra-SE¿. CARIDADE-CE, 20 DE MAIO DE 2009 ¿ CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELEEXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/42712	1	RJ/42712	1
CE/14553	2	CE/15067	3
CE/11873	4		

1) 2000.0220.3157-0/0 - Nº ANTIGO: 1997065001920 - TOMBO: 207 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA REU.: JOSÉ REGINALDO SOUSA VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ REGINALDO SOUSA VIEIRA VITIMA.: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ REGINALDO SOUSA VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ REGINALDO SOUSA VIEIRA VITIMA.: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA REU.: JOSÉ REGINALDO SOUSA VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ PINHEIRO DA SILVA REU.: JOSÉ REGINALDO SOUSA VIEIRA . “R. H. PRIMEIRAMENTE, COMPULSANDO DETIDAMENTE OS AUTOS, EM ESPECIAL ÀS FLS. 334, 339 E 342, SE PERCEBE DESÍDIA DO ENTÃO ADVOGADO DE DEFSA, A PARTIR DAS FLS. 331, POR NÃO TER ATENDIDO A INTIMAÇÃO PARA ARROLAR TESTEMUNHAS PARA OITIVA EM PLENÁRIA, E NEM MESMO TER FEITO QUALQUER MANIFESTAÇÃO. TAL ASPECTO, SOMADO AO FATO DA NÃO PRESENÇA DO RÉU NA SESSÃO DE JULGAMENTO, A SER FUTURAMENTE DESIGNADA, HAJA VISTA O PEDIDO DE DISPENSA DA PRESENÇA DO MESMO, NOS TERMOS DO ART. 457, § 2º, DO CPP, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689/08, ACARRETA, ENTENDO, DIFICILIDADE DE DEFESA PARA O ACUSADO, O QUE PODERÁ GERAR NULIDADE PROCESSUAL. DESSA FORMA, DADA A EXCEPCIONALIDADE DO CASO, TOMANDO POR FUNDAMENTO O PRICÍPIO DA PLENITUDE DE DEFESA: DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO ACUSADO NA SESSÃO DO JÚRI, NO ENTANTO, RECONSIDERO PARTE DA DECISÃO DAS FLS. 347,

OPORTUNIDADE EM QUE REABRO O PRAZO DE CINCO DIAS CONSTANTE NO ARTIGO 422 DO CPP, PARA QUE A NOVA DEFESA CONSTITUÍDA, CASO QUEIRA, APRESENTE ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO DO JÚI, ATÉ NO MÁXIMO DE CINCO, OPORTUNIDADE AINDA EM QUE PODERÁ REQUERER DILIGÊNCIAS E JUNTAR DOCUMENTOS. ESCLAREÇA-SE AINDA À NOVA DEFESA CONSTITUÍDA QUE CASO DE INDICAÇÃO DE TESTEMUNHAS, DEVERÁ APONTAR A LOCALIZAÇÃO DAS MESMAS, BEM COMO INFORMAR SE ESTÃO ARROLADAS COM CARÁTER DE IMPRESCINDIBILIDADE. ADVIRTA-SE AINDA QUE CASO SEJA ARROLADA TESTEMUNHA DE FORA DA TERRA, OU SEJA, RESIDENTE EM OUTRA COMARCA, A DEFESA DEVERÁ DE LOGO INFORMAR SE RESPONSABILIZARÁ PELA APRESENTAÇÃO DA TESTEMUNHA EM SESSÃO DO JÚRI, POIS CASO CONTRÁRIO A MESMA SERÁ OUVIDA POR PRECATÓRIA, SITUAÇÃO QUE DEMANDARÁ MAIS TEMPO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO. CUMpra-SE COM OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CARIRIAÇU-CE, 22 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). NILZA MARIA MALTEZ FABIANO DA SILVA , NILZA MARIA MALTEZ FABIANO DA SILVA .

2) 2008.0039.1808-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA . “R. H. ENCERRADA A FASE POSTULATÓRIA, DESIGNO O DIA 30/09/2009, ÀS 10:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, DEVENDO O(A) AUTOR(A) TRAZÊ-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..” - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

3) 2009.0003.6839-8/0 - TOMBO: 092 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PATRICIA KELLY TAVARES MOTA . “INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 43/45, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: “DESSA FORMA, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO BEM INDICADO NA INICIAL EM FAVOR DO PROMOVENTE, TOMANDO POR FUNDAMENTO OS ARTIGOS 927 E 928 DO CPC. EXPEÇA-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, DEVENDO O BEM SER ENTREGUE A QUALQUER UMA DAS PESSOAS INDICADAS PELO PROMOVENTE, OU AO SUBSCRITOR DA INICIAL, FICANDO DE LOGO NOMEADOS COMO DEPOSITÁRIOS DO BEM EM TELA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA CONTESTAÇÃO A AÇÃO. P. R. I. CARIRIAÇU-CE, 21 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2009.0003.6840-1/0 - TOMBO: 96 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL. REQUERENTE.: MARIA CARLOS PEREIRA . “R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/38, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 325, 326 E 327 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”..” - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU
JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELEEXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16383	1	CE/13013	2
MG/37223	3	CE/4200	4
CE/6039	5	CE/6039	6
CE/6039	7	CE/6039	8

1) 2004.0013.5314-8/0 - TOMBO: 8 - INDENIZAÇÃO

REQUERENTE.: ANA LOURDES BORGES MACHADO PROMOVIDO.: PANAMERICANO S/A . *“R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA CONHECIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS. 94/96, APÓS ARQUIVE-SE. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). GILVAN MELO DE SOUSA .

2) 2005.0005.7234-0/0 - TOMBO: 1019 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA FEITOSA DA COSTA PEREIRA IMPETRADO.: MUNICIPIO DE CARIRIAÇU, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL PREFEITO JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA. . *“R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA CONHECIMENTO DO ACÓRDÃO DE FLS. 103/110, APÓS ARQUIVE-SE. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES .

3) 2007.0024.7459-8/0 - TOMBO: 1641 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO JUVINO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA FLAVIA PEREIRA JUVINO REQUERENTE.: MARIA PEREIRA ALVES . *“INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL: “HOMOLOGO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ACIMA ESPECIFICADO, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, EM TODOS OS SEUS TERMOS E JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. P. R. I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. DE LOGO, DÊ-SE BAIXA E AQUIVE-SE. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). MURILIO NAVES DOS REIS .

4) 2008.0015.5677-7/0 - TOMBO: 1851 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES DE ARAUJO REQUERENTE.: JOAO JOSE PEREIRA . *“INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 16/17, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRESENTAÇÃO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL JOÃO JOSÉ PEREIRA E FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE MUDAR O NOME DO CÔNJUGE VIRAGO, POSTO QUE JÁ REALIZADO NO ATO DA SEPARAÇÃO REFERIDA. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE E ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 25 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA JUIZ DE DIREITO TITULAR..”* - INT. DR(S). PEDRO BEETHOVEN B MACHADO .

5) 2009.0011.5772-2/0 - TOMBO: 088 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: MANOEL SATURNINO CARLOS . *“R. H. CONSIDERANDO QUE OS REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL DO ART. 282 DO CPC, SÃO REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DA AÇÃO, DENTRE ELAS, O VALOR DA CAUSA (INCISO I, DO REFERIDO DISPOSITIVO); CONSIDERANDO, QUE A INICIAL SE ENCONTRA DESPROVIDA DE VALOR DA CAUSA, E QUE A DOCTRINA, COMUNGANDO COM DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE PROCESSO, ACIMA MENCIONADO, É FIRME NO SENTIDO DE QUE MESMO NAS AÇÕES DE VALOR INESTIMÁVEIS É NECESSÁRIO ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA; INTIMEM-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NO SENTIDO DE ATRIBUIR O VALOR À CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO IN LIMINE LITIS DA EXORDIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

6) 2009.0011.5773-0/0 - TOMBO: 089 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO VICENTE DE SOUSA . *“R. H. CONSIDERANDO QUE OS REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL DO ART. 282 DO CPC, SÃO REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DA AÇÃO, DENTRE ELAS, O VALOR DA CAUSA (INCISO I, DO REFERIDO DISPOSITIVO); CONSIDERANDO, QUE A INICIAL SE ENCONTRA DESPROVIDA*

DE VALOR DA CAUSA, E QUE A DOCTRINA, COMUNGANDO COM O DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE PROCESSO, ACIMA MENCIONADO, É FIRME NO SENTIDO DE QUE MESMO NAS AÇÕES DE VALOR INESTIMÁVEIS É NECESSÁRIO ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA, BEM COMO, NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO INFORMANDO SER O AUTOR SEGURADO DO INSS; INTIMEM-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NO SENTIDO DE ATRIBUIR O VALOR À CAUSA E JUNTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SER SEGURADO DO INSS, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO IN LIMINE LITIS DA EXORDIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”.. - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

7) 2009.0011.5774-9/0 - TOMBO: 090 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA . *“R. H. CONSIDERANDO QUE OS REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL DO ART. 282 DO CPC, SÃO REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DA AÇÃO, DENTRE ELAS, O VALOR DA CAUSA (INCISO I, DO REFERIDO DISPOSITIVO); CONSIDERANDO, QUE A INICIAL SE ENCONTRA DESPROVIDA DE VALOR DA CAUSA, E QUE A DOCTRINA, COMUNGANDO COM O DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE PROCESSO, ACIMA MENCIONADO, É FIRME NO SENTIDO DE QUE MESMO NAS AÇÕES DE VALOR INESTIMÁVEIS É NECESSÁRIO ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA, BEM COMO, NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO INFORMANDO SER O AUTOR SEGURADO DO INSS. INTIMEM-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NO SENTIDO DE ATRIBUIR O VALOR À CAUSA E JUNTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE SER SEGURADO DO INSS, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO IN LIMINE LITIS DA EXORDIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

8) 2009.0011.5775-7/0 - TOMBO: 091 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALZIRA ALVES CARLOS REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A . *“R. H. CONSIDERANDO QUE OS REQUISITOS DA PETIÇÃO INICIAL DO ART. 282 DO CPC, SÃO REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO DA AÇÃO, DENTRE ELAS, O VALOR DA CAUSA (INCISO I, DO REFERIDO DISPOSITIVO); CONSIDERANDO, QUE A INICIAL SE ENCONTRA DESPROVIDA DE VALOR DA CASA, E QUE A DOCTRINA, COMUNGANDO COM O DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE PROCESSO, ACIMA MENCIONADO, É FIRME NO SENTIDO DE QUE MESMO NAS AÇÕES DE VALOR INESTIMÁVEIS É NECESSÁRIO ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA; INTIMEM-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, NO SENTIDO DE ATRIBUIR O VALOR À CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO IN LIMINE LITIS DA EXORDIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO”..* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16610	1	CE/8991	1

1) 2008.0004.5408-3/0 - TOMBO: 7338 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO WAGNER GOMES VITIMA.: ANTÔNIO WILKER LOPES SALES VITIMA.: JOSÉ ERNALDO FÉLIX DOS SANTOS REU.: MÁRIO LEITÃO FÉLIX . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”* - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA , MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/10968	1
CE/16569	2	CE/15040	2
CE/10968	2	CE/10422	3
CE/20605	4		

1) 2003.0007.5506-6/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERENTE.: ALEXANDRE SILVA BRAGA . ““(…) FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 267 CPC, EXTINGUO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.”” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SILVANES PIRES DE SOUSA .

2) 2003.0009.4176-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRE SILVA BRAGA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ““(…)FACE AO EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO E, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 267 DO CPC, EXTINGUO E PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.”” - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , SILVANES PIRES DE SOUSA .

3) 2009.0002.0377-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MICHELINE MARIA SAMPAIO DE MELO . ““(…) SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 29, INTIME-SE O PROMOVIDO.”” - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE .

4) 2009.0004.8832-6/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO PESSOA VIDAL . ““(…) EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE RÉPLICA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS NOS TERMOS DO ART. 326 DO CPC”” - INT. DR(S). RAFAELA DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11677	1	CE/11287	2
CE/13204	3		

1) 2008.0036.0144-3/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ELENILSON ALVES ROCHA . ““(…) COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19.06.2009, ÀS 9:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, DEVENDO SEREM FEITAS AS INTIMAÇÕES DE ESTILO.”” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

2) 2008.0041.7813-7/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: EDICELIO ROMEIRO LEITE . ““(…) COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19.06.2009, ÀS 9:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, DEVENDO SEREM FEITAS AS INTIMAÇÕES DE ESTILO.”” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

3) 2009.0007.2292-2/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: MARCOS MACIEL ALBERTO . ““(…) COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 17.06.2009, ÀS 11:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA , DEVENDO SEREM FEITAS AS INTIMAÇÕES DE ESTILO.”” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5458	1	CE/14487	2
CE/7853	2	CE/3037	2
CE/5857	2	CE/10679	3
CE/10931	3	CE/14027	3
CE/1638	3	CE/15760	4
CE/18044	4	CE/19007	4

1) 2000.0141.6668-3/0 - Nº ANTIGO: 0000007008457 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNANDO DEMETRIO DE A.FEITOSA . ““(…) ATENDA-SE CONFORME REQUERIDO AS FLS. 277, QUE SEJA AUTORIZADO A DAR VISTA DOS AUTOS.”” - INT. DR(S). PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO .

2) 2002.0003.1354-5/0 - Nº ANTIGO: 0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO ALDECIR NASCIMENTO RIBEIRO REQUERENTE.: VIP IMOBILIARIA LTDA . ““(…) ISTO POSTO, FACE AS RAZÕES ACIMA APRESENTADAS E AINDA A PROVA DOCUMENTAL, ACOLHO A ALEGAÇÃO PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA PARA DECRETAR A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267 INC. I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”” - INT. DR(S). ALINE MARTINS GOES , FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS , MARIA DAS GRACAS DE S. TEOFILO , PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

3) 2004.0016.8051-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: IMOBILIARIA NOSSA TERRA LTDA REQUERIDO.: JEORDANE SERGIO DIAS DE OLIVEIRA . ““(…) ISTO POSTO, FACE A PROVA DOS AUTOS E OS MOTIVOS ACIMA APRESENTADOS, JULGO POR SETENÇA PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO AUTOR NA INICIAL. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, QUE FIXO EM R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS). O AUTOR DEVE DEVOLVER AO RÉU O VALOR QUE RECEBEU A TÍTULO DE RESERVA DE LOTES.”” - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO , MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS , LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL , JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS .

4) 2008.0024.7064-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDNEUDO MIRANDA FORTE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S/A . ““(…) INTIMAR-SE AS PARTES PARA DIZER QUAL PROVA PRETENDE PRODUIR.”” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , RAFAEL TAGES MELO .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 58/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9944	1	CE/9983	2
CE/9944	3	CE/6233	4
CE/9983	5	CE/17500	6
CE/3523	7	CE/6143	8
CE/5671	9	CE/15287	9
CE/6150	10	CE/6150	11
CE/9983	12		

1) 2003.0010.7325-2/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIENE FELIX DA SILVA . ““(…) TOMBO 5342/03. DESPACHO: . . . JUNTAR AOS AUTOS A ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIDA PELO CREA, EM

RELAÇÃO AO PROFISSIONAL QUE ELABOROU O MEMORIAL DESCRITIVO E A PLANTA DO IMÓVEL.." - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

2) 2004.0000.8090-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE NELMAR DA SILVA . **"TOMBO 5728/04. DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 72/74, DIGA A PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

3) 2005.0003.4820-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: JOSE LEANDRO SILVEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO BEZERRA REQUERENTE.: WILLYS PINHEIRO BEZERRA . **"TOMBO 7125/05. DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA DIZER SE O REQUERIDO CUMPRIU A DECISÃO DE FLS. 32/33, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SEREM ENTENDIDOS COMO CUMPRIDOS.."** - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

4) 2005.0012.1168-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ZAIRTON TEIXEIRA DE SOUSA . **"TOMBO 7600/05. SENTENÇA: ...SENDO ASSIM, A HIPÓTESE SE ENQUADRA COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISSO POSTO, FACE O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL. PRI. CAUCAIA, 28 DE OUTRO DE 2008. (A) MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU.."** - INT. DR(S). ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES .

5) 2005.0028.1072-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO PEREIRA LIMA . **"TOMBO 8350/05. DESPACHO: QUE O AUTOR EXPLIQUE COMO ADQUERIU A POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO E JUNTE CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.."** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

6) 2006.0007.2298-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DOS SANTOS MESQUITA . **"TOMBO: 8707/06. DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DOCUMENTOS QUE INDIQUEM A POSSE SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO.."** - INT. DR(S). LEYDSON GADELHA MOREIRA .

7) 2006.0016.3939-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA ROCHA REQUERIDO.: JOSE IVAN FERREIRA DUARTE . **"TOMBO 9151/06. DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 33V (MEIRINHO DEIXOU DE PROCEDER AS CITAÇÕES), DIGA A PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES .

8) 2007.0007.7532-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOVIANO ALFREDO LOPES REQUERENTE.: ROSE MARIE SILVA LOPES . **"TOMBO 10.158/07. DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 40V (MEIRINHO NÃO LOCALIZOU PARTE DOS CONFINATES), DIGA A PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA .

9) 2007.0010.7619-0/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: JOSELINE MARIA RODRIGUES MORAES REQUERIDO.: THIAGO BLENNER RODRIGUES MORAIS REQUERENTE.: PEDRO JULIAO ARAUJO COELHO . **"TOMBO 10276/07. SENTENÇA: ... DESTA FORMA, NÃO TENDO O PROMOVIDO COMPROVADO A NECESSIDADE ALIMENTAR, INDISPENSÁVEL NO BINÔMIO POSSIBILIDADE-NECESSIDADE, HÁ DE SER DEFERIDO O PLEITO DE EXONERAÇÃO DE ENCARGOS, COMO BEM DESTACOU NA NOBRE REPRESENTATE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ANTE TODO O EXPOSTO, E CONMUNGANDO DO PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, E ASSIM O FAÇO COM BASE NOS ARTIGOS 396 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL, NO ARTIGO 269, II DO CPC E NA LEI 5478/68.."** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES BRITO , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

10) 2008.0004.2840-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUISA DE MARILAC SANTOS LUZ . **"TOMBO 11.259/08. DESPACHO:**

INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL E REQUERER A CITAÇÃO DAQUELE CUJO NOME ESTIVER REGISTRADO O IMÓVEL, NA FORMA DO ARTIGO 942 DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

11) 2008.0011.2573-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA . **"TOMBO 11.461/08. DESPACHO: ... EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO CARTORÁRIA DO IMÓVEL USUCAPIENDO, E AINDA, QUANTO AO PRAZO DA POSSE USUFRUÍDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 284 DO CPC.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

12) 2008.0015.5717-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA NILDA CASTRO DA COSTA . **"TOMBO 11.576/08. DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA E INFORMAR OS NOMES DOS CONFINANTES.."** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3619	1	CE/12119	2
CE/6150	3	CE/6150	4
CE/6150	5	CE/9161	6
CE/3587	7	CE/6150	8
CE/7137	9	CE/19220	10
CE/14751	10	CE/8263	11
CE/7137	12	CE/13975	13
CE/6863	13	CE/6839	14

1) 2002.0000.1056-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: BEETHOVEN DE MATOS BARROSO EXEQUÍDO.: JOAO BATISTA MATIAS DE VASCONCELOS . **"TOMBO 3213/02. DESPACHO: FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME SOLICITADO ÀS FLS. 46.."** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

2) 2003.0004.9106-9/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTANTE.: IREUDA GOMES DE CASTRO EXECUTADO.: VIDAL MONTEIRO DE CASTRO . **"4908/03. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS MOVIMENTAR O FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 267, II E III DO CPC.."** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

3) 2003.0006.3651-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PAULO SARAIVA CAVALCANTE REQUERENTE.: SORAYA WELLMAN DE OLIVEIRA CAVALCANTE . **" TOMBO 5002/03. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4) 2004.0003.6842-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO GENIVAL MARQUES DA SILVA . **"TOMBO 5986/04. DESPACHO: SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39V (MEIRINHO NÃO REALIZOU A CITAÇÃO), DIGA A PARTE AUTORA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2004.0014.3728-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA IVANIZA ARAUJO SILVA . **" TOMBO 6767/04. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 5 DIAS FALAR SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 2006.0000.8840-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: LUCIANO DE TAL E S/M NEGA REQUERENTE.: MIGUEL BARBOSA ALENCAR . **"TOMBO 8417/06. DESPACHO:**

ABRO VISTAS DOS AUTOS AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 48 HORAS DIGAM SE CONCORDAM COM O LAUDO DE VISTORIA DE FLS. 42V, SOB PENA DE SEREM ENTENDIDOS COMO ACEITOS..” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO .

7) 2006.0018.2072-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA WEYDES MAGALHAES DE SA . “**TOMBO 9229/06. DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA 1) ATRIBUIR À CAUSA VALOR REAL, BEM COMO PARA RECOLHER AS CUSTAS RESPECTIVAS; 2) JUNTAR DECALRAÇÃO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO CONSTANTE ÀS FLS. 11; 3) JUNTAR ANOTAÇÃO DE TESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART PAGA PELO SUBSCRITOR DO LAUDO DE FLS. 05..**” - INT. DR(S). TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES .

8) 2007.0003.5034-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA REQUERIDO.: MARIA EDNA MONTEIRO ARAUJO . “**TOMBO 9964/07. DEPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA APRESENTAR CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CERTIFICANDO EM NOME DE QUEM ESTÁ TRANSCRITA A ÁREA USUCAPIENDA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9) 2007.0015.1376-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALDENIZA RODRIGUES DE SOUZA PINHEIRO REQUERENTE.: SEBASTIAO ELICIO PINHEIRO . “**10.444/07. SENTENÇA: A HIPÓTESE ENQUADRA-SE COM PERFEIÇÃO NO DISPOSTO PELO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO CITADO DIPLOMA LEGAL, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA..**” - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

10) 2007.0017.9760-1/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: JOSE WILTON DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ROSITA RODRIGUES DA SILVA . “**10.678/07. DESPACHO: INTIME-SE OS REQUERENTES PARA DIZEREM SE AS CONDIÇÕES ALI ESTABELECIDAS FORAM REALMENTE CUMPRIDAS, DEVENDO JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROVANDO A EFETIVAÇÃO E QUITAÇÃO DO QUE FOI NEGOCIADO..**” - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA .

11) 2008.0017.0476-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO LOPES FARIAS REQUERENTE.: MARIA SALETE RODRIGUES FARIAS . “**TOMBO 11.621/08. DESPACHO: PRIMEIRAMENTE DEVE O AUTOR EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, VEZ QUE NÃO COMPROVOU O MOTIVO PELO QUAL NÃO DISPÕE DE RECURSOS PARA EFETUAR TAL PAGAMENTO, POIS CABE AO JUIZ EXAMINAR A RAZOABILIDADE DA CONCESSÃO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A CONDIÇÃO DE NECESSIDADE DO REQUERENTE, SE ESTE SE FAZ REPRESENTAR POR ADVOGADO PARTICULAR E NÃO PELA DEFENSORIA PÚBLICA. (...) FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTA, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NA FORMA DO ART.257 DO CPC..**” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

12) 2008.0030.8204-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO ROCHA . “**TOMBO 12.193/08. DESPACHO: ANALISANDO A INICIAL VÊ-SE QUE O SUBSCRITOR DA MESMA NÃO APÓS SUA ASSINATURA, NEM JUNTOU DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À AÇÃO, QUAIS SEJAM, PLANTA, MEMORIAL E CERTIDÃO CARTORÁRIA DO IMÓVEL. SENDO ASSIM, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA SANAR OS DEFEITOS E JUNTAR OS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NA FORMA DO ARTIGO 284 DO CPC..**” - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

13) 2008.0033.1589-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: DOMENICO ANTONIO BARBAROSSA REQUERIDO.: KEILAH LIMA COSTA . “**TOMBO 12.324/08. DESPACHO: JUNTE-SE AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROVANDO PROPRIEDADE DOS BENS DESCRITOS NO TERMO DO ACORDO E AINDA AS CÓPIAS DE EFETIVAÇÃO DE TUDO AQUILO QUE**

FICOU DEFINIDO NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E SEXTA..” - INT. DR(S). WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

14) 2008.0038.9357-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DINAR DA COSTA SILVA . “**12.499/08. DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE RESIDIA SOB O MESMO TETO COM O FALECIDO E QUE VIVIAM COMO MARIDO E MULHER..**” - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS

EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14404	1	CE/17609	1
CE/18682	1	CE/15359	1
CE/6622	2	CE/17851	2
CE/16910	2	CE/14073	3
CE/9776	4	CE/14695	4
CE/10024	4	CE/18682	4
CE/14974	5	CE/15067	5
CE/15717	5	CE/19676	5
AM/4766	5	AM/4766	6
CE/19676	6	CE/21072	6
CE/15717	6	CE/15067	6
CE/14974	6		

1) 2007.0032.9094-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ERIVANDO GOUVEIA DO NASCIMENTO . “**SENTENÇA DE FLS.44.: EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES LITIGANTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS.41/42, FIRMADA POR PROCURADORES COM PODERES PARA TANTO..**” - INT. DR(S). REGIS GONCALVES PINHEIRO , RICARDO GONCALVES PINHEIRO , NELSON PASCHOALOTTO , JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL .

2) 2007.0034.2088-2/0 - TOMBO: 88112007 - IMPUGNATÓRIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: LABORATORIO ODALY SOARES LTDA . “**SENTENÇA DE FLS.32/33.: EM FACE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, PELO QUE FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)..**” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , JOSÉ OLAVO NORÔES RAMOS FILHO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

3) 2008.0023.4436-6/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: CARMEM MARIA ARAUJO CRISOSTOMO . “**SENTENÇA DE FLS.36/37.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA, PARA REINTEGRAR OS AUTORES NA POSSE DO BEM MÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL, EM CONFIRMAÇÃO A LIMINAR CONCEDIDA..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2008.0030.0147-0/0 - TOMBO: 96222008 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: JOSE ALEIXO DINIZ REQUERENTE.: FRANCISCO CHARLES DE SOUSA SALES REQUERENTE.: DEUSIMAR RUFINO RODRIGUES . “**SENTENÇA DE FLS. 61.: EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES LITIGANTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS.56/59, FIRMADA POR PROCURADORES COM PODERES PARA TANTO..**” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2008.0034.8161-8/0 - TOMBO: 97832008 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES BRAGA FILHO REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S.A. . “SENTENÇA DE FLS.29/30.: EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA, PARA REINTEGRAR OS AUTORES NA POSSE DO BEM MÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL, EM CONFIRMAÇÃO A LIMINAR CONCEDIDA..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO .

6) 2009.0011.5343-3/0 - TOMBO: 102222009 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS MOREIRA DE BRITO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “SENTENÇA DE FLS.25.: DESTA FORMA, DIANTE DA DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELA PARTE AUTORA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC..” - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA FURTADO , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6859	1	CE/9983	1
CE/13763	1	CE/6859	1
CE/9983	1	CE/13763	1
CE/13763	1	CE/9983	1
CE/6859	1	CE/13763	1
CE/9983	1	CE/6859	1
CE/13763	1	CE/9983	1
CE/6859	1	CE/13763	1
CE/9983	1	CE/6859	1
CE/7137	2	CE/12888	3
CE/18346	4	CE/3348	4
CE/9983	4	CE/16100	5

1) 2003.0001.5386-4/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ERISMAR PAIVA DE SOUSA REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS REU.: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO REU.: PAULO SERGIO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS REU.: PAULO SERGIO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS REU.: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS VITIMA.: ERISMAR PAIVA DE SOUSA REU.: PAULO SERGIO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS VITIMA.: ERISMAR PAIVA DE SOUSA REU.: PAULO SERGIO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO REU.: FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS VITIMA.: ERISMAR PAIVA DE SOUSA REU.: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO REU.: ERISMAR PAIVA DE SOUSA REU.: FRANCISCO JEVAM OLIVEIRA ARAÚJO REU.: ERISMAR PAIVA DE SOUSA . “9704/03 INTIME-SE DA SENTENÇA, CUJA PARTE DISPOSITIVA EM RESUMO É: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A DENÚNCIA, PARA CONDENAR OS RÉUS PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS E FRANCISCO GEVAN OLIVEIRA ARAÚJO, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART. 157, PARÁGRAFO 2º, INCISOS I E II, COMBINADO COM O ART.14, II, AMBOS DO CPB. PASSO A DOSAR AS PENAS PARA OS RÉUS, DE ACORDO COM O ART. 59 DO CPB. NÃO É O RÉU PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PRIMÁRIO E NÃO TEM BONS ANTECEDENTES {...} ATENTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS, E NÃO VERIFICANDO UMA PREDOMINÂNCIA

CONSIDERÁVEL DAS CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS AO RÉU EM DETRIMENTO DAS FAVORÁVEIS, FIXO-LHE A PENA-BASE NO SEU GRAU MÍNIMO, OU SEJA, EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA-MULTA CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; E NO TOCANTE ÀS MAJORANTES DO EMPREGO DE ARMA E DO CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS, POR SE TRATAREM DE DUAS CAUSAS, POR NÃO SE TRATAREM DE MUITOS AGENTES ORGANIZADOS E PELO USO DE APENAS UMA ARMA, AUMENTO A PENA DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO POR NÃO SE TRATAREM DE MUITOS AGENTES ORGANIZADOS E PELO USO DE APENAS UMA ARMA, RESULTANDO NA PENA DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA; E REDUZO DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, PELO ITER CRIMINIS PERCORRIDO NA TENTATIVA DO ASSALTO, QUE POR MUITO POUCO NÃO SE CONSUMOU, RESULTANDO NA PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, A QUAL TORNO DEFINITIVA, POR NÃO VISLUMBRAR OUTRAS CAUSAS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM MODIFICAÇÃO. É O RÉU FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS PRIMÁRIO E NÃO TEM BONS ANTECEDENTES {...} ATENTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS, E NÃO VERIFICANDO UMA PREDOMINÂNCIA CONSIDERÁVEL DAS CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS AO RÉU EM DETRIMENTO DAS FAVORÁVEIS, FIXO-LHE A PENA-BASE NO SEU GRAU MÍNIMO, OU SEJA, EM 04 (QUATRO) ANOS E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA-MULTA CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; E NO TOCANTE ÀS MAJORANTES DO EMPREGO DE ARMA E DO CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS, POR SE TRATAREM DE DUAS CAUSAS, POR NÃO SE TRATAREM DE MUITOS AGENTES ORGANIZADOS E PELO USO DE APENAS UMA ARMA, AUMENTO A PENA DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO POR NÃO SE TRATAREM DE MUITOS AGENTES ORGANIZADOS E PELO USO DE APENAS UMA ARMA, RESULTANDO NA PENA DE 05 (CINCO) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA; E REDUZO DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, PELO ITER CRIMINIS PERCORRIDO NA TENTATIVA DO ASSALTO, QUE POR MUITO POUCO NÃO SE CONSUMOU, RESULTANDO NA PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, A QUAL TORNO DEFINITIVA, POR NÃO VISLUMBRAR OUTRAS CAUSAS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM MODIFICAÇÃO. É O RÉU FRANCISCO GEVAN OLIVEIRA ARAÚJO PRIMÁRIO, MAS NÃO TEM BONS ANTECEDENTES {...} ATENTO ÀS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS, E VERIFICANDO UMA PEQUENA PREDOMINÂNCIA DAS CIRCUNSTÂNCIAS DESFAVORÁVEIS AO CITADO RÉU EM DETRIMENTO DAS FAVORÁVEIS, FIXO-LHE A PENA-BASE EM 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SENDO CADA DIA-MULTA CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À ÉPOCA DO FATO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO; E NO TOCANTE ÀS MAJORANTES DO EMPREGO DE ARMA E DO CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS, POR SE TRATAREM DE DUAS CAUSAS, POR NÃO SE TRATAREM DE MUITOS AGENTES ORGANIZADOS E PELO USO DE APENAS UMA ARMA, AUMENTO A PENA DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, RESULTANDO NA PENA DE 05 (CINCO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA; E REDUZO DE 1/3 (UM TERÇO), OU SEJA, DE 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, PELO ITER CRIMINIS PERCORRIDO NA TENTATIVA DO ASSALTO, QUE POR MUITO POUCO NÃO SE CONSUMOU, RESULTANDO NA PENA DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, A QUAL TORNO DEFINITIVA, POR NÃO VISLUMBRAR OUTRAS CAUSAS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM MODIFICAÇÃO. DEVERÁ A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SER CUMPRIDA PELO RÉU PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, INICIALMENTE, NO REGIME FECHADO, NA CADEIA PÚBLICA LOCAL {...} DEVERÁ, INICIALMENTE, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AO RÉU FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS SER CUMPRIDA NO REGIME SEMI-ABERTO; E A PENA PRIVATIVA

DE LIBERDADE ESTABELECIDADA PARA O RÉU FRANCISCO GEVAN OLIVEIRA ARAÚJO DEVERÁ SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, NO REGIME ABERTO, NA CADEIA PÚBLICA LOCAL. DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA AOS RÉUS PAULO SÉRGIO DOS SANTOS E FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, EM VIRTUDE DE HAVER SIDO O CRIME COMETIDO COM VIOLÊNCIA FÍSICA CONTRA PESSOA, ALÉM DO QUE O RÉU PAULO SÉRGIO DOS SANTOS É REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO. DENEGO AO RÉU PAULO SÉRGIO DOS SANTOS [...] CONCEDO AOS RÉUS FRANCISCO GLEICIANO ABREU CAMPOS E FRANCISCO GEVAN OLIVEIRA ARAÚJO O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE [...].” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA , EDSON NOGUEIRA BERNARDINO , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

2) 2006.0009.4456-4/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: FRANCISCO FABIO DA SILVA MONTE . “ 13.855/06 INTIME-SE PARA MANIFESTAR SE RATIFICA O INTERROGATÓRIO DE FLS. 39 OU SE PRETENDE REINQUIRIRÃO..” - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO .

3) 2006.0009.7312-2/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE CARLOS DA SILVA VITIMA.: MAURO BELMINO MAIA . “ 13.874/06 INTIME-SE A DEFESA SOBRE FLS. 76, 78 E 97..” - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS .

4) 2007.0001.7526-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HENRIQUE FREITAS DE CARVALHO REQUERIDO.: JORGE GIOVANI AIRES DE CARVALHO REQUERENTE.: TERLUCIANA FREITAS DO VALE . “ 14.691/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL , FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

5) 2008.0037.9354-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA BANDEIRA NEVES . “ 17.496/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 26 DE JUNHO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES
INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.-DIA 26/05/2009.

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS:

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0041.2083-0

RÉUS: ANTONIO ROMÁRIO MARTINS DA SILVA E FRANCISCO EDSON GUEDES

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00, NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0007.4548-5. INT. DR. JOHN KENNEDY VIANA DINIZ – OAB/CE 14737

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0002.2713-3

RÉU: MANOEL ELPIDIO HONORIO
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:00, NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.0354-6. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.681.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0024.8942-9

RÉUS: JOSÉ JEAN DA SILVA E LUIZ RIBEIRO DA SILVA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30, NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.7221-1. INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0035.5345-7

RÉUS: IDELFONSO ALVES DE OLIVEIRA FILHO E FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

ACÇÃO PENAL Nº 2009.0002.6874-1

RÉUS: THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, VALDIZAR DA SILVA MACENA, FRANCISCO FERREIRA FILHO, FRANCISCO RUBENILSON MOREIRA DE SOUZA E ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681; DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174 E DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

ORDINARIA Nº 2008.0032.1060-6

REQUERENTE: MARIA HILCA DE SOUZA DUARTES
AUDIÊNCIA DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30, NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.0353-8. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2006.0028.2438-8

SENTENCIADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
SENT: PARTE FINAL: “...ISTO POSTO E ANTE INAFASTÁVEL CERTEZA JURÍDICA DA MORTE DO SENTENCIADO JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO MESMO NOS AUTOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 62, DO CPPB, C/C O ART. 107, I, DO CPB..” INT. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2006.0013.4797-7

PARTES: CLEIDIANE TOMAZ DA SILVA X ESPÓLIO DE CICERO FRANCISCO DA SILVA

SENT: PARTE FINAL: “...ISTO POSTO E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, CPC, RECONHEÇO O FALECIDO CICERO FRANCISCO DA SILVA COMO PAI DA INVESTIGANTE CLEIDIANE TOMAZ DA SILVA...” INT. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020; RAIMUNDO WGERLES BESERRA MAIA – OAB/CE 6.155-B.

BUSCA E APREENSÃO Nº 2008.0013.4635-7

PARTES: BANCO FINASA S/A X FRANCISCO DE ARAÚJO CIRIACO
SENT: PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO CONSTANTE NA PROEMIAL E CONSOLIDAR NAS MÃOS DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTO EM DEFINITIVA, FACULTANDO A SUA VENDA NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DL 911/69. FICA AUTORIZADA DESDE LOGO A TRANSFERENCIA A TERCEIRO QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO INDICAR PERANTE O ÓRGÃO DE TRANSITO, MEDIANTE CÓPIA DESTA SENTENÇA CONDENATÓRIA.. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBAS HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. INT. RODRIGO PRATA OLIVEIRA – OAB/CE 17.8734 E DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

DIVÓRCIO DIRETO Nº 2008.0013.4707-8

PARTES: RAIMUNDO FELIX DO NASCIMENTO X SUZANA MATIAS DE SOUZA

SENT: PARTE FINAL: “...ISTO POSTO COM ARRIMO NO ART. 226, 6º, DA CF, ART. 1580, § 2º, DO CCB E ART. 40, DA LEI 6515/77, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO E DECRETO A DISSOLUÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL..” INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2009.0009.0397-8

PARTES: ADRIANO DOS SANTOS SOUZA X AZUL SILVA DE SOUZA

SENT: PARTE FINAL: “...ISTO POSTO COM FUNDAMENTO NO ART. 284, § único, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E

POR CONSEQUENCIA EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL...". INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

INTERDIÇÃO Nº 2008.0004.5285-4

REQUERENTE: FRANCISCA TÂNIA PEREIRA DA SILVA
SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE DANIEL PEREIRA TEIXEIRA E NOMEAR A AUTORA COMO SUA CURADORA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, I, 458, 459, 1177, II, 1183, § ÚNICO E 1184, DO CPCB, C/C O ART. 1767, I, DO CCB...". INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

INTERDIÇÃO Nº 2008.0035.5384-8

REQUERENTE: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA
SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO DJACIR MOURA E NOMEAR A AUTORA COMO SUA CURADORA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, I, 458, 459, 1177, II, 1183, § ÚNICO E 1184, DO CPCB, C/C O ART. 1767, I, DO CCB...". INT. MOISÉS DE ALCANTARA COSTA – OAB/CE 8.165.

REPARAÇÃO DE DANOS Nº 2007.0011.3909-4

PARTES: BANCO BRADESCO S/A ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO E SOLANGE BELO DA SILVA
SENT: PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 158, CAPUT, 269, INCISO III, 458 E 459, DO CPCB...". INT. FRANCISCO DE ASSIS VIANA – OAB/CE 14.008 E DR. MANUEL GUEDES BEZERRA NETO – OAB/CE 19.685

TCO Nº 2008.0010.6433-5

RÉU: GILMARIO GOMES DA SILVA
SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E CONSIDERANDO AS EVIDÊNCIAS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, BEM ASSIM A INTENSIDADE DE DOLO COM QUE SE HOUE O ACUSADO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E CONDENO O RÉU COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 19, DA LCP, À PENA EM DEFINITIVO EM 02 (DOIS) MESES) E 15 (QUINZE) DIAS DE PRISÃO SIMPLES A SER CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO...". INT. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0009.0317-0 – APENSO AO PROC. Nº 2009.0006.0726-0 ACUSADO: FRANCISCO GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRANDO NO MOMENTO A EXISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS DA PRISÃO PREVENTIVA EM DISSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA A FRANCISCO GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, IMPONDO AO MESMO A OBRIGAÇÃO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA OU DELA SE AUSENTAR POR MAIS DE OITO DIAS SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO, BEM COMO COMETER NOVOS CRIMES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO...". INT. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0015.1386-3 – APENSO AO PROC. Nº 2009.0015.1371-5 ACUSADO: PEDRO ARNALDO DE ARAÚJO SILVA

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRANDO NO MOMENTO A EXISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS DA PRISÃO PREVENTIVA EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA A PEDRO ATRNALDO DE ARAÚJO SILVA, IMPONDO AO MESMO A OBRIGAÇÃO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA OU DELA SE AUSENTAR POR MAIS DE OITO DIAS SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO, BEM COMO COMETER NOVOS CRIMES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO...". INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2008.0038.2670-4 ACUSADO: JULIO GOMES FRUTUOSO

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A SUPLICA E MANTENHO A CUSTÓDIA PROVISÓRIA RESULTANTE DO FLAGRANTE, RECOMENDANDO A PERMANÊNCIA DO ACUSADO NO CÁRCERE ONDE SE

ENCONTRA..." INT. FRANCISCO JOSÉ PALÁCIO – OAB/CE 11.063.
PEDIDO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA Nº 2009.0009.0381-1
ADOLESCENTE INFRATOR: RAIMUNDO RIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO

INTERLOCUTÓRIA: "...CONSIDERANDO QUE O ADOLESCENTE ENCONTRA-SE APREENHIDO DESDE O DIA 09 DE ABRIL, CONF. DOC. DE FLS. 04; OFICIE-SE A CADEIA LOCAL..." INT. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDÍSIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES**

**INTIMAÇÃO ADVOGADOS – CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.–DIA 26/05/2009.**

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS:

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0041.2083-0

RÉUS: ANTONIO ROMÁRIO MARTINS DA SILVA E FRANCISCO EDSON GUEDES

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00, NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0007.4548-5. INT. DR. JOHN KENNEDY VIANA DINIZ – OAB/CE 14737

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0002.2713-3

RÉU: MANOEL ELPIDIO HONORIO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21 DE JULHO DE 2009, ÀS 10:00, NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.0354-6. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0024.8942-9

RÉUS: JOSÉ JEAN DA SILVA E LUIZ RIBEIRO DA SILVA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:30, NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.7221-1. INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

ACÇÃO PENAL Nº 2008.0035.5345-7

RÉUS: IDELFONSO ALVES DE OLIVEIRA FILHO E FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

ACÇÃO PENAL Nº 2009.0002.6874-1

RÉUS: THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, VALDIZAR DA SILVA MACENA, FRANCISCO FERREIRA FILHO, FRANCISCO RUBENILSON MOREIRA DE SOUZA E ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067; DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681; DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174 E DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

ORDINARIA Nº 2008.0032.1060-6

REQUERENTE: MARIA HILCA DE SOUZA DUARTES
AUDIÊNCIA DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:30, NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2009.0012.0353-8. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2006.0028.2438-8

SENTENCIADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E ANTE INAFASTÁVEL CERTEZA JURÍDICA DA MORTE DO SENTENCIADO JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO MESMO NOS AUTOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 62, DO CPPB, C/C O ART. 107, I, DO CPB...". INT. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2006.0013.4797-7

PARTES: CLEIDIANE TOMAZ DA SILVA X ESPÓLIO DE CICERO FRANCISCO DA SILVA

SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I, CPC, RECONHEÇO O FALECIDO CICERO FRANCISCO DA SILVA COMO PAI DA INVESTIGANTE CLEIDIANE TOMAZ DA SILVA...". INT. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020; RAIMUNDO WGERLES BESERRA MAIA – OAB/CE 6.155-B.

BUSCA E APREENSÃO Nº 2008.0013.4635-7

PARTES: BANCO FINASA S/A X FRANCISCO DE ARAÚJO CIRIACO
 SENT: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO CONSTANTE NA PROEMIAL E CONSOLIDAR NAS MÃOS DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR CONVERTO EM DEFINITIVA, FACULTANDO A SUA VENDA NA FORMA DO ART. 3º, § 5º, DO DL 911/69. FICA AUTORIZADA DESDE LOGO A TRANSFERENCIA A TERCEIRO QUE O CREDOR FIDUCIÁRIO INDICAR PERANTE O ÓRGÃO DE TRANSITO, MEDIANTE CÓPIA DESTA SENTENÇA CONDENATÓRIA.. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBAS HONORÁRIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. INT. RODRIGO PRATA OLIVEIRA – OAB/CE 17.8734 E DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

DIVÓRCIO DIRETO Nº 2008.0013.4707-8

PARTES: RAIMUNDO FELIX DO NASCIMENTO X SUZANA MATIAS DE SOUZA

SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO COM ARRIMO NO ART. 226, 6º, DA CF, ART. 1580, § 2º, DO CCB E ART. 40, DA LEI 6515/77, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO E DECRETO A DISSOLUÇÃO DO VINCULO MATRIMONIAL...". INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2009.0009.0397-8

PARTES: ADRIANO DOS SANTOS SOUZA X AZUIL SILVA DE SOUZA

SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO COM FUNDAMENTO NO ART. 284, § único, DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E POR CONSEQUENCIA EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL...". INT. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

INTERDIÇÃO Nº 2008.0004.5285-4

REQUERENTE: FRANCISCA TÂNIA PEREIRA DA SILVA
 SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE DANIEL PEREIRA TEIXEIRA E NOMEAR A AUTORA COMO SUA CURADORA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, I, 458, 459, 1177, II, 1183, § ÚNICO E 1184, DO CPCB, C/C O ART. 1767, I, DO CCB...". INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO– OAB/CE 4.788.

INTERDIÇÃO Nº 2008.0035.5384-8

REQUERENTE: MARIA ZULENE DE OLIVEIRA
 SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO DJACIR MOURA E NOMEAR A AUTORA COMO SUA CURADORA, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 269, I, 458, 459, 1177, II, 1183, § ÚNICO E 1184, DO CPCB, C/C O ART. 1767, I, DO CCB...". INT. MOISÉS DE ALCANTARA COSTA– OAB/CE 8.165.

REPARAÇÃO DE DANOS Nº 2007.0011.3909-4

PARTES: BANCO BRADESCO S/A ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO E SOLANGE BELO DA SILVA
 SENT: PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 158, CAPUT, 269, INCISO III, 458 E 459, DO CPCB...". INT. FRANCISCO DE ASSIS VIANA – OAB/CE 14.008 E DR. MANUEL GUEDES BEZERRA NETO – OAB/CE 19.685

TCO Nº 2008.0010.6433-5

RÉU: GILMARIO GOMES DA SILVA
 SENT: PARTE FINAL: "...ISTO POSTO E CONSIDERANDO AS EVIDÊNCIAS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, BEM ASSIM A INTENSIDADE DE DOLO COM QUE SE HOVE O ACUSADO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E CONDENO O RÉU COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 19, DA LCP, À PENA EM DEFINITIVO EM 02 (DOIS) MESES) E 15 (QUINZE) DIAS DE PRISÃO SIMPLES A SER CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO..." INT. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0009.0317-0 – APENSO AO PROC. Nº 2009.0006.0726-0 ACUSADO: FRANCISCO GILMAR ALVES DE OLIVEIRA

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRANDO NO MOMENTO A EXISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS DA PRISÃO PREVENTIVA EM DISSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDO A LIBERDADE PROVISORIA A FRANCISCO GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, IMPONDO AO MESMO A OBRIGAÇÃO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO MUDADR DE RESIDÊNCIA OU DELA SE AUSENTAR POR MAIS DE OITO DIAS SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO, BEM COMO COMETER NOVOS CRIMES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO..." INT. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2009.0015.1386-3 – APENSO AO PROC. Nº 2009.0015.1371-5 ACUSADO: PEDRO ARNALDO DE ARAÚJO SILVA

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRANDO NO MOMENTO A EXISTÊNCIA DOS FUNDAMENTOS DA PRISÃO PREVENTIVA EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDO A LIBERDADE PROVISORIA A PEDRO ATRNALDO DE ARAÚJO SILVA, IMPONDO AO MESMO A OBRIGAÇÃO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, NÃO MUDADR DE RESIDÊNCIA OU DELA SE AUSENTAR POR MAIS DE OITO DIAS SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO, BEM COMO COMETER NOVOS CRIMES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO..." INT. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

LIBERDADE PROVISÓRIA Nº 2008.0038.2670-4 ACUSADO: JULIO GOMES FRUTUOSO

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A SUPLICA E MANTENHO A CUSTÓDIA PROVISÓRIA RESULTANTE DO FLAGRANTE, RECOMENDANDO A PERMANÊNCIA DO ACUSADO NO CÁRCERE ONDE SE ENCONTRA..." INT. FRANCISCO JOSÉ PALÁCIO – OAB/CE 11.063.

PEDIDO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA Nº 2009.0009.0381-1 ADOLESCENTE INFRATOR: RAIMUNDO RIVANILSON SILVA DO NASCIMENTO

INTERLOCUTÓRIA: "...CONSIDERANDO QUE O ADOLESCENTE ENCONTRA-SE APREENDIDO DESDE O DIA 09 DE ABRIL, CONF. DOC. DE FLS. 04; OFICIE-SE A CADEIA LOCAL..." INT. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/1534	1	PI/5862	1

1) 2008.0029.7875-6/0 - TOMBO: 025 - ADOÇÃO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CAMYLLE FONTENELE REQUERENTE.: MANOEL GEOVÁ RODRIGUES DA COSTA REQUERENTE.: ROSILENE FERREIRA DURVAL . "SENTENÇA - ... ASSIM SENDO, EXISTINDO REAIS VANTAGENS PARA O(A) ADOTANDO(A) ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELOS AUTORES..." - INT. DR(S). MAURO MONÇÃO DA SILVA , LEANDRO BIZERRA DOS SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
 JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18700	1	CE/14789	1
CE/18700	1	CE/14789	1

1) 2009.0002.7658-2/0 - TOMBO: 971 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA

REQUERIDO.: FERNANDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ BATISTA MIRANDA FILHO REQUERIDO.: FERNANDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ BATISTA MIRANDA FILHO .
“SENTENÇA - ... JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS, PARA DECLARAR A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, BEM COMO PARA DECRETAR O DESPEJO DO PROMOVIDO DO IMÓVEL ... FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA; ... OPTANDO O PROMOVIDO PELO RECURSO, E, PRETENDENDO O PROMOVENTE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA, FICA FIXADO CAUÇÃO NO VALOR EQUIVALENTE ÀS 12 MENSALIDADES DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM DISPUTA, FACULTANDO AO AUTOR, CAUCIONAR O EQUIVALENTE DO VALOR ACIMA, COMO GARANTIA, EXTRAINDO DOS DÉBITOS DE ALUGUEIS EM ATRASO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS ALUGUEIS ATRASADOS, DESDE O MÊS DE JANEIRO DE 2008, ATÉ A EFETIVA DESOCUPAÇÃO, DEVENDO O REFERIDO VALOR SER CORRIGIDO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, COM JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E FEITA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATRAVÉS DO ÍNDICE DO IGPM/FGV. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. ACASO MANEJADOS RECURSOS CONTRA ESTA SENTENÇA, TERÃO APENAS EFEITO DEVOLUTIVO” - INT. DR(S). FABIO SILVA ARAUJO , FRANCISCO ALENCAR MARTINS , FABIO SILVA ARAUJO , FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

COMARCA DE COREAÚ

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
 EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15123	1	CE/7428	1
CE/7428	1	CE/7428	1
CE/15123	1	CE/15123	1

1) 2005.0012.3211-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA PROMOVENTE.: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA PROMOVENTE.: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA . “ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2005.0012.3211-0- INDENIZAÇÃO ¿ REQUERENTE: FRANCISCO GERSON MARQUES DE LIMA. ACIONADO: MUNICÍPIO DE COREAÚ. SENTENÇA: ¿ ... III ¿ DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA: 1. CONDENAR O MUNICÍPIO DE COREAÚ A INDENIZÁ-LO PELO DANO MORAL SOFRIDO NO EQUIVALENTE A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU ATUAIS R\$ 69.750,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS DE MORA DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO A PARTIR DA CITAÇÃO. 2. CONDENAR O MUNICÍPIO DE COREAÚ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. 3. DECIDINDO PELA PROCEDÊNCIA DA DENUNCIÇÃO DA LIDE CONTRA O EX-PREFEITO JOSÉ ADISON G. ALBUQUERQUE, CONDENÁ-LO AO RESSARCIMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL PELOS VALORES PAGOS AO AUTOR, ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ATRAVÉS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO COMPETENTE, SOB PENA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO QUE EFETUAR O PAGAMENTO AO AUTOR E NÃO INTENTAR A AÇÃO CABÍVEL CONTRA O DENUNCIADO (ART. 10, X, DA LEI Nº 8.429/92). 4. CONDENAR O MUNICÍPIO DE COREAÚ, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA OBRIGAÇÃO DE FAZER PUBLICAR CARTA DE DESAGRAVO EM FAVOR DO AUTOR, NA MESMA EMPRESA

JORNALÍSTICA QUE PUBLICOU A NOTA DO EX-PREFEITO E COM AS MESMAS DIMENSÕES, NO PRAZO DE TRINTA DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO OU DO RECURSO EVENTUALMENTE INTERPOSTO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS). OFICIEM-SE AOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO QUE AINDA SE ENCONTRAM TRAMITANDO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, INFORMANDO-OS DESTA DECISÃO. REMETA-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. MESMO SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, I, DO CPC). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COREAÚ, 23 DE MARÇO DE 2009. ¿ - INT. O DR. ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS, O DR. ARMANDO BARROSO DE FARIAS..” - INT. DR(S). ARMANDO BARROSO DE FARIAS , ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , ARMANDO BARROSO DE FARIAS , ARMANDO BARROSO DE FARIAS .

COMARCA DE CRATEÚS

**JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 0/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1	CE/15545	1
CE/2897	1		

1) 2007.0007.3458-4/0 - HOMICÍDIO QUALIFICADO VITIMA.: FERNANDO DIONIZIO DA COSTA REU.: LEONARDO CAVALCANTE DA SILVA REU.: TIAGO SOUSA RODRIGUES . “PELO PRESENTE, FICA O ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO OS REPRESENTANTES JURÍDICOS DOS RÉUS, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA OS FINS E PELO PRAZO DO ART. 411, § 4º, DO CPPB, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 11.689/2008, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA..” - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DR. ANTONIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA , JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

**1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
 JUIZ(A) TITULAR: LUCIO ALVES CAVALCANTE
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ZELIA RODRIGUES
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16045	1		

1) 2004.0015.1702-7/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: EMANUEL MACIEL DE OLIVEIRA REU.: JOSE FERNANDO SOUTO SILVA . “PELO PRESENTE, FICA O REPRESENTANTE JURÍDICO DOS RÉUS DEVIDAMENTE INTIMADO PARA OS FINS E PELO PRAZO DO ART. 411, § 4º, DO CPPB, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 11.689/2008, FICANDO OS AUTOS À DISPOSIÇÃO DE CARGA/VISTA NA SECRETARIA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

**2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
 JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/12511	1

1) 2007.0004.4116-1/0 - ART. 357 PARAG. ÚNICO REU.: FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA . *“PELO PRESENTE FICA VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA DE DEFESA, QUAL SEJA: FRANCISCO SYLVIO MARQUES BEZERRA, A SER REALIZADA NO DIA 16/06/2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 6ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA ç CE (FÓRUM CLÓVYS BEVILÁQUA ç RUA DÊS. FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA FRIA ç FORTALEZA - CE..”* - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOAO MARCELO LIMA PEDROSA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR: MAGNO GOMES DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8928	1	CE/18773	2

1) 2009.0012.9535-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CRISTINA GONÇALVES SILVEIRA REQUERENTE.: RYAN SILVEIRA DE SOUZA . *“FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO, O PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 08:45HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA..”* - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

2) 2009.0012.9555-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOAO VIEIRA DA SILVA . *“FICA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/07/2009, ÀS 11:00HS, À REALIZAR-SE NA 2ª VARA DESTA COMARCA, DEVENDO A PARTE REQUERENTE COMPARECER COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDE..”* - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2205/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20837	1		

1) 2000.0146.4953-6/0 - Nº ANTIGO: 1998009000183 - DIVERSAS REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. . *“SENHOR ADVOGADO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.139, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE:”* ABERTA A AUDIÊNCIA, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE DA PARTE REQUERENTE, QUE, ENTRANTO, APRESENTOU A PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.137/138, DOS AUTOS. O MAGISTRADO PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS.137/138 NÃO FOI POSSÍVEL A CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. O ADVOGADO DA PARTE RÉ INFORMOU QUE JÁ HOUVE A QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO, TENDO, INCLUSIVE, O AUTOR LIBERADO VOLUNTARIAMENTE A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PELO QUE NÃO HAVERIA QUALQUER DÉBITO REMANESCENTE. DIANTE DISSO, INTIME-SE O AUTOR, PREVIAMENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A AELGAÇÃO DO RÉU, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, E, ACASO EXISTA DÉBITO PENDENTE, APRESENTE MEMÓRIA DE CÁLCULO, NO REFERIDO PRAZO. CRATO-CE., 20.05.09. - DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE - JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2605/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11082	1	CE/18848	1
CE/6039	2	CE/6913	3
CE/12463	4	CE/7349	4
CE/18937	4	CE/6372	4
CE/10175	4	CE/11547	5
CE/10545	6		

1) 2007.0010.2246-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ALANIA MARIA BEZERRA DA SILVA INTERDITANDO.: FRANCISCO AURISLAN BEZERRA . *“ SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA DO DESPACHO DE FLS. 49, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “ R.H. ´ A PARTE AUTORA E , APÓS , AO MP, PARA MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL E PARECER DE DE MÉRITO. EXP. NEC. CRATO-CE. 20.05.2009 DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA - JUIZ DE DIREITO. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”* - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO , FRANCISCO EDSON BARRETO .

2) 2007.0018.3641-0/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ANALICE GARCIA DE MEDEIROS VITIMA.: EVERTON DA SILVA ALENCAR REU.: JOSÉ AMAURICIO DOS SANTOS SILVA . *“SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. Sª. PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”* - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

3) 2008.0024.9527-5/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: ENILDO BEZERRA DOS SANTOS VITIMA.: IDELFONSO OLIVEIRA SILVA . *“SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. Sª. ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 09H 30MIN, BEM COMO HAVER SIDO EXPEDIDO CARTA PRECATÓRIA AO JUÍZO DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA INQUIRÇÃO DA VÍTIMA E DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”* - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

4) 2008.0024.9636-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CICERO RAFAEL MENEZES DA SILVA REU.: CRISTIAN XAVIER DE SOUSA REU.: DAMIAO FERREIRA CRUZ REU.: JONATAN ALVES VIEIRA REU.: MACIEL OLIVEIRA DA SILVA . *“SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICAM VOSSAS SENHORIAS REGULARMENTE INTIMADOS ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09H10MIN, POR MEIO DA CARTA PRECATÓRIA Nº 2008.0030.6465-0, DISTRIBUÍDA À 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA MARIA MARCIONÍLIA, Nº 800, LAGOA SECA, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS VÍTIMAS E AS TESTEMUNHAS DE DEFESA. ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7.”* - INT. DR(S). FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , IGOR BRUNO QUESADO ALENCAR , JOSE GENILDO REGES DE SOUSA , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

5) 2008.0041.2222-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: ANTONIO SAMUEL FELIPE DA SILVA REU.: JOSE DOMINGOS NETO . *“SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO,*

S/Nº. **ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/I-7.** - INT. DR(S). THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES .

6) 2009.0010.9988-9/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: PATRICIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, INTERESSADO.: THIAGO DE OLIVEIRA CARNEIRO . **“SENHORA(ES) ADVOGADA(S), FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADA ACERCA DA AUDIÊNCIA DEINTERROGATÓRIO, DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE JUNHO DE 2009 ÀS 8.30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/I-7.** - INT. DR(S). GERALDA FURTADO DE LACERDA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2705/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10567	1		

1) 2004.0016.5530-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE ABREU LTDA. EMBARGADO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **“SENHOR ADVOGADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DO EMBARGANTE, DA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DOS CÁLCULOS DA CONTADORIA ACERCA DA DÍVIDA OBJETO DA EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “ VISTOS ETC. CONSIDERANDO OS ARGUMENTOS DE FLS. 31/33, BEM ASSIM QUE NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO PELO EMBARGANTE, HOMOLOGO POR SENTENÇA OS CÁLCULOS DA CONTADORIA ÀS FLS. 27/29, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.L., CRATO-CE., 13/05/2009. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR.”** - INT. DR(S). CARLOS CESAR QUADROS PIERRE .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18393	1	CE/4985	1
CE/11074	1	CE/15368	1
CE/15250	2	CE/17857	3
CE/6815	3	PE/20794	3
CE/12855	4	CE/20867	4
CE/12997	5	CE/18303	6
CE/11228	6	CE/13614	7
CE/16190	8	CE/19793	8
RJ/109465	8	PB/4007	8
CE/19793	9	PB/4007	9
CE/13446	9	CE/18395	9
CE/7714	10	CE/14934	11
CE/12656	12	CE/12289	12
CE/13629	12	CE/2199	13
CE/4553	13	CE/16542	13
CE/11102	14		

1) 2002.0007.4746-4/0 - DEMOLITÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO SARAIVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES LITISCONSORTE PASSIVO.: IARA SARAIVA DE OLIVEIRA LITISCONSORTE PASSIVO.: LUIZA SARAIVA DE OLIVEIRA LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 19/06/2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 147 DOS**

AUTOS EM EPÍGRAFE.” - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY .

2) 2005.0006.6997-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: IVAN DA CONCEIÇÃO VELLOSO . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTA A V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, OFERTAR SUA COMPETENTE MANIFESTAÇÃO AOS EMBRAGOS INTERPOSTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 290 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.”** - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

3) 2006.0000.6615-0/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: ABEL PINHEIRO CAVALCANTE MACIEL EXECUTANTE.: BRADESCO SEGUROS S.A . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DE QUE OS AUTOS EM EPÍGRAFE ENCONTRAM-SE COM VISTAA V. SA. PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 63 E 69/74 DOS AUTOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 75 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.”** - INT. DR(S). JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM , MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU .

4) 2007.0025.2010-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: CICERO ELIAS MACHADO JUNIOR REQUERENTE.: FP PETROLEO LTDA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 132 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.”** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES , HOBSON ALVES DE MENEZES .

5) 2007.0026.3167-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ESMael MACEDO SANTOS REQUERIDO.: MOACIR FERNANDES DA SILVA . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 19/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 57 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.”** - INT. DR(S). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

6) 2008.0024.9533-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERENTE.: DAMONT PEIXOTO PARENTE DE MENEZES . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 03/07/2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 106 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.”** - INT. DR(S). EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO .

7) 2008.0035.8435-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: CARLOS JOSE DA SILVA, EXEQUENTE.: FRANCISCA EVAMILSA QUEIROZ MACIEL REPRESENTANDO CARLOS VICTOR QUEIROZ DA SILVA . **“SENTENÇA:” DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”** - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA .

8) 2008.0037.2446-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LUCIANO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . **“INTIMAÇÃO PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/07/2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 54 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

9) 2008.0037.2454-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO ANTONIO APOLINARIO CORREIA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/07/2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 55 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**” - INT. DR(S). FRANCISCO AMARAL DE SOUZA JUNIOR , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , ALLYSON DUARTE SILVA LIMA .

10) 2008.0038.2990-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE AILTON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: THIAGO DE ANDRADE ALVES E THAISE DE ANDRADE ALVES REPRES/POR LUCIA DE ANDRADE ALVES . “**SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES DE FLS. 20 DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI 5.478/68.**” - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

11) 2008.0038.5165-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE MAGELA PIANCO BENIGNO REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA NASCIMENTO REPRESENTANDO MARIA GABRIELY E JOAO GABRIEL . “**FICA V. SA. INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/08/2009 ÀS 09H15MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA SECRETARIA DA 4ª VARA.**” - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

12) 2008.0041.2233-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO COSTA MATOS, . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 03/07/2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 33 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**” - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , GEORGE NEI TELES DA SILVA .

13) 2009.0000.2972-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIA ALVENIR NUNES DE ARAUJO REQUERIDO.: ARAUJO E PEREIRA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDEMIR BEZERRA DE SOUZA . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 19/06/2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 97 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**” - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO , CARLITO ONOFRE DA SILVA , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

14) 2009.0003.2084-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARIA ADELMA RODRIGUES DE SOUZA REQUERENTE.: VICENTE FERREIRA DE SOUZA . “**FICA V. SA. INTIMADO A MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/36 NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. BELARMINO .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13341	1	CE/4985	2
CE/19225	3	CE/11116	3
CE/10129	3	SP/132968	3
SP/115762	3	CE/18611	4
CE/5081	4		

1) 2002.0004.5593-5/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: ANDRE GIOVANNINO LACERDA DE VASCONCELOS REU.: MARIA SOCORRO ROMAO PEREIRA . “**FICA V. SA. INTIMADO ACERCA**

DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/10/2009, ÀS 10:40 HORAS, NA SECRETARIA DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.” - INT. DR(S). ANDRE GIOVANNINO LACERDA DE VASCONCELOS .

2) 2002.0007.3695-0/0 - DEMOLITÓRIA REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: JOSE TAVARES DE SOUSA . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR QUINZE (15) DIAS, NA FORMA DE PETIÇÃO DE FLS. 174/175, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 177 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.**” - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO .

3) 2006.0012.3799-3/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A PROMOVIDO.: REGINA HELENA MACEDO LOBO FERREIRA . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 363 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME-SE A PARTE SUCUMBENTE PARA DAR CUMPRIMENTO À SENTENÇA DE FLS.RETRO, EM QUINZE DIAS (ART.475-J DO CPC).” DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA.**” - INT. DR(S). JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , UILTON DE SOUSA LIMA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , PAULO SOGAYAR JUNIOR , RENATO TADEU R. MANDALITI .

4) 2006.0029.1166-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DERT (DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODGENS E TRANSPORTES) REQUERENTE.: VIRGINIA MARIA DE BRITO GONÇALVES . “**INTIMAÇÃO PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 94 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A SEGUIR TRANSCRITA: “ISTO POSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA E COM ESTEIO NO ART.267, INCISO VI, DO CPC.” DRA. GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ELI GONCALVES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO
EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/6615	1
CE/15294	2	CE/8246	3
CE/8019	4	CE/2842	4
CE/8929	4	CE/16600	5
CE/19050	6	CE/20625	7
CE/16600	8	CE/10917	9
CE/7209	10	CE/18781	11
CE/19454	11	CE/14714	12
CE/13167	13	CE/17610	13

1) 2004.0013.3942-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EVANDRO ANICETO SÁ ROCHA WALDERLEY REQUERENTE.: EVANLEIDE SILVA SA REQUERIDO.: JOSE TARCISIO FARIAS WANDERLEY REQUERIDO.: VERA LUCIA ROCHA WANDERLEY REQUERENTE.: LARISSA FATIMA SA ROCHA WANDERLEY . “**SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...POSTO ISTO, E CONSIDERANDO O MAIS QUE OS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCENTE O PEDIDO, E CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO NO VALOR EQUIVALENTE A 10% DO VALOR DA CAUSA, BEM COMO NAS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSAS CUSTAS, CONDICIONADO O PAGAMENTO AOS TERMOS DO ARTIGO 12 DA LEI 1.060/50. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA.**” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

2) 2007.0020.5042-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: IRACEMA VIEIRA DE MORAES NOGUEIRA . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 598 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE ADMITE, NA EXECUÇÃO, A APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DAS REGRAS QUE REGEM O PROCESSO DE CONHECIMENTO DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS COM FULCRO NO ART. 267, III, FACE A INÉRCIA DO EXEQUENTE. P.R.I. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

3) 2008.0002.9961-4/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: DARDANO NUNES DE MELO . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO I C/C O ART. 283 E 284 DO C.P.C., DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO. P.R.I. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

4) 2008.0006.2558-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVID WILD REQUERIDO.: TATIANA GOMES SOLON WILD . "DESPACHO: ATENDA-SE AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 88. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA , PAULO DE TARSO MAGALHAES FERNANDES , ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS .

5) 2008.0028.7355-5/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: NEILY PAIVA DE MESQUITA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 21. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

6) 2008.0028.7393-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . "SENTENÇA, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. P.R.I., E EMPÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). SAULO CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES .

7) 2008.0028.7506-0/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA ELIANE DO NASCIMENTO REPRESENTANDO A FILHA MENOR . "SENTENÇA, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...POSTO ISTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DEFIRO O ALVARÁ PRETENDIDO, AUTORIZANDO MARIA ELIANE DO NASCIMENTO, RECEBER JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O VALOR RETIDO A TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, QUANDO DO LEVANTAMENTO DO FGTS PELA RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA DO CONTRATO DE TRABALHO DE FRANCISCO LUCIANO PORFIRIO. EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ, PORQUANTO A VERBA BUSCADA TEM NATUREZA ALIMENTAR. ANEXAR AO ALVARÁ CÓPIA DO EXTRATO DA CEF. P.R.I. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EUSÉBIO, 20 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). EDY MARCIO FALCÃO SOARES .

8) 2008.0028.7513-2/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA . "SENTENÇA, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...CONSIDERANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, FLS. 09/18, DEMONSTROU A LEGITIMIDADE DO PEDIDO, DEFIRO O ALVARÁ PRETENDIDO, AUTORIZANDO O SR. FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA..., A PROCEDER O LEVANTAMENTO DA QUANTIA QUE SE ENCONTRA RETIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM NOME DO SR. RAIMUNDO VICENTE DE OLIVEIRA. P.R.I. E, DE LOGO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ, QUE SERÁ ACOMPANHADO DA CÓPIA DA DECISÃO. APÓS, ARQUIVEM-SE. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO

DE ALENCAR FILHO .

9) 2008.0035.2605-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "SENTENÇA. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITA: ...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ART. 267, DO C.P.C., HOMOLOGO O PEDIDO FORMULADO PELA PROMOVENTE E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. P.R.I., E EMPÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

10) 2009.0011.7240-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EMÍLIA ABEU FERREIRA REPR. LEGAL.: MARIA MARLICE SILVA DE ABREU . "DESPACHO: ATENDA-SE AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 14. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). MARIA OLIVIA DA SILVA FERREIRA BARBOSA .

11) 2009.0011.7253-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUILHERME DA COSTA NETO . "DESPACHO. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: ...POR OUTRO LADO, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DO ACESSO À JUSTIÇA CONCEDO A PARTE AUTORA O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM O VALOR ATUALIZADO DE SUA RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). TIAGO ALENCAR GONÇALVES , JOSE WERBERSON MACEDO FURTADO .

12) 2009.0011.7267-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AKI PAPÉIS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA . "DESPACHO: É FLAGRANTE A INEXATIDÃO NA ATRIBUIÇÃO DO VALOR À CAUSA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL E ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO BENEFÍCIO ECONÔMICO PLEITEADO, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVANDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS COMPLEMENTARES, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EUSÉBIO, 22 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

13) 2009.0011.7300-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AGNALDO GUIMARÃES RODRIGUES REQUERENTE.: ITACIANA MARIA GOMES DE FIGUEIREDO . "DESPACHO: 1) É DE TODA A CONVENIÊNCIA, A REALIZAÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ALEGADO, RAZÃO PELA QUAL DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/08/2009 ÀS 09 HORAS. 2) NOS TERMOS DO ART. 928 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CITE-SE O DEMANDADO, POR VIA POSTAL, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, EM QUE PODERÁ INTERVIR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, CIENTIFICANDO-O DE QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, CORRERÁ A PARTIR DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE CONCEDER OU NEGAR A LIMINAR PLEITEADA. 3) INTIMEM-SE. EUSÉBIO, 21 DE MAIO DE 2009. (A) ELI GONÇALVES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA." - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , FRANCISCO CHAGAS FROTA NETO .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8337	1	CE/11409	1
CE/4289	2	CE/5542	3
CE/11409	3	CE/18783	3
CE/1509	4	CE/5635	5
CE/18093	6	CE/11199	7
CE/11409	8	CE/8337	9

CE/11409	9	CE/5635	10
CE/18093	11	CE/17866	12
CE/8196	12	CE/20642	13
CE/11409	13	PB/4007	14
CE/18689	15	CE/18689	16
CE/11409	17	CE/20642	17
CE/20096	18	CE/19933	18
CE/19102	19	CE/18218	19
CE/6324	20	CE/18350	21
CE/17866	22	CE/16721	23
CE/14361	23		

1) 2000.0151.4351-2/0 - Nº ANTIGO: 1998104000225 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO FRANCILO PEREIRA REQUERENTE.: JOSILENE MONTEIRO DOS SANTOS . “SENTENÇA (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 131, QUE EXTINGUIU A PRESENTE EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 794, I C/C 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. (...) CUSTAS NA FORMA DA LEI. FORTIM/CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA , JOELIA SILVA REBOUCAS .

2) 2002.0000.7944-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FORTIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA . “SENTENÇA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.72/73, QUE EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS PELA AUTORA. FORTIM/CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO .

3) 2006.0019.7794-6/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: ANTONIO JORGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARINEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA . “SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.33, QUE HOMOLOGOU POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTENCIA COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). DEIXO DE CONDENAR A AUTORA EM CUSTAS E HONORÁRIOS POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. FORTIM/CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO , JOELIA SILVA REBOUCAS , EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO .

4) 2007.0027.8192-0/0 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: IONE FELICIO FIUZA REQUERENTE.: IPECEA - IND. DE PESCA DO CEARA S/A REQUERIDO.: LUIZ BARBOSA FIUZA . “DESPACHO (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTARA SOBRE A PRELIMINAR SUSCITADA. FORTIM/CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

5) 2008.0013.5148-2/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: DETRAN - CE REQUERENTE.: LUZIRENE GOMES RIBEIRO REQUERIDO.: DETRAN - CE REQUERENTE.: LUZIRENE GOMES RIBEIRO . “SENTENÇA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, DO INTEIRO TEOR DE SENTENÇA DE FLS.55/59, QUE EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI C/C O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR CARECER, A PRESENTE DEMANDA, DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, LEGITIMATIO PASSIVA CAUSAM. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

6) 2008.0013.5152-0/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: ALMIR PEREIRA GALVÃO REQUERIDO.: DETRAN - CE REQUERENTE.: ALMIR PEREIRA GALVÃO REQUERIDO.: DETRAN - CE .

“SENTENÇA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA , DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.54/59, QUE EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI C/C O ART. 329, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR CARECER, A PRESENTE DEMANDA, DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, LEGITIMATIO PASSIVA AD CAUSAM. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, HAJA VISTA SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO .

7) 2008.0015.3163-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MANOEL GARCIA MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA GERUSA NOGUEIRA DE MOURA . “SENTENÇA (...) FICA INTIMADA A DVOGADA DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.46/47, QUE EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, HAJA VISTA SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

8) 2008.0021.4447-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDILENE MOTA LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SIMOES DA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JHONATAN SIMOES LIMA . “SENTENÇA (...) FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28, QUE EXTINGUIU A PRESENTE EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 795 DO CPC, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. (...) CUSTAS NA FORMA DA LEI. FORTIM/CE 21 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

9) 2008.0021.4455-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO REQUERENTE.: LARA INGRID MONTEIRO DE FARIAS . “SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.32, QUE EXTINGUIU A PRESENTE EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 794, I C/C 795, AMBOS DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. (...) CUSTAS NA FORMA DA LEI. FORTIM/CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA , JOELIA SILVA REBOUCAS .

10) 2008.0025.6326-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: DETRAN-CE (DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA) REQUERIDO.: LUZIRENE GOMES RIBEIRO . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, DO INTERIO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.12/16, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O VALOR DA CAUSA FIXADO NA INICIAL. (...) CUSTAS PELO DETRAN-CE (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO), NOS TERMOS DO 1º DO ART. 20 DO CPC. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

11) 2008.0025.6334-3/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: ALMIR PEREIRA GALVAO JUNIOR REQUERENTE.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE DA AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 12/15, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O VALOR DA CAUSA FIXADO NA INICIAL. (...) CUSTAS PELO DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO), NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 20 DO CPC. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO .

12) 2008.0030.4484-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ERANDIR NUNES DINIZ REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DE FLS. 158/

159, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, UMA VEZ AUSENTE UM DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVA INEQUÍVOCA E, DE CONSEQUENTE, A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , EUGENIO AGUIAR CAMURCA .

13) 2008.0034.8259-2/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CIRIACO DOS SANTOS REQUERENTE.: YAO JIANSHEG . “SENTENÇA (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLD.29, QUE INDEFERIU A INICIAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 283, 284, PARAGRAFO ÚNICO, DO CPC, E EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267 INCISO I DO CPC. FORTIM/CE, 26 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ARTHUR SILVA REBOUÇAS , JOELIA SILVA REBOUCAS .

14) 2009.0006.7655-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAILSON MONTEIRO MARQUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. “DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA , PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE PRELIMINAR. FORTIM/CE, 25 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

15) 2009.0008.9536-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FERNANDA DE MENEZES SILVÉRIO - ME EXEQUÍDO.: GILIARD RODRIGUES DE OLIVEIRA . “DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 17.06.09 ÀS 11:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

16) 2009.0008.9537-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FERNANDA DE MENEZES SILVÉRIO - ME EXEQUÍDO.: MARIA EUNICE CORREIA PEREIRA . “DESPACHO (...). FICA INTIMADO OS ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 17.06.09 ÀS 11:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE M. DA COSTA LIMA .

17) 2009.0011.0092-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSELEUDO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TIM - TELECEARA CELULAR S.A . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.20, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO PELO AUTOR, POR RESTAR AUSENTE UM DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA TUTELA ANTECIPADA. FICAM AINDA INTIMADOS DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.06.09 ÀS 8:30H, NO FÓRUM LOCAL, SITO A RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº, FORTIM/CE, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 9099/95. FORTIM/CE, 05 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS , ARTHUR SILVA REBOUCAS .

18) 2009.0012.7437-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IAGO LOPES DA SILVA E SOLANGE LOPES DA SILVA INTERESSADO.: MARIA DORINHA LOPES SOMBRA . “DESPACHO (...). FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DOS AUTORES PARA, EM ATENÇÃO A COTA MINISTERIAL DE FLS. 23, ANEXAR AO PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ JUDICIAL, DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXISTÊNCIA DE SALDO NA CONTA BANCÁRIA PERTENCENTE A “DE CUJUS” E QUE A SRª. MARIA DORINHA LOPES SOMBRA POSSUI LEGITIMIDADE PARA REPRESENTAR OS AUTORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTIM/CE, 14 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ANNYELLY FERREIRA CAMARA , DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA .

19) 2009.0012.7448-6/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: CARINA EVANGELISTA BARBOSA REQUERENTE.: MARCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA . “DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 15.07.09 ÀS 10:00H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI 9099/95..” - INT. DR(S). ALFREDO NARCISO DA COSTA NETO , DANIELLI SILVÉRIO GONDIM .

20) 2009.0012.7449-4/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: CREDCAR CITI REQUERENTE.: MARIA EUZILENE RIBEIRO COSTA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.26/27, QUE DEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, REQUERIDO PELA AUTORA, POR ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PRA SUA CONCESSÃO, DETERMINANDO QUE A PARTE DEMANDADA PROCEDA A EXCLUSÃO DO NOME DA AUTORA DO SERASA/SPC, NO PRAZO DE 05 (CINCO), A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) A SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA AUTORA, NO QUE TANGE AS DÍVIDAS CONTRAÍDAS NAS CIDADES DE FORTALEZA/CE (EDITORA ABRIL); JOÃO PESSOA/PB (EDITORA GLOBO); SÃO PAULO/SP 9CARA CAPITAL); JUNDIAÍ/RJ (EDITORA GLOBO TO), NITERÓI/RJ (EDITORA LCM) E RIO DE JANEIRO/RJ (SHOP TIME). CITE-SE A PARTE RÉ PRA, QUERENDO, CONTESTAR O PRESENTE FEITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EFEITOS DE REVELIA. FORTIM/CE, 18 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

21) 2009.0012.7453-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO MATONE S.A. REQUERENTE.: WAGNO LUIZ FERREIRA LIMA . “DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (...) FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.25/26, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR POR RESTAR AUSENTE UM DOS REQUESITOS AUTORIZADORES DA TUTELA ANTECIPADA. FICA AINDA INTIMADO A COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO A RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº, NO DIA 22.06.09 ÀS 08:45H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 9099/95. FORTIM/CE 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSÉ DE LIMA FILHO .

22) 2009.0012.7462-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ERANDIR NUNES DINIZ REQUERIDO.: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA . “DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 08.06.09 ÀS 08:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO REQUERENTE. FORTIM/CE, 19 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). JULIO CARLOS SAMPAIO NETO .

23) 2009.0014.1663-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBI. RECU. NATURAIS EMBARGANTE.: JOSELIA SIMÕES BARBOSA . “SENTENÇA (...) FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA, DO INTEIRO TEOR DE FLS. 66/68, QUE INDEFERIU A PRETENSÃO DA EMBARGANTE POR NÃO VISLUMBRAR NOS AUTOS A PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DA LIMINAR. ENTRETANTO, ANALISANDO O FUNDO DA QUESTÃO, CONSTATA-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA JÁ SE ENCONTRA SOB O CRIVO DO JUDICIÁRIO, NA JUSTIÇA FEDERAL, ASSIM COMO NÃO PREENCHE O REQUISITO PREVISTO NO § 1º DO ART. 16 DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL, MOTIVOS PELO QUAL NÃO RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS. FORTIM/CE, 21 DE MAIO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , EDWIN BASTO DAMASCENO .

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

VARA ÚNICA DA COMARCA VINC. DE GENERAL SAMPAIO

JUÍZA TITULAR: MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 04/09 – 28 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 15.331	1	OAB/CE 15.331	2
OAB/CE 15.331	3	OAB/PI 4.202	4
OAB/CE 18.290	5	OAB/CE 6.513	6

1) 2005.161.00021-6 – AÇÃO DE ALIMENTOS– PARTE AUTORA: MARIA MARGARIDA LOPES DA SILVA. PARTE RÉ: FRANCISCO MENDES DA SILVA. “...DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...”. INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

2) 2007.161.00049-8 – AÇÃO ORDINÁRIA – PARTE AUTORA: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO. PARTE RÉ: RAIMUNDO ACINÉSIO BEZERRA. “...EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...”. INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

3) 2005.161.00004-6 – PEDIDO DE CURATELA. PARTE AUTORA: LUIZ ALVES DA SILVA. PARTE RÉ: RAIMUNDA ALVES DA SILVA. “...EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO”. INT. DR(S). JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO.

4) 2005.161.00077-1 – AÇÃO MONITÓRIA - PARTE AUTORA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. PARTE RÉ: GILBERTO FÉLIX OLIVEIRA. “VISTAS DOS AUTOS AO EXEQUENTE PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”. INT. DR(S). HELVÉSIO VERAS DA SILVA.

5) 2009.161.00020-1 – AÇÃO ORDINÁRIA- PARTE AUTORA: PASCOAL CARDOSO DE FARIAS. PARTE RÉ: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GENERAL SAMPAIO. “À RÉPLICA, NO DECÊNCIO LEGAL”. INT. DR(S). ADAULETE PIRES DUARTE.

6) 2001.161.00041-7 – AÇÃO DEMARCATÓRIA - PARTE AUTORA: JUVENAL ALVES DE SOUSA. PARTE RÉ: FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA. “... DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...”. INT. DR(S). ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO.

COMARCA DE GRAÇA

JUIZ(A) TITULAR: RAFAEL LOPES DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOAO ELIAS MELO ROCHA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20417	1	CE/17441	2
CE/13500	2		

1) 2008.0025.0666-8/0 - TOMBO: 1914 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDMILSON FURTADO DE ARAÚJO . “PREZADO SENHOR, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DR. RAFAEL LOPES DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, EXARADA À FOLHA 101, DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO, PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR N.º 01/2009, DE 27 DE JANEIRO DE 2009, DA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

2) 2008.0025.0689-7/0 - TOMBO: 1936 - COBRANÇA REQUERENTE.: EUDES FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “PREZADO(S) SENHOR(ES), EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO DO DR. RAFAEL LOPES DO AMARAL, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA, EXARADA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 87, DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(S), PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR..” - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4070	1		

1) 2009.0000.3021-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA MICHELLY DA SILVA ARAÚJO REQUERIDO.: ROSSI ALVES PEREIRA JÚNIOR . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA: “ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E RECONHECENDO OS BENS COMO DE PROPRIEDADE DA EMBARGANTE, DETERMINANDO-SE, POR FIM, A EXCLUSÃO DA CONSTRICÇÃO JUDICIAL OPERADA ÀS FLS. 23/24 DO PROCESSO DE EXECUÇÃO. P.R.I. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, CERTIFICANDO, AINDA, O DESFECHO DESTES EMBARGOS NO PROCESSO Nº 2008.0021.4572-0/0. GROAIRAS/CE, 16 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8565	1		

1) 2008.0039.1597-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOARES SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, OFERECER QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO EM 05 (CINCO) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR: GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/6755	2

CE/10627 3 CE/18815 4

1) 2004.0009.1950-4/0 - ART. 180 § 3º CPB AUTOR.: CARLOS CESAR SILVA DO NASCIMENTO VITIMA.: MARIA LUIZA MORENO DOS SANTOS . “...*EM SEGUIDA FOI REDESINADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/06/2009, ÀS 12:30 HORAS, FICANDO O RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO....*” - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

2) 2009.0002.3723-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON CAMPOS REQUERENTE.: MARIA HELENA DE ASSIS DOS SANTOS . “...*DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (ART. 3º, § 2º DA LD) PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 13:20 HORAS...*” - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 2009.0010.1567-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO REGIO DE SOUSA REU.: JOSE WEIMAR MELO FERREIRA . “...*DESIGNO O DIA 04/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO...*” - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

4) 2009.0010.1920-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CARLOS FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: NUBIA FARIAS DA SILVA . “...*DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ART. 3º, § 2º DA LD) PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 11:20 HORAS...*” - INT. DR(S). THIAGO VASCONCELOS MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR: GESILIA PACHECO CAVALCANTI

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4580	1	CE/4073	1

1) 2008.0030.4303-3/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUSA REU.: FRANCISCO GENILSON DA COSTA LIMA VITIMA.: MARCIO GLEISON DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “...*EM SEGUIDA A DOUTA MAGISTRADA DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO RÉU PARA DIZER SE TEM DILIGÊNCIAS A REQUERER. PELO ADVOGADO NOMEADO DO RÉU FOI REITERADO O PEDIDO DE LIBERDADE DO RÉU, NOS TERMOS DO PEDIDO JÁ FORMULADO NOS AUTOS EM APENSO. ATO CONTÍNUO, A MM. JUÍZA DETERMINOU QUE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA, OS AUTOS FOSSEM COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA REITERAÇÃO DO PEDIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS...*” - INT. DR(S). RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO , BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7519	1	CE/9951	1
CE/11993	2	CE/11993	3
CE/11648	4	CE/16522	5
CE/14511	5	CE/7519	6
CE/14511	6	CE/14511	7
CE/17307	8	CE/14511	8
CE/7519	9	CE/9951	10
DF/10959	11	CE/7519	12
CE/16522	13	CE/9951	14
CE/11993	15		

1) 2000.0217.6847-2/0 - Nº ANTIGO: 2004041004752 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: ANA MARIA SILVA ANTERO REU.: ANTONIO CARVALHEDO COUTINHO . “ *CONSIDERANDO A VONTADE DAS PARTES, HOMOLOGO O AJUSTE DE ALIMENTOS DE FLS. 44/45, RECONHECENDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO. A PRESENTE DECISÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA DE FLS. 39/40.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

2) 2006.0030.5910-3/0 - TOMBO: 8708 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE UILSON FERREIRA DA SILVA . “ *À PARTE PETICIONANTE, PELO PRAZO DE 3 DIAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

3) 2008.0000.5770-0/0 - TOMBO: 10254 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CICERA VANDERLEIA SILVA REQUERIDO.: CICERO IDERVAL DE SANTANA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA . “ *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO SER O SUPPLICADO CÍCERO IDERVAL DE SANTANA O PAI BIOLÓGICO DA MENOR CÍCERA VANDERLÉIA SILVA. COM O RECONHECIMENTO AQUI DECLARADO, EXSURGE A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DO INVESTIGADO PARA COM A INVESTIGANTE A PARTIR DA CITAÇÃO DO SUPPLICADO. DESSE MODO, CONDENO O SUPPLICADO A FORNECER ALIMENTOS À MENOR CÍCERA VANDERLEIA SILVA NO VALOR EQUIVALENTE A 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO A QUANTIA SER ENTREGUE DIRETAMENTE À REQUERENTE ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

4) 2008.0009.8131-8/0 - TOMBO: 10661 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DARINETE TEIXEIRA SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: NICOLOS TEIXEIRA SOUZA REQUERIDO.: JOSE VALDO DE SOUZA . “ *À PARTE PETICIONANTE, PELO PRAZO DE 3 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

5) 2008.0019.4885-3/0 - TOMBO: 11025 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: AUTON PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA . “ *CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FL. 35, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PROVA PERICIAL.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

6) 2009.0004.8687-0/0 - TOMBO: 12060 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GOMES BONFIM REQUERIDO.: PAROQUIA DE SANTANA . “ *AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H30MIN.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

7) 2009.0007.6494-3/0 - TOMBO: 12419 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO CAVALCANTE REQUERIDO.: ZULENE DO Ó DE LACERDA . “ *EM TAIS CIRCUNSTANCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DEFERIR O PRESENTE PEDIDO, CONVERTENDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL FRANCISCO GERALDO CAVALCANTE E ZULENE DO Ó LACERDA, EM DIVÓRCIO.*” - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

8) 2009.0007.6496-0/0 - TOMBO: 56 - ARROLAMENTO DE BENS INVENTARIANTE.: DIOMAR VIEIRA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ZIOMAR VIEIRA AURÉLIA REQUERIDO.: MARIA VIEIRA DE ARAUJO . “ *INTIMAR A HERDEIRA ZIOMAR VIEIRA AURÉLIA, PARA FORMALIZAR PEDIDO DE QUINHÃO.*” - INT. DR(S). JOATAN BONFIM LACERDA , JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

9) 2009.0009.3161-0/0 - TOMBO: 12509 - INTERDIÇÃO

REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA MARTINS DE ARAUJO
REQUERIDO.: MARIA MARTINS DE ARAUJO . “ *AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

10) 2009.0010.7786-9/0 - TOMBO: 12597 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
REQUERENTE.: ANTONIA IRANI VIEIRA DE OLIVEIRA . “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8 HORAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

11) 2009.0011.6310-2/0 - TOMBO: 12640 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA SOARES LUCAS REQUERENTE.: JOSE AFONSO LUCAS . “ *EM TAIS CIRCUNSTANCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DEFERIR O PRESENTE PEDIDO, CONVERTENDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL JOSÉ AFONSO LUCAS E ANTONIA SOARES LUCAS, EM DIVÓRCIO.*” - INT. DR(S). JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA .

12) 2009.0013.5151-0/0 - TOMBO: 12698 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALEX VIEIRA MARTINS REQUERENTE.: ERIKA LOURDES VIEIRA MARTINS REPR. LEGAL.: ROSILANGE VIEIRA MARTINS REQUERENTE.: SANTANA VIEIRA MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO EVALDO MARTINS REQUERENTE.: ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA MARTINS . “ *AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2009, ÀS 11H15MIN.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

13) 2009.0014.2840-8/0 - TOMBO: 12699 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA DO ROSARIO TEIXEIRA LIRA . “ *AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8H30MIN.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

14) 2009.0014.2869-6/0 - TOMBO: 12744 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: PAULO FERREIRA DO VALE . “ *AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 8H30MIN.*” - INT. DR(S). ANTONIO ASSUERIO VIEIRA .

15) 2009.0014.2876-9/0 - TOMBO: 12746 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA AUXILIADORA ARAUJO OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZ IAPAGAM COELHO PINHEIRO . “ *AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9 HORAS.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10901	1		

1) 2009.0010.9224-8/0 - TOMBO: 7030 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: DELTON BEZERRA DO VALE REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . “ *SENTENÇA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR O PÓLO ATIVO O MONTANTE CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADIMPLIDA, QUAL SEJA O VALOR DE R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), E AQUELA PREVISTA A LEI Nº 6.194/74 - 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO 29/10/2007”.*” - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/7489	1		

1) 2009.0010.9220-5/0 - TOMBO: 7025 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . “ *SENTENÇA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR O PÓLO ATIVO O MONTANTE CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADIMPLIDA, QUAL SEJA O VALOR DE R\$ 4.262,17 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), E AQUELA PREVISTA A LEI Nº 6.194/74 - 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS DA ÉPOCA DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO 29/12/2006”.*” - INT. DR(S). JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18082	1	CE/16190	1

1) 2009.0010.9225-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA ITAU DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO RODRIGUES CARLOS . “ *SENTENÇA: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESCRITO NA PEÇA VESTIBULAR PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR O PÓLO ATIVO O MONTANTE CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA ADIMPLIDA, QUAL SEJA O VALOR DE R\$ 1.228,50 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E AQUELA PREVISTA A LEI Nº 11.482/2007: R\$ 13.500,00.(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).*” - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5859	1		

1) 2005.0011.4098-3/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO LEONARDO MARQUES PEREIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARIANO GOMES DE SOUSA VITIMA.: SAMUEL DA SILVEIRA COUTO . “ *INTIMAR O DR. SEBASTIÃO PERES MARTINS - OAB Nº 5859/CE, PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO À PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H:00MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

COMARCA DE ITATIRA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 023/2009, 27 de MAIO de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 18.113	1	CE 16.018	2

1) 2008.0031.1953-6/0 - AÇÃO DE RECONVENÇÃO EM MONITÓRIA PROMOENTE: PROSERV. CONSTRUÇÕES LTDA; PROMOVIDA: FRANCISCA ELIETE SALES JUCA
DESPACHO: "... R.H.N.A À CLS. ITATIRA, 26.05.09. **EM TEMPO:** INTIME-SE PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL ..." FICA INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS: DR. GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, ADVOGADO DO PROMOENTE

2) 2009.0012.4818-3/0 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROMOENTE: BANCO BRADESCO S/A; PROMOVIDO: ANTONIO EVANDRO CASTRO NASCIMENTO
DESPACHO: "... RECEBIDOS HOJE. CONSOANTE SE OBSERVA DA ASSINATURA LANÇADA NA PETIÇÃO INICIAL, VÊ-SE QUE O DOCUMENTO EM ALUSÃO NÃO FOI ASSINADO PELA ADVOGADA PETICIONANTE, SITUAÇÃO EM QUE IMPORTA EM DEFEITO PEROCESSUAL. ISSO POSTO, DEFIRO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA QUE A ADVOGADA REQUERENTE RATIFIQUE OS TERMOS DA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA ..." FICA INTIMADA: DRA. MARIA LUCÍLIA GOMES, ADVOGADA DO PROMOENTE

COMARCA DE ITAIPUOCA

JUIZ(A) TITULAR: VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12593	1	CE/17369	2
CE/1511	3		

1) 2007.0010.3707-0/0 - NEGATIVA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIELE BEZERRA DE SOUSA, REP. A MENOR DEBORA EVELLYN DE SOUSA REQUERIDO.: FLAVIO GABRIEL RODRIGUES . "DESPACHO: "AUDIÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 02.07.2009, ÀS 08H:30. INTIMAR DR. LUIS CARLOS FEIXEIRA FERREIRA. (OBS: SR.ADVOGADO FAVOR DESCONSIDERAR A DATA 07.07.2009, PUBLICADA NO EXPEDIENTE 37/2009)." - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

2) 2007.0026.1194-3/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO ANDERSON BEZERRA DA SILVA . "DESPACHO: "INTIME-SE O MENOR INFRATOR, POR SEU PROCURADOR, DO TEOR DA SENTENÇA QUE JULGA PROCEDENTE A MEDIDA DE INTERNAÇÃO, POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 21, CAPUT, DO CPB, DE FLS 72/73 DOS AUTOS" INTIMAR O DR. DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA." - INT. DR(S). DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA .

3) 2008.0011.6976-5/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: FRANCISCO RENATO MENESES VITIMA.: JOSE EZILDO DA SILVA MOURA REU.: JOSE SIMOES DA SILVA RODRIGUES VITIMA.: MANOEL EDIVANDO DE MENESES REU.: OSVALDO IRINEU ALVES REU.: OSVALDO IRINEU DOS SANTOS . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 29.07.2009, ÀS 09H00. INTIMAR O DR. JOSÉ UBIRAJARA ALVES." - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8985	1	CE/2148	2

CE/8985	3	CE/10042	4
CE/5152	5	CE/16227	6
CE/16252	6	CE/7485	7
CE/10840	8	SP/231747	9
CE/4448	10	CE/10840	11

1) 2000.0162.3814-2/0 - Nº ANTIGO: 1997015003341 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "DESPACHO: ABRA-SE VISTAS À EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO RETRO. ITAIPUOCA, 14 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO .." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

2) 2000.0162.5747-3/0 - Nº ANTIGO: 1999015003343 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . "DESPACHO: ABRA-SE VISTAS À REQUERENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO RETRO. ITAIPUOCA, 14 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0162.7546-3/0 - Nº ANTIGO: 2000015011476 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "DESPACHO: FALE A PARTE EXEQUENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS.169. ITAIPUOCA, 21 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

4) 2003.0005.8809-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "DESPACHO: INTIME-SE O NOVO PATRONO DO DESPACHO DE FLS.60/60V. ITAIPUOCA, 21 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

5) 2007.0012.1336-7/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: RAIMUNDO TOME DE SOUSA . "DESPACHO - PARTE FINAL: ESCLAREÇAM AS PARTES SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, E JUSTIFIQUEM, SE FOR O CASO, A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. ITAIPUOCA, 04 DE OUTUBRO DE 2009, DR. EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO .." - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO .

6) 2007.0012.1383-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRE DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA ZILMAR VIANA REQUERIDO.: FLAILTON FERREIRA OLIVEIRA . "DESPACHO: INTIME-SE PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10:00HS, NA 2ª VARA DESTA COMARCA. ITAIPUOCA, 24 DE ABRIL DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). BRENO LEITE PINTO , DANIEL TEOFILO DE SOUZA .

7) 2007.0015.0025-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCIA MILENA DOS SANTOS SOUSA, REP. A MENOR BRUNA LARISSA DOS SANTOS . "DESPACHO: COMO REQUER O MP. INTIME-SE. ITAIPUOCA, 19 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ELIAS GONDIM .

8) 2008.0026.1883-0/0 - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PROMOENTE.: ZILDA MARIA BRUNO . "DESPACHO: INTIMEM-SE A AUTORA, PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 304/305, EM (05) CINCO DIAS. ITAIPUOCA, 13/05/2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

9) 2008.0035.2372-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . "DESPACHO: SOBRE CERTIDÃO MEIRINHAL ÀS FLS.35V., FALE A REQUERENTE. ITAIPUOCA, 22 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

10) 2008.0038.7334-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:

BANCO BMC S/A . “DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.41. DECORRIDO O PRAZO DEFERIDO OU MANIFESTAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VOLTEM-ME CONCLUSOS. ITAIPPOCA, 21 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

11) 2008.0041.4532-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: OTONIEL ALVES PIRES . “DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 20/21, FALE A PARTE CONTRÁRIA. ITAIPPOCA, 22 DE MAIO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5321	1	CE/12593	2
CE/5321	3	CE/5825	3
CE/5321	4	CE/8400	5
CE/5825	6	CE/8400	7
CE/9806	8	CE/16291	9
CE/8400	10	CE/9806	11
CE/5280	12	CE/9806	13
CE/8400	14	CE/8400	15
CE/9806	16		

1) 2000.0206.7449-0/0 - Nº ANTIGO: 2003111000741 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: LEANDRO ALVES DOS SANTOS VITIMA.: VANDERLEI NICOLAU DO NASCIMENTO . “ DO DESPACHO DE FLS. 168 ç VISTOS, ETC. VISLUMBROU-SE, AO LONGO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, A POSSIBILIDADE DO ACUSADO TER PRATICADO O FATO COM A CAUSA DE AUMENTO PREVISTO PELO INCISO I, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 302, DA LEI 9.503/97, OU SEJA, SEM POSSUIR PERMISSÃO PARA DIRIGIR OU CARTEIRA DE HABILITAÇÃO . TENDO EM VISTA QUE UM EVENTUAL RECONHECIMENTO DESTA MAJORANTE ENSEJARIA NECESSÁRIO AUMENTO DE PENA E, POR APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 384, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPP, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO POSSA, QUERENDO, ADITAR A DENÚNCIA, ABRINDO-SE EM SEGUIDA, O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS À DEFESA, QUE PODERÁ OFERECER PROVA, ARROLANDO ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS. INTIME(M)-SE, COM A URGÊNCIA NECESSÁRIA. ITAREMA, 10 DE JUNHO DE 2008. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

2) 2000.0206.7649-3/0 - Nº ANTIGO: 2003111002914 - DECLARATÓRIA REU.: JUAREZ SALES AUTOR.: MARIA PEDRO DE COSTA . “ DO DESPACHO DE FLS. 329 ç RH. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 322 USQUE 328, INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 25 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .

3) 2000.0206.7853-4/0 - Nº ANTIGO: 2004111000416 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA CRISTINA MARQUES LIMA REU.: AROLD DO SANTOS LIMA AUTOR.: FRANCINETE MARQUES DOS SANTOS . “ ç... INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA, SUCESSIVAMENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM MEMORIAIS...ç.” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , JOAO FRANCISCO CARMO .

4) 2004.0005.5107-8/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: JOSÉ MARIA CARNEIRO VITIMA.: PATRICIA MATIAS GONÇALVES AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: PATRICIA MATIAS GONÇALVES REU.: JOSÉ MARIA CARNEIRO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “ ç... INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO, DR. JOSÉ WEYNE DE AMORIM, PARA, NO PRAZO LEGAL,

APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU JOSÉ MARIA CARNEIRO...ç.” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

5) 2005.0009.3074-3/0 - TOMBO: 2139 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSÉ ADEBALDO DOS SANTOS - MENOR REQUERENTE.: JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS REQUERIDO.: TARCÍZIO FERREIRA MARQUES E SUA MULHER MARIA GERALDA FREITAS MARQUES . “ DA SENTENÇA DE FLS. 67/68 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ç... ANTE AO EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, RECONHECENDO SER JOSÉ ADEBALDO MARQUES, O PAI BIOLÓGICO DO MENOR JOSÉ ADEBALDO DOS SANTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, A FIM DE QUE SEJA AVERBADA A PATERNIDADE DO MENOR, ACRESCENTANDO-SE O SOBRENOME PATERNO AO NOME DO MENOR E INSERINDO-SE O NOME DE SEUS PAIS COMO AVÓS PATERNOS. ITAREMA, 29 DE ABRIL DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 2006.0019.9042-0/0 - TOMBO: 1993 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERIDO.: BIANOR NORBERTO DA SILVA REQUERIDO.: HERDEIROS DE RAIMUNDA EDMUNDA DA SILVA TESTADOR.: EUFRAZINO MATIAS DA SILVA E SUA MULHER MARIA ALVINA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO NICANOR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA IRENILDA DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO OSMUNDO DA SILVA . “ ç... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE INDIQUE A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS DE MATIAS DA SILVA E MARIA ALVINA DA SILVA, QUE NÃO O INDICADO NOS TESTAMENTOS...ç.” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO CARMO .

7) 2007.0009.9894-8/0 - TOMBO: 2245 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAIMUNDO MENDES LUZ . “ DO DESPACHO DE FLS. 35 ç RH. COMO REQUER O MINSITÉRIO PÚBLICO NA PROMOÇÃO RETRO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 15 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

8) 2008.0000.7677-1/0 - TOMBO: 2580 - ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO INÁCIO DOS SANTOS OLIVEIRA . “ ç... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

9) 2008.0026.1683-8/0 - TOMBO: 2900 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: JOSÉ GEOVÁ DE SOUZA VITIMA.: RAIMUNDO TADEU MULATO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ VALDENÍZIO OLIVEIRA VASCONCELOS . “ DO DESPACHO DE FLS. 101V ç RH. INTIME-SE O PATRONO DOS ACUSADOS PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. ITAREMA, 07 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

10) 2008.0026.1716-8/0 - TOMBO: 3033 - AÇÃO PENAL REU.: ADRIANO ALVES DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ERISVAN DA COSTA VITIMA.: MARIA TEIXEIRA VENÂNCIO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ ç... INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DOS ACUSADOS, DR. GERALDO MAGELA RIOS FILHO, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DOS RÉUS ADRIANO ALVES DOS SANTOS E FRANCISCO ERISVAN DA COSTA...ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

11) 2008.0033.4538-2/0 - TOMBO: 3000 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSÉ BELKIAN DE LIMA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA MARQUES - INTERDITANDA . “ DA SENTENÇA DE FLS. 21 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ç... DIANTE DO EXPOSTO, HEI POR BEM, COM ESTEIO NO DISPOSITIVO ACIMA CITADO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. P.R.I. CUMpra-SE. ITAREMA, 22 DE MAIO DE 2009.

FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

12) 2008.0040.6866-8/0 - TOMBO: 167 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRAANCISCO IVANILDO COSTA DA SILVA REU.: JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO REU.: FRANCISCO FILECLERTO DE SOUSA AUTOR DO FATO.: JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: JOSÉ ADERLINO XAVIER . “ ç... AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14H00MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA, SITUADO NA AV. RIOS, 440, CENTRO...ç.” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

13) 2009.0000.9317-8/0 - TOMBO: 3138 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: MANOEL ERETIDES DE BARROS REQUERENTE.: YIMI ANDREA DE ARAUJO UENO . “ DO DESPACHO DE FLS. 74V çRH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 42/74, EM 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. ITAREMA, 21 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

14) 2009.0004.4877-4/0 - TOMBO: 3220 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ANDRE DE MENEZES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ ç... INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO, DR. GERALDO MAGELA RIOS FILHO, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU FRANCISCO ANDRÉ DE MENEZES...ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

15) 2009.0004.4879-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM BEZERRA DA CRUZ REQUERIDO.: RAÍ MESSIAS DA SILVA BEZERRA - MENOR REQUERIDO.: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA - GENITORA . “ DO DESPACHO DE FLS. 19 çRH. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/15, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CIUMPRE-SE. ITAREMA, 22 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

16) 2009.0008.1565-3/0 - TOMBO: 3204 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ALDEMIR FERREIRA DE SOUSA EXEQUENTE.: ALDEMIR FERREIRA DE SOUSA FILHO-MENOR EXEQUENTE.: ROSA ALVES DOS SANTOS-GENITORA . “ DO DESPACHO DE FLS. 16 çRH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 13/14. EXP. NEC. ITAREMA, 22 DE MAIO DE 2009. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS, JUÍZA SUBSTITUTA.ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: GUCIO CARVALHO COELHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE
SENA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E UM (21) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6983	1	CE/14073	2
CE/15129	3	CE/6182	3
CE/11874	4	MS/8734	4
CE/5124	5	CE/6818	6
CE/5623	7	CE/10175	8
CE/3848	9	CE/3848	10
CE/6983	11	CE/11659	12
CE/11874	13	CE/6913	13
CE/13001	14	CE/8811	15
CE/16650	15	CE/6074	15
CE/17761	16	CE/13001	17
CE/17761	17	CE/17761	18
CE/16629	18	CE/17761	19
CE/5457	20	CE/8811	21
CE/16650	21	CE/19225	21
CE/8811	21	CE/16650	21

CE/19225	21	CE/12463	22
CE/12464	23	CE/17742	23
CE/10441	24	CE/10175	25
CE/15868	26	CE/17761	27
CE/9930	28	SP/207660	28
CE/9930	28	SP/207660	28
CE/10770	29	CE/10649	30
CE/10175	31	CE/8483	31
CE/10770	32	CE/12875	33
CE/16641	34	CE/12478	34
CE/11866	35	CE/4833	36
CE/5993	37	CE/14552	38
CE/16650	38	CE/10770	39
CE/4380	40	CE/5526	41
CE/5993	42	CE/11449	43
CE/20725	44	CE/10884	45
CE/7520	46	CE/13584	47
CE/16018	48		

1) 2000.0158.5519-9/0 - Nº ANTIGO: 1998016039677 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO MORAIS REQUERENTE.: JOSE VIANA DE OLIVEIRA. “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... RESTOU-SE PROVADO QUE OS AUTORES NÃO DETÉM A POSSE DO IMÓVEL USUCAPIENDO E DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO (ART.267, VI - CPC), RESTABELECENDO O PLENO DIREITO DA RÉ PROPRIETÁRIOS SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS VEZ QUE ALEGADA A MISERABILIDADE DOS AUTORES. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

2) 2000.0159.3988-0/0 - Nº ANTIGO: 2000016031578 - DIVERSAS REQUERIDO.: ANDREA MARIA LANDIM REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A . “INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS DESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 2000.0159.5860-5/0 - Nº ANTIGO: 2000016052907 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO DARCIEUDE FAUSTINO REQUERENTE.: MARIA EVANIA DA SILVA FAUSTINO . “INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FLS.59/60..” - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO .

4) 2000.0159.9481-4/0 - Nº ANTIGO: 2001016038042 - BUSCA E APREENSÃO DE MENORES REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA CRUZ REQUERIDO.: MARIA SARAIVA DA CRUZ . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... VISÍVEL É O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, VEZ QUE O REFERIDO PROCESSO ENCONTRA-SE SEM TRAMITAÇÃO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS, ENQUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 11 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA , PAULA ALEXSANDRA CONSALTER ALMEIDA .

5) 2003.0007.0437-2/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: FRANCISCO EMANUEL GOMES DE FIGUEIREDO . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... PELA NATUREZA DO INSTITUTO, GUARDA, EVIDENCIA-SE QUE A AÇÃO ENCERRA DIREITO DE NATUREZA PERSONALÍSSIMA, DE CONTEÚDO INTRANSMISSIVEL, IMPONDO-SE A EXTINÇÃO A ASSIM DECIDO, AO ABRIGO DO ART. 267, IX DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE AO PRÉVIO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE

DIREITO”..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

6) 2003.0008.0539-0/0 - **DIVÓRCIO** REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MOTA FEITOSA REQUERIDO.: LUCIA DA COSTA FEITOSA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... POSTAS TAIS RAZÕES DECRETO POR SENTENÇA O DIVÓRCIO DE ANTONIO ALVES MOREIRA E CECILIA DOS SANTOS MOREIRA, ESTABELECIDO A OBRIGAÇÃO DE O VARÃO PENSIONAR A VIRAGO, PELO PAGAMENTO DE PENSÃO MENSAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DURANTE 2 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, TUDO EM CONFORMIDADE NO ART. 24 E 40 DA LEI 6.515/77 C/C O ART. 226, §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 23 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

7) 2003.0009.2423-2/0 - **BUSCA E APREENSÃO DE MENORES** REQUERENTE.: MP REQUERIDO.: TEREZINHA GONÇALVES ALVES . *“INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 08:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO .

8) 2004.0002.4059-5/0 - **DIVÓRCIO** REQUERENTE.: JOSEFA SOARES ALVES REQUERIDO.: SEVERINO DA SILVA ALVES . *“INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..”* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

9) 2004.0004.9294-2/0 - **INVENTÁRIO E ARROLAMENTO** REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO PEDRO DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO EMERSON FEITOSA SILVA . *“INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PLEITO DE FLS.164/167..”* - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

10) 2004.0012.3781-4/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** REQUERIDO.: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA IVETE GOMES DUARTE . *“INTIMAR DA SENTENÇA, A SEGUIR TRANSCRITA: “...R.H. VISTOS ETC. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. PROCEDIDA À PRISÃO DO ALIMENTANTE VEIO A AUTORA/EXQUENTE NOS AUTOS COMUNICAR QUE A OBRIGAÇÃO FOI SATISFEITA, REQUERENDO A EXTINÇÃO. ACOLHO A COTA DE FLS.153/V E DOU POR EXTINTO O FEITO DETERMINANDO A REMESSA AO ARQUIVO (CPC - ART. 794, I). P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 13/05/09. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

11) 2005.0013.4450-3/0 - **RECLAMAÇÃO CÍVEL** RECLAMANTE.: FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL RECLAMADO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E POR RECONHECER DEVIDO O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004, CONDENO O MUNICÍPIO PROMOVIDO A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA DE R\$2.006,00 (DOIS MIL E SEIS REAIS), ATUALIZADA PELA VARIAÇÃO DO INPC E DE JURÓS MORATÓRIOS DE 12% AO ANO E MAIS HONORÁRIOS DE 20% SOBRE O MONTANTE ATUALIZADO. ISENÇÃO DE CUSTAS PORQUE VENCIDO O MUNICÍPIO (ART. 10 DA LEI ESTADUAL 12.381/94). P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 06 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL .

12) 2005.0017.3203-1/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: JOSE INACIO DE SOUSA REQUERIDO.: SUELI ANTONIA SILVA DOS ANJOS . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...VISÍVEL É O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, VEZ QUE O REFERIDO PROCESSO ENCONTRA-SE SEM TRAMITAÇÃO HÁ MAIS DE 02 (DOIS) ANOS, ENQUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267,*

DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .

13) 2005.0022.6707-3/0 - **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** REQUERENTE.: JOSE RICARDO DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...É VISÍVEL O DESINTERESSE, QUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). AMARILIO PEQUENO DA SILVA , MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

14) 2005.0025.1135-7/0 - **ADOÇÃO** REQUERENTE.: JOSE SILVA LIMA REQUERENTE.: MARIA GOMES SIEBRA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... GIZADA A QUESTÃO EM TAIS LINDES, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS INTERVENIENTES, BEM ASSIM A CONCLUSÃO DO ESTUDO SOCIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ADOÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 39 USQUE 52 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECIDO O VÍNCULO CIVIL DA ADOÇÃO ENTRE OS REQUERENTES E A MENOR ADOTANDA... JUAZEIRO DO NORTE, 6 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

15) 2006.0001.2593-8/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE CARDOSO DE MELO . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...É VISÍVEL O DESINTERESSE, QUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FOI O ENTENDIMENTO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

16) 2006.0008.3152-2/0 - **GUARDA DE MENORES** REQUERENTE.: ANTONIO MATIAS DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MOESIO FERREIRA MARCELINO . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...É VISÍVEL O DESINTERESSE, QUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 12 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO”..”* - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

17) 2006.0011.3445-0/0 - **ADOÇÃO** REQUERENTE.: ANTONIO DOS SANTOS E MARIA HELENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERIDO.: IVONEIDE DOS SANTOS REQUERENTE.: ANTONIO

DOS SANTOS E MARIA HELENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERIDO.: IVONEIDE DOS SANTOS . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... GIZADA A QUESTÃO EM TAIS LINDES, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS INTERVENIENTES, BEM ASSIM A CONCLUSÃO DO ESTUDO SOCIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ADOÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 39 USQUE 52 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECEndo O VÍNCULO CIVIL DA ADOÇÃO ENTRE OS REQUERENTES E O INFANTE ADOTANDO...JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

18) 2006.0011.3447-7/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: AMILTON JOSE DE JESUS, LOURIVAL DE JESUS . *“INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL VINDO AOS AUTOS..”* - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

19) 2006.0017.9655-0/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: GERALDO SECUNDINO DOS SANTOS . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... GIZADA A QUESTÃO EM TAIS LINDES, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS INTERVENIENTES, BEM ASSIM A CONCLUSÃO DO ESTUDO SOCIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE ADOÇÃO, NA FORMA DOS ARTS. 39 USQUE 52 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ESTABELECEndo O VÍNCULO CIVIL DA ADOÇÃO ENTRE OS REQUERENTES E O INFANTE ADOTANDO... JUAZEIRO DO NORTE, 15 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

20) 2006.0018.6468-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ASB S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO CORDEIRO DE SANTANA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIR, O AUTOR ABANDONAR A CAUSA POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.... ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO...”* JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

21) 2006.0018.6846-2/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BRADESCO S/A PROMOVENTE.: MARIA ELIANE DE SANTANA PROMOVIDO.: BRADESCO S/A PROMOVENTE.: MARIA ELIANE DE SANTANA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...CONSIDERANDO QUE O RÉU É EMPRESA QUE OPERA EM TODO PAÍS E DE INEGÁVEL PUJANÇA ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUE LESÃO CONSIDERÁVEL CAUSOU À AUTORA, AO PROCEDER À DEVOUÇÃO DO CHEQUE DE MODO ERRADO E FAZER INSCREVER INDEVIDAMENTE SEU NOME NO CADASTRO DE DEVEDORES DO SPC E SERASA E SOPESANDO TAMBÉM A CONCORRÊNCIA, EM MENOR GRAU, DE CULPA DA AUTORA QUE EMITIU CHEQUE, TENHO POR BEM ATENDIDOS OS CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NUMA CONDENAÇÃO QUE IMPÕE AO BANCO RÉU A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR A AUTORA EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E ASSIM DECICO E JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA E CONDENO O BANCO RÉU A PAGAR À AUTORA, EM DINHEIRO, INDENIZAÇÃO DE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). ESTABELEÇO QUE A VERBA DEVER SER ATUALIZADA DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO (SÚMULA 43 DO STJ), TUDO DE CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO PREVALENTE DE NOSSAS CORTES E ATUALIZADA PELA VARIAÇÃO DO IGPM E JUROS MORATÓRIOS DE 6% AO ANO. CONDENO TAMBÉM O BANCO RÉU A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DO ADVOGADO QUE FIXO EM 20% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE*

DIREITO”..” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO , JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANGEIRO .

22) 2006.0028.3115-5/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PAULO LEMOS DE OLIVEIRA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO...”* JUAZEIRO DO NORTE, 16 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA .

23) 2007.0002.5431-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: GERALDO LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: LUZIA ALMEIDA DA SILVA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO...”* JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO , RENATO DE MATOS SAMPAIO .

24) 2007.0005.7447-1/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AURONILSON NOBREGA CORREIA REQUERIDO.: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL O PEQUENO GRANDE REQUERENTE.: CICERA SIMONE ALMEIDA GONÇALVES . *“INTIMAR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRESENTE FEITO..”* - INT. DR(S). WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA .

25) 2007.0011.3601-0/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: IRAN CARLOS DE SOUZA FERREIRA REQUERENTE.: LAYS REGINA MATOS RODRIGUES . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC, QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO, FOI O ENTENDIMENTO DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART.267 INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 3 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

26) 2007.0013.1019-2/0 - TUTELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EDILANIA CRISTINA BARRETO DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EDMILSON BARRETO FEITOSA REQUERENTE.: MARIA BARRETO DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA ELIANA BARRETO DE SOUZA . *“INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “...É VISÍVEL O DESINTERESSE, QUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTES PROCESSOS, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS .

27) 2007.0015.7589-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: GERALDA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA AGUIDA . *“INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 08:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER*

ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

28) 2007.0017.0199-0/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO ALVINO DE SOUZA - ME REQUERIDO.: RECORTX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA REQUERIDO.: RECORTX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA REQUERIDO.: RECORTX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA REQUERIDO.: RECORTX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO ALVINO DE SOUZA - ME REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO ALVINO DE SOUZA - ME REQUERIDO.: RECORTX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... CONSIDERANDO QUE A RÉ, EMPRESA QUE OPERA EM TODO O PAÍS E DE INEGÁVEL PUJANÇA ECONÔMICO-FINANCEIRA, LESÃO CONSIDERÁVEL CAUSOU AO AUTOR, AO EMITIR TÍTULOS NÃO REPRESENTATIVOS DE COMPRA E VENDA E ORDENAR O PROTESTO DELES E FAZER INSCREVER INDEVIDAMENTE O NOME DO AUTOR NO CADASTRO DE DEVEDORES DO SERASA, TENHO POR BEM ATENDIDOS OS CRÉDITOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NUMA CONDENAÇÃO QUE LHE IMPÕE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR O AUTOR EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). RECONHEÇO E DECLARO POR SENTENÇA INEXISTENTE A OBRIGAÇÃO RECLAMADA NOS TÍTULOS DE CRÉDITO QUE INSTRUEM O PROCESSO, RATIFICO OS TERMOS DA DECISÃO LIMINAR E CONDENO A EMPRESA PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR, EM DINHEIRO, INDENIZAÇÃO DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). CONDENO TAMBÉM A PROMOVIDA A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 27 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA , CINIRA GOMES LIMA MELO , RONALDO ALVES ROCHA , CINIRA GOMES LIMA MELO .

29) 2007.0019.6424-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO VALTER FONTES LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO VALTER FONTES LIMA REQUERENTE.: LUCIA VIANA FONTES REQUERENTE.: LUCIA VIANA FONTES . “*INTIMAR PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 09:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..*” - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

30) 2007.0023.4183-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: GERIVALDO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: GERIVALDO ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: REJANIA SIMAO SILVA REQUERENTE.: REJANIA SIMAO SILVA REQUERIDO.: GERIVALDO ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: REJANIA SIMAO SILVA . “*INTIMAR PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. NA FAZER PRESENTE ACOMPANHADO DE SEU CONSTITUINTE E DAS TESTEMUNHAS OU ARROLÁ-LAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..*” - INT. DR(S). MARCIAL FERREIRA CARVALHO .

31) 2007.0023.4301-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA REQUERENTE.: ROSA RIJO FERREIRA REQUERENTE.: ROSA RIJO FERREIRA REQUERIDO.: MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... ASSIM, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, ANTE A FALTA DE RESISTÊNCIA AO PEDIDO RECONHECENDO A INTEIRA PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO INICIAL E CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DAS PARTES, AS PROVAS DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA E COM A APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INC. II DO CPC O ACORDO ORA CELEBRADO ÀS FLS.33/34, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DE ROSA RIJO FERREIRA E MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA, RESGUARDANDO-SE A VIRAGO A VOLTAR A USAR O NOME DE SOLEIRA.... P.R.C. JUAZEIRO DO NORTE, 22 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , MARCELINO OLIVEIRA SANTOS

32) 2007.0033.7287-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO EDIVAN FERREIRA SILVA REQUERENTE.: EDIVANIA ALVES DE LIMA . “*INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.26/30..*” - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

33) 2008.0000.7907-0/0 - SUPRIMENTO DE IDADE REQUERENTE.: MARIA LINO DE SOUSA REQUERENTE.: THAIS FERREIRA DA SILVA . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO...”*” JUAZEIRO DO NORTE, 06 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA .

34) 2008.0002.1314-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR REQUERIDO.: JOAO EDUARDO DE SILVA MENEZES REQUERENTE.: ELYZANGELA FERNANDES ALENCAR REQUERIDO.: JOAO EDUARDO DE SILVA MENEZES . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... ASSIM, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, ANTE A FALTA DE RESISTÊNCIA AO PEDIDO RECONHECENDO A INTEIRA PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO ORA FORMULADA NA PEÇA DE FLS.109/110 E CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DAS PARTES, AS PROVAS DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA E COM A APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INC. II DO CPC PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 109/110 ORA CELEBRADO A ACIMA EXPOSTO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. ISENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA PARA AMBAS AS PARTES, EM FACE DE SUAS NECESSIDADES FINANCEIRAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 6 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO , CICERO FRANKLIN ALENCAR DOS SANTOS .

35) 2008.0003.7924-3/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CHRISTINE HABIB CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUIZA HABIB . “*INTIMAR PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:00H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..*” - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA .

36) 2008.0009.5486-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDIVANIA BEZERRA DE LIMA FERREIRA REQUERENTE.: JORGELITON MAIA DE ARAUJO . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... PELAS RAZÕES ESCANDIDAS, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, REVENDO A OBRIGAÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA E ESTABELECENDO QUE A PENSÃO MENSAL DEVIDA PELO AUTOR/ALIMENTANTE A SEU FILHO, OS PROMOVIDOS/ALIMENTANDOS, PASSA A SER DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. SEM CUSTAS E SEM SUCUMBÊNCIA, FACE À MISERABILIDADE DOS LITIGANTES. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE, 25 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). FRANCISCA PEREIRA FELIZARDA .

37) 2008.0011.5336-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CICERA DIAS REQUERENTE.: FRANCISCA NIVIA PEREIRA . “*INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..*” - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO .

38) 2008.0011.5372-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DE LIMA REQUERENTE.: VALDIR NUNES CLEMENTINO . “*INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... É VISÍVEL O DESINTERESSE, QUADRANDO-SE A HIPÓTESE VERSADA NOS AUTOS NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OUTRA NÃO É A SOLUÇÃO, SENÃO*”

APLICAR-SE O ESTATUIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO POR QUE, DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR OS AUTORES NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA...P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 07 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

39) 2008.0013.9135-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ALENCAR COSTA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ALENCAR COSTA . “INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). CICERA PEREIRA LEITE .

40) 2008.0017.5573-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ARNALDO ARAUJO GONDIM REQUERENTE.: VERDE VALE VEICULOS LTDA . “INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTIDO ÀS FLS.51/55..” - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

41) 2008.0018.5222-8/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOAO BEZERRA DE BARROS REQUERENTE.: MARIA IRISMAR CAVALCANTE BARROS . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... SENDO A AÇÃO EM EPÍGRAFE PERSONALÍSSIMA, COM O FALECIMENTO DO INTERDITANDO, NÃO RESTA OUTRA ALTERNATIVA AO FEITO, SENÃO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DIANTE DO FALECIMENTO DO PROMOVIDO. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE SILVA DE SOUZA .

42) 2008.0029.1892-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO SAVIO BEZERRA REQUERIDO.: GILMARA RODRIGUES DA SILVA . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... EM CONCLUSÃO AOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS ACIMA, NO DISPOSTO NA CARTA SUPREMA (ART. 226, § 6º) E COM LASTRO NOS ARTS. 35 USQUE 37 DA LEI 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL PARA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL, DECLARANDO EXTINTO O VÍNCULO MATRIMONIAL EXISTENTE ENTRE AMBOS E MANTENDO AS OBRIGAÇÕES E CLÁUSULAS AJUSTADAS. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. P.R.I. E ANOTE-SE.... JUAZEIRO DO NORTE, 6 DE ABRIL DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO .

43) 2008.0030.6177-5/0 - TUTELA REQUERIDO.: IVANILDA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: IVANILDA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LAURINDA MARIA DA CONCEIÇÃO REQUERENTE.: LAURINDA MARIA DA CONCEIÇÃO . “INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 10:30H, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

44) 2008.0037.9112-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: PARENTE CAMPOS LTDA REQUERIDO.: INOVASYS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA . “INTIMAR PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, BEM COMO PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO BANCO SANTANDER S/A..” - INT. DR(S). PATRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO .

45) 2009.0003.7458-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRANTE.: VERONICA MARIA CELESTINO TAVARES MORAIS . “INTIMAR PARA SE

MANIFESTAR SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA PARTE IMPETRADA..” - INT. DR(S). JUSTINO FEITOSA NETO .

46) 2009.0003.9548-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCULINO PEREIRA REQUERIDO.: LUCIA ERNESTO ALMEIDA PEREIRA REQUERIDO.: MARTORELLY ALMEIDA PEREIRA . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “... ASSIM, DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, E CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DAS PARTES, A LICITUDE DA TRANSAÇÃO, HOMÓLOGO POR SENTENÇA E COM A APRECIÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INC. II DO CPC O ACORDO ORA CELEBRADO DE FLS.16/17, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS....SEM CUSTAS P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 11 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE KLEBER CALOU FILHO .

47) 2009.0010.6258-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIA FERREIRA DE JESUS EXECUTADO.: JOSE CICERO LOBO ROQUE . “INTIMAR DA PARTE FINAL DO DESPACHO, PARCIALMENTE TRANSCRITO: “... ANTE O SILÊNCIO DA PARTE QUANTO AO MODO DE EXECUÇÃO, DETERMINO QUE SE FAÇA NA FORMA DOS ARTS. 646 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR ENTENDER MENOS GRAVOSO PARA O DEVEDOR E DIANTE DO EXPOSTO, CITE-SE O EXECUTADO PARA PAGAR EM TRÊS DIAS, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. ARBITRO HONORÁRIOS SUCUMBENCIAS EM 15% DO VALOR DA CAUSA PARA A HIPÓTESE DE NÃO SER EMBARGADA A EXECUÇÃO E NO CASO DE PAGAMENTO, OBSERVE-SE O DISPOSTO NO ART. 652-A, PARÁGRAFO ÚNICO. INTIME-SE O EXEQUENTE. EXP. NECESSÁRIOS. JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE MACEDO .

48) 2009.0010.6770-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SILIOMAR DE BARROS GRANGEIRO . “INTIMAR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA, PARCIALMENTE TRANSCRITA: “ DIZ O ART. 267, INC. VIII, DO CPC QUE O PROCESSO SERÁ EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO O AUTOR DESISTIR DA AÇÃO. É A HIPÓTESE DOS AUTOS. ASSIM, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO..” JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE MAIO DE 2009. GÚCIO CARVALHO COELHO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 195/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2009.0008.2446-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EMBARGANTE.: CAPIVAB - COOPERATIVA AGROP. DO P. I. DO V. DO BAN . “RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO E BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO

EXPEDIENTE Nº 196/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20891	1		

1) 2008.0040.2028-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: CLEA ALMEIDA DE OLIVEIRA MAIA . “SENTENÇA: “...ASSIM JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL, DETERMINANDO QUE O BANCO EXIBA O DOCUMENTO PERSEGUIDO EM 05 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$1.000,00(HUM MIL REAIS), CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 461, PARÁGRAFO 4º DO CPC...”.” - INT. DR(S). EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 197/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1		

1) 2002.0005.8040-3/0 - CURATELA REQUERENTE.: VALDECY FELIPE SANTIAGO . “SENTENÇA: “...EM FACE DE TODO O EXPOSTO, E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PARECER DO PARQUET LANÇADO AOS AUTOS, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, PROCEDENTE PARCIALMENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA OS FINS DE DECRETAR A INTERDIÇÃO DE DEUZIRENE NOGUEIRA DE SANTIAGO POR SER A MESMA PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 454, § 1º, AINDA DO CÓD. CIVIL...”.” - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 198/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1		

1) 2003.0005.9535-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: JOAO GOMES CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDA ALCINA DE DEUS CAVALCANTE . “SENTENÇA: “...CONSIDERANDO O PEDIDO APRESENTADO PELA PARTE AUTORA E A ANUÊNCIA EXPRESSA DO INSS E DO MP, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E EM CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, VIII, CPC...”.” - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9223	1	CE/10145	1

1) 2000.0170.5169-0/0 - Nº ANTIGO: 1999018006009 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: EDILSON SANTIAGO E SALES REQUERENTE.: MIDOL MINERAÇÃO DOLOMITA LTDA . “SENTENÇA: “...CONSIDERANDO QUE A AUTORA PERMANECIU SILENTE NAS DUAS OPORTUNIDADES EM QUE FOI INTIMADA, PRESUME-SE QUE A MESMA NÃO NUTRE MAIS INTERESSE NO PRESENTE PROCESSO, RESTANDO A ESTE JUÍZO, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 267, III E PARÁGRAFO 1º, DO CPC, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA O SEU ARQUIVAMENTO, E DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS...”.” - INT. DR(S). MARIA AILOMAR SILVA ARAUJO , ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 200/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9908	1		

1) 2008.0009.9308-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SILVEIRA DE OLIVEIRA . “SENTENÇA:”...CONSIDERANDO QUE A PARTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE NÃO TER MAIS INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO, NÃO HAVENDO OPOSIÇÃO AO PEDIDO, RESTA-ME EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MP E COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA JULGANDO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA O SEU ARQUIVAMENTO, E DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS...”.” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 201/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1

1) 2009.0008.2375-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A . “SENTENÇA:”... CONSIDERANDO QUE A PARTE MANIFESTOU EXPRESSAMENTE NÃO MAIS TER INTERESSE NA PRESENTE AÇÃO; CONSIDERANDO QUE A PARTE RÉ AINDA NÃO TINHA SIDO CITADA DA PRESENTE DEMANDA, RESTA-ME, EM CONSONÂNCIA COM O ART.267, VIII, DO CPC, JULGAR EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA O SEU ARQUIVAMENTO, E DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS...”.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCOS VINICIUS VIANNA, PROCURADOR FELIPE AMORIM SILVA FERNANDES TEIXEIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 202/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1		

1) 2008.0011.8550-7/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: CARLOS ANTONIO DA SILVA MENDES REQUERENTE.: MARIA CLEIDIVANE DA SILVA FREITAS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 17(DEZESSETE) DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUANDO SERÁ OUVIDA A MÃE BIOLÓGICA DA ADOTANDA...”.” - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 203/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5326	1		

1) 2004.0003.0388-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EVERARDO GUILHERME PINHEIRO REQUERENTE.: VERA LUCIA DE ALMEIDA SALDANHA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE CERTIDÃO DA OFICALA DE JUSTIÇA, FLS. 41V. ONDE DIZ QUE A PARTE REQUERIDA INFORMOU JÁ TER REGISTRADO O MENOR COMO SEU FILHO, E, AINDA, QUE NÃO INTIMOU A PARTE AUTORA POR NÃO ENCONTRÁ-LA NO ENDEREÇO INDICADO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). ABEL FERREIRA LOPES .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOAO DANTAS CARVALHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA

FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE Nº 123/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1	CE/5864	1

1) 2008.0026.4659-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARIA NAIR GUIMARAES REQUERIDO.: TRANSPORTADORA RAMOS LTDA . "INTIMAÇÃO PARA NOVA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 9:30H, NA 2ª VARA, FÓRUM DE LIMOIEIRO DO NORTE.(TOMBO Nº 2018/08)." - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA , ANTONIO CLETO GOMES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10113	1	CE/8913	2
CE/10113	3	CE/10403	4

1) 2007.0006.4818-1/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: BENEVALDO DOS SANTOS SALVADOR REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO DE ARAUJO SALVADOR REP. PELA SUA GENITORA FRANCISCA ELISANGELA DE ARAUJO SOUZA . "DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMAPRECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DSIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 9:00HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DE MARACANAÚ.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

2) 2007.0025.8081-9/0 - OFERTA DE ALIMENTOS PROMOVIDO.: HUANDADA MARIA TELES DE ALMEIDA PROMOVENTE.: JARES CASTELO DE ALMEIDA . "DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMAPRECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DSIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 10:15HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DE MARACANAÚ.." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

3) 2008.0021.8822-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS CELESTINO REQUERIDO.: VICTOR LEVI DE ALMEIDA SOUZA . "DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMAPRECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DSIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 10:45HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DE MARACANAÚ.." - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS .

4) 2009.0008.8084-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS CASTRO DE AQUINO REQUERENTE.: KELVIA VIEIRA DE AQUINO REP/POR SUA GENITORA KELCIA LEITE VIEIRA REQUERENTE.: MAROCS WILLYAN VIEIRA DE AQUINO REP/POR SUA GENITORA KELCIA LEITE VIEIRA . "DESPACHO: FICA V.SA. INTIMADA PARA COMAPRECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 11:15HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA

DA 1ª VARA DE MARACANAÚ.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8641	1	CE/11287	2
CE/20145	3	CE/18855	3

1) 2000.0149.7795-9/0 - Nº ANTIGO: 0000019015844 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOAÃO BATISTA GOMES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "(...) ISTO POSTO, DIANTE DO CONTEXTO PROBATÓRIO, NÃO VISLUMBRANDO, A PRIORI, QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA EXTREME DE DÚVIDA QUE EXCLUA A ILICITUDE, PRONUNCIO O ACUSADO JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA, NOS AUTOS QUALIFICADO, SUJEITANDO-O A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE MARANGUAPE/CE, EM FACE DA PRIVISÃO LEGAL DO ARTIGO 74, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO I DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DEIXO DE DETERMINAR SEJA O NOME LANÇADO NO ROL DOS CULPADOS, EM VIRTUDE DO PRECEITUADO NO ARTIGO 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, EM FACE DE POSSUIR RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA, NÃO HAVENDO MOTIVOS PARA, NO MOMENTO, SER DECRETADA SUA PRISÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, PESSOALMENTE, O ACUSADO, O DEFENSOR E O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO." - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA .

2) 2005.0015.5387-0/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: GILBERTO FILISMINO DE SOUSA . "INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU PARA QUE O MESMO TRAGA O ENDEREÇO DO ACUSADO. PRAZO DE 03 DIAS." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

3) 2006.0016.1319-7/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: IDELFONSO MAIA DA CUNHA . "COMPULSANDO OS FOLIOS PROCESSUAIS, RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE PROGRESSÃO FIRMADO ÀS FLS. 52/53, APÓS A OITIVA DO MP, ENTENDO DE INDEFERIR O MESMO EIS QUE NÃO PRENCHEREM O REEDUCANDO O CRITÉRIO OBJETIVO TEMPORAL, EIS QUE INGRESSOU NO REGIME EM QUE SE ENCONTRA AOS 05.03.2009, PORTANTO, HÁ POUCO MAIS DE 02 MESES, E O TOTAL DE SUA PENA GIRA EM TORNO DE 40 ANOS A CUMPRIR. QUANTO AO PEDIDO DE PARCELAMENTO DA PENA DE MULTA, FIRMADO AF. 54, AUTORIZO O MESMO EM 10 PARCELAS." - INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL , CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA

JORGE

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9195	1	CE/2135	2
CE/9195	3	CE/11287	3
CE/11287	4	CE/9195	5
CE/5870	6	CE/11287	7
CE/90000	7	CE/8361	8
CE/21044	9	CE/9195	10
CE/21044	10	CE/21044	11
CE/11287	12	CE/12716	13

1) 2006.0022.4101-3/0 - TOMBO: 2945 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 AUTOR DO FATO.: ANTONIO FABIO DE LIMA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 26/06/2009, ÀS 12:00 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

2) 2008.0012.5438-0/0 - TOMBO: 7462 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ELIONE FELIX DE SOUSA REQUERENTE.: HELENA DE QUEIROZ SOUSA . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 28/07/2009, ÀS 09:30 HORAS..” - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

3) 2008.0016.9754-0/0 - TOMBO: 3629 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO ALEXSANDRO ARAUJO RODRIGUES REU.: RICARDO ALVES MESQUITA JUNIOR . “FICA(M) INTIMADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INFRAMENCIONADO(S) PARA COMPARECER(EM) A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 17/06/2009, ÀS 11:00 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

4) 2008.0026.9040-0/0 - TOMBO: 3723 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: CECILIO FRANCISCO DE SOUZA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PRESENTE PEDIDO, HAJA VISTA JÁ TER SIDO O ACUSADO COLOCADO EM LIBERDADE, ATRAVÉS DE SENTENÇA DESTE JUÍZO.” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

5) 2008.0029.5668-0/0 - TOMBO: 3768 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ANTONIO CLEYSON LOPES FERREIRA REU.: UDSON QUEIROZ DA COSTA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 18/06/2009, ÀS 10:30 HORAS.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

6) 2009.0006.2399-1/0 - TOMBO: 4086 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: EDUARDO SILVA SANTOS . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 06/04/2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

7) 2009.0008.3716-9/0 - TOMBO: 4125 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: GILDASIO DA SILVA CORDEIRO REQUERENTE.: JOSE LORIVAL DA COSTA FILHO REQUERENTE.: PEDRO JORGE DOS SANTOS TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE GLAUBER VIEIRA SALES REQUERENTE.: JOSE CARLOS SILVA DE CARVALHO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 15/04/2009.” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , ESTAGIÁRIO HENDERSON CAVALCANTE.

8) 2009.0010.6501-1/0 - TOMBO: 4141 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EDIVAN DE SOUSA DA SILVA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 14/05/2009.” - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA .

9) 2009.0010.6543-7/0 - TOMBO: 4148 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: RAIMUNDO MATIAS MARQUES . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 12/05/2009.” - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

10) 2009.0010.6625-5/0 - TOMBO: 4164 - LIBERDADE

PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: PAULO CESAR SILVA DE ALMEIDA . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 19/05/2009.” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

11) 2009.0010.6628-0/0 - TOMBO: 4161 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: SALOMAO BARBOSA MOTA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, SENTENÇA DATADA DE 19/05/2009.” - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA .

12) 2009.0012.8095-8/0 - TOMBO: 8137 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA PESSOA REQUERENTE.: PATRICIA MARIA DA SILVA PESSOA . “FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/RATIFICAÇÃO, A SER REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO DIA 28/05/2009, ÀS 15:30 HORAS.” - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

13) 2009.0012.8097-4/0 - TOMBO: 4175 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FIANÇA, SENTENÇA DATADA DE 14/05/2009.” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

COMARCA DE MARCO

JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: EDISON PONTE
BANDEIRA DE MELO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ NACELIO ARAÚJO
EXPEDIENTES Nº 05/2009. EM: 25/05/2009.

OAB	SEQ.	OAB	
9340	01	8721	02
19.328	03	8721	04
7128	05	15760-B	06
20035	07	7128	08
9340	09	9340	10

01- 2009.0005.4192-8 – Carta Precatória Cível- REQUERENTE: Terezinha de Jesus Sousa. Requerido: INSS. “INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA”. - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

02. 20007.00030.0593-1 Ação de Alimentos. Requerente: Samara Camila Sousa de Oliveira, Antônio Eduardo de Sousa Neto e Bruna Mara de Oliveira, representada por sua genitora a Sra. Francisca Auricelia Sousa de Oliveira. Requerido: Francisco das Chagas de Oliveira. “Rh. Vista aos autores”. Expedientes Necessários. Marco, 21 de maio de 2009. Int. DR. Geraldo Nery Dantas.

03. 2009.0005.4150-2 Ação de Busca e Apreensão. Requerente: Banco Finasa BMC. Requerido: José Valter da Penha. “Rh. Intime-se a parte autora para emendar a inicial, promovendo a notificação do devedor por cartório localizado nesta comarca, em atenção ao Princípio da Territorialidade. Prazo de 10(dez) dias. Defiro a gratuidade da justiça”. Expedientes Necessários. Marco, 15 de maio de 2009. INT. Dra. Maria Isabel Aguiar Pessoa de Barros.

04. 2008.0000.4302-4 – Ação de Alvará. Requerente: José Gleiciano de Sousa e outros. “Rh. ... Intime-se a parte autora para apresentar declaração de anuência dos demais herdeiros do de cujus, com firma reconhecida, e/ou requerimento de citação destes, com os nomes completos e respectivos endereços. Prazo de 30(trinta)dias”. Expedientes Necessários. Marco, 21 de maio de 2009. INT. Dr. Geraldo Nery Dantas.

05. 2000.0217.8207-6 – Ação de Inventário. Inventariante: José Olavo

Neves Osterno. Requerido: Espólio de Manuel Jaime Neves Osterno. "Rh. Aguarde-se por dez dias a chancela da secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, na forma requerida pelo inventariante à fl. 242". Expedientes Necessários. Marco, 18 de maio de 2009 INT. DR. Antônio Glay Frota Osterno.

06. 2009.0003.8091-6 – Servidão Administrativa. Requerente: Central de Eólica Volta do Rio S/A. Requerido: Perilo Silva Neves. "Rh. Intime-se a autora para se manifestar sobre a contestação, nos termos da decisão de p. 188. Expediente Necessário. Marco, 15 de maio de 2009. INT. DR. Humberto Araújo Pinto.

07. 2009.0005.4143-0 – Desapropriação. Requerente: Município de Marco. Requerido: Francisco Maciste Teixeira Osterno. "Rh. Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, oferecer réplica à contestação. Expediente Necessário. Marco, 15 de maio de 2009. INT. DR. Marcus Mauricius de Holanda.

08. 20008.00020.3682-3 – Declaratória. Requerente: Maria da Conceição Vasconcelos. "Rh. Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, oferecer réplica às contestações. Expediente Necessário. Marco, 15 de maio de 2009. INT. DR. Antônio Glay Frota Osterno.

09. 2007.0017.5926-2 – Ordinária- Requerente: Maria Elenir Primo. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

10. 2008.0026.6196-5– Ordinária- Requerente: Maria Lucia Freitas. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

**JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: EDISON PONTE
BANDEIRA DE MELO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ NACELIO ARAÚJO
EXPEDIENTES Nº 06/2009. EM: 25/05/2009.**

9340	01	9340
	02	
9340	03	9340
	04	
9340	05	9340
	06	
9340	07	9340
	08	
9340	09	9340
	10	

01. 2008.0026.6199-0– Ordinária- Requerente: Maria Junia dos Santos Monteiro. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

02. 2008.0026.6198-1– Ordinária- Requerente: Maria Ivoneide dos Santos. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

03. 2007.0030.0598-2– Ordinária- Requerente: Manuel Valdir do Nascimento. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

04. 2008.0026.6192-2– Ordinária- Requerente: Maria Cicera do Nascimento. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

05. 2008.0026.6197-3 – Ordinária- Requerente: Maria de Lourdes Celestino. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A*

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

06. 2008.0026.6194-9– Ordinária- Requerente: Manoel Olavo Dias. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

07. 2008.0026.6195-7– Ordinária- Requerente: Rita de Cassia Cordeiro. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

08. 2007.0017.5927-0– Ordinária- Requerente: Maria Socorro 'Paixão. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

09. 2007.0017.5929-7– Ordinária- Requerente: Maria Eroide Silva. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

10. 2007.0030.0597-4 – Ordinária- Requerente: Francisco das Chagas Firmino. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

**JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO: EDISON PONTE
BANDEIRA DE MELO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ NACELIO ARAÚJO
EXPEDIENTES Nº 07/2009. EM: 25/05/2009.**

9340	01	9340
	02	
9340	03	9340
	04	
9340	05	17691
	06	
17691	07	9340
	08	
16.834	09	

01. 2007.0030.0596-6 - Ordinária- Requerente: Maria Aurecila Magalhães. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

02. 2007.0026.0781-4 - Ordinária- Requerente: Maria Carmem Dias. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

03. 2007.0026.0782-2- Ordinária- Requerente: Maria Gizelda Sobrinho. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:45 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

04. 2008.0026.6193-0 - Ordinária- Requerente: Elvira Neri de Menezes. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

05. 2008.0012.5039-2 - Ordinária- Requerente: Maria Alcione Albuquerque Mesquita. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA*

DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

06. 2008.0020.3620-3 - Ordinária- Requerente: Maria Diogo Saraiva. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Edinaldo Uchôa Costa Filho.

07. 2008.0020.3618-1 - Ordinária- Requerente: Maria Carla dos Santos. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Edinaldo Uchôa Costa Filho.

08. - Ordinária- Requerente: Eugênio Araújo Vasconcelos. Requerido: INSS. *INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA VARA*". - INT. DR. Moisés Castelo de Mendonça.

09. 2008.00026.6115-9 - Queixa Crime. Querelante: Valdemir Oliveira de Queiroz. Querelado: Ari Macedo Osterno. Intimação do inteiro teor da sentença de fls. 28/29, com o seguinte dispositivo: "... Diante do exposto, considerando ocorrente a hipótese do artigo 103 do CPB, declaro extinta a punibilidade de Ari Macedo Osterno, pelos fatos objetos dos presentes autos, na forma do artigo 107, inciso V, do código penal. Int. Dra. Roberta Araújo.

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15227	1	CE/16246	2
CE/6057	2		

1) 2004.0010.9504-1/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERIDO.: ALDENOR MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: UNIMED DO CARIRI. *"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 19, QUE, EM SUMA, DETERMINA A INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA UNIMED CARIRI PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, RECOLHER A VALOR DEVIDO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM O JULGAMENTO DE MÉRITO.."* - INT. DR(S). RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE.

2) 2005.0007.6956-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: AMILSON MARQUES DA SILVA REU.: CESAR ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA REU.: JOSE RIVANDRO DA SILVA. *"INTIMAR COSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. III, QUE, EM SUMA, REDESIGNA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 11:00 HRS., NESTE FÓRUM.."* - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO, VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA.

VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5836	1	CE/16876	2

1) 2006.0025.6832-2/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA MARGARIDA DE MORAIS. *"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 65/71, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS*

QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À REQUERENTE A PARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVENDO O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS ANTERIORMENTE À PRESENTE DECISÃO SER FEITA ATRAVÉS DA COMPETENTE EXECUÇÃO, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. OUTROSSIM, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R\$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA.

2) 2007.0016.4612-3/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA MAROLI VIEIRA DE MORAIS -BENEFICIADA. *"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 69/75, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À REQUERENTE A PARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVENDO O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS ANTERIORMENTE À PRESENTE DECISÃO SER FEITA ATRAVÉS DA COMPETENTE EXECUÇÃO, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. OUTROSSIM, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R\$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.."* - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES.

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1	CE/17427	2
CE/11545	3	CE/3451	4
CE/3629	5	CE/3629	6
CE/14835	7	CE/7640	7

1) 2000.0002.0010-8/0 - Nº ANTIGO: 2002125000268 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS ESTAGIARIO.: ANTONIO GOMES RODRIGUES REU.: JURANDIR PIO DE OKLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA. *"FICA DESIGNADO O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE NOVO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES.

2) 2007.0026.1236-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALESSANDRO SOARES LINHARES VITIMA.: VICENTE DE PAULO DE SOUSA. *"FICA DESIGNADO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO.

3) 2008.0038.1893-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA VITIMA.: JAQUELINE SEVERINO RODRIGUES. *"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 63/68 DOS AUTOS... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES.

4) 2008.0041.3899-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOSE IVANILDO FROTA GOMES
CAPOTE REQUERENTE.: TERESA GONÇALVES DA SILVA .
"DECLARO NULA A CITAÇÃO DO ESPÓLIO PROMOVIDO,
PORQUE REALIZADA NA PESSOA DE QUEM NÃO OSTENTA A
CONDIÇÃO DE INVENTARIANTE. INTIME-SE A AUTORA, NA
PESSOA DE SEU ADVOGADO, A TRAZER AOS AUTOS
QUALIFICAÇÃO DO VERDADEIRO INVENTARIANTE DO
ESPÓLIO PROMOVIDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS... FRANCISCO
ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT.
DR(S). JOSE SERGIO PONTE LINHARES .

5) 2009.0000.7206-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: CLAUDIO ROBERTO
LOPES DE SOUSA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA
DESIGNADO O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS,
PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO...
FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE
DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ALBERTO DA SILVA .

6) 2009.0000.7207-3/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO
JÚRI VITIMA.: ANTONIO ALBERTO VIANA REU.: JOÃO FLOR
DO NASCIMENTO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "FICA
DESIGNADO O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS,
PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO...
FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE
DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ALBERTO DA SILVA .

7) 2009.0011.3887-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.:
FRANCISCO BATISTA NETO EXEQUENTE.: INSTITUTO
NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO . "A LEI 9.289, DE 04/07/1996, EM SEU
ART. 1º, § 1º ESTABELECE QUE SE REGE PELA LEGISLAÇÃO
ESTADUAL RESPECTIVA A COBRANÇA DE CUSTAS AJUZADAS
PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DA
JURISDIÇÃO FEDERAL. O ART. 10, I DA LEI 12.381/94 -
REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TEM A
SEGUINTE REDAÇÃO: "ART. 10 - SÃO ISENTOS DE PAGAMENTO
DE CUSTAS: I - O ESTADO DO CEARÁ E SEUS MUNICÍPIOS, BEM
COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS E
FUNDACIONAIS;" ASSIM, A ISENÇÃO DE CUSTAS SE DIRIGE
AO ESTADO DO CEARÁ, SEUS MUNICÍPIOS E ENTES
AUTÁRQUICOS E FUNDACIONAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
SENDO O AUTOR AUTARQUIA FEDERAL, DEVE RECOLHER
CUSTAS PROCESSUAIS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL.
INTIME-SE O AUTORA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS
CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA
DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... FRANCISCO
ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.." - INT.
DR(S). DANIELLE GURGEL LIMA , CECILIA MARIA MENDES
MELO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6453	1	CE/12398	2

1) 2005.0002.9237-2/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03
AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: SIDNEY ALVES DE FREITAS
VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL . "PARA COMPARECER À 6ª VARA
CRIMINAL DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA,
LOCALIZADO NA RUA DES. FLORIANO BENEVIDES
MAGALHÃES, Nº 220, ÁGUA FRIA, A FIM DE PARTICIPAR DA
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26/06/2009,
ÀS 14:30H. J.C.C.." - INT. DR(S). HELIO CESAR SA CAVALCANTE
.

2) 2007.0008.6434-8/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR
CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE
CONDUÇÃO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO ANTONIO DE
SOUSA VITIMA.: SOCIEDADE LOCAL . "PARA COMPARECER AO
JUZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO PAULO-
SP, LOCALIZADO NA AV. ABRAHÃO RIBEIRO, Nº 313, 1º ANDAR,

BARRA FUNDA, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA
PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2009, ÀS 13:42H.
J.C.C.." - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO .

VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBAÇA
JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES
DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12928	1	CE/13899	2
CE/15552	3		

1) 2006.0015.6706-3/0 - TOMBO: 2762007 - ART. 61 CPB REU.:
ANTONIO MATIAS DO NASCIMENTO REU.: ANTONIO MATIAS
DO NASCIMENTO . " DO DESPACHO DE FLS. 358. ¿(...) INTIME-
SE AINDA A DEFESA PARA QUE DIGA NO PRAZO SUPRA SE
DESEJA OU NÃO REINQUIRIR O ACUSADO, CONFORME NOVA
REDAÇÃO DO ART. 411 DO CPP.(...)¿. FFM." - INT. DR(S). PAULO
SERGIO LIMA VASCONCELOS .

2) 2007.0024.8896-3/0 - TOMBO: 1892007 - COBRANÇA
REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
REQUERENTE.: EDNA MARIA FERREIRA . " ¿(...) DESIGNO O
DIA 01/06/2009, ÀS 10H., NO LOCAL DE COSTUME, PARA
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO, (...)¿. FFM." - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON
ALVES LIMA .

3) 2009.0006.0568-3/0 - TOMBO: 582009 - LIBERDADE
PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.:
MAILSON SA DE QUEIROZ . " DA DECISÃO DE FLS. 20/22. ¿(...)
POR TODO O EXPOSTO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O
PRECEITO FUNDAMENTAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA,
COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 648, INCISO II, DO CÓDIGO
DE PROCESSO PENAL, E FORTE NO PARECER MINISTERIAL
EXARADO À(S) FL(S). 18/19, RELAXO A PRISÃO DO MAILSON
SÁ DE QUEIROZ.(...)¿. FFM." - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO
CUSTODIO LIMA .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	2	CE/3	2

1) 2007.0033.4603-8/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO
DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOÃO ORLEANS
ALVES RODRIGUES . " EXPEDIENTE: FEITOS OS PREGÕES DE
ESTILO, VERIFICOU-SE A PRESENÇA DAS PESSOAS
CONSTANTES DO REGISTRO ACIMA. FOI CONSTATADA, AINDA,
A AUSÊNCIA DO REPRESENTANTE DO BANCO DO NORDESTE E
DE SEU ADVOGADO E DO ADVOGADO DO REQUERIDO.
INICIADA A AUDIÊNCIA O MM. JUIZ PREFERIU A SEGUINTE
DECISÃO: AS PARTES FORAM INTIMADAS PARA
COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 331 DO CPC. A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA TRADUZ
A INEXISTÊNCIA DE VONTADE DE SE EFETIVAR A CONCILIAÇÃO.
ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO HÁ QUESTÕES
PROCESSUAIS PENDENTES DE ANÁLISE. ASSIM, DECLARO
SANEADO O PROCESSO. CONSTATO, ADEMAIS, QUE A QUESTÃO
POSTA A ESTE JUÍZO É UNICAMENTE DE DIREITO E,
PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.
INTIME-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DESTA DECISÃO,
RETORNANDO POSTERIORMENTE OS AUTOS CONCLUSOS.." -
INT. DR(S). PROCURADOR DR. JOSE INACIO ROSA BARREIRA -
OAB 8.151, PROCURADOR DR. ARTHUR A.F. ROSSI - OAB 16.166,
PROCURADOR DR. MARCELO BEZERRA GREGGIO - OAB 16.661.

2) 2007.0034.1884-5/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. REQUERIDO.: LUIZ CHAGAS DE SOUSA . “ *EXPEDIENTE: FEITOS OS PREGÕES DE ESTILO, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DAS PARTES. INICIADA A AUDIÊNCIA O MM. JUIZ PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: AS PARTES FORAM INTIMADAS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 331 DO CPC. A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA TRADUZ A INEXISTÊNCIA DE VONTADE DE SE EFETIVAR A CONCILIAÇÃO. ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO HÁ QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES DE ANÁLISE. ASSIM, DECLARO SANEADO O PROCESSO. CONSTATO, ADEMAIS, QUE A QUESTÃO POSTA A ESTE JUÍZO É UNICAMENTE DE DIREITO E, PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES DESTA DECISÃO, RETORNANDO POSTERIORMENTE OS AUTOS CONCLUSOS.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - OAB 8151, PROCURADOR DR. ARTHUR A.F.ROSSI - OAB 16.166, PROCURADOR DR. MARCELO BEZERRA GREGGIO -OAB 16.661.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9665	1	CE/15877	1

1) 2007.0002.4209-6/0 - TOMBO: 202007 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: JACQUELINE CASTELO BRANCO FONTENELE BRUNO PROMOVENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DA COMARCA DE MORRINHOS . “*INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 240V): “DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO MP. OFICIE-SE AO MUNICÍPIO DE MORRINHOS PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 30 DIAS, A DATA ESPECÍFICA DO AFASTAMENTO DA SRA. JACQUELINE CASTELO BRANCO DA FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DE MORRINHOS, NA GESTÃO DE 1998. INTIME-SE A DEFESA DESTE DESPACHO. 20/05/09. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ.”*” - INT. DR(S). VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , TIBERIO DE MELO CAVALCANTE .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0040.1963-2/0 - TOMBO: 192708 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA AUTOR.: FRANCISCO LIMA PEREIRA . “ *AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 23/24: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS NA CONTA POUPANÇA Nº 0814, AGÊNCIA JUNTO AO BANCO DO BRASIL DE MUCAMBO, EM NOME DO FALECIDO FRANCISCO DAMASCENO E SILVA. SEM CUSTAS. P.R.I.”*” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0040.1963-2/0 - TOMBO: 192708 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA AUTOR.: FRANCISCO LIMA PEREIRA . “*AÇÃO DE ASSENTAMENTO DE ÓBITO TARDIO RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 20/21: “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA, EM CONSEQUENCIA, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO RESPONSÁVEL, COM FULCRO NO ART. 109 DA LEI 6.015/73, COM O FITO DE REGISTRAR E LAVRAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DE JOSEFA MARIA DE LIMA. SEM CUSTAS. P.R.I.”*” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0038.1321-1/0 - TOMBO: 19202008 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA TEIXEIRA DE ARAÚJO . “*AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 23/24: “ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DETERMINANDO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS NA CONTA POUPANÇA Nº 0814, AGÊNCIA 3920, JUNTO AO BANCO DO BRASIL DE MUCAMBO, EM NOME DO FALECIDO FRANCISCO DAMASCENO E SILVA. SEM CUSTAS. P.R.I.”*” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2009.0014.5143-4/0 - TOMBO: 20222009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA ALICE GOMES . “*AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL DESPACHO DE FLS. 11V.: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS OU BENS A INVENTARIAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS.”*” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2009.0014.5142-6/0 - TOMBO: 20212009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO . “ *AÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL DESPACHO DE FLS. 11V.: “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INDICAR A CONTA BANCÁRIA ONDE ERA DEPOSITADO O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO PARA DIZER SE A FALECIDA DEIXOU OUTROS HERDEIROS OU BENS A INVENTARIAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS.”*” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2005.0018.4254-6/0 - TOMBO: 5652005 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): FRANCISCO CARLOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SIMONE ARAUJO DE SOUSA INDICIADO(A): FRANCISCO CARLOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SIMONE ARAUJO DE SOUSA INDICIADO(A): FRANCISCO CARLOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SIMONE ARAUJO DE SOUSA INDICIADO(A): FRANCISCO CARLOS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: SIMONE ARAUJO DE SOUSA . “ **AÇÃO PENAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 155/160: ANTE AS RAZÕES EXPENDIDAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR FRANCISCO CARLOS DA SILVA NAS PENAS DO ART. 15 DA LEI 10.826/03, DEIXANDO DE CONDENÁ-LO EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI 10.826/03 PORQUE ESTE CRIME FOI ABSORVIDO POR AQUELE. AINDA, COM FULCRO NO ART. 107, IV DO CÓDIGO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ART. 147, CP. (...) ANTE O EXPOSTO, FIXO A PENA-BASE EM 02 (DOIS) ANOS E 05 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO, A QUAL TORNO DEFINITIVA ANTE A AUSÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES/ATENUANTES OU CAUSAS DE AUMENTO/DIMINUIÇÃO.(...) A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVERÁ SER CUMPRIDA EM REGIME SEMI-ABERTO...PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, INTIMEM-SE E CUMpra-SE. MUCAMBO(CE), 26 DE MAIO DE 2009.;**” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10015	1		

1) 2008.0001.5305-9/0 - TOMBO: 2772008 - ART. 329 CPB-RESISTÊNCIA REU.: ANTONIO MARCOS RODRIGUES FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO MARCOS RODRIGUES FERREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ **AÇÃO PENAL DESPACHO DE FLS. 34: ;INTIMEM-SE AS PARTES A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.;**” - INT. DR(S). MANOEL PORTELA FILHO .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR: REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3327	1	CE/4056	2
CE/9711	3	CE/16991	3

1) 2007.0029.1270-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: BARTOLOMEU DE SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: FREDERIC LEON MARSYLLE . “ **COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA 09/06/2009, ÀS 12:15HS, NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE..**” - INT. DR(S). MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE F. CORREIA .

2) 2009.0005.3503-0/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: GENOVEVA OLIVEIRA DOS SANTOS . “ **COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA 25/08/2009, ÀS 12:30HS, NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE.**” - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

3) 2009.0005.3505-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CINTYA VIEIRA DE ALBUQUERQUE SALES REQUERIDO.: INGRID VIEIRA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: JOSE NOGUEIRA SALES . “ **COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA FORMA DO ART. 407 DO CPC, ASSINALADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:30 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE.**” - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO DE PAIVA CORDEIRO , FRANCISCO EDGAR DA SILVA .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3553	1	CE/7107	1

1) 2009.0014.8240-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO . “ **FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO DA DECISÃO DE FLS. 21/22, QUE SEGUE TRANSCRITO: ;ASSIM, DECLARO VÁLIDA A PRISÃO EM FLAGRANTE DO REQUERENTE. QUANTO AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA, TAMBÉM ENTENDO QUE NÃO ENCONTRA RESPALDO LEGAL, UMA VEZ QUE O DELITO FOI COMETIDO COM VIOLÊNCIA À PESSOA. É VEDADA A CONCESSÃO DE FIANÇA NOS CRIMES COMETIDOS COM VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA (CPP, ART. 323, V). A HIPÓTESE DOS AUTOS ENCONTRA RESTRIÇÃO NO DISPOSITIVO LEGAL MENCIONADO, POR ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM FIANÇA. INTIME-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUNTE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL OU DA AÇÃO CRIMINAL QUANDO ESTIVEREM EM JUÍZO. APÓS, ARQUIVE-SE. PARAMBU ; CEARÁ, 21 DE MAIO DE 2009. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE PARAMBU/CE ;(CÓPIAS DA REFERIDA DISPONÍVEIS NESTA SVU).**” - INT. DR(S). ARIIVALDO LEMOS DE MORAIS , ANTONIO CARLOS DE MORAES .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3359	1		

1) 2007.0030.0435-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOÃO DOS SANTOS FILHO REQUERENTE.: MARGARIDA DO NASCIMENTO JERONIMO DOS SANTOS . “ **DESPACHO: R.H. CLS. TENDO EM VISTA QUE OS REQUERENTES NÃO ASSINARAM A PETIÇÃO INICIAL, BEM COMO O CÔNJUGE VARÃO NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA DESIGNADA E OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS ARTS. 1.120 E 1.122 DO CPC, ART. 1.574 DO CC E ART. 4º E 34, § 4º DA LEI Nº 6.515/77, DETERMINO QUE SE AGENDE NOVA DATA, INTIMANDO-SE TODOS QUE DEVEM COMPARECER NO DIA 23/07/2009, ÀS 9:00 HORAS, PODENSO, AINDA, AMBAS AS PARTES SE MANIFESTAREM NOS AUTOS POR ESCRITO, COM FIRMA RECONHECIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 1.122, § 2º DO CPC, CASO UM DOS CÔNJUGES NÃO REQUEIRA A CONVERSÃO DO FEITO PARA A FORMA LITIGIOSA COM A DEVIDA CITAÇÃO DO OUTRUI..**” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE

COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7428	1	CE/15123	1
CE/15783	2	CE/4585	3

1) 2000.0227.2270-0/0 - Nº ANTIGO: 0000086002694 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: ALGODOEIRA ANDRÉ GADELHA LTDA AUTOR.: MARIA DE LOURDES LEITE VIEIRA AUTOR.: ROSELITA LEITE VIEIRA . "R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS ADVOGADOS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 419V, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO. PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 26 DE MAIO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). ARMANDO CORDEIRO DE FARIAS , ARMANDO BARROSO DE FARIAS .

2) 2007.0005.3773-8/0 - TOMBO: 1202007 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: JOSE ALVES NORONHA . "R. HOJE. REITERE-SE AS INTIMAÇÕES DE FLS. 175/176, DESTA FEITA INTIME-SE O ADVOGADO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA. (PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS) EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 26 DE MAIO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

3) 2007.0022.9859-5/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: ANTONIO NEI DE SOUSA REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . "R. HOJE. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA APRESENTAR O QUE ACHAR DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 26 DE MAIO DE 2009. (A) RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16477	1	CE/16477	1
CE/16477	2	CE/16477	2
CE/16477	3	CE/16477	3

1) 2009.0008.1009-0/0 - TOMBO: 1022009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO.: JOSE DIOGENES JUNIOR EXECUTADO.: JOSE DIOGENES JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . "R. HOJE. CITE-SE O DEVEDOR EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAR A DÍVIDA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO DÉBITO, SE EFETUADO O PAGAMENTO NO TRÍDUO LEGAL REDUZO A VERBA HONORÁRIA PELA METADE. NÃO PAGO O DÉBITO, PROCEDA O OFICIAL DE JUSTIÇA A PENHORA DE BENS DO DEVEDOR E A CONSEQÜENTE AVALIAÇÃO, PREFERENCIALMENTE QUANTO AO IMÓVEL INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, INTIMANDO-SE, SE FOR O CASO, O CÔNJUGE DO EXECUTADO. EXPEÇA-SE O MANDADO DE CITAÇÃO EM DUAS VIAS, UMA PARA A CITAÇÃO, OUTRA, PARA A PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS, QUE SERÁ PROCEDIDA INDEPENDENTEMENTE DO TRANSCURSO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS SUPRA REPORTADO, DEVENDO O MEIRINHO DE LOGO DEVOLVER EM SECRETARIA A 1ª VIA DO MANDADO COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO, PARA FINS DE CONTAGEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A

APRESENTAÇÃO DOS EMBARGOS, FAZENDO-SE A COMUNICAÇÃO IMEDIATA AO JUIZ DEPRECADO NA FORMA DO §2º, DO ART. 738, DO CPC. CONSIGNE-SE NO MANDADO QUE O NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO EXECUTADO, IMPORTARÁ NA SUJEIÇÃO AS MEDIDAS EXPROPRIATÓRIAS A QUE SE REFEREM OS INCISOS DO ART. 647, DO CPC, FAZENDO-SE, AINDA, MENÇÃO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS E PARA PROPOSIÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO NA FORMA DO ART. 745-A, DO CPC. NÃO ENCONTRADO O DEVEDOR, DEFIRO O ARRESTO DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, CERTIFICANDO O OFICIAL DE JUSTIÇA A DILIGÊNCIA NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 653, DO CPC. CUMpra-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2009. (A) FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

2) 2009.0008.1010-4/0 - TOMBO: 1032009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB EXECUTADO.: JOSE DIOGENES JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB EXECUTADO.: JOSE DIOGENES JUNIOR . "R. HOJE. CITE-SE O DEVEDOR EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAR A DÍVIDA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO DÉBITO, SE EFETUADO O PAGAMENTO NO TRÍDUO LEGAL REDUZO A VERBA HONORÁRIA PELA METADE. NÃO PAGO O DÉBITO, PROCEDA O OFICIAL DE JUSTIÇA A PENHORA DE BENS DO DEVEDOR E A CONSEQÜENTE AVALIAÇÃO, PREFERENCIALMENTE QUANTO AO IMÓVEL INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, INTIMANDO-SE, SE FOR O CASO, O CÔNJUGE DO EXECUTADO. EXPEÇA-SE O MANDADO DE CITAÇÃO EM DUAS VIAS, UMA PARA A CITAÇÃO, OUTRA, PARA A PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS, QUE SERÁ PROCEDIDA INDEPENDENTEMENTE DO TRANSCURSO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS SUPRA REPORTADO, DEVENDO O MEIRINHO DE LOGO DEVOLVER EM SECRETARIA A 1ª VIA DO MANDADO COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO, PARA FINS DE CONTAGEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DOS EMBARGOS, FAZENDO-SE A COMUNICAÇÃO IMEDIATA AO JUIZ DEPRECADO NA FORMA DO §2º, DO ART. 738, DO CPC. CONSIGNE-SE NO MANDADO QUE O NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO EXECUTADO, IMPORTARÁ NA SUJEIÇÃO AS MEDIDAS EXPROPRIATÓRIAS A QUE SE REFEREM OS INCISOS DO ART. 647, DO CPC, FAZENDO-SE, AINDA, MENÇÃO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS E PARA PROPOSIÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO NA FORMA DO ART. 745-A, DO CPC. NÃO ENCONTRADO O DEVEDOR, DEFIRO O ARRESTO DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, CERTIFICANDO O OFICIAL DE JUSTIÇA A DILIGÊNCIA NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 653, DO CPC. CUMpra-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2009. (A) FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

3) 2009.0008.1013-9/0 - TOMBO: 1062009 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ANTONIO RANIERE TORQUATO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXECUTADO.: ANTONIO RANIERE TORQUATO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "R. HOJE. CITE-SE O DEVEDOR EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, PAGAR A DÍVIDA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DO DÉBITO, SE EFETUADO O PAGAMENTO NO TRÍDUO LEGAL REDUZO A VERBA HONORÁRIA PELA METADE. NÃO PAGO O DÉBITO, PROCEDA O OFICIAL DE JUSTIÇA A PENHORA DE BENS DO DEVEDOR E A CONSEQÜENTE AVALIAÇÃO, PREFERENCIALMENTE QUANTO AO IMÓVEL INDICADO NA PETIÇÃO INICIAL, INTIMANDO-SE, SE FOR O CASO, O CÔNJUGE DO EXECUTADO. EXPEÇA-SE O MANDADO DE CITAÇÃO EM DUAS VIAS, UMA PARA A CITAÇÃO, OUTRA, PARA A PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS, QUE SERÁ PROCEDIDA INDEPENDENTEMENTE DO TRANSCURSO DO PRAZO DE 03

(TRÊS) DIAS SUPRA REPORTADO, DEVENDO O MEIRINHO DE LOGO DEVOLVER EM SECRETARIA A 1ª VIA DO MANDADO COM A CITAÇÃO DO EXECUTADO, PARA FINS DE CONTAGEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DOS EMBARGOS, FAZENDO-SE A COMUNICAÇÃO IMEDIATA AO JUIZ DEPRECADO NA FORMA DO §2º, DO ART. 738, DO CPC. CONSIGNE-SE NO MANDADO QUE O NÃO PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO EXECUTADO, IMPORTARÁ NA SUJEIÇÃO AS MEDIDAS EXPROPRIATÓRIAS A QUE SE REFEREM OS INCISOS DO ART. 647, DO CPC, FAZENDO-SE, AINDA, MENÇÃO AO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECIMENTO DOS EMBARGOS E PARA PROPOSIÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO NA FORMA DO ART. 745-A, DO CPC. NÃO ENCONTRADO O DEVEDOR, DEFIRO O ARRESTO DE BENS TANTOS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO, CERTIFICANDO O OFICIAL DE JUSTIÇA A DILIGÊNCIA NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 653, DO CPC. CUMpra-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PEREIRO-CEARÁ, 28 DE ABRIL DE 2009. (A) FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO.. - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON
SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1	CE/15545	2
CE/15545	3	CE/20324	4
CE/3	4	CE/18888	4
CE/15487	4	CE/15807	4
CE/20837	5		

1) 2008.0028.2935-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ ABDIAS FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . "EM FACE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 83/89, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

2) 2008.0028.2937-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS . "RECEBO O RECURSO INOMINADO INTERPOSTO EM SEU DUPLO EFEITO.INTIME-SE O PROMOVENTE PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES À IRRESIGNAÇÃO RECURSAL.TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE, REMETAM-SE OS AUTOS ÀS TURMAS RECURSAIS DESTE ESTADO, A FIM DE QUE LÁ SEJA NOVAMENTE EXAMINADOS.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

3) 2008.0028.2939-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: GONÇALO MARIANO DE ARAÚJO . "EM FACE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 60/66, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE REQUEIRA A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ENVIO DOS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

4) 2008.0034.3019-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A REQUERENTE.: MANOEL CARREIRO VICTOR . "SENTENÇA PROCEDENTE: DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE CONDENAR A PARTE PROMOVIDA A PAGAR AO PROMOVENTE O VALOR DE R\$ 4.000,00, JÁ INCLUIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DO EVENTO DANOSO, ATÉ A PRESENTE DATA, ATINENTE AOS DANOS MORAIS POR ESSE EXPERIMENTADOS. POR TER RECONHECIDO O DIREITO À ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUESTADA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO ITAÚ S.A PARA QUE

PROMOVA, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INTIMAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, A RETIRADA DE QUALQUER ANOTAÇÃO EXISTENTE NO NOME DO AUTOR EM CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DECORRENTE DA DÍVIDA QUESTIONADA NESTES AUTOS, SOB PENA DE FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 100,00.." - INT. DR(S). ZHANDRA GOMES DE CARVALHO , PROCURADOR JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO -OAB-RJ 126.358, MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR , MAGIDIEL PEDROSA MACHADO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

5) 2009.0009.5634-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: ESCÓRCIA PEREIRA DE MACEDO . "DECISÃO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: ANTE O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS FCONTIDOS NO ART. 927, DO CPC, CONCEDO, INAUDITA ALTERA PARTE, A LIMINAR REQUESTADA, PELO QUE, COM FULCRO NO ART. 928, DO CPC, DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS. 02 E 10. EFEITIVA A MEDIDA: A) CITE-SE A RÉ PARA QUE, QUERENDO, CONTESTE A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS (ART. 930, CPC); B) DEPOSITE-SE O BEM NAS MÃOS DA PRESENTE INDICADO PELO AUTOR, LAVRANDO-SE O TERMO DE COMPROMISSO DO FIEL DEPOSITÁRIO.." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIO VASCONCELOS MAZZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO WELINGTON
SARAIVA

EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16118	1	CE/18105	2
CE/7820	3	CE/7820	4
CE/18105	5	CE/18105	6

1) 2008.0000.5975-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CARVALHO FERREIRA REQUERENTE.: ANDERSON DE CARVALHO PEREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA PONTES . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTE MEMORIAIS.." - INT. DR(S). GEORGE PONTE DIAS .

2) 2008.0034.3032-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ADONIAS VIEIRA MOURÃO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DEIXO DE RATIFICAR O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA REALIZADO ÀS FLS. 46/47, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL DELATÓRIA E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, ABSOLVENDO O RÉU ADONIAS VIEIRA MOURÃO, JÁ QUALIFICADO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 12 DA LEI Nº 10.826/2003 (EM VIRTUDE DA TEMPORÁRIA DESCRIMINALIZAÇÃO DESTE DELITO), O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 397, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.." - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

3) 2009.0000.8078-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ELANE MARQUES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDINO MORAIS CARREIRO REQUERENTE.: MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA REQUERENTE.: MARIA MAVI DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ELIENE MARQUES DE SOUZA . "INTIMEM-SE OS PROMOVENTES PARA, QUERENDO, DIGAM SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

4) 2009.0000.8080-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA LUCIA MARINHO MOREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA REQUERENTE.: ROGÉRIO ARAÚJO GOMES REQUERENTE.: VIVIANE ALMEIDA GOMES MOURÃO REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA REQUERENTE.: ESTELINO GOMES DE OLIVEIRA . "INTIMEM-SE OS

PROMOVENTES PARA, QUERENDO, DIGAM SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

5) 2009.0000.8108-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ WILSON PEREIRA ALVES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

6) 2009.0009.5608-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO EDUARDO GOMES LEITÃO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE VASCONCELOS SALES
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2587	1	CE/10101	2
CE/13105	3	CE/12737	4
CE/13156	5		

1) 2000.0151.6274-6/0 - Nº ANTIGO: 0000022021965 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA CRISTINA SILVA OLIVEIRA DE ARAÚJO EXEQUENTE.: COCENTRAL . “PELO PRESENTE FICAM INTIMADO O (A) ADVOGADO (A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS RELACIONADOS, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 97, DO PROVIMENTO 001/2007 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0455/95 (2000.0151.6274-6) - DR. JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA OAB/CE Nº 2587..” - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

2) 2000.0151.6429-3/0 - Nº ANTIGO: 0000022022597 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AMERICANFLEXI ND. REUNIDAS LTDA EXEQUÍDO.: ANASTÁCIO LEONARDO DA SILVA . “PELO PRESENTE FICAM INTIMADO O (A) ADVOGADO (A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS RELACIONADOS, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 97, DO PROVIMENTO 001/2007 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 0854/96 - DR. ANTÔNIO J. CHAGAS PINTO OAB/CE Nº 10.101..” - INT. DR(S). ANTONIO JORGE CHAGAS PINTO .

3) 2004.0011.2916-7/0 - INVENTARIO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO FREIRE DE HOLANDA REQUERENTE.: TANIA MARIA DE HOLANDA OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO DE HOLANDA . “PELO PRESENTE FICAM INTIMADO O (A) ADVOGADO (A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS RELACIONADOS, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 97, DO PROVIMENTO 001/2007 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO: AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº 5153/08 (2004.0011.2916-7) - DRA. GABRIELA NASCIMENTO, OU DRA. GABRIELA LIMA REBELO OAB/CE Nº 13.105..” - INT. DR(S). GABRIELA LIMA REBELO .

4) 2006.0003.9460-2/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: CARINE XIMENES CABRAL REQUERIDO.: JEAN FABIO VIEIRA CABRAL . “PELO PRESENTE FICAM INTIMADO O (A) ADVOGADO (A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS RELACIONADOS, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 97, DO PROVIMENTO 001/2007 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO: AÇÃO DE DIVÓRCIO Nº 6668/06 (2006.0003.9460-2) - DR. EVANDRO MOISES F. FILHO OAB/CE Nº 12.737..” - INT. DR(S). EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO .

5) 2008.0019.7534-6/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IVANA MARIA LOPES LIMA REQUERENTE.: JEOVANI JERONIMO DA SILVA . “PELO PRESENTE FICAM INTIMADO O (A) ADVOGADO (A), PARA NO PRAZO DE 24 HORAS, DEVOLVER OS AUTOS RELACIONADOS, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 97, DO PROVIMENTO 001/2007 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DESTE ESTADO: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 8186/08 (2008.0019.7534-6) - DR. JOÃO VIEIRA PICANÇO OAB/CE Nº 13.156..” - INT. DR(S). JOAO VIEIRA PICANCO .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8805	1		

1) 2005.0028.1563-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCELO ROCHA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, REP. SEUS FILHOS MENORES . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, INFORMAR ENDEREÇO ATUALIZADO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 36V DOS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) TITULAR: ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6132	1	CE/4294	1
CE/4265	1	CE/20195	2
CE/16670	2	CE/15001	3
CE/6603	4	PB/20111	5
CE/17441	5	CE/9999020111	5

1) 2005.0001.1833-0/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO DJACIR GOMES DOS SANTOS REU.: CARLOS ANDRÉ SANTANA PEREIRA REU.: FRANCISCO FLÁVIO COELHO FILHO REU.: JOÃO DA SILVA FILHO VITIMA.: MARIA ELIDETE RODRIGUES DE SOUSA . “RH.....DESIGNO O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ..RTBA. 13.05.2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LUIZ MEMORIA LOPES , MURILO ALMIR XIMENES , JOSE MOACIR DE ANDRADE .

2) 2007.0024.4832-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ FERNANDES DE MESQUITA REQUERENTE.: MARIA BRAGA MARTINS DE MESQUITA . “RH.....DESIGNO O DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (OITIVA DE TESTEMUNHAS)..RTBA. 20.05.2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). RÓNKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA , MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

3) 2008.0022.7988-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ELIENE FRANCALINO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES BARRETO SALES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARA ESTEFANY DE SOUSA SALES . “RH.....DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ..RTBA. 13.05.2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). LIGIA LINHARES ARRAIS .

4) 2008.0026.4473-4/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO

CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA VITIMA.: GABRIELY OLIVEIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE RERIUTABA . “*RH.....DESIGNO O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09:40HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO ..RTBA. 13.05.2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

5) 2008.0026.4499-8/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: SÉRGIO CUNHA DE SOUSA . “*RH.....DESIGNO O DIA 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EFIXAÇÃO DE PONTOS CONTROVERTIDOS ..RTBA. 19.05.2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , FRANCISCO WALNEY DIAS MORAES FILHO .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8377	1		

1) 2000.0156.7476-3/0 - Nº ANTIGO: 0000024002437 - TOMBO: 27 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSÉ LÁSARO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA . “*DESPACHO: R. H. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, VISANDO A CITAÇÃO DOS HERDEIROS RESIDENTES FORA DA COMARCA (ART. 999 E SEU § 1º, DO CPC). EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..*” - INT. DR(S). ROBERTO ALBINO FERREIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4596	1		

1) 2000.0157.1731-4/0 - Nº ANTIGO: 2002024002788 - TOMBO: 4344 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CERÂMICA RAINHA DA PAZ LTDA - ME EXEQUENTE.: IBAMA . “*DESPACHO: R. H. CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FLS. 41, HEI POR BEM DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, PODENDO OS MESMOS SER DESARQUIVADOS A QUALQUER TEMPO, CONFORME ESTABELECIDO ART. 20 DA LEI 10.522/02, ALTERADO PELO ART. 21 DA LEI Nº 11.033/04. INTIMEM-SE E, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..*” - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10376	1	CE/7869	2
CE/19600	3	CE/19600	3
CE/19600	3	CE/19600	3

1) 2008.0007.1659-2/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: MARCIANO LIMA LEÃO . “*INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA*

O DIA 21 DE JULHO DE 2009 ÀS 09H00MIN.” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

2) 2009.0003.7259-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO: 03/06/2009, ÀS 09H:00MIN.*” - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

3) 2009.0012.5936-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE WERLLES SOUSA LIMA REQUERENTE.: JOSE WERLLES SOUSA LIMA REQUERENTE.: JOSE WERLLES SOUSA LIMA. “*SENTENÇA: “VISTOS ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REQUERIDO POR JOSÉ WERLLES SOUSA LIMA, ATRAVÉS DE ADVOGADO HABILITADO, ALEGANDO AS RAZÕES EXPOSTAS NA INICIAL DE FLS. 02/15. O PEDIDO VEIO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE. O MINISTÉRIO PÚBLICO EM PRIMEIRA ANÁLISE DISSE SER FAVORÁVEL, INCLUSIVE ESTENDENDO O BENEFÍCIO AOS DEMAIS ACUSADOS, PORÉM, PUGNANDO QUE O PEDIDO FOSSE CONHECIDO COMO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. POSTERIORMENTE, VIERAM AOS AUTOS DOCUMENTOS DE FLS. 37/45 DANDO CONTA DA FUGA DO REQUERENTE, OPORTUNIDADE EM QUE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO LANÇOU NOVO PARECER PELA NÃO REVOGAÇÃO DA PRISÃO DO PETICIONANTE, MANTENDO OS DEMAIS TERMOS DO PARECER ANTERIORMENTE EMITIDO. É BREVE O RELATÓRIO. DECIDO. SABE-SE QUE A LIBERDADE PROVISÓRIA CONSTITUI UM DIREITO DO RÉU, DESDE QUE NÃO ESTEJAM PRESENTES OS REQUISITOS TIPIFICADORES PARA A PRISÃO PREVENTIVA. NO CASO VERTENTE, ENTENDO QUE O CAUSÍDICO EQUIVOCOU-SE EM PEDIR LIBERDADE PROVISÓRIA, POIS COMPULSANDO OS AUTOS, CONTRA O REQUERENTE FOI DECRETADA A SUA PRISÃO PREVENTIVA. PORÉM, E, NÃO VERIFICANDO PREJUÍZO AO RÉU, CONHEÇO DO PEDIDO COMO REVOGAÇÃO DE PRISÃO. ORA, NO QUE PESE AO BOM TRABALHO DO DEFENSOR, EM LONGO E EXTENSO PETITÓRIO, NÃO VEJO COMO ACOLHER A SÚPLICA, UMA VEZ QUE O ACUSADO, AO FUGIR DA CADEIA PÚBLICA, MESMO POSTERIORMENTE CAPTURADO, NÃO GARANTIR À JUSTIÇA PERMANECER NO DISTRITO DA CULPA ATÉ DESLINDE FINAL DA AÇÃO PENAL. ADEMAIS, ESTÃO *¿VIVOS¿* TODOS OS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA, COMO A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E A GARANTIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL, SEM CONTAR COM A FUGA INJUSTIFICADA DO DELATADO. TAL FATO SÓ VEIO ROBUSTECER OS MOTIVOS SEGREGADORES DA PRISÃO DO ACUSADO. HÁ NO DIREITO PENAL, O CHAMADO PRINCÍPIO DA EXTENSIVIDADE, ONDE O BENEFÍCIO POSTULADO A UM, ESTENDER-SE-Á A OUTROS ACUSADOS NA MESMA AÇÃO PELO MESMO DELITO OU EM CRIME DE NATUREZA MENOS GRAVOSA. NO CASO EM ANÁLISE, JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FOI DENUNCIADO POR ASSALTO, USANDO VIOLÊNCIA COM EMPREGO DE ARMA; FATO ESTE QUE A MEU ENTENDER NÃO DEVERÁ O BENEFÍCIO DE REVOGAÇÃO ESTENDER-SE A ELE. DEVE ACELERAR O CURSO DA AÇÃO PENAL, A FIM DE QUE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL CHEGUE A ELE COM MAIS RAPIDEZ POSSÍVEL. AOS DEMAIS E INCURSOS NAS TENAZES DOS ARTIGOS 180 E 288, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, DEVE SER REVOGADA SUAS PREVENTIVAS, POR INEXISTIR NOS AUTOS ELEMENTOS QUE GARANTAM A PERMANÊNCIA DOS MESMO NO CÁRCERE. NO MOMENTO, É POSSÍVEL REVOGAR O DECRETO SEGREGATÓRIO. ESMIUNÇANDO O TRAZIDO A BAILA PELO DEFENSOR, VEJO QUE TUDO POR ARGUIDO FERE ABRUPTAMENTE O DESEJO DO RÉU AO EVADIR-SE DA CADEIA PÚBLICA, NÃO PODENDO ASSIM, GANHAR OS BENEFÍCIOS DO PODER JUDICIÁRIO, NO TOCANTE À SUA LIBERDADE. DITO ISTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NEGÓ A REVOGAÇÃO DA CUSTÓDIA DE JOSÉ WERLLES SOUSA LIMA, POR ENTENDER QUE AINDA NÃO DESAPARECERAM OS MOTIVOS JUSTIFICADORES DE SUA PRISÃO. NO MESMO SENTIDO, TAMBÉM NEGÓ A REVOGAÇÃO PARA O ACUSADO JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, OPORTUNIDADE EM QUE DETERMINO QUE A SECRETARIA DEU IMPULSO CÉLERE À AÇÃO PENAL. POR FIM, COMUNGO COM A COTA MINISTERIAL PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE JOSÉ MAURO FARIAS E*

LAUDENOR ROGÉRIO CORREIA, DEVENDO SEREM EXPEDIDOS OS ALVARÁS DE SOLTURA DE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVEREM PRESOS. TUDO CUMPRIDO E CERTIFICADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, JUNTANDO CÓPIA DESTA DECISÃO, PROCEDA-SE O DESAPENSAMENTO E, EM SEGUIDA ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. RUSSAS-CE, 18 DE MAIO DE 2009. JOSIAS NUNES - VIDAL JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA, JOSE ALECIO CARVALHO MAIA, JOSE ALECIO CARVALHO MAIA, JOSE ALECIO CARVALHO MAIA .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR: EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOPES
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6615	1	CE/16528	2
CE/10252	3		

1) 2008.0037.8744-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: WALDEMIRO GOMES FILHO . “CERTIFICO QUE FOI AGENDADO, POR ESTA SECRETARIA, O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA CONFORME DESPACHO RETRO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SANTA QUITÉRIA, 08 DE MAIO DE 2009. (A) MARIA DE FÁTIMA LOPES. DIRETOTA DE SECRETRIA..” - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

2) 2009.0003.4147-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCIANE MARIA MARTINS ARAUJO . “R.H. (...) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A DATA DE 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, VIASNDO OS FINS PREVISTOS NO ART. 1.181 DO CPC. (...) SANTA QUITÉRIA, 06 DE MAIO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

3) 2009.0006.4198-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TEREZA LIMA DE OLIVEIRA . “R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA A DATA DE 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, VISANDO OS FINS PREVISTOS NO ART. 1.181 DO CPC. (...) SANTA QUITÉRIA, 06 DE MAIOS DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11371	1	CE/5134	2
CE/5134	2	CE/8151	3
CE/13894	4	CE/14537	5
CE/11509	6	CE/8898	6
CE/11509	6	CE/8898	6
CE/17616	7	CE/16050	7
CE/17616	7	CE/16050	7
CE/10144	8	CE/18673	9
CE/7801	9	CE/14896	10
CE/10883	11		

1) 2000.0204.6147-0/0 - Nº ANTIGO: 2002054003952 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: JOSE ELERI DE SOUSA . “R.H. MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. S.G.A., 26.03.2009 (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

2) 2005.0014.5163-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: SANDRA MARIA ALVES FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIO IRAPUAN TELES FORTALEZA REQUERENTE.: ANTONIO IRAPUAN TELES FORTALEZA REQUERENTE.: SANDRA MARIA ALVES FORTALEZA . “VISTOS ETC. TRATAM-SE OS PRESENTES AUTOS DE UMA AÇÃO DE USUCAPIÃO EM QUE SÃO REQUERENTES ANTÔNIO IRAPUAN TELES FORTALEZA E SANDRA MARIA ALVES FORTALEZA. INTIMADOS O ESTADO, O MUNICÍPIO E A UNIÃO PARA MANIFESTAREM INTERESSE ACERCA DO IMÓVEL. A UNIÃO MANIFESTOU INTERESSE NA CAUSA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 52. PRECEITUA O ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA: “ART. 109. AOS JUÍZES FEDERAIS COMPETE PROCESSAR E JULGAR: I - AS CAUSAS EM QUE A UNIÃO, ENTIDADE AUTÁRQUICA OU EMPRESA PÚBLICA FEDERAL FOREM INTERESSADAS NA CONDIÇÃO DE AUTORAS, RÉS, ASSISTENTES OU Oponentes, EXCETO AS DE FALÊNCIA, AS DE ACIDENTES DE TRABALHO E AS SUJEITAS À JUSTIÇA ELEITORAL E À JUSTIÇA DO TRABALHO.” INOBSTANTE A MANIFESTAÇÃO EM AUDIÊNCIA, O AUTOR CONFESSOU QUE JÁ PAGOU TAXA DE OCUPAÇÃO SOBRE O TERRENO OU PARTE DO TERRENO. ASSIM SENDO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA UMAS DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NO CEARÁ, PARA QUE VERIFIQUE A EXISTÊNCIA, OU NÃO, DE INTERESSE DA UNIÃO. REMETAM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO G. DO AMARANTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR. “.” - INT. DR(S). RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES , RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES .

3) 2005.0021.9828-4/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ANTONIO CLODOALDO ALCANTARA E SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO . “R.H. APÓS A JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS E RECOLIMENTO DOS TRIBUTOS, AUTOS EM CONCLUSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA. EXP. NEC. S.G.A., 13.02.2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

4) 2006.0003.5471-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSIMAYRE ARAUJO BRAGA REQUERENTE.: SERGIO MURILO MOREIRA BRAGA . “R.H. INTIME-SE O ADVOGADO MARIO MARTINS COELHO BESSA, OAB/CE 15.254 PARA CUMPRIR COM A JUNTADA DE PROCURAÇÕES ESPECIAIS DE JOÃO VASCONCELOS SOUSA E WELLINGTON COSTA A. DE SANTOS. FIXO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. S.G.A., 20.05.2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

5) 2006.0027.5713-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE ALEX FERREIRA RAMOS, JOSE ALAN FERREIRA RAMOS REQUERENTE.: LEONILA MARIA FERREIRA RAMOS REQUERIDO.: JOSE MARIA FORTA RAMOS . “VISTOS, ETC. CONSIDERANDO A CERTIDÃO DE FLS. 42, NA QUAL INFORMA QUE O EXECUTADO CUMPRIU COM A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR COBRADA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO, NPS TERMOS DO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO G DO AMARANTE, 03.09.2008 (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

6) 2007.0013.5727-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO DA COSTA SAMPAIO REQUERENTE.: ANTONIO DA COSTA SAMPAIO REQUERIDO.: BRADESCO/ BEC REQUERIDO.: BRADESCO/ BEC . “SENTENÇA - CONTEÚDO PARCIAL (...) CUMPRIDA A ANÁLISE DO DIREITO DO AUTOR, DEVE-SE BUSCAR A COMPROVAÇÃO FÁTICA, QUE RESIDE NA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO EM CADERNETA DE POUPANÇA À ÉPOCA DAS CORREÇÕES PLEITEADAS. TAL COMPROVAÇÃO SE COMPLETA PELOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FOLHAS 95 A 102 DOS AUTOS, JUNTADOS EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FOLHA 15, QUE INFORMAM OS VALORES DEPOSITADOS À ÉPOCA DOS PLANOS BRESSER E VERÃO NA CADERNETA DE POUPANÇA DO AUTOR. ASSIM, POR TODO O ACIMA EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL, PARA

DETERMINAR A CORREÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUNHO DE 1987 (PLANO BRESSER) EM 8,04% MAIS JUROS CONTRATUAIS DE 0,5% AO MÊS; E A CORREÇÃO DO SALDO DEPOSITADO EM JANEIRO DE 1989 (PLANO VERÃO) EM 42,72%, SUBTRAÍDO O PERCENTUAL À ÉPOCA APLICADO, MAIS JUROS CONTRATUAIS DE 0,5% AO MÊS. CONDENO AINDA O RÉU NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À BASE DE 20% SOBRE O VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, BEM COMO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO-TITULAR.” - INT. DR(S). MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RICARDO MASCENO DE AQUINO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RICARDO MASCENO DE AQUINO .

7) 2007.0023.6333-8/0 - TOMBO: 0622 - ORDINARIA REQUERIDO.: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARA - CEARAPORTOS REQUERENTE.: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUARIA DO CEARA - CEARAPORTOS REQUERENTE.: PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA . “VISTOS ETC. A AUTORA BUSCA COM A PRESENTE AÇÃO A MANUTENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM A RÉ, CONTRATADO ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR 12 MESES, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 60 MESES. DEPOIS DE CONTESTADA A AÇÃO AS PARTES VIERAM CONJUNTAMENTE AOS AUTOS (FLS. 96/97), APRESENTANDO TERMOS DE ACORDO A FIM DE QUE FOSSE O MESMO HOMOLOGADO POR SENTENÇA. VERIFICA-SE QUE O OBJETO DA PRESENTE LIDE COMPORTA TRANSAÇÃO, BEM COMO QUE OS ADVOGADOS QUE SUBSCREVERAM A PETIÇÃO NA QUAL CONSTA OS TERMOS DO ACORDO POSSUEM PODERES PARA TRANSIGIR (FOLHAS 15 E 72). ASSIM, HOMOLOGO EM TODOS OS SEUS TERMOS E PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FOLHAS 96/97, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO (ART. 329 DO CPC) COM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JUNHO DE 2008. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.” - INT. DR(S). SAMUEL PORTELA RAMOS , BERNARDO FITERMAN ALBANO , SAMUEL PORTELA RAMOS , BERNARDO FITERMAN ALBANO .

8) 2008.0019.0411-2/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MPX ENERGIA S/A . “CONTEÚDO PARCIAL SENTENÇA (...) DESSA FORMA, O VALOR DA CAUSA DEVE SER REDUZIDO, MANTENDO -SE, ENTRETANTO, UM VALOR CONSIDERÁVEL, QUE CORRESPONDA AOS ALTOS INTERESSES ECONÔMICOS E AMBIENTAIS ENVOLVIDOS, NOTADAMENTE EM EVENTUAL NECESSIDADE DE NOVO LICENCIAMENTO. ASSIM, POR TODO O ACIMA ARGUMENTADO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, PARA ALTERAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA PELA IMPUGNADA, FIXANDO-SE EM R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS). APENSE-SE AO PRIMEIRO VOLUME DOS AUTOS PRINCIPAIS. P.R.I. E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE MARÇO DE 2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

9) 2008.0034.2913-6/0 - IMISSÃO NA POSSE REQUERIDO.: JOSE CARVALHO DE MORAIS REQUERENTE.: PETROBRÁS-PETRÓLEO BRASILEIRO S/A . “R.H. NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SUSPENDO O PROCESSO POR 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO OS HERDEIROS DE ALAIR DE ANDRADE CARVALHO PROVIDENCIAR COM A ABERTURA DE PROCESSO DE INVENTÁRIO E A NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE PARA REPRESENTAR O ESPÓLIO (ART. 12, V DO CPC). HABILITADO O INVENTARIANTE NESTES AUTOS E RATIFICADA A PETIÇÃO DE FLS. 102/103, AUTOS EM

CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO E POSSÍVEL LIBERAÇÃO DOS VALORES. SÃO GONÇALO DO AMARANTE(CE), 9 DE FEVEREIRO DE 2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR..” - INT. DR(S). ISA MARIA FREIRE BRASILEIRO , ULPIANO MOURA SOARES DE SOUZA .

10) 2009.0008.0617-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA . “VISTOS ETC. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FLS. 25/28) PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGO EM CONSEQUÊNCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL. P.R.I. E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. RECOLHA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SÃO G. DO AMARANTE, 18.05.2009. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA .

11) 2009.0008.0635-2/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: TEREZA SOARES DE OLIVEIRA . ““RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, PARA QUE, EM 10 (DEZ) DIAS, COMPLETE A INICIAL JUNTANDO O CONTRATO OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO (ART. 283 DO CPC), SOB PENA DE IDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE ABRIL DE 2009 (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12681	1	CE/19207	1
CE/12681	1	CE/19207	1

1) 2009.0010.9156-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ELANO MOURA SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO ELANO MOURA SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA . “CONTEÚDO PARCIAL DO DESPACHO: “(...) MUITO EMBORA O AUTOR TENHA APRESENTADO FARTA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR O QUE ALEGA, A NATUREZA DESTA PROCESSO NÃO PERMITE A CONCESSÃO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS SEM QUE SE INCORRA NO RISCO DE CAUSAR DANOS, QUIÇÁ ATÉ IRREVERSÍVEL, À PARTE CONTRÁRIA. UMA VEZ QUE A PRESTAÇÃO QUE SE BUSCA REDUZIR TEM NATUREZA ALIMENTAR, TORNA-SE TEMERÁRIO QUE SEJA ESSA REDUZIDA DE FORMA INADVERTIDA PARA O REQUERIDO. DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS DE SAÚDE EM QUE O PROMOVIDO SE ENCONTRA, CONFORME CONSTA DOS AUTOS ONDE FOI HOMOLOGADO O ACORDO, A DIMINUIÇÃO DOS VALORES QUE RECEBE PODERÃO CAUSAR-LHE PREJUÍZOS MUITO ALÉM DAS DIFICULDADES QUE O REQUERENTE DIZ VIR ENFRENTANDO. ASSIM, UMA VEZ QUE NÃO SE PODE, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, DETERMINAR A REDUÇÃO DE ENCARGOS SEM FUGIR À POSSIBILIDADE DE IMPINGIR DANOS GRAVES AO REQUERIDO, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA. APENSE-SE AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2006.0020.8161-0. INTIME-SE. CITE-SE. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE MAIO DE 2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ , SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS , ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ , SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS .

UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 JUIZ(A) TITULAR: JOSE CAVALCANTE JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA
 OLIVEIRA MAIA
 EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9159	1	CE/14364	1
CE/13402	1	CE/9159	1
CE/14364	1	CE/13402	1

1) 2009.0012.5719-0/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: CEARA TERMINAL OPERATOR REQUERENTE.: GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA REQUERIDO.: CEARA TERMINAL OPERATOR REQUERENTE.: GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . “**CONTEÚDO FINAL DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:**“(…) ASSIM, A AUTORA NÃO LOGROU ÊXITO SEM DEMONSTRAR A VEROSSIMILHANÇA DO QUE ALEGA, RESTANDO TAMBÉM PREJUDICADA A PROVA DO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, UMA VEZ QUE A AUTORA LIMITA-SE A INFORMAR QUE A MERCADORIA É PERECÍVEL, DEIXANDO DE DIZER, E COMPROVAR, A DATA DE VALIDADE, TENDO A REQUERIDA INFORMADO QUE O PRODUTO É VÁLIDO ATÉ 2010 (FL. 72). ADEMAIS, CONFORME RETRO MENCIONADO, A FALTA DE INDÍCIOS DE QUE A NÃO LIBERAÇÃO DA MERCADORIA SE DEU POR CULPA DARÉ, LEVA, OBRIGATORIAMENTE, Á CONCLUSÃO DE QUE A DEMORA EM RETIRAR A MERCADORIA, PAGANDO PELO EFETIVO SERVIÇO PRESTADO, ESTARIA SE DANDO POR CULPA DA PRÓPRIA REQUERENTE, OU SEJA, CASO HAJA PREJUÍZO PELO PERECIMENTO DA MERCADORIA, E FIQUE PROVADO QUE ESSE SE DEU POR CULPA DE SUA PROPRIETÁRIA, SERÁ ELA QUE DEVERÁ SUPORTAR O PREJUÍZO. ASSIM, INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA. INTIMEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO, E A AUTORA, TAMBÉM, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE A PRELIMINAR LEVANTADA NA CONTESTAÇÃO. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE MAIO DE 2009. (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO - TITULAR.” - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO , BERGSON DE SOUZA BONFIM , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO , BERGSON DE SOUZA BONFIM , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE
 SOUSA
 EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10509	1	CE/7143	2
CE/3252	3	CE/2181	3
RN/2679	4	CE/4120	5
SP/217066	5	CE/10771	6
CE/10771	6	CE/20106	6
CE/20106	6		

1) 2004.0015.7386-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUIDO.: FRANCISCO MARTO OLIVEIRA DOS RESES . “**FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 47, TRANSCRITA EM PARTE:** ¿... A EXECUÇÃO FISCAL ESTÁ PREVISTA NA LEI 6830/80. O EXECUTADO COMUNICOU O PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA, REQUERENDO A EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE FOI RATIFICADO PELA EXEQUENTE. DISPOSITIVO COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, JULGO POR SENTENÇA EXTINTA A EXECUÇÃO FACE O PAGAMENTO DO DÉBITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, I, DO CPC, DETERMINANDO SEJA RETIRADO O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE NOS REGISTROS DOS VEÍCULOS CONSTANTES NO OFÍCIO DE F. 23. HONORÁRIOS DE 10% (DEZ

POR CENTO) SOBRE O VALOR DO PAGAMENTO. CUSTAS FINAIS APURADAS COM BASE NA TABELA ATUAL, PELO EXECUTADO, QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. APÓS RECOLHIDAS AS CUSTAS, TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO E CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E DEMAIS ANOTAÇÕES. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 05 DE MAIO DE 2009.¿” - INT. DR(S). ABIMAEL CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO .

2) 2006.0007.4314-3/0 - ART. 159 CPB- EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA REU.: FRANCISCO JUNIOR VIEIRA REU.: JOSE ALDIR LOPES DE OLIVEIRA REU.: ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO VITIMA.: MARIA FRANCILENE MAURICIO REU.: ROSIELIO CHAVES VIEIRA REU.: FRANCISCO JUNIOR VIEIRA REU.: ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO VITIMA.: MARIA FRANCILENE MAURICIO REU.: ROSIELIO CHAVES VIEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE WILSON TRAJANO DE FREITAS REU.: JOSE ALDIR LOPES DE OLIVEIRA REU.: CASSIO SANTANA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE WILSON TRAJANO DE FREITAS . “**AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 01/06/2009, ÀS 09H00MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.**” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

3) 2007.0009.7722-3/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: E C VEICULOS LTDA . “**FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 355 A SEGUIR TRANSCRITO:** ¿INTIME-SE O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.¿.” - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO , HILDEMAR FALCAO FREIRE .

4) 2008.0032.5029-2/0 - TOMBO: 00 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: FRANCISCO SERGIO DA SILVA EXECUTADO.: MARCIO JOSE R. LOPES . “**FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 21 A SEGUIR TRANSCRITO:** ¿...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS TERMO ACOSTADO ÀS FLS. 16/17, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ¿ CPC, C/C O ART. 51-CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (ART. 54, DA L.J.E.). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE MAIO DE 2009.¿.” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

5) 2008.0040.7862-0/0 - TOMBO: 00 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADENIR DOS REIS DE MORAIS REQUERIDO.: LOJAS ESKALA COM. TECIDOS E CONFECÇÕES . “**FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 33 A SEGUIR TRANSCRITO:** ¿...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 31/32, EXTINGUINDO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ¿ CPC, C/C O ART. 51-CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS (ART. 54, DA L.J.E.). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE MAIO DE 2009.¿.” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS , RICARDO SOBHI .

6) 2009.0010.8541-1/0 - TOMBO: 00 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: IVANI CIQUEIRA DE LIMA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA REQUERENTE.: IVANI CIQUEIRA DE LIMA DA SILVA . “**FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 16, A SEGUIR TRANSCRITO:** 1) VALOR DA CAUSA ¿ CORREÇÃO CONFORME O ART. 21 DO REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.381/94, AO JUIZ DE DIREITO COMPETE APURAR IMEDIATAMENTE, DE OFÍCIO, O RECOLHIMENTO DE CUSTAS FORA DOS LIMITES LEGAIS. SEGUINDO ESSA DETERMINAÇÃO

LEGAL E ANALISANDO OS AUTOS, VEJO QUE O AUTOR PRETENDE USUCAPIR UM IMÓVEL COM ÁREA DE 101,12 HA, NO ENTANTO, ATRIBUI À CAUSA O VALOR DE R\$ 1.700,00 ALEATORIAMENTE, INFERIOR AO VALOR DO BEM PRETENDIDO. ASSIM AGINDO, O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, DESRESPEITOU OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO ART. 259, INCISO V, DO CPC, NA CLARA INTENÇÃO DE RECOLHER CUSTAS POR VALOR INFERIOR AO QUE SÃO VERDADEIRAMENTE DEVIDAS. DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, DETERMINO QUE A AUTORA SEJA INTIMADO, POR SEU ADVOGADO, PARA CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 259, V, DO CPC, ATRIBUINDO O VALOR DO BEM PRETENDIDO, RECOLHENDO-SE AS CUSTAS REMANESCENTES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE MAIO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE MAIA GUERREIRO , JOSE MAIA GUERREIRO , CHARLES FERNANDO MAIA DE OLIVEIRA , CHARLES FERNANDO MAIA DE OLIVEIRA .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5826	1	CE/15552	1

1) 2007.0024.4854-6/0 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO VANGLEISON GONÇALVES PEDROSA AUTOR.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . “PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 18/06/2009, ÀS 9H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ/CE.” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU , CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5087	1	CE/5572	1
CE/5826	2	CE/5087	2
CE/16653	3	CE/15552	4
CE/5087	4	CE/5087	4
CE/15552	4	CE/5087	5
CE/5826	6		

1) 2000.0175.6439-6/0 - Nº ANTIGO: 2001029011156 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE RIBEIRO DE SOUSA E S/ESPOSA . “INTIMO V. SªS. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS: R.H. NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CPC, JULGO EXTINTA A AÇÃO EXECUTIVA PROMOVIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A CONTRA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA E SUA MULHER, TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE TRANSAÇÃO NA QUAL OPEROU-SE A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA OBJETO DA EXECUÇÃO, CONFORME NOTICIA O EXEQUENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ INCLuíDOS NA TRANSAÇÃO. OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DO CRÉDITO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO EM NOME DO EXECUTADO. P.R.I E ARQUIVEM-SE. TAUÁ/CE, 19/05/2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , JOSE GONCALVES LIMA .

2) 2006.0014.1058-0/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALESANDRA SILVA LOIOLA REQUERENTE.: ANTONIO AURELIO DE LOIOLA REQUERIDO.: BATISTA CAVALCANTE LOIOLA REQUERIDO.: MARIA VALDENIR

FERREIRA DA SILVA . “INTIMO V. SªS. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA NOS AUTOS: (...) ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO VESTIBULAR PARA CONCEDER A GUARDA JUDICIAL DA INFANTE ALESANDRA SILVA LOIOLA, AOS AUTORES ANTONIO AURELIO DE LOIOLA E SEU CÔNJUGE RITA LOIOLA LIMA. INTIMEM-SE PARA O COMPROMISSO DEFINITIVO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. ISENTO DE CUSTAS, EX VI DO § 2º DO ARTIGO 141 DO ECA. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ (CE), 18 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO -JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.” - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

3) 2007.0006.9194-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: CELESTINO GOMES DA SILVA . “INTIMO V. Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS: (...) TENDO EM VISTA A EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO AUTOR, QUANTO AO SEU DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA AO AUTOR. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TAUÁ (CE), 14 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO-JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.” - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO LUZ NASCIMENTO .

4) 2007.0015.9493-0/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: LAURICEIA PALACIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ENEDINA DA FRANCA - EPP REQUERENTE.: MARIA ENEDINA DA FRANCA REQUERIDO.: LAURICEIA PALACIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ENEDINA DA FRANCA - EPP REQUERENTE.: MARIA ENEDINA DA FRANCA . “INTIMO VOSSAS SENHORIAS PARA CUMPRIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R.H.O LITÍGIO VERSA SOBRE AS NOTAS FISCAIS NÚMEROS 31, 484, 146, QUE A PROMOVENTE ALEGA HAVEREM SIDO INDEVIDAMENTE EMITIDA EM SEU NOME. TODAVIA, EM RESPOSTA A REQUISIÇÃO DESTE JUÍZO A SEFAZ ESCLARECE QUE APENAS A NFI Nº 484, FOI EMITIDA PARA A EMPRESA MARIA KELIANE ALMEIDA EVANGELISTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E CONSTA NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA FORNECEDORA, ORA PROMOVIDA, QUE A DESTINARIA É PROMOVENTE MARIA ENEDINA DA FRANCA, CONFORME SE VÊ DO OFÍCIO (FLS. 15) QUE SEGUEM ACOMPANHADO DE CÓPIAS DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS (FLS.17/19). SOBRE OS ALUDIDOS DOCUMENTOS DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PODENDO NA OPORTUNIDADE APRESENTAREM PROPOSTA DE ACORDO OU PEDIREM A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, SENDO ESTAS AS MELHORES ALTERNATIVAS PARA UMA SOLUÇÃO RÁPIDA E SEGURA DA PENDENÇA. INTIMEM-SE. TAUÁ (CE), 04 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.” - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA , CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA .

5) 2009.0007.4177-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO VALZENY GOMES SOUSA REPR. LEGAL.: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: JARDEL CARVALHO SOUSA . “INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/07/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM ANEXO LOCAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

6) 2009.0010.1873-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE SOUSA ALVES . “INTIMO V. Sª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS: (...) NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DE POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. ISENTO DE CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA A REQUERENTE. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-

SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ (CE), 21 DE MAIO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA." - INT. DR(S). JOSE VIANA DE ABREU

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO
CARMO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 035/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/3	1
CE/12049	2	CE/19120	3

1) 2007.0029.2704-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: LUIZA ANDU DE BARROS . "DIGA AUTORA, EM 05 DIAS, SOBRE AS ALEGAÇÕES FINAIS DO INSS, ONDE AFIRMA VINCULO ENMPREGATÍCIO EM SÃO PAULO." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO , PROCURADOR FERNANDO PORTELA OLIVEIRA.

2) 2008.0001.9005-1/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CAROLINA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS. . "DIGAM AS PARTES, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLS. 88/89." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

3) 2009.0012.6937-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAU CARD S/A REQUERIDO.: GILSON MOREIRA DE CARVALHO REQUERENTE.: BANCO ITAU CARD S/A REQUERIDO.: GILSON MOREIRA DE CARVALHO . "FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA ACERCA DA DECISÃO PROFERIDA NESTES AUTOS, FLS. 28/31, CUJO TEOR FINAL DIZ: "ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO NESTES AUTOS E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO BEM DESCRITO NA PETIÇÃO INICIAL, COM SUA ENTREGA À PESSOA INDICADA PELA PARTE AUTORA, DEVENDO A RESPONSÁVEL FIGURAR COMO DEPOSITÁRIA FIEL. O MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DEVERÁ SER CUMPRIDO COM A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 172 DO CPC, INCLUSIVE AUTORIZO DESDE JÁ A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO § 2º DESTE ARTIGO E O USO DA FORÇA POLICIAL, SE NECESSÁRIO. CITE-SE O RÉU, CONFORME REQUERIDO. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS E EXPEDIENTES DE PRAXE. TAUÁ-CEARÁ, 26 DE MAIO DE 2009. THEMIS PINHEIRO - JUIZ SWDIREIT." - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18888	1		

1) 2009.0010.9689-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCIMELIA FERREIRA DA SILVA . "INTIMA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO CONSTITUÍDO PELA REQUERENTE, PARA INDICAR O ENDEREÇO CORRETO DA PARTE AUTORA. PRAZO: 10(DEZ) DIAS. ." - INT. DR(S). MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9375	1		

1) 2005.0005.3925-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GISLANE VASCONCELOS SOUZA REQUERENTE.: JOELIO VASCONCELOS SOUZA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADA CONSTITUÍDA PELAS AUTORAS, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DECLINADO ÀS FLS.64/VERSO DOS AUTOS, QUAL SEJA: "R.H. EXPEÇA-SE OFÍCIO PARA O AGENTE PAGADOR CONFORME SOLICITADO. VISTA À CAUSÍDICA CONFORME REQUERIDO." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 129/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7517	1		

1) 2007.0028.6735-2/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: FRANCISCO DOS REIS CASTRO VITIMA.: JOSÉ IVAN XAVIER DE ANDRADE . "PEDIDO DE DISPENSA DO ACRIMINADO A COMPARECER AO ATO AUDIENCIAL DESIGNADO PARA O DIA 10.06.2009, A PARTIR DAS 11:00 HORAS - DESPACHO "R. H. JUNTE-SE. DEFIRO O PEDIDO..." - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE MAIO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 2009.0004.3590-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: AGENOR VITAL DE FRANÇA REQUERENTE.: MANOEL FELINTO DE ARAÚJO . "AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2009, A PARTIR DAS 09 HORAS E 30 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DE VIÇOSA DO CEARÁ." - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 090/
2009

Recurso Administrativo nº 461-0108-010.116-8

Processo Administrativo F.A nº 0108-010.116-8

Recorrentes: Epsom do Brasil Ind. e Com. LTDA. e Comércio de Máquinas para Escritório e Assist. Téc. LTDA. - Maquilar

Recorrido: Francisco Carlos de Almeida e Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. VÍCIO DO PRODUTO. ALEGAÇÃO DE MAU USO DO PRODUTO PELO CONSUMIDOR FEITA PELO FABRICANTE NÃO COMPROVADA. SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO DEFEITUOSO POR UM NOVO E REPARAÇÃO DO DANO EFETUADO PELO FORNECEDOR. RECURSO DO FORNECEDOR PARCIALMENTE PROVIDO PARA REDUZIR A MULTA APLICADA EM PRIMEIRO GRAU. RECURSO DO

FABRICANTE IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 461-0108-010.116-8 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por Epsom do Brasil Ind. E Com. LTDA para negar-lhe provimento, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 500 (quinhentos) UFIRs-CE; e conhecer do recurso interposto por Comércio de Máquinas para Escritório e Assist. Téc. LTDA – Maquilar para dar-lhe parcial provimento, reduzindo a multa aplicada em primeiro grau, 500 (quinhentos) para o montante de 250 (duzentos e cinquenta) UFIRs-CE, conforme o voto da relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 091/
2009**

Recurso Administrativo nº 466-0108-012.571-6

Processo Administrativo F.A nº 0108-012.571-6

Recorrente: Electrolux do Brasil S/A

Recorrido: Sandra Souza da Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. REFRIGERADOR. VÍCIO DO PRODUTO. PRELIMINAR DE FALTA DE MOTIVAÇÃO DA DECISÃO NÃO ACOLHIDA. DANOS CAUSADOS DURANTE O TRANSPORTE DO PRODUTO. IMPOSSIBILIDADE DE APURAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO FRETE NO QUAL AS AVARIAS SE REALIZARAM. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E OBJETIVA ENTRE FABRICANTE E FORNECEDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18, § 1º, II DA LEI Nº 8.078/90. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 466-0108-012.571-6 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso interposto por Electrolux do Brasil S/A para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 400 (quatrocentos) UFIRs-CE, conforme o voto da relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 092/
2009**

Recurso Administrativo nº 464-562-4/07

Processo Administrativo nº 562-4/07

Recorrente: Cleide Maria Oliveira Fernandes

Recorrido: Bacuryn Escape Som

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA – APARELHO DE DVD DEFEITUOSO. APARELHO DADO COMO PARTE DE PAGAMENTO EM TRANSAÇÃO DIVERSA COMERCIAL DIVERSA. DESCARACTERIZAÇÃO DO RECORRENTE COMO FORNECEDOR. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONSUMERISTA. AFASTAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI CONSUMERISTA. APLICAÇÃO AO CASO DA NORMA CIVIL. RECLAMAÇÃO INSUBSISTENTE. RECURSO IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 464-562-4/07 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, em conhecer o recurso interposto pela Sra. Cleide Maria Oliveira Fernandes para negar-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo administrativo.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 093/
2009**

Recurso Administrativo nº 465-0108-015.309-4

Processo Administrativo F. A nº 0108-015.309-4

Recorrentes: Lojas Americanas S/A e Elgin S/A

Recorrido: Vicente Marques Lima Soares

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL. DEFEITO. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE FORNECEDOR E FABRICANTE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18, §1º, INC. II DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E SÚMULA Nº 03 DA JURDECON. RECURSO DO FORNECEDOR IMPROVIDO. RECURSO

DO FABRICANTE INTEMPESTIVO E NÃO CONHECIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 465-0108-015.309-4 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pelas Lojas Americanas S/A para negar-lhe provimento, mantendo a multa aplicada de 800 (oitocentos) UFIRs-CE; e em não conhecer do recurso interposto por Elgin S/A, posto que intempestivo, restando mantida multa aplicada de 800 (oitocentos) UFIRs-CE, nos termos do voto da Relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 094/
2009**

Recurso Administrativo nº 462-0108-010.998-0

Processo Administrativo F.A nº 0108-010.998-0

Recorrente: Thiago Paiva Ximenes Rodrigues – ME (FJ Móveis)

Recorrido: Alessandra Oliveira dos Santos

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. CAMA DE CASAL. VÍCIO DO PRODUTO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE FABRICANTE E FORNECEDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, VI E 18, § 1º, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 03 DA JURDECON. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA PELO DECON/PROCON. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 462-0108-010.998-0 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por Thiago Paiva Ximenes Rodrigues – ME (FJ Móveis) para **negar-lhe provimento**, mantendo-se a multa de 200 (duzentos) UFIRs-CE individualmente aplicada, conforme o voto da relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 095/
2009**

Recurso Administrativo nº 451-0108-008.240-1

Processo Administrativo F.A nº 0108-008.240-1

Recorrente: TNL PCS S/A - OI

Recorrido: Programa Estadual de Proteção de Defesa do Consumidor - DECON

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. VÍCIO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO DE OFÍCIO COM BASE EM NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA E MENSAGENS ELETRÔNICAS ENVIADOS POR CONSUMIDORES AO PROCON/DECON. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. OMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO SANEADA. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À PARTE. APRECIÇÃO DOS ARGUMENTOS DA EMPRESA QUANDO A PROLAÇÃO DO DECISÓRIO. CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO VERIFICADO. CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS CONSUMERISTAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 14, §1º, 20 E 22 DA LEI FEDERAL Nº 8.078/90. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE PREVISTA NO ART. 25, III DO DECRETO Nº 2.181/97. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 451-0108-008.240-1, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela empresa TNL PCS S/A – OI para **dar-lhe parcial provimento**, reduzindo-se a multa aplicada em primeiro grau no valor de 540.000 (quinhentos e quarenta mil) UFIRs-CE para o equivalente a 200.000 (duzentos mil) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 096/
2009**

Recurso Administrativo nº 453-0108-012.926-9

Processo Administrativo F.A nº 0108-012.926-9

Recorrente: Master Eletrônica de Brinquedos LTDA (Laser Eletro)

Recorrido: Fábio Júnior dos Santos Guimarães

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. NULIDADE DO *DECISUM ADMINISTRATIVO* EM RAZÃO DE NÃO ESTÁ CORRETAMENTE FUNDAMENTADO. UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CDC NÃO APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 473 STF. DEVOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO AO 1º GRAU PARA PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos do Recurso Administrativo nº 453-0108-012.926-9 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, **anular** a decisão exarada pela autoridade administrativa de primeiro grau.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 097/
2009**

Recurso Administrativo nº 460-0108-008.432-1

Processo Administrativo F.A nº 0108-008.432-1

Recorrentes: Lojas Americanas S/A e Nokia do Brasil Tecnologia LTDA

Recorrido: Antônio Perboyne e Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. APARELHO MÓVEL CELULAR. DEFEITO. DISPLAY TRINCADO COM CRISTAL LÍQUIDO VASADO. DOCUMENTO ATESTANDO QUEDA DO APARELHO. CULPA EXCLUSIVA DO CONSUMIDOR. DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA APLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSOS PROVIDOS.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 460-0108-008.432-1, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer dos recursos interpostos pelas empresas **LOJAS AMERICANAS S/A E NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, para dar-lhes provimento, desconstituindo a multa aplicada pelo PROCON/DECON, fixada no valor de 300 (trezentos) UFIRs-CE, nos termos do voto da Relatora.

**CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA Nº 098/
2009**

Recurso Administrativo nº 436-0108-012.792-3

Processo Administrativo F.A nº 0108-012.792-3

Recorrente: Valtemar Soares da Silva

Recorrido: BCP S/A

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA – DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. QUESTIONAMENTO ACERCA DOS VALORES COBRADOS REFERENTES A LIGAÇÕES E SERVIÇOS ADICIONAIS. COMPROVAÇÃO DA EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES NOS VERSOS DAS FATURAS. RECLAMAÇÃO E RECURSO INSUBSISTENTES. INTELIGÊNCIA DO ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 30/2002. RECURSO IMPROVIDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 436-0108-012.792-3 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, em conhecer o recurso interposto pelo Sr. Valtemar Soares da Silva para negar-lhe provimento, mantendo o arquivamento do processo administrativo.

PORTARIA N.º 1215/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará c/c art. 40, §§ 9º, 10º e 12º e art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17606/2008-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AVERBAR nos assentamentos funcionais do **DR.**

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM – Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, o tempo de contribuição prestado à Telus Refrigeração e Eletrônica LTDA, no período de 03.10.83 a 08.04.87, ou seja, 1.281 dias e Editora Tribuna do Ceará LTDA, no período de 01.02.91 a 25.03.91, ou seja, 55 dias, perfazendo um total de 1.336 dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1222/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c os arts. 203 e 204 da sobredita Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6671/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DA DRA. EDNALOPES COSTA DA MATTA, Promotora de Justiça Titular da 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, para participar da Oficina “Direitos Humanos e Diversidade Sexual do Adolescente”, nos dias 06 e 07 de maio do corrente ano, a realizar-se em Brasília-DF, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1230/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7402/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AOS SERVIDORES EDWIN MENDES ROLIM - Analista Ministerial de Entrância Especial (Arquitetura e Urbanismo) e **FABIANO SANTIAGO MENDES**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, ambos lotados no Núcleo de Apoio Técnico – NAT, o pagamento das diárias abaixo discriminadas, em virtude de vistoria extraordinária nos municípios de Ocara-CE e Ibicuitinga-CE, no período de 12 a 15 de maio do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidores	Diárias		
	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Edwin Mendes Rolim	3 ½	R\$ 86,25	R\$ 301,87
Fabiano Santiago Mendes	3 ½	R\$ 76,13	R\$ 266,45

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1201/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA

PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8259/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **ELAINE GOMES BARBOZA**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, matrícula nº 168261-1-1, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2007 a 30.07.2008, para usufruí-las no período de 26.06.2009 a 10.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1214/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado de Ceará), c/c o artigo 68, inciso II, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 8263/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **ERIKA BRAGA RIBAMAR**, Técnica Ministerial Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 08 (oito) dias de licença para casamento, a partir de 30.05.2009, devendo expirar em 06.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 013/2008/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO ESTENDER O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008. CONVÉM RESSALTAR QUE O SOBREDITO PRAZO NÃO REPRESENTA QUE OS SERVIÇOS NECESSARIAMENTE SERÃO PRESTADOS DURANTE OS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ESTAMOS ACRESCENDO EM 60 (SESSENTA DIAS) O PRAZO SUGERIDO PELA DOI-DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA, POIS ESTA FOI UMA ORIENTAÇÃO DA DIF-DIRETORIA FINANCEIRA JÁ QUE OS PROCESSOS DE PAGAMENTO DAS FATURAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NORMALMENTE DEMORAM A CHEGAR NA DIF E QUANDO CHEGAM ÀS VEZES NECESSITAM SER CORRIGIDOS, O QUE ATRASA A EMISSÃO DA NE-NOTA DE EMPENHO.

SIGNATÁRIOS: PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A.

EXTRATO DO CONTRATO 024/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E LEDA GONÇALVES SCIPIÃO.

LOCADOR (A) : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LOCATÁRIO (A): LEDA GONÇALVES SCIPIÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO À RUA PE. RAUL VIEIRA, Nº. 380-ALTOS, CENTRO COM PROPÓSITO DE INSTALAR A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RUSSAS-CE E CASO NECESSÁRIO E CONVENIENTE DEMAIS SETORES, OU ÓRGÃOS DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAQUELA COMARCA.

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO DE LOCAÇÃO É CELEBRADO PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES COM PREVISÃO PARA INÍCIO EM 1º (PRIMEIRO) DE JUNHO DE 2009. PARA EFETIVAÇÃO DO INÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SERÃO COMUNICADOS OFICIALMENTE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RUSSAS.

DO VALOR: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL LIVREMENTE CONVENCIONADO, NESTA DATA, É DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

DA FONTE DE RECURSOS: O OBJETO DESTA CONTRATO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22, FONTE DE RECURSO 00 E ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E LEDA GONÇALVES SCIPIÃO

EXTRATO DO CONTRATO 025/2009/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O ATENDIMENTO DA META 02 DO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA – PIRAMBU E GRANDE MESSEJANA, O QUAL É CAPACITAR PESSOAS DA COMUNIDADE, EM TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, PARA ATUAREM COMO MEDIADORES.

VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS ATÉ 30/11/2009, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATADO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) CORRESPONDENTE A CARGA HORÁRIO DE 840 H/A E TODOS OS DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DA FONTE DE RECURSOS: O OBJETO DESTA PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.20821.22 - FONTE DE RECURSO 00, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LOCADOR: LEDA GONÇALVES SCIPIÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, LOCALIZADO À RUA PE. RAUL VIEIRA, Nº. 380-ALTOS, CENTRO COM PROPÓSITO DE INSTALAR A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RUSSAS-CE E CASO NECESSÁRIO E CONVENIENTE DEMAIS SETORES, OU ÓRGÃOS DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAQUELA COMARCA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X DA LEI 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 1243/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 8069/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE RECONHECER QUE O DR. FERNANDO DE ARAÚJO COSTA, Promotor de Justiça Titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível, faz jus à licença especial referente aos quinquênios compreendidos entre 05/06/1984 e 04/06/1989, 02 (dois) meses, 05/06/1989 e 04/06/1994, 03 (três) meses, 05/06/1994 e 04/06/1999, 03 (três) meses.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1206/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 1º, 3º, alínea "a", 5º, alínea "a", da Resolução nº 01/2008/CPJ, de 26/03/2008, e art. 1º do Provimento nº 19/2009, de 02 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta no Processo nº 7999/2009-5;

CONSIDERANDO que será relevante o trabalho o qual, mediante prévio juízo da conveniência e oportunidade administrativa, contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais, acarretando ao executor o acréscimo na habitualidade das atribuições de seu cargo, bem como as que demandem participação em comissões, grupos de trabalho e bancas examinadoras,

CONSIDERANDO que em razão da colaboração efetiva e diferenciada que presta na organização administrativa, bem como no exercício das atividades de auxílio direto na condução administrativa da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a qual se peculiariza por uma estrutura física e de pessoal mais complexa,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO MIRTÊNIO DE**

LIMA PINHEIRO, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, a nível de DAS-3, a partir de 01 de junho do corrente ano, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1233/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 195, III, 197, 201 e 202 da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 8432/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRA. GABRIELLE CORREIA LIMA PEREIRA, Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga, 60 (sessenta) dias de licença gestante, em prorrogação, a partir de 23.06.2009, devendo expirar em 21.08.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1258/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8543/2009-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **GISELLE SANTOS DE MESQUITA**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2007 a 30.07.2008, para usufruí-las no período de 29.06.2009 a 13.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1265/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 3º, da Resolução nº 07/2008, de 10 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7793/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER a(s) diária(s) abaixo discriminada(s) para o servidor **JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JÚNIOR**, com lotação

no Núcleo de Apoio Técnico - NAT, em virtude de realização de vistoria extraordinária no município de Paracuru – Ceará, no dia 12 de maio do ano corrente, devendo a despesa correr por conta da verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Servidor	Diária		
	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Josevaldo Felinto de Sousa Júnior	½	R\$ 76,13	R\$ 38,06

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1228/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o artigo 100, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 8371/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **KAREN CAVALCANTE COLARES**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 02.04.2009, devendo expirar em 30.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1199/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8141/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **MARCELA MÁRJORE OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS**, Assessor Jurídico Especial, matrícula nº 168401/1-4, com lotação na Comarca de Fortaleza, 11 (onze) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 04.09.2007 a 03.09.2008, para usufruí-las no período de 22.06.2009 a 02.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1203/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8284/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **MARIA LÚCIA PEREIRA**, Diretora de Recursos Humanos, matrícula nº 111825-1-8, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 29.06.2009, sendo 25 (vinte e cinco) dias restantes referentes ao período aquisitivo de 05.07.2006 a 04.07.2007, e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 05.07.2007 a 04.07.2008, devendo expirar aos 28.07.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 008/2009/NUPAD

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 176 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, e no uso das atribuições delegadas que lhe confere o art. 2º, §1º, alínea b, do Provimento nº 12/2008, com redação conferida pelo Provimento nº 44/2008;

CONSIDERANDO os fatos noticiados no Processo nº 6557/2009-2; CONSIDERANDO a ausência de indícios mínimos de autoria; CONSIDERANDO a existência de outras sindicâncias em trâmite, nesta data, exigindo a participação efetiva dos membros Titulares e suplentes da Comissão Permanente de Inquérito, o que vem a trazer impossibilidade fática dos mesmos em dar o adequado andamento à demanda que o caso requer;

CONSIDERANDO que a sindicância investigativa prescinde, quanto aos seus componentes, da participação de membros da Comissão de Inquérito, sendo requisito apenas o que dispõe o art. 209, §3º, da Lei 9.826/1974;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Francisco Antônio Farias e Sérgio Mendonça Fontenele para, sob a presidência desta Coordenadoria, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 6557/2009-2, sem ônus para Procuradoria-Geral de Justiça, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça
Coordenador

PORTARIA Nº 1200/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8245/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora **SUELEN ALLANE RODRIGUES DE CASTRO**, Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância, matrícula nº 167545, com lotação na Comarca de Pacatuba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2008, para usufruí-las no período de 20.05.2009 a 18.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

- Portaria nº 1126/2005, datada de 15 de junho de 2005, publicada no Diário da Justiça nº 118 de 24 de junho de 2005, pág. 142, que concedeu férias ao Dr. José Egidio Coelho Júnior.

ONDE SE LÊ: ... alusivas à julho/2000

LEIA-SE: ... alusivas ao 1º período aquisitivo compreendido entre 10/03/2005 e 09/03/2006

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1332/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2008, c/c o Provimento nº 35/2007, de 24 de julho de 2007 e com a Portaria nº 3616/2008, de 02 de dezembro de 2008,

RESOLVE CONCEDER Auxílio-Refeição aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1332/2009

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

MÊS DE JUNHO/2009

DIAS FIXO

22

VALOR - DIA

R\$ 15,00

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QNT/DIA	QNT/MÊS (FIXO)	VALOR EQUIVALENTE
1	ACACIA LINS DE AGUIAR	215926	Técnico(a) Ministerial de Entrância E0689820090special	1	11	165,00
2	ADELANIA C. DE LIMA ROCHA	168104	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	0	0,00
3	ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	168206	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
4	ADNAN FONTENELE TELES	168118	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
5	ADRIANA GOMES BEZERRA	215918	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
6	ADRIANO FERREIRA SANTOS	215897	À disposição (Prefeitura Municipal de Paramoti)	1	22	330,00
7	AECIO MOURA E SILVA	168246	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	20	300,00
8	AGNALDO MARCUS R.DE MOISES	168373	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
9	AILTON CAVALCANTE DA SILVA	168129	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
10	ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	168214	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
11	ALDOVANDRO JOSÉ BARBOSA LIMA	215900	À disposição (Prefeitura Municipal de Aracati)	1	22	330,00
12	ALEKSANDRO FERREIRA SERPA	215930	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
13	ALEKSSEI KOSTK OLIVEIRA	168292	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
14	ALESSANDRA MA.DIAS SARAIVA	168105	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
15	ALEX VASCONCELOS DA SILVA	168308	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
16	ALEXANDER ALVES DE O. JÚNIOR	168309	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Econômicas	1	22	330,00
17	ALEXANDER GOMES ALMEIDA	215948	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	14	210,00
18	ALEXANDRA CHAVES FERNANDES	216043	À disposição Prefeitura Municipal de Crateús	1	22	330,00
19	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	215973	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
20	ALEXANDRE MAYK S. ARAUJO	168389	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
21	ALINE OLIVEIRA MARTINS	167563	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
22	ALINE RIBEIRO DE CARVALHO	168360	Analista Ministerial de Entrância Especial - Psicologia	1	12	180,00
23	AMANDA FIRMINO DIAS	168173	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
24	AMANDA LISBOA DE SOUSA	168174	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	13	195,00
25	AMANDA PASCARELLI AGRELLO	168286	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	14	210,00
26	ANA CLAUDIA BOMFIM JACÓ	216027	Assessor(a) Técnico (a)	1	22	330,00
27	ANA CLAUDIA FERNANDES	215910	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	17	255,00
28	ANA CRISTINA LEITE HOLANDA	168215	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
29	ANA CRISTINA V. L. GONÇALVES	168361	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
30	ANA DEBORA OLIVEIRA AGUIAR	168293	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
31	ANA DENISE CARNEIRO MOREIRA	215956	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
32	ANA EMILIA NORONHA CHAVES	168374	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
33	ANA ISABEL CORTEZ DE NORÕES	215909	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
34	ANA KAROLINE E SOUSA PATRICIO	215952	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
35	ANA MARGARETH A. A. DE FREITAS	161757	À disposição (Prefeitura Municipal de Itapajé)	1	22	330,00
36	ANA MARIA A. DE S. OLIVEIRA	112516	Assessora Técnica	1	14	210,00
37	ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA	167645	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
38	ANAMAYSA NOGUEIRA	126969	Secretária da Corregedora Geral do MP	1	22	330,00
39	ANDRÉ LUIS DUARTE MOREIRA	215917	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	17	255,00
40	ANDRÉ LUIZ REGO DO CARMO	167565	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
41	ANDREA MORAIS FERREIRA	168220	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
42	ANDREA VIDAL DA COSTA	215969	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
43	ANNA PAULA P. CAVALCANTE	215907	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	11	165,00
44	ANNE MICHELINNE B. SAMPAIO	163379	À disposição (Prefeitura Municipal de Pacajus)	1	22	330,00
45	ANISNÚBIA MA. C. AMARAL	215903	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
46	ANTÔNIA CLAUDIA SAMPAIO C. OLIVEIRA	216044	À disposição Prefeitura Municipal de Crateús	1	22	330,00
47	ANTÔNIA DO CARMO C. DE ARAUJO	168166	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
48	ANTÔNIA LÚCIA G. GADELHA	215887	À disposição (Prefeitura Municipal de Cascavel)	1	22	330,00
49	ANTONIO ADAIL PEREIRA	168128	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
50	ANTÔNIO CORREIA DINIZ	103500	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
51	ANTONIO DE LISBOA LIMA	216046	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
52	ANTÔNIO JADER ARAÚJO BATISTA	215929	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
53	ANTÔNIO NERY DE BRITO	103499	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
54	ANTÔNIO TADEU UCHOA FILHO	168359	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito - Assessor Técnico	1	1	22 330,00
55	ANTUERPIO DE ANDRADE ISIDORIO	168130	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
56	ARILDO DAMASCENO FARIAS	169129	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00

57	ARIVELTON ALVES DE O VERAS	215979	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
58	ARLINDO TRÉVIA MONTE	169126	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
59	ARMENIO PEREIRA DA COSTA	168247	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
60	ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA	215914	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
61	ARTHUR JASON FREITAS DE ARAUJO	216021	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
62	BARTOLOMEU ACACIO PONTES	168176	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
63	BERGSON MENESES DE ARAUJO	168219	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
64	CAMILA VALE DE FARIAS	216032	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
65	CARLA IVANIA LIRA C. LIMA	168390	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
66	CARLOS ALBERTO ALVES RUFINO	216042	À disposição Prefeitura Municipal de Cratéis	1	22	330,00
67	CARLOS ALBERTO ARAÚJO JUNIOR	168221	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
68	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	168222	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
69	CARLOS CHAGAS C. OLIVEIRA	168223	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
70	CARLOS VLADIMIR DA FROTA	215955	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
71	CAROLINE PONTES ALMEIDA	168362	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
72	CECÍLIA MARIA DE S. PINHEIRO	167642	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	180,00
73	CESAR WAGNER A. FREITAS	168248	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
74	CICERA DE ALENCAR SOUZA	168177	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
75	CICERA MIRNA DE PAULA MATOS	215933	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
76	CÍCERO LUIS DE SOUSA	215899	À disposição (Prefeitura Municipal de Salitre)	1	12	180,00
77	CICERO WELDER O. DA SILVA	168136	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
78	CICILA DAIANE B. DE OLIVEIRA	168249	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
79	CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA	215980	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
80	CINTIA BARBOSA BARROS	215958	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
81	CLAUDENEY MOREIRA DA SILVA	168253	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
82	CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS	168252	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
83	CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	117864	Assessora Técnica	1	22	330,00
84	CLAUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	167544	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
85	CLAUDIANE MARQUES MACHADO	168165	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
86	CLAUDIO ROBERTO M. SOUZA	168218	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	20	300,00
87	CLEILSON ARAUJO CAMARA	167566	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	10	150,00
88	CLEISSIANE CUNHA PINHO	168254	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
89	CLEITON MATOS DE MORAIS	215908	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	1	22	330,00
90	CLENE MOURA CARVALHO	168399	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
91	CLERIZON DE SOUSA PEREIRA	168387	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
92	CRISTIANE BARBOSA COSTA DE ARAÚJO	216015	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
93	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	168137	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
94	CRISTINA DE MELO LEITE	168167	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
95	CRISTINA MARIA RODRIGUES COSTA	216001	Assessor Jurídico Especial	1	12	180,00
96	DANIEL CESAR AZEVEDO CHAGAS	167569	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
97	DANIEL GONÇALVES DE LIMA	168138	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
98	DANIELA MOTA LEITE BARBOSA	168255	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
99	DANIELA SILVA ARAUJO	168363	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	1	12	180,00
100	DANIELA SOLANO MONTE ARAUJO	168296	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
101	DANIELLA A MONTENEGRO	167640	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
102	DANIELE BONFIM MAXIMO	215888	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	8	120,00
103	DANTAS DA SILVA SOUSA	168178	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
104	DARCINEIDE CARNEIRO BESSA	95860	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
105	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	215960	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
106	DÉBORA QUEIROZ DE MORAIS	215999	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
107	DEIVES DOS SANTOS CASTRO	168257	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
108	DENISE NORÕES BARBOSA	103498	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
109	DIEGO BARROSO M. PINHEIRO	168258	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
110	DIEGO DAMASCENO PONTE	168197	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
111	DIEGO IVAN DA COSTA	168298	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial	1	8	120,00
112	DIONE DE MOURA ARAÚJO	216019	Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
113	DOUGLAS MAGALHAES DIAS	168116	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
114	EDNA ALVES MUNIZ	168260	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
115	EDSON SOARES DO CARMO	215962	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
116	EDUARDO NOGUEIRA PEIXOTO	168212	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	0	0,00
117	EDUARDO PEREIRA COSTA	215981	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
118	EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	168259	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	180,00
119	EDWIN MENDES ROLIM	216026	Analista Ministerial de Entrância Especial - Arquitetura e Urbanismo	1	1	22 330,00
120	ELAINE CRISTINA LOPES DE SENA	215965	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
121	ELAINE GOMES BARBOZA	168261	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
122	ELANE CRISTINA M. MAGALHAES	168194	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
123	ELENI ALVES GOMES	116727	Assessora Técnica	1	22	330,00
124	ELIA DOS SANTOS CATUNDA	103496	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	18	270,00
125	ELIAS FONTENELE LOPES	215940	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
126	ELIAS OLIVEIRA NASCIMENTO	168224	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
127	ELISANGELA M.SILVA CRUZ	168131	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
128	ELLANE COSTA CAVALCANTE	168357	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
129	EMANUEL FERREIRA LIMA	168356	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
130	EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA	168262	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
131	EMANUEL MARCOS MESQUITA	168378	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	7	105,00
132	EMANUEL MESSIAS CANDEIA XAVIER	215985	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
133	EMANUELE MOREIRA DA SILVA	168301	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
134	EMERSON CARNEIRO AGUIAR	168263	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
135	ENELDE JOSÉ DOS SANTOS	168383	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
136	ERBIANIA MARIA ROLIM NOGUEIRA	215938	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
137	ERICA GOMES FEITOSA PAIVA	167543	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
138	ERIKA BRAGA RIBAMAR	168225	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
139	EUDENIR MARQUES DE CASTRO	168264	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
140	FABERI TRAVASSOS RIBEIRO	216031	Assessora	1	22	330,00
141	FABIANA RODRIGUES LUCENA	168398	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
142	FABIANO FERREIRA SOARES	215913	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
143	FABIANO SANTIAGO MENDES	168303	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
144	FELLYPE ANDRÉ D. BERNADES	169133	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
145	FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO	216007	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
146	FERNANDO ANTONIO B. R. FILHO	168265	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
147	FERNANDO FREIRE VASCONCELOS	215943	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
148	FRANCINEUDA BEZERRA SEVERINO	168226	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
149	FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	168127	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	20	300,00
150	FRANCISCA FERREIRA SOUZA	168110	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
151	FRANCISCA FRANCINEIDE DE S. OLIVEIRA	167546	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
152	FRANCISCA LÚCIA VIEIRA ALVES	216040	À disposição Prefeitura de Santa Quitéria	1	22	330,00
153	FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO	215974	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
154	FRANCISCO ANTONIO FARIAS	103495	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
155	FRANCISCO ANTONIO F. CARVALHO	168200	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
156	FRANCISCO ANTONIO T. COLARES	168111	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
157	FRANCISCO DAS CHAGAS A. AZEVEDO	168267	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
158	FRANCISCO DE PAULA M. JUNIOR	168379	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
159	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA	215945	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00

160 FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR	168180	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	17	255,00
161 FRANCISCO FILIPE UCHOA CARNEIRO	168391	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
162 FRANCISCO FLÁVIO M. ALENCAR JÚNIOR	216009	À disposição (Prefeitura Municipal de Maranguape)	1	22	330,00
163 FRANCISCO GLAUCO BONFIM	216041	À disposição (Prefeitura Municipal de Crateús	1	22	330,00
164 FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA	168181	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
165 FRANCISCO ITAMAR SOUSA TIMBÓ	103493	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
166 FRANCISCO JACKSON C. DE ABREU	215896	À disposição (Prefeitura Municipal de Canindé)	1	22	330,00
167 FRANCISCO JOSÉ RAPOSO C. BRANCO	216036	À disposição (Prefeitura Municipal de Fortaleza)	1	49	735,00
168 FRANCISCO LEUDO FURTADO	161679	À disposição (Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte)	1	22	330,00
169 FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE	168119	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
170 FRANCISCO MIRTENIO L. PINHEIRO	168289	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
171 FRANCISCO NELSON PEREIRA	168203	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
172 FRANCISCO NEUTON FELIX BENTO	168163	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
173 FRANCISCO RENAN HATLEY S. CRUZ	215944	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
174 FRANCISCO SUDERLEY H. PEREIRA LEITE	216025	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
175 FRANCIVALDA DIOGENES SANTOS	139245	À disposição (SEDUC)	1	22	330,00
176 FRANÇOIS BLOC	103494	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
177 FRANK BEZERRA LOPES SILVA	168269	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
178 GASPARIANA SANTIAGO GONÇALVES	215895	À disposição (Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte)	1	22	330,00
179 GEORGE DA SILVA SANTOS	161916	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
180 GEORGIA SOUZA BRASILEIRO	168140	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
181 GERMANA FARIAS M.B.MENEZES	168182	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
182 GERMANO SOUSA DE CASTRO	216033	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
183 GERUZA TARGINO DE MELO	65611	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
184 GILDA VALESCA BRAGA COSTA	215892	À disposição (Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)	1	22	330,00
185 GIOVANI ARAUJO E SOUSA	168199	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
186 GIOVANI DIOGENES C. BRANCO	168358	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
187 GISELE PINHEIRO MOREIRA	168392	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
188 GISELLE SANTOS DE MESQUITA	168271	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
189 GISLEIDE BARBOZA BENTO MILFONT	215942	À disposição (Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira)	1	22	330,00
190 GULLIANO VIEIRA SENA	168115	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
191 GLADYS FURTADO BRASIL	135599	Diretora da Diretoria Financeira	1	22	330,00
192 GLAUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA	168272	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
193 GLÁUCIO EUGÊNIO SAMPAIO	215957	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
194 GUILHERMINA MARIA RAMOS BEZERRA	215972	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
195 GLAUTER COSTA DOS SANTOS	215919	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
196 HARGOS JOSE M. OLIVEIRA	167574	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
197 HELAINE CRISTINA R. DE ALMEIDA	215924	À disposição (Prefeitura Municipal de Pacatuba)	1	22	330,00
198 HELAN DE PAIVA GOMES	168171	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
199 HELOISA SILVA DE MELO	169128	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
200 HENRIQUE FREIRES DA COSTA	168141	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
201 HERLANGE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	215934	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
202 HIGINA MOREIRA MELO	168273	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
203 HYLTON MASTERS C. COSTA	168274	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
204 IDALINA FREITAS P. REBOUÇAS	167542	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	14	210,00
205 ILMA DE FREITAS CASTELO	103490	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
206 ILNÁ GONDIM ROCHA	151947	À disposição (SEINFRA)	1	0	0,00
207 INGRID NASCIMENTO DA SILVA	215990	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
208 IRAMIR MACEDO LOPES	216045	À disposição Prefeitura de Crateús	1	22	330,00
209 ITALO COELHO ALBUQUERQUE	215989	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
210 JAMILLE PONTES DE ARAÚJO	215915	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
211 JANDRO FCO. MACIEL ALVES	168275	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
212 JANILE GADELHA ROCHA	167646	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
213 JANINE KLEIN ACIOLI	161944	Secretário do Corregedor-Geral do MP	1	22	330,00
214 JAQUELINE SAMPAIO OLIVEIRA	168276	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
215 JARBAS NEVES GUEDES	215923	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
216 JOÃO AURÍLIO M. OLIVEIRA	163451	À disposição (Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte)	1	22	330,00
217 JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR	168277	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
218 JOÃO EUGENIO DE CASTRO S. MOURA	167541	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
219 JOÃO INACIO FERNANDES SOUSA	168204	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
220 JOÃO JÚNIOR DE BRITO	215920	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
221 JOÃO PAULO RODRIGUES DA COSTA	215963	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
222 JOÃO ROBERTO VIEIRA DE MELO	215954	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	15	225,00
223 JORGE LUIZ LINS FERNANDES	168386	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
224 JOSÉ CLAUDIO CORREIA NETO	168228	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
225 JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	168132	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
226 JOSÉ DA LUZ RODRIGUES	95586	Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
227 JOSÉ ELVISNEY MOURA BARROSO	168229	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
228 JOSÉ ERNESTO COELHO COSTA	168144	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
229 JOSE EVILASIO DE AGUIAR	168196	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
230 JOSÉ FABRÍCIO SABINO	168278	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
231 JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA	168184	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
232 JOSÉ FRANCISCO N. DA SILVA	168230	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
233 JOSÉ KILDO CARNEIRO OLIVEIRA	168279	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	180,00
234 JOSE ORLANDO DE SOUZA	168185	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
235 JOSÉ POLYCARPO N. LEITE	168134	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
236 JOSÉ VAGNER PINTO DIEB	215947	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
237 JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR	168280	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
238 JOSÉ STÊNIO VASCONCELOS	215931	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
239 JOSEFA GLÓRIA ARRASIS COSTA	215886	À disposição (Prefeitura Municipal de Icó)	1	22	330,00
240 JOSELANE SOARES SAMPAIO	216013	À disposição (Prefeitura Municipal de Baturité)	1	22	330,00
241 JOSEVALDO FELINTO S. JÚNIOR	215904	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
242 JOSY DE OLIVEIRA SABINO	168208	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
243 JOYCE MOREIRA RAMALHO	168231	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
244 JUANA VIRGINIO CLEMENTINO	168305	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
245 JULIANA FALCÃO CAVALCANTE	168146	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
246 JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA	168281	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
247 KALINA LIDIA LOPES CARVALHO	167575	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
248 KAREN CAVALCANTE COLARES	168282	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
249 KARINE ARARUNA XAVIER MELO	168283	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	17	255,00
250 KARINNE KARLA S. BESSA RAMOS	215916	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
251 KEILA KARINE RODRIGUES SOUZA	168284	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
252 LARICE PEREIRA MAIA	215991	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
253 LEANDRO LOPES FAÇANHA	167539	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	13	195,00
254 LEILA REINALDO FREITAS	167638	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
255 LENIE DOS SANTOS	168382	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
256 LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	215941	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
257 LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	167666	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
258 LEUDENIRA ANDRADE OLIVEIRA	215964	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
259 LIANA SOUZA NETO GONÇALVES	167564	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
260 LIDIANA DE SOUZA SANDES	168307	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
261 LIDIFRANCIS PEIXOTO PENAFORTE	215983	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	18	270,00
262 LINDEMBERG BEZERRA MENEZES	168291	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	16	240,00

263 LISE ALCÂNTARA CASTELO	138557	Diretora da Diretoria de Ensino	1	22	330,00
264 LUANA FREITAS DA SILVA	168122	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
265 LUCAS ARIEL SOUSA LOURENÇO	168290	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
266 LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	167661	Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia Civil	1	22	330,00
267 LUCIANA FREITAS DIAS	168395	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
268 LUCIANA PINHEIRO PAIVA	215968	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
269 LUCIANO BESSA MAIA	168310	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	0	0,00
270 LUCIANO GOMES DA SILVA	168217	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	180,00
271 LUCIANO JANUÁRIO DA SILVA	215925	À disposição (Prefeitura Municipal de Araripe)	1	22	330,00
272 LUÍS ANTÔNIO MENEZES DE ARRUDA	216008	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
273 LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	216034	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
274 LUIS GUSTAVO RAMOS COSTA	168403	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
275 LUIS OTAVIO RODRIGUES M.FILHO	168342	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
276 LUIZA ANGELICA DA SILVA SANTOS	215976	À disposição (Prefeitura Municipal de Caucaia)	1	22	330,00
277 LUIZ BARBOSA LIMA	168232	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
278 LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES	99447	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial - Assessor Técnico	1	22	330,00
279 LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA	215975	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
280 LUIZA AMÉLIA MACEDO PAIVA	95861	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
281 LUIZA EDILEUDA SOARES BARBOSA	216011	À disposição (Prefeitura Municipal de Acopiara)	1	22	330,00
282 LUZÉLIA FALCÃO ROCHA LIMA	167659	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	17	255,00
283 LUZIMAR CARVALHO DE MELO	215967	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
284 MANUEL AUTRAN DO NASCIMENTO	216000	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
285 MARCELA MARJORE O. PEREIRA	168401	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
286 MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	168147	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	11	165,00
287 MARCELINO RODRIGUES M. FILHO	168343	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
288 MARCELO CAMPELO NORONHA	216020	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
289 MARCELO HENRIQUE F.MARCELINO	168380	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
290 MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES	215997	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
291 MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS	215889	À disposição (Prefeitura Municipal de Beberibe)	1	22	330,00
292 MARCIANA ISABELY M.PEREIRA	168375	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
293 MARCIO KENNEDY B.MAGALHÃES	168121	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
294 MARCIO SARAIVA MACIEL	168233	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
295 MARCOS AURELIO VASCONCELOS	168112	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	0	0,00
296 MARCOS FARIAS DINIZ	168148	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
297 MARCOS HERBERT MAIER	215951	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
298 MARCOS RICARDO R.M.SAMPAIO	168188	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
299 MARIA ANÁLIA DE CARVALHO SILVA	215961	À disposição (Prefeitura Municipal de Maracanaú)	1	22	330,00
300 MARIA AURELICE MATOS BORGES	168234	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
301 MARIA AURINEIDE A C BRANCO	168314	Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia de Alimentos	1	17	255,00
302 MARIA AURINETE ALVES LIMA	168189	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
303 MARIA CILENILDA VASCONCELOS	215905	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	17	255,00
304 MARIA CLAUDIA C. DA SILVA	215977	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração	1	22	330,00
305 MARIA DA PENHA L. BENEVIDES	112645	Assessora Técnica	1	22	330,00
306 MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA	103488	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
307 MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO	168235	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
308 MARIA DO SOCORRO DE D. FEITOSA	112612	À disposição (SEDUC)	1	22	330,00
309 MARIA IRANI FERREIRA MOTA	168113	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
310 MARIA IVANILDE DE SENA LIMA	168344	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	8	120,00
311 MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA	167667	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
312 MARIA IVONETE B. ALBUQUERQUE	151986	À disposição (SOMA)	1	22	330,00
313 MARIA JOSÉ ALVES REZENDE SIMEÃO	216017	À disposição (Prefeitura Municipal de Nova Russas)	1	22	330,00
314 MARIA LENICE ALVES DE MOURA	168190	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
315 MARIA LISIANE BEZERRA E SILVA	168345	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
316 MARIA LÚCIA PEREIRA	111825	Diretora da Diretoria de Recursos Humanos	1	22	330,00
317 MARIA MARTA FERNANDES	216028	A Disposição (PM de Independência)	1	22	330,00
318 MARIA PESSOA DE ALMEIDA	151985	À disposição (FUNCEME)	1	5	75,00
319 MARIA RAMALHA A. BARROS	215893	À disposição (Prefeitura Municipal de Cascavel)	1	22	330,00
320 MARIA REGIA DE ARAÚJO CAVALCANTE	215982	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
321 MARIA SIMONE O. LANDIM	168202	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
322 MARIA VERBENE DA SILVA COSTA	216004	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
323 MARILIA CHAGAS FERNANDES	167647	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
324 MARILIA PINHEIRO FALCIONI	167641	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
325 MARINA DE CASTRO RIBEIRO	168346	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
326 MARINEI ALENCAR X. GUIMARÃES	103487	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial - Diretora de Processos	1	20	300,00
327 MARISE AUGUSTA PILGER	168347	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
328 MARLENE ANTONIA VIDAL	215970	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
329 MARLENE COSTA LEITE PINHEIRO	163454	Secretária do Procurador-Geral de Justiça	1	22	330,00
330 MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA	95898	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
331 MATHEUS ALBUQUERQUE DE CARVALHO	216006	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
332 MATHEUS CINTRA BEZERRA	215998	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
333 MAURICIO RODRIGUES O. JUNIOR	168348	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
334 MICHELE AGUIAR MOTA	168400	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
335 MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA	169131	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
336 MICHELE DE SOUZA SANTANA	168350	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
337 MIGUEL VIVALDO S. L. CABRAL	168236	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
338 MILENA SOUSA DE OLIVEIRA	168313	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
339 MIRLA KELVIA TEIXEIRA BASTOS	216038	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
340 MOEMA GERMANO ALENCAR	215971	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
341 MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA	168237	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
342 MONALISA VIANA MARQUES	215984	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
343 NADIA LUIZA DE ABREU LEITÃO	168351	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
344 NARJARA SOARES MAGALHÃES	169132	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	10	150,00
345 NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA	215992	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
346 ORLEY DE SOUSA NUNES	168159	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
347 OSMAR CANUTO DE ARAUJO	168161	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
348 OTILIA MA. NOBRE CORDEIRO	168352	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
349 PALOMA EUGÊNIA M. DE SOUSA	169135	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
350 PAOLO ERNESTO F. MAURICIO	168353	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
351 PATRÍCIA LOPES ARAGÃO	168376	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
352 PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA	168168	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
353 PAULA PEIXOTO ITABORAHY	169130	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
354 PAULO DE LIMA DANTAS	168211	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
355 PAULO HENRIQUE FREITAS SILVA	168354	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
356 PAULO ROBERTO R. BULHÕES	107611	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
357 PEDRO ALVES COSTA NETO	168150	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
358 PEDRO BRAGA WANDERLEY	168355	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
359 PEDRO HENRIQUE C. DE O. FILHO	161932	Assessor Técnico	1	22	330,00
360 PEDRO OTÁVIO DE SOUZA	215935	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
361 POLIANA FONTENELE ARRAES	168318	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
362 PRASILDE MOREIRA NETO	103501	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
363 RAFAEL BARCELAR CANECA	169134	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	20	300,00
364 RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO	168396	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
365 RAFAEL CORREIA SALES	215906	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00

366	RAFAEL HENRIQUE S. DE SÁ CAVALCANTE	215966	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
367	RAFAEL JORGE VASCONCELOS	167643	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
368	RAFAEL LIVIO MAGNO DE SOUSA	168210	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	13	195,00
369	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	168319	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
370	RAMON PORTELA RAMOS	168333	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
371	RANGEL BENTO ARARUNA	216003	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
372	RAPHAEL NOGUEIRA B. MENEZES	168320	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
373	RAPHAEL SALVADOR CALDAS	167568	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
374	RAQUEL VERAS MORAIS	168334	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
375	RAUL ARAUJO PESSOA	168321	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
376	RAUL CEZAR SILVA RODRIGUES	168384	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
377	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	168172	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
378	RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO	168238	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	10	150,00
379	RAIMUNDO NETO SOUSA LIMA	167665	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
380	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	168160	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
381	REGINALDO MARQUES A. RODRIGUES	168114	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
382	RENATA RIBEIRO MONTENEGRO	167547	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial e Assessor Jurídico Especial	1	20	300,00
383	RENATA TABATA LEITE MACEDO	216035	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
384	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO	216005	À disposição (Prefeitura Municipal de Canindé)	1	22	330,00
385	RICARDO FELIPE LEITÃO CASTRO	168335	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
386	RICARDO FERREIRA MAIA	168156	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
387	RICARDO PEREIRA SALES	112582	À disposição (ISSEC) - Diretor da Diretoria Administrativa	1	22	330,00
388	RICARDO ROCHA LUSTOSA	168239	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	180,00
389	RIGOBERTO CARVALHO ALENCAR	168193	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
390	RITA CÉLIA GOMES FEITOSA	215950	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
391	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO	216029	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração	1	22	330,00
392	RITA MARIA MAGALHÃES	103486	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
393	ROBERTA FACO LOPES TORRES	168322	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
394	ROBERTA FERNANDES GRADVOHL	216030	Assessora Técnica	1	22	330,00
395	ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO	168323	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
396	ROBSON ALVES HOLANDA	168153	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
397	ROBSON SOUSA GONÇALVES	168240	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
398	RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	167576	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
399	RODRIGO PARENTE P. BENTMULLER	167570	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
400	ROGERIO DE SOUSA MACIEL	168109	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
401	ROGERIO MOREIRA BENICIO	168337	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
402	ROGÉRIO RAMALHO CABO	215912	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
403	ROMANA LEITE VIEIRA	215901	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
404	RONALD FERREIRA S.G.TAVARES	167573	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
405	RONALDO JEISON DOS SANTOS	167663	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	1	15,00
406	ROSANGELA DA SILVA LIMA	168324	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
407	ROSANGELA FERNANDES	168191	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	0	0,00
408	ROSELY DE OLIVEIRA ALVES	215946	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
409	ROZANE PINHEIRO RIBEIRO	168325	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
410	ROZANGELA ALVES DE SOUSA	215939	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
411	SABRINA COSTA DE MOURA	215953	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
412	SABRINA FERREIRA MELO	168368	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
413	SABRINA M.A.M. CARRIÉRO	167660	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
414	SAMIA CRISTIANE M.CONCEIÇÃO	168326	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	20	300,00
415	SAMUEL ATILA MOTA MESSIAS	168369	Analista Ministerial de Entrância Especial - Comunicação Social	1	22	330,00
416	SAMUEL DE MOURA BRANDÃO	168377	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
417	SAMYR CRUZ GOIS	215978	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
418	SANDRA GOMES SOARES	168317	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração	1	22	330,00
419	SANDRA MARIA NOBRE	215949	À disposição (Prefeitura Municipal de Morada Nova)	1	22	330,00
420	SAVIO DO NASCIMENTO SOARES	168198	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	15	226,00
421	SERGIO MELO MALTA	168338	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
422	SERGIO MENDONÇA FONTENELE	103485	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
423	SIDCLAY SILVA DE FREITAS	168327	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
424	SIDNEY FERNANDES COUTINHO	168157	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	0	0,00
425	SILDENE LIMA BARROS	117397	Assessora Técnica	1	22	330,00
426	SILVANA COSTA CASTELO BRANCO	151776	À disposição - Gerente do Departamento de Serviço Social	1	22	330,00
427	SILVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA	169127	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
428	SILVINY DE MELO BARROS	168328	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	12	180,00
429	SILVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	215937	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
430	SILVIO JOSÉ FERREIRA CID	103483	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
431	SILVIO SIQUEIRA COSTA	168117	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
432	SOLERNO GOES NETO	215894	À disposição (Secretaria da Saúde)	1	22	330,00
433	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	216018	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	1	22	330,00
434	SUELEN ALLANE R. DE SOUZA	167545	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
435	TAMARA REIS DE NOROES	168370	Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	1	22	330,00
436	TARCISIO FARIAS DE MELO	168329	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
437	TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO	167562	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
438	TATIANE FARIAS DE MELO	168330	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
439	TERCIO LEITE MACEDO	168397	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
440	TERESA JACQUELINE M. CIRIACO	119510	À disposição (SEDUC) - Coordenadora da Assessoria de Planejamento	1	22	330,00
441	TEREZA CARLA PEREIRA MONTENEGRO	215988	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
442	TEREZA VERONICA LIMA MINA	168154	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
443	THIAGO FRANCO TEÓFILO FREITAS	216014	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
444	THIAGO LUIZ SIMÕES OLIVEIRA	168201	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
445	THIAGO PATRÍCIO DE SOUSA	216016	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
446	THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	168162	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
447	TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO	168155	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	20	300,00
448	THIAGO PERDIGÃO DOS SANTOS	216047	À disposição da Prefeitura de Maranguape	1	22	330,00
449	TICIANO GOMES FEITOSA	215885	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
450	VALDENIA DE MORAIS CORREIA	168371	Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	1	10	150,00
451	VALDER CAVALCANTE M. JUNIOR	215911	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
452	VALTER GONÇALVES M. FILHO	168195	Técnico(a) Ministerial de 2ª Entrância	1	22	330,00
453	VAMBERTO ALAN M. SOUSA	168242	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
454	VANDERSON DA SILVA GADELHA	215902	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
455	VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO	103484	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial - À disposição (FÓRUM)	1	0	0,00
456	VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA	95818	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
457	VERAMAR ALVES FERREIRA	168243	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
458	VERÔNICA MARIA C. PERDIGÃO	96990	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
459	VICENTE THALLES A. ARRUDA	168331	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
460	VILMAR MAIA RIBEIRO	95568	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
461	VINICIUS RAMALHO MEDEIROS	168332	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
462	VIRGÍNIA SUELY PESSOA ALENCAR	215927	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
463	VITÓRIA REGIA N. DE LIMA PINTO	168120	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
464	VIVIAN COELHO DA COSTA QUEIROZ	215921	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
465	VIVIANNE DA SILVA ALBUQUERQUE	168244	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	0	0,00
466	VIVIANE CAMPELO MACHADO COSTA	168339	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	11	165,00
467	VLADIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	216002	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00
468	VLADIMIR REIS MODESTO BRITO	168133	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
469	WALKER PINTO DE SOUSA	168245	Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial	1	22	330,00

470 WANDEMI PINHEIRO SILVA	168209	Técnico(a) Ministerial de 1ª Entrância	1	22	330,00
471 WENDSON MAIA BENTO	216037	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
472 WILLIAM HOLANDA LAVOR	215995	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
473 YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	215996	Assessor Jurídico Especial	1	22	330,00
474 ZÉLIA SOARES PAIVA	136935	Assessora Técnica	1	22	330,00
475 ZULENILDA DE ABREU DA SILVA	215928	Técnico(a) Ministerial de 3ª Entrância	1	22	330,00
TOTAL	143521,00				

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu inscrição Suplementar da OAB/SP no Quadro de Advogados, o advogado **Luiz Carlos Ribeiro**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, Fortaleza 26 de maio de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente**
- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário**

DECISÃO MONOCRÁTICA

INQUÉRITO Nº 11147 – CLASSE 18
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral
INTERESSADA: Coligação “O Ceará Não Pode Parar” – PSDB/PPB/PSD/PV
ADVOGADOS: Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto e Carlos Monteiro
Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trata-se de INQUÉRITO POLICIAL de instauração promovida pela então Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral em Fortaleza, em 1.10.2002.

(...)Analisando os autos percebo que procede a promoção de arquivamento formulado pela Procuradoria Regional Eleitoral: o art.287 do Código Eleitoral autoriza a aplicação subsidiária do Código Penal aos fatos incriminados naquele ordenamento, com inclusão - e isto se depreende do art. 23,IX do CE - das Leis e instruções criadas para tornarem eficazes as normas eleitorais.

Defiro, pois, com fundamento no art. 3º, II da Lei 8038 de

28.05.1990, o pedido de arquivamento do Inquérito Policial, em face da extinção da punibilidade dos crimes contra a honra imputados ao indiciado.

Fortaleza, 26 maio de 2009

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator”

DECISÃO

INQUÉRITO N.º 11153 – CLASSE 18
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REQUERENTE: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trazem os autos pedido de arquivamento feito pelo Procurador Regional Eleitoral nos autos do Inquérito Policial de nº 11153 (nº original 298/2008) instaurado em 3.4.2008 por requisição da PRE-CE (ofício nº047/2007) para apurar a prática de crime eleitoral imputada à então prefeita de Caucaia INÊS ARRUDA.

(...) Defiro, pois, com fundamento no art. 3º, II da Lei 8038 de 28.05.1990, o pedido de arquivamento do Inquérito Policial, em face da extinção da punibilidade do crime imputado à indiciada.

Fortaleza, 26 maio de 2009.

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator”

DECISÃO MONOCRÁTICA

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11330 – CLASSE 22
ORIGEM: Fortim – CE (8ª Zona Eleitoral - Aracati)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
IMPETRANTE: Adriana Pinheiro Barbosa
ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Janine Adeodato Accioly e o estagiário Alex Xavier Santiago da Silva
IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 8ª Zona - Aracati

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de mandado de segurança preventivo, com pedido de medida liminar, impetrado por ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, Prefeita eleita do Município de Fortim, nas eleições de outubro de 2008, contra ato do Juiz Eleitoral de Aracati consistente na realização de audiência de inquirição de testemunhas nos autos da AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL nº 264. Na inicial de fls 2/9 a impetrante requereu liminarmente a suspensão da realização da referida audiência, tendo em vista a oitiva de testemunhas, determinada pelo MM. Juiz Eleitoral, que não haviam sido apresentadas no prazo previsto na Lei Complementar nº 64/90.

(...) 7. Assim, diante do disposto e tendo em vista o art. 42, XIV do Regimento Interno deste TRE, homologo o pedido de desistência do mandado de segurança impetrado e determino a sua extinção sem resolução do mérito.

Fortaleza, 26 maio de 2009

JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator”

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

MATÉRIA ADMINISTRATIVA Nº 11377 – CLASSE 20
ORIGEM: Fortaleza– CE
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
INTERESSADA: Cláudia Irene Madeiro Leitão, Técnica Judiciária.

Faço saber que nos autos do processo acima mencionado, foi exarada, à fl.132, Certidão de Julgamento de Sessão deste TRE/CE, datada de 20 de maio de 2009, com o seguinte teor:

“A Corte, por unanimidade e em consonância com o parecer oral do duto Representante ministerial, delibera no sentido de sobrestar

o presente feito, tendo em vista que se encontra no Tribunal Superior Eleitoral proposta objetiva regulamentando o instituto de remoção previsto na Lei n.º 8.112/90. Decide, ainda, este Tribunal, por unanimidade, em renovar a lotação provisória da servidora Cláudia Irene Madeiro Leitão por mais um ano, retomando o julgamento em tela assim que a Corte Superior regulamentar o referido instituto, nos termos sugeridos pelo Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho.

Presentes os Juízes: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Tarcísio Brilhante de Holanda, Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Emanuel Leite Albuquerque, Jorge Luís Girão Barreto, bem como o Doutor Assessor Wilckson Cabral Sales, Procurador Regional Eleitoral.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
Secretário

PORTARIA N.º 677/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 49ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 143, de 30 de abril de 2009, RESOLVE designar CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir KLERTON PONTES XIMENES na Chefia do Cartório da 49ª Zona Eleitoral, sediada em Pacajus, no período de 5 a 8 de maio de 2009, por motivo de licença-paternidade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 20 de maio de 2009.

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 682/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, e atendendo a solicitação da Secretaria de Administração, expressa na Comunicação Interna n.º 73/2009, RESOLVE, tendo em vista o convênio celebrado entre este Regional e a ASCAJAN-ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO JANGURUSSU, cujo objeto é o recolhimento e a destinação dos resíduos recicláveis descartados pela Justiça Eleitoral do Ceará, realizados através de coleta seletiva, designar JOSIAS SARAIVA RODRIGUES para atuar como gestor e MARIA RODRIGUES LIMA como subgestora, em relação à Secretaria deste Tribunal, e MIRZA TATIANA FERNANDES MACIEL como gestora e SELMA CARVALHO DA SILVA como subgestora, no tocante ao Fórum Eleitoral Des. Péricles Ribeiro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 21 de maio de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 687/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Regional, e atendendo a solicitação da Secretaria de Administração, expressa na Comunicação Interna n.º 62/2009, RESOLVE, em relação à Portaria n.º 104/2009, alterar os períodos em que os servidores WENDELL DE OLIVEIRA FREIRE e ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ trabalharam, durante o período correspondente ao Recesso 2008/2009 deste Tribunal, passando os mesmos a ser de 20 a 26/12/2008, no tocante ao primeiro, e de 29/12/2008 a 6/1/2009, em relação à segunda. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 21 de maio de 2009

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 689/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 56ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 47, de 13 de maio de 2009, RESOLVE designar REGINALDO QUEIROZ SANTIAGO, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir INGRIDE SOBREIRA DE OLIVEIRA na Chefia do Cartório da 56ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Ubajara, no dia 8 de maio de 2009 e no período de 11 a 15 de maio de 2009, por motivo de licença para tratamento de saúde da Titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 22 de maio de 2009.

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 693/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 84ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 32, de 14 de maio de 2009, RESOLVE designar VICENTE GASPAR CAVALCANTE, Analista Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir GLAYTON FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA na Chefia do Cartório da 84ª Zona Eleitoral, sediada em Beberibe, no período de 21 a 22 de maio de 2009, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 694/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto na Comunicação Interna n.º 57/2009, da Secretaria de Administração, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o acesso ao posto de serviços do Banco do Brasil, bem como aos caixas eletrônicos instalados na sede deste Tribunal, restringe-se aos juízes membros do TRE-CE, juízes eleitorais, membros do Ministério Público Eleitoral, servidores ativos ou inativos e pensionistas da Justiça Eleitoral ou procuradores destes. Art. 2º Os casos omissos e especiais serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 25 de maio de 2009

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 695/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo a solicitação da Juíza da 78ª Zona Eleitoral, expressa no ofício n.º 66, de 14 de maio de 2009, RESOLVE designar TEREZINHA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA, servidora requisitada por este Regional, para substituir CÍCERO MORAIS DE OLIVEIRA na Chefia do Cartório da 78ª Zona Eleitoral, sediada no município de Farias Brito, no período de 21 a 22/5/2009, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 25 de maio de 2009

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 704/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 97ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 63, de 13 de maio de 2009, RESOLVE designar PAULO ROBERTO CLEMENTINO QUEIROZ, Técnico Judiciário do quadro permanente deste Regional, para substituir JOSÉ BRASIL DE SOUSA FILHO na Chefia do Cartório da 97ª Zona Eleitoral, sediada em Trairi, no período de 21 a 22 de maio de 2009, por motivo de viagem a serviço. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Des.ª. Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 187/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 20 de maio de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado: AGRADO REGIMENTAL – PROTOCOLO N.º 29868/2009 AGRAVANTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB – Comissão Provisória do Município de Saboeiro ADOVADOS: José Marques Júnior e Kamile Moreira Castro REF. INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 11051 – CL. 39 ORIGEM: Saboeiro – CE (80ª Zona Eleitoral) RELATOR: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral REPRESENTADO: Perboyre Silva Diógenes ADOVADOS: Francisco Ione Pereira Lima, Jarbas Lopes de Araújo Lima, José de Sousa Rebouças Filho e Francisco Tácido Santos Cavalcanti INTERESSADO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB – Comissão Provisória do Município de Saboeiro ADOVADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, José Marques Júnior, Adriano Ferreira Gomes Silva e Kamile Moreira Castro EMENTA: Agravo Regimental. Investigação Judicial Eleitoral. Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade.

- Em sede de investigação judicial eleitoral, as decisões interlocutórias são irrecuráveis de imediato, podendo a matéria ser objeto de exame em eventual recurso contra o provimento final do processo.
- Não cabimento de agravo regimental na espécie.
DECISÃO: Acorda o TRE/CE, por unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO

SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

EDITAL

O SENHOR SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 11267, Classe 20, e em cumprimento ao disposto no art. 5.º, § 2.º, da Resolução TRE/CE n.º 293, de 30 de junho de 2006, o resultado final da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório constantes no quadro abaixo.

SERVIDOR(A)	CARGO	EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO
KARINA NOGUEIRA UCHOA	TÉCNICO	13/08/2007	160
LÍVIA NORÕES MONTEIRO	TÉCNICO	13/08/2007	159,3
JULIENE TABOSA TAVARES QUEIROZ DE SOUSA	TÉCNICO		11/06/2007 158

Do resultado final caberá recurso, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, dirigido ao Diretor Geral do Tribunal.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e nove. Eu, Regina Lúcia Ferreira Luna, Técnica Judiciária, o digitei. E Eu, Jarbas Marinho Lopes, Secretário de Gestão de Pessoas, o subscrevo.

PAUTA Nº 233/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL N.º 15084 – CLASSE 30
ORIGEM: Limoeiro do Norte – CE (29ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Recurso contra sentença do Juízo da 29ª Zona Eleitoral, que julgou procedente a Representação por abuso do poder econômico, captação ilícita de sufrágio e gastos ilícitos de recurso.
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTES: João Dilmar da Silva e Raimundo Nonato Pinheiro
ADVOGADO: Virgílio Nunes Maia
RECORRIDO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de Limoeiro do Norte
ADVOGADOS: Francisco Maia Pinto Filho, Rita Sousa de Brito, José Alexandre Dantas e Gilza Duarte Feitosa e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Filho

Fortaleza/CE, 26 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N.º 706/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 32 do Código Eleitoral e art. 5º da Resolução TRE/CE nº 219/03, *RESOLVE* designar, ad referendum deste Tribunal, a partir de 25/05/2009, o Dr. RICARDO EMÍDO DE AQUINO NOGUEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Pereiro, para assumir a Titularidade da 51ª Zona Eleitoral, sediada nesse município. *CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.* Fortaleza, 26 de maio de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 710/2009 A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o art. 2º da Resolução 219/03-TRE/CE, *RESOLVE* designar, ad referendum deste Tribunal, o Dr. CARLOS ADEMÁ DA ROCHA, Juiz Titular da 13ª Zona Eleitoral- Iguatu, para responder, a partir do dia 26/05/2009, pela 80ª Zona Eleitoral, sediada no município de Saboeiro, durante vacância. *CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.* Fortaleza, 26 de maio de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 236/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará) c/c o art. 34, II, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, os art. 1º, 3º, “b”, 5º, “b”, da Resolução nº 01/2008/CPJ, de 26 de março de 2008, o art. 2º, do Provimento nº 98/08, além do Processo nº 21.244/2008-0,

RESOLVE CONCEDER aos servidores **EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, matrícula nº 168262, **GISELE SANTOS DE MESQUITA**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, matrícula nº 168271, **JOÃO BATISTA PEREIRA JÚNIOR**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, matrícula nº 168277, **RAQUEL VERAS MORAIS**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, matrícula nº 168334, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO**, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-2, a partir de 01 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Os referidos servidores deverão remeter relatório mensal das audiências realizadas à Diretoria de Recursos Humanos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça
Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 680/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 8.783/2008;
RESOLVE lotar provisoriamente, a partir de 14 de maio de 2009 e até ulterior deliberação, no Cartório da 122ª Zona Eleitoral – Maracanaú, **JULIANA DE OLIVEIRA LINHARES MADRUGA HOLANDA**, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotada na Assessoria da Corregedoria Regional Eleitoral.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 679/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 5.842/2008;
RESOLVE lotar provisoriamente, a partir de 14 de maio de 2009 e até ulterior deliberação, no Cartório da 122ª Zona Eleitoral – Maracanaú, **KÁTIA REGINA PAIVA CHAVES FONTENELE MAGALHÃES**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fortaleza, 20 de maio de 2009.
DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 678/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolizado sob o n.º 5.842/2008;

RESOLVE lotar provisoriamente, a partir de 14 de maio de 2009 e até ulterior deliberação, no Cartório da 122ª Zona Eleitoral – Maracanaú, **MARIANA NOGUEIRA COELHO**, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Orientação, Supervisão e Fiscalização do Cadastro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 681/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão desta Presidência proferida no expediente protocolado sob o n.º 146.784/2008;

RESOLVE lotar no Cartório da 8ª Zona Eleitoral – Aracati, **MÁRIO JORGE MOREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, removido para este Tribunal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 715/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE dispensar, a pedido, **RICARDO HIROSHI DE ANDRADE TERAYAMA**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Chefe da Seção de Transportes, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de maio de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 716/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90 combinado com o

inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE dispensar **WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Transportes e **designá-lo** para exercer a função comissionada de Chefe dessa Seção, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de maio de 2009

DESª GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 717/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE designar **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Transportes, da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de maio de 2009

DESª. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
CARTÓRIO ELEITORAL DA 114ª ZONA

Processo n.º 2091/2009

Ref.: Mesários Faltosos

Requerido(a): EVERLENE MOTA PEIXOTO

SENTENÇA

Vistos etc,

Tratam os presentes autos de processo instaurado pela 114ª Zona Eleitoral em desfavor de EVERLENE MOTA PEIXOTO, que, na condição de mesária, deixou de compor a mesa receptora de votos nas Eleições Municipais de 2008.

(...) Pelo exposto, e em consonância com o parecer ministerial, decido pela procedência do pedido, admitindo justificada a falta, para que surtam seus legais efeitos, com o lançamento do FASE 078, (quitação de multa), motivo 2, (dispensa de pagamento), no Cadastro Eleitoral da respectiva eleitora.

P.R.I.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 18 de maio de 2009.

CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA
Juiz da 114ª Zona Eleitoral
Fortaleza-Ceará

* * * * *

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634